Diário Oficial
Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 7 de abril de 2021 Edição 72

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 06 de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2021, SERGIO RUBENS CASTELO BRANCO DE ALENCAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0017170910

Decreto de 06 de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 12 de abril de 2021, LUCINEIA ALMEIDA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0017181250

Decreto de 06 de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2021, GABRIELE PAULA SANTOS DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0017182665

Decreto de 06 de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2021, CASSIA FARIAS RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo Psicossocial, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0017172573

Decreto de 06 de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 11 de março de 2021 publicado no diário oficial nº.56 de 15 de março de 2021 que nomeou, a contar de 1 de março de 2021, MARCINEY DA COSTA E SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Coordenadoria Técnica de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0017173948

Decreto de 06 de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2021, EDIMAR BALDUINO OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Coordenadoria do Sine, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0017173998

Decreto de 06 de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 30 de março de 2021, SAMUEL LIMA DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar Técnico, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0017175834

Decreto de 06 de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de fevereiro de 2021, FRANCO MAEGAKI ONO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0017175790

Decreto de 06 de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 17 de março de 2021, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS FELIZARDO, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300148549, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0017178165

Decreto de 06 de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 22 de março de 2021, ARIZETE LOPES FERNANDES, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300022609, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0017179407

Decreto de 06 de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 18 de março de 2021, JEOVANI LUIS TORRIANI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0017178586

Decreto de 06 de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de março de 2021, JOSÉ MARIA GONÇALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0017178665

Decreto de 06 de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de março de 2021, ANDRESSA APARECIDA CARPANEDO CAMATTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0017179667

Decreto de 06 de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de março de 2021, DAIANE COSTA DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0017179805

Decreto de 06 de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de março de 2021, VERÔNICA SILVA MIRANDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0017179985

Decreto de 06 de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2021, ÁGATA CRISTIAM TAVARES BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe I do CEDEL, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0017179209

Decreto de 06 de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2021, WALTER JÚNIOR SALES VILLARRUEL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe II do CEDEL, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0017179525

Decreto de 06 de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2021, VALDOZI COSTA DE CARVALHO JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe I do CEDEL, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0017179845

Decreto de 06 de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2021, CAIO SOUZA ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe II do CEDEL, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0017180259

CASA MILITAR

Portaria nº 44 de 06 de abril de 2021

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26 de março de 2021, o CBPM RE100093905 ALEXANDRE RAMOS CUELLAR, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES - CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0017166497

PGE

Portaria nº 390 de 06 de abril de 2021

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E :

Art. 1º LOTAR , a contar de **01.04.2021,** FABIO FERREIRA DA SILVA, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria de Execuções Judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

Protocolo 0017165873

Portaria nº 389 de 06 de abril de 2021

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 12 da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

Considerando a implementação da testerritorialização das atividades nos órgãos de execução da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (Portaria 69, de 19 de janeiro de 2021);

Considerando a regulamentação das atividades judiciais da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (Portaria 70, de 19 de janeiro de 2021);

R E S O L V E :

Art. 1º **LOTAR**, a partir de **06.04.2021**, a servidora **DANIELE DEMICIO DE ARAUJO** ocupante do cargo de Analista da Procuradoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Procuradoria de Execuções Judiciais**, mantendo-se a lotação geográfica da servidora na Procuradoria Regional de Cacoal desta Procuradoria-Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

Protocolo 0017164976

SUGESP

Decreto de 06 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 0017177471 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, á cidade deManaus/AM, no período de 19 de março de 2021a 19 de março de 2021, com a finalidade de realizar apoio aéreonas ações de combate ao COVID 19, com ônus somente de diárias para a fonte 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde..

- TADEU SANCHEZ PINHEIRO TEN CEL BM

- HUGO RIOS DE LARRAZABAL MAJ BM

- ANDRISON QUEIROZ DO NASCIMENTO CB BM

- GISLÂNIA SHIRLEI PONTES CONCEIÇÃO ANTUNES SD BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0017179969

Decreto de 05 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0017151141 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, á cidade de ARAGUAINA/TO, no período de 11 de abril de 2021a 23 de maio de 2021, com a finalidade de frequentarem o XIII Curso de Força Tática promovido pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, com ônus de passagens, bagagem despacha e bolsa de estudo para o Governo do Estado de Rondônia.

- WELLINGTON DE BRITO LEMOS 3º SGT PM

- NILTON CARNEIRO DA SILVA SD PM

- BRUNO ALMEIDA DE SOUSA SD PM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0017154047

Decreto de 06 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 0017141346 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, ás cidades deBelo Horizonte/MG - Rio de Janeiro/RJ - Curitiba/PR, no período de 22 de março de 2021a 28 de março de 2021, com a finalidade de realizar a manutenção da Aeronave Gran Caravam PR-PML ref. Inspeções de 1.200 horas. Após término de manutenção realizar o deslocamento até as cidades de Rio de Janeiro-RJ e Curitiba-PRpara realizar apoio aéreonas ações de combate ao COVID 19, com ônus somente de diárias para fonte 0226 Cota-Parte Funesbom.

- TADEU SANCHEZ PINHEIRO TEN CEL BM

- HUGO RIOS DE LARRAZABAL MAJ BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0017163695

Decreto de 06 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 0017141963 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, á cidades deManaus/AM, no período de 30 de março de 2021a 30 de março de 2021, com a finalidade derealizar apoio aéreo nas ações de combate ao COVID 19, com ônus somente de diárias para a fonte 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde.

- DOUGLAS SAMUEL DE ARAÚJO MAJ BM

- JOAO LUIZ CORDEIRO JUNIOR CAP BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0017164582

Decreto de 06 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 0017151097 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, á cidade deManaus/AM, no período de 23 de março de 2021a 23 de março de 2021, com a finalidade derealizar o apoio aéreo nas ações de combate ao COVID 19, o deslocamento foi realizado na Aeronave BARON, com ônus somente de diárias para a fonte 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde.

- FRANCISCO PINTO ANDRADE JUNIOR MAJ BM

- JOAO LUIZ CORDEIRO JUNIOR CAP BM

- EWERTON WENDEL PRATA MOREIRA SD BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0017165216

Decreto de 06 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 0017150447 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, á cidade deCampo Grande-MS, no período de 31 de março de 2021a 01 de abril de 2021, com a finalidade derealizar o apoio aéreo nas ações de combate ao COVID 19, com ônus somente de diárias para a fonte 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde.

- FRANCISCO PINTO ANDRADE JUNIOR MAJ BM

- JOAO LUIZ CORDEIRO JUNIOR CAP BM

- EWERTON WENDEL PRATA MOREIRA SD BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0017180344

Decreto de 06 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 0017149202 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, á cidades de Guarulhos/SP, no período de 01 de abril de 2021a 02 de abril de 2021, com a finalidade derealizar o transporte das bolsas de sangue do Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP para Porto Velho, o deslocamento foi realizado na Aeronave Gran Caravan, com ônus somente de diárias para a fonte 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde.

- TADEU SANCHEZ PINHEIRO TEN CEL BM

- FRANCISCO PINTO ANDRADE JUNIOR MAJ BM

- LAURO HENRIQUE BICHO BELO DA SILVA CB BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0017178942

SEPOG

Portaria nº 185 de 24 de março de 2021

Institui a Comissão de Realização do Processo Seletivo Simplificado - CRPSS, e a Subcomissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - SEAPSS, para realização de Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de servidores temporários, em caráter excepcional, para atender a demandas inusuais, na área de tecnologia da informação e comunicação, desta Secretaria.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; Decreto Estadual Nº 9.686, de 23 de outubro de 2001 e Decreto Estadual nº 25.773, de 28 de janeiro de 2021, fundamentando-se no Art. 71, IV da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando *a Lei Estadual nº 4.619, de 22 de outubro de 2019 que "Autoriza o Poder Executivo a realizar contratações de pessoal por prazo*

determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal";

***Considerando** a Justificativa SEPOG-GIN (0015985917) que menciona a necessidade temporária de desenvolvimento de novos sistemas e serviços focados nas novas competências da SEPOG, bem como a manutenção dos atuais sistemas desenvolvidos que, por se tratar de demandas de curta e média duração que visa acelerar as entregas da SEPOG, não justificam realização imediata de concurso público;*

***Considerando** a Justificativa SEPOG-GOB (0015995876) que elenca informação de que o* quadro de servidores da Gerência do Observatório - GOB, é limitado para as demandas que se fazem necessárias para cumprimento das competências descritas no Art. 32 do Decreto Estadual nº 25.773, de 28 de janeiro de 2021, haja vista a necessidade temporária de profissional com ênfase em modelos matemáticos e estatísticos, principalmente com ênfase em econometria aplicada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão de Realização do Processo Seletivo Simplificado - CRPSS, e Subcomissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - SEAPSS, para realização de processo seletivo simplificado, com vistas à contratação de servidores temporários, em caráter excepcional, para atender a demandas inusuais, na área de tecnologia da informação e comunicação, desta Secretaria.

Art. 2º - A Comissão de Realização do Processo Seletivo Simplificado - CRPSS, será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **RANON RODRIGUES CAVALCANTE**, Técnico Tec. da Informação e Comunc., Matrícula nº 300148218;

Membro: **ANDRÉ RICARDO VOIDELO**, Assessor Especial IV SEPOG, Matrícula nº 300158598;

Membro: **FRANK WILLIAM DOS ANJOS SILVA**, Chefe de Núcleo-NJDC, Matrícula nº 300169129;

Art. 3º - A Subcomissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - SEAPSS, com atribuição exclusiva de analisar a admissibilidade, avaliação e classificação dos candidatos, será formada pelos seguintes servidores:

Presidente: **ARIANE DIAS DE ALMEIDA,** DETRAN-Analista de Sistema de Informática, Matrícula nº 300072659;

Membro: **MARCELO MATOS LIMA**, Gerente de Informática, Matrícula nº 300104666;

Membro: **ECLAIR AREDES MOREIRA**, Analista de Planejamento e Finanças, Matrícula nº 300149106;

Art. 4º - Quando convocados, os membros das comissões descritas nesta portaria deverão ficar à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos por esta Portaria.

Art. 5º - Caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão, consideradas as disposições legais vigentes.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor Executivo de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Delegação de Competência da Portaria nº 419, de 06 de novembro de 2020

Protocolo 0016948459

Portaria nº 199 de 05 de abril de 2021

Estabelece Suprimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPOG.

ODiretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e conforme a**Portaria nº 419,** de **06/11/2020**, publicada no **DIOF nº 219, de 11/11/2020.**

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido a Secretária Executiva Regional **Eliene Alves Siqueira**,CPF nº 730.020.702-20, um suprimento de Fundo a título de adiantamento na importância de R$. 3.000,00 (três mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R$
04.122.2133	4546	3390-30	3.000,00
TOTAL	3**.000,00**		

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto 10.851/2003.

Artigo 3º - Fica estabelecido como prazo para aplicação do suprimento de fundos 30 dias, contados da liberação do recurso.

Artigo 4º - A Coordenadoria Administrativa Financeira da SEPOG-RO efetuará os Registros competentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação, conforme análise e parecer do Controle Interno.

Artigo 5º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa.

LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor Executivo de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Delegação de Competência, Portaria nº 419, de 06 de novembro de 2020

Protocolo 0017138580

Portaria nº 201 de 06 de abril de 2021

Estabelece Suprimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPOG.

Ao Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e conforme a**Portaria nº 419,** de **06/11/2020**, publicada no **DIOF nº 219, de 11/11/2020.**

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Silvia Cacilda de Assis **,** Assessor SEPOG, CPF nº 945.265.592-53, um suprimento de Fundo a título de adiantamento na importância de R$. 2.000,00 (dois mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R$

04.122.1015	2087	3390-30	2.000,00
TOTAL			**2.000,00**

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto 10.851/2003.

Artigo 3º - Fica estabelecido como prazo para aplicação do suprimento de fundos 30 dias, contados da liberação do recurso.

Artigo 4º - A Coordenadoria Administrativa Financeira da SEPOG-RO efetuará os Registros competentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação, conforme análise e parecer do Controle Interno.

Artigo 5º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa.

LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor Executivo de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Delegação de Competência, Portaria nº 419, de 06 de novembro de 2020

Protocolo 0017166819

SEGEP

EXTRATO

Porto Velho/RO, 6 de abril de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria por meio do Ofício nº 7029/2018/SESAU-CRH, de 12/06/2018 (Processo SEI 0036.194874/2018-49), bem como conforme consta o Processo n. 0031.145343/2021-78,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP, constituída pela Portaria n.9783/2019/SEGEP-CAR, publicada no DOE n. 143, de 5/8/2019, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 2623, de5 de abril de 2021, entra em vigor na data da sua publicação.

Philippe Rodrigues Menezes

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0017142042

EXTRATO

Porto Velho/RO, 6 de abril de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria por meio do Ofício nº 11258/2018/SEDUC-GLOT, de 23/10/2018 (Processo SEI 0029.311899/2018-11), bem como conforme consta o Processo n. 0031.146016/2021-33,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP, constituída pela Portaria n.9783/2019/SEGEP-CAR, publicada no DOE n. 143, de 5/8/2019, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 2653, de5 de abril de 2021, entra em vigor na data da sua publicação.

Philippe Rodrigues Menezes

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0017149444

EXTRATO

Porto Velho/RO, 6 de abril de 2021.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68 de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria por meio da Sindicância Administrativa n. 151/SAI/SEDUC/2018, de 11 de outubro de 2018 , bem como conforme consta o Processo n. 0031.145378/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP, constituída pela Portaria n.231/2019/SEGEP-CGA, publicada no DOE n. 012, de 18/1/2019, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria nº 2625 de 05 de abril de 2021, entra em vigor na data da sua publicação.

Philippe Rodrigues Menezes

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0017142368

EXTRATO

Porto Velho/RO, 6 de abril de 2021.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição

Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68 de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria por meio do Ofício 10842 (3277374), 28 de setembro de 2018, (Processo SEI 0029.370259/2018-34), bem como conforme consta o Processo n. 0031.145727/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional da servidora, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP, constituída pela Portaria n.231/2019/SEGEP-CGA, publicada no DOE n. 012, de 18/1/2019, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria nº 2641 de 05 de abril de 2021, entra em vigor na data da sua publicação.

Philippe Rodrigues Menezes

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0017146366

EDITAL Nº 98/2021/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão Judicial - Mandado de Segurança (0017005840), constantes do Processo SEI n. 0029.133604/2021-56, **torna público a vigésima quarta convocação, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC - Professor Classe "C"**, regido pelo Edital n. 31/2019/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 50/2019/SEGEP-GCP, prorrogado por intermédio do Edital n. 141/2020/SEGHEP-GCP (0012890312), constante do Processo SEI (0029.077991/2020-52).

O candidato, a seguir relacionado, deverá enviar a documentação constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma remota, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3 e 4, deste Edital, no período de 6/4/2021 a 14/4/2021, prazo improrrogável.

1. Candidato Convocado Para Envio de Documentação Visando Assinatura de Contrato:

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS
PORTO VELHO	2643	GABRIEL DA SILVA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Porto Velho	11,5	20º

2. Relação de endereço de e-mail da Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, para o qual o candidato deverá enviar os documentos e o formulário, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

LOCALIDADE/ SEDE	E-MAIL COORDENADORIA	TELEFONE
Porto Velho	crepvh@seduc.ro.gov.br	(69) 3216-1088

3. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 6/4/2021 a 14/4/2021, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação.

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
3	Comprovante de Escolaridade/ Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 31/GCP/SEGEP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe "C" – Educação Física.	-
5	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
6	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
7	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos
9	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco)
10	Titulo de Eleitor	-
11	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado)	-
12	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
13	Certificado de Reservista	-
14	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
15	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Caso o candidato não possua a conta corrente, a Administração Estadual promoverá a abertura de conta salário.	-
16	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	www.tre.gov.br
17	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente a disponibilizar.	www.sefin.ro.gov.br
18	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente disponibilizar.	www.tce.ro.gov.br
19	Atestado de Sanidade Física e Mental (*)	-
20	Fotografia 3x4	-

21	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente disponibilizar.	www.justicafederal.jus.br
22	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente disponibilizar.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
23	Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-

(*) O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, convocado para assinatura de contrato, deverá se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego.

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, e enviá-lo à Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 6/4/2021 a 14/4/2021, conforme relação de endereço de e-mail, constante do item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governa.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
DECRETO/ AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
23.663/ 2019	31/ 2019/SEGEP-GCP	50/ 2019/SEGEP-GCP	98/ 2021/SEGEP-GCP

O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada entregá-lo a CRE/SEDUC correspondente a opção de vaga juntamente com a documentação.

1. Nome do Candidato: _____
2. Mudança do Nome do Candidato: _____
2. Número do RG:_____Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____
3. Número do CPF: _____/_____/_____ - _____,Número do PASEP: _____.
4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local:_____/_____, Data da Expedição do Título: _____/_____/_____.
5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição da CTPS: _____/_____/_____.
6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____
7. Data Nascimento: _____/_____/_____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/ Cor: _____
8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____
9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____
10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____, Número: _____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____.
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:_____ - Agência: _____
12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____
13. Cargo: _____, Carga Horária: _____
12. Telefone Fixo:_____ , Celular: _____, E-mail: _____

DADOS COMPLEMENTARES

13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: _____/_____/_____
14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: _____/_____/_____
15. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: _____/_____/_____ - _____
Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: _____/_____/_____, Data Nascimento: _____/_____/_____.

_____, _____/_____/_____
LocalData Assinatura do Candidato

Porto Velho – RO, 5 de abril de 2021.
Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0017152665

EDITAL Nº 101/2021/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 1138/2021/SEPAT-CRH constante dos autos dos Processos SEI n. 0064.346571/2020-03, torna público o resultado preliminar da avaliação de títulos, em referência ao Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 70/2021/SEGEP-GCP, para atender, no âmbito da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, de auxiliar o referido órgão na execução do plano de trabalho para atuação na Regularização Fundiária Rural e Urbana no Estado de Rondônia, conforme a seguir:

Emprego: Assistente Técnico de Regularização Fundiária I

			Notas Avaliação Títulos	

Inscrição	Nome	Emprego	Experiência como profissional agrimensor de no mínimo 1 ano em área distinta da Regularização Fundiária		Experiência como profissional agrimensor de no mínimo 1 ano em área afeta da regularização Fundiária		Cursos complementares na área específica do cargo como drone, geoprocessamento e georreferenciamento	Cursos complementares afetos à área de Regularização Fundiária	Curso Técnico de Agrimensura	Nota Total	Resultado
			Ano	Cada Mês a mais	Ano	Cada Mês a mais					
20210322103943	Abiane Tairyne Ferreira Martins	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323104369	Ademar Pereira Bennemann	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316100679	Andréa Carla Araujo Nunes Ferreira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210315100011	Antonia Augusta Das Neves Amaro	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316100151	Antonio Cassio Santos De Francisco	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323104819	Bruno Hideo Mariano Kashimoto	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210315100018	Carine Beatriz Algaranho Pereira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210315100019	Carine Beatriz Algaranho Pereira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210315100010	Caroline Maria Algaranho Pereira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210315100015	Ciliane Lopes Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316100903	Clebson Gusman Batista	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO

20210318102284	Criven Wesley Araujo Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317101535	Daianny Aparecida Trentini Mendes Ribeiro	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316100566	Dhebora Regyna Andrade De Moura	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320103493	Edimar Filho Filmato De Oliveira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322104163	Edson Pereira Do Carmo	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323104820	Efrain Pereira Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	5	0	0	5	APTO
20210316101403	Emanuel De Oliveira De Moraes	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	8	12	5	0	10	35	APTO
20210323104623	Enio Silva Dos Santos	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316100153	Erika Cruz Sousa	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210315100012	Evanilda Kuger	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210315100021	Fabrícia Azevedo Santana	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210310100001	Fernando Terra Valejo Melo	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323104676	Francisco Cavalcante Da Silva Junior	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO

20210323 104644	Gardel Uilliamis Afonso Sousa	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316 101290	Hugo Freire De Brito	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319 202934	Hyago Mardone Maciel	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	5	0	10	15	APTO
20210318 102223	Iago Da Silva Sousa	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317 102005	Igor Barbosa Jacientick Pimenta	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317 101523	Janeci Esteves Bello	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322 104058	Jaqueline Da Silva Maciel	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210315 100006	Jessica Cristina Oliveira Da Silva Rodrigues	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210315 100003	Joana Gama De Araújo	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323 104471	José Rafael Pimentel Barata	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	10	10	20	APTO
20210316 100773	Josuelso Alves Ferreira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	5	0	0	5	APTO
20210316 100964	Julio Cesar Demarchi Junior	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO

20210315100007	Julio Cesar Demarchi Junior	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316101451	Leandro Barbosa Leite	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	10	10	0	0	10	30	APTO
20210323104250	Lourena Gonçalves Espaki	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316100059	Luciana Moura De Oliveira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317102048	Luiz Gonzaga De Lima Neto	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316100561	Manoel Fagner Gomes Costa	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	5	10	0	15	APTO
20210323104260	Marcelo Henrique Monteiro De Almeida Castro	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323104630	Marcio Crispiniano De Mendonça	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210315100014	Margareth Cavalcante Batista	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320103492	Maurício Teixeira Batista	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316101224	Michelli Silvino Aizzo	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320103118	Mirian Leite Lima	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO

20210316101113	Ozias Lacerda Monteiro	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316100707	Queiciane Ferreira Lima	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317102086	Rafael Gonzaga Souza	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210323104847	Rafael Malta Marreira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210315100022	Raimundo Cláudio Brandão	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210315100017	Rayssa Tayná Benigno Saraiva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316101212	Richardson Brasil Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	5	0	0	5	APTO
20210323104629	Rogério Guedes Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317101537	Rosilda Hindersmann Rodrigues	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319102623	Sâmia De Souza Soares	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210315100005	Santiago Pereira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322104032	Simone Cláudia De Araújo Ferreira Santos	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	5	0	0	5	APTO

20210315100024	Thiago Moreira Caires	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318102296	Valdinei Dos Santos Feliciano	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316101320	Vanderley Raimundo De Luna	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210315100002	Vasseni T V MELO	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317102141	Verônica Ferreira Panerari	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	20	0	20	APTO
20210316101336	Viviane Da Silva Dantas Brito	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323104808	Weliton Vieira Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	10	3	0	0	10	23	APTO
20210316100646	Wendell De Oliveira Pantoja	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323104613	Zelina Monteiro Dos Santos.	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO

Emprego: Assistente Técnico de Regularização Fundiária II

Inscrição	Nome	Emprego	Notas Avaliação Títulos								Resultado
			Experiência como profissional comprovada em carteira de Topógrafo de no mínimo 1 ano em área distinta da Regularização Fundiária		Experiência como profissional comprovada em carteira de Topógrafo de no mínimo 1 ano, afeta a área de regularização Fundiária		Cursos complementares na área específica do cargo	Cursos complementares afetos à área de Regularização Fundiária	Curso em qualquer área	Nota Total	
			Ano	Cada Mês a mais	Ano	Cada Mês a mais					
20210322203978	Adriel Cordeiro De Oliveira Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322203904	Adriel Cordeiro De Oliveira Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO

20210320203081	Airton Daniel Silva De Andrade	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316201222	Alaildo Da Silva Santos	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210322204130	Alysson Viana De Lima	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	10	0	10	APTO
20210321203614	Alysson Viana De Lima	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	10	0	10	APTO
20210316200298	Ana Caroliny Silva Nascimento	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316200788	Anna Karolina Campos Da Rocha	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316200791	Antônio Orisvelto Januário Cakcao	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	10	10	20	APTO
20210318202260	Arisson Torres Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316201037	Bruna Barros Vasconcelos Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210323204278	Bruno Silva Valero Gimenez	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	10	10	20	APTO
20210323204765	Camila Siqueira Simplício	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210317202204	Claudio Junior De Souza Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316201510	Daniel Bruno Bentes Dos Reis	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO

20210316200640	Débora Priscila De Andrade Vieira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316201402	Diego Francisco Martins De Jesus	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316201286	Dionata Lima Souza	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	8	12	0	0	0	0	10	30	APTO
20210323204267	Douglas Huan Maciel Santos	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317202033	Douglas Matheus Lima Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210320203472	Edimar Filho Filmato De Oliveira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316201444	Elane Gomes Ferreira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316200088	Endryl Matyolli Vianelo	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316200170	Erika Cruz Sousa	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210320203087	Ermogenos Ferreira De Sousa	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316200960	Éverton Chagas Ribeiro	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319202591	Fernando Evaristo Silverio	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO

20210317202163	Fernando Evaristo Silverio	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316200474	Fernando Werneck Leal	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317201816	Francisca Daniele Muniz Bittencourt	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323204803	Francisco Ofir Monteiro Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210323204537	Gabriel Ferreira Pacheco	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	10	10	20	APTO
20210317202082	Gleydivanne Fabielle Rodrigues Nogueira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316201021	Guilherme Alencar Cavalcante Lira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210319202716	Hemerson De Sousa Pereira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210323204288	Hewerton Da Silva Mesquita	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210323204799	Hizorrana Nathieli Feitoza Esteves	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	10	10	20	APTO
20210318202232	Iago Da Silva Sousa	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316200584	Ingrid Isabel Protazio Miranda	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO

20210316201203	Jaine Da Silva Reis	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	10	10	20	APTO
20210317201947	Jaine Thaís Nogueira Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210323204633	Jairo Ferreira De Oliveira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316200568	Jaison Morais Bezerra	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210322204034	Jaqueline Da Silva Maciel	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316200575	Jessica Dayane Colares Ribeiro	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322203794	Josiane Rocha	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210318202375	Juliana Vale De Lima	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316200836	Kamilla Lorena Bona Vieira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316201408	Kleber Nogueira De Sá Júnior	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316200254	Laisa Regina Da Silva Assumpção	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316200181	Leandro Henrique Taglietto Rabelo	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO

20210322204112	Luana Cristina Do Nascimento Barros	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210320203100	Lucas Da Silva Magalhães	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	5	0	10	15	APTO
20210317201972	Luis Gustavo Gaspar Pires Figueiredo	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317201968	Luis Gustavo Gaspar Pires Figueiredo	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317202040	Luiz Gonzaga De Lima Neto	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210323204804	Manoel Evandro Nogueira De Lima	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	10	0	10	APTO
20210316200116	Marcelo Rodrigues Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210320203043	Marcos Almeida De Hollanda	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316200140	Maria Alice Lopes De Araújo	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322204177	Maria Inês Ferreira De Mendonça	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316200698	Mario Henrique Tereza Vieira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	8	12	0	0	0	0	0	20	APTO
20210317202080	Matheus Vitor Santos Lauxen	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO

20210316200087	Michele Da Costa De Moraes Mendes	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316201206	Michelli Silvino Aizzo	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210321203763	Milton Soares Moreira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316200449	Moises Silva Gonçalves	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	10	0	10	APTO
20210316200386	Nailson Monteiro Aniceto	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210317202132	Natália Dos Santos Machado	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210323204514	Nathalia Vilme Ferreira Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316201094	Ozias Lacerda Monteiro	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210323204500	Raiane Alves Velasque Hurtado	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210319202737	Raissa Da Silva Santos	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323204782	Raquel Nobre De Lara	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316200826	Rejane Silva Lagos	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210317201828	Rodrigo Dos Anjos Souza	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	8	12	0	0	0	0	0	20	APTO

20210323204632	Rogério Guedes Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210321203733	Ronaldo Romeu Carlos Belato	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317201534	Rosilda Hindersmann Rodrigues	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322204017	Ruden Russelakiz De Oliveira Júnior	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316201248	Sandra Larissa De Lara Antunes	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319202710	Sérgio Luiz Da Silva Júnior	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	10	0	10	20	APTO
20210317201524	Sheila Carvalho Botelho	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210321203641	Simone Cláudia De Araújo Ferreira Santos	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316200834	Tais Da Silva Nascimento	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210322203865	Tancredo Cavalcante Borges	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316201471	Thalysson Carvalho Pita	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210317201606	Valdinei Dos Santos Feliciano	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO

20210322204184	Valmir Nunes Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO

Emprego: Assistente Técnico de Regularização Fundiária III

Inscrição	Nome	Emprego	Notas Avaliação Títulos								Resultado
			Experiência como profissional Cadista de no mínimo 1 ano em área distinta da Regularização Fundiária		Experiência como profissional Cadista de no mínimo 1 ano, afeta a área de regularização Fundiária		Cursos complementares na área específica do cargo	Cursos complementares afetos à área de Regularização Fundiária	Curso Técnico em AutoCad	Nota Total	
			Ano	Cada Mês a mais	Ano	Cada Mês a mais					
20210323304426	Alysson Viana De Lima	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210322304002	Ana Beatriz Back Thomé	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	0	5	APTO
20210318302482	Ana Carine Simpson R. Martins Costa	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	10	15	APTO
20210319302813	Ana Priscylla Brito Rios	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	5	10	20	APTO
20210319302801	Ana Rikelly Da Silva Ferreira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	0	5	APTO
20210323304485	André Lucas Vieira De Oliveira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	8	12	0	0	5	10	10	45	APTO
20210323304734	Andreza Silva Xavier	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	8	12	0	0	10	0	10	40	APTO
20210318302544	Antonio Marcos Ângelo	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323304319	Ariele Laia Carvalho	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	10	15	APTO
20210320303481	Beatriz Andrade Souza	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	0	5	APTO
20210319302663	Calina Ferreira De Brito	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320303052	Charles Albin Silva Cabero Werklaenhg	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	8	12	0	0	10	0	10	40	APTO

20210318302389	Clicia Haiane Gomes Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	10	15	APTO
20210317302029	Clicie Anne Barbosa De Freitas	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210323104538	Cristielen Vitoria Aquino Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319302908	Cristovao Coutinho Neves	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	10	15	APTO
20210323304768	Daiane Carla Silva Viana	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	5	9	0	0	5	0	0	19	APTO
20210322304019	Darlielson Geniovan Sarmento Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210320303045	David Rodrigues Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	10	0	10	APTO
20210317302038	Douglas Matheus Lima Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	0	5	APTO
20210317302030	Douglas Matheus Lima Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	0	5	APTO
20210320203471	Edimar Filho Filmato De Oliveira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318302502	Eduardo Flores Da Costa	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	10	15	APTO
20210318302282	Eduardo Rodrigues Costa	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316301057	Elis Regina Lira Queiroz	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	10	0	10	APTO
20210323304618	Elton Alisson Dos Santos Alves	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	8	12	0	0	0	0	10	30	APTO
20210321303673	Fabio Dutra Oliveira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	10	15	APTO
20210319302874	Felipe Lopes De Noronha	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	10	10	20	APTO

20210323304690	Francisco Edinir Do Nascimento Junior	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	8	0	0	0	5	10	10	33	APTO
20210319302638	Geani Vitória De Souza Aquina	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	10	15	APTO
20210323304728	Hiorrana Nathele Feitoza Esteves	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	0	5	APTO
20210318302231	Iago Da Silva Sousa	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322304241	Indra Ágata Quintela Bejarana	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	8	0	0	0	0	0	10	18	APTO
20210320303210	Jainni Victória Leite Medina	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	0	5	APTO
20210320303168	Jainni Victória Leite Medina	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	0	5	APTO
20210322304035	Jaqueline Da Silva Maciel	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320303426	Jéssica Maria Nogueira Matos	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	10	15	APTO
20210323304634	João Thalles Moreira De Lacerda	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	8	0	0	0	5	0	10	23	APTO
20210318302409	João Victor Souza Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	0	5	APTO
20210320303173	Joelma Pereira Rodrigues	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317302021	José Victor Santos Carneiro	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	0	5	APTO
20210318302485	José Victor Santos Carneiro	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	0	5	APTO
20210320303447	Kelly Caroline Pinheiro Macedo	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	10	0	10	20	APTO
20210318302515	Laudir Taonira De Oliveira Karitiana	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	8	12	0	0	0	0	10	30	APTO

20210317302176	Laudir Taonira De Oliveira Karitiana	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	8	12	0	0	0	0	10	30	APTO
20210322303863	Lohanna Santos Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	10	15	APTO
20210316300375	Luan Caio Rodrigues Soeiro Dos Santos	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317301977	Lucas Cassimiro Faria	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210321303746	Luiz Felipe De Menezes Moraes	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210317302044	Luiz Gonzaga De Lima Neto	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322303976	Maicon Lucas Bezerra Amorim	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318302336	Marcelo Alencar De Menezes	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	10	15	APTO
20210320303295	Marcelo Ereira Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210318302443	Nicole De Souza Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	0	5	APTO
20210318302281	Noe Ridson Marupa Nabor	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317302036	Pamela Raiane Izel Noe	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	10	15	APTO
20210316301083	Pedro Ricardo De Souza	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323304547	Pedro Souza Santiago	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	20	10	30	APTO
20210321303643	Raíssa Adriane Martins Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	0	5	APTO
20210320303193	Regina Duarte Lima Da Conceição	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO

20210321303601	Robert Silva Da Conceição	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	10	10	25	APTO
20210317702124	Roberto Rodrigues Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	0	5	APTO
20210322304232	Rosângela Fabiana Freire Do Vale Moura	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	8	10	0	0	5	0	10	33	APTO
20210323304836	Rusfranlen Correia Barros	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322404076	Sabrina Oliveira Freires	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319302642	Sulamita Da Silva Batista	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	0	5	APTO
20210316301323	Tailô Sampaio Gomes	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	10	15	APTO
20210322303830	Tainara Maia De Castro	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	10	10	25	APTO
20210316300954	Tatyana Yara Petrosky Oyama Dos Santos	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	0	5	APTO
20210323304545	Thatiana Leandro Pereira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	0	5	APTO
20210316200580	Ulisses Dos Santos França	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210321303610	Valmir Jose Balthazar Junior	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	8	12	0	0	5	0	10	35	APTO
20210320303300	Vitoria Da Silveira Rojas	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210317301617	Vládya Maria Matos De Souza	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319302607	Wilcle Nunes Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	8	12	0	0	5	0	0	25	APTO

20210322304216	Yago Bomtempo Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	5	0	0	5	APTO
20210318302423	Yasmim Da Silva Cruz	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO

Emprego: Agente Administrativo

Inscrição	Nome	Emprego	Notas Avaliação Títulos								Resultado
			Experiência profissional na área administrativa em área não afeta a Regularização Fundiária		Experiência profissional na área administrativa em área afeta a Regularização Fundiária		Cursos complementares na área específica do cargo	Cursos complementares afetos à área de Regularização Fundiária	Curso Técnico em Administração	Nota Total	
			Ano	Cada Mês a mais	Ano	Cada Mês a mais					
20210316400384	Abednego Fernando Camargo Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210320403450	Adailza Vieira Correia	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210318402313	Adalsocorro Nunes De Souza	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210320403496	Adan José Araújo Silva	Agente Administrativo	8	0	0	0	20	0	0	**28**	APTO
20210323404839	Adans Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210319402991	Adao Dorado Dos Santos	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210319402838	Adeane De Souza Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210318402382	Adeize Rolim Cruz	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210317401639	Adélia Naiane Lima Moura	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210318402567	Adeliane Nascimento Da Silva Vasques	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210317402071	Adenice De Oliveira Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210318402571	Adhemar Junior Nascimento Da Silva	Agente Administrativo	8	4	0	0	15	0	0	**27**	APTO
20210316401466	Adilacy Da Silva Chaves De Farias	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210316400530	Adilson Sores Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210318402463	Adislei Da Silva Gonzaga	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO

20210316 401166	Admilson Menezes Knightz	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404608	Adna Raquel Medeiros De Menezes	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	0	**40**	APTO
20210316 400971	Ádna Viviane Ferreira De Menezes Lino	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210319 402982	Adolfo Mateus Souza De Carvalho	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210320 403114	Adria Simone Avinte De Santiago	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210316 400932	Adriana Barbosa Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	10	0	**10**	APTO
20210316 400313	Adriana Da Silva Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323 404367	Adriana Da Silva Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316 400442	Adriana Nayara Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210317 401661	Adriana Nunes Da Costa	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210320 403062	Adriana Ribeiro Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320 403201	Adriana Ribeiro Gonzaga Uchôa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 403820	Adriane De Oliveira Lima	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210320 403159	Adriane Freitas De Souza	Agente Administrativo	8	5	0	0	15	0	0	**28**	APTO
20210319 402703	Adriane Oliveira Santos Matheus	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319 402875	Adriano Da Silva Vaz	Agente Administrativo	8	7	0	0	0	0	0	**15**	APTO
20210323 404564	Adriano Freitas Dos Anjos	Agente Administrativo	8	11	0	0	15	0	0	**34**	APTO
20210320 403460	Adriano Mendonca De Oliveira	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210322 404082	Adriano Menezes Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210322 403979	Adriano Ribeiro Da Costa	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO

20210319402797	Adriel De Araújo Menezes Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210323404696	Adriele Ares Xavier	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	10	**50**	APTO
20210322404075	Adriele Barroso Marques	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210322403841	Adriele Guimarães Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323404472	Adriele Nunes Rodrigues Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210317401976	Adriele Prestes Ferreira	Agente Administrativo	8	5	0	0	20	0	0	**33**	APTO
20210319402786	Adrieli Juliane Martins Gomes Fernandes	Agente Administrativo	8	0	0	0	10	0	0	**18**	APTO
20210317401649	Adrielle Cristina Tavares Claro	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210318402474	Adrion Almeida De Castro	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401545	Agneravla Hohana Soáris De Alvarenga	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210319402705	Agnes Fernanda Domingues Machado	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210323404299	Aila Brasil De Souza	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210320403064	Aila Karina Soares Nogueira	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210316400390	Ailme Divete Brito	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210322403788	Ailton Rodrigues Braga	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210317401944	Airton Alves Pereira Junior	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210320403085	Airton Daniel Silva De Andrade	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318402244	Airton De Sousa Pereira	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210320403375	Airton Justiniano Chaves	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO

20210317 402107	Alam Devis Cavalcante De Souza	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210319 402981	Alan Freire Souza	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210323 404794	Alan Glace Rodrigues Machado	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210316 400987	Alan Macedo Ilorca	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	0	**40**	APTO
20210316 401066	Alana Adolfo Ferreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210321 403699	Alana Castro Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 401568	Alana Laura Vieira Martins Pereira	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210323 404659	Alana Lima Antelo	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210317 401909	Alanna Borba De Souza Barros	Agente Administrativo	8	2	0	0	5	0	0	**15**	APTO
20210323 404505	Alba Maia Ferreira Da Cunha	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210319 402724	Alcilene Ribeiro De Araujo Muniz	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210320 403441	Alcineide Magalhaes De Souza	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 400499	Alcione Cunha Dias	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210316 400527	Alcione Cunha Dias	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210322 404135	Alda Pereira Coutinho Batista	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210319 402793	Aldair Silva De Paula	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319 402780	Aldair Silva De Paula	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400069	Aldilene Tavares De Sousa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402625	Alecsander De Souza Cruz	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	10	**20**	APTO
20210317 401731	Alecsandro Paiva Dos Santos	Agente Administrativo	8	6	0	0	20	0	0	**34**	APTO
20210316 400590	Alesandra Reateque De Oliveira	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO

20210316401033	Alesbell Alves Campello	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210321403598	Alessandra Cavalcante Tavares	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	0	**40**	APTO
20210319402796	Alessandra Costa Cesar	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210323404466	Alessandra De Souza Cavalcante Costa Cabral	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210320403134	Alessandra Ferreira Marques Gabriel	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210318402487	Alessandra Lopes Santos Cavalcante Gomes	Agente Administrativo	8	6	0	0	15	0	0	**29**	APTO
20210316401293	Alessandra Pereira De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210319402940	Alessandro Alves De Andrade	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323404291	Alessandro Dias Carnoski	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401711	Alessandro Gil Lopes	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210318402533	Alex Gomes Cardoso	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316400864	Alex Junior Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323404750	Alex Ramos Batista	Agente Administrativo	8	2	0	0	15	0	0	**25**	APTO
20210319402604	Alex Sacramento Alcantara	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317402134	Alexandra Natacha Assunção Francisco	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210321403549	Alexandre Alves Pinto	Agente Administrativo	8	4	0	0	5	0	0	**17**	APTO
20210320403229	Alexandre Cardoso De Souza	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210316400491	Alexandre Paiva De Souza Lima	Agente Administrativo	8	6	0	0	10	0	0	**24**	APTO
20210323404812	Alexandro Da Silva Nascimento	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	0	**40**	APTO
20210316400874	Alexandro Santana De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO

20210316400143	Alexsandro Da Silva Simões	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210316400501	Alexsandro Faustino Lopes	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	10	0	**35**	APTO
20210316400593	Alexsandro Hildebrandt De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	10	0	**10**	APTO
20210316401255	Alice Crisostomo Castelo	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316401344	Alice De Sousa Araujo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403317	Alice Soares Santiago Pimentel	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402837	Alice Souza Kaufmann	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	10	0	**25**	APTO
20210319402955	Alicia Nascimento Paes	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	0	**40**	APTO
20210319402814	Alicy Saucedo Leites Do Nascimento	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404740	Alif Nataniel Franca Dos Santos	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210316400878	Aline Almeida Rodrigues	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401015	Aline Alves De Freitas	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	0	**40**	APTO
20210318402302	Aline Bernardo Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210317401588	Aline Caroline Oliveira Menezes	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	0	**40**	APTO
20210320403167	Aline Da Silva Assis	Agente Administrativo	8	5	0	0	10	0	0	**23**	APTO
20210323404506	Aline Da Silva Assis	Agente Administrativo	8	5	0	0	10	0	0	**23**	APTO
20210322403775	Aline Da Silva Dourado De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401242	Aline De Fátima E Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403303	Aline Dos Santos Soares	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210320403093	Aline Elias Venâncio	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210320403250	Aline Galvão Ferreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO

20210316 400224	Aline Kátia Araújo Resende	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210322 404138	Aline Kobelnik Pinheiro	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	10	0	**15**	APTO
20210316 401448	Aline Nascimento Vinente	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404465	Aline Pereira Aristide	Agente Administrativo	8	5	0	0	20	0	0	**33**	APTO
20210316 400294	Aline Santana Fernandes	Agente Administrativo	8	6	0	0	10	0	10	**34**	APTO
20210317 402180	Aline Torres Felix	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210316 401435	Alison Araujo Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210323 404479	Alison Gonçalves De Lima	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210320 403497	Alissa Alves Falleiros	Agente Administrativo	8	2	0	0	0	0	0	**10**	APTO
20210316 400647	Alisson Azevedo Melgar	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210321 403620	Alisson Mateus Pereira Da Silva	Agente Administrativo	8	10	0	0	5	0	0	**23**	APTO
20210318 402477	Alisson Miquéias Araújo Magalhães	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	10	**30**	APTO
20210321 403722	Alisson Rebelo Swinka	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	0	**40**	APTO
20210319 402783	Alisson Silva Pereira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 404239	Allan Diego Guilherme Benarrosh Vieira	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	0	**40**	APTO
20210323 404579	Allini Lima Pereira	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 400446	Alvin João Verdi Júnior	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 400900	Amanda Barbosa Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210322 404235	Amanda Borge De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 401736	Amanda Chaves Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO

20210317401593	Amanda Fernandes Borges	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403324	Amanda França Coqueiro	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318402308	Amanda Kaline Sousa Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404507	Amanda Kelle De Araújo Alves	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400937	Amanda Kelly Costa De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	10	**30**	APTO
20210317401562	Amanda Lemos Do Nascimento Montes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318402386	Amanda Miranda Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400483	Amanda Ribeiro De Alvarenga	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210318402513	Amanuela Teotônio Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316401363	Amós Almeida Da Silva Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210322404143	Ana Beatriz Brandão Compassi	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210318402459	Ana Beatriz De Carvalho Bastos	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210317401616	Ana Beatriz Freitas Dos Santos	Agente Administrativo	8	8	0	0	5	0	0	**21**	APTO
20210320403401	Ana Beatriz Lúcio De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210316400517	Ana Beatriz Maia De Lima	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210318402539	Ana Beatriz Rocha Feitosa	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210319402781	Ana Carla Do Nascimento Maximo	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210318402541	Ana Carla Soares Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404679	Ana Carolina De Paulo Golnik	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	10	**15**	APTO
20210318402522	Ana Carolina Rosário Ferreira	Agente Administrativo	8	1	0	0	20	0	0	**29**	APTO

20210318 402219	Ana Carolina Struthos De Lima	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210321 403740	Ana Caroline Silva Vasconcelos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400444	Ana Clara Da Silva Rocha Gonçalves	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210323 404433	Ana Clara Nobre Rodrigues Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400147	Ana Cleia Araujo Terras Dancini	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400272	Ana Cristina Menezes Santos	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	0	**40**	APTO
20210316 401265	Ana Cristina Nascimento Vieira	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	0	**40**	APTO
20210320 403315	Ana Cristina Oliveira Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404761	Ana Ferreira Pinto	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 404071	Ana Francisca Marques Penha	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	0	**40**	APTO
20210316 400498	Ana Julia Martins Figueiredo Grégio	Agente Administrativo	8	2	0	0	10	0	0	**20**	APTO
20210316 400723	Ana Karolayne Ardasse Albuquerque	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 401095	Ana Keila Carril Umbelino	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210323 404596	Ana Kelle Ferreira De Oliveira	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210318 402395	Ana Letícia Guimarães De Souza Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321 403762	Ana Leticia Reis De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318 402420	Ana Lija Rocha De Lima Cardoso	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	10	0	**50**	APTO
20210316 400256	Ana Lúcia Ferreira De Paula	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402971	Ana Lúcia Pinheiro Da Silva Gama	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210318402257	Ana Paula Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	10	0	**30**	APTO
20210322404174	Ana Paula De Souza Guassu	Agente Administrativo	8	2	0	0	0	0	0	**10**	APTO
20210322404161	Ana Paula De Souza Guassú	Agente Administrativo	8	2	0	0	0	0	0	**10**	APTO
20210317401852	Ana Paula Ferreira Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402789	Ana Paula Leite Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400505	Ana Paula Pereira Abreu	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210317401699	Ana Paula Pontes Martins	Agente Administrativo	8	2	0	0	0	0	0	**10**	APTO
20210317402138	Ana Paula Santos De Souza	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	0	**40**	APTO
20210316400860	Ana Paula Vasconcelos Rosa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403448	Ana Priscila Jesus Matos Rodrigues	Agente Administrativo	8	1	0	0	15	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404339	Ana Raquel Dias Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	20	0	**20**	APTO
20210323404310	Ana Raquel Dias Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	20	0	**20**	APTO
20210322403977	Ana Sara Da Silva Rodrigues	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210322404010	Ana Sara Da Silva Rodrigues Caldeira	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210318402434	Ana Sara De Lima Santos	Agente Administrativo	10	4	0	0	10	0	0	**24**	APTO
20210322403930	Ana Sara Semo Barbosa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403296	Ana Talita Honorato Pinheiro Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210317401594	Ana Thaís Borges Ferreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210317402016	Ananda Pereira Gerlach	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210319402739	Anayane De Barros Queiroz	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO

20210320 403053	Anderson Antonio Souza Araujo	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210316 400178	Anderson Machado Da Silva	Agente Administrativo	8	1	0	0	0	0	0	**9**	APTO
20210322 403948	Anderson Mendes Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210318 402381	Anderson Neres De Moura	Agente Administrativo	8	7	0	0	0	0	0	**15**	APTO
20210323 404848	Anderson Pereira De Souza	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	0	**40**	APTO
20210316 401314	Anderson Pinto Mercado	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210323 404414	Anderson Teixeira Aragão	Agente Administrativo	8	4	0	0	20	0	0	**32**	APTO
20210320 403453	Andiara Martins De Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404681	André Da Costa Atavares	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210323 404694	André Da Costa Tavares	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210316 400065	André De Souza Munhoz	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210316 400781	André Eduardo Cruz Melo	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319 402722	Andre Ladislau Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210320 403308	André Lucas De Araújo Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210320 403287	André Lucas De Araújo Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210323 404737	André Miguel Alves De Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404714	Andreia Einik	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318 402518	Andréia Ferreira Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402985	Andréia Gonçalves Dos Santos	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210321 403542	Andreia Mendonca De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210323 404446	Andreia Ricarda Nazaro	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO

20210316401084	Andreia Santos Da Silva De Moraes	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316401048	Andreia Silva Freitas	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400266	Andresa De Souza Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210320403136	Andressa Caroline Araujo Galeazzi	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210319402962	Andressa Cecília Carreiro Lemes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321403602	Andressa Da Silva Conceição	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210322404220	Andressa Felix Feijo	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210322404016	Andressa Marques Da Silva Espindola	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210320403378	Andressa Priscila Portella De Vasconcellos	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210322203782	Andressa Sordi Magalhães	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317402077	Andrew Leonardo Vieira Menezes	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210322404204	Andrey De Oliveira Farias	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210320403391	Andreza Barbosa De Castro	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322403994	Andreza Olveira Maciel	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210322404117	Andreza Petronilio Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404615	Anesmeire Bele Costa Lima	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210323404687	Angélica Oliveira Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210322404021	Ângelo Ruan Oliveira Do Nascimento	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210316401241	Anna Caroline Gomes Dos Anjos	Agente Administrativo	8	7	0	0	0	0	0	**15**	APTO

20210317401690	Anny Victoria Dos Santos Gomes Ribeiro	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210322404189	Antônia Fabíola Sarmento De Barros	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210323404738	Antonio De Melo Albuquerque	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403148	Antônio De Oliveira Silva Júnior	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322404191	Antonio Fernandes Santos De Souza	Agente Administrativo	8	6	0	0	0	0	0	**14**	APTO
20210316400167	Antonio Leandro De Souza Neto	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	0	**40**	APTO
20210319402870	Aparecida Dezanetti	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322403811	Apolo Jordão Ferreira Da Costa	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	10	0	**35**	APTO
20210319403022	Aquesia Moreira De Castro	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	0	**40**	APTO
20210316401335	Ariadina Nunes De Paula	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210323404773	Ariadne Stephany@Hotmail.Com	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401043	Ariani Inácio De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400393	Arilene De Oliveira Freiras	Agente Administrativo	8	3	0	0	20	0	0	**31**	APTO
20210319402948	Arilene Inacio Freire	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210318402253	Arisson Torres Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316400306	Arlan Pereira De Souza	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210316401178	Arliane Pedrosa	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	0	**40**	APTO
20210317401936	Arnaldo Marinho Benicio	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210317401922	Arnaldo Marinho Benicio Filho	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210316401147	Arney De Freitas Gonçalves	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210322 404095	Arthur Gabriel Aramaio De Macedo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318 402360	Arthur Guilherme Êba Ramos Da Silva	Agente Administrativo	8	0	0	0	5	10	10	**33**	APTO
20210321 403672	Arthur Magno Matos Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210316 401420	Artur Da Costa Louzeiro	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 400736	Artur Macedo Gama	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210323 404715	Artur Marques De Amorim	Agente Administrativo	8	9	0	0	5	0	0	**22**	APTO
20210317 402061	Artur Marques De Amorim	Agente Administrativo	8	9	0	0	5	0	10	**32**	APTO
20210316 400812	Áslei Aureliano Sales	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	0	**40**	APTO
20210320 403368	Ataliciene Lima De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210320 403427	Aurisdene Chaves Brindeiro	Agente Administrativo	8	8	0	0	0	0	0	**16**	APTO
20210323 404380	Barbara Daiana Oliveira Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400990	Bárbara Daniele Melo De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 401240	Barbara De Almeida Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400567	Bárbara Drielly De Oliveira Maloney	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210321 403731	Bárbara Drielly De Oliveira Maloney	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210320 403259	Barbara Ellen Do Nascimento Ferro	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210321 403628	Bárbara Letícia Dantas De Azevedo Peres	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404813	Barbara Raissa Silva Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400893	Beassaid Peixoto Alves	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO

20210317401650	Beatriz Aparecida Tavares Coutinho	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400033	Beatriz Caroline Nascimento Da Costa	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210316400162	Belit Regis De Oliveira Duarte	Agente Administrativo	8	10	0	0	10	0	0	**28**	APTO
20210320403516	Ben Judah Sicsú Gomes	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317402208	Berenice Ranielly Dos Santos Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210323404476	Bianca Arruda Neto	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317402031	Bianca De Almeida Bazan	Agente Administrativo	8	0	0	0	10	0	0	**18**	APTO
20210321403622	Bianca Gimaque Buriti	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210317402022	Bianca Janine Teixeira De Andrade	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210316400126	Bianca Martins De Andrade	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210323404522	Bianca Mendonça Tenório	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210316400315	Bianca Pires Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404653	Bianca Silva Cançanção	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401826	Bianca Silva De Almeida Bezerra	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210322404198	Brena Karoline Andrade Lima	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	0	**40**	APTO
20210316400846	Brenda Barros Furtado	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210316400319	Brenda Bitencourt Barboza	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210321403696	Brenda Giovanna De Souza Abdon Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402816	Brenda Vic Dos Santos Pereira	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210319402727	Brendo Lucas Araujo Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO

20210317401751	Breno Da Silva Macêdo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400763	Breno Renan Moreira Soares	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210316401061	Bruna Barros Vasconcelos Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210316401360	Bruna Belezi De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210316400246	Bruna Bento De Oliveira	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316400822	Bruna Camila Da Silva Ferreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404550	Bruna Camila Rodrigues De Oliveira	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	0	**40**	APTO
20210316401479	Bruna Da Silva E Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319402822	Bruna Francine Emidio Flores Kalki	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	10	0	**10**	APTO
20210316401429	Bruna Nair Roque Gonzaga	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323404736	Bruna Nunes Galdino	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	10	0	**50**	APTO
20210322404228	Brunno Nunes Zapata	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322403940	Bruno Cesar De Avelar Campos	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	10	0	**30**	APTO
20210317402076	Bruno Da Silva Ferreira	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	0	**40**	APTO
20210322403839	Bruno De Sá Witt	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322404133	Bruno Henrique Soares Mesquita	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210316400585	Bruno José De Souza Chagas	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	0	**40**	APTO
20210322403868	Bruno Oliveira Da Silv	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400842	Bruno Tiago Gomes Pinheiro	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317402152	Caio Felipe Martins Fontes	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO

20210316401088	Caio Magalhães Novaes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321403556	Caio Wendel Santos Mesquita	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317401536	Camila Aguiar Da Costa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402748	Camila Carvalho Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316401234	Camila De Sousa Da Silva	Agente Administrativo	8	11	0	0	15	0	0	**34**	APTO
20210316400072	Camila G Silva Dos Santos Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403513	Camila Gama Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210317401895	Camila Martins De Carvalho	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317402000	Camila Paula Dos Santos Macedo	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400321	Camila Pereira Roumié	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400488	Camila Serrateh Félix	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210321403546	Camila Stefany Oliveira Teixeira	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210323404428	Camila Uliana Gomes De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210317402075	Camilly Vitoria Passos Pereira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319402905	Caren Estefane Rodrigues Vieira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400118	Caren Larissa Rocha De Souza Fernandes	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210321403615	Carina Almeida Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	20	0	**40**	APTO
20210316901327	Carina Colito	Agente Administrativo	8	7	0	0	0	0	0	**15**	APTO
20210323404770	Carina Marciléia Corrêa De Almeida	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210319402842	Carina Melo De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210316400155	Carine Do Socorro Maia	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401591	Carine Rocha De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400513	Carla Beatriz Ferreira Diana	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210322403936	Carla Caroline De Lima Martins	Agente Administrativo	8	0	0	0	15	0	0	**23**	APTO
20210323404764	Carla Cristina De Souza Pinheiro	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210318402399	Carla Cristina Silva De Lima	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210316400161	Carla Mariane Santiago De Carvalho	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210316400300	Carlos Andre Modesto Viana Trevisan	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316401173	Carlos Deivid Cruz Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403180	Carlos Eduardo Da Silva Diniz	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317402068	Carlos Eduardo Quaresma De Araujo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404275	Carlos Graziel Pereira De Oliveira Gallotti	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210323404402	Carlos Graziel Pereira De Oliveira Gallotti	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317401876	Carlos Henrique Araújo De Sousa	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210323404420	Carlos Murilo Dantas Lebre	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401924	Carlos Pedro Ricardino De Jesus Sobrinho	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401419	Carlos Rodrigues Cataca	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401573	Carlos Silvio Vieira De Sousa Junior	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210317 401652	Carmem Rodrigues Da Costa	Agente Administrativo	5	0	0	0	0	0	0	**5**	APTO
20210316 400441	Carolina Ferreira Da Silva Freitas	Agente Administrativo	8	4	0	0	0	0	0	**12**	APTO
20210317 402013	Carolina Rodrigues Cordenuzzi	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210319 402931	Caroline Araújo Lira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320 403499	Caroline Barbosa Do Nascimento	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404351	Caroline Del Castilho Ribeiro De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 401229	Caroliny Pinheiro Santos Ferreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404244	Carolyne Jhorane Ribeiro Guerra	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402652	Cassiana Castro De Moraes Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404478	Cassiane Hildeberta Marques De Macêdo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320 403146	Cátia Regina Avaroma Santos Barros	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 404148	Caylane Araújo Ramos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404290	Celia Cristina Gama Feitosa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 401519	Celso Ferracini Júnior	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210323 404601	Cezar Da Costa Ramos	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210321 403585	Chaiene Cristhi Rodrigues	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320 403038	Charles Costa Pinto	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321 403544	Charles Nogueira Lopes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 403931	Charles Pinheiro Almeida	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO

20210317401689	Chayenne Kelly Gomes Ferreira	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210316400048	Cheila Fontinele De Sousa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401266	Chrystian Menezes Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210317401714	Chrystian Menezes Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210319402963	Ciliane Lopes Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400361	Cindi Da Silva Tito	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401221	Cinthia Helaine De Oliveira	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210323404821	Cintia Raiane Honorato De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403506	Civaldo Luiz De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402900	Clara Maria Felicio Najar	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404269	Clarice Costa Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403443	Clarissa Menga De Lima Carvalho	Agente Administrativo	8	2	0	0	15	0	0	**25**	APTO
20210319403014	Claudelino Fernandes Rodrigues	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210319402686	Claudenice Frocel	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317402026	Cláudia Cathiúcia Do Ó	Agente Administrativo	8	2	0	0	10	0	0	**20**	APTO
20210316401296	Claudia Da Silva Melo	Agente Administrativo	8	5	0	0	0	0	0	**13**	APTO
20210316400560	Claudia Da Silva Melo	Agente Administrativo	8	5	0	0	0	0	0	**13**	APTO
20210316401410	Claudiana Almeida Do Nascimento	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401996	Claudinéia Gomes Do Amaral	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210323404344	Claudio Vinicius De Moraes Botelho	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210318402319	Claudio Vinicius De Moraes Botelho	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404741	Clayton Rufino Preisighe	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210321403671	Cleberson Dos Santos Rodrigues	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210322403882	Clebisson Pereira Tavares	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210318402274	Cleice Teixeira Fernandes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401165	Cleice Teixeira Fernandes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400117	Cleiciane Machado Da Cruz	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210319402952	Cleiciane Thalia Da Silva Sousa	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210320403459	Cleilton Teixeira Garcia	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210323404245	Cleiton Da Silva Lobato	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210317402104	Clenilda Trindade Da Cunha	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317402114	Cleomar Cetauro Freitas	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317401723	Cleomilson Lima De Almeida	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210323404305	Cleomilson Silva Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401750	Cleubia Rafaela Freire Damasceno	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317402148	Cleudelia Carvalho De Oliveira Araújo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318402242	Cleudson Borges Pantoja	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210320403092	Cleusa Aparecida Barbosa Da Fonseca Aparecida	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210322404051	Cleuton Cardoso Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317402143	Cleydiane Pereira De Sousa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210317402159	Cleydiane Pereira De Sousa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318402407	Clicia Haiane Gomes Da Silva	Agente Administrativo	0	0	10	9	5	5	0	**29**	APTO
20210316400249	Cris Lene Cuellar De Oliveira	Agente Administrativo	8	1	0	0	0	0	0	**9**	APTO
20210322404056	Cris Lohanne Do Nascimento Alves	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210318402300	Crisbran Da Silva Pereira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318402311	Criscia Souza Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318402324	Crisla Souza Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401447	Crislaine Rodrigues Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400209	Cristiane Da Silva Araujo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402810	Cristiane De Sousa Marinho	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402608	Cristiane Diniz Da Silva Brito	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210322404200	Cristiane Reges De Andrade	Agente Administrativo	8	9	0	0	0	0	0	**17**	APTO
20210320403124	Cristiane Ribeiro Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401291	Cristiane Rodrigues Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402747	Cristiane Silva Almeida	Agente Administrativo	8	12	20	0	0	0	0	**40**	APTO
20210321403683	Cristiane Souza Neres	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404544	Cristielen Vitoria Aquino Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404541	Cristina Andreza De Souza Rodrigues Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210322404234	Cristina Moreira Da Silva	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210323404844	Cristina Pereira Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210318 402465	Cristoferson Lilson Souza Santos	Agente Administrativo	8	0	0	0	5	0	0	**13**	APTO
20210318 402269	Criven Wesley Araujo Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319 402960	Dafini Karin Costa Lopes Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 403026	Daiana Losmila Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320 403057	Daiana Regina Terço Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318 402238	Daiane Andrade Pimentel	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400519	Daiane Correia Martarole	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404438	Daiane Cristina Vieira Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 401887	Daiane Lopes Bezerra	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210317 401904	Daiane Lopes Bezerra	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210322 403896	Daiane Modesto Quadros	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319 402787	Daiane Nascimento Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210320 403511	Daiane Nascimento De Almeida	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316 401430	Daiane Remedis Saraiva	Agente Administrativo	8	7	0	0	5	0	0	**20**	APTO
20210323 404669	Daiane Tavares Pereira	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210316 400229	Daisy Bruna Freitas De Santana	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400655	Dalcione Andrade Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 403003	Dalila Cristina De Oliveira Ramos	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210319 402922	Dalila Oliveira De Jesus	Agente Administrativo	8	7	0	0	0	0	0	**15**	APTO
20210321 403605	Dandara Larissa De Brito Morais	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 403803	Danfle Da Silva Belo	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO

20210318402241	Daniel Berg Rodrigues Barroso	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0		**5**	APTO
20210318402453	Daniel Bernardo Guarnieri	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210317401587	Daniel Da Cruz Hernandes	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400717	Daniel Oliveira Damasceno	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321403625	Daniel Santana De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210322403828	Daniel Santos Da Costa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402656	Daniela Araújo	Agente Administrativo	8	11	0	0	5	0	0	**24**	APTO
20210319402914	Daniela Da Silva Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210322403888	Daniela Da Silva Souza	Agente Administrativo	8	2	0	0	0	0	0	**10**	APTO
20210317402197	Daniela Lima Figueiredo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400656	Daniela Nicácio Salgueiro Campos	Agente Administrativo	8	1	0	0	5	0	0	**14**	APTO
20210316400918	Daniela Ramos Da Fonseca	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404266	Daniela Ribeiro Lucio Da Silva Cortez	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401080	Daniela Silva Correia	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210317401903	Daniela Siqueira De Sousa	Agente Administrativo	8	1	0	0	20	0	0	**29**	APTO
20210321403574	Daniele Alencar Rocha De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210320403366	Daniele Amorim Ferreira Da Silva Vieira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402729	Daniele Marcela Dias Betucci	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400364	Daniele Nascimento Gomes Das Neves Trindade	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210322 404000	Daniele Viturino Cunha	Agente Administrativo	8	4	0	0	20	0	0	**32**	APTO
20210316 400216	Danieli Moura Boeri	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210319 402666	Danieli Moura Boeri	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 400227	Danielle Gomes Nogueira Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323 404373	Danielly Eponina Santos Gamenha	Agente Administrativo	0	7	0	0	20	0	0	**27**	APTO
20210319 402966	Danielly Farias Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400701	Danielly Silveira Botão	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210316 400762	Daniely Guimaraes Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210317 402196	Daniely Vitoria Pereira Goncalves	Agente Administrativo	8	0	0	0	5	0	0	**13**	APTO
20210322 404207	Danilo Gabriel Correa Rocha	Agente Administrativo	0	1	0	0	20	0	0	**21**	APTO
20210317 401565	Darciley Pinheiro Ferreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210317 402167	Darfine Caline Da Cunha Rocha	Agente Administrativo	0	10	0	0	0	0	0	**10**	APTO
20210322 404012	Darlielson Geniovan Sarmento Da Silva	Agente Administrativo	8	5	0	0	0	10	0	**23**	APTO
20210320 403462	Darliton Dos Santos Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320 403162	Daura Mota Dos Reis	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404810	Dauricélia Cavalcante De Souza	Agente Administrativo	8	9	0	0	20	0	0	**37**	APTO
20210318 402294	Dauro Bernardes Rezende	Agente Administrativo	8	2	0	0	0	0	0	**10**	APTO
20210322 403784	Davi Dos Santos Monteiro	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	10	**15**	APTO
20210322 403905	David Cassimiro Moreno	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	0	**40**	APTO
20210317 401820	David Dantas Laborda	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO

20210322 404233	Dayane Mendes Morais	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210322 404238	Dayane Mendes Morais	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210318 402383	Débora Adna De Souza Simões Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210323 404487	Débora De Freitas Bragado	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210322 404064	Débora Evellyn Tenório Boeno	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210320 403122	Debora Marques Ferreira De Sousa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 401802	Debora Negretti	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318 402318	Debora Oliveira Da Silva	Agente Administrativo	8	4	0	0	15	0	0	**27**	APTO
20210320 403189	Débora Thaís Santana Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400601	Déborah Bruna Feitosa Reis Alves	Agente Administrativo	8	8	0	0	5	0	0	**21**	APTO
20210319 402924	Deborah Rejane Filgueiras	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 401264	Deise Fabiana Kerkhoff De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0		**5**	APTO
20210319 402605	Deison Da Silva Marques	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 401120	Deisyanne Eloidi Menezes	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323 404526	Deivid Soares Oliver	Agente Administrativo	8	1	0	0	15	0	0	**24**	APTO
20210319 402635	Deivide Jone Silva Camara	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323 404587	Deivide Lucas	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210316 400392	Deivison Hurtado De Morais	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400328	Deivison Hurtado De Morais	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 402153	Demétrius Hermeng Souza De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO

20210320403523	Dener Cristhian De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0		**15**	APTO
20210316400381	Denilson Luiz Santos Aires	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400673	Denilson Oliveira Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401953	Dênis Andresson Costa Maciel	Agente Administrativo	8	1	0	0	10	0	0	**19**	APTO
20210316400838	Denis Durigon	Agente Administrativo	8	11	0	0	5	0	0	**24**	APTO
20210323404662	Denis Souza Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401199	Denise Corrêa Da Silva	Agente Administrativo	8	7	0	0	5	0	0	**20**	APTO
20210318402545	Denise Da Silveira Ferreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210321403618	Denise De Carvalho França	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210319402840	Denisson Francisco Duarte Nunes	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210317402043	Denize Oliveira De Melo	Agente Administrativo	8	4	0	0	20	0	0	**32**	APTO
20210316400311	Deusilene Lopes Do Nascimento	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210316401465	Devanilson Aires Nunes	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319402805	Devanilson Aires Nunes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401170	Deyse Yara Nascimento	Agente Administrativo	8	7	0	0	5	0	0	**20**	APTO
20210316401055	Dhebora Regyna Andrade De Moura	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400522	Dheice Flávia Gimas Barros	Agente Administrativo	8	0	0	0	5	0	0	**13**	APTO
20210316400996	Dhemerson Lima Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210316400089	Dhiennifer Da Silva Pinto	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400062	Dhy Colucci Morais	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402670	Diana Lopes Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210317401862	Diana Lopes Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403387	Diane Barbara Pereira De Araujo	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	0	**40**	APTO
20210318402270	Diane De Souza Preste	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403331	Didacio José De Oliveira Júnior	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210322404180	Didacio José De Oliveira Júnior	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210323404757	Diego Ferreira Da Silva	Agente Administrativo	8	9	0	0	20	0	0	**37**	APTO
20210319402630	Diego Santos Ranconi Prudêncio	Agente Administrativo	8	4	0	0	0	0	0	**12**	APTO
20210316400196	Dieisson Andrade Salomao	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210316401099	Diemerson Diego Baldez Bentes	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210320403157	Dínifa Nascimento De Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317402205	Dionathan Alexandre De Araújo	Agente Administrativo	8	11	0	0	5	0	0	**24**	APTO
20210320403451	Douglas Eduardo De Moura	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210317402001	Douglas Matheus Lima Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400108	Dulciene Emídio Tavares Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210323404502	Durvanilson Souza Da Silva	Agente Administrativo	8	0	0	0	20	0	0	**28**	APTO
20210323404552	Ediana De Sousa Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403421	Edicleucio Fernandes De Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401250	Edileide De Souza Barboza	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210317401832	Edilene Delgado	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	10	0	**15**	APTO
20210316401459	Edilma Da Silva Riojas	Agente Administrativo	8	5	0	0	5	0	0	**18**	APTO

20210320403478	Edimar Filho Filmato De Oliveira	Agente Administrativo	8	10	0	0	20	0	0	**38**	APTO
20210316401460	Edinei Fontele Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210316400819	Edinei Fontele Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210316400068	Edison Martins Machado	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401770	Edivaldo Pereira Da Silva Junior	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	10	0	**10**	APTO
20210316400856	Edmê Vollrrath França	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210320403340	Edmilson Barbosa Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317401787	Edna Jacinto Dos Santos	Agente Administrativo	8	8	0	0	5	0	0	**21**	APTO
20210316401063	Edna Xavier Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210320403129	Ednei Pinto Do Nascimento.	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400588	Edson Da Silva Reis	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317402161	Edson De Azevedo Reino	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210317402140	Edson De Azevedo Reino	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210317402172	Edson Molina Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210322403962	Eduarda Pereira Camargo	Agente Administrativo	8	5	0	0	0	0	0	**13**	APTO
20210316400276	Eduardo Henrique Oliveira De Vasconcelos	Agente Administrativo	0	6	0	0	0	0	0	**6**	APTO
20210320403188	Eduardo Magno Oliveira Da Silva	Agente Administrativo	0	11	0	0	0	0	0	**11**	APTO
20210317401680	Eduardo Medeiros De Matos	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319402745	Eduardo Michel Ferreira Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318402483	Eduardo Vitorino Brito	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO

20210322404045	Edvaldo Araujo Da Costa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403526	Edvone Maia Damasceno	Agente Administrativo	0	5	0	0	20	0	0	**25**	APTO
20210318402514	Edward Lyncoln Mendes Bazan	Agente Administrativo	8	6	0	0	15	0		**29**	APTO
20210316401197	Efrazuy Moreme Corcino Queiróz	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401681	Elane Gomes Ferreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210316401052	Elciane Dos Reis Rego	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404842	Elda Rufino Monteiro Gomes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400492	Eldiane Andressa Fernandes Marcelino Ritzel	Agente Administrativo	8	11	0	0	20	0	0	**39**	APTO
20210316400533	Elen Cristina Almeida Lebre	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401073	Elen Cristina Pereira Duarte	Agente Administrativo	8	4	0	0	5	0	0	**17**	APTO
20210323404646	Elena Gabriela Gomes De Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210318402259	Elene Oliveira Tavares	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210323404338	Elenisi Maturana Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403532	Elenisi Maturana Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402819	Eli Alves De Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316401107	Eli Oliveira De Tavares	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404790	Eliabe Henrique Matias Cavalcante	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403206	Eliana De Souza Passos Dos Reis	Agente Administrativo	8	3	0	0	5	0	0	**16**	APTO

20210320403220	Eliana De Souza Passos Dos Reis	Agente Administrativo	8	3	0	0	5	0	0	**16**	APTO
20210320403246	Eliana Lopes De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401135	Eliane Sueli Daneluz	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400909	Eliaquim Sebastião Silva Aquino	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402753	Elias Santos De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403181	Elica Marques Rodrigues	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210323404496	Eliene Bezerra Albuquerque	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404418	Elinéia Amorim Lopes	Agente Administrativo	8	6	0	0	20	0	0	**34**	APTO
20210316401109	Elis Regina Lira Queiroz	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403227	Elisa Nogueira Chaves	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404385	Elisa Nogueira Chaves	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400212	Elisama De Matos Arcenio	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210317401541	Elisana Silva De Souza Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402980	Elisandra Veloso Da Silva	Agente Administrativo	8	3	0	0	5	0	0	**16**	APTO
20210319402627	Elisangela Barreto De Oliveira	Agente Administrativo	8	0	0	0	15	0	0	**23**	APTO
20210320403509	Elisângela De Lima Santos	Agente Administrativo	8	6	0	0	5	0	0	**19**	APTO
20210316401345	Elisangela Ferreira De Souza Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403439	Elisete Da Cruz Alvarenga	Agente Administrativo	8	3	0	0	5	0	0	**16**	APTO
20210320403179	Elislane Cavalcante De Almeida	Agente Administrativo	8	11	0	0	10	0	0	**29**	APTO
20210322404145	Elismeire Frazao Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400423	Elison Ticona Penha	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210318 402392	Elissandra Dos Santos Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 401507	Elissandra Gomes Frota	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321 403670	Elisvam Lima Da Silva Santos	Agente Administrativo	8	9	0	0	0	0	0	**17**	APTO
20210322 403909	Elivelton Paulo Carvalho Pereira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318 402432	Elizete Pontes De Sá	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210320 403512	Ellen Cristiany De Souza Brandao	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400411	Eloisa Santos Barreto	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321 403704	Elton De Araújo Carneiro	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210316 400218	Elton Dos Santos Neves	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210317 401883	Élton Gabriel Martins Da Silva Ibarrola	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316 401205	Elton Johon Mendonça De Brito	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402998	Elton Monteiro Pires De Paulo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400172	Elton Rocha Da Silva Ramos	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210320 403283	Elvanir Alves Araújo Marques	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320 403433	Elza Maria Gomes Da Costa Ribeiro	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316 401131	Elzeane Maciel Gonçalves	Agente Administrativo	0	10	0	0	15	0	0	**25**	APTO
20210322 404062	Elzinete Andrade Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 403975	Emanuel Vitor Araujo Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402734	Emanuelle Botelho Chaves	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210316 401077	Emanuelle Jacqueline Monteiro Reis	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210318 402531	Emelly Késsia Rodrigues Nascimento Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 403929	Emércio Freire De Santana	Agente Administrativo	8	11	0	0	0	0	0	**19**	APTO
20210320 403088	Emerson Costa De França	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210317 402019	Emerson Lafaiette De Sousa Sanchez	Agente Administrativo	8	10	0	0	0	0	0	**18**	APTO
20210318 402548	Emidiane Nascimento De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323 404412	Émile Adriana Santos Wéber Saraiva	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210322 403805	Emilene Santos Mesquita Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319 402668	Emily De Oliveira Santos	Agente Administrativo	8	1	1	1	5	0	0	**16**	APTO
20210319 402953	Emily Katlin Pereira Da Cruz	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404281	Emily Pinto De Oliveira Nobre	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210318 402523	Emyle Tayse Moreira Aguiar	Agente Administrativo	0	6	0	0	5	0	0	**11**	APTO
20210316 400912	Endrikson Batista Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316 400811	Enio Matos Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318 402508	Enne Caroline Chaves De Andrade	Agente Administrativo	8	1	0	0	5	0	0	**14**	APTO
20210321 403536	Erica Cristina Batista Campos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404330	Érica Cristina Dos Santos Bueno	Agente Administrativo	0	6	0	0	0	0	0	**6**	APTO
20210317 401831	Erica Da Silva Tome Queiroz	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210318 402527	Érica Maciel Lins	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210323 404249	Érica Marques Araujo Freire	Agente Administrativo	8	2	0	0	0	0	0	**10**	APTO

20210316400201	Erica Oliveira Castelo Branco	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400353	Érica Prestes	Agente Administrativo	8	0	0	0	15	0	0	**23**	APTO
20210319402851	Ericilene Ferreira De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401246	Érick Da Silva Fagundes	Agente Administrativo	8	4	0	0	20	0	0	**32**	APTO
20210318402447	Erick Rodrigo Calixto De Paula	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210316400523	Ericka Cavalcante De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210317402121	Erika De Assis Rodrigues Fernades	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401399	Erika Melo Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403196	Erika Nelina Salles Do Carmo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	10	0	**10**	APTO
20210323404442	Erika Sousa Guimarães	Agente Administrativo	8	2	0	0	10	0	0	**20**	APTO
20210320403184	Erineia Carvalho Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210320403436	Erivanio Lima Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400607	Esmeraldo Francisco Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	10	**25**	APTO
20210323404376	Estefane De Campos Rocha	Agente Administrativo	8	9	0	0	20	0	0	**37**	APTO
20210323404683	Estéfanne De Paula Lopes Barros	Agente Administrativo	8	0	0	0	20	0	0	**28**	APTO
20210322403902	Estevão Darvin Marques De Melo Belfort	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210316400553	Euler Gabrielcarimgapi De Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210322403844	Eumice Alves De Oliveira Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403176	Eunice Vieira De Freitas Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401418	Eurico Dias Teixeira Neto	Agente Administrativo	8	2	0	0	15	0	0	**25**	APTO
20210316400719	Evandro Oliveira Borges	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO

20210320403348	Évelin Lima Da Silva	Agente Administrativo	8	6	0	0	10	0	0	**24**	APTO
20210319402771	Eveline Rodrigues Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404276	Everton De Sousa Moura	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210322403928	Evora Iule Teixeira Alves	Agente Administrativo	8	4	0	0	0	0	0	**12**	APTO
20210323404297	Fabiana Antonia Riffel	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401618	Fabiana Antônia Riffel	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402750	Fabiana Fernandes Da Silva Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210320403055	Fabiana Guedes De Paula	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318402236	Fabiana Mendes De Souza	Agente Administrativo	0	7	0	0	5	0	0	**12**	APTO
20210322403998	Fabiana Monteiro Gil Matos	Agente Administrativo	8	6	0	0	5	0	0	**19**	APTO
20210316400461	Fabiana Oliveira De Moura	Agente Administrativo	0	12	0	0	20	0	0	**32**	APTO
20210320403252	Fabiana Oliveira De Moura	Agente Administrativo	0	12	0	0	20	0	0	**32**	APTO
20210318402507	Fabiana Silva Marques	Agente Administrativo	8	5	0	0	20	0	0	**33**	APTO
20210320403477	Fabiane Claudenice Pereira Braga	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0		**10**	APTO
20210317401959	Fabiane Garcia Steele	Agente Administrativo	8	6	0	0	20	0	0	**34**	APTO
20210316400801	Fabiano Caldeirari	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402617	Fabiano Soares Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210319402609	Fábio De Oliveira Magalhaes	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400152	Fábio Esteves Xavier	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	10	**15**	APTO
20210322404006	Fabio Freitas Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210322403993	Fabio Freitas Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317402135	Fabio Gomes Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321403741	Fábio Luiz Queiroz Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210316401127	Fabio Marcelo De Araujo Gomes	Agente Administrativo	8	4	0	0	0	0	0	**12**	APTO
20210318402213	Fabíola Dos Santos Pereira De Jesus	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210320403035	Fabíola Dos Santos Silva Carvalho	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**35**	APTO
20210316401013	Fabíola Jéssica Brito Da Silva	Agente Administrativo	0	7	0	0	10	0	0	**17**	APTO
20210322403923	Fabricia Lima Gomes	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210322403817	Fabricia Lima Gomes	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316401476	Fabrício Amaral Lopes De Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323404843	Fabricio Da Silva Barros	Agente Administrativo	8	10	0	0	0	0	0	**18**	APTO
20210323404609	Fagner Barbosa Alcantara	Agente Administrativo	8	9	0	0	0	10	0	**27**	APTO
20210322403851	Felipe Augusto Almeida Do Nascimento	Agente Administrativo	8	10	0	0	0	0	0	**18**	APTO
20210319402795	Felipe Barbosa Nogueira	Agente Administrativo	8	6	0	0	20	0	0	**34**	APTO
20210316401491	Felipe Brito Rocha	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323404762	Felipe Carvalho Araújo	Agente Administrativo	8	0	0	0	10	0	0	**18**	APTO
20210316401361	Felipe Da Costa Franca	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403170	Felipe De Sa Farias	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318402239	Felipe Domingos Araújo De Oliveira	Agente Administrativo	0	11	0	0	0	0	0	**11**	APTO
20210316401079	Felipe Faria Vilela Feitosa	Agente Administrativo	8	11	0	0	0	0	0	**19**	APTO

20210320 403386	Felipe Fava	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 401866	Felipe Fontenele Sampaio	Agente Administrativo	8	5	0	0	20	0	0	**33**	APTO
20210323 404688	Felipe Laurie Fernandes De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210318 402494	Felipe Olanda Da Silva	Agente Administrativo	8	0	0	0	15	0	0	**23**	APTO
20210317 402137	Felipe Santana Lopes	Agente Administrativo	8	0	0	0	20	0	0	**28**	APTO
20210320 403415	Felipe Soares Da Costa	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210316 400614	Fernanda Alves De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317 402123	Fernanda Carneiro Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317 401609	Fernanda Cristina Souza Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319 402778	Fernanda Kichileski Bom	Agente Administrativo	8	10	0	0	20	0	0	**38**	APTO
20210320 403384	Fernanda Tássila Pereira Ferreira	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210318 402276	Fernanda Vieira Lopes Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210322 404194	Fernando Araujo Vargas	Agente Administrativo	8	4	0	0	5	0	0	**17**	APTO
20210318 402425	Fernando Figueiredo Mota	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210320 403125	Fernando Guilherme Vicente Do Nascimento	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400858	Fernando Jacó Da Silva Nascimento	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210316 401415	Fernando Montero De Morais	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210316 400225	Fernando Moraes Passos	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210320 403494	Fernando Tavares De Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210322 403869	Fihama Veras Nascimento	Agente Administrativo	8	3	0	0	0	0	0	**11**	APTO

20210322 404018	Filipe Magdiel Dos Santos Reis	Agente Administrativo	8	4	0	0	10	0	0	**22**	APTO
20210322 404087	Flávia Fernanda Da Silva Martins	Agente Administrativo	8	0	0	0	15	0	0	**23**	APTO
20210319 402903	Flávio Da Silva Bezerra	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210316 400967	Flávio Henrique Costa E Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400277	Flavio Junior Bandeira De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404685	Fran Carlos Passos Pastor	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210316 401462	Francerlania Santana	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402699	Franciane Brito De Sá	Agente Administrativo	8	2	0	0	10	0	0	**20**	APTO
20210318 402321	Francielde Lopes De Araujo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 401740	Francilene Costa Araujo	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319 402876	Francilene Gittens Batista Alves	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404458	Francilene Oliveira Da Silva Simplicio	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210322 404037	Francilucia De Oliveira Gomes	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	10	**25**	APTO
20210322 403866	Francinete Moraes Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210321 403577	Francinete Moraes Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210321 403570	Francinete Moraes Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210320 403241	Francisca Caroline Tenório Ferreira	Agente Administrativo	0	2	0	0	0	0	0	**2**	APTO
20210316 400565	Francisca Da Silva Marciao	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 401823	Francisca Daniele Muniz Bittencourt	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210317 401905	Francisca Eugenia Santana Andrade	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210316 401282	Francisca Moreno Suarez	Agente Administrativo	0	3	0	0	20	0	0	**23**	APTO
20210320 403040	Francisco Adailton Pereira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321 403721	Francisco Alves Mendes Neto	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 401874	Francisco Elson De Oliveira Merencio	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316 401277	Francisco Evandro Oliveira De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210318 402419	Francisco Junior Da Silva Parmelo	Agente Administrativo	8	5	0	0	0	0	0	**13**	APTO
20210323 404797	Francisco Ofir Monteiro Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210321 403654	Francisco Raimisson Pereira Silva De Olveira	Agente Administrativo	8	2	0	0	20	0	0	**30**	APTO
20210323 404759	Francislene Costa Silva Oliveira	Agente Administrativo	8	6	0	0	20	0	0	**40**	APTO
20210318 402556	Franklin Wilian Domingues Vitor	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402987	Fredson Gustavo De Souza Leite	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210320 403111	Fredson Souza Rodrigues	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323 404399	Gabriel Alves Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210319 402848	Gabriel Alves Ferreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210323 404637	Gabriel Costa Pereira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	10	**10**	APTO
20210316 401194	Gabriel Da Silva Carvalho	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210316 400121	Gabriel Da Silva Rodrigues Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210322 404115	Gabriel De Miranda Castro	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210321 403679	Gabriel Moreira Da Silva Cunha	Agente Administrativo	0	11	0	0	10	0	0	**21**	APTO

20210318402572	Gabriel Nascimento De Araujo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404823	Gabriel Ramon Andrade Dos Santos	Agente Administrativo	8	0	0	0	20	0	0	**28**	APTO
20210317402177	Gabriel Rodrigues Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210320403396	Gabriel Rodrigues Fuhr	Agente Administrativo	0	3	0	0	20	0	0	**23**	APTO
20210317401779	Gabriel Teixeira Da Silva Carmo Teixeira	Agente Administrativo	0	10	0	0	10	0	0	**20**	APTO
20210321403580	Gabriel Vanes Nunes Fernandes	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210321403578	Gabriel Vanes Nunes Fernandes	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323404832	Gabriela Azevedo Sena	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322403792	Gabriela De Jesus Moreira Gomes	Agente Administrativo	8	8	0	0	0	0	0	**16**	APTO
20210318402426	Gabriela Frelik Gois	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210323404329	Gabriela Moraes Da Rocha	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317401705	Gabriela Moraes Da Rocha	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317402183	Gabriela Soster Coutinho	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401877	Gabriele Dayara Braga Soares	Agente Administrativo	8	7	0	0	0	0	0	**15**	APTO
20210322404057	Gabriele Maria De Souza	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210316401487	Gabriele Nunes Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317401763	Gabrieli Borrher Da Silva	Agente Administrativo	8	6	0	0	20	0	0	**34**	APTO
20210317401817	Gabrieli Melo Coghetto	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317401851	Gabrielle Assimin Maciel	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404431	Gabrielle Belarmino Rodrigues	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO

20210320403346	Gabrielle Oliveira Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210323404639	Gardel Uilliamis Afonso Sousa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322403785	Geane Bentes De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	10	**10**	APTO
20210319402647	Geani Vitória De Souza Aquina	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210316400559	Geele De Sousa Lopes	Agente Administrativo	8	2	0	0	20	0	0	**30**	APTO
20210320403214	Geisiane Mariano Fróes	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210317401732	Gêisica Fernanda Alves De Souza	Agente Administrativo	0	5	0	0	10	0	0	**15**	APTO
20210317401769	Gêisica Fernanda Alves De Souza	Agente Administrativo	0	5	0	0	10	0	0	**15**	APTO
20210317401619	Gêisica Fernanda Alves De Souza	Agente Administrativo	0	5	0	0	10	0	0	**15**	APTO
20210320403432	Geiziane Rocha Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210316401069	Gêneses Reis De Lima	Agente Administrativo	8	9	0	0	10	0	0	**27**	APTO
20210317402067	Gennifer Rodrigues Neves	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210316400653	Georgem Rodrigo Paes Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401024	Geovana Costa De Souza Pereira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317402002	Geovanna De Lima Siqueira	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210320403051	Gerlen Oliveira Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210319402588	Gerlyane Chuquipere Da Silva	Agente Administrativo	8	3	0	0	15	0	0	**26**	APTO
20210319402901	Gesse Ynara Sobral Lunier	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323404326	Gessiane De Brito Moitozo	Agente Administrativo	8	2	0	0	0	0	0	**10**	APTO
20210316400342	Gessica Neves Vasconcelos	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO

20210319 402700	Gideoni Machado De Almeida	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0		**8**	APTO
20210319 402586	Gigliane Ardaia De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210316 400142	Gilberto Firmino De Azevedo	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317 401932	Gilliard Santos Sampaio	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 402052	Gilson Chaves Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210321 403653	Giórgia Dantas Azevedo Nunes	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210316 400120	Giovana Karoline Carvalho Barroso	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210322 403867	Giovanna Bruna Bessa Mota	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	10	0	**20**	APTO
20210320 403479	Giovanna Carvalho Dantas	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316 401086	Giovanna De Lucas Mar	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317 401900	Giovanna Stefany De Souza Coelho Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323 404503	Gisell Da Silva Rosa	Agente Administrativo	8	3	0	0	20	0	0	**31**	APTO
20210318 402521	Giselle Sousa Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 401744	Gisely Francis Santana De Oliveira	Agente Administrativo	8	10	0	0	15	0	0	**33**	APTO
20210316 400829	Gizelia Araújo De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316 400175	Glaciely Cardoso De Oliveira	Agente Administrativo	8	3	0	0	15	0	0	**26**	APTO
20210322 404209	Glaíne Andreia Alves Barboza	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 404001	Glauber Cançanção Júnior	Agente Administrativo	8	6	0	0	5	0	0	**19**	APTO
20210319 402600	Glaucione Mendonça Do Nascimento Guimaraes	Agente Administrativo	8	6	0	0	0	0	0	**14**	APTO

20210317401781	Glaucione Mendonça Do Nascimento Guimaraes	Agente Administrativo	8	6	0	0	0	0	0	**14**	APTO
20210323404524	Glauco Araújo Tavares	Agente Administrativo	8	8	0	0	20	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317402074	Gleiceane Cunha Albuquerque Sousa	Agente Administrativo	8	3	0		15	0	0	**26**	APTO
20210316400696	Gleiciane Barroso Soares	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210321403592	Gleiciane Maciel De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322404090	Gleison Douglas Pereira Ananias	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210322404218	Glenda Cristina Coutinho Alencar	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401386	Glendha Stefhany Gonçalves Da Silva Pereira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401493	Gleydivanne Fabielle Rodrigues Nogueira	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210317402059	Gleydivanne Fabielle Rodrigues Nogueira	Agente Administrativo	8	7	0	0	20	0	0	**35**	APTO
20210317902034	Gleyson De Azevedo Reino	Agente Administrativo	8	2	0	0	20	0	0	**30**	APTO
20210323404648	Gloria Beatriz De Almeida Do Ó	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210317402062	Gloria Jessica Araujo De Oliveira	Agente Administrativo	8	11	0	0	20	0	0	**39**	APTO
20210323404674	Gracielha Guarin Tenorio Da Crux	Agente Administrativo	8	5	0	0	0	0	0	**13**	APTO
20210317402154	Graziano Lobo Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210317401710	Graziele De Sousa Brasil	Agente Administrativo	8	7	0	0	15	0	0	**30**	APTO
20210321803632	Greicy Kelly Silva Magosso	Agente Administrativo	8	5	0	0	0	0	0	**13**	APTO
20210316401391	Guilherme Lourenço Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210322 403898	Guilherme Ramos Gonzalez	Agente Administrativo	8	11	0	0	15	10	0	**44**	APTO
20210323 404793	Guimel França Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210323 404606	Gustavo Diego Vasconcelos Santos	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210320 403350	Gustavo Dos Santos Alves	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210317 401970	Gustavo Rodrigues Nunes	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210321 403715	Gustavo Santo Brissow	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210317 401762	Gyovanna Buarque De Abreu	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210317 401938	Gyslene Sales De Oliveira Andrade	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 401815	Gyslene Sales De Oliveira Andrade	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402803	Halissa Rocha Fernandes	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210320 403412	Halissson Torres Gomes	Agente Administrativo	8	7	0	0	15	0	0	**30**	APTO
20210319 402973	Hanna Carine Monteiro Das Neves	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210316 400672	Hanna Elizabete Alves Morais França	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316 400921	Hávila Carvalho Velozo Alves	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210316 401497	Heitor Júnior De Oliveira	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210323 404303	Heliton Oliveira De Jesus	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400986	Helton Bonatto Fernandes	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210321 403685	Helton Dos Santos Braga	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210321 403688	Helton Dos Santos Braga	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210321 403663	Hemili Vitoria Do Carmo Pimentel	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO

20210319 403020	Hennig Sheyla Miranda Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210322 404230	Henrique Ferreira Dantas	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	10	**30**	APTO
20210323 404411	Henrique Soares Campos	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210316 400330	Heraldo Santos Mota Júnior	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316 400281	Herbert Gomes Barreto Junior	Agente Administrativo	8	11	0	0	15	0	0	**34**	APTO
20210323 404425	Herick Bruno Santiago Pereira	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210323 404439	Herick Bruno Santiago Pereira	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210320 403205	Herlon Ferreira Cidade	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404294	Hianka Souza Dos Santos	Agente Administrativo	8	1	0	0	20	0	0	**29**	APTO
20210321 403766	Hilary Sashenka Feitoza Martinez	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316 400581	Hilda Borck Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400795	Hillary Caroline Atalla De Oliveira	Agente Administrativo	0	5	0	0	15	0	0	**20**	APTO
20210318 402394	Hillary Portela Firmino	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319 402844	Hircio Lauro Bollati Peixoto	Agente Administrativo	8	1	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318 402335	Hisla Michele Da Silva Freitas	Agente Administrativo	0	8	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210323 404780	Hualas Rocha Magalhaes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 402037	Huderlane Mota De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210316 400538	Hugo Antonio Nunes Gomes	Agente Administrativo	0	5	0	0	0	0	0	**5**	APTO
20210318 402230	Iago Da Silva Sousa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320 403505	Iago Enrico Aguiar Erasmo Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO

20210322403939	Iago Marcell Silva Moreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210318402517	Iara Cruz E Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316401456	Iaslana Carolina Pereira Prestes	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400040	Iaslana Carolina Pereira Prestes	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210318402526	Iasmin Passos Silva	Agente Administrativo	8	2	0	0	0	0	0	**10**	APTO
20210323404729	Iasmin Xavier Tejas	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402746	Icaro Galvan Albuquerque Goncalves	Agente Administrativo	0	11	0	0	10	0	0	**21**	APTO
20210320403323	Idayza Viana Ribeiro	Agente Administrativo	8	9	0	0	5	0	0	**22**	APTO
20210316400095	Igor Augusto Guerreiro	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317402018	Igor Barbosa Jacientick Pimenta	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401071	Igor Carvalho Froes	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210318402558	Igor Henrique Vargas Ferreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210319402913	Ígor Oliveira Rodrigues	Agente Administrativo	0	10	0	0	20	0	0	**30**	APTO
20210318402489	Igor Vicente Relvas Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210318402504	Igor Vicente Relvas Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210316401426	Illania Martins Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322403861	Illania Martins Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401818	Indra Ágata Quintela Bejarana	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319402999	Ingrid Carrijo Reis Guimarães	Agente Administrativo	8	9	0	0	0	0	0	**17**	APTO
20210323404649	Ingrid Cristina De Oliveira Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210321 403694	Ingrid Priscila Vasconcelos Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316 401317	Ionara Laura Dias Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400106	Irã Reis Gomes	Agente Administrativo	8	7	0	0	20	0	0	**35**	APTO
20210316 400301	Iracy Rozalia Neves De Vasconcelos	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317 401809	Iranilson Souza Braga	Agente Administrativo	8	0	0	0	5	0	0	**13**	APTO
20210318 402410	Irany Nahmias De Miranda	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318 402273	Irenilce Ramos Pimenta	Agente Administrativo	8	1	0	0	10	0	0	**19**	APTO
20210317 401961	Iris De Paula Menezes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318 402552	Iris Maria De Sousa Martins	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210317 402115	Irismar Araujo Ferreira Reis	Agente Administrativo	8	0	0	0	5	0	0	**13**	APTO
20210321 403621	Isabel Cristina Silva Cristo	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317 401931	Isabela Pinheiro Da Silva	Agente Administrativo	8	0	0	0	5	0	0	**13**	APTO
20210318 402439	Isabela Pinheiro Da Silva	Agente Administrativo	8	0	0	0	5	0	0	**13**	APTO
20210316 400946	Isabela Soares França	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	5	0	**30**	APTO
20210317 401841	Isabella Da Silva Palácio	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323 404627	Isabelle Cristine Chagas Muniz	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210317 402191	Isabelle Cristine Ferreira Monteiro	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 401943	Isabelle Cristine Ferreira Monteiro	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400438	Isabelle Galvao Maia	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	20	0	**60**	APTO
20210316 400297	Isabelle Lorrany Queiroz Fragoso	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO

20210316401230	Isabelly Kawane Oliveira Mourão	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401207	Isabelly Kawane Oliveira Mourão	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321403758	Isadora Ketelen Feitosa Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210323404543	Isaias Campelo Alexandre	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321403597	Islaine Pereira Diniz	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210318402470	Israel Farias Chaves	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210321403648	Israel Pereira Saraiva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210319402757	Israel Ramos Barbosa	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319402891	Itala Caren Silva E Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321403761	Itala Dias Da Paz	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316401032	Ítala Dias Da Paz	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210322404030	Ítalo Cortez Da Fonseca	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210322404025	Ítalo Flammarion Cortez Da Fonseca	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323404313	Italo Henrique Vasconcelos Barbosa	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210317402131	Ítalo Nicolas Dos Santos	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210317401733	Italo Rodrigues Correia	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210323404678	Ivan Cordeiro Passos Moura	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316401180	Ivan De Araújo Inácio	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210318402275	Ivan De Assis Rapozo	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	10	0	**40**	APTO
20210319402941	Ivan Fermin Fernandes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210318 402506	Ivana Maria Costa De Franca	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210322 404236	Ivaneide Frota De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404333	Ivone Gomes De Oliveira	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210322 404164	Ivonei Araújo Do Nascimento Prestes	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 400450	Izabelle Sabrine Câmara Barros	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317 402057	Izael Junior Botelho Feitosa	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210316 400989	Izaque Lopes Ferreira Da Silva	Agente Administrativo	8	0	0	0	5	5	5	**23**	APTO
20210323 404335	Jackson Anthony Rodrigues Pinto	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0		**25**	APTO
20210323 404551	Jacqueline Cristina De Paula Brito	Agente Administrativo	8	0	0	0	5	0	0	**13**	APTO
20210323 404789	Jacquelline Matil Dos Santos	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 401284	Jacson Silva Nogueira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0		**0**	NÃO APTO
20210316 401276	Jacson Silva Nogueira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400275	Jadson Shockness Souto	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210323 404668	Jaelson De Souza Costa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318 402509	Jailson Duarte Monteiro	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210316 401409	Jaimar Passos Das Neves	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402833	Jaime Parada Vasques Junior	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 401313	Jaíne Silva De Sá	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317 401955	Jaine Thaís Nogueira Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210320 403363	Jakelline Vitoria Rodrigues Pinto	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210316 400217	James De Castro Pantoja	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210322 403808	Jamile Silva Andrade De Oliveira	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210323 404404	Janaína Clara Alves De Araújo	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323 404704	Janaina Galdino Pessoa	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210316 400943	Janaina Lopes Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	0	**40**	APTO
20210320 403172	Janaina Oliveira Garcia	Agente Administrativo	8	0	0	0	5	0	0	**13**	APTO
20210316 400043	Janaína Richerly Feitosa De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210320 403352	Janaína Rodrigues Pinto	Agente Administrativo	0	0	5	0	5	0	0	**10**	APTO
20210316 401366	Janaina Santos Da Silva	Agente Administrativo	8	0	0	0	5	0	0	**13**	APTO
20210318 402304	Janaina Sousa Caetano	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210319 402598	Janaina Viana Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210323 404530	Janaina Vieira Botelho	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210322 404128	Janderson Costa Sena	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210320 403408	Janderson Luiz Costa De Souza Bandeira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	10	**10**	APTO
20210320 403398	Janderson Luiz Costa De Souza Bandeira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	10	**10**	APTO
20210316 401042	Jane Almeida Maciel	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316 400802	Jane Elias Silva Santana	Agente Administrativo	0	0	12	0	0	0	0	**12**	APTO
20210319 402927	Janeida Souza Rebelo	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	10	**45**	APTO
20210316 400551	Jaqueline Correa De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 404038	Jaqueline Da Silva Maciel	Agente Administrativo	8	9	0	0	10	0	0	**27**	APTO

20210316400616	Jaqueline Fontinele Figueiredo De Lima	Agente Administrativo	8	4	0	0	0	0	0	**12**	APTO
20210317401752	Jaqueline Maria Dos Anjos	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317401676	Jaqueline Pereira Pinto	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	20	0	**50**	APTO
20210320403073	Jardesson Elienai Cabral Cordeiro	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401001	Jaty Vieira Pereira Lourenço	Agente Administrativo	8	2	0	0	0	0	0	**10**	APTO
20210322403871	Jean Martins Sousa	Agente Administrativo	8	1	0	0	5	0	10	**24**	APTO
20210316401089	Jeane Brandão Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210317401973	Jeane Larissa Nogueira Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210316401445	Jeane Patricia Duarte Felix	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210317402085	Jeanny Gastao De Carvalho	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400549	Jedeão Soares Paiva	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210323404654	Jeferson Alexandre Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210322404116	Jeferson Renan Tavares De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400939	Jeferson Rodrigo Paulo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322404102	Jeferson tavares	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319402752	Jefersson Gonçalves Nunes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400854	Jêliane Dantas Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322404083	Jênifer Leonardo Passos	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210318402372	Jerrold Trevor França Scorgie	Agente Administrativo	8	4	0	0	0	0	0	**12**	APTO
20210319402578	Jessica Aparecida Nogueira De Jesus	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO

20210317402025	Jéssica Cardoso Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404441	Jéssica Caroline Oliveira Leite De Jesus	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210323404739	Jéssica Caroline Oliveira Leite De Jesus	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210322404152	Jessica Cristina Santos Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323404758	Jéssica Gonçalves Sturzenegger	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319402688	Jéssica Marins Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210316400942	Jéssica Martins De Lima Grimaldi	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210321403591	Jéssica Moreira Reis	Agente Administrativo	8	0	0	0	5	0	0	**13**	APTO
20210322404024	Jéssica Rebelo Swinka	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210322404004	Jéssica Ribeiro De Carvalho	Agente Administrativo	8	5	0	0	5	0	0	**18**	APTO
20210323404604	Jessica Silva Felix Bastos Freire	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210323404612	Jessica Silva Felix Bastos Freire	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210323404749	Jéssica Simone Barbosa Santos	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210323404791	Jéssica Suelen Sádos Santos	Agente Administrativo	8	11	0	0	5	0	0	**24**	APTO
20210319402964	Jessyca Anathaly Norhen Hannah Rocha Ono	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210316400738	Jessyca Stefani Ferreira Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	10	**15**	APTO
20210318402406	Jezuino Da Silva Parente Filho	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210316400541	Jhefi Daniel Da Silva Queiroz	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210319402986	Jhenifer Monteiro Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210323404747	Jhéssica Larissa Carvalho Sarath	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402712	Jhessica Pereira Braga	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400500	Jhonatan França Da Silva	Agente Administrativo	8	3	0	0	0	0	0	**11**	APTO
20210316400657	Jhonatas Da Silva Leão	Agente Administrativo	8	0	0	0	5	5	5	**23**	APTO
20210320403235	Jhone Henrique Pereira De Lima	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210322404167	Joab Cabral De Souza	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	10	**35**	APTO
20210319402868	Joabisson Oliveira De Jesus	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210322403781	Joabson De Sousa Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400667	Joana Darc Olinda Brasil	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400891	Joana Gama De Araújo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404597	Joaniele De Lima Dias Fonseca	Agente Administrativo	0	0	20	0	20	0	0	**40**	APTO
20210319402718	João Bosco Barbosa Silva Neto	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210318402475	João Bosco Botelho Maia	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210316401128	Joao Bosco Salles Da Silva Junior	Agente Administrativo	0	0	20	0	5	0	0	**25**	APTO
20210317401664	João Carlos Da Silva Santos	Agente Administrativo	8	4	0	0	10	0	0	**22**	APTO
20210316400886	João Gabriel Felicio Najar	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210317402108	João Henrique Noronha Moreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401913	João Lucas Maia Pessoa	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317402175	Joao Maria Mauicio	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323404720	João Paulo Da Silva Martins	Agente Administrativo	8	11	0	0	5	0	0	**24**	APTO

20210318402442	Joao Pedro Lopes	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210320403032	Joao Victor Barbosa Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403037	João Victor Barbosa Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210320403187	Joao Victor Barbosa Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210323404600	João Victor Castro Guimarães	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401579	João Victor Rech Ruiz Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316401316	João Vitor Aramaio Da Silva Braga	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210322404085	João Vitor Dias De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210317401648	João Vitor Penha De Albuquerque	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210320403033	Joaquim Domingos Boaria Neto	Agente Administrativo	8	2	0	0	5	0	0	**15**	APTO
20210316400615	Jocilei Nobre De Araujo	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210318402285	Joedna Sousa Da Costa	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210319402785	Joelma Pereira Mendonca	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403110	Joelma Pereira Rodrigues	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319402692	John Charles Pereira Mendes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317402149	John Christian Arrigo	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210323404421	Johnatan Moreira Do Nascimento	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210317402144	Joice Adriana Buche Rodrigues	Agente Administrativo	8	12	10	7	0	0	0	**37**	APTO
20210316401067	Joice Bragança Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210320403524	Joiciane Custodio De Morais	Agente Administrativo	8	0	0	0	10	0	0	**18**	APTO
20210319402890	Jonas Alves Linhares	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO

20210316401016	Jonas Caldas Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400596	Jonas Saraiva Da Rocha	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210322403985	Jonatas Lopes Lucas	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210318402371	Jonathan Luiz Ignácio	Agente Administrativo	8	11	0	0	5	0	0	**24**	APTO
20210322403819	Jordan Augusto Santos Carvalho	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210321403674	Jordan Dos Santos Feijó Dantas	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	10	0	**15**	APTO
20210318402495	Jordan Rodrigues De Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323404450	Jordana Da Silva Ramos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322403955	Jordane Arcos Pacheco	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210320403066	Jorge Leandro Da Luz Pereira	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210317402093	Jorge Leandro Pantoja Dos Santos Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316400038	Jorge Luiz Castro Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402707	Jorge Ricardo Araújo De Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401988	José Anderson Barbosa Muniz	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322403818	Jose Calbosque Da Silva Cruz	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210318402283	Jose Carlos Rodrigues	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210317401956	Jose Divino De Azevedo	Agente Administrativo	8	12	10	0	5	0	0	**35**	APTO
20210317401898	Jose Genildo Mendes Da Rocha	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210321403658	José Henrique Alves Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210318402555	José Henrique Cruz Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO

20210319 402938	José Henrique De Souza Veiga	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210323 404566	José Lucas Soares Pereira	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210321 403548	Jose Luiz Da Silva Nascimento	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320 403175	José Márcio Fernandes Felipe	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 401046	José Maria Macedo Leão	Agente Administrativo	8	1	0	0	15	0	0	**24**	APTO
20210317 402081	Jose Matheus Lisboa Nascimento	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210323 404308	Jose Orlando De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402629	Joseane Coelho Monte	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400907	Josemar Castro Ferreira	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210318 402440	Joseneide Salgado Da Cruz Tabosa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318 402290	Josiane Neves Custódio	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318 402435	Josielem Barros Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210319 402684	Josielma Elita Ramos De Melo	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210316 400928	Josielton Souza Dos Santos	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210322 403971	Joventino Dos Santos Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210316 400702	Jozani Bayer De Andrade	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210322 403895	Joziemile Lamarão Bezerra	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210320 403186	Juan Matheus Ferreira Cardoso	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316 400349	Juan Pereira Benarrosh Da Costa	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317 401925	Juan Vitor Da Silva Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316 400881	Jucelaine Rodrigues Dos Passos	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO

20210323404533	Jucelia Soares Cunha R	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210322403812	Jucelino Noé Dos Santos Andretta Vigiato	Agente Administrativo	8	4	0	0	5	0	0	**17**	APTO
20210323404346	Jucilene De Souza Paulo	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210316400529	Júlia Aparecida Elias Santana	Agente Administrativo	8	1	0	0	0	0	0	**9**	APTO
20210322403890	Júlia Lopes Leite	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210318402501	Júlia Santos Monteiro	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323404391	Juliana Bandeira Madeira	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210322404039	Juliana Rodrigues Leite	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400684	Juliana Silva Da Rocha	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210316400032	Juliana Souza Da Costa	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210316400692	Juliane Gabriele Mendes De Oliveira Santana	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210317401570	Juliano Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401567	Juliano Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400889	Julio Cesar Demarchi Junior	Agente Administrativo	8	2	0	0	10	0	0	**20**	APTO
20210316400979	Julio Cesar Demarchi Junior	Agente Administrativo	8	2	0	0	10	0	0	**20**	APTO
20210317402098	Júlio César Herculano Gomes De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403098	Júlio Cezar Da Silva Matias	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401023	Julio Machado De Azevedo Filho	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316400708	Jully Helena Bandeira E Silva Matos	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210323404846	Julye Da Costa Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO

20210321903706	Kamila Batista Lima Rivero	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321403630	Karen Jardleya Soares Justiniano Cuellar	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210322404146	Karen Juliana Da Silva Neves	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210323404695	Karen Patrícia Leite Ferreira De Souza	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210320403145	Karina Lucas Da Costa	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210320403135	Karina Lucas Da Costa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400875	Karina Santos Domingues	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210317401971	Karine Dos Reis Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403454	Karoline Fabigliane Oliveira De Sa	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210323404527	Karoline Gil De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316401235	Karoline Oliveira Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400412	Kássia Carolina Da Costa Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401011	Kassia Cespedes Teixeira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317402020	Kassiane Castro Rodrigues	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323404393	Katarine Auxiliadora Barreto De Lima	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	10	**30**	APTO
20210317402127	Katerine Huaine Lagos Araujo	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	20	0	**40**	APTO
20210316400478	Kathleen Kalkmann Nery De Morais	Agente Administrativo	8	7	0	0	0	0	0	**15**	APTO
20210316400376	Kathleen Pontes Ribeiro Lustosa	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400915	Kátia Cristina Silva Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO

20210322403984	Kátia Pecegueira	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210316401098	Katiely Lima Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210323404474	Kauany Rocha De Almeida	Agente Administrativo	8	0	0	0	15	0	0	**23**	APTO
20210318402287	Kedma Lima Da Silva Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402788	Keila Araújo Gonçalves	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404841	Keila Cristina Dos Santos	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210323404831	Keila Cristina Dos Santos	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210322403849	Keila Maria Do Nascimento Lopes	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210322404147	Keity Sabrine Miranda De Amorim	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210320403281	Kélita Prestes Da Lapa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318402472	Kellem Riscik	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402944	Kelly Alves De Souza	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	10	0	**18**	APTO
20210320403495	Kely Teixeira Pereira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319402897	Kerollyn Tamily Mendes Do Nascimento	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404840	Kesia Cristina Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318402366	Kessia Perondi Vieira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210320403362	Ketely Gomes Ferreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403488	Ketelyn Barros Da Costa	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210321403642	Kethelen Santos De Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400703	Ketlen Kauane Marcelino De Pinho	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO

20210316400871	Ketlyn Kaylane Plácida Lima	Agente Administrativo	8	9	0	0	5	0	0	**22**	APTO
20210320403343	Kleverson Veras Pereira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210318402292	Klicia Dos Santos Assis	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318402348	Kynderly Leite Eguez	Agente Administrativo	8	7	0	0	5	0	0	**20**	APTO
20210317401715	Laiane Da Silva Oliveira	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210316400798	Laiani De Sousa Justino	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402665	Laianny Dias Rocha	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210318402331	Laila Ferreira Dos Santos	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210322404047	Lailton Andrade Freire	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316401450	Laina Prestes De Oliveira Campos	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316401309	Lais Fernandes Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316401380	Laís Marques Lopes Nogueira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322404127	Laís Vasconcelos Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210321403543	Lanek Erlyfe Reis Sousa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400793	Lara Pelacani Guimarães	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317401554	Larissa Andressa Vasconcelos De Almeida Meneses	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322404165	Larissa Azevedo Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210318402402	Larissa Batista Marinho	Agente Administrativo	8	5	0	0	0	0	0	**13**	APTO
20210318402529	Larissa Correia De Souza	Agente Administrativo	8	2	0	0	5	0	0	**15**	APTO
20210320403104	Larissa Dos Santos Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210318402524	Larissa Evelin Araujo Vieira	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO

20210323404371	Larissa Gabrielle De Araújo Freire Costa	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210318402510	Larissa Gomes Ferreira Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319402961	Larissa Lopes Ferreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402928	Larissa Rezende Do Nascimento	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316401490	Larissa Silva Ribeiro	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319402972	Larissa Silva Santos	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210316401014	Lauana Cristina Candor Pereira	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316400726	Laura Oliveira Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210320403123	Lauro Oliveira Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319402932	Laylla Karina Monte Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210319402651	Lays Cristiny Souza Alencar De Almida	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321403624	Leandro Antonio De Melo	Agente Administrativo	8	11	0	0	0	0	0	**19**	APTO
20210323404827	Leandro Brasiliano De Souza	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210318402481	Leandro Gomes De Araujo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403264	Leandro Gonzaga Branco	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210320403349	Leandro Lemes De Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400133	Leandro Rodrigo Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400363	Leandro Soares Guimarães	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323404256	Leide Daiana Alencar De Sá	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210321403717	Leidiane Almeida Dos Santos	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO

20210316400464	Leidiane Lucia Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317401880	Leidiane Mendes Da Silva Santos	Agente Administrativo	8	11	0	0	5	0	0	**24**	APTO
20210321403736	Leidson Dinis Macalli	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210316400233	Leonardo Ferreira Da Silva	Agente Administrativo	8	0	0	0	20	0	0	**28**	APTO
20210316401297	Leonardo Jhonata Do Nascimento Teles	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401288	Leonardo Jhonata Do Nascimento Teles	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317402164	Leonardo Lopes Almeida	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210322404091	Leonardo Luiz Carvalho Lima	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210316400223	Leonardo Maia De Campos Veles	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210316401394	Leonardo Rocha Vieira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400518	Leonardo Soares Barbosa	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210322403779	Leonardo Thierre Rodrigues Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403200	Leônidas Marinho Pereira	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210320403236	Leticia Almeida Ferreira Arruda	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210322403996	Letícia Alves Gomes Da Silva	Agente Administrativo	8	4	0	0	0	0	0	**12**	APTO
20210318402542	Leticia Barbosa Rodrigues	Agente Administrativo	8	6	0	0	10	0	0	**24**	APTO
20210320403107	Leticia Chyara Moreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400648	Leticia Da Silva Gomes	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210316401337	Leticia Fernandes Goncalves	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210317 401859	Leticia Nina Goveia	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210319 402907	Letícia Sanjy Ramos Do Nascimento	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402807	Leticia Taina Da Silva Costa	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210322 404186	Líbia Neves De Araújo	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210321 403757	Lidiane Layla Miranda De Moura	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210320 403060	Lidiane Moraes Lopes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 401142	Lilian Miranda Barros	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317 401572	Lilian Monteiro Da Guarda	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210320 403141	Lilian Ribeiro Dias	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210317 401717	Lincon Rodrigues Gianesini	Agente Administrativo	8	11	0	0	5	5	0	**29**	APTO
20210320 403440	Lindainês Bárbara Pereira De Araujo Mendes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402763	Lindomar Oliveira Gil Melo	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210323 404320	Liv Oliveira De França	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320 403174	Lívia Mariano Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317 401560	Liza Carina De Oliveira Albuquerque	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	10	10	**25**	APTO
20210316 400634	Lizes Daene Arruda Dos Anjos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321 403675	Lohana Oliveira Galvão	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404577	Lohana Rocha Suckow Barbosa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400853	Lorena Estefane Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210323 904781	Lorena Luana Matos De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO

20210316400362	Lorivaldo Serafim De Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318402352	Louis Ferreira Dos Reis	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210323404253	Lourena Gonçalves Espaki	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400612	Luan Caio Rodrigues Soeiro Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	10	0	**15**	APTO
20210320403319	Luan De Melo Nascimento	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316401341	Luana Faraz De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210316401260	Luana Ferreira Da Costa	Agente Administrativo	8	1	0	0	0	0	0	**9**	APTO
20210322404105	Luana Lima Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401784	Luana Meireles Heinzen	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210323404828	Luana Meireles Heinzen	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210323404635	Luana Paola Alves Sosa	Agente Administrativo	8	3	0	0	5	0	0	**16**	APTO
20210319402866	Luana Paula De Morais Passos De Araújo	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210323404515	Luana Rugério Diógenes	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210317401946	Lucas Caliel Araujo Batista	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	20	0	**20**	APTO
20210317401965	Lucas Cassimiro Faria	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	10	0	**20**	APTO
20210323404611	Lucas Costa Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403309	Lucas De Oliveira Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210319402759	Lucas Dos Santos Pacheco	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319403011	Lucas Gomes Rodrigues	Agente Administrativo	8	11	0	0	5	0	0	**24**	APTO
20210318402491	Lucas Guimaraes De Souza Hifram	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO

20210318402222	Lucas Jordan Carvalho Araújo	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210316400380	Lucas Luis Nascimento Costa	Agente Administrativo	8	2	0	0	5	0	0	**15**	APTO
20210321403604	Lucas Mateus Rocha Medeiros	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400759	Lucas Matheus Moraes De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210318402339	Lucas Oliveira De Sousa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403528	Lucas Rahamim Costa De Castro	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210320403310	Lucas Ramos Da Silva	Agente Administrativo	8	11	0	0	0	0	0	**19**	APTO
20210322403952	Lucas Rodrigues Simione	Agente Administrativo	8	11	0	0	0	0	0	**19**	APTO
20210318402355	Lucas Sampaio De Paula	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210320403137	Lucas Stutzel Granja	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	10	0	**10**	APTO
20210320403410	Lucenildo Silva De Carvalho	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322404227	Lúcia Ferreira Soares Alves	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316400484	Luciana Da Silva Martins	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403442	Luciana Maia Do Nascimento De Oliveira	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210318402329	Luciana Rodrigues Pereira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402592	Luciane Ferreira De Paula	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322403891	Luciane Ferreira Serra	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210317401615	Luciene Boone	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401790	Luciene Dos Reis Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316401436	Luciene Tiúba Da Graça	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210316400090	Lucilene Matos De Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404753	Lucilene Medeiros De Brito	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321403587	Lucimar Lopes	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323404457	Lucineia Bispo De Morais	Agente Administrativo	8	9	0	0	5	0	0	**22**	APTO
20210320403228	Lucineide Chagas Reis	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317402179	Ludmila Macario Cabral Neves	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210320403487	Luis Fernando Garcia Do Vale	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400608	Luís Guilherme Victor Marques	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403464	Luís Henrique Chagas Do Nascimento	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210323404835	Luis Henrique Teixeira Zamora	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322404190	Luiz Alves Pereira Neto	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210318402535	Luiz Fernando Rama Xavier	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317402046	Luiz Gonzaga De Lima Neto	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210320403058	Luiz Henrique Salina Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317402092	Luiz Lima Makiuchi	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401065	Luiz Renato Caldeira De Moraes Júnior	Agente Administrativo	8	9	0	0	0	0	0	**17**	APTO
20210319402956	Luiza Fernanda Silva Pavanello	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210319402889	Luiza Fernanda Silva Pavanello	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210322403899	Luiza Helena Alves De Almeida	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO

20210319 402865	Luiza Vitoria Theodorio Teixeira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317 401962	Luize Cavalheiro Da Conceição Lobato	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210318 402469	Luma Camilo Vaz	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210318 402471	Luma Camilo Vaz	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316 401271	Luzia Da Sil Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210320 403429	Luzinete Maargarida Dos Santos Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319 402990	Maercio Francisco Ferraz Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316 401027	Magali Aparecida De Silvio	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210322 404061	Mágda Roberto Pinheiro	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210317 401726	Magson Moreira Penha	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320 403233	Maiara Da Silva Desmarest	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210322 404079	Maiara Esteves Reis	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210323 404341	Maiara Feitosa Andrade	Agente Administrativo	8	9	0	0	10	0	0	**27**	APTO
20210316 400641	Maiara Hitzschiki Dourado Dos Reis	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210317 401871	Maiara Moura Saraiva Nunes Dossantos	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210319 402615	Maicon Dos Santos Ferreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323 404716	Maicon Douglas Lima Tomaz	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321 403563	Maicon Douglas Souza Alves	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210318 402468	Maicon Douglas Souza Alves	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO

20210319402597	Maidson Sales Amaral	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319402861	Maikon Lopes Pereira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317402015	Maisa Santos Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210320403234	Maiza De Jesus Sales	Agente Administrativo	8	3	0	0	5	0	0	**16**	APTO
20210316400745	Manoel Fagner Gomes Costa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	10	0	**10**	APTO
20210316400207	Manoela Aires Villar	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316401453	Mara Danieli Hesketh De Paula	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210323404292	Marcela Benarrosh Macedo	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210322403920	Marcela Ferreira Jacarandá	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401398	Marcela Gomes Pereira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400180	Marcela Guimarães Dascalakis Dantas Araújo	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210318402341	Marceli Lopes Ramos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404535	Marcelo Estolano Morais Andrade	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210323404259	Marcelo Henrique Monteiro De Almeida Castro	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403284	Marcelo Marques Da Lapa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322403927	Marcelo Pereira Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210317402169	Marcelo Silva Stein	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400755	Marcia Cristina Pascareli Neves	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210316400552	Marcia Cristina Reis Nogueira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	10	**10**	APTO

20210317402017	Marcia De Matos	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317402012	Marcia Maria Falcao	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400815	Márcia Saraiva Da Silva Ferreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402841	Marcia Silva Oliveira	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210318402332	Márciasaraiva Da Silva Ferreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318402338	Marciele Da Silva Barroso	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400577	Marcio Fernandes De Aguiar	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210318402456	Marcio Murilo Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210319402723	Márcio Ribeiro Da Costa	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210316400458	Marcio Rogério Oliveira Junior	Agente Administrativo	8	1	0	0	5	0	0	**14**	APTO
20210322403988	Marco Antonio Dos Santos Ferreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323404423	Marco Gregorio Rojas Dos Santos	Agente Administrativo	8	0	0	0	20	0	0	**28**	APTO
20210323404363	Marco Gregorio Rojas Dos Santos	Agente Administrativo	8	0	0	0	20	0	0	**28**	APTO
20210316401455	Marcos André Lima Barros	Agente Administrativo	8	0	0	0	10	0	0	**18**	APTO
20210319402909	Marcos Antonio Benedito	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400664	Marcos Asunção Oliveira Libório	Agente Administrativo	8	5	10	5	5	0	0	**33**	APTO
20210323404518	Marcos Augusto Paulino Barros	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401214	Marcos Da Silva Torres	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402989	Marcos De Sousa Alves	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210322 404086	Marcos Elieldo De Souza Maia	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400463	Marcos Lima Magalhães	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 401907	Marcos Marinho Seabra	Agente Administrativo	8	6	10	6	5	10	0	**45**	APTO
20210319 402911	Marcos Nascimento Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210323 404325	Marcos Roberto Borges Dos Santos	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210322 404053	Marcos Souza De Miranda	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 400096	Marcos Vinícius Machado Lima	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210323 404742	Marcus Marcelo Dias De Oliveira Júnior	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210320 403385	Maria Alaide Dos Anjos Da Conceiçao	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320 403113	Maria Aparecida Pereira Brasil	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210321 403687	Maria Auxiliadora Corrêa Bessa	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	10	0	**45**	APTO
20210323 404802	Maria Auxiliadora Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210320 403353	Maria Auxiliadora Guimarães Abreu Lopes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400236	Maria Auxiliadora Lima Gomes Fonseca	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210316 400534	Maria Carolina Scherer Dos Santos Gomes	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210322 404092	Maria Clara Do Carmo De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 403870	Maria Clara Rodrigues Dos Santos Feitoza	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317 401571	Maria Cristina Moraes Do Nascimento	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210317 401761	Maria Da Conceição Martins Dos Santos Oliveira	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	10	**30**	APTO
20210319 402742	Maria De Fátima Do Nascimento	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210321 403719	Maria De Jesus Da Silva Ramos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 403903	Maria De Nazaré Canto Penga Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 403886	Maria De Nazaré Canto Penga Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402706	Maria Eduarda Barroso Ramos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 404156	Maria Eduarda De Oliveira Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 403836	Maria Eduarda Martins Ferreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321 403646	Maria Eduarda Morais Brito	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 901796	Maria Eduarda Rogerio Cavalcante	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 400288	Maria Elena Tenorio Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400343	Maria Eliene Rodrigues Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210321 403555	Maria Eloisa Pereira Meneses	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320 403049	Maria Gabriela Santana	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210323 404482	Maria Hozana Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210323 404447	Maria Hozana Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210322 404169	Maria Inês Ferreira De Mendonça	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317 401653	Maria Iris Nunes Amud	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210317402136	Maria Ivanilde Do Nascimento Desmarest	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316400308	Maria Ivanilde Do Nascimento Desmarest	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316400958	Maria Janaina Gomes Nepomuceno Sena	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316401425	Maria Josivane Ramos De Andrade	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322403968	Maria Juciane Leitão De Almeida	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400779	Maria Karolina Cezarina Da Silva	Agente Administrativo	8	2	0	0	0	0	0	**10**	APTO
20210322604201	Maria Lissa Pinho Ribeiro	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	20	0	**40**	APTO
20210320403341	Maria Lúcia Alencar Silva De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403518	Maria Lúcia Alencar Silva De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403430	Maria Martins De Melo Jesus	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321403737	Maria Nazaré Vargas De Castro Lopes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401325	Maria Petrucia Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318402441	Maria Quele Nascimento	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402637	Maria Zanede Pereira Da Conceição	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404453	Mariana Calazans Martins	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210316400255	Mariana Graziela Ferreira Lopes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322404137	Mariana Leão Souza	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317402023	Mariana Maia De Araújo Cruz	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400899	Mariana Pontes Reis Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210323 404666	Mariana Silva Matias	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	10	**30**	APTO
20210317 401969	Mariana Souza Meireles	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400716	Marilda Marques De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 403009	Marilene Alves De Souza Banzza Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400816	Marilene Simão Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 401036	Marilucia Almeida De Lima	Agente Administrativo	8	1	0	0	0	0	0	**9**	APTO
20210321 403590	Marilza De Oliveira Araújo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 403027	Marina Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 401935	Marina Lobo Da Rocha	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 401381	Marivania Silva Lacerda	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317 402174	Marla Conceição De Souza Pinheiro	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404755	Marla Conceição De Souza Pinheiro	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210323 404473	Marlon Brandon Araujo Paz	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210322 404158	Marlon Miranda Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 400686	Marlon Ribeiro Ferreira	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210323 404689	Marlucia Pereira De Souza	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	0	**40**	APTO
20210323 404255	Mateus Gomes Mejia	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 400183	Mateus Lima De Freitas	Agente Administrativo	8	1	0	0	0	0	0	**9**	APTO
20210323 404663	Mateus Nogueira Pinheiro	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 400399	Matheus Amorim Cipriano	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210316 400620	Matheus Araujo Baach	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400904	Matheus Ariel Maciel Hirt	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210322 403833	Matheus Brito Bernardo	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210319 402693	Matheus De Alcântara Soares	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 401196	Matheus De Oliveira Castro	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210321 403586	Matheus De Souza Mendonça	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404489	Matheus Diniz Nogueira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400057	Matheus Henrique Felix De Matos Cordeiro	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210320 403417	Matheus Lucas Kopp De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 403013	Matheus Monteiro Maia	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404643	Matheus Monteiro Rezende Da Costa	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210320 403121	Matheus Queiroz Guimarães	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 401181	Matheus Rodrigues Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317 402211	Matheus Sousa Costa	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210323 404655	Mathias Da Silva Ferreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402856	Maxlene De Sousa Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402849	Maxlenr De Sousa Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 203864	Maxwel Cavalcante Lacerda	Agente Administrativo	8	12	20	0	0	0	0	**40**	APTO
20210318 402359	Maxwel Cavalcante Lacerda	Agente Administrativo	8	12	20	0	0	0	0	**40**	APTO
20210320 403298	Mayara De Paiva De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210321403576	Mayara Nágila Melo Martins	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210322404166	Mayene Miranda Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210317401975	Mayk Ronne De Sousa Marinho	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401984	Mayk Ronne De Sousa Marinho	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403416	Meire Chistine Silva Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322404065	Mêisson Mourão Santana	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317402188	Meriene Marçal De Araújo	Agente Administrativo	8	0	0	0	5	0	0	**13**	APTO
20210323404332	Mhelissa Maria Cardoso Serfaty	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	10	**35**	APTO
20210320403149	Michael Feitoza Martinez	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210321403541	Michel Matos De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403359	Michele Lemes Nunes	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210318402525	Michele Naiane Almeida Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401882	Micheli Fernanda De Lima Ramos	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210318402525	Michelle Brasil Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321403559	Michelle Dos Santos	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210320403286	Michelle Fernanda Silva Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400408	Michelle Gomes Amorim	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316401218	Michelle Pires Dourado	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316401210	Michelli Silvino Aizzo	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316400258	Miguel De Souza Felicio	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO

20210317 401873	Miguel Sanginez Zebalos Lourenço	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210321 403564	Mikaela Dieiniffer Pereira Rodrigues	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210317 402027	Milca Beleza Pinho	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210317 401662	Milena Gabriela Mendanha Do Nascimento	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404575	Milene Regis Oliveira Pinho	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323 404572	Milene Santos De Freitas	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210323 404783	Millena Mikelly Faustino De Andrade	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210318 402256	Milton Fernandes Barboza	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321 403629	Miriã Barreto Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 401452	Miriã Dias Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318 402309	Miriam Gonçalves Pereira	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210320 403230	Miriam Mendes Martins	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317 402130	Mirlene Facanha Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210319 402622	Missay Nobre Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210320 403263	Moára Lima Araújo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 401897	Murillo Henrique Viera Rocha	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210323 404622	Myke Do Nascimento Oliveira	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	20	0	**40**	APTO
20210317 402054	Mylena Da Silva Araújo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 404005	Mylena De Menezes Tavares	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 404224	Nacional	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210323 404647	Nadia Maria Gomes Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 401520	Nádia Pinheiro Casara	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400083	Nádia Regis Da Costa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404353	Nádia Telles Hijazi Grangeiro	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 401253	Nádila Naimara Cruz Level	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 400980	Naiane Barbosa De Siqueira	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317 401979	Naiara Da Silva Correa	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 400625	Naiara Roque De Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 401506	Naiara Da Silva Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400644	Naiara Rodrigues Gusmão	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402685	Nailde Lopes	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210320 403312	Nailde Lopes	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210320 403102	Nair Cristina Pereira Antunes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 404111	Nara Macêdo Ampuero	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 400843	Nassara Cavalcante De Carvalho	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 401163	Natacha Brandao Luciano	Agente Administrativo	8	3	0	0	0	0	0	**11**	APTO
20210316 400582	Natália Crissialine Braga Chacon	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321 403698	Natália De Almeida Cavalcante	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402680	Natalia Ketlen Silva De Moraes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 401983	Natalia Macedo Pacheco Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	0	**40**	APTO

20210323404306	Natalia Macedo Pacheco Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210320403369	Natalia Marina Evangelista	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403059	Natalia Melo Sena Silva	Agente Administrativo	8	1	0	0	0	0	0	**9**	APTO
20210321403760	Natalia Monteiro Moraes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317402063	Natália Paulino Silva De Sales	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316401202	Nataly Bezerra Vasconcelos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321403767	Natan Da Silva Reis	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401162	Natan Soares Andrade	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317401771	Nathalia Butkus Queiroz	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318402413	Nathalia Cristina Lopes	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317401999	Nathália Oliveira De Menezes	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317402055	Nathalia Oliveira De Menezes	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316400285	Nathan Alex Pretto Guarido	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316401358	Nathan Vitor Skalecki Gonçalves	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403406	Nathany Ferreira Serpa Michelato	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403404	Natielem Dos Santos Alves	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210319402804	Nauhara Pereira Leitão	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210320403194	Nayara Brito Najar	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318402248	Nayara Monteiro Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210321403708	Nazareno De Araujo Martins Junior	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210317 402056	Nelinho Teixeira Neres	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 401012	Nelson Moreira De Aguiar	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 400031	Nelson Simoes Junior	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321 403734	Nelyse Maria Da Silva Abati	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318 402464	Niccole Oliveira Araújo Lima	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210316 400953	Nichele Tainara Ferreira Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210320 403413	Nicolas Mateus Santos Da Silva	Agente Administrativo	0	0	10	3	0	0	0	**13**	APTO
20210320 403347	Nilce Varboza De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320 403318	Nilsangela De Souza Soares	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404321	Nilsen Dantas Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402695	Nilson Coelho De Melo Júnior	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210321 403759	Nilson Coelho De Melo Júnior	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317 401569	Nirlane Tavares. Do Nascimento	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 402158	Noele Bruno Fernandes Da Silva	Agente Administrativo	8	5	0	0	20	0	0	**33**	APTO
20210318 402373	Normilda Soares Alencar	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318 402573	Núbia Santos Mesquita	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316 400433	Nycholas Luiz Galvão Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0		**0**	NÃO APTO
20210317 401940	Odilan Justus Martins	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320 403265	Odonias Dos Santos Evangelista	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400902	Olivia César De Veras	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400796	Orlenilson Da Silva Abreu Nascimento	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO

20210316401201	Oséias Henrique Oliveira Alexandre De Caires	Agente Administrativo	0	0	0	0	20	0	0	**20**	APTO
20210319402802	Osiel Amorim De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322403856	Osmidio Martins Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	10	**30**	APTO
20210316400314	Otavio Augusto Bollati Peixoto	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210321403596	Ozeias Oliveira De Miranda	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401108	Ozias Lacerda Monteiro	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403074	Pabllo Silva Ribeiro	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400410	Pablo Georges Souza Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401838	Pablo Gil Rodrigues De Lima	Agente Administrativo	8	1	0	0	0	0	0	**9**	APTO
20210320403394	Pâmela Cristina Ramos Pimenta	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210323404461	Pamela De Souza Gomes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404468	Patricia Aline Lima Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404582	Patricia Aline Lima Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401821	Patricia Alves Da Silva Kucharski	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400193	Patricia Bruna De Freitas Xavier	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400572	Patricia Danielli Carrara De Souza	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210322403990	Patricia De Azevedo Lira	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316401463	Patrícia Maquiné Farias Pinto	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210318402418	Patrícia Mônica De Assunção Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319403000	Patrícia Oliveira Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400295	Patrick Lohan Souza Da Nóbrega	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316401442	Patrick Maciel Noé	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316401189	Patrick Nascimento Freitas	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401136	Patrizia Geovana Dos Santos Henrique	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210322403777	Paula Andreina Pereira Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322404208	Paula Fernanda De Oliveira Andrade	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400830	Paula Roberta Cambraia Ribeiro Rodrigues	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210316401378	Paula Rodrigues Pereira	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316401295	Paula Rodrigues Pereira Zilda De Oliveira	Agente Administrativo	8	12	0	0	20	0	0	**40**	APTO
20210323404588	Paula Waleria Aires Brazil Gonçalves	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210323404652	Paulo Alberto Oliveira Afonso	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210323404298	Paulo Bezerra Da Silva Filho	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210320403163	Paulo Cesar De Sousa Macedo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404322	Paulo Cesar Pereira Brasil	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404358	Paulo Eduardo Pereira Da Costa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402683	Paulo Felipe Agra Costa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402873	Paulo Felipe Souza Oliveira	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO

20210319 402969	Paulo Figueiredo Nery	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402618	Paulo Henrique Cardoso Costa De Oliveira	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210321 403575	Paulo Henrique Cerqueira Cauper	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210319 402957	Paulo Henrique Santos	Agente Administrativo	8	1	0	0	0	0	0	**9**	APTO
20210319 402809	Paulo Nunes Martins Da Silva	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210319 402593	Paulo Ricardo Silva Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 403879	Paulo Sergio Salvador	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317 401812	Paulo Vinícius Silva Araújo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400729	Pedro Carlos Gilbert Valle	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400920	Pedro Eric Lima Ribeiro	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320 403419	Pedro Gomes Rodrigues De Araujo Carneiro	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210321 403729	Pedro Henrique Araujo E Araujo	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210322 403783	Pedro Ivo De Almeida Pereira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320 403507	Pedro Ivo Viana De Faria	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 400609	Pedro Jardel Moreira Carvalho	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210316 400674	Pedro Jardel Moreira Carvalho	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210316 401134	Pedro Marques De Moura Júnior	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323 404304	Pedro Paulo Azevedo Neves Macurape	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316 401104	Poliana Da Conceição Soares	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210317 401634	Pricila Kele Rodrigues Teixeira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402679	Priscila Angélica Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210319 402774	Priscila Cristina Almeida Da Costa Melo	Agente Administrativo	8	8	0	0	5	0	0	**21**	APTO
20210323 404560	Priscila Daiana Passos De Aguiar	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	10	0	**15**	APTO
20210320 403365	Priscila Dantas De Souza	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210319 402770	Priscila Dos Santos Costa	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210317 402089	Priscila Pandolfi Da Silva Oliveira	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210320 403262	Priscila Silva Barbosa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 401775	Priscila Swinka De Castro Do Carmo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402766	Pryscilla Melo De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402736	Quele De Jesus Felix	Agente Administrativo	8	2	0	0	0	0	0	**10**	APTO
20210317 401860	Queliene Rodrigues Alves	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210323 404743	Quesia Cristina Da Silva Albuquerque	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317 401879	Quiviane Bispo De Souza Melo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 401708	Radina Salim Rodrigues	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210318 402354	Rafael Douglas Shockness Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	10	**15**	APTO
20210318 402390	Rafael Facundo Tenório	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210318 402264	Rafael Furtado Carlos De Souza	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317 402094	Rafael Magalhaes Amorim	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210323 404851	Rafael Malta Marreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402582	Rafael Souza Duarte	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321 403612	Rafaela Barbosa Vieira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 401031	Rafaela De Sousa Costa	Agente Administrativo	8	6	0	0	0	0	0	**14**	APTO
20210323 404626	Rafaela Ferreira Coroltchuc	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210318 402554	Rafaela Freire De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210322 403986	Rafaela Ravanello Barreto	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317 402151	Rafaele França De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321 403540	Rafaelle Louise Lima De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210320 403316	Raffaela Suarez Leão	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210318 402576	Raian Câmara De Araújo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 401389	Raiane Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400663	Raiane Rodrigues Da Silva Araújo	Agente Administrativo	8	9	0	0	10	0	0	**27**	APTO
20210318 402250	Raiane Rodrigues Da Silva Araújo	Agente Administrativo	8	9	0	0	10	0	0	**27**	APTO
20210319 402743	Raidisson Maciel Teixeira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400157	Raiele Guimarães Rodrigues	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404640	Raiellen Cristine Mendonça De Sousa	Agente Administrativo	8	2	0	0	0	0	0	**10**	APTO
20210323 404395	Railana Pinto De Souza	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210316 400257	Railene Oliveira Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400591	Raimunda De Oliveira Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402994	Raimunda De Oliveira Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210320403270	Raimunda Pereira Dias	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316400331	Raimunda Pereira Dias	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317401989	Raimundo Sales De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400448	Rainara Lopes Soares	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400789	Rainara Pacheco Do Nascimento	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319402925	Rainer Alves Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321403533	Raisa Rafaela Da Cruz Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316401126	Raissa Abreu De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402646	Raíssa Brito Santana	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400665	Raissa De Jesus Bento	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401376	Raissa Paula Silva Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400445	Raize Araujo Cruz	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403219	Raize Araujo Cruz	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401813	Raline Mugrabi Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317401902	Raphael Alves De Paiva Perira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400326	Raphael De Oliveira Ricardo	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210320403070	Raphael Vinicius Souza Galvão	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401629	Raul Seixas Marques De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402735	Raul Souza Semão	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210317401707	Rayan Felipe De Araújo Alves	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210323 404289	Rayan Francisco Ramos De Lima	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210316 400669	Rayana Vieira Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402689	Rayellen Ingrid Freire De Brito	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210317 401782	Rayssa Rayana Barbosa Moraes	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210317 401861	Rebeca Almeida De Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400327	Rebeca Freitas Carneiro	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400439	Rebeca Marie Melo Da Cunha	Agente Administrativo	8	3	0	0	10	0	0	**21**	APTO
20210316 400699	Rebeca Silva Pereira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210322 404192	Rebeca Viriato Costa	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323 404415	Regiane Apontes Macedo	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210319 402821	Regiane Lopes Da Costa	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210322 404009	Regina Daniele Santos De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320 403178	Regina Daniele Santos De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321 403712	Regina Dos Reis Cardoso	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210316 400783	Regina Maria Ribas Schran	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402916	Regina Rodrigues Da Costa	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210318 402570	Reginaldo Junior Melgar Costa	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317 401822	Regineia Aparecida Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210316 401025	Regislan Santos Do Vale	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO

20210317401901	Reinaldo Tavares Dos Anjos Filho	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400804	Rejane Silva Lagos	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210323404280	Remerson Dos Santos Pereira	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	10	0	**35**	APTO
20210323404777	Renan Da Costa Lima Benarrosh	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210319402664	Renan Pereira Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316401469	Renata Alves Lopes Soares	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319402708	Renato Cavalcante Carvalho	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210320403202	Renato Dos Santos Rebelo	Agente Administrativo	8	10	0	0	5	0	0	**23**	APTO
20210323404327	Renato Galvão Marques	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210318402511	Rene De Souza Chaga	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210323404491	Reniane De Oliveira Malta	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321403750	Renilda Freire Dos Santos	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210318402279	Renyel Yarley Alves Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400882	Reuria Da Silva Moreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210317402125	Rhaissa Mota Andrade	Agente Administrativo	8	9	0	0	0	0	0	**17**	APTO
20210321403657	Rhayane Luana Dos Santos Ramos	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210318402266	Ricardo De Oliveira Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404394	Ricardo Endrio Carvalho Nunes	Agente Administrativo	8	1	0	0	5	0	0	**14**	APTO
20210316400959	Ricardo Silva De Matos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403222	Richelly Esteves De Souza Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO

20210317 401847	Rilani Jarlini De Souza Nery	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318 402263	Rita Amara De Jesus	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210319 402682	Rivelino Barrozo Do Nascimento	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316 400264	Roanderson Da Silva Teixeira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 403887	Robert Silva Da Conceição	Agente Administrativo	8	0	8	0	5	0	0	**21**	APTO
20210319 402946	Roberto Ferreira Alves	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319 402799	Roberto Lucas Rodrigues Malaquias	Agente Administrativo	8	7	0	0	0	0	0	**15**	APTO
20210317 401561	Roberto Marcelo Pontes Júnior	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318 402516	Roberto Rivelino Guedes Coelho	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320 403215	Robson De Moraes Vilella Junior	Agente Administrativo	8	2	0	0	5	0	0	**15**	APTO
20210317 402100	Robson Duran Sales	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210321 403700	Robson Roni Matos Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210320 403160	Rocene Garcia Sevalho Ferreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404638	Rodrigo Akiyama Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210320 403373	Rodrigo Alves Pimentel	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404324	Rodrigo De Brito Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 403883	Rodrigo De Brito Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 403970	Rodrigo Ferreira Mariz	Agente Administrativo	8	7	0	0	0	0	0	**15**	APTO
20210320 403489	Rodrigo Grecia Bessa	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210322 404243	Rodrigo Lopes Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO

20210323 404546	Rodrigo Lopes Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402657	Rodrigo Ramos Rodrigues	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210319 402860	Rodrigo Silva Gomes	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210317 401881	Rodrigo Tamo Palachay	Agente Administrativo	8	10	0	0	5	10	0	**33**	APTO
20210316 401256	Rogerio Bandeira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320 403344	Roges Rodrigues De Oliveira Barros	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317 402117	Romário Antonio Araújo Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210322 404185	Romulo Bueno Da Silva	Agente Administrativo	8	9	0	0	0	0	0	**17**	APTO
20210318 402342	Ronaldo Amaral	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210316 400803	Ronei Lima Da Mota	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319 403029	Ronivon Silva Correa	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210320 403217	Ronney Queiroz De Mendonça	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 400268	Ronnie Leal Gomes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 404155	Rosalva Costa Dutra	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402975	Rosana Pereira De Paula Arza	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210320 403249	Rosana Souza Cruz	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 401348	Rosane Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210320 403328	Rosangela Dos Santos Carreiro Araújo	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316 401133	Rosany Passos Araújo	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210316 401040	Rosany Passos Araújo	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO

20210321 403594	Roseli Da Silva Rosa	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317 401611	Roseli De Oliveira Lima	Agente Administrativo	8	5	0	0	5	0	0	**18**	APTO
20210316 401270	Rosemeire Dias De Barros	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319 402850	Roseni Viana Da Silva Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319 402676	Rosiani De Souza Ferreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323 404751	Rosicléa Alves Chagas Monteiro	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210316 400071	Rosiele Maciel De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320 403504	Rosilda Hindersmann Rodrigues	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323 404735	Rosilene Cassia Rosset Mota	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210323 404556	Rosilene De Jesus Dos Reis	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317 401788	Rosimara Luciano Zatesco	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 401574	Rosimerly Do Carmo Barbosa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 401928	Rosineire Couto Barroso	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210323 404590	Rossano Gomes Braga	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210320 403272	Rozelane Rodrigues	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320 403280	Ruanne Souza Stelzenberger	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320 403068	Rubiana Sales Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210321 403600	Rubisneia Rodrigues De Lima Nogueira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321 403603	Rudson De Lucas Lima Pereira Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 401518	Rudson De Lucas Lima Pereira Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210321403569	Ruryel Reynaldo Danin De Souza	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316400869	Rute Fagundes De Almeida	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400621	Ruth Aparecida Da Silva Cavalcante Cavalcante	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404509	Ruth Helena Shockness Alfonsin	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210316400660	Ryan Ribeiro Fraga	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321403718	Sabrina Andrade Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400722	Sabrina Ferreira De Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323404315	Sabrina Pereira Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404432	Sabrina Pinheiro Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400055	Sabrine Cândido De Carvalho	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403096	Sabrine Silvestre Magno	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404285	Samanta Raiza Da Mota Costa	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210318402429	Samantha Yara Da Cruz Tabosa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400847	Samia Leticia Dos Santos Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403197	Sâmia Marinck Lopes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322403843	Samia Mariucha Amorim Lopes	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316400242	Samia Mota De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321403644	Samilla Karoline Almeida Inacio	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323404317	Samuel Alves Fernandes De Lima	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO

20210321403534	Sandra Abadias Maria	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400675	Sara Fernanda Daves De Moraes Frutuoso	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401849	Sara Kaiane De Farias Moda	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401864	Sara Kaiane De Farias Moda	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400231	Sara Ludmila De Oliveira Lourenço	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	10	**10**	APTO
20210320403273	Sara Martins De Azevedo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403355	Sara Thirsa Queiroz Rodrigues	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404595	Sara Vieira Brito	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322403947	Sarah Ingrid Teixeira Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210318402411	Saulo Freires Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210322403834	Savio Gabriel Lima Paiva	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210317401919	Saylon Amorim Shockness	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402893	Sebástian Ilario Gerson Galvão Zakaluk	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210318402312	Sebastiana Larissa De Souza Mendonça	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401101	Sebastião Lucas Alves De Sa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318402316	Selma Sobreira Regis	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210317401727	Sergio Benedito Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400041	Sérgio De Araujo Vilela	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402717	Sérgio Luiz Da Silva Júnior	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322404069	Shara Gomes Rogério De Carvalho Aguiar	Agente Administrativo	8	11	0	0	0	0	0	**19**	APTO

20210320403354	Sharon Lemes Nunes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318402365	Shaunni Dielha Santos Leite	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319402929	Shayene Ane Ribeiro Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400991	Sheila Regina Sousa Cavalcante	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316400602	Shelda Ramos Ferreira Subrinho	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323404493	Shirley Ribeiro De Lacerda	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317401933	Sidneia Menezes De Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400691	Silene Nascimento Hurtado	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318402370	Silene Nascimento Hurtado	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210318402374	Silene Nascimento Hurtado	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400452	Silfarne Benarrosh Da Costa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402762	Silvana Fagundes Da Silva Ribeiro	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402992	Silvana Maidana Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316401070	Silvanéri Broseghini Vagner	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210320403166	Silvanio Soares Reis	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403072	Silverton Assis De França	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210320403255	Silvia Cristiane Davy Campos Arruda	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210322403787	Silvia Cristina De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403094	Silvio Gabriel Pereira De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404818	Simeia Flávia Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO

20210318 402315	Simone Costa De Araujo	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210322 404205	Simone Ferreira Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 401306	Simone Rafaela Azevedo Simoes	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210317 402112	Singlidy Kemilly Souza De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319 402918	Sirlete Silva Gonçalves	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400198	Soraia Lira Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210322 403942	Stefany Diany De Carvalho E Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210316 400818	Steferson Batista Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320 403224	Steffane Mota Ferreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210322 404172	Stela Lopes Do Nascimento	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316 400896	Stephany Alves Bastos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 404210	Suelda Gomes Da Silva	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210321 403682	Suelen Cartogeno Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404558	Suelen Cristina Veloso Da Costa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320 403360	Suelen Da Silva Leigue	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319 402645	Suelen Soares Dantas	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402649	Suelen Soares Dantas	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210323 404270	Sueli Fernandes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 404107	Suely Da Silva Corrêa	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210317 401765	Suely Faustino Pinheiro	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO

20210321403566	Sulamita Da Costa Lima Lopes	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210317402096	Suliane Barros Teixeira De Melo	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210322403932	Susan Caroline Soeiro Alexandre Rosa	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210322403997	Susiane Alves Da Cunha	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316401331	Suzete Carvalho Araujo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322403908	Suziane Ferreira Brito	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322403821	Suziene Ferreira Da Silva Da Rocha	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	10	**20**	APTO
20210323404617	Tacyanne Araujo Martines	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402965	Taiana Arruda Farias Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401930	Taiana Mercedes Ruiz Ferreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317402155	Taiana Silva Da Costa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322403957	Tailan Chaves Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401263	Tailana Da Silva Reis	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400428	Taina Batista De Oliveira Dos Santos	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210319402669	Taina De Oliveira Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400027	Tainá Oliveira Barros	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323404364	Taina Silva Da Costa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402626	Tainara Lenz Ribeiro	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403126	Taís Caroline Do N Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210320403282	Tais Cristina Feitosa De Alencar	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO

20210316400817	Taizane Da Silva Vilharva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319402761	Talissa Querline Melgar De Aguiar	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401853	Talisson Uilson Oliveira Do Carmo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401954	Talita Lins Lima Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	10	**10**	APTO
20210321403697	Talyete Barbosa Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210318402215	Tamara Da Silva Ferreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210320403221	Tamara Souza Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210320403251	Tamires Andrade De Castro Braga	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404494	Tamiris Chaves Freire	Agente Administrativo	8	7	0	0	15	20	0	**50**	APTO
20210322904211	Tamíris Da Silva Borba	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	10	0	**15**	APTO
20210318402498	Tarcísio Ruan De Araújo Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323404619	Tássia Rodrigues Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317401621	Tássio Cleandro Rodrigues Rezende	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210322403810	Tatiana Bruna Da Silva Cabral	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402919	Tatiana Freitas Goncalves	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316401509	Tatiana Oliveira Gonçalves	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317402008	Tatiane Cardoso Maia	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316400938	Tayna Fernandes Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317401637	Tayna Medrado Soares	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210317402007	Tayna Medrado Soares	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO

20210320403128	Tayuan Nascimento Florêncio	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400125	Terezinha De Souza Maia	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320403276	Thaiana Cristina Da Silva Campos	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210321403669	Thaila Nascimento Da Costa Nobre	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316400322	Thaina Camargo Tegoni	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210317401914	Thainá Dias Dos Santos Áquila	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210319402993	Thainá Jamili De Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318402559	Thainá Reis Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404585	Thainá Rici Dos Santos Pinto	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	10	0	**20**	APTO
20210318402271	Thainara Castro Alves Rodrigues	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	10	0	**15**	APTO
20210321403765	Thainara Silvia Lopes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401405	Thais Camilo Botelho	Agente Administrativo	8	5	0	0	0	0	0	**13**	APTO
20210322404219	Thais De Souza Gomes	Agente Administrativo	0	0	10	20	5	0	0	**35**	APTO
20210320403473	Thaís Fernanda Lobato Roca	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	10	**10**	APTO
20210322403995	Thais Hanna Santiago Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401855	Thaís Passos Nunes	Agente Administrativo	8	2	0	0	0	0	0	**10**	APTO
20210317401827	Thais Raiane Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	10	**20**	APTO
20210323404717	Thaissa Marques Pires	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210316400401	Thalia Gilmara De Souza Feitosa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322403829	Thalisson Gomes Nogueira	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO

20210321403730	Thalles Emmanuel Menezes Onofre	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317401783	Thalya Ribeiro Da Cunha Cantanhede	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401482	Thalysson Carvalho Pita	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210321403550	Thalyta Caroliny Da Silva Nina	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400895	Thamires Soares De Sousa	Agente Administrativo	8	7	0	0	0	0	0	**15**	APTO
20210319402830	Thamiris Vasconcelos Dos Santos	Agente Administrativo	8	0	0	0	0	0	0	**8**	APTO
20210317402160	Tharcysio Rubens Morais Aguiar	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210320403216	Thayná Freire Da Cruz	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401269	Thays De Omena Verçosa	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210320403409	Thiago Alencar Dos Santos	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210316400220	Thiago Alfredo Nicolau	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316400234	Thiago Dos Santos Rocha	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210320403155	Thiago Kaua Cruz Bezerra	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210320403065	Thiago Mathias Silva Do Carmo	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317402102	Thiego Aguiar Amaral	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400457	Tiago Brito Pinheiro Leitão	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401995	Tiago Cardoso De Paiva Santana	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400123	Tiago Dos Santos Baleeiro	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404610	Tiago Guimarães Vieira	Agente Administrativo	8	5	0	0	10	0	0	**23**	APTO
20210323404264	Tiago Rabelo Maia	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO

20210316400535	Tifani Oliveira Martins	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400060	Tifany Tainá Fernandes Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319402923	Tomison Jeová Barros Bizerra	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401896	Tony Froes Melo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402584	Tony Wesley Pinto Garcia	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210321403647	Tuane Tainá Do Nascimento	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210318402479	Ualisson Arruda De Sousa	Agente Administrativo	0	0	10	20	10	0	0	**40**	APTO
20210320403105	Ualisson Santos Bezerra	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401918	Uállace Reichel Lima Vaz	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316400396	Uanderson Cetauro Santana	Agente Administrativo	8	8	0	0	0	0	0	**16**	APTO
20210316400189	Uéliton Pablo Maia Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	10	20	5	0	0	**35**	APTO
20210319402741	Uendel Gomes Botelho	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404616	Uendel Melo Leandro	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321403714	Uiliam Barbosa De Sales	Agente Administrativo	8	9	0	0	0	0	0	**17**	APTO
20210316400706	Uilian Cleber Ramos Ferreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210316400627	Ulisses Dos Santos França	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317402166	Valcinei Ferreira Lemos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402823	Valcir Della Vecchia Marques	Agente Administrativo	8	12	10	20	0	20	0	**70**	APTO
20210323404449	Valdinaira Evarista Das Chagas	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	10	**30**	APTO
20210317401632	Valdinei Souza Bentes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318402530	Valdineia Geisla Gonzatto	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210323 404336	Valdirene Barbosa Pereira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321 403742	Valdirene Barbosa Pereira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 403795	Valdirene Lemes De Moura	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210323 404516	Valéria Ramos Carvalho	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210316 400244	Valéria Gonzales Navarro	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321 403593	Valeria Rodrigues Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400164	Valesca Vanieli Mota De Vasconcelos	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319 402677	Valleria Thainara Rodrigues Assis	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321 403616	Valmir Jose Balthazar Junior	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	10	0	**10**	APTO
20210320 403061	Valmir Reis Soares	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318 402460	Valnei Felicio Da Silva Morais Junior	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404388	Valnei Mopis Pimenta	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320 403289	Valquiria Venâncio De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323 404309	Van Roneo Cegosa Soares	Agente Administrativo	0	0	10	20	0	0	0	**30**	APTO
20210317 401525	Vanderleia Florencio Fermino	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210318 402217	Vanderléia Florêncio Fermino	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 401472	Vanderleia Moreira De Sa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 401152	Vanderleia Reis Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320 403291	Vaneide Francisco Meireles	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317 401963	Vanessa Costa E Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO

20210317 401724	Vanessa Cruz De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404542	Vanessa De Souza Veles	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210322 404125	Vanessa Furtado Moye	Agente Administrativo	0	0	0	0	15	0	0	**15**	APTO
20210317 401840	Vanessa Gabriela Nery	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323 404701	Vanessa Gomes De Sousa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 401982	Vanessa Guastovara Lopes David	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 400670	Vanessa Marinho Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402721	Vanessa Matos De Araujo	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210318 402358	Vanessa Matos De Lima	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210319 402926	Vanessa Ramalho De Jesus	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400764	Vanessa Ramos Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321 403667	Vanessa Tavares De Lima Gomes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 900422	Vania Bones Catharina	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210316 400369	Vania Da Silva Theobald	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210316 400516	Vânia Maria Silva Colares	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210320 403164	Vânia Regina Santos De Moraes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400949	Vanusa Souza Dos Santos Ferreira	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210316 400354	Vera Lucia Basilio Alves Araujo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 404015	Vera Lucia Basilio Alves Araujo	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317 401755	Veriana Braz Dos Santos	Agente Administrativo	8	5	0	0	0	0	0	**13**	APTO
20210323 404484	Verônica Aparecida Riffel	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO

20210319403021	Verônica Lobo Martins	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317401693	Verônica Soares Corrêa	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210317401553	Vicente Pedroso De Barros Neto	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316401062	Victoria Thaina Rodrigues Assis	Agente Administrativo	8	12	0	0	10	0	0	**30**	APTO
20210316400814	Vinícius Almeida Siqueira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319402859	Vinícius Cavalcante Nascimento	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316401237	Vinicius Costa Moraes	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210322404215	Vinícius De Oliveira Gonçalves	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322404157	Vinicius Dutra Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317402064	Vinicius Maia Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323404589	Vinicius Marcelo Souza Mamedes	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210320403182	Vinícius Renan Souza Vieira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319402968	Vinicius Silva Batista Amutares	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321403727	Vinícius Souza Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210323404786	Vitor Bastos Alves De Oliveira	Agente Administrativo	8	4	0	0	0	0	0	**12**	APTO
20210320403204	Vitor Charles Afonso	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317401695	Vitor Luiz Souza Do Carmo	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316401319	Vitor Oliveira Da Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210320403106	Vitor Pinheiro Barbosa	Agente Administrativo	8	5	0	0	0	0	0	**13**	APTO
20210316401338	Vitória Alejandra Cavalcanti Orantes	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO

20210321 403539	Vitória Alves De Andrade Rocha	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	10	**15**	APTO
20210323 404837	Vitória Alves De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210322 404033	Vitória Batista Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317 401624	Vitória Batista Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210320 403191	Vitória Batista Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323 404531	Vitória Benicio De Brito Erasmo	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210319 402947	Vitória Estevam De Jesus	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322 404134	Vitória Karolinne Santiago Falcão	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 401742	Vitoria Maria Da Silva Ribeiro	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316 401008	Vitória Shavitti De Souza	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210318 402412	Viviane Ferreira Barbosa	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210318 402492	Viviane Holanda Nery Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404700	Viviane Paes De Camargo	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210323 404519	Waldemar Vaz Passarinho Neto	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404763	Waléria Eduarda Oliveira De Carvalho	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210322 404089	Walisson Ribeiro Mendonça	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316 401457	Walisson Vinicius Moreira Gonçalves	Agente Administrativo	8	7	0	0	0	0	0	**15**	APTO
20210316 400332	Wallan Henrique Ramos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400564	Wallan Queiroz Terto Vieira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210316 400084	Wallery Victoria Muniz Rebouças	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO

20210323 404732	Wanderson Rayran Alves De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 401949	Wanessa Nunes De Albuquerque	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210323 404534	Wannessa Rolim Ribeiro	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO
20210323 404455	Wdmila Gabriela Borges Romanini	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 401673	Wêidila Biene Apolinário Campos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210317 401845	Wellington Soto Costa Feitoza	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318 402403	Welysson Cutrim Vital	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210318 402364	Wendel Nunes Gusmão	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210323 404265	Wesley Cortez	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316 400545	Wesley Da Silva Lima	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210317 401683	Wesley Melgar Dos Anjos	Agente Administrativo	8	12	0	0	15	0	0	**35**	APTO
20210319 402995	Wesley Ribeiro Ferreira	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210319 402884	Weslone Brito Reis	Agente Administrativo	0	0	0	0	5	0	0	**5**	APTO
20210322 403877	Wiara Ranilde Netatiana Fonseca Aires Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210320 403425	Willen Carvalho Duarte	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210320 403304	Willian Cesar Pinaicobo Köche	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210318 402405	Willian Nogueira Silva	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402660	Willian Soares Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323 404581	Willyandre Soares Dos Santos	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210319 402854	Wilma Helizabeta Horacek Melo	Agente Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	**10**	APTO

20210316401004	Wilson Ferreira De Souza Junior	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210317401911	Wilverson Anunciação Paes	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	10	**35**	APTO
20210322403889	Wisnney Leandro Martins Da Silva	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210318402356	Yan Pether Barreto Ferreira	Agente Administrativo	8	12	0	0	5	0	0	**25**	APTO
20210322403953	Yasmim Vitoria Ribeiro De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322404081	Yasmin Vieira E Silva Clementele	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210322404068	Ytalo Kauan Barbosa De Andrade	Agente Administrativo	8	12	0	0	0	0	0	**20**	APTO
20210323404254	Yuna Mello De Oliveira	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210323404661	Yuri Brasil Pinheiro Benvenuti Lampieri	Agente Administrativo	8	5	0	0	0	0	0	**13**	APTO
20210319402732	Yveslan Pereira Queiroz De Souza	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210321403609	Zaine Ramos Barbosa	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400662	Zedequias Mota Silva	Agente Administrativo	8	7	0	0	5	0	0	**20**	APTO
20210316400974	Zelir Ramos Soares	Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	**0**	NÃO APTO
20210316400250	Zilmara Xavier Da Silva Lopes	Agente Administrativo	8	1	0	0	5	0	0	**14**	APTO

Emprego: Assessor de Regularização Fundiária I

Inscrição	**Nome**	**Emprego**	**Notas Avaliação Títulos**								**Resultado**
			Experiência profissional em área não afeta a Regularização Fundiária		**Experiência profissional em área afeta a Regularização Fundiária**		**Cursos complementares na área específica do cargo**	**Cursos complementares afetos à área de Regularização Fundiária**	**Graduação em Engenharia Agrônoma especialização/ Mestrado**	**Nota Total**	
			Ano	**Cada Mês a mais**	**Ano**	**Cada Mês a mais**					
20210323504375	Ademar Pereira Benneman n	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318502546	Ana Carla Soares Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO

20210318502461	Ana Cecilia Da Silva Mendes	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	2	0	0	2	APTO
20210317502041	Anderson Amaral Pinheiro Da Costa	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323504855	Anderson Fernandes Do Santos	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317501759	Anderson Pablo Gonzales	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316501146	Anderson Pablo Gonzales	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323504806	Andréia Da Silva Arias	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	2	0	0	2	APTO
20210323504798	Bárbara Kamilla Freitas	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	10	0	0	10	APTO
20210316501342	Brendo Guilherme Fernandes Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária I	5	7	0	0	0	0	0	12	APTO
20210316500451	Carla Karolyne Geraldes Batista	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317501748	Claudemir Santos Souza	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318502337	Cleia Florentino Dos Santos	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	10	20	0	0	20	50	APTO
20210316500984	Cristiane De Oliveira Porto	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210317501893	Daiane Guedes	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323504769	Daniel Epifânio De Campos	Assessor de Regularização Fundiária I	5	9	0	0	0	10	10	34	APTO
20210318502289	Diego Francisco Rodrigues Freitas	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323504536	Diones Ramos Suares	Assessor de Regularização Fundiária I	5	10	10	20	0	0	0	45	APTO

20210320503480	Edimar Filho Filmato De Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319502754	Eduardo Dos Santos Assunção	Assessor de Regularização Fundiária I	5	8	0	0	0	0	10	23	APTO
20210318502218	Fabiano Teles Da Rocha	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210321503588	Francis Augusto Brugnera	Assessor de Regularização Fundiária I	5	9	0	0	0	0	0	14	APTO
20210317501890	Gabriela Karina Oliveira Muniz	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316500092	Geane Brandão Duarte	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	4	0	0	4	APTO
20210319502820	Gilmar Galvão Da Cruz	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323504350	Gleice Fernanda Bento	Assessor de Regularização Fundiária I	5	10	0	0	10	5	20	50	APTO
20210318502228	Iago Da Silva Sousa	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316500642	Iure Chaves Maciel	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210321503713	Jaaziel Santos Silva	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323504670	Jaelson De Souza Costa	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322504044	Jaqueline Da Silva Maciel	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322504108	Jean Carlos Soares Camelo	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320503321	Jessica Raniele Reis Carvalho	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316501318	João Antunes De Souza	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO

20210323504849	João Paulo Fontenele Roque Santos	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318502252	Júlia Dos Santos De Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323504584	Karen Ingrid Rodrigues De Aguiar	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320503418	Karina Thaís Lima Burity	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320503203	Kimberly Camatta Marchioli	Assessor de Regularização Fundiária I	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210316500951	Larissa Kelly Nogueira Vieira	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317501980	Lois Len Almeida De França	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319502687	Lucas Duarte Francisco	Assessor de Regularização Fundiária I	5	10	10	10	6	0	0	41	APTO
20210318502369	Ludmila Coutinho Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317502050	Luiz Gonzaga De Lima Neto	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317502047	Luiz Gonzaga De Lima Neto	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322504144	Luiz Henrique Oliveira Araujo	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	10	20	4	0	0	34	APTO
20210317502083	Lupércio Altino Ricci	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320503237	Manoel Marçal De Araujo	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319502654	Náira Cíntia Belfort Araújo	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	2	0	10	12	APTO
20210316500936	Patrícia Vieira Cidade	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO

20210317501929	Paulo Roberto Twardowski	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323504483	Publio Silveira De Galvao	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	10	12	6	15	0	43	APTO
20210317501872	Rosinalda Barbosa Araújo	Assessor de Regularização Fundiária I	5	10	0	0	6	0	0	21	APTO
20210323504775	Sanlei Andres Pinheiro Cuellar	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323504697	Sarah Riscik Silva	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316501395	Sidnei Lima Pereira	Assessor de Regularização Fundiária I	5	0	0	0	0	5	0	10	APTO
20210316500093	Taciano Da Silva Hollanda	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316500914	Taís Da Silva Nascimento	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322503873	Tássio Da Silva Hollanda	Assessor de Regularização Fundiária I	5	3	0	0	10	0	0	18	APTO
20210323504396	Thaina Fernandes Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317501556	Ualex Fábio Correa Leão	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319503006	Vagner Vieira Gomes	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317501613	Valdinei Dos Santos Feliciano	Assessor de Regularização Fundiária I	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO

Emprego: Assessor de Regularização Fundiária II

Inscrição	Nome	Emprego	Notas Avaliação Títulos							Nota Total	Resultado
			Experiência profissional em área não afeta a Regularização Fundiária		Experiência profissional em área afeta a Regularização Fundiária		Cursos complementares na área específica do cargo	Cursos complementares afetos à área de Regularização Fundiária	Graduação em Engenharia Civil Especialização/ Mestrado		
			Ano	Cada Mês a mais	Ano	Cada Mês a mais					

20210323 604744	Abel Lopes Pereira	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210322 603798	Adilar Titon Neto	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323 604603	Adilson De Sena Rosa Júnior	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	5	10	15	APTO
20210323 604403	Aécio Freitas Soares Júnior	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	2	5	0	7	APTO
20210320 603099	Alcino José Ramos Moreira	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317 602150	Alex Tavares Pereira	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323 604340	Alexandre Costa De Araújo	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	0	15	10	40	APTO
20210317 601636	Amanda Caroline Sarturi Rosa	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	6	5	10	36	APTO
20210317 602051	Ana Clara De Medeiros Guilherme Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	4	5	0	9	APTO
20210319 602886	Ana Lucila Tarram Via	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316 600963	Andrea Passos Dos Santos	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	2	5	0	22	APTO
20210320 603243	Andriel Sousa Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	0	5	0	20	APTO
20210321 603633	Audrey Faiands Carvalho Macedo	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	6	0	10	31	APTO
20210320 603306	Bárbara Cristina Dos Santos Morais	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	4	5	0	9	APTO
20210319 602719	Brendo Lucas Araujo Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317 601774	Bruno Alexandre Silveira De Galvão	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO

20210322603901	Bruno Cesar De Avelar Campos	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323604248	Bruno Conceição Lima	Assessor de Regularização Fundiária II	5	2	0	0	0	5	10	22	APTO
20210323604710	Carlos Felipe Santiago De Carvalho	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318602490	Carlos Vinícius Beserra Silva	Assessor de Regularização Fundiária II	5	1	0	0	0	0	10	16	APTO
20210320603047	Charles Albin Silva Cabero Werklaenhg	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322604151	Danilo Ramos Da Fonseca	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	5	0	5	APTO
20210316601184	David Guillermo Valdez Panduro	Assessor de Regularização Fundiária II	5	0	0	0	0	0	10	15	APTO
20210320603361	Diogo Souza De Lara Brum	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	2	5	0	22	APTO
20210323604424	Doan Marcel Braga De Carvalho	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	2	0	0	2	APTO
20210323604365	Ederson Diogo De Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária II	5	0	0	0	2	0	0	7	APTO
20210320603482	Edimar Filho Filmato De Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316600832	Emanuel Lincol Duarte De Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316600841	Emanuel Lincol Duarte De Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210321603634	Fabio Barbosa Chaves	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210320603531	Fabrício Martins Cardoso	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323604345	Felipe Américo Marques De Azevedo	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO

20210320603336	Flavio Fagundes De Paula	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	10	5	10	25	APTO
20210323604698	Guilherme Oscar Flores Da Costa	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	0	5	0	20	APTO
20210323604766	Heloisa Gomes Valle	Assessor de Regularização Fundiária II	5	0	0	0	0	5	0	10	APTO
20210322603813	Herick Hárrisson Lemos Silva	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	10	5	10	40	APTO
20210323604504	Hilde Junior Pereira Moreno	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318602227	Iago Da Silva Sousa	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316601285	Igor Lourenço De Almeida Silva	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	5	0	5	APTO
20210317602142	Indira Vieira Silva	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210318602249	Israel Fontinele De Souza	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210321603703	Ivanildo Marinho Cordeiro Campos Neto	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	4	5	10	34	APTO
20210316601171	Jaine Da Silva Reis	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322604073	Janderson Moreira Cabral	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	8	10	10	43	APTO
20210322604046	Jaqueline Da Silva Maciel	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316601051	Joao Henrique Dos Santos Araujo	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323604599	João Victor Castro Guimarães	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318602430	João Vitor Azevedo Marques	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO

20210316600053	Jorge Fernando De Almeida Couceiro Neto	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210323604302	José Augusto Da Rosa Júnior	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	0	5	0	20	APTO
20210318602444	Jôssanio Raia Rodrigues	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	6	0	10	31	APTO
20210318602325	Kethely Wanessa Queiroz Messias	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	2	5	10	17	APTO
20210322604049	Laíssa Caroline Assunção Cordeiro	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320603483	Leandro Martiniano Ximenes	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322603906	Leonam Bruno Aguiar Ferreira	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	5	0	5	APTO
20210316600831	Leonardo Oliveira Do Livramento	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319602855	Lígia Gianotti Bortolete Ceccatto	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	5	10	15	APTO
20210322603848	Lohanna Santos Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318602317	Lucas Henrique Fernandes Silva	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320603307	Luis Henrique Bergonzini Souza	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316600741	Luiz Felipe Costa Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	2	5	0	7	APTO
20210316600473	Luthiene Sá Amorim	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	10	12	0	5	10	37	APTO
20210323604416	Maiara Menezes Fernandes Ferreira	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	0	5	10	30	APTO
20210318602235	Mailon Dos Santos Cunha	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	2	0	20	37	APTO

20210321603720	Manoel Guilherme Simões Silva	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	2	0	10	12	APTO
20210323604386	Manoel Messias Dos Santos Filho	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322604182	Maria Lissa Pinho Ribeiro	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317601829	Mariana Barros Peixoto	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322604121	Mona Lisa Barroso Martins	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210323604440	Mona Lisa Barroso Martins	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316600792	Natielly Dos Santos Ferreira	Assessor de Regularização Fundiária II	5	3	0	0	2	5	10	25	APTO
20210316601076	Neilton Soares Santos	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	4	5	10	34	APTO
20210317602035	Nerevilson Paixão De Castro	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322603924	Nícolas De Souza Carvalho	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	0	5	0	20	APTO
20210317601638	Pedro Henrique Silva Viana	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323604528	Pedro Souza Santiago	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	0	10	0	25	APTO
20210321603751	Rafael Cartaxo De Moura	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	2	5	0	7	APTO
20210319602715	Rafael Fernandes Malty	Assessor de Regularização Fundiária II	5	0	0	0	0	10	10	25	APTO
20210316600752	Rafael Ronsoni Mendes Pereira	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	4	5	0	9	APTO
20210316600671	Rafael Teixeira Berno	Assessor de Regularização Fundiária II	5	0	0	0	4	10	10	29	APTO

20210322604011	Rayana Cunha Cabral	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	2	10	10	37	APTO
20210323604295	Raylan Jose Lopes De Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316601129	Renato Malta De Mendonça	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	5	0	5	APTO
20210321603595	Robert Silva Da Conceição	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317602097	Samir Sauma Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	4	5	10	34	APTO
20210321603665	Sandra Dutra Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	5	0	5	APTO
20210323604772	Sara Cristina Da Silva Souza	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319602800	Sebástian Ilario Gerson Galvão Zakaluk	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319602713	Sérgio Luiz Da Silva Júnior	Assessor de Regularização Fundiária II	5	5	0	0	6	0	0	16	APTO
20210319602997	Talisson Odevaldo Loras Galdino	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210323604300	Thais Vieira Rocha	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	10	20	0	0	0	30	APTO
20210316601233	Thiago Moreira Caires	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210317601964	Thiago Rosas De Abreu	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	0	5	0	20	APTO
20210323604398	Thiago Vinicius De Faria Gomes	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210320603423	Tiago Xavier Rodrigues	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	0	5	0	20	APTO
20210317602133	Vinicius Moreto	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	5	0	5	APTO

20210317601967	Vitor Renato Granjeiro Alves	Assessor de Regularização Fundiária II	0	0	0	0	0	5	0	5	APTO
20210320603503	Walyson Generoso Paes Ferreira	Assessor de Regularização Fundiária II	5	0	0	0	2	5	0	12	APTO
20210317602103	William Andrade Barbosa	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	0	5	0	20	APTO
20210316600945	Wilson Machado De Castro Junior	Assessor de Regularização Fundiária II	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO

Emprego: Assessor de Regularização Fundiária III

Inscrição	Nome	Emprego	Notas Avaliação Títulos								Resultado
			Experiência profissional em área não afeta a Regularização Fundiária		Experiência profissional em área afeta a Regularização Fundiária		Cursos complementares na área específica do cargo	Cursos complementares afetos à área de Regularização Fundiária	Especialização/Pós	Nota Total	
			Ano	Cada Mês a mais	Ano	Cada Mês a mais					
20210323704830	Adelaide Gomes Dos Santos Mourao	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	6	10	0	31	APTO
20210316701261	Aira Toscano Lobato Almeida	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320703086	Airton Daniel Silva De Andrade	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322703801	Alan Valdenor Dias De Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320703253	Alessandra De Jesus Teles	Assessor de Regularização Fundiária III	5	7	0	0	4	0	0	16	APTO
20210319702631	Aline Ketlym Marques De Andrade	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323704377	Amanda Do Nascimento Suzuki Rosa	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	0	5	10	30	APTO
20210323704594	Amanda Marques Azevedo	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210322703946	Amanda Nogueira Oliveira De Moraes	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	8	5	10	38	APTO

20210320703036	Ana Luiza Pereira Pinto	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	2	0	10	12	APTO
20210316700414	Ana Paula Da Silva Corrêa	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322704103	André Lucas Vieira De Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	2	15	0	32	APTO
20210316700101	Angelita Silveira De Farias	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	10	15	10	50	APTO
20210317701754	Antonio Manoel Mota Neto	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	4	10	10	39	APTO
20210323704592	Arthur Faiotto Carneiro	Assessor de Regularização Fundiária III	5	2	0	0	0	0	10	17	APTO
20210318702280	Artur Cernov De Siqueira	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210321703637	Audrey Faiands Carvalho Macedo	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	10	0	10	35	APTO
20210317702072	Branyslery Gracioli Corrêa	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319702852	Bruna Francine Emidio Flores Kalki	Assessor de Regularização Fundiária III	5	7	0	0	2	5	0	19	APTO
20210317701730	Bruno Alexandre Silveira De Galvão	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210321703571	Bruno De Luna Gomes	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316700787	Cádja Júlie França Maia Gomes	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	10	0	10	APTO
20210322704080	Camila Martins Silva	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	2	5	0	22	APTO
20210319702853	Cecília Bernardo De Carvalho Antunes	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	4	5	10	19	APTO
20210316701299	Claudiana Almeida Do Nascimento	Assessor de Regularização Fundiária III	5	6	0	0	2	5	0	18	APTO

20210323704774	Clebio Lima Ribeiro	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210316700600	Clebio Lima Ribeiro	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210316700623	Clebson Vasconcelos Pinheiro	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	0	10	10	35	APTO
20210318702503	Cleison Souza Maciel	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318702400	Clicia Haiane Gomes Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	10	9	4	5	0	43	APTO
20210323704756	Daiane Carla Silva Viana	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210319702621	Dandara Cecilia Valverde Oliveira Araujo	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	2	5	0	7	APTO
20210319702636	Dandara Cecilia Valverde Oliveira Araujo	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	10	20	4	5	0	39	APTO
20210322703786	Danielle Lara Aguiar	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	10	15	10	50	APTO
20210323704323	Denis Lopes De Brito	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	10	15	10	50	APTO
20210321703652	Diego Eduardo De Moura	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319702895	Edilma Carla De Oliveira Araujo	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320703484	Edimar Filho Filmato De Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317701837	Edson Neves Falcão	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	2	5	0	22	APTO
20210316701174	Eduardo Henrique Chaves De Lima	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	2	5	0	7	APTO

20210317 701937	Eduardo Paixão Doce	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316 700199	Eliza Helena Fernandes Vieira	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318 702553	Estefany Araujo	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	5	0	5	APTO
20210323 704795	Euler Renan Salles Do Carmo	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	0	5	0	20	APTO
20210316 700508	Fabia Marcelino Dos Santos	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317 701945	Fabiana De Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	6	15	10	31	APTO
20210316 700784	Fabiane Coldebella	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	10	10	20	APTO
20210321 703664	Fabio Dutra Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	0	10	0	25	APTO
20210320 703411	Fernanda De Sousa Silva	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320 703475	Fernanda Oliveira Piccoli	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	0	5	0	20	APTO
20210320 703445	Fernanda Oliveira Piccoli	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	5	0	5	APTO
20210317 701721	Fernando Augusto Reis Melo	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	10	0	10	35	APTO
20210322 703969	Franciele Batista Martins Dos Santos	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	10	10	0	10	10	40	APTO
20210320 703039	Frane Basques Castelo Branco	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	8	10	10	28	APTO
20210322 703778	Frane Basques Castelo Branco	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	8	10	10	28	APTO
20210317 702192	Gabriel Araujo Dos Santos Silva	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	2	10	0	27	APTO

20210321703772	Gabriela Bertuci Queiroz De Souza	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	2	5	0	7	APTO
20210318702246	Geele De Sousa Lopes	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320703213	Geremias De Souza Frota	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210317702173	Gildomárcio Lima De Andrade	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	0	5	10	30	APTO
20210316701259	Guilherme Chaves De Amorim	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	5	0	5	APTO
20210316701177	Gustavo Rodrigues Nunes	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	4	5	0	9	APTO
20210322704060	Hellen Kássia Xavier De Lima	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	2	0	10	27	APTO
20210316701204	Hugo Freire De Brito	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318702226	Iago Da Silva Sousa	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323704641	Israel Alves Viana	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317701966	Italo Gabriel Nascimento Santos	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317702053	Iza Da Costa Almeida	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322704048	Jaqueline Da Silva Maciel	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319702653	Jean Prates Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210318702357	Jhenifer Ricarte Rodrigues	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	10	20	0	0	0	30	APTO
20210318702362	Jhenifer Ricarte Rodrigues	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	10	20	0	0	0	30	APTO

20210322703937	Jhonatan Souza Herminio	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	4	5	0	24	APTO
20210317702011	Joana Frade Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	5	0	5	APTO
20210320703519	João Henrique Oliveira Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	8	5	0	28	APTO
20210316700711	João Paulo Grossl	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210323704342	Jose Francinei Reis De Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária III	5	6	0	0	2	5	0	18	APTO
20210316700187	Josiene Pereira Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	2	5	10	32	APTO
20210316700228	Juliana Calixto Almeida Alves	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	0	5	10	30	APTO
20210320703437	Kelly Caroline Pinheiro Macedo	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319702885	Larissa Jeronimo Porto	Assessor de Regularização Fundiária III	5	2	0	0	2	5	0	14	APTO
20210316701190	Larissa Moura Nascimento	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	2	15	10	42	APTO
20210317701856	Lenita Lunaderli Silva Freire	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319702976	Leonardo Queiroz De Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319702580	Leticia Bianca Carreiro Lima	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	0	5	0	20	APTO
20210323704282	Lidelberton Alves Linhares Junior	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	8	5	0	28	APTO
20210316700286	Luana Novaes De Oliveira Moura	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322703938	Luis Augusto De Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	2	5	0	22	APTO

20210320703458	Luís Henrique Chagas Do Nascimento	Assessor de Regularização Fundiária III	5	3	0	0	2	5	0	15	APTO
20210319702831	Marcos Paulo De Sousa Marinho	Assessor de Regularização Fundiária III	5	1	0	0	0	0	10	16	APTO
20210322704096	Maria Daniele Cavalcante Lima	Assessor de Regularização Fundiária III	5	1	0	0	0	5	0	11	APTO
20210317701854	Maria Vitória De Souza Aragão	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	10	4	0	15	0	44	APTO
20210317702201	Marlon John Lopes Correia	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	10	6	6	5	10	52	APTO
20210323704760	Matheus Augustinho De Souza	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316701220	Michelli Silvino Aizzo	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323704481	Nathalia De Araújo Serra	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	10	11	2	5	0	28	APTO
20210316700528	Nayara Araujo Francisco Barreto	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	0	5	0	20	APTO
20210316700029	Neiva França Monteiro	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	10	13	2	5	0	45	APTO
20210318702569	Pedro Henrique Mesquita Donato	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	0	5	10	30	APTO
20210322703855	Pedro Henrique Mesquita Donato	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	0	5	10	30	APTO
20210317701603	Rafael Lacerda De Araújo	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	2	5	10	17	APTO
20210323704384	Rayane Regina Lima Barbosa	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	0	10	10	35	APTO
20210322703951	Rayna Ferreira Silva	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	0	15	10	40	APTO
20210317701990	Renan Soares Arruda	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO

20210322 704100	Roberto Rodrigues Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323 704645	Rodolfo Figueiredo Martins Dias	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	2	5	0	22	APTO
20210319 702826	Rosa Maria Rodrigues Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária III	5	1	0	0	0	5	0	11	APTO
20210317 701589	Rosinaldo Mendes Pontes	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322 704196	Sávio Oliveira Rego	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316 700599	Taina Cristina Borges De Lima	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210323 704445	Tairine Pessoa Nocetti	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	2	10	10	37	APTO
20210323 704788	Talita Pinheiro Dos Santos	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210319 702601	Tamara Ramos Alencar	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	10	11	6	5	10	42	APTO
20210323 704705	Thais Regina Damaceno	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210317 701713	Thais Rodrigues De Araujo	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	5	0	5	APTO
20210316 700177	Thiago Alfredo Nicolau	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318 702377	Uilian Pereira Obrigon	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	10	20	2	5	0	37	APTO
20210316 700479	Victória Azevedo Orguen Gouvêa	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318 702255	Viviane Cristine Dos Santos Alcanjo	Assessor de Regularização Fundiária III	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320 703517	Wellerson Moreira Cabral	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	2	5	0	22	APTO

20210320703498	Wellerson Moreira Cabral	Assessor de Regularização Fundiária III	5	10	0	0	2	5	0	22	APTO

Emprego: Assessor Jurídico

Inscrição	Nome	Emprego	Notas Avaliação Títulos								Resultado
			Experiência profissional na área jurídica e não afeta a Regularização Fundiária		Experiência profissional na área jurídica e afeta a Regularização Fundiária		Cursos complementares na área específica do cargo	Cursos complementares afetos à área de Regularização Fundiária	Especialização	Nota Total	
			Ano	Cada Mês a mais	Ano	Cada Mês a mais					
20210322804099	Adhemar A S Reis	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210320803208	Adriano Nunes Monteiro	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320803082	Airton Daniel Silva De Andrade	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317801669	Alanny De Oliveira Araujo	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210318802293	Alessandra Cristina Silva Paes	Assessor Jurídico	5	10	0	0	10	0	0	25	APTO
20210323804334	Aline Brito Moreira	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210322804173	Aline De Araújo Guimarães Leite	Assessor Jurídico	5	1	0	0	10	0	10	26	APTO
20210322804225	Allan Diego Guilherme Benarrosh Vieira	Assessor Jurídico	5	10	0	0	10	0	10	35	APTO
20210316800961	Amanda Kelly Costa De Souza	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316800927	Amanda Kelly Costa De Souza	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316801087	Ana Carolina Amaral	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318802528	Ana Carolina Rosário Ferreira	Assessor Jurídico	5	1	0	0	8	0	0	15	APTO
20210323804268	Ana Marta Duarte Ramos	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323804549	Ana Paula Da Silva	Assessor Jurídico	5	10	0	0	10	0	0	25	APTO
20210318802245	Ana Paula Ereira Calixto	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320803245	Ana Paula Lima Soares	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316801300	André Alef Carvalho Lima	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316800911	André Munir Noack	Assessor Jurídico	5	10	10	20	0	0	10	55	APTO
20210322803921	André Ricardo Voidelo	Assessor Jurídico	5	10	0	0	10	0	0	25	APTO

20210316801390	Ândria Araújo Da Silva	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316801404	Ândria Araújo Da Silva	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210323804557	Angélica Soares Niza	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210316800252	Anne Botelho Cordeiro	Assessor Jurídico	0	0	0	0	2	0	0	2	APTO
20210323804559	Aristeu Borchardt	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210319802678	Arlindo Correia De Melo Neto	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316800025	Arthur Nogueira Prado	Assessor Jurídico	5	7	0	0	10	0	10	32	APTO
20210316800999	Ayrton Da Silva Oliveira	Assessor Jurídico	0	0	0	0	10	0	10	20	APTO
20210320803338	Bartolomeu Souza De Oliveira Junior	Assessor Jurídico	5	5	0	0	4	0	0	14	APTO
20210322804179	Bianca Costa Silva Faria	Assessor Jurídico	5	10	0	0	6	0	0	21	APTO
20210317802045	Bianca De Almeida Bazan	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319803030	Bruno Martins Jesus	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323804703	Bruno Teixeira De Castro	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	15	0	15	APTO
20210318802416	Caio Rhuan Gomes Guedes	Assessor Jurídico	0	0	0	0	6	0	0	6	APTO
20210318802431	Caio Rhuan Gomes Guedes	Assessor Jurídico	0	0	0	0	6	0	0	6	APTO
20210319802790	Calebe Melocra De Oliveira	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322804160	Camila Cristiane Sousa Saraiva Fernandes	Assessor Jurídico	0	0	0	0	2	0	0	2	APTO
20210319802634	Camila Da Silva Aires	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319802650	Camila Da Silva Aires	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316800919	Camila Hélen Neves Carvalho	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317801704	Carlos Alberto Coelho Carvalho Martins	Assessor Jurídico	5	10	10	0	10	10	10	55	APTO
20210317802028	Carolina Rodrigues Cordenuzzi	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO

20210323804517	Caroline Melissa Silva Do Amaral	Assessor Jurídico	5	10	0	0	2	0	10	27	APTO
20210316800195	Catiane Da Silva Freire	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210323804658	Celso Matheus Bonamigo De Oliveira	Assessor Jurídico	0	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210323804723	Cezar Da Costa Ramos	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210316800693	Claudemir Paulo De Oliveira	Assessor Jurídico	5	10	0	0	4	5	0	24	APTO
20210316801397	Clisman Ramos Castro Do Nascimento	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210322803850	Dáffini Maria Matheus Gouveia	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210317802171	Daniel Camilo Araripe	Assessor Jurídico	0	0	10	20	0	0	0	30	APTO
20210323804301	Darliane Ferreira Cáo Chaves	Assessor Jurídico	5	10	0	0	10	15	0	40	APTO
20210317802006	Deise Lucia Da Silva Silvino Virgolino	Assessor Jurídico	5	10	0	0	2	0	10	27	APTO
20210323804523	Dhandara França Hotong Siqueira	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323804417	Diego Ferreira Da Silva	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210316800425	Diego Ionei Monteiro Motomya	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210323804712	Diovanna Gabrielli Cavalcante De Araújo	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210321803676	Domerito Aparecido Da Silva	Assessor Jurídico	5	10	0	0	2	10	10	37	APTO
20210317801857	Edevânio Estevão Da Silva	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210320803356	Edimar Filho Filmato De Oliveira	Assessor Jurídico	0	0	0	0	6	0	0	6	APTO
20210316801236	Eduardo Lima Queiroz	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210316801092	Elgislane Matos Borges Da Silva Cordeiro	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210319802691	Eliane Carneiro De Alcântara	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO

20210316 800844	Elisabete Roque Werlang	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210322 804118	Elizabeth Alves Maia Gomes Da Costa	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319 802881	Fabiano Willian Gomes Da Silva	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210323 804614	Fábio Alexandre Abiorana Lucena	Assessor Jurídico	5	10	0	0	6	0	10	31	APTO
20210322 803780	Fabricio Da Silva Barros	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317 801869	Felipe Andrade De Miranda	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210316 801100	Felipe Cândido Da Silva Cunha	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210322 804077	Flávia Fernanda Da Silva Martins	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210319 802611	Francerlania Santana	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210318 802378	Franciele Da Silva Dutra	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210323 804454	Francisca Freitas França	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210316 801392	Gabriel Arcanjo De Miranda	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210316 801082	Gabriel Arcanjo De Miranda	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210317 801834	Gabriel Maifrede Galvani	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210319 802610	Gabriela Da Silva Pires Pinheiro	Assessor Jurídico	5	10	0	0	2	15	10	42	APTO
20210317 802032	Gabriele Paula Santos Do Nascimento	Assessor Jurídico	5	6	0	0	0	0	0	11	APTO
20210316 800406	Gabrieli Cuz Ferreira	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317 801987	Gardênia Souza Guimarães	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210317 801725	Giohana Bruna Arruda Dias	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210322 803859	Giseli Amaral De Oliveira Da Costa	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210322 804199	Glaíne Andreia Alves Barboza	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO

20210318802534	Gleidson Santos Oliveira	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210320803357	Graciele Alves Braga	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210323804667	Gustavo Nóbrega Da Silva	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210319802675	Hermes Frutuoso Prestes Cavasin Santana Junior	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210318802536	Heverton Jedir Souza Coelho	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210318802384	Hillary Portela Firmino	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210316800136	Humberto Dancini Neto	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210318802225	Iago Da Silva Sousa	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210316800066	Iago Enrico Aguiar Erasmo Da Silva	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210322803807	Ingrid Nicole Maciel Ferreira	Assessor Jurídico	0	0	0	0	2	0	0	2	APTO
20210322803816	Ingrid Nicole Maciel Ferreira	Assessor Jurídico	5	0	0	0	2	0	0	7	APTO
20210318802408	Irislene Pereira Da Silva	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210322803874	Iury Chaves De Araujo	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210322803954	Ivanete Beltrão Vieira	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210323804356	Ivone Gomes De Oliveira	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210318802496	Jackson Henrique Da Conceição Santos	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210323804660	Jaelson De Souza Costa	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210317801960	Jaine Thaís Nogueira Da Silva	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210316800267	Jamile Carvalho Guedes	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210318802298	Janaina Sousa Caetano	Assessor Jurídico	5	3	0	0	2	0	0	10	APTO
20210322803799	Janayna Kimberlly Gonçalves Costa	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO

20210323 804410	Janda Alves Dos Santos Pinheiro	Assessor Jurídico	5	10	0	0	6	0	10	31	APTO
20210322 804050	Jaqueline Da Silva Maciel	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210317 801657	Jaqueline Pereira Pinto	Assessor Jurídico	5	10	0	0	2	15	10	42	APTO
20210322 804013	Jéssica Rebelo Swinka	Assessor Jurídico	0	0	0	0	8	0	0	8	APTO
20210316 800139	Jhennifer Daiany Dalla Costa	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210318 802445	João Diego Raphael Cursino Bomfim	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210323 804510	João Henrique Caetano De Lima	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210318 802330	João Henrique Noronha Moreira	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210323 804378	Johnathan De Jesus Rodrigues Pinto	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210319 802811	Jonatan Dos Santos Feijo Dantas	Assessor Jurídico	5	4	0	0	4	0	0	13	APTO
20210319 802733	Jorge Triunfo Da Silva Nascimento	Assessor Jurídico	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210323 804554	Josimarcos Souza Dos Santos	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210316 800569	Joyce Christiane Lourenço	Assessor Jurídico	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210316 800035	Jozeny Pereira Dos Santos	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210323 804407	Jucimara De Souza Campos	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210316 801474	Juliana Alexandre Gois	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210319 802738	Jussara Moreira Dos Santos	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210319 802758	Karla Cristina Keller Moraes Dutra	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320 803138	Katia Aguiar Moita	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318 802428	Larissa Louise Vieira Dos Santos	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210316 800547	Leandro Luiz Pelissari	Assessor Jurídico	0	0	10	20	0	0	0	30	APTO

20210318802326	Leane Abiorana De Macedo	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210316800587	Leidiane Brasil Bentes Paraguassu	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210320803457	Leonardo Antunes Ferreira Da Silva	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210316800777	Letícia Lamarão Leal	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210317801814	Lídia Francisca Paula Padilha Rossendy	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210322804171	Lindomeire Souza De Freitas Fernandes	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210318802537	Lindomeire Souza De Freitas Fernandes	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210321803645	Liziane Silva Novais	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210323804539	Lohana Rocha Suckow Barbosa	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210320803115	Lorena Catrine Teixeira De Lima	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210316800213	Lorena Kemper Carneiro Baumann	Assessor Jurídico	5	10	0	0	2	0	10	27	APTO
20210318802224	Lucas Jordan Carvalho Araújo	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316800515	Luis Felipe Batista Braga	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210316800589	Luis Felipe Batista Braga	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210316800436	Luis Felipe Batista Braga	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210318802291	Luiz Eduardo Araújo Scheffmacher De Souza	Assessor Jurídico	0	0	0	0	2	0	0	2	APTO
20210316801002	Luiz Renato Caldeira De Moraes Júnior	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210316801081	Luiz Renato Caldeira De Moraes Junior	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210319803010	Luiz Zildemar Soares	Assessor Jurídico	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210321803739	Luria Melo De Souza	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO

20210319802979	Maercio Francisco Ferraz Dos Santos	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210316800346	Maicon Rodrigo Pinheiro Chaves	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210317801917	Mailson Santos Monteiro	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210319802798	Maíra Célie Madureira Serra	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320803242	Márcia Dos Santos Borges	Assessor Jurídico	5	10	0	0	2	0	10	27	APTO
20210320803042	Marcos Guimarães Da Silva Astrê	Assessor Jurídico	0	0	0	0	2	0	0	2	APTO
20210323804374	Marcos Roberto Borges Dos Santos	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210323804246	Marcos Vinicius Vieira Gonçalves	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	5	10	15	APTO
20210323804673	Maria Eduarda Santos Pereira Da Silva	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210320803342	Maria Mariana De Castro Ferreira	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210320803358	Maria Mariana De Castro Ferreira	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210319802904	Maria Nunes De Macedo	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210323804563	Mariana Da Silva Pereira De Mello	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210322803999	Mauricio Aristides De Oliveira	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210316800917	Mayara Cristini Teixeira Lima	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210322803858	Michelle Sayuri Nakata	Assessor Jurídico	5	1	0	0	6	0	10	22	APTO
20210323804492	Monica Thaynah Monteiro Fiuza	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210316800280	Monique Naiame Barba Tavares	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO

20210321803752	Nádia Ellen Bernardo Pereira Da Silva	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316801035	Naiane Andressa Reis Ramalho Sarábia	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210317801908	Natalia Fabiana Exposto De Sousa	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210316801441	Natália Mendes Miranda De Assunção	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316800273	Nathália Karolyne De Oliveira Pereira	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210322803944	Neivo Rocha Da Costa Pacífico	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210316800930	Osvaldo Vanderley De Sousa Junior	Assessor Jurídico	5	10	0	0	6	0	10	31	APTO
20210322804240	Patricia Cristine Thiago Dobbler	Assessor Jurídico	0	0	0	0	2	0	0	2	APTO
20210317801974	Patrícia De Paula Silva	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210318802478	Patricia Dos Santos Bispo	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210323804784	Pedro Henrique Monteiro Gurgel Do Amaral	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210323804283	Polyne De Freitas Lobo	Assessor Jurídico	5	6	0	0	2	0	10	23	APTO
20210321803619	Priscila Okimoto	Assessor Jurídico		0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316800636	Rafael Oliveira Silva	Assessor Jurídico	5	10	0	0	10	0	10	35	APTO
20210322804202	Raiza Pantoja Carvalho	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316800743	Rayna Andressa Cardoso Dias	Assessor Jurídico	0	0	0	0	2	0	10	12	APTO
20210316800573	Rebeca Cristine Lima De Oliveira	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316800476	Rodrigo Da Silva Freire	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210317801894	Rogerio Luis Furtado	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210323804314	Rômulo Do Nascimento Ferreira	Assessor Jurídico	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO

20210316801041	Roselane Da Silva Mopes John	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210323804359	Rosicleude Lopes Vital	Assessor Jurídico	5	5	0	0	0	0	0	10	APTO
20210323804570	Rosilene De Jesus Dos Reis	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210319802587	Rubiel Basilichi Melchiades	Assessor Jurídico	5	10	0	0	2	0	10	27	APTO
20210316801093	Sabrina Silva Ferreira	Assessor Jurídico	5	10	0	0	2	0	10	27	APTO
20210317802206	Sâmara De Oliveira Souza	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210323804362	Sâmia Ravenna De Sousa Silva	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210320803279	Samia Silva De Carvalho	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210316801227	Samily Fontenele Silva	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210322804193	Sara Cristina Da Silva Barbosa	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210320803152	Sara Evangelista Chaves Bianchii	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210322804042	Sarah Alessandra Lima De Araujo	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322804098	Sebastião Jorge Arantes	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210323804293	Sheila Patrícia Da Silva Barbosa	Assessor Jurídico	5	10	0	0	2	0	10	27	APTO
20210316801078	Silene Silva Norberto	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210318802438	Silene Silva Norberto	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210318802417	Silene Silva Norberto	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210316800543	Silviely Priscila Chuma Durán	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210317801640	Silvio Vinicius Santos Medeiros	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210317802078	Sônia Regina Da Silva Araujo	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210317801720	Stéfany Dambrós	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210318802437	Stefhanne Caroline De Souza Santos Magalhaes	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210316801268	Tailana Da Silva Reis	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO

20210323804628	Tássia Rodrigues Da Silva	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210317801559	Tatiana Ramos	Assessor Jurídico	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210320803050	Thaís Alana Galdino Cayres	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323804555	Thamires Oliveira Alexandre De Caires	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210316801294	Thays De Omena Verçosa	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210319802877	Thiago Moreira Gomes	Assessor Jurídico	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210317801934	Uállace Reichel Lima Vaz	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210323804263	Valkiria Maia Alves Almeida	Assessor Jurídico	0	0	0	0	4	0	10	14	APTO
20210323804277	Vanessa Ribeiro Paixão De Almeida Dos Santos	Assessor Jurídico	0	0	0	0	10	0	0	10	APTO
20210323804274	Vanessa Xavier Dos Santos	Assessor Jurídico	-	-	-	-	-	-	-	0	NÃO APTO
20210321803723	Verônica Estela Dantas Reis	Assessor Jurídico	0	0	0	0	2	0	0	2	APTO
20210316800437	Viviane Souza De Oliveira Silva	Assessor Jurídico	5	10	0	0	2	0	10	27	APTO
20210320803147	Welliton Picinato Martins Dos Santos	Assessor Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO

Emprego: Assessor Administrativo

Inscrição	**Nome**	**Emprego**	**Notas Avaliação Títulos**								**Resultado**
			Experiência profissional na área administrativa e não afeta a Regularização Fundiária		**Experiência profissional na área administrativa e afeta a Regularização Fundiária**		**Cursos complementares na área específica do cargo**	**Cursos complementares afetos à área de Regularização Fundiária**	**Graduação em Administração/ Especialização/Mestrado/Doutorado**	**Nota Total**	
			Ano	**Cada Mês a mais**	**Ano**	**Cada Mês a mais**					
210316900454	Abedneg o Fernand o Camargo Da Silva	Assessor Administr ativo	5	10	0	0	6	0		21	APTO

20210316900402	Abednego Fernando Camargo Da Silva	Assessor Administrativo	5	10	0	0	6	0		21	APTO
20210318902473	Adalberto Jesus Costa Da Silva	Assessor Administrativo	5	10	0	0	8	0		23	APTO
20210319902843	Ademar Batista Netoi	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	10	35	APTO
20210322904178	Adma Araújo Bispo Pimenta	Assessor Administrativo	5	5	0	0	2	0	0	12	APTO
20210322904159	Adna Raquel Medeiros De Menezes	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10			25	APTO
20210317901709	Adriana Ramos Pereira Uchoa	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210316900282	Adriana Ribeiro Gonzaga Uchôa	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210317902060	Adriano Ferreira Benicio	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210317901538	Agneravla Hohana Soáris De Alvarenga	Assessor Administrativo	5	8	0	0	2	0	0	15	APTO
20210317901958	Airton Da Silva Santos	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210320903083	Airton Daniel Silva De Andrade	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318902233	Alana Laura Vieira Martins Pereira	Assessor Administrativo	0	0	0	0	2	0	0	2	APTO
20210319902749	Alcilene Ribeiro De Araujo Muniz	Assessor Administrativo	5	4	0	0	6	0	0	15	APTO
20210316900310	Alecsandra Goncalves Rodrigues	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	10	27	APTO

20210316901499	Alecsandro Pereira Vale	Assessor Administrativo	0	0	0	0	6	0	0	6	APTO
20210318902299	Alessandra Cristina Silva Paes	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	0	25	APTO
20210319902662	Alessandra Medeiros Ferreira	Assessor Administrativo	5	10	0	0	6	0	10	31	APTO
20210322903992	Alexandra Anastassioy Alves	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	10	27	APTO
20210323904397	Alexandra Anastassioy Alves	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	10	27	APTO
20210319902984	Alexandre Santos Soares Freire	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210320903183	Alexandre Torres Melo	Assessor Administrativo	5	8	0	0	6	0	0	19	APTO
20210319902949	Alicia Nascimento Paes	Assessor Administrativo	5	10	0	0	6	0	0	21	APTO
20210316900929	Aline Alves De Freitas	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10		10	35	APTO
20210320903268	Aline Santana De Araújo	Assessor Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	10	APTO
20210319902776	Alisson Silva Pereira	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316900150	Alsangela Suerda Cesar Pereira	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210319902894	Álvaro Rodriguez Louras	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210317901952	Amanda Gabriele Ferreira De Assis	Assessor Administrativo	0	0	0	0	2	0	0	2	APTO
20210318902467	Ana Carolina Lobato Ribeiro	Assessor Administrativo	5	10	0	0	8	0	0	23	APTO
20210323904286	Ana Catarine Monteiro De Souza	Assessor Administrativo	5	1	0	0	0	0	0	6	APTO
20210317902090	Ana Cláudia Gomes Matos	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO

20210321903554	Ana Paula Souza Silva	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317902202	Ananda Laisla Martins Braga	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210317901889	Anderson Calmont De Souza	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316900690	Andrea Carla Araujo Nunes Ferreira	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316900800	Andrea Carla Araujo Nunes Ferreira	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316900232	Andreia Oliveira Rocha	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317901697	Andreia Sousa Alencar	Assessor Administrativo	5	10	0	0	4		10	29	APTO
20210323904435	Andreika Bezerra De Queiroz Botelho	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210316900191	Andressa Alves De Almeida Simão	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316900141	Andressa Alves De Almeida Simão	Assessor Administrativo	5	5	0	0	0	0	0	10	APTO
20210321903573	Andressa Colares De Souza	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210321903584	Andressa Da Silva Conceição	Assessor Administrativo	0	0	0	0	4	0	0	4	APTO
20210322904026	Andressa Marques Da Silva Espindola	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210323904430	Andreza Bonfim Souto	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	10	35	APTO

20210322904036	Ângelo Ruan Oliveira Do Nascimento	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	10	35	APTO
20210323904721	Aníbal Rodrigues Régis	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	10	27	APTO
20210323904707	Anizio Rodrigues De Carvalho	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316901182	Anne Caroline Campos Leite Araújo	Assessor Administrativo	5	2	0	0	0	0	0	7	APTO
20210317901581	Antonieta Nunes Da Silva	Assessor Administrativo	0	0	0	0	10	0	10	20	APTO
20210318902363	Antonio Aristeu Prado Junior	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210323904672	Antonio Das Chagas Campos Junior	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	10	35	APTO
20210322904197	Antonio Fernandes Santos De Souza	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210317902091	Antônio José Ferreira Da Silva	Assessor Administrativo	5	7	0	0	4	0	0	16	APTO
20210319903019	Aquesia Moreira De Castro	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	10	35	APTO
20210323904427	Arisson Caiqui Gama Martins	Assessor Administrativo	0	0	0	0	4	0	0	4	APTO
20210318902262	Arisson Torres Da Silva	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323904499	Arlene Gonçalves Cavalcante Sousa	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	10	27	APTO
20210316901193	Arlesson Da Costa Mamede	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210318902486	Armando Durante Neto	Assessor Administrativo	5	10	0	0	6	0	0	21	APTO

20210322903854	Artenízia Tavares Martins	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316901431	Artur Da Costa Louzeiro	Assessor Administrativo	5	3	0	0	0	0	0	8	APTO
20210319902879	Auriane Barreto Da Silva	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320903314	Bárbara Cristina Dos Santos Morais	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317902182	Beatriz Monteiro Dos Santos	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210317901915	Bianca De Almeida Bazan	Assessor Administrativo	5	0	0	0	2	0	0	7	APTO
20210321903607	Brena Beatriz De Melo Da Silva	Assessor Administrativo	5	0	0	0	8	0	0	13	APTO
20210322904181	Brena Karoline Andrade Lima	Assessor Administrativo	5	0	0	0	8	0	0	13	APTO
20210318902562	Brena Sara Dos Santos Brito	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316900262	Bruna Bento De Oliveira	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210316901307	Bruna Karoline Santos Correa	Assessor Administrativo	5	0	0	0	4	5	0	14	APTO
20210316900659	Bruna Laisa Javarini Alves	Assessor Administrativo	5	1	0	0	10	0	10	26	APTO
20210321903666	Bruna Nascimento De Melo	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210317901598	Calebe Castro Ramos	Assessor Administrativo	0	0	0	0	2	0	0	2	APTO
20210320903293	Camila Conti	Assessor Administrativo	5	10	0	0	8	0	10	33	APTO
20210319902659	Camila Da Silva Aires	Assessor Administrativo	5	9	0	0	2	0	0	16	APTO
20210319902639	Camila Da Silva Aires	Assessor Administrativo	5	9	0	0	2	0	0	16	APTO

20210320903044	Camila Lima Santos	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323904722	Camila Souza Silva Ovidor	Assessor Administrativo	0	0	0	0	6	0	10	16	APTO
20210316900775	Carla Caroline Silva Pinheiro	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323904771	Carla.Pinheiroxd@Gmail.Com	Assessor Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	10	APTO
20210317901729	Carlos Henrique Da Silva	Assessor Administrativo	5	8	0	0	2	0	0	15	APTO
20210323904792	Carlos Henrique Da Silva	Assessor Administrativo	5	8	0	0	2	0	0	15	APTO
20210316401350	Carmerinda Elaine Da Silva	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323904337	Carolina Da Cruz Carneiro	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210322903822	Carolina Pante	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	20	35	APTO
20210320903502	Caroline Barbosa Do Nascimento	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210316900104	Caroline Nascimento Da Silva	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316901217	Caroliny Pinheiro Santos Ferreira	Assessor Administrativo	0	0	0	0	8	0	0	8	APTO
20210316901401	Celiane Dalben Ramalho	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317901994	Charla Barros De Lira Almeida	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210317902113	Cláudia Andrade Da Silva Cordeiro	Assessor Administrativo	5	10	0	0	4	0	0	19	APTO
20210317901833	Claudia Uhlendorf De Oliveira	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210320903446	Cléber Manoel De Sousa Barbosa	Assessor Administrativo	5	8	0	0	2	0	0	15	APTO

20210321903680	Cleberson Dos Santos Rodrigues	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210321903769	Clébio Pinheiro Braga	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	10	27	APTO
20210319902959	Cleiciane Thalia Da Silva Sousa	Assessor Administrativo	5	0	0	0	2	0	0	7	APTO
20210320903455	Cleilton Teixeira Garcia	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210320903407	Cleilton Teixeira Garcia	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316900837	Cleonice Martins De Aguiar	Assessor Administrativo	0	0	0	0	6	0	0	6	APTO
20210317902156	Cleudelia Carvalho De Oliveira Araújo	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322904007	Cristiane Fontinele Do Nascimento	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323904624	Cristiane Gama Da Silva	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	10	27	APTO
20210319902765	Cristiane Silva Almeida	Assessor Administrativo	5	10	0	0	6	0	0	21	APTO
20210322903823	Daiane Tavares Pereira	Assessor Administrativo	5	2	0	0	6	0	0	13	APTO
20210318902258	Daniel Berg Rodrigues Barroso	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210317901734	Daniela Araújo	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210318902237	Daniela De Sousa Paulo	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210323904383	Daniela Godoi Lacerda	Assessor Administrativo	5	10	0	0	4	0	0	19	APTO
20210318902367	Daniela Rodrigues De Barros	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210316900114	Daniele Cristina Pereira Rosas	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	2	0	2	APTO

20210319902599	Daniele Reis Macêdo	Assessor Administrativo	5	10	0	0	4	0	0	19	APTO
20210323904355	Danielly Eponina Santos Gamenha	Assessor Administrativo	5	10	0	0	6	0	0	21	APTO
20210316900786	Daniely Guimaraes Da Silva	Assessor Administrativo	0	0	0	0	6	0	0	6	APTO
20210321903547	Danilo Souza Da Silva	Assessor Administrativo	5	10	0	0	4	0	0	19	APTO
20210317901756	Danilton Silva De Souza	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316901060	Davi Almeida Da Hora	Assessor Administrativo	5	9	0	0	6	0	0	20	APTO
20210317901791	Davi Da Silva Tavares	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317902110	Davi Rodrigues Pires	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322904022	Debora Oliveira Da Silva	Assessor Administrativo	5	10	0	0	6	0	0	21	APTO
20210319902624	Deison Da Silva Marques	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	10	27	APTO
20210317901941	Dênis Andresson Costa Maciel	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	10	35	APTO
20210322903963	Dênis Andresson Costa Maciel	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	10	35	APTO
20210322903894	Dérick Willian Gonçalves Ebert	Assessor Administrativo	5	10	0	0	8	0	10	33	APTO
20210320903311	Diego Henrique De Siqueira Oliveira	Assessor Administrativo	5	10	0	0	8	0	0	23	APTO
20210317902116	Diego Quintela Modkovski	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	0	25	APTO
20210320903405	Dirceo Antonio Chittolina Junior	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210322904231	Dorianey Braz Roberto Silva	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO

20210317901728	Douglas Bener Maia Oliveira	Assessor Administrativo	5	10	0	0	4	0	0	19	APTO
20210320903399	Dulcinea Firmino Mascarenhas	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320903395	Edcleia Rodrigues Pinheiro	Assessor Administrativo	5	4	0	0	0	0	0	9	APTO
20210317901870	Edevânio Estevão Da Silva	Assessor Administrativo	5	10	0	0	4	0	0	19	APTO
20210320903490	Edimar Filho Filmato De Oliveira	Assessor Administrativo	5	0	0	0	2	0	0	7	APTO
20210316900727	Edinei Fontele Da Silva	Assessor Administrativo	0	0	0	0	6	0	0	6	APTO
20210317902095	Edmilson Rebouças De Souza Netto	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	10	35	APTO
20210317902003	Ednes Botelho Araujo	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210319902744	Edson Alves Batista	Assessor Administrativo	0	0	0	0	2	0	0	2	APTO
20210317901839	Eduardo Aparecido Alves Santana Ortiz	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	10	35	APTO
20210316900753	Elciane Dos Reis Rego	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319902769	Elcinar Rosa Soares	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322903835	Elcio Murilo Chupak	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320903530	Elenisi Maturana Da Silva	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323904347	Elenisi Maturana Da Silva	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320903211	Eliana De Souza Passos Dos Reis	Assessor Administrativo	5	10	0	0	8	0	0	23	APTO

20210323904379	Elisa Nogueira Chaves	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318902404	Elisangela Barreto De Oliveira	Assessor Administrativo	5	10	0	0	6	0	0	21	APTO
20210316901500	Elissandra Gomes Frota	Assessor Administrativo	0	0	0	0	2	0	0	2	APTO
20210321903677	Elisvam Lima Da Silva Santos	Assessor Administrativo	5	0	0	0	2	0	0	7	APTO
20210317902024	Elizama Aquila Mendes Dantas	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210321903707	Elizangela De Oliveira Barba	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210316901148	Elzeane Maciel Gonçalves	Assessor Administrativo	0	0	0	0	4	0	0	4	APTO
20210322904029	Elzinete Andrade Da Silva	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317901920	Emilly Passos Chaves	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323904247	Érica Marques Araujo Freire	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210317901667	Estéfani Cristina Batista Dantas	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323904702	Estéfanne De Paula Lopes Barros	Assessor Administrativo	5	10	0	0	8	0	0	23	APTO
20210317901660	Fabiana Da Silva Barros	Assessor Administrativo	5	10	0	0	4	0	0	19	APTO
20210318902247	Fabiana Mendes De Souza	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322903991	Fabiana Monteiro Gil Matos	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210320903258	Fabiana Oliveira De Moura	Assessor Administrativo	0	0	0	0	2	0	0	2	APTO
20210316900769	Fabiana Oliveira De Moura	Assessor Administrativo	5	0	0	0	2	0	0	7	APTO

20210321903747	Fábio Luiz Queiroz Da Silva	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210317902212	Fabíola Dos Santos Pereira De Jesus	Assessor Administrativo	5	10	0	0	8	0	10	33	APTO
20210316901160	Fabíola Dos Santos Pereira De Jesus	Assessor Administrativo	5	10	0	0	8	0	10	33	APTO
20210323904778	Fabiola Silva Dos Santos Lima	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	0	25	APTO
20210316901038	Fabrício Henrique De Carvalho	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317901557	Felipe Pereira De Araújo Pimentel	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320903334	Fernanda Da Rosa Lourenco	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	10	35	APTO
20210322903917	Fernanda Da Rosa Lourenco	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	10	35	APTO
20210320903244	Fernanda Da Rosa Lourenço	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	10	35	APTO
20210319902791	Fernanda Kichilesk i Bom	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	10	35	APTO
20210322904140	Fernanda Moreira De Almeida	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316900205	Fernando Moraes Passos	Assessor Administrativo	5	0	0	0	2	0	0	7	APTO
20210322903840	Fernando Terra Valejo Melo	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318902288	Florentina Alves Da Silva	Assessor Administrativo	5	10	0	0	4	0	0	19	APTO
20210319902602	Francian e Brito De Sá	Assessor Administrativo	0	0	10	20	4	0	10	44	APTO

20210320903130	Francian e Dos Reis Braga	Assessor Administr ativo	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210319902740	Francian e Santiago Dos Santos	Assessor Administr ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319902613	Franciele Cristiane Barcelos	Assessor Administr ativo	5	10	0	0	6	0	0	21	APTO
20210322903897	Francine te Moraes Silva	Assessor Administr ativo	0	0	0	0	2	0	0	2	APTO
20210321903572	Francine te Moraes Silva	Assessor Administr ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318902323	Francine y Queiroz Da Silva	Assessor Administr ativo	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210317901746	Francisc o Ramos Rodrigue s	Assessor Administr ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322904031	Francisc o Vidal Nogueira Neto	Assessor Administr ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322903837	Gabriela Correa Caminha De Carvalho	Assessor Administr ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322903793	Gabriela De Jesus Moreira Gomes	Assessor Administr ativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210323904642	Gardel Uilliamis Afonso Sousa	Assessor Administr ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316900710	Geele De Sousa Lopes	Assessor Administr ativo	5	2	0	0	2	0	0	9	APTO
20210316900456	Geele De Sousa Lopes	Assessor Administr ativo	5	2	0	0	2	0	0	9	APTO
20210320903371	Gesser Bezerra De Sousa Brasil	Assessor Administr ativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210323904838	Gilbson Pereira De Morais	Assessor Administr ativo	5	4	0	0	2	0	10	21	APTO

20210323 904829	Gilbson Pereira De Morais	Assessor Administrativo	0	0	0	0	2	0	0	2	APTO
20210323 904711	Gilce Alencar Izel	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210318 902327	Gilliard Oliveira Carneiro	Assessor Administrativo	5	4	0	0	0	0	0	9	APTO
20210318 902493	Gilmara Monteiro Botelho	Assessor Administrativo	5	10	0	0	4	0	0	19	APTO
20210319 902996	Gilson Silva De Lima	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322 904217	Glanaíde Ben	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210316 901513	Gleydivanne Fabielle Rodrigues Nogueira	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317 902009	Gleyson De Azevedo Reino	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210318 902450	Gyslene Sales De Oliveira Andrade	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317 902101	Hebil Alves Martins	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210321 903583	Helison Aparecido Ribeiro	Assessor Administrativo	0	0	0	0	2	0	0	2	APTO
20210323 904724	Helivan De Souza Freitas	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210323 904805	Hellen Chelly Alves Do Nascimento	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210321 903656	Hemili Vitoria Do Carmo Pimentel	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210321 903659	Hemili Vitoria Do Carmo Pimentel	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210321 903655	Hemili Vitoria Do Carmo Pimentel	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO

20210322903790	Henrique Lucas Assunção De Amorim	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210319902674	Herbert Rodrigues Barboza Vasques	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	10	27	APTO
20210318902361	Hisla Michele Da Silva Freitas	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210316900316	Hudson Diego De Oliveira	Assessor Administrativo	5	6	0	0	2	0	0	13	APTO
20210316900409	Hudson Diego De Oliveira	Assessor Administrativo	5	6	0	0	2	0	0	13	APTO
20210320903329	Hudson Lucas Pontes De Araújo	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322903791	Humberto Ferreira	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210318902221	Iago Da Silva Sousa	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323904360	Iamane Araújo Miranda Sousa	Assessor Administrativo	5	10	0	0	8	0	0	23	APTO
20210319902935	Ígor Oliveira Rodrigues	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210316901273	Ingrid Alves Duran	Assessor Administrativo	5	10	0	0	4	0	10	29	APTO
20210316900824	Isaac Nascimento Costa	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323904824	Isli Ramis Azevedo Lima	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316901072	Ítala Dias Da Paz	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318902278	Ivan De Assis Rapozo	Assessor Administrativo	5	10	0	0	6	5	0	26	APTO
20210319902862	Ivonêse Rodrigues Da Silva	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO

20210317901530	Jacó Lima Machado	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210316901279	Jacson Silva Nogueira	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323904665	Jaelson De Souza Costa	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317901991	Jailson Ribeiro Soares	Assessor Administrativo	5	10	0	0	4	0	0	19	APTO
20210318902388	Jamaica Ferreira Gomes Sol Sol	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210322903826	Jamile Silva Andrade De Oliveira	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210316901028	Janaína Richerly Feitosa De Oliveira	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319902606	Janaina Viana Da Silva	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	10	27	APTO
20210322904052	Jaquelin e Da Silva Maciel	Assessor Administrativo	5	9	0	0	4	0	0	18	APTO
20210317901767	Jaquelin e Maria Dos Anjos	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317901694	Jaquelin e Pereira Pinto	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316901503	Jearlison Nascime nto De Abreu	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317902200	Jeciléia Batista Barbosa	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210322904084	Jeferson Renan Tavares De Oliveira	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210316900317	Jefferson Moreira Dos Santos	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210319902690	Jeffis Melo De Souza	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322903934	Jemima Correa Silva	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO

20210318902577	Jessica Aparecida Nogueira De Jesus	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210316901157	Jessica Nobre Ribeiro	Assessor Administrativo	5	0	0	0	2	0	0	7	APTO
20210316900780	Jessica Nobre Ribeiro	Assessor Administrativo	5	0	0	0	2	0	0	7	APTO
20210323904779	Jéssica Simone Barbosa Santos	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	10	27	APTO
20210319902970	JESSYCA Anathaly NORHEN HANNAH ROCHA ONO	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210320903461	Jhime De Araújo Viana	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322904222	Jjucinete Ana Da Cruz Nobre	Assessor Administrativo	5	10	0	0	8	0	0	23	APTO
20210317902194	João Paulo Ribeiro Onça	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317902199	João Victor Da Silva Rodrigues	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320903508	Joelma Pereira Rodrigues	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319902839	Joquebede Mendes Santos	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323904279	Jorgiania Maria Pinheiro	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	10	27	APTO
20210319903008	José Tarcisio Da Silva Gomes	Assessor Administrativo	5	10	0	0	4	0	0	19	APTO
20210316901003	Josiany Costa Pereira	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317901786	Josilene Terezinha Correa Da Silva	Assessor Administrativo	5	10	0	0	6	0	0	21	APTO

20210317902209	Juarez Do Nascimento	Assessor Administrativo	5	10	0	0	6	5	10	36	APTO
20210323904845	Jucinete Ana Da Cruz Nobre	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	0	25	APTO
20210316901383	Juliana Carla Dos Santos Ferreira	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322904014	Juliana De Almeida Rocha	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316900336	Julio Cezar Brito Rendeiro	Assessor Administrativo	5	4	0	0	2	0	0	11	APTO
20210323904580	Karen Ingrid Rodrigues De Aguiar	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316901324	Kariny Kerr Da Silva	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316900694	Karla Caroliny Paiva Plamplona	Assessor Administrativo	0	0	0	0	2	0	0	2	APTO
20210317902165	Katerine Fernandes Costa	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210323904800	Katia Luzia Ribeiro Gomes	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322903776	Keli Cristina Fouz Alves	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210321903581	Kerolaine Cunha Ximenes	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317902004	Laisa Da Silva Rosa	Assessor Administrativo	0	0	0	0	6	0	0	6	APTO
20210321903608	Laiza Maria Ferreira De Castro	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318902466	Larissa Karla Santana De Lima Dias Azevedo	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	10	27	APTO

20210322903964	Larissa Kemper Santana Souza	Assessor Administrativo	0	0	0	0	2	0	0	2	APTO
20210323904787	Larissa Michiles Da Silva	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210323904490	Leandro Luiz Benedix Rodrigues	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210316900754	Leidiane Paes Santos	Assessor Administrativo	5	6	0	0	6	0	0	17	APTO
20210321903744	Leidson Dinis Macalli	Assessor Administrativo	5	0	0	0	10	0	10	25	APTO
20210323904562	Leila Silva Santos Oliveira	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210318902550	Leticia Barbosa Rodrigues	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	10	35	APTO
20210320903101	Leticia Chyara Moreira	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322903881	Letícia Oliveira Pedroza Calado	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210323904826	Liduina De Lourdes Vital Santos	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320903103	Lorena Catrine Teixeira De Lima	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322903842	Lorenna Mattos Rosa	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210318902306	Louise Helena Ribeiro	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316900512	Luana Batista Dos Santos	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210316900975	Lucas André Dos Anjos Silva	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210316900251	Lucas Camara Queiroz	Assessor Administrativo	5	8	0	0	10	0	0	23	APTO
20210318902345	Lucas Sampaio De Paula	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO

20210320903132	Lucélia Soares Dos Santos	Assessor Administrativo	5	0	0	0	0	0	0	5	APTO
20210318902543	Luciana Gouvea Sanches	Assessor Administrativo	0	0	0	0	4	0	0	4	APTO
20210321903735	Luciana Ribeiro De Oliveira Souza Ribeiro	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320903133	Luciane Ibiapina De Souza	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316900598	Luciano Ítalo Tavares De Souza	Assessor Administrativo	0	0	0	0	2	0	0	2	APTO
20210323904656	Lucilene Medeiros Da Silva Oliveira	Assessor Administrativo	5	10	0	0	8	0	10	33	APTO
20210323904262	Lucilene Medeiros De Brito	Assessor Administrativo	5	6	0	0	2	0	0	13	APTO
20210321903611	Lucinete Pimentel Da Silva	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210316900507	Lucivaldo Evangelista De Souza Junior	Assessor Administrativo	0	0	0	0	2	0	0	2	APTO
20210323904296	Lucy Ana Ayala Heredia	Assessor Administrativo	5	1	0	0	8	0	0	14	APTO
20210320903290	Luís Roberto Rossi	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210321903537	Luiz Felipe Milhomem Silva	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323904354	Luiz Guilherme Tavares Da Silva	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322903857	Luiza Fernanda Silva Pavanello	Assessor Administrativo	0	0	0	0	6	15	10	31	APTO
20210319902661	Magno Queiroz Correia Melo	Assessor Administrativo	5	0	0	0	2	0	0	7	APTO

20210322404093	Maiara Esteves Reis	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	10	35	APTO
20210317901858	Maiara Moura Saraiva Nunes Dos Santos	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210323904852	Maicon Máximo Silva De Souza	Assessor Administrativo	5	5	0	0	0	0	0	10	APTO
20210323904287	Marcela Benarroshh Macedo	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	10	27	APTO
20210323904257	Marcelo Henrique Monteiro De Almeida Castro	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317902049	Marcelo Oliveira Guarate	Assessor Administrativo	5	0	0	0	0	0	0	5	APTO
20210318902254	Marcia Garcia Da Silva Ribeiro	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210323904352	Marcia Helena Coutinho Ferreira	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210317902039	Marcia Maria Falcao	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210316900724	Marcos Antônio Barbosa De Souza	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	0	25	APTO
20210318902391	Marcos Dos Anjos Queiroz	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210322904094	Marcos Elieldo De Souza Maia	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320903476	Marcos Gabriel Ferreira De Sousa	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316900806	Marcos Mendes Lelis Junior	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO

20210323904343	Marcos Roberto Borges Dos Santos	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210321903668	Maria Auxiliadora Corrêa Bessa	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	5	10	40	APTO
20210316901239	Maria De Lourdes Sampaio Corrêa	Assessor Administrativo	0	0	0	0	2	0	0	2	APTO
20210316900742	Maria Eduarda Cortez Silva	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322903838	Maria Eduarda Martins Ferreira	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323904583	Maria Elenilda Torres	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	10	35	APTO
20210316901356	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA Pereira	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210322903827	Maria Rodrigues Monteiro Neta	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	0	25	APTO
20210323904501	Maria Zelinalva Lima Cavalcante	Assessor Administrativo	5	9	0	0	10	0	10	34	APTO
20210322904119	Mariana Moura Rocha	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323904401	Mariana Précoma	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210323904706	Marlucia Pereira De Souza	Assessor Administrativo	5	1	0	0	10	0	0	16	APTO
20210316901116	Mateus Luiz Moreira Da Costa	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210322904008	Matheus Alves Da Cunha	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323404486	Matheus Diniz Nogueira	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO

20210316900054	Matheus Henrique Felix De Matos Cordeiro	Assessor Administrativo	5	0	0	0	2	0	0	7	APTO
20210319903015	Matheus Monteiro Maia	Assessor Administrativo	0	0	0	0	2	0	0	2	APTO
20210317901614	Maurício Silva De Lima	Assessor Administrativo	0	0	0	0	8	0	0	8	APTO
20210320903158	Maycon Sousa Silva	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	10	35	APTO
20210317901981	Mayk Ronne De Sousa Marinho	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317902178	Mayra Bruna Coelho Araújo	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210321903545	Michele Santana De Albuquerque	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322904131	Michelle Dos Santos	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210316901179	Michelle Souza Silva	Assessor Administrativo	5	10	0	0	6	0	0	21	APTO
20210317901702	Milena Buback Ronquetti	Assessor Administrativo	5	10	0	0	4	0	10	29	APTO
20210316900813	Milene Sueli Souza Coelho	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO
20210321903754	Nádia Ellen Bernardo Pereira Da Silva	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323904368	Nádia Telles Hijazi Grangeiro	Assessor Administrativo	5	10	0	0	6	0	0	21	APTO
20210316900247	Nadson De Oliveira Pereira	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210322904122	Nara Macêdo Ampuero	Assessor Administrativo	5	0	0	0	4	0	0	9	APTO
20210316900790	Natália Crissialine Braga Chacon	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO

20210317901555	Natália Viana Pinto	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318902454	Neivo Rocha Da Costa Pacífico	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210322903919	Olinda Da Costa Almeida	Assessor Administrativo	5	10	0	0	4	0	0	19	APTO
20210316900210	Orlizes Souza Da Silva	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316900352	Otavio Augusto Bollati Peixoto	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210317902111	Ozineide Miranda Campos	Assessor Administrativo	5	10	0	0	6	0	10	31	APTO
20210316901461	Ozineide Miranda Campos	Assessor Administrativo	5	10	0	0	6	0	10	31	APTO
20210316900626	Paola Assami Brasil Sudo	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316900469	Patricia Danielli Carrara De Souza	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	0	25	APTO
20210319902912	Paula Queiroz Pereira	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316900628	Paula Roberta Cambraia Ribeiro Rodrigues	Assessor Administrativo	5	10	0	0	6	0	0	21	APTO
20210316900503	Paula Thyara Ferreira Belletti	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319902896	Paulo Felipe Souza Oliveira	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	5	0	22	APTO
20210317901986	Paulo Henrique Cardoso Costa De Oliveira	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210320903117	Paulo Otávio Farias Assunção	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO

20210322903911	Pedro Antunes Vieira Júnior	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210321903725	Pedro Henrique Araujo E Araujo	Assessor Administrativo	5	0	0	0	4	0	0	9	APTO
20210316900163	Pollyana Dayse Ferreira Candeia	Assessor Administrativo	5	1	0	0	0	0	0	6	APTO
20210316901496	Pricila Pereira De Aguiar Santos	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320903161	Priscila De Melo Almeida Silva	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317902128	Queila Cardoso Ferreira	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210316901102	Quele Daiana Pereira	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322903967	Queli Cristina Santos De Souza	Assessor Administrativo	5	8	0	0	2	0	0	15	APTO
20210319903007	Rafael Da Silva Borges	Assessor Administrativo	0	0	0	0	10	0	0	10	APTO
20210323904480	Rafaela Correa Barbosa	Assessor Administrativo	5	9	0	0	8	0	10	32	APTO
20210316901085	Rafaela Leite De Araujo	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210322904154	Raiane De Paula Soares	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210323904405	Railana Pinto De Souza	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	10	35	APTO
20210323904725	Raimunda Rodrigues Do Carmo	Assessor Administrativo	5	0	0	0	0	0	0	5	APTO
20210316900700	Raimundo Aurio Dos Passos Andrade	Assessor Administrativo	0	0	0	0	10	0	10	20	APTO
20210318902265	Raimundo Nonato Sales Da Cunha	Assessor Administrativo	5	4	0	0	0	0	10	19	APTO

20210317901830	Rainan Rocha Fernandes	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210321903535	Raisa Rafaela Da Cruz Souza	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316900678	Raissa De Jesus Bento	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323904671	Rauber Gonçalves Pinto	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210316900884	Regineia Aparecida Da Silva	Assessor Administrativo	5	10	0	0	6	0	0	21	APTO
20210321903745	Renilda Da Silva Cardoso	Assessor Administrativo	5	10	0	0	6	0	0	21	APTO
20210317901916	Renilson Barreto Da Costa	Assessor Administrativo	5	10	0	0	4	0	0	19	APTO
20210317901875	Renilson Nogueira Da Silva	Assessor Administrativo	5	10	0	0	6	0	0	21	APTO
20210316900555	Rhanay Leticia Queiroz Vaz	Assessor Administrativo	5	5	0	0	0	0	0	10	APTO
20210316900629	Ricardo Inglesson Pinto Da Costa	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210322903875	Ricardo Inglesson Pinto Da Costa	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210317902207	Rildo Faustino De Miranda	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210319902977	Roberta Lorena Vieira Mageski	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	0	25	APTO
20210316901164	Roberto Marcelo Pontes Júnior	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323904699	Rodrigo Akiyama Da Silva	Assessor Administrativo	5	10	0	0	8	0	0	23	APTO
20210316901355	Ronilson Silva Lacerda	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	10	10	APTO

20210321903617	Rosandra Thais Vilarim Da Cunha	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210319902942	Rosiane Dos Santos Chagas	Assessor Administrativo	5	7	0	0	2	0	0	14	APTO
20210322903872	Rosigila Souza Da Silva	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210316900169	Rosinete De Sá Normando	Assessor Administrativo	5	10	0	0	8	0	0	23	APTO
20210319902808	Rosinete De Sá Normando	Assessor Administrativo	5	10	0	0	8	0	0	23	APTO
20210321903716	Rozivan Ribeiro Rodrigues	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323904730	Ruriany Régina Danin De Souza	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318902334	Sabrina Bandeira De Almeida	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210316900638	Samia Da Silva Frota	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	0	25	APTO
20210317901957	Samia Da Silva Frota	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	0	25	APTO
20210316901249	Samily Fontenele Silva	Assessor Administrativo	5	6	0	0	0	0	0	11	APTO
20210323904464	Samuel Carvalho De Souza	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210319902920	Sandy Janones Da Silva	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318902333	Selma Sobreira Regis	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	0	25	APTO
20210320903491	Shirlene Feitosa Da Silva	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318902424	Silene Silva Norberto	Assessor Administrativo	5	10	0	0	6	0	10	31	APTO
20210316901059	Silene Silva Norberto	Assessor Administrativo	5	10	0	0	6	0	0	21	APTO
20210316900977	Silvia Angelica Soliz Flores	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO

20210316901018	Sirlany Sousa Da Silva	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210319902782	Sonia Francinete Da Silva Lopes	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	10	25	APTO
20210317901656	Sônia Sales Galvão Ferraz	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	0	25	APTO
20210322903880	Stefany Diany De Carvalho E Silva	Assessor Administrativo	5	10	0	0	4	0	0	19	APTO
20210323904312	Stefhane Da Silva Maciel	Assessor Administrativo	5	9	0	0	0	0	0	14	APTO
20210323904328	Stefhane Da Silva Maciel	Assessor Administrativo	5	9	0	0	0	0	0	14	APTO
20210323904776	Stephane Cristina Amaral Dos Santos	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210320903294	Stéphanie Ribeiro De Oliveira	Assessor Administrativo	5	1	0	0	2	0	0	8	APTO
20210317901888	Suelen Cristina De Souza Cardoso	Assessor Administrativo	0	0	0	0	2	0	10	12	APTO
20210323904565	Suelen Cristina Veloso Da Costa	Assessor Administrativo	5	10	0	4	0	0	0	19	APTO
20210322904114	Sylvia Almeida Gualberto	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210316901508	Taiane Neri Gazel Da Silva	Assessor Administrativo	5	0	0	0	0	0	0	5	APTO
20210316901267	Tailana Da Silva Reis	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317901633	Tainá Pereira Donatto	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322904149	Tamires Angelica Santos Do Nascimento	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO

20210316901005	Tamires Angelica Santos Do Nascimento	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210317901939	Thainá Dias Dos Santos Áquila	Assessor Administrativo	5	10	0	0	4	0	0	19	APTO
20210316900632	Thaís Bruna Caetano Corrêa	Assessor Administrativo	5	1	0	0	0	0	0	6	APTO
20210323904651	Thais De Souza Gomes	Assessor Administrativo	5	10	0	0	8	0	10	33	APTO
20210322903845	Thalisson Gomes Nogueira	Assessor Administrativo	5	10	0	0	10	0	0	25	APTO
20210316900345	Thawane Vitória De Souza Feitosa	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210323904731	Tiago Guimarães Vieira	Assessor Administrativo	5	0	0	0	6	0	0	11	APTO
20210322903802	Tiago Henrique De Araújo Lima	Assessor Administrativo	5	4	0	0	2	0	0	11	APTO
20210316901303	Tomaz Boschini Joekel Junior	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316900248	Treiciane Vieira Maia	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318902455	Ualisson Arruda De Sousa	Assessor Administrativo	5	10	0	0	6	0	0	21	APTO
20210316900460	Uanderson Cetauro Santana	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210316900111	Ueslei Lima Soares	Assessor Administrativo	5	10	0	0	8	0	0	23	APTO
20210316900922	Uilian Almeida Da Silva	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210323904316	Uilian Felipe Gontijo Da Silva	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210320903223	Ulisses Sollar Marques	Assessor Administrativo	0	0	0	0	4	0	10	14	APTO
20210319902882	Valeria Da Silva Freitas	Assessor Administrativo	5	8	0	0	2	0	0	15	APTO

20210323 904850	Vanessa Passos Ribeiro Da Rocha	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210319 902858	Veriana Carvalho De Lima	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210316 901215	Vinicius Costa Moraes	Assessor Administrativo	5	10	0	0	0	0	0	15	APTO
20210323 904568	Vinicius Marcelo Souza Mamedes	Assessor Administrativo	5	10	0	0	2	0	0	17	APTO
20210317 901542	Viviane De Oliveira Marques Peixe	Assessor Administrativo	5	10	0	0	4	5	0	24	APTO
20210316 900176	Warley Victor Lobato De Oliveira	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210322 903876	Wisnney Leandro Martins Da Silva	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO
20210318 902344	Yasmin Palles Vila Real	Assessor Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO APTO

Porto Velho – RO, 5 de abril de 2021.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0017159217

EDITAL Nº 102/2021/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 1138/2021/SEPAT-CRH (0017131625), constante dos autos dos Processos SEI n. 0064.346571/2020-03, **torna público o resposta dos recurso contra o resultado preliminar das inscrições**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 70/2021/SEGEP-GCP, para atender, no âmbito da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, de auxiliar o referido órgão na execução do plano de trabalho para atuação na Regularização Fundiária Rural e Urbana no Estado de Rondônia, conforme a seguir:

1. Relação nominal de candidato com recurso deferido:

Inscrição	**Nome**	**Emprego**	**Justificativa**	**Resultado**
20210323604440	Mona Lisa Barroso Martins	Assessor de Regularização Fundiária II	Um erro no sistema resultou a efetivação da inscrição da candidata, porém, após a correção do citado erro, mediante a atualização do sistema, ficou constatado que a recorrente realmente realizou a sua inscrição.	Deferido

Porto Velho – RO, 5 de abril de 2021.
Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0017161247

EDITAL Nº 103/2021/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 1138/2021/SEPAT-CRH (0017131625), constante dos autos dos Processos SEI n. 0064.346571/2020-03, **homologa as inscrições Processo Seletivo Simplificado**, regido pelo Edital n. 70/2021/SEGEP-GCP, para atender, no âmbito da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, de auxiliar o referido órgão na execução do plano de trabalho para atuação na Regularização Fundiária Rural e Urbana no Estado de Rondônia, conforme a seguir:

1. Relação nominal de candidatos com inscrição deferida, ordem alfabética:

Inscrição	Nome	Emprego	Resultado
20210316400384	Abednego Fernando Camargo Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316900454	Abednego Fernando Camargo Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210323604744	Abel Lopes Pereira	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210322103943	Abiane Tairyne Ferreira Martins	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210320403450	Adailza Vieira Correia	Agente Administrativo	Deferido
20210318902473	Adalberto Jesus Costa Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210318402313	Adalsocorro Nunes De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210320403496	Adan José Araújo Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323404839	Adans Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319402991	Adao Dorado Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210319402838	Adeane De Souza Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210318402382	Adeize Rolim Cruz	Agente Administrativo	Deferido
20210323704830	Adelaide Gomes Dos Santos Mourao	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210317401639	Adélia Naiane Lima Moura	Agente Administrativo	Deferido
20210318402567	Adeliane Nascimento Da Silva Vasques	Agente Administrativo	Deferido
20210319902843	Ademar Batista Netoi	Assessor Administrativo	Deferido
20210323504375	Ademar Pereira Bennemann	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210323104369	Ademar Pereira Bennemann	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210317402071	Adenice De Oliveira Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210322804099	Adhemar A S Reis	Assessor Juridico	Deferido
20210318402571	Adhemar Junior Nascimento Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316401466	Adilacy Da Silva Chaves De Farias	Agente Administrativo	Deferido
20210322603798	Adilar Titon Neto	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323604603	Adilson De Sena Rosa Júnior	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316400530	Adilson Sores Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210318402463	Adislei Da Silva Gonzaga	Agente Administrativo	Deferido
20210322904178	Adma Araújo Bispo Pimenta	Assessor Administrativo	Deferido
20210316401166	Admilson Menezes Knightz	Agente Administrativo	Deferido
20210323404608	Adna Raquel Medeiros De Menezes	Agente Administrativo	Deferido
20210322904159	Adna Raquel Medeiros De Menezes	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400971	Ádna Viviane Ferreira De Menezes Lino	Agente Administrativo	Deferido
20210319402982	Adolfo Mateus Souza De Carvalho	Agente Administrativo	Deferido
20210320403114	Adria Simone Avinte De Santiago	Agente Administrativo	Deferido
20210316400932	Adriana Barbosa Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210316400313	Adriana Da Silva Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210323404367	Adriana Da Silva Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210316400442	Adriana Nayara Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317401661	Adriana Nunes Da Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210317901709	Adriana Ramos Pereira Uchoa	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403062	Adriana Ribeiro Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320403201	Adriana Ribeiro Gonzaga Uchôa	Agente Administrativo	Deferido
20210316900282	Adriana Ribeiro Gonzaga Uchôa	Assessor Administrativo	Deferido
20210322403820	Adriane De Oliveira Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210320403159	Adriane Freitas De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210319402703	Adriane Oliveira Santos Matheus	Agente Administrativo	Deferido
20210319402875	Adriano Da Silva Vaz	Agente Administrativo	Deferido
20210317902060	Adriano Ferreira Benicio	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404564	Adriano Freitas Dos Anjos	Agente Administrativo	Deferido
20210320403460	Adriano Mendonca De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210322404082	Adriano Menezes Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320803208	Adriano Nunes Monteiro	Assessor Juridico	Deferido
20210322403979	Adriano Ribeiro Da Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210322203904	Adriel Cordeiro De Oliveira Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210319402797	Adriel De Araújo Menezes Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323404696	Adriele Ares Xavier	Agente Administrativo	Deferido
20210322404075	Adriele Barroso Marques	Agente Administrativo	Deferido
20210322403841	Adriele Guimarães Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323404472	Adriele Nunes Rodrigues Silva	Agente Administrativo	Deferido

20210317401976	Adriele Prestes Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210319402786	Adrieli Juliane Martins Gomes Fernandes	Agente Administrativo	Deferido
20210317401649	Adrielle Cristina Tavares Claro	Agente Administrativo	Deferido
20210318402474	Adrion Almeida De Castro	Agente Administrativo	Deferido
20210323604403	Aécio Freitas Soares Júnior	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317401545	Agneravla Hohana Soáris De Alvarenga	Agente Administrativo	Deferido
20210317901538	Agneravla Hohana Soáris De Alvarenga	Assessor Administrativo	Deferido
20210319402705	Agnes Fernanda Domingues Machado	Agente Administrativo	Deferido
20210323404299	Aila Brasil De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210320403064	Aila Karina Soares Nogueira	Agente Administrativo	Deferido
20210316400390	Ailme Divete Brito	Agente Administrativo	Deferido
20210322403788	Ailton Rodrigues Braga	Agente Administrativo	Deferido
20210316701261	Aira Toscano Lobato Almeida	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210317401944	Airton Alves Pereira Junior	Agente Administrativo	Deferido
20210317901958	Airton Da Silva Santos	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403085	Airton Daniel Silva De Andrade	Agente Administrativo	Deferido
20210320903083	Airton Daniel Silva De Andrade	Assessor Administrativo	Deferido
20210320703086	Airton Daniel Silva De Andrade	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210320803082	Airton Daniel Silva De Andrade	Assessor Juridico	Deferido
20210320203081	Airton Daniel Silva De Andrade	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210318402244	Airton De Sousa Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210320403375	Airton Justiniano Chaves	Agente Administrativo	Deferido
20210316201222	Alaildo Da Silva Santos	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317402107	Alam Devis Cavalcante De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210319402981	Alan Freire Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210323404794	Alan Glace Rodrigues Machado	Agente Administrativo	Deferido
20210316400987	Alan Macedo Ilorca	Agente Administrativo	Deferido
20210322703801	Alan Valdenor Dias De Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316401066	Alana Adolfo Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210321403699	Alana Castro Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317401568	Alana Laura Vieira Martins Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210318902233	Alana Laura Vieira Martins Pereira	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404659	Alana Lima Antelo	Agente Administrativo	Deferido
20210317401909	Alanna Borba De Souza Barros	Agente Administrativo	Deferido
20210317801669	Alanny De Oliveira Araujo	Assessor Juridico	Deferido
20210323404505	Alba Maia Ferreira Da Cunha	Agente Administrativo	Deferido
20210319402724	Alcilene Ribeiro De Araujo Muniz	Agente Administrativo	Deferido
20210319902749	Alcilene Ribeiro De Araujo Muniz	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403441	Alcineide Magalhaes De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210320603099	Alcino José Ramos Moreira	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316400499	Alcione Cunha Dias	Agente Administrativo	Deferido
20210316400527	Alcione Cunha Dias	Agente Administrativo	Deferido
20210322404135	Alda Pereira Coutinho Batista	Agente Administrativo	Deferido
20210319402793	Aldair Silva De Paula	Agente Administrativo	Deferido
20210319402780	Aldair Silva De Paula	Agente Administrativo	Deferido
20210316400069	Aldilene Tavares De Sousa	Agente Administrativo	Deferido
20210319402625	Alecsander De Souza Cruz	Agente Administrativo	Deferido
20210316900310	Alecsandra Goncalves Rodrigues	Assessor Administrativo	Deferido
20210317401731	Alecsandro Paiva Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210316901499	Alecsandro Pereira Vale	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400590	Alesandra Reateque De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210316401033	Alesbell Alves Campello	Agente Administrativo	Deferido
20210321403598	Alessandra Cavalcante Tavares	Agente Administrativo	Deferido
20210319402796	Alessandra Costa Cesar	Agente Administrativo	Deferido
20210318902299	Alessandra Cristina Silva Paes	Assessor Administrativo	Deferido
20210318802293	Alessandra Cristina Silva Paes	Assessor Juridico	Deferido
20210320703253	Alessandra De Jesus Teles	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323404466	Alessandra De Souza Cavalcante Costa Cabral	Agente Administrativo	Deferido
20210320403134	Alessandra Ferreira Marques Gabriel	Agente Administrativo	Deferido
20210318402487	Alessandra Lopes Santos Cavalcante Gomes	Agente Administrativo	Deferido
20210319902662	Alessandra Medeiros Ferreira	Assessor Administrativo	Deferido
20210316401293	Alessandra Pereira De Souza	Agente Administrativo	Deferido

20210319402940	Alessandro Alves De Andrade	Agente Administrativo	Deferido
20210323404291	Alessandro Dias Carnoski	Agente Administrativo	Deferido
20210317401711	Alessandro Gil Lopes	Agente Administrativo	Deferido
20210318402533	Alex Gomes Cardoso	Agente Administrativo	Deferido
20210316400864	Alex Junior Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210323404750	Alex Ramos Batista	Agente Administrativo	Deferido
20210319402604	Alex Sacramento Alcantara	Agente Administrativo	Deferido
20210317602150	Alex Tavares Pereira	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323904397	Alexandra Anastassioy Alves	Assessor Administrativo	Deferido
20210322903992	Alexandra Anastassioy Alves	Assessor Administrativo	Deferido
20210317402134	Alexandra Natacha Assunção Francisco	Agente Administrativo	Deferido
20210321403549	Alexandre Alves Pinto	Agente Administrativo	Deferido
20210320403229	Alexandre Cardoso De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210323604340	Alexandre Costa De Araújo	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316400491	Alexandre Paiva De Souza Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210319902984	Alexandre Santos Soares Freire	Assessor Administrativo	Deferido
20210320903183	Alexandre Torres Melo	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404812	Alexandro Da Silva Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210316400874	Alexandro Santana De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210316400143	Alexsandro Da Silva Simões	Agente Administrativo	Deferido
20210316400501	Alexsandro Faustino Lopes	Agente Administrativo	Deferido
20210316400593	Alexsandro Hildebrandt De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210316401255	Alice Crisostomo Castelo	Agente Administrativo	Deferido
20210316401344	Alice De Sousa Araujo	Agente Administrativo	Deferido
20210320403317	Alice Soares Santiago Pimentel	Agente Administrativo	Deferido
20210319402837	Alice Souza Kaufmann	Agente Administrativo	Deferido
20210319402955	Alicia Nascimento Paes	Agente Administrativo	Deferido
20210319902949	Alicia Nascimento Paes	Assessor Administrativo	Deferido
20210319402814	Alicy Saucedo Leites Do Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210323404740	Alif Nataniel Franca Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210316400878	Aline Almeida Rodrigues	Agente Administrativo	Deferido
20210316401015	Aline Alves De Freitas	Agente Administrativo	Deferido
20210316900929	Aline Alves De Freitas	Assessor Administrativo	Deferido
20210318402302	Aline Bernardo Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323804334	Aline Brito Moreira	Assessor Juridico	Deferido
20210317401588	Aline Caroline Oliveira Menezes	Agente Administrativo	Deferido
20210320403167	Aline Da Silva Assis	Agente Administrativo	Deferido
20210323404506	Aline Da Silva Assis	Agente Administrativo	Deferido
20210322403775	Aline Da Silva Dourado De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210322804173	Aline De Araújo Guimarães Leite	Assessor Juridico	Deferido
20210316401242	Aline De Fátima E Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320403303	Aline Dos Santos Soares	Agente Administrativo	Deferido
20210320403093	Aline Elias Venâncio	Agente Administrativo	Deferido
20210320403250	Aline Galvão Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210316400224	Aline Kátia Araújo Resende	Agente Administrativo	Deferido
20210319702631	Aline Ketlym Marques De Andrade	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210322404138	Aline Kobelnik Pinheiro	Agente Administrativo	Deferido
20210316401448	Aline Nascimento Vinente	Agente Administrativo	Deferido
20210323404465	Aline Pereira Aristide	Agente Administrativo	Deferido
20210320903268	Aline Santana De Araújo	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400294	Aline Santana Fernandes	Agente Administrativo	Deferido
20210317402180	Aline Torres Felix	Agente Administrativo	Deferido
20210316401435	Alison Araujo Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323404479	Alison Gonçalves De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210320403497	Alissa Alves Falleiros	Agente Administrativo	Deferido
20210316400647	Alisson Azevedo Melgar	Agente Administrativo	Deferido
20210321403620	Alisson Mateus Pereira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210318402477	Alisson Miquéias Araújo Magalhães	Agente Administrativo	Deferido
20210321403722	Alisson Rebelo Swinka	Agente Administrativo	Deferido
20210319402783	Alisson Silva Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210319902776	Alisson Silva Pereira	Assessor Administrativo	Deferido

20210322404239	Allan Diego Guilherme Benarrosh Vieira	Agente Administrativo	Deferido
20210322804225	Allan Diego Guilherme Benarrosh Vieira	Assessor Juridico	Deferido
20210323404579	Allini Lima Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210316900150	Alsangela Suerda Cesar Pereira	Assessor Administrativo	Deferido
20210319902894	Álvaro Rodriguez Louras	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400446	Alvin João Verdi Júnior	Agente Administrativo	Deferido
20210321203614	Alysson Viana De Lima	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323304426	Alysson Viana De Lima	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316400900	Amanda Barbosa Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210322404235	Amanda Borge De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210317601636	Amanda Caroline Sarturi Rosa	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317401736	Amanda Chaves Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323704377	Amanda Do Nascimento Suzuki Rosa	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210317401593	Amanda Fernandes Borges	Agente Administrativo	Deferido
20210320403324	Amanda França Coqueiro	Agente Administrativo	Deferido
20210317901952	Amanda Gabriele Ferreira De Assis	Assessor Administrativo	Deferido
20210318402308	Amanda Kaline Sousa Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210323404507	Amanda Kelle De Araújo Alves	Agente Administrativo	Deferido
20210316400937	Amanda Kelly Costa De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210316800961	Amanda Kelly Costa De Souza	Assessor Juridico	Deferido
20210316800927	Amanda Kelly Costa De Souza	Assessor Juridico	Deferido
20210317401562	Amanda Lemos Do Nascimento Montes	Agente Administrativo	Deferido
20210323704594	Amanda Marques Azevedo	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210318402386	Amanda Miranda Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210322703946	Amanda Nogueira Oliveira De Moraes	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316400483	Amanda Ribeiro De Alvarenga	Agente Administrativo	Deferido
20210318402513	Amanuela Teotônio Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316401363	Amós Almeida Da Silva Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210322304002	Ana Beatriz Back Thomé	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210322404143	Ana Beatriz Brandão Compassi	Agente Administrativo	Deferido
20210318402459	Ana Beatriz De Carvalho Bastos	Agente Administrativo	Deferido
20210317401616	Ana Beatriz Freitas Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210320403401	Ana Beatriz Lúcio De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210316400517	Ana Beatriz Maia De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210318402539	Ana Beatriz Rocha Feitosa	Agente Administrativo	Deferido
20210318302482	Ana Carine Simpson R. Martins Costa	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210319402781	Ana Carla Do Nascimento Maximo	Agente Administrativo	Deferido
20210318402541	Ana Carla Soares Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210318502546	Ana Carla Soares Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316801087	Ana Carolina Amaral	Assessor Juridico	Deferido
20210323404679	Ana Carolina De Paulo Golnik	Agente Administrativo	Deferido
20210318902467	Ana Carolina Lobato Ribeiro	Assessor Administrativo	Deferido
20210318402522	Ana Carolina Rosário Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210318802528	Ana Carolina Rosário Ferreira	Assessor Juridico	Deferido
20210318402219	Ana Carolina Struthos De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210321403740	Ana Caroline Silva Vasconcelos	Agente Administrativo	Deferido
20210316200298	Ana Caroliny Silva Nascimento	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323904286	Ana Catarine Monteiro De Souza	Assessor Administrativo	Deferido
20210318502461	Ana Cecilia Da Silva Mendes	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316400444	Ana Clara Da Silva Rocha Gonçalves	Agente Administrativo	Deferido
20210317602051	Ana Clara De Medeiros Guilherme Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323404433	Ana Clara Nobre Rodrigues Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317902090	Ana Cláudia Gomes Matos	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400147	Ana Cleia Araujo Terras Dancini	Agente Administrativo	Deferido
20210316400272	Ana Cristina Menezes Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210316401265	Ana Cristina Nascimento Vieira	Agente Administrativo	Deferido
20210320403315	Ana Cristina Oliveira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323404761	Ana Ferreira Pinto	Agente Administrativo	Deferido
20210322404071	Ana Francisca Marques Penha	Agente Administrativo	Deferido
20210316400498	Ana Julia Martins Figueiredo Grégio	Agente Administrativo	Deferido
20210316400723	Ana Karolayne Ardasse Albuquerque	Agente Administrativo	Deferido
20210316401095	Ana Keila Carril Umbelino	Agente Administrativo	Deferido

20210323404596	Ana Kelle Ferreira De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210318402395	Ana Letícia Guimarães De Souza Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210321403762	Ana Leticia Reis De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210318402420	Ana Lija Rocha De Lima Cardoso	Agente Administrativo	Deferido
20210316400256	Ana Lúcia Ferreira De Paula	Agente Administrativo	Deferido
20210319402971	Ana Lúcia Pinheiro Da Silva Gama	Agente Administrativo	Deferido
20210319602886	Ana Lucila Tarram Via	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210320703036	Ana Luiza Pereira Pinto	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323804268	Ana Marta Duarte Ramos	Assessor Juridico	Deferido
20210318402257	Ana Paula Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323804549	Ana Paula Da Silva	Assessor Juridico	Deferido
20210316700414	Ana Paula Da Silva Corrêa	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210322404174	Ana Paula De Souza Guassu	Agente Administrativo	Deferido
20210322404161	Ana Paula De Souza Guassú	Agente Administrativo	Deferido
20210318802245	Ana Paula Ereira Calixto	Assessor Juridico	Deferido
20210317401852	Ana Paula Ferreira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319402789	Ana Paula Leite Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210320803245	Ana Paula Lima Soares	Assessor Juridico	Deferido
20210316400505	Ana Paula Pereira Abreu	Agente Administrativo	Deferido
20210317401699	Ana Paula Pontes Martins	Agente Administrativo	Deferido
20210317402138	Ana Paula Santos De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210321903554	Ana Paula Souza Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400860	Ana Paula Vasconcelos Rosa	Agente Administrativo	Deferido
20210320403448	Ana Priscila Jesus Matos Rodrigues	Agente Administrativo	Deferido
20210319302813	Ana Priscylla Brito Rios	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323404310	Ana Raquel Dias Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210323404339	Ana Raquel Dias Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210319302801	Ana Rikelly Da Silva Ferreira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210322403977	Ana Sara Da Silva Rodrigues	Agente Administrativo	Deferido
20210322404010	Ana Sara Da Silva Rodrigues Caldeira	Agente Administrativo	Deferido
20210318402434	Ana Sara De Lima Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210322403930	Ana Sara Semo Barbosa	Agente Administrativo	Deferido
20210320403296	Ana Talita Honorato Pinheiro Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317401594	Ana Thaís Borges Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210317902202	Ananda Laisla Martins Braga	Assessor Administrativo	Deferido
20210317402016	Ananda Pereira Gerlach	Agente Administrativo	Deferido
20210319402739	Anayane De Barros Queiroz	Agente Administrativo	Deferido
20210317502041	Anderson Amaral Pinheiro Da Costa	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210320403053	Anderson Antonio Souza Araujo	Agente Administrativo	Deferido
20210317901889	Anderson Calmont De Souza	Assessor Administrativo	Deferido
20210323504855	Anderson Fernandes Do Santos	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316400178	Anderson Machado Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210322403948	Anderson Mendes Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210318402381	Anderson Neres De Moura	Agente Administrativo	Deferido
20210317501759	Anderson Pablo Gonzales	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210323404848	Anderson Pereira De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210316401314	Anderson Pinto Mercado	Agente Administrativo	Deferido
20210323404414	Anderson Teixeira Aragão	Agente Administrativo	Deferido
20210320403453	Andiara Martins De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210316801300	André Alef Carvalho Lima	Assessor Juridico	Deferido
20210323404681	André Da Costa Atavares	Agente Administrativo	Deferido
20210323404694	André Da Costa Tavares	Agente Administrativo	Deferido
20210316400065	André De Souza Munhoz	Agente Administrativo	Deferido
20210316400781	André Eduardo Cruz Melo	Agente Administrativo	Deferido
20210319402722	Andre Ladislau Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320403308	André Lucas De Araújo Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210320403287	André Lucas De Araújo Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210322704103	André Lucas Vieira De Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323304485	André Lucas Vieira De Oliveira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323404737	André Miguel Alves De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210316800911	André Munir Noack	Assessor Juridico	Deferido

20210322803921	André Ricardo Voidelo	Assessor Juridico	Deferido
20210316900800	Andrea Carla Araujo Nunes Ferreira	Assessor Administrativo	Deferido
20210316900690	Andrea Carla Araujo Nunes Ferreira	Assessor Administrativo	Deferido
20210316100679	Andréa Carla Araujo Nunes Ferreira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316600963	Andrea Passos Dos Santos	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323504806	Andréia Da Silva Arias	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210318402518	Andréia Ferreira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319402985	Andréia Gonçalves Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210321403542	Andreia Mendonca De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210316900232	Andreia Oliveira Rocha	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404446	Andreia Ricarda Nazaro	Agente Administrativo	Deferido
20210316401084	Andreia Santos Da Silva De Moraes	Agente Administrativo	Deferido
20210316401048	Andreia Silva Freitas	Agente Administrativo	Deferido
20210317901697	Andreia Sousa Alencar	Assessor Administrativo	Deferido
20210323904435	Andreika Bezerra De Queiroz Botelho	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400266	Andresa De Souza Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210316900191	Andressa Alves De Almeida Simão	Assessor Administrativo	Deferido
20210316900141	Andressa Alves De Almeida Simão	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403136	Andressa Caroline Araujo Galeazzi	Agente Administrativo	Deferido
20210319402962	Andressa Cecília Carreiro Lemes	Agente Administrativo	Deferido
20210321903573	Andressa Colares De Souza	Assessor Administrativo	Deferido
20210321403602	Andressa Da Silva Conceição	Agente Administrativo	Deferido
20210321903584	Andressa Da Silva Conceição	Assessor Administrativo	Deferido
20210322404220	Andressa Felix Feijo	Agente Administrativo	Deferido
20210322404016	Andressa Marques Da Silva Espindola	Agente Administrativo	Deferido
20210322904026	Andressa Marques Da Silva Espindola	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403378	Andressa Priscila Portella De Vasconcellos	Agente Administrativo	Deferido
20210322203782	Andressa Sordi Magalhães	Agente Administrativo	Deferido
20210317402077	Andrew Leonardo Vieira Menezes	Agente Administrativo	Deferido
20210322404204	Andrey De Oliveira Farias	Agente Administrativo	Deferido
20210320403391	Andreza Barbosa De Castro	Agente Administrativo	Deferido
20210323904430	Andreza Bonfim Souto	Assessor Administrativo	Deferido
20210322403994	Andreza Olveira Maciel	Agente Administrativo	Deferido
20210322404117	Andreza Petronilio Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210323304734	Andreza Silva Xavier	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316801390	Ândria Araújo Da Silva	Assessor Juridico	Deferido
20210316801404	Ândria Araújo Da Silva	Assessor Juridico	Deferido
20210320603243	Andriel Sousa Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323404615	Anesmeire Bele Costa Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210323404687	Angélica Oliveira Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210323804557	Angélica Soares Niza	Assessor Juridico	Deferido
20210316700101	Angelita Silveira De Farias	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210322404021	Ângelo Ruan Oliveira Do Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210322904036	Ângelo Ruan Oliveira Do Nascimento	Assessor Administrativo	Deferido
20210323904721	Aníbal Rodrigues Régis	Assessor Administrativo	Deferido
20210323904707	Anizio Rodrigues De Carvalho	Assessor Administrativo	Deferido
20210316401241	Anna Caroline Gomes Dos Anjos	Agente Administrativo	Deferido
20210316200788	Anna Karolina Campos Da Rocha	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316800252	Anne Botelho Cordeiro	Assessor Juridico	Deferido
20210316901182	Anne Caroline Campos Leite Araújo	Assessor Administrativo	Deferido
20210317401690	Anny Victoria Dos Santos Gomes Ribeiro	Agente Administrativo	Deferido
20210315100011	Antonia Augusta Das Neves Amaro	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210322404189	Antônia Fabíola Sarmento De Barros	Agente Administrativo	Deferido
20210317901581	Antonieta Nunes Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210318902363	Antonio Aristeu Prado Junior	Assessor Administrativo	Deferido
20210316100151	Antonio Cassio Santos De Francisco	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210323904672	Antonio Das Chagas Campos Junior	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404738	Antonio De Melo Albuquerque	Agente Administrativo	Deferido
20210320403148	Antônio De Oliveira Silva Júnior	Agente Administrativo	Deferido
20210322404191	Antonio Fernandes Santos De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210322904197	Antonio Fernandes Santos De Souza	Assessor Administrativo	Deferido

20210317902091	Antônio José Ferreira Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400167	Antonio Leandro De Souza Neto	Agente Administrativo	Deferido
20210317701754	Antonio Manoel Mota Neto	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210318302544	Antonio Marcos Ângelo	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316200791	Antônio Orisvelto Januário Cakcao	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210319402870	Aparecida Dezanetti	Agente Administrativo	Deferido
20210322403811	Apolo Jordão Ferreira Da Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210319403022	Aquesia Moreira De Castro	Agente Administrativo	Deferido
20210319903019	Aquesia Moreira De Castro	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403284	Arcelo Marques Da Lapa	Agente Administrativo	Deferido
20210316401335	Ariadina Nunes De Paula	Agente Administrativo	Deferido
20210323404773	Ariadne Stephany@Hotmail.Com	Agente Administrativo	Deferido
20210316401043	Ariani Inácio De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210323304319	Ariele Laia Carvalho	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316400393	Arilene De Oliveira Freiras	Agente Administrativo	Deferido
20210319402948	Arilene Inacio Freire	Agente Administrativo	Deferido
20210323904427	Arisson Caiqui Gama Martins	Assessor Administrativo	Deferido
20210318402253	Arisson Torres Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210318902262	Arisson Torres Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210318202260	Arisson Torres Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323804559	Aristeu Borchardt	Assessor Juridico	Deferido
20210316400306	Arlan Pereira De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210323904499	Arlene Gonçalves Cavalcante Sousa	Assessor Administrativo	Deferido
20210316901193	Arlesson Da Costa Mamede	Assessor Administrativo	Deferido
20210316401178	Arliane Pedrosa	Agente Administrativo	Deferido
20210319802678	Arlindo Correia De Melo Neto	Assessor Juridico	Deferido
20210318902486	Armando Durante Neto	Assessor Administrativo	Deferido
20210317401936	Arnaldo Marinho Benicio	Agente Administrativo	Deferido
20210317401922	Arnaldo Marinho Benicio Filho	Agente Administrativo	Deferido
20210316401147	Arney De Freitas Gonçalves	Agente Administrativo	Deferido
20210322903854	Artenízia Tavares Martins	Assessor Administrativo	Deferido
20210323704592	Arthur Faiotto Carneiro	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210322404095	Arthur Gabriel Aramaio De Macedo	Agente Administrativo	Deferido
20210318402360	Arthur Guilherme Êba Ramos Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210321403672	Arthur Magno Matos Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316800025	Arthur Nogueira Prado	Assessor Juridico	Deferido
20210318702280	Artur Cernov De Siqueira	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316401420	Artur Da Costa Louzeiro	Agente Administrativo	Deferido
20210316901431	Artur Da Costa Louzeiro	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400736	Artur Macedo Gama	Agente Administrativo	Deferido
20210317402061	Artur Marques De Amorim	Agente Administrativo	Deferido
20210323404715	Artur Marques De Amorim	Agente Administrativo	Deferido
20210316400812	Áslei Aureliano Sales	Agente Administrativo	Deferido
20210320403368	Ataliciene Lima De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210321603633	Audrey Faiands Carvalho Macedo	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210321703637	Audrey Faiands Carvalho Macedo	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210319902879	Auriane Barreto Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403427	Aurisdene Chaves Brindeiro	Agente Administrativo	Deferido
20210316800999	Ayrton Da Silva Oliveira	Assessor Juridico	Deferido
20210320903314	Bárbara Cristina Dos Santos Morais	Assessor Administrativo	Deferido
20210320603306	Bárbara Cristina Dos Santos Morais	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323404380	Barbara Daiana Oliveira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316400990	Bárbara Daniele Melo De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210316401240	Barbara De Almeida Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316400567	Bárbara Drielly De Oliveira Maloney	Agente Administrativo	Deferido
20210321403731	Bárbara Drielly De Oliveira Maloney	Agente Administrativo	Deferido
20210320403259	Barbara Ellen Do Nascimento Ferro	Agente Administrativo	Deferido
20210323504798	Bárbara Kamilla Freitas	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210321403628	Bárbara Letícia Dantas De Azevedo Peres	Agente Administrativo	Deferido
20210323404813	Barbara Raissa Silva Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210320803338	Bartolomeu Souza De Oliveira Junior	Assessor Juridico	Deferido
20210316400893	Beassaid Peixoto Alves	Agente Administrativo	Deferido
20210320303481	Beatriz Andrade Souza	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido

20210317401650	Beatriz Aparecida Tavares Coutinho	Agente Administrativo	Deferido
20210316400033	Beatriz Caroline Nascimento Da Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210317902182	Beatriz Monteiro Dos Santos	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400162	Belit Regis De Oliveira Duarte	Agente Administrativo	Deferido
20210320403516	Ben Judah Sicsú Gomes	Agente Administrativo	Deferido
20210317402208	Berenice Ranielly Dos Santos Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323404476	Bianca Arruda Neto	Agente Administrativo	Deferido
20210322804179	Bianca Costa Silva Faria	Assessor Juridico	Deferido
20210317402031	Bianca De Almeida Bazan	Agente Administrativo	Deferido
20210317901915	Bianca De Almeida Bazan	Assessor Administrativo	Deferido
20210317802045	Bianca De Almeida Bazan	Assessor Juridico	Deferido
20210321403622	Bianca Gimaque Buriti	Agente Administrativo	Deferido
20210317402022	Bianca Janine Teixeira De Andrade	Agente Administrativo	Deferido
20210316400126	Bianca Martins De Andrade	Agente Administrativo	Deferido
20210323404522	Bianca Mendonça Tenório	Agente Administrativo	Deferido
20210316400315	Bianca Pires Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323404653	Bianca Silva Cançanção	Agente Administrativo	Deferido
20210317401826	Bianca Silva De Almeida Bezerra	Agente Administrativo	Deferido
20210317702072	Branyslery Gracioli Corrêa	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210321903607	Brena Beatriz De Melo Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210322404198	Brena Karoline Andrade Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210322904181	Brena Karoline Andrade Lima	Assessor Administrativo	Deferido
20210318902562	Brena Sara Dos Santos Brito	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400846	Brenda Barros Furtado	Agente Administrativo	Deferido
20210316400319	Brenda Bitencourt Barboza	Agente Administrativo	Deferido
20210321403696	Brenda Giovanna De Souza Abdon Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319402816	Brenda Vic Dos Santos Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210316501342	Brendo Guilherme Fernandes Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210319402727	Brendo Lucas Araujo Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319602719	Brendo Lucas Araujo Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317401751	Breno Da Silva Macêdo	Agente Administrativo	Deferido
20210316400763	Breno Renan Moreira Soares	Agente Administrativo	Deferido
20210316401061	Bruna Barros Vasconcelos Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316201037	Bruna Barros Vasconcelos Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316401360	Bruna Belezi De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210316400246	Bruna Bento De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210316900262	Bruna Bento De Oliveira	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400822	Bruna Camila Da Silva Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210323404550	Bruna Camila Rodrigues De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210316401479	Bruna Da Silva E Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210319402822	Bruna Francine Emidio Flores Kalki	Agente Administrativo	Deferido
20210319702852	Bruna Francine Emidio Flores Kalki	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316901307	Bruna Karoline Santos Correa	Assessor Administrativo	Deferido
20210316900659	Bruna Laisa Javarini Alves	Assessor Administrativo	Deferido
20210316401429	Bruna Nair Roque Gonzaga	Agente Administrativo	Deferido
20210321903666	Bruna Nascimento De Melo	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404736	Bruna Nunes Galdino	Agente Administrativo	Deferido
20210322404228	Brunno Nunes Zapata	Agente Administrativo	Deferido
20210317601774	Bruno Alexandre Silveira De Galvão	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317701730	Bruno Alexandre Silveira De Galvão	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210322403940	Bruno Cesar De Avelar Campos	Agente Administrativo	Deferido
20210322603901	Bruno Cesar De Avelar Campos	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323604248	Bruno Conceição Lima	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317402076	Bruno Da Silva Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210321703571	Bruno De Luna Gomes	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210322403839	Bruno De Sá Witt	Agente Administrativo	Deferido
20210322404133	Bruno Henrique Soares Mesquita	Agente Administrativo	Deferido
20210323104819	Bruno Hideo Mariano Kashimoto	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316400585	Bruno José De Souza Chagas	Agente Administrativo	Deferido
20210319803030	Bruno Martins Jesus	Assessor Juridico	Deferido
20210322403868	Bruno Oliveira Da Silv	Agente Administrativo	Deferido

20210323204278	Bruno Silva Valero Gimenez	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323804703	Bruno Teixeira De Castro	Assessor Juridico	Deferido
20210316400842	Bruno Tiago Gomes Pinheiro	Agente Administrativo	Deferido
20210316700787	Cádja Júlie França Maia Gomes	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210317402152	Caio Felipe Martins Fontes	Agente Administrativo	Deferido
20210316401088	Caio Magalhães Novaes	Agente Administrativo	Deferido
20210318802416	Caio Rhuan Gomes Guedes	Assessor Juridico	Deferido
20210318802431	Caio Rhuan Gomes Guedes	Assessor Juridico	Deferido
20210321403556	Caio Wendel Santos Mesquita	Agente Administrativo	Deferido
20210317901598	Calebe Castro Ramos	Assessor Administrativo	Deferido
20210319802790	Calebe Melocra De Oliveira	Assessor Juridico	Deferido
20210319302663	Calina Ferreira De Brito	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210317401536	Camila Aguiar Da Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210319402748	Camila Carvalho Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320903293	Camila Conti	Assessor Administrativo	Deferido
20210322804160	Camila Cristiane Sousa Saraiva Fernandes	Assessor Juridico	Deferido
20210319902659	Camila Da Silva Aires	Assessor Administrativo	Deferido
20210319902639	Camila Da Silva Aires	Assessor Administrativo	Deferido
20210319802634	Camila Da Silva Aires	Assessor Juridico	Deferido
20210319802650	Camila Da Silva Aires	Assessor Juridico	Deferido
20210316401234	Camila De Sousa Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316400072	Camila G Silva Dos Santos Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210320403513	Camila Gama Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316800919	Camila Hélen Neves Carvalho	Assessor Juridico	Deferido
20210320903044	Camila Lima Santos	Assessor Administrativo	Deferido
20210317401895	Camila Martins De Carvalho	Agente Administrativo	Deferido
20210322704080	Camila Martins Silva	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210317402000	Camila Paula Dos Santos Macedo	Agente Administrativo	Deferido
20210316400321	Camila Pereira Roumié	Agente Administrativo	Deferido
20210316400488	Camila Serrateh Félix	Agente Administrativo	Deferido
20210323204765	Camila Siqueira Simplício	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323904722	Camila Souza Silva Ovidor	Assessor Administrativo	Deferido
20210321403546	Camila Stefany Oliveira Teixeira	Agente Administrativo	Deferido
20210323404428	Camila Uliana Gomes De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210317402075	Camilly Vitoria Passos Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210319402905	Caren Estefane Rodrigues Vieira	Agente Administrativo	Deferido
20210316400118	Caren Larissa Rocha De Souza Fernandes	Agente Administrativo	Deferido
20210321403615	Carina Almeida Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316901327	Carina Colito	Agente Administrativo	Deferido
20210323404770	Carina Marciléia Corrêa De Almeida	Agente Administrativo	Deferido
20210319402842	Carina Melo De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210315100019	Carine Beatriz Algaranho Pereira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316400155	Carine Do Socorro Maia	Agente Administrativo	Deferido
20210317401591	Carine Rocha De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210316400513	Carla Beatriz Ferreira Diana	Agente Administrativo	Deferido
20210322403936	Carla Caroline De Lima Martins	Agente Administrativo	Deferido
20210316900775	Carla Caroline Silva Pinheiro	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404764	Carla Cristina De Souza Pinheiro	Agente Administrativo	Deferido
20210318402399	Carla Cristina Silva De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210316500451	Carla Karolyne Geraldes Batista	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316400161	Carla Mariane Santiago De Carvalho	Agente Administrativo	Deferido
20210323904771	Carla Pinheiro X D	Assessor Administrativo	Deferido
20210317801704	Carlos Alberto Coelho Carvalho Martins	Assessor Juridico	Deferido
20210316400300	Carlos Andre Modesto Viana Trevisan	Agente Administrativo	Deferido
20210316401173	Carlos Deivid Cruz Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210320403180	Carlos Eduardo Da Silva Diniz	Agente Administrativo	Deferido
20210317402068	Carlos Eduardo Quaresma De Araujo	Agente Administrativo	Deferido
20210323604710	Carlos Felipe Santiago De Carvalho	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323404275	Carlos Graziel Pereira De Oliveira Gallotti	Agente Administrativo	Deferido
20210323404402	Carlos Graziel Pereira De Oliveira Gallotti	Agente Administrativo	Deferido
20210317401876	Carlos Henrique Araújo De Sousa	Agente Administrativo	Deferido

20210317901729	Carlos Henrique Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210323904792	Carlos Henrique Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404420	Carlos Murilo Dantas Lebre	Agente Administrativo	Deferido
20210317401924	Carlos Pedro Ricardino De Jesus Sobrinho	Agente Administrativo	Deferido
20210316401419	Carlos Rodrigues Cataca	Agente Administrativo	Deferido
20210317401573	Carlos Silvio Vieira De Sousa Junior	Agente Administrativo	Deferido
20210318602490	Carlos Vinícius Beserra Silva	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317401652	Carmem Rodrigues Da Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210316401350	Carmerinda Elaine Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210323904337	Carolina Da Cruz Carneiro	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400441	Carolina Ferreira Da Silva Freitas	Agente Administrativo	Deferido
20210322903822	Carolina Pante	Assessor Administrativo	Deferido
20210317402013	Carolina Rodrigues Cordenuzzi	Agente Administrativo	Deferido
20210317802028	Carolina Rodrigues Cordenuzzi	Assessor Juridico	Deferido
20210319402931	Caroline Araújo Lira	Agente Administrativo	Deferido
20210320403499	Caroline Barbosa Do Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210320903502	Caroline Barbosa Do Nascimento	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404351	Caroline Del Castilho Ribeiro De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210315100010	Caroline Maria Algaranho Pereira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210323804517	Caroline Melissa Silva Do Amaral	Assessor Juridico	Deferido
20210316900104	Caroline Nascimento Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210316401229	Caroliny Pinheiro Santos Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210316901217	Caroliny Pinheiro Santos Ferreira	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404244	Carolyne Jhorane Ribeiro Guerra	Agente Administrativo	Deferido
20210319402652	Cassiana Castro De Moraes Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323404478	Cassiane Hildeberta Marques De Macêdo	Agente Administrativo	Deferido
20210320403146	Cátia Regina Avaroma Santos Barros	Agente Administrativo	Deferido
20210316800195	Catiane Da Silva Freire	Assessor Juridico	Deferido
20210322404148	Caylane Araújo Ramos	Agente Administrativo	Deferido
20210319702853	Cecília Bernardo De Carvalho Antunes	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323404290	Celia Cristina Gama Feitosa	Agente Administrativo	Deferido
20210316901401	Celiane Dalben Ramalho	Assessor Administrativo	Deferido
20210316401519	Celso Ferracini Júnior	Agente Administrativo	Deferido
20210323804658	Celso Matheus Bonamigo De Oliveira	Assessor Juridico	Deferido
20210323404601	Cezar Da Costa Ramos	Agente Administrativo	Deferido
20210323804723	Cezar Da Costa Ramos	Assessor Juridico	Deferido
20210321403585	Chaiene Cristhi Rodrigues	Agente Administrativo	Deferido
20210317901994	Charla Barros De Lira Almeida	Assessor Administrativo	Deferido
20210320603047	Charles Albin Silva Cabero Werklaenhg	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210320303052	Charles Albin Silva Cabero Werklaenhg	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210320403038	Charles Costa Pinto	Agente Administrativo	Deferido
20210321403544	Charles Nogueira Lopes	Agente Administrativo	Deferido
20210322403931	Charles Pinheiro Almeida	Agente Administrativo	Deferido
20210317401689	Chayenne Kelly Gomes Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210316400048	Cheila Fontinele De Sousa	Agente Administrativo	Deferido
20210316401266	Chrystian Menezes Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317401714	Chrystian Menezes Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319402963	Ciliane Lopes Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210315100015	Ciliane Lopes Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316400361	Cindi Da Silva Tito	Agente Administrativo	Deferido
20210316401221	Cinthia Helaine De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210323404821	Cintia Raiane Honorato De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210320403506	Civaldo Luiz De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210319402900	Clara Maria Felicio Najar	Agente Administrativo	Deferido
20210323404269	Clarice Costa Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210320403443	Clarissa Menga De Lima Carvalho	Agente Administrativo	Deferido
20210319403014	Claudelino Fernandes Rodrigues	Agente Administrativo	Deferido
20210316800693	Claudemir Paulo De Oliveira	Assessor Juridico	Deferido
20210317501748	Claudemir Santos Souza	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210319402686	Claudenice Frocel	Agente Administrativo	Deferido
20210317902113	Cláudia Andrade Da Silva Cordeiro	Assessor Administrativo	Deferido
20210317402026	Cláudia Cathiúcia Do Ó	Agente Administrativo	Deferido

20210316401296	Claudia Da Silva Melo	Agente Administrativo	Deferido
20210316400560	Claudia Da Silva Melo	Agente Administrativo	Deferido
20210317901833	Claudia Uhlendorf De Oliveira	Assessor Administrativo	Deferido
20210316401410	Claudiana Almeida Do Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210316701299	Claudiana Almeida Do Nascimento	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210317401996	Claudinéia Gomes Do Amaral	Agente Administrativo	Deferido
20210317202204	Claudio Junior De Souza Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210318402319	Claudio Vinicius De Moraes Botelho	Agente Administrativo	Deferido
20210323404344	Claudio Vinicius De Moraes Botelho	Agente Administrativo	Deferido
20210323404741	Clayton Rufino Preisighe	Agente Administrativo	Deferido
20210323404245	Clayton Rufino Preisighe	Agente Administrativo	Deferido
20210320903446	Cléber Manoel De Sousa Barbosa	Assessor Administrativo	Deferido
20210321403671	Cleberson Dos Santos Rodrigues	Agente Administrativo	Deferido
20210321903680	Cleberson Dos Santos Rodrigues	Assessor Administrativo	Deferido
20210316700600	Clebio Lima Ribeiro	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323704774	Clebio Lima Ribeiro	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210321903769	Clébio Pinheiro Braga	Assessor Administrativo	Deferido
20210322403882	Clebisson Pereira Tavares	Agente Administrativo	Deferido
20210316100903	Clebson Gusman Batista	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316700623	Clebson Vasconcelos Pinheiro	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210318502337	Cleia Florentino Dos Santos	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316401165	Cleice Teixeira Fernandes	Agente Administrativo	Deferido
20210318402274	Cleice Teixeira Fernandes	Agente Administrativo	Deferido
20210316400117	Cleiciane Machado Da Cruz	Agente Administrativo	Deferido
20210319402952	Cleiciane Thalia Da Silva Sousa	Agente Administrativo	Deferido
20210319902959	Cleiciane Thalia Da Silva Sousa	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403459	Cleilton Teixeira Garcia	Agente Administrativo	Deferido
20210320903455	Cleilton Teixeira Garcia	Assessor Administrativo	Deferido
20210320903407	Cleilton Teixeira Garcia	Assessor Administrativo	Deferido
20210318702503	Cleison Souza Maciel	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210317402104	Clenilda Trindade Da Cunha	Agente Administrativo	Deferido
20210317402114	Cleomar Cetauro Freitas	Agente Administrativo	Deferido
20210317401723	Cleomilson Lima De Almeida	Agente Administrativo	Deferido
20210323404305	Cleomilson Silva Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210316900837	Cleonice Martins De Aguiar	Assessor Administrativo	Deferido
20210317401750	Cleubia Rafaela Freire Damasceno	Agente Administrativo	Deferido
20210317402148	Cleudelia Carvalho De Oliveira Araújo	Agente Administrativo	Deferido
20210317902156	Cleudelia Carvalho De Oliveira Araújo	Assessor Administrativo	Deferido
20210318402242	Cleudson Borges Pantoja	Agente Administrativo	Deferido
20210320403092	Cleusa Aparecida Barbosa Da Fonseca Aparecida	Agente Administrativo	Deferido
20210322404051	Cleuton Cardoso Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317402143	Cleydiane Pereira De Sousa	Agente Administrativo	Deferido
20210318402407	Clicia Haiane Gomes Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210318702400	Clicia Haiane Gomes Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210318302389	Clicia Haiane Gomes Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210317302029	Clicie Anne Barbosa De Freitas	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316801397	Clisman Ramos Castro Do Nascimento	Assessor Juridico	Deferido
20210316400249	Cris Lene Cuellar De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210322404056	Cris Lohanne Do Nascimento Alves	Agente Administrativo	Deferido
20210318402300	Crisbran Da Silva Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210318402311	Criscia Souza Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210318402324	Crisla Souza Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316401447	Crislaine Rodrigues Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210316400209	Cristiane Da Silva Araujo	Agente Administrativo	Deferido
20210316500984	Cristiane De Oliveira Porto	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210319402810	Cristiane De Sousa Marinho	Agente Administrativo	Deferido
20210319402608	Cristiane Diniz Da Silva Brito	Agente Administrativo	Deferido
20210322904007	Cristiane Fontinele Do Nascimento	Assessor Administrativo	Deferido
20210323904624	Cristiane Gama Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210322404200	Cristiane Reges De Andrade	Agente Administrativo	Deferido
20210320403124	Cristiane Ribeiro Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido

20210316401291	Cristiane Rodrigues Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210319402747	Cristiane Silva Almeida	Agente Administrativo	Deferido
20210319902765	Cristiane Silva Almeida	Assessor Administrativo	Deferido
20210321403683	Cristiane Souza Neres	Agente Administrativo	Deferido
20210323404544	Cristielen Vitoria Aquino Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323104538	Cristielen Vitoria Aquino Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323404541	Cristina Andreza De Souza Rodrigues Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210322404234	Cristina Moreira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323404844	Cristina Pereira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210318402465	Cristoferson Lilson Souza Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210319302908	Cristovao Coutinho Neves	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210318402269	Criven Wesley Araujo Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210318102284	Criven Wesley Araujo Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210322803850	Dáffini Maria Matheus Gouveia	Assessor Juridico	Deferido
20210319402960	Dafini Karin Costa Lopes Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319403026	Daiana Losmila Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320403057	Daiana Regina Terço Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210318402238	Daiane Andrade Pimentel	Agente Administrativo	Deferido
20210323704756	Daiane Carla Silva Viana	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323304768	Daiane Carla Silva Viana	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316400519	Daiane Correia Martarole	Agente Administrativo	Deferido
20210323404438	Daiane Cristina Vieira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317501893	Daiane Guedes	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210317401887	Daiane Lopes Bezerra	Agente Administrativo	Deferido
20210322403896	Daiane Modesto Quadros	Agente Administrativo	Deferido
20210319402787	Daiane Nascimento Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320403511	Daiane Nascimento De Almeida	Agente Administrativo	Deferido
20210316401430	Daiane Remedis Saraiva	Agente Administrativo	Deferido
20210323404669	Daiane Tavares Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210322903823	Daiane Tavares Pereira	Assessor Administrativo	Deferido
20210317101535	Daianny Aparecida Trentini Mendes Ribeiro	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316400229	Daisy Bruna Freitas De Santana	Agente Administrativo	Deferido
20210316400655	Dalcione Andrade Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210319403003	Dalila Cristina De Oliveira Ramos	Agente Administrativo	Deferido
20210319402922	Dalila Oliveira De Jesus	Agente Administrativo	Deferido
20210319702636	Dandara Cecilia Valverde Oliveira Araujo	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210319702621	Dandara Cecilia Valverde Oliveira Araujo	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210321403605	Dandara Larissa De Brito Morais	Agente Administrativo	Deferido
20210322403803	Danfle Da Silva Belo	Agente Administrativo	Deferido
20210318402241	Daniel Berg Rodrigues Barroso	Agente Administrativo	Deferido
20210318902258	Daniel Berg Rodrigues Barroso	Assessor Administrativo	Deferido
20210318402453	Daniel Bernardo Guarnieri	Agente Administrativo	Deferido
20210316201510	Daniel Bruno Bentes Dos Reis	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317802171	Daniel Camilo Araripe	Assessor Juridico	Deferido
20210317401587	Daniel Da Cruz Hernandes	Agente Administrativo	Deferido
20210323504769	Daniel Epifânio De Campos	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316400717	Daniel Oliveira Damasceno	Agente Administrativo	Deferido
20210321403625	Daniel Santana De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210322403828	Daniel Santos Da Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210319402656	Daniela Araújo	Agente Administrativo	Deferido
20210317901734	Daniela Araújo	Assessor Administrativo	Deferido
20210319402914	Daniela Da Silva Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210322403888	Daniela Da Silva Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210318902237	Daniela De Sousa Paulo	Assessor Administrativo	Deferido
20210323904383	Daniela Godoi Lacerda	Assessor Administrativo	Deferido
20210317402197	Daniela Lima Figueiredo	Agente Administrativo	Deferido
20210316400656	Daniela Nicácio Salgueiro Campos	Agente Administrativo	Deferido
20210316400918	Daniela Ramos Da Fonseca	Agente Administrativo	Deferido
20210323404266	Daniela Ribeiro Lucio Da Silva Cortez	Agente Administrativo	Deferido
20210318902367	Daniela Rodrigues De Barros	Assessor Administrativo	Deferido
20210316401080	Daniela Silva Correia	Agente Administrativo	Deferido

20210317401903	Daniela Siqueira De Sousa	Agente Administrativo	Deferido
20210321403574	Daniele Alencar Rocha De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210320403366	Daniele Amorim Ferreira Da Silva Vieira	Agente Administrativo	Deferido
20210316900114	Daniele Cristina Pereira Rosas	Assessor Administrativo	Deferido
20210319402729	Daniele Marcela Dias Betucci	Agente Administrativo	Deferido
20210316400364	Daniele Nascimento Gomes Das Neves Trindade	Agente Administrativo	Deferido
20210319902599	Daniele Reis Macêdo	Assessor Administrativo	Deferido
20210322404000	Daniele Viturino Cunha	Agente Administrativo	Deferido
20210316400216	Danieli Moura Boeri	Agente Administrativo	Deferido
20210319402666	Danieli Moura Boeri	Agente Administrativo	Deferido
20210316400227	Danielle Gomes Nogueira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210322703786	Danielle Lara Aguiar	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323404373	Danielly Eponina Santos Gamenha	Agente Administrativo	Deferido
20210323904355	Danielly Eponina Santos Gamenha	Assessor Administrativo	Deferido
20210319402966	Danielly Farias Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316400701	Danielly Silveira Botão	Agente Administrativo	Deferido
20210316400762	Daniely Guimaraes Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316900786	Daniely Guimaraes Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210317402196	Daniely Vitoria Pereira Goncalves	Agente Administrativo	Deferido
20210322404207	Danilo Gabriel Correa Rocha	Agente Administrativo	Deferido
20210322604151	Danilo Ramos Da Fonseca	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210321903547	Danilo Souza Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210317901756	Danilton Silva De Souza	Assessor Administrativo	Deferido
20210317401565	Darciley Pinheiro Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210317402167	Darfine Caline Da Cunha Rocha	Agente Administrativo	Deferido
20210323804301	Darliane Ferreira Cáo Chaves	Assessor Juridico	Deferido
20210322404012	Darlielson Geniovan Sarmento Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210322304019	Darlielson Geniovan Sarmento Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210320403462	Darliton Dos Santos Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320403162	Daura Mota Dos Reis	Agente Administrativo	Deferido
20210323404810	Dauricélia Cavalcante De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210318402294	Dauro Bernardes Rezende	Agente Administrativo	Deferido
20210316901060	Davi Almeida Da Hora	Assessor Administrativo	Deferido
20210317901791	Davi Da Silva Tavares	Assessor Administrativo	Deferido
20210322403784	Davi Dos Santos Monteiro	Agente Administrativo	Deferido
20210317902110	Davi Rodrigues Pires	Assessor Administrativo	Deferido
20210322403905	David Cassimiro Moreno	Agente Administrativo	Deferido
20210317401820	David Dantas Laborda	Agente Administrativo	Deferido
20210316601184	David Guillermo Valdez Panduro	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210320303045	David Rodrigues Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210322404233	Dayane Mendes Morais	Agente Administrativo	Deferido
20210322404238	Dayane Mendes Morais	Agente Administrativo	Deferido
20210318402383	Débora Adna De Souza Simões Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210323404487	Débora De Freitas Bragado	Agente Administrativo	Deferido
20210322404064	Débora Evellyn Tenório Boeno	Agente Administrativo	Deferido
20210320403122	Debora Marques Ferreira De Sousa	Agente Administrativo	Deferido
20210317401802	Debora Negretti	Agente Administrativo	Deferido
20210318402318	Debora Oliveira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210322904022	Debora Oliveira Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210316200640	Débora Priscila De Andrade Vieira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210320403189	Débora Thaís Santana Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316400601	Déborah Bruna Feitosa Reis Alves	Agente Administrativo	Deferido
20210319402924	Deborah Rejane Filgueiras	Agente Administrativo	Deferido
20210316401264	Deise Fabiana Kerkhoff De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210317802006	Deise Lucia Da Silva Silvino Virgolino	Assessor Juridico	Deferido
20210319402605	Deison Da Silva Marques	Agente Administrativo	Deferido
20210319902624	Deison Da Silva Marques	Assessor Administrativo	Deferido
20210316401120	Deisyanne Eloidi Menezes	Agente Administrativo	Deferido
20210323404526	Deivid Soares Oliver	Agente Administrativo	Deferido
20210319402635	Deivide Jone Silva Camara	Agente Administrativo	Deferido
20210323404587	Deivide Lucas	Agente Administrativo	Deferido

20210316400392	Deivison Hurtado De Morais	Agente Administrativo	Deferido
20210316400328	Deivison Hurtado De Morais	Agente Administrativo	Deferido
20210317402153	Demétrius Hermeng Souza De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210320403523	Dener Cristhian De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210316400381	Denilson Luiz Santos Aires	Agente Administrativo	Deferido
20210316400673	Denilson Oliveira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317401953	Dênis Andresson Costa Maciel	Agente Administrativo	Deferido
20210317901941	Dênis Andresson Costa Maciel	Assessor Administrativo	Deferido
20210322903963	Dênis Andresson Costa Maciel	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400838	Denis Durigon	Agente Administrativo	Deferido
20210323704323	Denis Lopes De Brito	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323404662	Denis Souza Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316401199	Denise Corrêa Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210318402545	Denise Da Silveira Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210321403618	Denise De Carvalho França	Agente Administrativo	Deferido
20210319402840	Denisson Francisco Duarte Nunes	Agente Administrativo	Deferido
20210317402043	Denize Oliveira De Melo	Agente Administrativo	Deferido
20210322903894	Dérick Willian Gonçalves Ebert	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400311	Deusilene Lopes Do Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210316401465	Devanilson Aires Nunes	Agente Administrativo	Deferido
20210319402805	Devanilson Aires Nunes	Agente Administrativo	Deferido
20210316401170	Deyse Yara Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210323804523	Dhandara França Hotong Siqueira	Assessor Juridico	Deferido
20210316401055	Dhebora Regyna Andrade De Moura	Agente Administrativo	Deferido
20210316100566	Dhebora Regyna Andrade De Moura	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316400522	Dheice Flávia Gimas Barros	Agente Administrativo	Deferido
20210316400996	Dhemerson Lima Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210316400089	Dhiennifer Da Silva Pinto	Agente Administrativo	Deferido
20210316400062	Dhy Colucci Morais	Agente Administrativo	Deferido
20210319402670	Diana Lopes Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320403387	Diane Barbara Pereira De Araujo	Agente Administrativo	Deferido
20210318402270	Diane De Souza Preste	Agente Administrativo	Deferido
20210320403331	Didacio José De Oliveira Júnior	Agente Administrativo	Deferido
20210322404180	Didacio José De Oliveira Júnior	Agente Administrativo	Deferido
20210321703652	Diego Eduardo De Moura	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323404757	Diego Ferreira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323804417	Diego Ferreira Da Silva	Assessor Juridico	Deferido
20210316201402	Diego Francisco Martins De Jesus	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210318502289	Diego Francisco Rodrigues Freitas	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210320903311	Diego Henrique De Siqueira Oliveira	Assessor Administrativo	Deferido
20210316800425	Diego Ionei Monteiro Motomya	Assessor Juridico	Deferido
20210317902116	Diego Quintela Modkovski	Assessor Administrativo	Deferido
20210319402630	Diego Santos Ranconi Prudêncio	Agente Administrativo	Deferido
20210316400196	Dieisson Andrade Salomao	Agente Administrativo	Deferido
20210316401099	Diemerson Diego Baldez Bentes	Agente Administrativo	Deferido
20210320403157	Dínifa Nascimento De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210320603361	Diogo Souza De Lara Brum	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316201286	Dionata Lima Souza	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317402205	Dionathan Alexandre De Araújo	Agente Administrativo	Deferido
20210323504536	Diones Ramos Suares	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210323804712	Diovanna Gabrielli Cavalcante De Araújo	Assessor Juridico	Deferido
20210320903405	Dirceo Antonio Chittolina Junior	Assessor Administrativo	Deferido
20210323604424	Doan Marcel Braga De Carvalho	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210321803676	Domerito Aparecido Da Silva	Assessor Juridico	Deferido
20210322904231	Dorianey Braz Roberto Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210317901728	Douglas Bener Maia Oliveira	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403451	Douglas Eduardo De Moura	Agente Administrativo	Deferido
20210323204267	Douglas Huan Maciel Santos	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317402001	Douglas Matheus Lima Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317202033	Douglas Matheus Lima Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317302038	Douglas Matheus Lima Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316400108	Dulciene Emídio Tavares Da Silva	Agente Administrativo	Deferido

20210320903399	Dulcinea Firmino Mascarenhas	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404502	Durvanilson Souza Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323404552	Durvanilson Souza Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320903395	Edcleia Rodrigues Pinheiro	Assessor Administrativo	Deferido
20210323604365	Ederson Diogo De Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317901870	Edevânio Estevão Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210317801857	Edevânio Estevão Da Silva	Assessor Juridico	Deferido
20210320403421	Edicleucio Fernandes De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210316401250	Edileide De Souza Barboza	Agente Administrativo	Deferido
20210317401832	Edilene Delgado	Agente Administrativo	Deferido
20210319702895	Edilma Carla De Oliveira Araujo	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316401459	Edilma Da Silva Riojas	Agente Administrativo	Deferido
20210320403478	Edimar Filho Filmato De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210320903490	Edimar Filho Filmato De Oliveira	Assessor Administrativo	Deferido
20210320503480	Edimar Filho Filmato De Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210320603482	Edimar Filho Filmato De Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210320703484	Edimar Filho Filmato De Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210320803356	Edimar Filho Filmato De Oliveira	Assessor Juridico	Deferido
20210320103493	Edimar Filho Filmato De Oliveira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210320203472	Edimar Filho Filmato De Oliveira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210320203471	Edimar Filho Filmato De Oliveira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316401460	Edinei Fontele Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316400819	Edinei Fontele Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316900727	Edinei Fontele Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400068	Edison Martins Machado	Agente Administrativo	Deferido
20210317401770	Edivaldo Pereira Da Silva Junior	Agente Administrativo	Deferido
20210316400856	Edmê Vollrrath França	Agente Administrativo	Deferido
20210320403340	Edmilson Barbosa Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317902095	Edmilson Rebouças De Souza Netto	Assessor Administrativo	Deferido
20210317401787	Edna Jacinto Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210316401063	Edna Xavier Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210320403129	Ednei Pinto Do Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210317902003	Ednes Botelho Araujo	Assessor Administrativo	Deferido
20210319902744	Edson Alves Batista	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400588	Edson Da Silva Reis	Agente Administrativo	Deferido
20210317402161	Edson De Azevedo Reino	Agente Administrativo	Deferido
20210317402172	Edson Molina Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317701837	Edson Neves Falcão	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210322104163	Edson Pereira Do Carmo	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210322403962	Eduarda Pereira Camargo	Agente Administrativo	Deferido
20210317901839	Eduardo Aparecido Alves Santana Ortiz	Assessor Administrativo	Deferido
20210319502754	Eduardo Dos Santos Assunção	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210318302502	Eduardo Flores Da Costa	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316701174	Eduardo Henrique Chaves De Lima	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316400276	Eduardo Henrique Oliveira De Vasconcelos	Agente Administrativo	Deferido
20210316801236	Eduardo Lima Queiroz	Assessor Juridico	Deferido
20210320403188	Eduardo Magno Oliveira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317401680	Eduardo Medeiros De Matos	Agente Administrativo	Deferido
20210319402745	Eduardo Michel Ferreira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317701937	Eduardo Paixão Doce	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210318302282	Eduardo Rodrigues Costa	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210318402483	Eduardo Vitorino Brito	Agente Administrativo	Deferido
20210322404045	Edvaldo Araujo Da Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210320403526	Edvone Maia Damasceno	Agente Administrativo	Deferido
20210318402514	Edward Lyncoln Mendes Bazan	Agente Administrativo	Deferido
20210323104820	Efrain Pereira Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316401197	Efrazuy Moreme Corcino Queiróz	Agente Administrativo	Deferido
20210317401681	Elane Gomes Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210316201444	Elane Gomes Ferreira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316401052	Elciane Dos Reis Rego	Agente Administrativo	Deferido
20210316900753	Elciane Dos Reis Rego	Assessor Administrativo	Deferido

20210319902769	Elcinar Rosa Soares	Assessor Administrativo	Deferido
20210322903835	Elcio Murilo Chupak	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404842	Elda Rufino Monteiro Gomes	Agente Administrativo	Deferido
20210316400492	Eldiane Andressa Fernandes Marcelino Ritzel	Agente Administrativo	Deferido
20210316400533	Elen Cristina Almeida Lebre	Agente Administrativo	Deferido
20210316401073	Elen Cristina Pereira Duarte	Agente Administrativo	Deferido
20210323404646	Elena Gabriela Gomes De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210318402259	Elene Oliveira Tavares	Agente Administrativo	Deferido
20210320403532	Elenisi Maturana Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323404338	Elenisi Maturana Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323904347	Elenisi Maturana Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210320903530	Elenisi Maturana Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210316801092	Elgislane Matos Borges Da Silva Cordeiro	Assessor Juridico	Deferido
20210319402819	Eli Alves De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210316401107	Eli Oliveira De Tavares	Agente Administrativo	Deferido
20210323404790	Eliabe Henrique Matias Cavalcante	Agente Administrativo	Deferido
20210320403206	Eliana De Souza Passos Dos Reis	Agente Administrativo	Deferido
20210320903211	Eliana De Souza Passos Dos Reis	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403246	Eliana Lopes De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210319802691	Eliane Carneiro De Alcântara	Assessor Juridico	Deferido
20210316401135	Eliane Sueli Daneluz	Agente Administrativo	Deferido
20210316400909	Eliaquim Sebastião Silva Aquino	Agente Administrativo	Deferido
20210319402753	Elias Santos De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210320403181	Elica Marques Rodrigues	Agente Administrativo	Deferido
20210323404496	Eliene Bezerra Albuquerque	Agente Administrativo	Deferido
20210323404418	Elinéia Amorim Lopes	Agente Administrativo	Deferido
20210316401109	Elis Regina Lira Queiroz	Agente Administrativo	Deferido
20210316301057	Elis Regina Lira Queiroz	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210320403227	Elisa Nogueira Chaves	Agente Administrativo	Deferido
20210323404385	Elisa Nogueira Chaves	Agente Administrativo	Deferido
20210323904379	Elisa Nogueira Chaves	Assessor Administrativo	Deferido
20210316800844	Elisabete Roque Werlang	Assessor Juridico	Deferido
20210316400212	Elisama De Matos Arcenio	Agente Administrativo	Deferido
20210317401541	Elisana Silva De Souza Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210319402980	Elisandra Veloso Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319402627	Elisangela Barreto De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210318902404	Elisangela Barreto De Oliveira	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403509	Elisângela De Lima Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210316401345	Elisangela Ferreira De Souza Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210320403439	Elisete Da Cruz Alvarenga	Agente Administrativo	Deferido
20210320403179	Elislane Cavalcante De Almeida	Agente Administrativo	Deferido
20210322404145	Elismeire Frazao Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316400423	Elison Ticona Penha	Agente Administrativo	Deferido
20210318402392	Elissandra Dos Santos Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210316401507	Elissandra Gomes Frota	Agente Administrativo	Deferido
20210316901500	Elissandra Gomes Frota	Assessor Administrativo	Deferido
20210321403670	Elisvam Lima Da Silva Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210321903677	Elisvam Lima Da Silva Santos	Assessor Administrativo	Deferido
20210322403909	Elivelton Paulo Carvalho Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210316700199	Eliza Helena Fernandes Vieira	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210322804118	Elizabeth Alves Maia Gomes Da Costa	Assessor Juridico	Deferido
20210317902024	Elizama Aquila Mendes Dantas	Assessor Administrativo	Deferido
20210321903707	Elizangela De Oliveira Barba	Assessor Administrativo	Deferido
20210318402432	Elizete Pontes De Sá	Agente Administrativo	Deferido
20210320403512	Ellen Cristiany De Souza Brandao	Agente Administrativo	Deferido
20210316400411	Eloisa Santos Barreto	Agente Administrativo	Deferido
20210323304618	Elton Alisson Dos Santos Alves	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210321403704	Elton De Araújo Carneiro	Agente Administrativo	Deferido
20210316400218	Elton Dos Santos Neves	Agente Administrativo	Deferido
20210317401883	Élton Gabriel Martins Da Silva Ibarrola	Agente Administrativo	Deferido
20210316401205	Elton Johon Mendonça De Brito	Agente Administrativo	Deferido

20210319402998	Elton Monteiro Pires De Paulo	Agente Administrativo	Deferido
20210316400172	Elton Rocha Da Silva Ramos	Agente Administrativo	Deferido
20210320403283	Elvanir Alves Araújo Marques	Agente Administrativo	Deferido
20210320403433	Elza Maria Gomes Da Costa Ribeiro	Agente Administrativo	Deferido
20210316401131	Elzeane Maciel Gonçalves	Agente Administrativo	Deferido
20210316901148	Elzeane Maciel Gonçalves	Assessor Administrativo	Deferido
20210322404062	Elzinete Andrade Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210322904029	Elzinete Andrade Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210316101403	Emanuel De Oliveira De Moraes	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316600841	Emanuel Lincol Duarte De Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210322403975	Emanuel Vitor Araujo Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319402734	Emanuelle Botelho Chaves	Agente Administrativo	Deferido
20210316401077	Emanuelle Jacqueline Monteiro Reis	Agente Administrativo	Deferido
20210318402531	Emelly Késsia Rodrigues Nascimento Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210322403929	Emércio Freire De Santana	Agente Administrativo	Deferido
20210320403088	Emerson Costa De França	Agente Administrativo	Deferido
20210317402019	Emerson Lafaiette De Sousa Sanchez	Agente Administrativo	Deferido
20210318402548	Emidiane Nascimento De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210323404412	Émile Adriana Santos Wéber Saraiva	Agente Administrativo	Deferido
20210322403805	Emilene Santos Mesquita Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317901920	Emilly Passos Chaves	Assessor Administrativo	Deferido
20210319402668	Emily De Oliveira Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210319402953	Emily Katlin Pereira Da Cruz	Agente Administrativo	Deferido
20210323404281	Emily Pinto De Oliveira Nobre	Agente Administrativo	Deferido
20210318402523	Emyle Tayse Moreira Aguiar	Agente Administrativo	Deferido
20210316400912	Endrikson Batista Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210316200088	Endryl Matyolli Vianelo	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316400811	Enio Matos Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323104623	Enio Silva Dos Santos	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210318402508	Enne Caroline Chaves De Andrade	Agente Administrativo	Deferido
20210321403536	Erica Cristina Batista Campos	Agente Administrativo	Deferido
20210323404330	Érica Cristina Dos Santos Bueno	Agente Administrativo	Deferido
20210317401831	Erica Da Silva Tome Queiroz	Agente Administrativo	Deferido
20210318402527	Érica Maciel Lins	Agente Administrativo	Deferido
20210323404249	Érica Marques Araujo Freire	Agente Administrativo	Deferido
20210323904247	Érica Marques Araujo Freire	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400201	Erica Oliveira Castelo Branco	Agente Administrativo	Deferido
20210316400353	Érica Prestes	Agente Administrativo	Deferido
20210319402851	Ericilene Ferreira De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210316401246	Érick Da Silva Fagundes	Agente Administrativo	Deferido
20210318402447	Erick Rodrigo Calixto De Paula	Agente Administrativo	Deferido
20210316400523	Ericka Cavalcante De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210316100153	Erika Cruz Sousa	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316200170	Erika Cruz Sousa	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317402121	Erika De Assis Rodrigues Fernades	Agente Administrativo	Deferido
20210316401399	Erika Melo Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210320403196	Erika Nelina Salles Do Carmo	Agente Administrativo	Deferido
20210323404442	Erika Sousa Guimarães	Agente Administrativo	Deferido
20210320403184	Erineia Carvalho Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320403436	Erivanio Lima Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320203087	Ermogenos Ferreira De Sousa	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316400607	Esmeraldo Francisco Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323404376	Estefane De Campos Rocha	Agente Administrativo	Deferido
20210317901667	Estéfani Cristina Batista Dantas	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404683	Estéfanne De Paula Lopes Barros	Agente Administrativo	Deferido
20210323904702	Estéfanne De Paula Lopes Barros	Assessor Administrativo	Deferido
20210318702553	Estefany Araujo	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210322403902	Estevão Darvin Marques De Melo Belfort	Agente Administrativo	Deferido
20210316400553	Euler Gabrielcarimgapi De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210323704795	Euler Renan Salles Do Carmo	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210322403844	Eumice Alves De Oliveira Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320403176	Eunice Vieira De Freitas Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316401418	Eurico Dias Teixeira Neto	Agente Administrativo	Deferido

20210316400719	Evandro Oliveira Borges	Agente Administrativo	Deferido
20210315100012	Evanilda Kuger	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210320403348	Évelin Lima Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319402771	Eveline Rodrigues Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316200960	Éverton Chagas Ribeiro	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323404276	Everton De Sousa Moura	Agente Administrativo	Deferido
20210322403928	Evora Iule Teixeira Alves	Agente Administrativo	Deferido
20210316700508	Fabia Marcelino Dos Santos	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323404297	Fabiana Antonia Riffel	Agente Administrativo	Deferido
20210317401618	Fabiana Antônia Riffel	Agente Administrativo	Deferido
20210317901660	Fabiana Da Silva Barros	Assessor Administrativo	Deferido
20210317701945	Fabiana De Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210319402750	Fabiana Fernandes Da Silva Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210320403055	Fabiana Guedes De Paula	Agente Administrativo	Deferido
20210318402236	Fabiana Mendes De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210318902247	Fabiana Mendes De Souza	Assessor Administrativo	Deferido
20210322403998	Fabiana Monteiro Gil Matos	Agente Administrativo	Deferido
20210322903991	Fabiana Monteiro Gil Matos	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400461	Fabiana Oliveira De Moura	Agente Administrativo	Deferido
20210320403252	Fabiana Oliveira De Moura	Agente Administrativo	Deferido
20210320903258	Fabiana Oliveira De Moura	Assessor Administrativo	Deferido
20210316900769	Fabiana Oliveira De Moura	Assessor Administrativo	Deferido
20210318402507	Fabiana Silva Marques	Agente Administrativo	Deferido
20210320403477	Fabiane Claudenice Pereira Braga	Agente Administrativo	Deferido
20210316700784	Fabiane Coldebella	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210317401959	Fabiane Garcia Steele	Agente Administrativo	Deferido
20210316400801	Fabiano Caldeirari	Agente Administrativo	Deferido
20210319402617	Fabiano Soares Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210318502218	Fabiano Teles Da Rocha	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210319802881	Fabiano Willian Gomes Da Silva	Assessor Juridico	Deferido
20210323804614	Fábio Alexandre Abiorana Lucena	Assessor Juridico	Deferido
20210321603634	Fabio Barbosa Chaves	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210319402609	Fábio De Oliveira Magalhaes	Agente Administrativo	Deferido
20210321703664	Fabio Dutra Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210321303673	Fabio Dutra Oliveira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316400152	Fábio Esteves Xavier	Agente Administrativo	Deferido
20210322404006	Fabio Freitas Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317402135	Fabio Gomes Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210321403741	Fábio Luiz Queiroz Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210321903747	Fábio Luiz Queiroz Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210316401127	Fabio Marcelo De Araujo Gomes	Agente Administrativo	Deferido
20210318402213	Fabíola Dos Santos Pereira De Jesus	Agente Administrativo	Deferido
20210317902212	Fabíola Dos Santos Pereira De Jesus	Assessor Administrativo	Deferido
20210316901160	Fabíola Dos Santos Pereira De Jesus	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403035	Fabíola Dos Santos Silva Carvalho	Agente Administrativo	Deferido
20210316401013	Fabíola Jéssica Brito Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323904778	Fabiola Silva Dos Santos Lima	Assessor Administrativo	Deferido
20210315100021	Fabrícia Azevedo Santana	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210322403817	Fabricia Lima Gomes	Agente Administrativo	Deferido
20210316401476	Fabrício Amaral Lopes De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210323404843	Fabricio Da Silva Barros	Agente Administrativo	Deferido
20210322803780	Fabricio Da Silva Barros	Assessor Juridico	Deferido
20210316901038	Fabrício Henrique De Carvalho	Assessor Administrativo	Deferido
20210320603531	Fabrício Martins Cardoso	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323404609	Fagner Barbosa Alcantara	Agente Administrativo	Deferido
20210323604345	Felipe Américo Marques De Azevedo	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317801869	Felipe Andrade De Miranda	Assessor Juridico	Deferido
20210322403851	Felipe Augusto Almeida Do Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210319402795	Felipe Barbosa Nogueira	Agente Administrativo	Deferido
20210316401491	Felipe Brito Rocha	Agente Administrativo	Deferido
20210316801100	Felipe Cândido Da Silva Cunha	Assessor Juridico	Deferido
20210323404762	Felipe Carvalho Araújo	Agente Administrativo	Deferido

20210316401361	Felipe Da Costa Franca	Agente Administrativo	Deferido
20210320403170	Felipe De Sa Farias	Agente Administrativo	Deferido
20210318402239	Felipe Domingos Araújo De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210316401079	Felipe Faria Vilela Feitosa	Agente Administrativo	Deferido
20210320403386	Felipe Fava	Agente Administrativo	Deferido
20210317401866	Felipe Fontenele Sampaio	Agente Administrativo	Deferido
20210323404688	Felipe Laurie Fernandes De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210319302874	Felipe Lopes De Noronha	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210318402494	Felipe Olanda Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317901557	Felipe Pereira De Araújo Pimentel	Assessor Administrativo	Deferido
20210317402137	Felipe Santana Lopes	Agente Administrativo	Deferido
20210320403415	Felipe Soares Da Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210316400614	Fernanda Alves De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210317402123	Fernanda Carneiro Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317401609	Fernanda Cristina Souza Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210322903917	Fernanda Da Rosa Lourenco	Assessor Administrativo	Deferido
20210320903334	Fernanda Da Rosa Lourenco	Assessor Administrativo	Deferido
20210320903244	Fernanda Da Rosa Lourenço	Assessor Administrativo	Deferido
20210320703411	Fernanda De Sousa Silva	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210319402778	Fernanda Kichileski Bom	Agente Administrativo	Deferido
20210319902791	Fernanda Kichileski Bom	Assessor Administrativo	Deferido
20210322904140	Fernanda Moreira De Almeida	Assessor Administrativo	Deferido
20210320703475	Fernanda Oliveira Piccoli	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210320403384	Fernanda Tássila Pereira Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210318402276	Fernanda Vieira Lopes Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210322404194	Fernando Araujo Vargas	Agente Administrativo	Deferido
20210317701721	Fernando Augusto Reis Melo	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210319202591	Fernando Evaristo Silverio	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210318402425	Fernando Figueiredo Mota	Agente Administrativo	Deferido
20210320403125	Fernando Guilherme Vicente Do Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210316400858	Fernando Jacó Da Silva Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210316401415	Fernando Montero De Morais	Agente Administrativo	Deferido
20210316400225	Fernando Moraes Passos	Agente Administrativo	Deferido
20210316900205	Fernando Moraes Passos	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403494	Fernando Tavares De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210322903840	Fernando Terra Valejo Melo	Assessor Administrativo	Deferido
20210310100001	Fernando Terra Valejo Melo	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316200474	Fernando Werneck Leal	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210322403869	Fihama Veras Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210322404018	Filipe Magdiel Dos Santos Reis	Agente Administrativo	Deferido
20210319402903	Flávia Da Silva Bezerra	Agente Administrativo	Deferido
20210322404087	Flávia Fernanda Da Silva Martins	Agente Administrativo	Deferido
20210322804077	Flávia Fernanda Da Silva Martins	Assessor Juridico	Deferido
20210320603336	Flavio Fagundes De Paula	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316400967	Flávio Henrique Costa E Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316400277	Flavio Junior Bandeira De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210318902288	Florentina Alves Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404685	Fran Carlos Passos Pastor	Agente Administrativo	Deferido
20210316401462	Francerlania Santana	Agente Administrativo	Deferido
20210319802611	Francerlania Santana	Assessor Juridico	Deferido
20210319402699	Franciane Brito De Sá	Agente Administrativo	Deferido
20210319902602	Franciane Brito De Sá	Assessor Administrativo	Deferido
20210320903130	Franciane Dos Reis Braga	Assessor Administrativo	Deferido
20210319902740	Franciane Santiago Dos Santos	Assessor Administrativo	Deferido
20210318402321	Francielde Lopes De Araujo	Agente Administrativo	Deferido
20210322703969	Franciele Batista Martins Dos Santos	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210319902613	Franciele Cristiane Barcelos	Assessor Administrativo	Deferido
20210318802378	Franciele Da Silva Dutra	Assessor Juridico	Deferido
20210317401740	Francilene Costa Araujo	Agente Administrativo	Deferido
20210319402876	Francilene Gittens Batista Alves	Agente Administrativo	Deferido
20210323404458	Francilene Oliveira Da Silva Simplicio	Agente Administrativo	Deferido

20210322404037	Francilucia De Oliveira Gomes	Agente Administrativo	Deferido
20210322403866	Francinete Moraes Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210321403570	Francinete Moraes Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210321403577	Francinete Moraes Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210322903897	Francinete Moraes Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210321903572	Francinete Moraes Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210318902323	Franciney Queiroz Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210321503588	Francis Augusto Brugnera	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210320403241	Francisca Caroline Tenório Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210316400565	Francisca Da Silva Marciao	Agente Administrativo	Deferido
20210317401823	Francisca Daniele Muniz Bittencourt	Agente Administrativo	Deferido
20210317201816	Francisca Daniele Muniz Bittencourt	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317401905	Francisca Eugenia Santana Andrade	Agente Administrativo	Deferido
20210323804454	Francisca Freitas França	Assessor Juridico	Deferido
20210316401282	Francisca Moreno Suarez	Agente Administrativo	Deferido
20210320403040	Francisco Adailton Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210321403721	Francisco Alves Mendes Neto	Agente Administrativo	Deferido
20210323104676	Francisco Cavalcante Da Silva Junior	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210323304690	Francisco Edinir Do Nascimento Junior	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210317401874	Francisco Elson De Oliveira Merencio	Agente Administrativo	Deferido
20210316401277	Francisco Evandro Oliveira De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210318402419	Francisco Junior Da Silva Parmelo	Agente Administrativo	Deferido
20210323404797	Francisco Ofir Monteiro Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323204803	Francisco Ofir Monteiro Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210321403654	Francisco Raimisson Pereira Silva De Olveira	Agente Administrativo	Deferido
20210317901746	Francisco Ramos Rodrigues	Assessor Administrativo	Deferido
20210322904031	Francisco Vidal Nogueira Neto	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404759	Francislene Costa Silva Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210320703039	Frane Basques Castelo Branco	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210322703778	Frane Basques Castelo Branco	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210318402556	Franklin Wilian Domingues Vitor	Agente Administrativo	Deferido
20210319402987	Fredson Gustavo De Souza Leite	Agente Administrativo	Deferido
20210320403111	Fredson Souza Rodrigues	Agente Administrativo	Deferido
20210323404399	Gabriel Alves Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319402848	Gabriel Alves Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210317702192	Gabriel Araujo Dos Santos Silva	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316801392	Gabriel Arcanjo De Miranda	Assessor Juridico	Deferido
20210316801082	Gabriel Arcanjo De Miranda	Assessor Juridico	Deferido
20210323404637	Gabriel Costa Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210316401194	Gabriel Da Silva Carvalho	Agente Administrativo	Deferido
20210316400121	Gabriel Da Silva Rodrigues Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210322404115	Gabriel De Miranda Castro	Agente Administrativo	Deferido
20210323204537	Gabriel Ferreira Pacheco	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317801834	Gabriel Maifrede Galvani	Assessor Juridico	Deferido
20210321403679	Gabriel Moreira Da Silva Cunha	Agente Administrativo	Deferido
20210318402572	Gabriel Nascimento De Araujo	Agente Administrativo	Deferido
20210323404823	Gabriel Ramon Andrade Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210317402177	Gabriel Rodrigues Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320403396	Gabriel Rodrigues Fuhr	Agente Administrativo	Deferido
20210317401779	Gabriel Teixeira Da Silva Carmo Teixeira	Agente Administrativo	Deferido
20210321403578	Gabriel Vanes Nunes Fernandes	Agente Administrativo	Deferido
20210321403580	Gabriel Vanes Nunes Fernandes	Agente Administrativo	Deferido
20210323404832	Gabriela Azevedo Sena	Agente Administrativo	Deferido
20210321703772	Gabriela Bertuci Queiroz De Souza	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210322903837	Gabriela Correa Caminha De Carvalho	Assessor Administrativo	Deferido
20210319802610	Gabriela Da Silva Pires Pinheiro	Assessor Juridico	Deferido
20210322403792	Gabriela De Jesus Moreira Gomes	Agente Administrativo	Deferido
20210322903793	Gabriela De Jesus Moreira Gomes	Assessor Administrativo	Deferido
20210318402426	Gabriela Frelik Gois	Agente Administrativo	Deferido
20210318402426	Gabriela Frelik Gois	Agente Administrativo	Deferido
20210317501890	Gabriela Karina Oliveira Muniz	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210317401705	Gabriela Moraes Da Rocha	Agente Administrativo	Deferido

20210323404329	Gabriela Moraes Da Rocha	Agente Administrativo	Deferido
20210317402183	Gabriela Soster Coutinho	Agente Administrativo	Deferido
20210317401877	Gabriele Dayara Braga Soares	Agente Administrativo	Deferido
20210322404057	Gabriele Maria De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210316401487	Gabriele Nunes Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210317802032	Gabriele Paula Santos Do Nascimento	Assessor Juridico	Deferido
20210317401763	Gabrieli Borrher Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316800406	Gabrieli Cuz Ferreira	Assessor Juridico	Deferido
20210317401817	Gabrieli Melo Coghetto	Agente Administrativo	Deferido
20210317401851	Gabrielle Assimin Maciel	Agente Administrativo	Deferido
20210317401851	Gabrielle Assimin Maciel	Agente Administrativo	Deferido
20210323404431	Gabrielle Belarmino Rodrigues	Agente Administrativo	Deferido
20210320403346	Gabrielle Oliveira Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210323404639	Gardel Uilliamis Afonso Sousa	Agente Administrativo	Deferido
20210323904642	Gardel Uilliamis Afonso Sousa	Assessor Administrativo	Deferido
20210323104644	Gardel Uilliamis Afonso Sousa	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210317801987	Gardênia Souza Guimarães	Assessor Juridico	Deferido
20210322403785	Geane Bentes De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210316500092	Geane Brandão Duarte	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210319402647	Geani Vitória De Souza Aquina	Agente Administrativo	Deferido
20210319302638	Geani Vitória De Souza Aquina	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316400559	Geele De Sousa Lopes	Agente Administrativo	Deferido
20210316900456	Geele De Sousa Lopes	Assessor Administrativo	Deferido
20210316900710	Geele De Sousa Lopes	Assessor Administrativo	Deferido
20210318702246	Geele De Sousa Lopes	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210320403214	Geisiane Mariano Fróes	Agente Administrativo	Deferido
20210320403214	Geisiane Mariano Fróes	Agente Administrativo	Deferido
20210317401619	Gêisica Fernanda Alves De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210317401769	Gêisica Fernanda Alves De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210317401732	Gêisica Fernanda Alves De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210320403432	Geiziane Rocha Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316401069	Gêneses Reis De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210317402067	Gennifer Rodrigues Neves	Agente Administrativo	Deferido
20210316400653	Georgem Rodrigo Paes Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210316401024	Geovana Costa De Souza Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210317402002	Geovanna De Lima Siqueira	Agente Administrativo	Deferido
20210320703213	Geremias De Souza Frota	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210320403051	Gerlen Oliveira Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210320403051	Gerlen Oliveira Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210319402588	Gerlyane Chuquipere Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319402588	Gerlyane Chuquipere Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319402901	Gesse Ynara Sobral Lunier	Agente Administrativo	Deferido
20210320903371	Gesser Bezerra De Sousa Brasil	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404326	Gessiane De Brito Moitozo	Agente Administrativo	Deferido
20210316400342	Gessica Neves Vasconcelos	Agente Administrativo	Deferido
20210319402700	Gideoni Machado De Almeida	Agente Administrativo	Deferido
20210319402586	Gigliane Ardaia De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210316400142	Gilberto Firmino De Azevedo	Agente Administrativo	Deferido
20210323904829	Gilbson Pereira De Morais	Assessor Administrativo	Deferido
20210323904838	Gilbson Pereira De Morais	Assessor Administrativo	Deferido
20210323904711	Gilce Alencar Izel	Assessor Administrativo	Deferido
20210317702173	Gildomárcio Lima De Andrade	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210318902327	Gilliard Oliveira Carneiro	Assessor Administrativo	Deferido
20210317401932	Gilliard Santos Sampaio	Agente Administrativo	Deferido
20210319502820	Gilmar Galvão Da Cruz	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210318902493	Gilmara Monteiro Botelho	Assessor Administrativo	Deferido
20210317402052	Gilson Chaves Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317402052	Gilson Chaves Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319902996	Gilson Silva De Lima	Assessor Administrativo	Deferido
20210317801725	Giohana Bruna Arruda Dias	Assessor Juridico	Deferido
20210321403653	Giórgia Dantas Azevedo Nunes	Agente Administrativo	Deferido
20210316400120	Giovana Karoline Carvalho Barroso	Agente Administrativo	Deferido
20210322403867	Giovanna Bruna Bessa Mota	Agente Administrativo	Deferido

20210322403867	Giovanna Bruna Bessa Mota	Agente Administrativo	Deferido
20210320403479	Giovanna Carvalho Dantas	Agente Administrativo	Deferido
20210316401086	Giovanna De Lucas Mar	Agente Administrativo	Deferido
20210317401900	Giovanna Stefany De Souza Coelho Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210322803859	Giseli Amaral De Oliveira Da Costa	Assessor Juridico	Deferido
20210323404503	Gisell Da Silva Rosa	Agente Administrativo	Deferido
20210318402521	Giselle Sousa Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210317401744	Gisely Francis Santana De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210316400829	Gizelia Araújo De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210316400175	Glaciely Cardoso De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210322404209	Glaíne Andreia Alves Barboza	Agente Administrativo	Deferido
20210322804199	Glaíne Andreia Alves Barboza	Assessor Juridico	Deferido
20210322904217	Glanaíde Ben	Assessor Administrativo	Deferido
20210322404001	Glauber Cançanção Júnior	Agente Administrativo	Deferido
20210317401781	Glaucione Mendonça Do Nascimento Guimaraes	Agente Administrativo	Deferido
20210319402600	Glaucione Mendonça Do Nascimento Guimaraes	Agente Administrativo	Deferido
20210323404524	Glauco Araújo Tavares	Agente Administrativo	Deferido
20210323504350	Gleice Fernanda Bento	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210317402074	Gleiceane Cunha Albuquerque Sousa	Agente Administrativo	Deferido
20210317402074	Gleiceane Cunha Albuquerque Sousa	Agente Administrativo	Deferido
20210316400696	Gleiciane Barroso Soares	Agente Administrativo	Deferido
20210321403592	Gleiciane Maciel De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210321403592	Gleiciane Maciel De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210318802534	Gleidson Santos Oliveira	Assessor Juridico	Deferido
20210322404090	Gleison Douglas Pereira Ananias	Agente Administrativo	Deferido
20210322404218	Glenda Cristina Coutinho Alencar	Agente Administrativo	Deferido
20210316401386	Glendha Stefhany Gonçalves Da Silva Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210316401493	Gleydivanne Fabielle Rodrigues Nogueira	Agente Administrativo	Deferido
20210317402059	Gleydivanne Fabielle Rodrigues Nogueira	Agente Administrativo	Deferido
20210316901513	Gleydivanne Fabielle Rodrigues Nogueira	Assessor Administrativo	Deferido
20210317202082	Gleydivanne Fabielle Rodrigues Nogueira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317902034	Gleyson De Azevedo Reino	Agente Administrativo	Deferido
20210317902009	Gleyson De Azevedo Reino	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404648	Gloria Beatriz De Almeida Do Ó	Agente Administrativo	Deferido
20210317402062	Gloria Jessica Araujo De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210320803357	Graciele Alves Braga	Assessor Juridico	Deferido
20210323404674	Gracielha Guarin Tenorio Da Crux	Agente Administrativo	Deferido
20210317402154	Graziano Lobo Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317401710	Graziele De Sousa Brasil	Agente Administrativo	Deferido
20210321803632	Greicy Kelly Silva Magosso	Agente Administrativo	Deferido
20210316201021	Guilherme Alencar Cavalcante Lira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316701259	Guilherme Chaves De Amorim	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316401391	Guilherme Lourenço Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210323604698	Guilherme Oscar Flores Da Costa	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210322403898	Guilherme Ramos Gonzalez	Agente Administrativo	Deferido
20210323404793	Guimel França Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210323404606	Gustavo Diegovasconcelos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210320403350	Gustavo Dos Santos Alves	Agente Administrativo	Deferido
20210323804667	Gustavo Nóbrega Da Silva	Assessor Juridico	Deferido
20210317401970	Gustavo Rodrigues Nunes	Agente Administrativo	Deferido
20210316701177	Gustavo Rodrigues Nunes	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210321403715	Gustavo Santo Brissow	Agente Administrativo	Deferido
20210317401762	Gyovanna Buarque De Abreu	Agente Administrativo	Deferido
20210317401815	Gyslene Sales De Oliveira Andrade	Agente Administrativo	Deferido
20210317401938	Gyslene Sales De Oliveira Andrade	Agente Administrativo	Deferido
20210318902450	Gyslene Sales De Oliveira Andrade	Assessor Administrativo	Deferido
20210319402803	Halissa Rocha Fernandes	Agente Administrativo	Deferido
20210319402803	Halissa Rocha Fernandes	Agente Administrativo	Deferido
20210320403412	Halissson Torres Gomes	Agente Administrativo	Deferido
20210319402973	Hanna Carine Monteiro Das Neves	Agente Administrativo	Deferido
20210316400672	Hanna Elizabete Alves Morais França	Agente Administrativo	Deferido

20210316400921	Hávila Carvalho Velozo Alves	Agente Administrativo	Deferido
20210317902101	Hebil Alves Martins	Assessor Administrativo	Deferido
20210316401497	Heitor Júnior De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210321903583	Helison Aparecido Ribeiro	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404303	Heliton Oliveira De Jesus	Agente Administrativo	Deferido
20210323904724	Helivan De Souza Freitas	Assessor Administrativo	Deferido
20210323904805	Hellen Chelly Alves Do Nascimento	Assessor Administrativo	Deferido
20210322704060	Hellen Kássia Xavier De Lima	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323604766	Heloisa Gomes Valle	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316400986	Helton Bonatto Fernandes	Agente Administrativo	Deferido
20210321403688	Helton Dos Santos Braga	Agente Administrativo	Deferido
20210321403685	Helton Dos Santos Braga	Agente Administrativo	Deferido
20210319202716	Hemerson De Sousa Pereira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210321403663	Hemili Vitoria Do Carmo Pimentel	Agente Administrativo	Deferido
20210321903659	Hemili Vitoria Do Carmo Pimentel	Assessor Administrativo	Deferido
20210321903656	Hemili Vitoria Do Carmo Pimentel	Assessor Administrativo	Deferido
20210321903655	Hemili Vitoria Do Carmo Pimentel	Assessor Administrativo	Deferido
20210319403020	Hennig Sheyla Miranda Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319403020	Hennig Sheyla Miranda Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210322404230	Henrique Ferreira Dantas	Agente Administrativo	Deferido
20210322903790	Henrique Lucas Assuncao De Amorim	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404411	Henrique Soares Campos	Agente Administrativo	Deferido
20210316400330	Heraldo Santos Mota Júnior	Agente Administrativo	Deferido
20210316400281	Herbert Gomes Barreto Junior	Agente Administrativo	Deferido
20210319902674	Herbert Rodrigues Barboza Vasques	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404439	Herick Bruno Santiago Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210323404425	Herick Bruno Santiago Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210322603813	Herick Hárrisson Lemos Silva	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210320403205	Herlon Ferreira Cidade	Agente Administrativo	Deferido
20210320403205	Herlon Ferreira Cidade	Agente Administrativo	Deferido
20210319802675	Hermes Frutuoso Prestes Cavasin Santana Junior	Assessor Juridico	Deferido
20210318802536	Heverton Jedir Souza Coelho	Assessor Juridico	Deferido
20210323204288	Hewerton Da Silva Mesquita	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323404294	Hianka Souza Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210321403766	Hilary Sashenka Feitoza Martinez	Agente Administrativo	Deferido
20210316400581	Hilda Borck Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323604504	Hilde Junior Pereira Moreno	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316400795	Hillary Caroline Atalla De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210318402394	Hillary Portela Firmino	Agente Administrativo	Deferido
20210318802384	Hillary Portela Firmino	Assessor Juridico	Deferido
20210323304728	Hiorrana Nathele Feitoza Esteves	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210319402844	Hircio Lauro Bollati Peixoto	Agente Administrativo	Deferido
20210319402844	Hircio Lauro Bollati Peixoto	Agente Administrativo	Deferido
20210318402335	Hisla Michele Da Silva Freitas	Agente Administrativo	Deferido
20210318402335	Hisla Michele Da Silva Freitas	Agente Administrativo	Deferido
20210318902361	Hisla Michele Da Silva Freitas	Assessor Administrativo	Deferido
20210323204799	Hizorrana Nathieli Feitoza Esteves	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323404780	Hualas Rocha Magalhaes	Agente Administrativo	Deferido
20210317402037	Huderlane Mota De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210316900316	Hudson Diego De Oliveira	Assessor Administrativo	Deferido
20210316900409	Hudson Diego De Oliveira	Assessor Administrativo	Deferido
20210320903329	Hudson Lucas Pontes De Araújo	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400538	Hugo Antonio Nunes Gomes	Agente Administrativo	Deferido
20210316701204	Hugo Freire De Brito	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316101290	Hugo Freire De Brito	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316800136	Humberto Dancini Neto	Assessor Juridico	Deferido
20210322903791	Humberto Ferreira	Assessor Administrativo	Deferido
20210319202934	Hyago Mardone Maciel	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210318402230	Iago Da Silva Sousa	Agente Administrativo	Deferido
20210318402230	Iago Da Silva Sousa	Agente Administrativo	Deferido
20210318902221	Iago Da Silva Sousa	Assessor Administrativo	Deferido
20210318502228	Iago Da Silva Sousa	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido

20210318602227	Iago Da Silva Sousa	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210318702226	Iago Da Silva Sousa	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210318802225	Iago Da Silva Sousa	Assessor Juridico	Deferido
20210318102223	Iago Da Silva Sousa	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210318202232	Iago Da Silva Sousa	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210318302231	Iago Da Silva Sousa	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210320403505	Iago Enrico Aguiar Erasmo Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316800066	Iago Enrico Aguiar Erasmo Da Silva	Assessor Juridico	Deferido
20210322403939	Iago Marcell Silva Moreira	Agente Administrativo	Deferido
20210323904360	Iamane Araújo Miranda Sousa	Assessor Administrativo	Deferido
20210318402517	Iara Cruz E Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316400040	Iaslana Carolina Pereira Prestes	Agente Administrativo	Deferido
20210316401456	Iaslana Carolina Pereira Prestes	Agente Administrativo	Deferido
20210318402526	Iasmin Passos Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323404729	Iasmin Xavier Tejas	Agente Administrativo	Deferido
20210319402746	Icaro Galvan Albuquerque Goncalves	Agente Administrativo	Deferido
20210320403323	Idayza Viana Ribeiro	Agente Administrativo	Deferido
20210316400095	Igor Augusto Guerreiro	Agente Administrativo	Deferido
20210317402018	Igor Barbosa Jacientick Pimenta	Agente Administrativo	Deferido
20210317402018	Igor Barbosa Jacientick Pimenta	Agente Administrativo	Deferido
20210317102005	Igor Barbosa Jacientick Pimenta	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316401071	Igor Carvalho Froes	Agente Administrativo	Deferido
20210318402558	Igor Henrique Vargas Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210316601285	Igor Lourenço De Almeida Silva	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210319402913	Ígor Oliveira Rodrigues	Agente Administrativo	Deferido
20210319902935	Ígor Oliveira Rodrigues	Assessor Administrativo	Deferido
20210318402489	Igor Vicente Relvas Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210318402504	Igor Vicente Relvas Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210316401426	Illania Martins Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210322403861	Illania Martins Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317602142	Indira Vieira Silva	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317401818	Indra Ágata Quintela Bejarana	Agente Administrativo	Deferido
20210322304241	Indra Ágata Quintela Bejarana	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316901273	Ingrid Alves Duran	Assessor Administrativo	Deferido
20210319402999	Ingrid Carrijo Reis Guimarães	Agente Administrativo	Deferido
20210323404649	Ingrid Cristina De Oliveira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316200584	Ingrid Isabel Protazio Miranda	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210322803807	Ingrid Nicole Maciel Ferreira	Assessor Juridico	Deferido
20210322803816	Ingrid Nicole Maciel Ferreira	Assessor Juridico	Deferido
20210321403694	Ingrid Priscila Vasconcelos Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210316401317	Ionara Laura Dias Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210316400106	Irã Reis Gomes	Agente Administrativo	Deferido
20210316400301	Iracy Rozalia Neves De Vasconcelos	Agente Administrativo	Deferido
20210317401809	Iranilson Souza Braga	Agente Administrativo	Deferido
20210318402410	Irany Nahmias De Miranda	Agente Administrativo	Deferido
20210318402410	Irany Nahmias De Miranda	Agente Administrativo	Deferido
20210318402273	Irenilce Ramos Pimenta	Agente Administrativo	Deferido
20210317401961	Iris De Paula Menezes	Agente Administrativo	Deferido
20210318402552	Iris Maria De Sousa Martins	Agente Administrativo	Deferido
20210318802408	Irislene Pereira Da Silva	Assessor Juridico	Deferido
20210317402115	Irismar Araujo Ferreira Reis	Agente Administrativo	Deferido
20210316900824	Isaac Nascimento Costa	Assessor Administrativo	Deferido
20210321403621	Isabel Cristina Silva Cristo	Agente Administrativo	Deferido
20210318402439	Isabela Pinheiro Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317401931	Isabela Pinheiro Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316400946	Isabela Soares França	Agente Administrativo	Deferido
20210317401841	Isabella Da Silva Palácio	Agente Administrativo	Deferido
20210323404627	Isabelle Cristine Chagas Muniz	Agente Administrativo	Deferido
20210317402191	Isabelle Cristine Ferreira Monteiro	Agente Administrativo	Deferido
20210317401943	Isabelle Cristine Ferreira Monteiro	Agente Administrativo	Deferido

20210316400438	Isabelle Galvao Maia	Agente Administrativo	Deferido
20210316400297	Isabelle Lorrany Queiroz Fragoso	Agente Administrativo	Deferido
20210316401230	Isabelly Kawane Oliveira Mourão	Agente Administrativo	Deferido
20210316401207	Isabelly Kawane Oliveira Mourão	Agente Administrativo	Deferido
20210321403758	Isadora Ketelen Feitosa Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323404543	Isaias Campelo Alexandre	Agente Administrativo	Deferido
20210321403597	Islaine Pereira Diniz	Agente Administrativo	Deferido
20210323904824	Isli Ramis Azevedo Lima	Assessor Administrativo	Deferido
20210323704641	Israel Alves Viana	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210318402470	Israel Farias Chaves	Agente Administrativo	Deferido
20210318602249	Israel Fontinele De Souza	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210321403648	Israel Pereira Saraiva	Agente Administrativo	Deferido
20210321403648	Israel Pereira Saraiva	Agente Administrativo	Deferido
20210319402757	Israel Ramos Barbosa	Agente Administrativo	Deferido
20210319402891	Itala Caren Silva E Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210321403761	Itala Dias Da Paz	Agente Administrativo	Deferido
20210316401032	Ítala Dias Da Paz	Agente Administrativo	Deferido
20210316901072	Ítala Dias Da Paz	Assessor Administrativo	Deferido
20210322404030	Ítalo Cortez Da Fonseca	Agente Administrativo	Deferido
20210322404025	Ítalo Flammarion Cortez Da Fonseca	Agente Administrativo	Deferido
20210317701966	Italo Gabriel Nascimento Santos	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323404313	Italo Henrique Vasconcelos Barbosa	Agente Administrativo	Deferido
20210317402131	Ítalo Nicolas Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210317401733	Italo Rodrigues Correia	Agente Administrativo	Deferido
20210316500642	Iure Chaves Maciel	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210322803874	Iury Chaves De Araujo	Assessor Juridico	Deferido
20210323404678	Ivan Cordeiro Passos Moura	Agente Administrativo	Deferido
20210316401180	Ivan De Araújo Inácio	Agente Administrativo	Deferido
20210318402275	Ivan De Assis Rapozo	Agente Administrativo	Deferido
20210318902278	Ivan De Assis Rapozo	Assessor Administrativo	Deferido
20210319402941	Ivan Fermin Fernandes	Agente Administrativo	Deferido
20210318402506	Ivana Maria Costa De Franca	Agente Administrativo	Deferido
20210322404236	Ivaneide Frota De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210322803954	Ivanete Beltrão Vieira	Assessor Juridico	Deferido
20210321603703	Ivanildo Marinho Cordeiro Campos Neto	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323404333	Ivone Gomes De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210323804356	Ivone Gomes De Oliveira	Assessor Juridico	Deferido
20210322404164	Ivonei Araújo Do Nascimento Prestes	Agente Administrativo	Deferido
20210319902862	Ivonêse Rodrigues Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210317702053	Iza Da Costa Almeida	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316400450	Izabelle Sabrine Câmara Barros	Agente Administrativo	Deferido
20210317402057	Izael Junior Botelho Feitosa	Agente Administrativo	Deferido
20210316400989	Izaque Lopes Ferreira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210321503713	Jaaziel Santos Silva	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210323404335	Jackson Anthony Rodrigues Pinto	Agente Administrativo	Deferido
20210318802496	Jackson Henrique Da Conceição Santos	Assessor Juridico	Deferido
20210317901530	Jacó Lima Machado	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404789	Jacquelline Matil Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210316401276	Jacson Silva Nogueira	Agente Administrativo	Deferido
20210316401284	Jacson Silva Nogueira	Agente Administrativo	Deferido
20210316901279	Jacson Silva Nogueira	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400275	Jadson Shockness Souto	Agente Administrativo	Deferido
20210323404668	Jaelson De Souza Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210323904665	Jaelson De Souza Costa	Assessor Administrativo	Deferido
20210323504670	Jaelson De Souza Costa	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210323804660	Jaelson De Souza Costa	Assessor Juridico	Deferido
20210318402509	Jailson Duarte Monteiro	Agente Administrativo	Deferido
20210317901991	Jailson Ribeiro Soares	Assessor Administrativo	Deferido
20210316401409	Jaimar Passos Das Neves	Agente Administrativo	Deferido
20210319402833	Jaime Parada Vasques Junior	Agente Administrativo	Deferido
20210316601171	Jaine Da Silva Reis	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316201203	Jaine Da Silva Reis	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido

20210316401313	Jaíne Silva De Sá	Agente Administrativo	Deferido
20210317401955	Jaine Thaís Nogueira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317801960	Jaine Thaís Nogueira Da Silva	Assessor Juridico	Deferido
20210317201947	Jaine Thaís Nogueira Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210320303210	Jainni Victória Leite Medina	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323204633	Jairo Ferreira De Oliveira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316200568	Jaison Morais Bezerra	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210320403363	Jakelline Vitoria Rodrigues Pinto	Agente Administrativo	Deferido
20210318902388	Jamaica Ferreira Gomes Sol Sol	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400217	James De Castro Pantoja	Agente Administrativo	Deferido
20210316800267	Jamile Carvalho Guedes	Assessor Juridico	Deferido
20210322403808	Jamile Silva Andrade De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210322903826	Jamile Silva Andrade De Oliveira	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404404	Janaína Clara Alves De Araújo	Agente Administrativo	Deferido
20210323404704	Janaina Galdino Pessoa	Agente Administrativo	Deferido
20210316400943	Janaina Lopes Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320403172	Janaina Oliveira Garcia	Agente Administrativo	Deferido
20210320403172	Janaina Oliveira Garcia	Agente Administrativo	Deferido
20210316400043	Janaína Richerly Feitosa De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210316901028	Janaína Richerly Feitosa De Oliveira	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403352	Janaína Rodrigues Pinto	Agente Administrativo	Deferido
20210316401366	Janaina Santos Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210318402304	Janaina Sousa Caetano	Agente Administrativo	Deferido
20210318802298	Janaina Sousa Caetano	Assessor Juridico	Deferido
20210319402598	Janaina Viana Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319902606	Janaina Viana Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404530	Janaina Vieira Botelho	Agente Administrativo	Deferido
20210322803799	Janayna Kimberlly Gonçalves Costa	Assessor Juridico	Deferido
20210323804410	Janda Alves Dos Santos Pinheiro	Assessor Juridico	Deferido
20210322404128	Janderson Costa Sena	Agente Administrativo	Deferido
20210320403398	Janderson Luiz Costa De Souza Bandeira	Agente Administrativo	Deferido
20210320403408	Janderson Luiz Costa De Souza Bandeira	Agente Administrativo	Deferido
20210322604073	Janderson Moreira Cabral	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316401042	Jane Almeida Maciel	Agente Administrativo	Deferido
20210316400802	Jane Elias Silva Santana	Agente Administrativo	Deferido
20210317101523	Janeci Esteves Bello	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210319402927	Janeida Souza Rebelo	Agente Administrativo	Deferido
20210316400551	Jaqueline Correa De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210323404551	Jaqueline Cristina De Paula Brito	Agente Administrativo	Deferido
20210322404038	Jaqueline Da Silva Maciel	Agente Administrativo	Deferido
20210322904052	Jaqueline Da Silva Maciel	Assessor Administrativo	Deferido
20210322504044	Jaqueline Da Silva Maciel	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210322604046	Jaqueline Da Silva Maciel	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210322704048	Jaqueline Da Silva Maciel	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210322804050	Jaqueline Da Silva Maciel	Assessor Juridico	Deferido
20210322104058	Jaqueline Da Silva Maciel	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210322204034	Jaqueline Da Silva Maciel	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210322304035	Jaqueline Da Silva Maciel	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316400616	Jaqueline Fontinele Figueiredo De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210317401752	Jaqueline Maria Dos Anjos	Agente Administrativo	Deferido
20210317901767	Jaqueline Maria Dos Anjos	Assessor Administrativo	Deferido
20210317401676	Jaqueline Pereira Pinto	Agente Administrativo	Deferido
20210317901694	Jaqueline Pereira Pinto	Assessor Administrativo	Deferido
20210317801657	Jaqueline Pereira Pinto	Assessor Juridico	Deferido
20210320403073	Jardesson Elienai Cabral Cordeiro	Agente Administrativo	Deferido
20210320403073	Jardesson Elienai Cabral Cordeiro	Agente Administrativo	Deferido
20210316401001	Jaty Vieira Pereira Lourenço	Agente Administrativo	Deferido
20210322504108	Jean Carlos Soares Camelo	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210322403871	Jean Martins Sousa	Agente Administrativo	Deferido
20210319702653	Jean Prates Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316401089	Jeane Brandão Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317401973	Jeane Larissa Nogueira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido

20210316401445	Jeane Patricia Duarte Felix	Agente Administrativo	Deferido
20210317402085	Jeanny Gastao De Carvalho	Agente Administrativo	Deferido
20210316901503	Jearlison Nascimento De Abreu	Assessor Administrativo	Deferido
20210317902200	Jeciléia Batista Barbosa	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400549	Jedeão Soares Paiva	Agente Administrativo	Deferido
20210323404654	Jeferson Alexandre Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210322404116	Jeferson Renan Tavares De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210322904084	Jeferson Renan Tavares De Oliveira	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400939	Jeferson Rodrigo Paulo	Agente Administrativo	Deferido
20210322404102	Jeferson Tavares	Agente Administrativo	Deferido
20210319402752	Jefersson Gonçalves Nunes	Agente Administrativo	Deferido
20210316900317	Jefferson Moreira Dos Santos	Assessor Administrativo	Deferido
20210319902690	Jeffis Melo De Souza	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400854	Jêliane Dantas Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210322903934	Jemima Correa Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210322404083	Jênifer Leonardo Passos	Agente Administrativo	Deferido
20210318402372	Jerrold Trevor França Scorgie	Agente Administrativo	Deferido
20210319402578	Jessica Aparecida Nogueira De Jesus	Agente Administrativo	Deferido
20210318902577	Jessica Aparecida Nogueira De Jesus	Assessor Administrativo	Deferido
20210317402025	Jéssica Cardoso Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210323404739	Jéssica Caroline Oliveira Leite De Jesus	Agente Administrativo	Deferido
20210323404441	Jéssica Caroline Oliveira Leite De Jesus	Agente Administrativo	Deferido
20210315100006	Jessica Cristina Oliveira Da Silva Rodrigues	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210322404152	Jessica Cristina Santos Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316200575	Jessica Dayane Colares Ribeiro	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323404758	Jéssica Gonçalves Sturzenegger	Agente Administrativo	Deferido
20210320303426	Jéssica Maria Nogueira Matos	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210319402688	Jéssica Marins Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316400942	Jéssica Martins De Lima Grimaldi	Agente Administrativo	Deferido
20210321403591	Jéssica Moreira Reis	Agente Administrativo	Deferido
20210316900780	Jessica Nobre Ribeiro	Assessor Administrativo	Deferido
20210316901157	Jessica Nobre Ribeiro	Assessor Administrativo	Deferido
20210320503321	Jessica Raniele Reis Carvalho	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210322404024	Jéssica Rebelo Swinka	Agente Administrativo	Deferido
20210322804013	Jéssica Rebelo Swinka	Assessor Juridico	Deferido
20210322404004	Jéssica Ribeiro De Carvalho	Agente Administrativo	Deferido
20210322404004	Jéssica Ribeiro De Carvalho	Agente Administrativo	Deferido
20210323404612	Jessica Silva Felix Bastos Freire	Agente Administrativo	Deferido
20210323404604	Jessica Silva Felix Bastos Freire	Agente Administrativo	Deferido
20210323404749	Jéssica Simone Barbosa Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210323904779	Jéssica Simone Barbosa Santos	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404791	Jéssica Suelen Sádos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210319402964	Jessyca Anathaly Norhen Hannah Rocha Ono	Agente Administrativo	Deferido
20210319902970	JESSYCA Anathaly NORHEN HANNAH ROCHA ONO	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400738	Jessyca Stefani Ferreira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210318402406	Jezuino Da Silva Parente Filho	Agente Administrativo	Deferido
20210316400541	Jhefi Daniel Da Silva Queiroz	Agente Administrativo	Deferido
20210319402986	Jhenifer Monteiro Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319402986	Jhenifer Monteiro Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210318702357	Jhenifer Ricarte Rodrigues	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210318702362	Jhenifer Ricarte Rodrigues	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316800139	Jhennifer Daiany Dalla Costa	Assessor Juridico	Deferido
20210323404747	Jhéssica Larissa Carvalho Sarath	Agente Administrativo	Deferido
20210319402712	Jhessica Pereira Braga	Agente Administrativo	Deferido
20210320903461	Jhime De Araújo Viana	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400500	Jhonatan França Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210322703937	Jhonatan Souza Herminio	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316400657	Jhonatas Da Silva Leão	Agente Administrativo	Deferido
20210320403235	Jhone Henrique Pereira De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210322904222	Jjucinete Ana Da Cruz Nobre	Assessor Administrativo	Deferido
20210322404167	Joab Cabral De Souza	Agente Administrativo	Deferido

20210319402868	Joabisson Oliveira De Jesus	Agente Administrativo	Deferido
20210322403781	Joabson De Sousa Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210316400667	Joana Darc Olinda Brasil	Agente Administrativo	Deferido
20210317702011	Joana Frade Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316400891	Joana Gama De Araújo	Agente Administrativo	Deferido
20210315100003	Joana Gama De Araújo	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210323404597	Joaniele De Lima Dias Fonseca	Agente Administrativo	Deferido
20210316501318	João Antunes De Souza	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210319402718	João Bosco Barbosa Silva Neto	Agente Administrativo	Deferido
20210319402718	João Bosco Barbosa Silva Neto	Agente Administrativo	Deferido
20210318402475	João Bosco Botelho Maia	Agente Administrativo	Deferido
20210318402475	João Bosco Botelho Maia	Agente Administrativo	Deferido
20210316401128	Joao Bosco Salles Da Silva Junior	Agente Administrativo	Deferido
20210317401664	João Carlos Da Silva Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210318802445	João Diego Raphael Cursino Bomfim	Assessor Juridico	Deferido
20210316400886	João Gabriel Felicio Najar	Agente Administrativo	Deferido
20210323804510	João Henrique Caetano De Lima	Assessor Juridico	Deferido
20210316601051	Joao Henrique Dos Santos Araujo	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317402108	João Henrique Noronha Moreira	Agente Administrativo	Deferido
20210318802330	João Henrique Noronha Moreira	Assessor Juridico	Deferido
20210320703519	João Henrique Oliveira Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210317401913	João Lucas Maia Pessoa	Agente Administrativo	Deferido
20210317402175	Joao Maria Mauicio	Agente Administrativo	Deferido
20210323404720	João Paulo Da Silva Martins	Agente Administrativo	Deferido
20210323504849	João Paulo Fontenele Roque Santos	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316700711	João Paulo Grossl	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210317902194	João Paulo Ribeiro Onça	Assessor Administrativo	Deferido
20210318402442	Joao Pedro Lopes	Agente Administrativo	Deferido
20210323304634	João Thalles Moreira De Lacerda	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210320403032	Joao Victor Barbosa Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320403037	Joao Victor Barbosa Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320403187	Joao Victor Barbosa Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320403032	Joao Victor Barbosa Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320403187	Joao Victor Barbosa Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320403037	João Victor Barbosa Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323404600	João Victor Castro Guimarães	Agente Administrativo	Deferido
20210323604599	João Victor Castro Guimarães	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317902199	João Victor Da Silva Rodrigues	Assessor Administrativo	Deferido
20210317401579	João Victor Rech Ruiz Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210318302409	João Victor Souza Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316401316	João Vitor Aramaio Da Silva Braga	Agente Administrativo	Deferido
20210318602430	João Vitor Azevedo Marques	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210322404085	João Vitor Dias De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210317401648	João Vitor Penha De Albuquerque	Agente Administrativo	Deferido
20210320403033	Joaquim Domingos Boaria Neto	Agente Administrativo	Deferido
20210316400615	Jocilei Nobre De Araujo	Agente Administrativo	Deferido
20210318402285	Joedna Sousa Da Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210319402785	Joelma Pereira Mendonca	Agente Administrativo	Deferido
20210320403110	Joelma Pereira Rodrigues	Agente Administrativo	Deferido
20210320403110	Joelma Pereira Rodrigues	Agente Administrativo	Deferido
20210320903508	Joelma Pereira Rodrigues	Assessor Administrativo	Deferido
210320303173	Joelma Pereira Rodrigues	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210319402692	John Charles Pereira Mendes	Agente Administrativo	Deferido
20210317402108	John Christian Arrigo	Agente Administrativo	Deferido
20210317402149	John Christian Arrigo	Agente Administrativo	Deferido
20210323404421	Johnatan Moreira Do Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210323804378	Johnathan De Jesus Rodrigues Pinto	Assessor Juridico	Deferido
20210317402144	Joice Adriana Buche Rodrigues	Agente Administrativo	Deferido
20210316401067	Joice Bragança Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210320403524	Joiciane Custodio De Morais	Agente Administrativo	Deferido
20210319402890	Jonas Alves Linhares	Agente Administrativo	Deferido

20210316401016	Jonas Caldas Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316400596	Jonas Saraiva Da Rocha	Agente Administrativo	Deferido
20210319802811	Jonatan Dos Santos Feijo Dantas	Assessor Juridico	Deferido
20210322403985	Jonatas Lopes Lucas	Agente Administrativo	Deferido
20210318402371	Jonathan Luiz Ignácio	Agente Administrativo	Deferido
20210319902839	Joquebede Mendes Santos	Assessor Administrativo	Deferido
20210322403819	Jordan Augusto Santos Carvalho	Agente Administrativo	Deferido
20210321403674	Jordan Dos Santos Feijó Dantas	Agente Administrativo	Deferido
20210321403674	Jordan Dos Santos Feijó Dantas	Agente Administrativo	Deferido
20210318402495	Jordan Rodrigues De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210318402495	Jordan Rodrigues De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210323404450	Jordana Da Silva Ramos	Agente Administrativo	Deferido
20210322403955	Jordane Arcos Pacheco	Agente Administrativo	Deferido
20210316600053	Jorge Fernando De Almeida Couceiro Neto	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210320403066	Jorge Leandro Da Luz Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210317402093	Jorge Leandro Pantoja Dos Santos Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316400038	Jorge Luiz Castro Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210319402707	Jorge Ricardo Araújo De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210319802733	Jorge Triunfo Da Silva Nascimento	Assessor Juridico	Deferido
20210323904279	Jorgiania Maria Pinheiro	Assessor Administrativo	Deferido
20210317401988	José Anderson Barbosa Muniz	Agente Administrativo	Deferido
20210323604302	José Augusto Da Rosa Júnior	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210322403818	Jose Calbosque Da Silva Cruz	Agente Administrativo	Deferido
20210318402283	Jose Carlos Rodrigues	Agente Administrativo	Deferido
20210317401956	Jose Divino De Azevedo	Agente Administrativo	Deferido
20210317401956	Jose Divino De Azevedo	Agente Administrativo	Deferido
20210323704342	Jose Francinei Reis De Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210317401898	Jose Genildo Mendes Da Rocha	Agente Administrativo	Deferido
20210317401898	Jose Genildo Mendes Da Rocha	Agente Administrativo	Deferido
20210321403658	José Henrique Alves Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210318402555	José Henrique Cruz Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210319402938	José Henrique De Souza Veiga	Agente Administrativo	Deferido
20210323404566	José Lucas Soares Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210321403548	Jose Luiz Da Silva Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210320403175	José Márcio Fernandes Felipe	Agente Administrativo	Deferido
20210316401046	José Maria Macedo Leão	Agente Administrativo	Deferido
20210317402081	Jose Matheus Lisboa Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210323404308	Jose Orlando De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210323104471	José Rafael Pimentel Barata	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210319903008	José Tarcisio Da Silva Gomes	Assessor Administrativo	Deferido
20210317302021	José Victor Santos Carneiro	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210319402629	Joseane Coelho Monte	Agente Administrativo	Deferido
20210316400907	Josemar Castro Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210318402440	Joseneide Salgado Da Cruz Tabosa	Agente Administrativo	Deferido
20210318402290	Josiane Neves Custódio	Agente Administrativo	Deferido
20210322203794	Josiane Rocha	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316901003	Josiany Costa Pereira	Assessor Administrativo	Deferido
20210318402435	Josielem Barros Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319402684	Josielma Elita Ramos De Melo	Agente Administrativo	Deferido
20210316400928	Josielton Souza Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210316700187	Josiene Pereira Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210317901786	Josilene Terezinha Correa Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210323804554	Josimarcos Souza Dos Santos	Assessor Juridico	Deferido
20210318602444	Jôssanio Raia Rodrigues	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316100773	Josuelso Alves Ferreira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210322403971	Joventino Dos Santos Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316800569	Joyce Christiane Lourenço	Assessor Juridico	Deferido
20210316400702	Jozani Bayer De Andrade	Agente Administrativo	Deferido
20210316800035	Jozeny Pereira Dos Santos	Assessor Juridico	Deferido
20210322403895	Joziemile Lamarão Bezerra	Agente Administrativo	Deferido
20210322403895	Joziemile Lamarão Bezerra	Agente Administrativo	Deferido
20210320403186	Juan Matheus Ferreira Cardoso	Agente Administrativo	Deferido

20210316400349	Juan Pereira Benarrosh Da Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210317401925	Juan Vitor Da Silva Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210317902209	Juarez Do Nascimento	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400881	Jucelaine Rodrigues Dos Passos	Agente Administrativo	Deferido
20210323404533	Jucelia Soares Cunha R	Agente Administrativo	Deferido
20210322403812	Jucelino Noé Dos Santos Andretta Vigiato	Agente Administrativo	Deferido
20210323404346	Jucilene De Souza Paulo	Agente Administrativo	Deferido
20210323804407	Jucimara De Souza Campos	Assessor Juridico	Deferido
20210323904845	Jucinete Ana Da Cruz Nobre	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400529	Júlia Aparecida Elias Santana	Agente Administrativo	Deferido
20210318502252	Júlia Dos Santos De Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210322403890	Júlia Lopes Leite	Agente Administrativo	Deferido
20210318402501	Júlia Santos Monteiro	Agente Administrativo	Deferido
20210316801474	Juliana Alexandre Gois	Assessor Juridico	Deferido
20210323404391	Juliana Bandeira Madeira	Agente Administrativo	Deferido
20210316700228	Juliana Calixto Almeida Alves	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316901383	Juliana Carla Dos Santos Ferreira	Assessor Administrativo	Deferido
20210322904014	Juliana De Almeida Rocha	Assessor Administrativo	Deferido
20210322404039	Juliana Rodrigues Leite	Agente Administrativo	Deferido
20210322404039	Juliana Rodrigues Leite	Agente Administrativo	Deferido
20210316400684	Juliana Silva Da Rocha	Agente Administrativo	Deferido
20210316400032	Juliana Souza Da Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210318202375	Juliana Vale De Lima	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316400692	Juliane Gabriele Mendes De Oliveira Santana	Agente Administrativo	Deferido
20210317401570	Juliano Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210317401567	Juliano Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210316400889	Julio Cesar Demarchi Junior	Agente Administrativo	Deferido
20210316400979	Julio Cesar Demarchi Junior	Agente Administrativo	Deferido
20210316100964	Julio Cesar Demarchi Junior	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210317402098	Júlio César Herculano Gomes De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210317402098	Júlio César Herculano Gomes De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210316900336	Julio Cezar Brito Rendeiro	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403098	Júlio Cezar Da Silva Matias	Agente Administrativo	Deferido
20210316401023	Julio Machado De Azevedo Filho	Agente Administrativo	Deferido
20210316400708	Jully Helena Bandeira E Silva Matos	Agente Administrativo	Deferido
20210323404846	Julye Da Costa Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319802738	Jussara Moreira Dos Santos	Assessor Juridico	Deferido
20210321903706	Kamila Batista Lima Rivero	Agente Administrativo	Deferido
20210316200836	Kamilla Lorena Bona Vieira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323904580	Karen Ingrid Rodrigues De Aguiar	Assessor Administrativo	Deferido
20210323504584	Karen Ingrid Rodrigues De Aguiar	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210321403630	Karen Jardleya Soares Justiniano Cuellar	Agente Administrativo	Deferido
20210322404146	Karen Juliana Da Silva Neves	Agente Administrativo	Deferido
20210323404695	Karen Patrícia Leite Ferreira De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210320403145	Karina Lucas Da Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210320403135	Karina Lucas Da Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210316400875	Karina Santos Domingues	Agente Administrativo	Deferido
20210320503418	Karina Thaís Lima Burity	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210317401971	Karine Dos Reis Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316901324	Kariny Kerr Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210316900694	Karla Caroliny Paiva Plamplona	Assessor Administrativo	Deferido
20210319802758	Karla Cristina Keller Moraes Dutra	Assessor Juridico	Deferido
20210320403454	Karoline Fabigliane Oliveira De Sa	Agente Administrativo	Deferido
20210323404527	Karoline Gil De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210316401235	Karoline Oliveira Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210316400412	Kássia Carolina Da Costa Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210316401011	Kassia Cespedes Teixeira	Agente Administrativo	Deferido
20210317402020	Kassiane Castro Rodrigues	Agente Administrativo	Deferido
20210323404393	Katarine Auxiliadora Barreto De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210317902165	Katerine Fernandes Costa	Assessor Administrativo	Deferido
20210317402127	Katerine Huaine Lagos Araujo	Agente Administrativo	Deferido
20210316400478	Kathleen Kalkmann Nery De Morais	Agente Administrativo	Deferido

20210316400376	Kathleen Pontes Ribeiro Lustosa	Agente Administrativo	Deferido
20210320803138	Katia Aguiar Moita	Assessor Juridico	Deferido
20210316400915	Kátia Cristina Silva Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210323904800	Katia Luzia Ribeiro Gomes	Assessor Administrativo	Deferido
20210322403984	Kátia Pecegueira	Agente Administrativo	Deferido
20210316401098	Katiely Lima Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210323404474	Kauany Rocha De Almeida	Agente Administrativo	Deferido
20210318402287	Kedma Lima Da Silva Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210319402788	Keila Araújo Gonçalves	Agente Administrativo	Deferido
20210323404841	Keila Cristina Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210323404831	Keila Cristina Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210322403849	Keila Maria Do Nascimento Lopes	Agente Administrativo	Deferido
20210322404147	Keity Sabrine Miranda De Amorim	Agente Administrativo	Deferido
20210322903776	Keli Cristina Fouz Alves	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403281	Kélita Prestes Da Lapa	Agente Administrativo	Deferido
20210318402472	Kellem Riscik	Agente Administrativo	Deferido
20210319402944	Kelly Alves De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210320703437	Kelly Caroline Pinheiro Macedo	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210320303447	Kelly Caroline Pinheiro Macedo	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210320403495	Kely Teixeira Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210321903581	Kerolaine Cunha Ximenes	Assessor Administrativo	Deferido
20210319402897	Kerollyn Tamily Mendes Do Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210323404840	Kesia Cristina Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210318402366	Kessia Perondi Vieira	Agente Administrativo	Deferido
20210320403362	Ketely Gomes Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210320403488	Ketelyn Barros Da Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210321403642	Kethelen Santos De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210318602325	Kethely Wanessa Queiroz Messias	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316400703	Ketlen Kauane Marcelino De Pinho	Agente Administrativo	Deferido
20210316400871	Ketlyn Kaylane Plácida Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210320503203	Kimberly Camatta Marchioli	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316201408	Kleber Nogueira De Sá Júnior	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210320403343	Kleverson Veras Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210318402292	Klicia Dos Santos Assis	Agente Administrativo	Deferido
20210318402348	Kynderly Leite Eguez	Agente Administrativo	Deferido
20210317401715	Laiane Da Silva Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210316400798	Laiani De Sousa Justino	Agente Administrativo	Deferido
20210319402665	Laianny Dias Rocha	Agente Administrativo	Deferido
20210318402331	Laila Ferreira Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210322404047	Lailton Andrade Freire	Agente Administrativo	Deferido
20210316401450	Laina Prestes De Oliveira Campos	Agente Administrativo	Deferido
20210316401309	Lais Fernandes Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316401380	Laís Marques Lopes Nogueira	Agente Administrativo	Deferido
20210322404127	Laís Vasconcelos Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210317902004	Laisa Da Silva Rosa	Assessor Administrativo	Deferido
20210316200254	Laisa Regina Da Silva Assumpção	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210322604049	Laíssa Caroline Assunção Cordeiro	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210321903608	Laiza Maria Ferreira De Castro	Assessor Administrativo	Deferido
20210321403543	Lanek Erlyfe Reis Sousa	Agente Administrativo	Deferido
20210316400793	Lara Pelacani Guimarães	Agente Administrativo	Deferido
20210317401554	Larissa Andressa Vasconcelos De Almeida Meneses	Agente Administrativo	Deferido
20210322404165	Larissa Azevedo Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210318402402	Larissa Batista Marinho	Agente Administrativo	Deferido
20210318402529	Larissa Correia De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210320403104	Larissa Dos Santos Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210318402524	Larissa Evelin Araujo Vieira	Agente Administrativo	Deferido
20210323404371	Larissa Gabrielle De Araújo Freire Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210318402510	Larissa Gomes Ferreira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319702885	Larissa Jeronimo Porto	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210318902466	Larissa Karla Santana De Lima Dias Azevedo	Assessor Administrativo	Deferido
20210316500951	Larissa Kelly Nogueira Vieira	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido

20210322903964	Larissa Kemper Santana Souza	Assessor Administrativo	Deferido
20210319402961	Larissa Lopes Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210318802428	Larissa Louise Vieira Dos Santos	Assessor Juridico	Deferido
20210323904787	Larissa Michiles Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210316701190	Larissa Moura Nascimento	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210319402928	Larissa Rezende Do Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210316401490	Larissa Silva Ribeiro	Agente Administrativo	Deferido
20210319402972	Larissa Silva Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210316401014	Lauana Cristina Candor Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210317302176	Laudir Taonira De Oliveira Karitiana	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316400726	Laura Oliveira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320403123	Lauro Oliveira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319402932	Laylla Karina Monte Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319402651	Lays Cristiny Souza Alencar De Almida	Agente Administrativo	Deferido
20210321403624	Leandro Antonio De Melo	Agente Administrativo	Deferido
20210316101451	Leandro Barbosa Leite	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210323404827	Leandro Brasiliano De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210318402481	Leandro Gomes De Araujo	Agente Administrativo	Deferido
20210320403264	Leandro Gonzaga Branco	Agente Administrativo	Deferido
20210316200181	Leandro Henrique Taglietto Rabelo	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210320403349	Leandro Lemes De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210323904490	Leandro Luiz Benedix Rodrigues	Assessor Administrativo	Deferido
20210316800547	Leandro Luiz Pelissari	Assessor Juridico	Deferido
20210320603483	Leandro Martiniano Ximenes	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316400133	Leandro Rodrigo Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316400363	Leandro Soares Guimarães	Agente Administrativo	Deferido
20210318802326	Leane Abiorana De Macedo	Assessor Juridico	Deferido
20210323404256	Leide Daiana Alencar De Sá	Agente Administrativo	Deferido
20210321403717	Leidiane Almeida Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210316800587	Leidiane Brasil Bentes Paraguassu	Assessor Juridico	Deferido
20210316400464	Leidiane Lucia Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317401880	Leidiane Mendes Da Silva Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210316900754	Leidiane Paes Santos	Assessor Administrativo	Deferido
20210321403736	Leidson Dinis Macalli	Agente Administrativo	Deferido
20210321903744	Leidson Dinis Macalli	Assessor Administrativo	Deferido
20210323904562	Leila Silva Santos Oliveira	Assessor Administrativo	Deferido
20210317701856	Lenita Lunaderli Silva Freire	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210322603906	Leonam Bruno Aguiar Ferreira	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210320803457	Leonardo Antunes Ferreira Da Silva	Assessor Juridico	Deferido
20210316400233	Leonardo Ferreira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316401297	Leonardo Jhonata Do Nascimento Teles	Agente Administrativo	Deferido
20210316401288	Leonardo Jhonata Do Nascimento Teles	Agente Administrativo	Deferido
20210317402164	Leonardo Lopes Almeida	Agente Administrativo	Deferido
20210322404091	Leonardo Luiz Carvalho Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210316400223	Leonardo Maia De Campos Veles	Agente Administrativo	Deferido
20210316600831	Leonardo Oliveira Do Livramento	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210319702976	Leonardo Queiroz De Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316401394	Leonardo Rocha Vieira	Agente Administrativo	Deferido
20210316400518	Leonardo Soares Barbosa	Agente Administrativo	Deferido
20210322403779	Leonardo Thierre Rodrigues Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320403200	Leônidas Marinho Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210320403236	Leticia Almeida Ferreira Arruda	Agente Administrativo	Deferido
20210322403996	Letícia Alves Gomes Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210318402542	Leticia Barbosa Rodrigues	Agente Administrativo	Deferido
20210318902550	Leticia Barbosa Rodrigues	Assessor Administrativo	Deferido
20210319702580	Leticia Bianca Carreiro Lima	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210320403107	Leticia Chyara Moreira	Agente Administrativo	Deferido
20210320903101	Leticia Chyara Moreira	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400648	Leticia Da Silva Gomes	Agente Administrativo	Deferido
20210316401337	Leticia Fernandes Goncalves	Agente Administrativo	Deferido
20210316800777	Letícia Lamarão Leal	Assessor Juridico	Deferido

20210317401859	Leticia Nina Goveia	Agente Administrativo	Deferido
20210322903881	Letícia Oliveira Pedroza Calado	Assessor Administrativo	Deferido
20210319402907	Letícia Sanjy Ramos Do Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210319402807	Leticia Taina Da Silva Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210322404186	Líbia Neves De Araújo	Agente Administrativo	Deferido
20210323704282	Lidelberton Alves Linhares Junior	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210317801814	Lídia Francisca Paula Padilha Rossendy	Assessor Juridico	Deferido
20210321403757	Lidiane Layla Miranda De Moura	Agente Administrativo	Deferido
20210320403060	Lidiane Moraes Lopes	Agente Administrativo	Deferido
20210323904826	Liduina De Lourdes Vital Santos	Assessor Administrativo	Deferido
20210319602855	Lígia Gianotti Bortolete Ceccatto	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316401142	Lilian Miranda Barros	Agente Administrativo	Deferido
20210317401572	Lilian Monteiro Da Guarda	Agente Administrativo	Deferido
20210320403141	Lilian Ribeiro Dias	Agente Administrativo	Deferido
20210317401717	Lincon Rodrigues Gianesini	Agente Administrativo	Deferido
20210320403440	Lindainês Bárbara Pereira De Araujo Mendes	Agente Administrativo	Deferido
20210319402763	Lindomar Oliveira Gil Melo	Agente Administrativo	Deferido
20210322804171	Lindomeire Souza De Freitas Fernandes	Assessor Juridico	Deferido
20210318802537	Lindomeire Souza De Freitas Fernandes	Assessor Juridico	Deferido
20210323404320	Liv Oliveira De França	Agente Administrativo	Deferido
20210320403174	Lívia Mariano Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317401560	Liza Carina De Oliveira Albuquerque	Agente Administrativo	Deferido
20210316400634	Lizes Daene Arruda Dos Anjos	Agente Administrativo	Deferido
20210321803645	Liziane Silva Novais	Assessor Juridico	Deferido
20210321403675	Lohana Oliveira Galvão	Agente Administrativo	Deferido
20210323404577	Lohana Rocha Suckow Barbosa	Agente Administrativo	Deferido
20210323804539	Lohana Rocha Suckow Barbosa	Assessor Juridico	Deferido
20210322603848	Lohanna Santos Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210322303863	Lohanna Santos Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210317501980	Lois Len Almeida De França	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210320903103	Lorena Catrine Teixeira De Lima	Assessor Administrativo	Deferido
20210320803115	Lorena Catrine Teixeira De Lima	Assessor Juridico	Deferido
20210316400853	Lorena Estefane Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210316800213	Lorena Kemper Carneiro Baumann	Assessor Juridico	Deferido
20210323904781	Lorena Luana Matos De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210322903842	Lorenna Mattos Rosa	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400362	Lorivaldo Serafim De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210318402352	Louis Ferreira Dos Reis	Agente Administrativo	Deferido
20210318902306	Louise Helena Ribeiro	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404253	Lourena Gonçalves Espaki	Agente Administrativo	Deferido
20210323104250	Lourena Gonçalves Espaki	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316400612	Luan Caio Rodrigues Soeiro Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210316300375	Luan Caio Rodrigues Soeiro Dos Santos	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210320403319	Luan De Melo Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210316900512	Luana Batista Dos Santos	Assessor Administrativo	Deferido
20210322204112	Luana Cristina Do Nascimento Barros	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316401341	Luana Faraz De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210316401260	Luana Ferreira Da Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210322404105	Luana Lima Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317401784	Luana Meireles Heinzen	Agente Administrativo	Deferido
20210323404828	Luana Meireles Heinzen	Agente Administrativo	Deferido
20210316700286	Luana Novaes De Oliveira Moura	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323404635	Luana Paola Alves Sosa	Agente Administrativo	Deferido
20210319402866	Luana Paula De Morais Passos De Araújo	Agente Administrativo	Deferido
20210323404515	Luana Rugério Diógenes	Agente Administrativo	Deferido
20210316900975	Lucas André Dos Anjos Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210317401946	Lucas Caliel Araujo Batista	Agente Administrativo	Deferido
20210316900251	Lucas Camara Queiroz	Assessor Administrativo	Deferido
20210317401965	Lucas Cassimiro Faria	Agente Administrativo	Deferido
20210317301977	Lucas Cassimiro Faria	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323404611	Lucas Costa Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210320203100	Lucas Da Silva Magalhães	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido

20210320403309	Lucas De Oliveira Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319402759	Lucas Dos Santos Pacheco	Agente Administrativo	Deferido
20210319502687	Lucas Duarte Francisco	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210319403011	Lucas Gomes Rodrigues	Agente Administrativo	Deferido
20210318402491	Lucas Guimaraes De Souza Hifram	Agente Administrativo	Deferido
20210318602317	Lucas Henrique Fernandes Silva	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210318402222	Lucas Jordan Carvalho Araújo	Agente Administrativo	Deferido
20210318802224	Lucas Jordan Carvalho Araújo	Assessor Juridico	Deferido
20210316400380	Lucas Luis Nascimento Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210321403604	Lucas Mateus Rocha Medeiros	Agente Administrativo	Deferido
20210316400759	Lucas Matheus Moraes De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210318402339	Lucas Oliveira De Sousa	Agente Administrativo	Deferido
20210320403528	Lucas Rahamim Costa De Castro	Agente Administrativo	Deferido
20210320403310	Lucas Ramos Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210322403952	Lucas Rodrigues Simione	Agente Administrativo	Deferido
20210318402355	Lucas Sampaio De Paula	Agente Administrativo	Deferido
20210318902345	Lucas Sampaio De Paula	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403137	Lucas Stutzel Granja	Agente Administrativo	Deferido
20210320903132	Lucélia Soares Dos Santos	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403410	Lucenildo Silva De Carvalho	Agente Administrativo	Deferido
20210322404227	Lúcia Ferreira Soares Alves	Agente Administrativo	Deferido
20210316400484	Luciana Da Silva Martins	Agente Administrativo	Deferido
20210318902543	Luciana Gouvea Sanches	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403442	Luciana Maia Do Nascimento De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210316100059	Luciana Moura De Oliveira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210321903735	Luciana Ribeiro De Oliveira Souza Ribeiro	Assessor Administrativo	Deferido
20210318402329	Luciana Rodrigues Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210319402592	Luciane Ferreira De Paula	Agente Administrativo	Deferido
20210322403891	Luciane Ferreira Serra	Agente Administrativo	Deferido
20210320903133	Luciane Ibiapina De Souza	Assessor Administrativo	Deferido
20210316900598	Luciano Ítalo Tavares De Souza	Assessor Administrativo	Deferido
20210317401615	Luciene Boone	Agente Administrativo	Deferido
20210317401790	Luciene Dos Reis Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210316401436	Luciene Tiúba Da Graça	Agente Administrativo	Deferido
20210316400090	Lucilene Matos De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210323904656	Lucilene Medeiros Da Silva Oliveira	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404753	Lucilene Medeiros De Brito	Agente Administrativo	Deferido
20210323904262	Lucilene Medeiros De Brito	Assessor Administrativo	Deferido
20210321403587	Lucimar Lopes	Agente Administrativo	Deferido
20210323404457	Lucineia Bispo De Morais	Agente Administrativo	Deferido
20210320403228	Lucineide Chagas Reis	Agente Administrativo	Deferido
20210321903611	Lucinete Pimentel Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210316900507	Lucivaldo Evangelista De Souza Junior	Assessor Administrativo	Deferido
20210323904296	Lucy Ana Ayala Heredia	Assessor Administrativo	Deferido
20210318502369	Ludmila Coutinho Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210317402179	Ludmila Macario Cabral Neves	Agente Administrativo	Deferido
20210322703938	Luis Augusto De Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316800515	Luis Felipe Batista Braga	Assessor Juridico	Deferido
20210320403487	Luis Fernando Garcia Do Vale	Agente Administrativo	Deferido
20210316400608	Luís Guilherme Victor Marques	Agente Administrativo	Deferido
20210317201972	Luis Gustavo Gaspar Pires Figueiredo	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210320603307	Luis Henrique Bergonzini Souza	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210320403464	Luís Henrique Chagas Do Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210320703458	Luís Henrique Chagas Do Nascimento	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323404835	Luis Henrique Teixeira Zamora	Agente Administrativo	Deferido
20210320903290	Luís Roberto Rossi	Assessor Administrativo	Deferido
20210322404190	Luiz Alves Pereira Neto	Agente Administrativo	Deferido
20210316600741	Luiz Felipe Costa Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210321303746	Luiz Felipe De Menezes Moraes	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210321903537	Luiz Felipe Milhomem Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210318402535	Luiz Fernando Rama Xavier	Agente Administrativo	Deferido

20210317402046	Luiz Gonzaga De Lima Neto	Agente Administrativo	Deferido
20210317502047	Luiz Gonzaga De Lima Neto	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210317102048	Luiz Gonzaga De Lima Neto	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210317202040	Luiz Gonzaga De Lima Neto	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317302044	Luiz Gonzaga De Lima Neto	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323904354	Luiz Guilherme Tavares Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210322504144	Luiz Henrique Oliveira Araujo	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210320403058	Luiz Henrique Salina Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210317402092	Luiz Lima Makiuchi	Agente Administrativo	Deferido
20210316401065	Luiz Renato Caldeira De Moraes Júnior	Agente Administrativo	Deferido
20210316801002	Luiz Renato Caldeira De Moraes Júnior	Assessor Juridico	Deferido
20210319803010	Luiz Zildemar Soares	Assessor Juridico	Deferido
20210319402956	Luiza Fernanda Silva Pavanello	Agente Administrativo	Deferido
20210319402889	Luiza Fernanda Silva Pavanello	Agente Administrativo	Deferido
20210322903857	Luiza Fernanda Silva Pavanello	Assessor Administrativo	Deferido
20210322403899	Luiza Helena Alves De Almeida	Agente Administrativo	Deferido
20210319402865	Luiza Vitoria Theodorio Teixeira	Agente Administrativo	Deferido
20210317401962	Luize Cavalheiro Da Conceição Lobato	Agente Administrativo	Deferido
20210318402471	Luma Camilo Vaz	Agente Administrativo	Deferido
20210318402469	Luma Camilo Vaz	Agente Administrativo	Deferido
20210317502083	Lupércio Altino Ricci	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210321803739	Luria Melo De Souza	Assessor Juridico	Deferido
20210316600473	Luthiene Sá Amorim	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316401271	Luzia Da Sil Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210320403429	Luzinete Maargarida Dos Santos Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319402990	Maercio Francisco Ferraz Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210319802979	Maercio Francisco Ferraz Dos Santos	Assessor Juridico	Deferido
20210316401027	Magali Aparecida De Silvio	Agente Administrativo	Deferido
20210322404061	Mágda Roberto Pinheiro	Agente Administrativo	Deferido
20210319902661	Magno Queiroz Correia Melo	Assessor Administrativo	Deferido
20210317401726	Magson Moreira Penha	Agente Administrativo	Deferido
20210320403233	Maiara Da Silva Desmarest	Agente Administrativo	Deferido
20210322404079	Maiara Esteves Reis	Agente Administrativo	Deferido
20210322404093	Maiara Esteves Reis	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404341	Maiara Feitosa Andrade	Agente Administrativo	Deferido
20210316400641	Maiara Hitzschiki Dourado Dos Reis	Agente Administrativo	Deferido
20210323604416	Maiara Menezes Fernandes Ferreira	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317901858	Maiara Moura Saraiva Nunes Dos Santos	Assessor Administrativo	Deferido
20210317401871	Maiara Moura Saraiva Nunes Dossantos	Agente Administrativo	Deferido
20210319402615	Maicon Dos Santos Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210323404716	Maicon Douglas Lima Tomaz	Agente Administrativo	Deferido
20210318402468	Maicon Douglas Souza Alves	Agente Administrativo	Deferido
20210321403563	Maicon Douglas Souza Alves	Agente Administrativo	Deferido
20210322303976	Maicon Lucas Bezerra Amorim	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323904852	Maicon Máximo Silva De Souza	Assessor Administrativo	Deferido
20210316800346	Maicon Rodrigo Pinheiro Chaves	Assessor Juridico	Deferido
20210319402597	Maidson Sales Amaral	Agente Administrativo	Deferido
20210319402861	Maikon Lopes Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210318602235	Mailon Dos Santos Cunha	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317801917	Mailson Santos Monteiro	Assessor Juridico	Deferido
20210319802798	Maíra Célie Madureira Serra	Assessor Juridico	Deferido
20210317402015	Maisa Santos Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320403234	Maiza De Jesus Sales	Agente Administrativo	Deferido
20210323204804	Manoel Evandro Nogueira De Lima	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316400745	Manoel Fagner Gomes Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210316100561	Manoel Fagner Gomes Costa	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210321603720	Manoel Guilherme Simões Silva	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210320503237	Manoel Marçal De Araujo	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210323604386	Manoel Messias Dos Santos Filho	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316400207	Manoela Aires Villar	Agente Administrativo	Deferido
20210316401453	Mara Danieli Hesketh De Paula	Agente Administrativo	Deferido

20210323404292	Marcela Benarrosh Macedo	Agente Administrativo	Deferido
20210323904287	Marcela Benarrosh Macedo	Assessor Administrativo	Deferido
20210322403920	Marcela Ferreira Jacarandá	Agente Administrativo	Deferido
20210316401398	Marcela Gomes Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210316400180	Marcela Guimarães Dascalakis Dantas Araújo	Agente Administrativo	Deferido
20210318402341	Marceli Lopes Ramos	Agente Administrativo	Deferido
20210318302336	Marcelo Alencar De Menezes	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210320303295	Marcelo Ereira Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323404535	Marcelo Estolano Morais Andrade	Agente Administrativo	Deferido
20210323404259	Marcelo Henrique Monteiro De Almeida Castro	Agente Administrativo	Deferido
20210323904257	Marcelo Henrique Monteiro De Almeida Castro	Assessor Administrativo	Deferido
20210323104260	Marcelo Henrique Monteiro De Almeida Castro	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210317902049	Marcelo Oliveira Guarate	Assessor Administrativo	Deferido
20210322403927	Marcelo Pereira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316200116	Marcelo Rodrigues Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317402169	Marcelo Silva Stein	Agente Administrativo	Deferido
20210316400755	Marcia Cristina Pascareli Neves	Agente Administrativo	Deferido
20210316400552	Marcia Cristina Reis Nogueira	Agente Administrativo	Deferido
20210317402017	Marcia De Matos	Agente Administrativo	Deferido
20210320803242	Márcia Dos Santos Borges	Assessor Juridico	Deferido
20210318902254	Marcia Garcia Da Silva Ribeiro	Assessor Administrativo	Deferido
20210323904352	Marcia Helena Coutinho Ferreira	Assessor Administrativo	Deferido
20210317402012	Marcia Maria Falcao	Agente Administrativo	Deferido
20210317902039	Marcia Maria Falcao	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400815	Márcia Saraiva Da Silva Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210319402841	Marcia Silva Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210318402332	Márciasaraiva Da Silva Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210318402338	Marciele Da Silva Barroso	Agente Administrativo	Deferido
20210323104630	Marcio Crispiniano De Mendonça	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316400577	Marcio Fernandes De Aguiar	Agente Administrativo	Deferido
20210318402456	Marcio Murilo Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319402723	Márcio Ribeiro Da Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210316400458	Marcio Rogério Oliveira Junior	Agente Administrativo	Deferido
20210322403988	Marco Antonio Dos Santos Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210323404363	Marco Gregorio Rojas Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210323404423	Marco Gregorio Rojas Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210320203043	Marcos Almeida De Hollanda	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316401455	Marcos André Lima Barros	Agente Administrativo	Deferido
20210316900724	Marcos Antônio Barbosa De Souza	Assessor Administrativo	Deferido
20210319402909	Marcos Antonio Benedito	Agente Administrativo	Deferido
20210316400664	Marcos Asunção Oliveira Libório	Agente Administrativo	Deferido
20210323404518	Marcos Augusto Paulino Barros	Agente Administrativo	Deferido
20210316401214	Marcos Da Silva Torres	Agente Administrativo	Deferido
20210319402989	Marcos De Sousa Alves	Agente Administrativo	Deferido
20210318902391	Marcos Dos Anjos Queiroz	Assessor Administrativo	Deferido
20210322404086	Marcos Elieldo De Souza Maia	Agente Administrativo	Deferido
20210322904094	Marcos Elieldo De Souza Maia	Assessor Administrativo	Deferido
20210320903476	Marcos Gabriel Ferreira De Sousa	Assessor Administrativo	Deferido
20210320803042	Marcos Guimarães Da Silva Astrê	Assessor Juridico	Deferido
20210316400463	Marcos Lima Magalhães	Agente Administrativo	Deferido
20210317401907	Marcos Marinho Seabra	Agente Administrativo	Deferido
20210316900806	Marcos Mendes Lelis Junior	Assessor Administrativo	Deferido
20210319402911	Marcos Nascimento Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319702831	Marcos Paulo De Sousa Marinho	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323404325	Marcos Roberto Borges Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210323904343	Marcos Roberto Borges Dos Santos	Assessor Administrativo	Deferido
20210323804374	Marcos Roberto Borges Dos Santos	Assessor Juridico	Deferido
20210322404053	Marcos Souza De Miranda	Agente Administrativo	Deferido
20210316400096	Marcos Vinícius Machado Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210323804246	Marcos Vinicius Vieira Gonçalves	Assessor Juridico	Deferido
20210323404742	Marcus Marcelo Dias De Oliveira Júnior	Agente Administrativo	Deferido

20210315100014	Margareth Cavalcante Batista	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210320403385	Maria Alaide Dos Anjos Da Conceiçao	Agente Administrativo	Deferido
20210316200140	Maria Alice Lopes De Araújo	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210320403113	Maria Aparecida Pereira Brasil	Agente Administrativo	Deferido
20210321403687	Maria Auxiliadora Corrêa Bessa	Agente Administrativo	Deferido
20210321903668	Maria Auxiliadora Corrêa Bessa	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404802	Maria Auxiliadora Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320403353	Maria Auxiliadora Guimarães Abreu Lopes	Agente Administrativo	Deferido
20210316400236	Maria Auxiliadora Lima Gomes Fonseca	Agente Administrativo	Deferido
20210316400534	Maria Carolina Scherer Dos Santos Gomes	Agente Administrativo	Deferido
20210322404092	Maria Clara Do Carmo De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210322403870	Maria Clara Rodrigues Dos Santos Feitoza	Agente Administrativo	Deferido
20210317401571	Maria Cristina Moraes Do Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210317401761	Maria Da Conceição Martins Dos Santos Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210322704096	Maria Daniele Cavalcante Lima	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210319402742	Maria De Fátima Do Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210321403719	Maria De Jesus Da Silva Ramos	Agente Administrativo	Deferido
20210316901239	Maria De Lourdes Sampaio Corrêa	Assessor Administrativo	Deferido
20210322403886	MARIA De Nazaré Canto Penga Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210322403903	MARIA De Nazaré Canto Penga Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319402706	Maria Eduarda Barroso Ramos	Agente Administrativo	Deferido
20210316900742	Maria Eduarda Cortez Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210322404156	Maria Eduarda De Oliveira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210322403836	Maria Eduarda Martins Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210322903838	Maria Eduarda Martins Ferreira	Assessor Administrativo	Deferido
20210321403646	Maria Eduarda Morais Brito	Agente Administrativo	Deferido
20210317901796	Maria Eduarda Rogerio Cavalcante	Agente Administrativo	Deferido
20210323804673	Maria Eduarda Santos Pereira Da Silva	Assessor Juridico	Deferido
20210316400288	Maria Elena Tenorio Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323904583	Maria Elenilda Torres	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400343	Maria Eliene Rodrigues Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210321403555	Maria Eloisa Pereira Meneses	Agente Administrativo	Deferido
20210316901356	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA Pereira	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403049	Maria Gabriela Santana	Agente Administrativo	Deferido
20210323404482	Maria Hozana Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323404447	Maria Hozana Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210322404169	Maria Inês Ferreira De Mendonça	Agente Administrativo	Deferido
20210322204177	Maria Inês Ferreira De Mendonça	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317401653	Maria Iris Nunes Amud	Agente Administrativo	Deferido
20210317402136	Maria Ivanilde Do Nascimento Desmarest	Agente Administrativo	Deferido
20210316400308	Maria Ivanilde Do Nascimento Desmarest	Agente Administrativo	Deferido
20210316400958	Maria Janaina Gomes Nepomuceno Sena	Agente Administrativo	Deferido
20210316401425	Maria Josivane Ramos De Andrade	Agente Administrativo	Deferido
20210322403968	Maria Juciane Leitão De Almeida	Agente Administrativo	Deferido
20210316400779	Maria Karolina Cezarina Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210322604201	Maria Lissa Pinho Ribeiro	Agente Administrativo	Deferido
20210322604182	Maria Lissa Pinho Ribeiro	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210320403518	Maria Lúcia Alencar Silva De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210320403341	Maria Lúcia Alencar Silva De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210320803342	Maria Mariana De Castro Ferreira	Assessor Juridico	Deferido
20210320403430	Maria Martins De Melo Jesus	Agente Administrativo	Deferido
20210321403737	Maria Nazaré Vargas De Castro Lopes	Agente Administrativo	Deferido
20210319802904	Maria Nunes De Macedo	Assessor Juridico	Deferido
20210316401325	Maria Petrucia Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210318402441	Maria Quele Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210322903827	Maria Rodrigues Monteiro Neta	Assessor Administrativo	Deferido
20210317701854	Maria Vitória De Souza Aragão	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210319402637	Maria Zanede Pereira Da Conceição	Agente Administrativo	Deferido
20210323904501	Maria Zelinalva Lima Cavalcante	Assessor Administrativo	Deferido
20210317601829	Mariana Barros Peixoto	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323404453	Mariana Calazans Martins	Agente Administrativo	Deferido
20210323804563	Mariana Da Silva Pereira De Mello	Assessor Juridico	Deferido
20210316400255	Mariana Graziela Ferreira Lopes	Agente Administrativo	Deferido

20210322404137	Mariana Leão Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210317402023	Mariana Maia De Araújo Cruz	Agente Administrativo	Deferido
20210322904119	Mariana Moura Rocha	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400899	Mariana Pontes Reis Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323904401	Mariana Précoma	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404666	Mariana Silva Matias	Agente Administrativo	Deferido
20210317401969	Mariana Souza Meireles	Agente Administrativo	Deferido
20210316400716	Marilda Marques De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210319403009	Marilene Alves De Souza Banzza Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210316400816	Marilene Simão Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316401036	Marilucia Almeida De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210321403590	Marilza De Oliveira Araújo	Agente Administrativo	Deferido
20210319403027	Marina Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317401935	Marina Lobo Da Rocha	Agente Administrativo	Deferido
20210316200698	Mario Henrique Tereza Vieira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316401381	Marivania Silva Lacerda	Agente Administrativo	Deferido
20210317402174	Marla Conceição De Souza Pinheiro	Agente Administrativo	Deferido
20210323404755	Marla Conceição De Souza Pinheiro	Agente Administrativo	Deferido
20210323404473	Marlon Brandon Araujo Paz	Agente Administrativo	Deferido
20210317702201	Marlon John Lopes Correia	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210322404158	Marlon Miranda Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316400686	Marlon Ribeiro Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210323404689	Marlucia Pereira De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210323904706	Marlucia Pereira De Souza	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404255	Mateus Gomes Mejia	Agente Administrativo	Deferido
20210316400183	Mateus Lima De Freitas	Agente Administrativo	Deferido
20210316901116	Mateus Luiz Moreira Da Costa	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404663	Mateus Nogueira Pinheiro	Agente Administrativo	Deferido
20210322904008	Matheus Alves Da Cunha	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400399	Matheus Amorim Cipriano	Agente Administrativo	Deferido
20210316400620	Matheus Araujo Baach	Agente Administrativo	Deferido
20210316400904	Matheus Ariel Maciel Hirt	Agente Administrativo	Deferido
20210323704760	Matheus Augustinho De Souza	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210322403833	Matheus Brito Bernardo	Agente Administrativo	Deferido
20210319402693	Matheus De Alcântara Soares	Agente Administrativo	Deferido
20210316401196	Matheus De Oliveira Castro	Agente Administrativo	Deferido
20210321403586	Matheus De Souza Mendonça	Agente Administrativo	Deferido
20210323404489	Matheus Diniz Nogueira	Agente Administrativo	Deferido
20210323404486	Matheus Diniz Nogueira	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400057	Matheus Henrique Felix De Matos Cordeiro	Agente Administrativo	Deferido
20210316900054	Matheus Henrique Felix De Matos Cordeiro	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403417	Matheus Lucas Kopp De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210319403013	Matheus Monteiro Maia	Agente Administrativo	Deferido
20210319903015	Matheus Monteiro Maia	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404643	Matheus Monteiro Rezende Da Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210320403121	Matheus Queiroz Guimarães	Agente Administrativo	Deferido
20210316401181	Matheus Rodrigues Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317402211	Matheus Sousa Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210317202080	Matheus Vitor Santos Lauxen	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323404655	Mathias Da Silva Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210322803999	Mauricio Aristides De Oliveira	Assessor Juridico	Deferido
20210317901614	Maurício Silva De Lima	Assessor Administrativo	Deferido
20210320103492	Maurício Teixeira Batista	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210319402856	Maxlene De Sousa Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210319402849	Maxlenr De Sousa Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210322203864	Maxwel Cavalcante Lacerda	Agente Administrativo	Deferido
20210318402359	Maxwel Cavalcante Lacerda	Agente Administrativo	Deferido
20210316800917	Mayara Cristini Teixeira Lima	Assessor Juridico	Deferido
20210320403298	Mayara De Paiva De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210321403576	Mayara Nágila Melo Martins	Agente Administrativo	Deferido
20210320903158	Maycon Sousa Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210322404166	Mayene Miranda Silva	Agente Administrativo	Deferido

20210317401975	Mayk Ronne De Sousa Marinho	Agente Administrativo	Deferido
20210317401984	Mayk Ronne De Sousa Marinho	Agente Administrativo	Deferido
20210317901981	Mayk Ronne De Sousa Marinho	Assessor Administrativo	Deferido
20210317902178	Mayra Bruna Coelho Araújo	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403416	Meire Chistine Silva Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210322404065	Mêisson Mourão Santana	Agente Administrativo	Deferido
20210317402188	Meriene Marçal De Araújo	Agente Administrativo	Deferido
20210323404332	Mhelissa Maria Cardoso Serfaty	Agente Administrativo	Deferido
20210320403149	Michael Feitoza Martinez	Agente Administrativo	Deferido
20210321403541	Michel Matos De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210316200087	Michele Da Costa De Moraes Mendes	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210320403359	Michele Lemes Nunes	Agente Administrativo	Deferido
20210318402525	Michele Naiane Almeida Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210321903545	Michele Santana De Albuquerque	Assessor Administrativo	Deferido
20210317401882	Micheli Fernanda De Lima Ramos	Agente Administrativo	Deferido
20210321403660	Michelle Brasil Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210321403559	Michelle Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210322904131	Michelle Dos Santos	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403286	Michelle Fernanda Silva Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210316400408	Michelle Gomes Amorim	Agente Administrativo	Deferido
20210316401218	Michelle Pires Dourado	Agente Administrativo	Deferido
20210322803858	Michelle Sayuri Nakata	Assessor Juridico	Deferido
20210316901179	Michelle Souza Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210316401210	Michelli Silvino Aizzo	Agente Administrativo	Deferido
20210316701220	Michelli Silvino Aizzo	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316101224	Michelli Silvino Aizzo	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316201206	Michelli Silvino Aizzo	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316400258	Miguel De Souza Felicio	Agente Administrativo	Deferido
20210317401873	Miguel Sanginez Zebalos Lourenço	Agente Administrativo	Deferido
20210321403564	Mikaela Dieiniffer Pereira Rodrigues	Agente Administrativo	Deferido
20210317402027	Milca Beleza Pinho	Agente Administrativo	Deferido
20210317901702	Milena Buback Ronquetti	Assessor Administrativo	Deferido
20210317401662	Milena Gabriela Mendanha Do Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210323404575	Milene Regis Oliveira Pinho	Agente Administrativo	Deferido
20210323404572	Milene Santos De Freitas	Agente Administrativo	Deferido
20210316900813	Milene Sueli Souza Coelho	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404783	Millena Mikelly Faustino De Andrade	Agente Administrativo	Deferido
20210318402256	Milton Fernandes Barboza	Agente Administrativo	Deferido
20210321203763	Milton Soares Moreira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210321403629	Miriã Barreto Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316401452	Miriã Dias Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210318402309	Miriam Gonçalves Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210320403230	Miriam Mendes Martins	Agente Administrativo	Deferido
20210320103118	Mirian Leite Lima	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210317402130	Mirlene Facanha Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319402622	Missay Nobre Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320403263	Moára Lima Araújo	Agente Administrativo	Deferido
20210316200449	Moises Silva Gonçalves	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323604440	Mona Lisa Barroso Martins	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323804492	Monica Thaynah Monteiro Fiuza	Assessor Juridico	Deferido
20210316800280	Monique Naiame Barba Tavares	Assessor Juridico	Deferido
20210317401897	Murillo Henrique Viera Rocha	Agente Administrativo	Deferido
20210323404622	Myke Do Nascimento Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210317402054	Mylena Da Silva Araújo	Agente Administrativo	Deferido
20210322404005	Mylena De Menezes Tavares	Agente Administrativo	Deferido
20210321903754	Nádia Ellen Bernardo Pereira Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210321803752	Nádia Ellen Bernardo Pereira Da Silva	Assessor Juridico	Deferido
20210323404647	Nadia Maria Gomes Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316401520	Nádia Pinheiro Casara	Agente Administrativo	Deferido
20210316400083	Nádia Regis Da Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210323404353	Nádia Telles Hijazi Grangeiro	Agente Administrativo	Deferido

20210323904368	Nádia Telles Hijazi Grangeiro	Assessor Administrativo	Deferido
20210316401253	Nádila Naimara Cruz Level	Agente Administrativo	Deferido
20210316900247	Nadson De Oliveira Pereira	Assessor Administrativo	Deferido
20210316801035	Naiane Andressa Reis Ramalho Sarábia	Assessor Juridico	Deferido
20210316400980	Naiane Barbosa De Siqueira	Agente Administrativo	Deferido
20210317401979	Naiara Da Silva Correa	Agente Administrativo	Deferido
20210316401506	Naiara Da Silva Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210316400644	Naiara Rodrigues Gusmão	Agente Administrativo	Deferido
20210316400625	Naiara Roque De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210319402685	Nailde Lopes	Agente Administrativo	Deferido
20210320403312	Nailde Lopes	Agente Administrativo	Deferido
20210316200386	Nailson Monteiro Aniceto	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210320403102	Nair Cristina Pereira Antunes	Agente Administrativo	Deferido
20210319502654	Náira Cíntia Belfort Araújo	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210322404111	Nara Macêdo Ampuero	Agente Administrativo	Deferido
20210322904122	Nara Macêdo Ampuero	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400843	Nassara Cavalcante De Carvalho	Agente Administrativo	Deferido
20210316401163	Natacha Brandao Luciano	Agente Administrativo	Deferido
20210316400582	Natália Crissialine Braga Chacon	Agente Administrativo	Deferido
20210316900790	Natália Crissialine Braga Chacon	Assessor Administrativo	Deferido
20210321403698	Natália De Almeida Cavalcante	Agente Administrativo	Deferido
20210317202132	Natália Dos Santos Machado	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317801908	Natalia Fabiana Exposto De Sousa	Assessor Juridico	Deferido
20210319402680	Natalia Ketlen Silva De Moraes	Agente Administrativo	Deferido
20210317401983	Natalia Macedo Pacheco Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323404306	Natalia Macedo Pacheco Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320403369	Natalia Marina Evangelista	Agente Administrativo	Deferido
20210320403059	Natalia Melo Sena Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316801441	Natália Mendes Miranda De Assunção	Assessor Juridico	Deferido
20210321403760	Natalia Monteiro Moraes	Agente Administrativo	Deferido
20210317402063	Natália Paulino Silva De Sales	Agente Administrativo	Deferido
20210317901555	Natália Viana Pinto	Assessor Administrativo	Deferido
20210316401202	Nataly Bezerra Vasconcelos	Agente Administrativo	Deferido
20210321403767	Natan Da Silva Reis	Agente Administrativo	Deferido
20210316401162	Natan Soares Andrade	Agente Administrativo	Deferido
20210317401771	Nathalia Butkus Queiroz	Agente Administrativo	Deferido
20210318402413	Nathalia Cristina Lopes	Agente Administrativo	Deferido
20210323704481	Nathalia De Araújo Serra	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316800273	Nathália Karolyne De Oliveira Pereira	Assessor Juridico	Deferido
20210317402055	Nathalia Oliveira De Menezes	Agente Administrativo	Deferido
20210317401999	Nathália Oliveira De Menezes	Agente Administrativo	Deferido
20210323204514	Nathalia Vilme Ferreira Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316400285	Nathan Alex Pretto Guarido	Agente Administrativo	Deferido
20210316401358	Nathan Vitor Skalecki Gonçalves	Agente Administrativo	Deferido
20210320403406	Nathany Ferreira Serpa Michelato	Agente Administrativo	Deferido
20210320403404	Natielem Dos Santos Alves	Agente Administrativo	Deferido
20210316600792	Natielly Dos Santos Ferreira	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210319402804	Nauhara Pereira Leitão	Agente Administrativo	Deferido
20210316700528	Nayara Araujo Francisco Barreto	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210320403194	Nayara Brito Najar	Agente Administrativo	Deferido
20210318402248	Nayara Monteiro Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210321403708	Nazareno De Araujo Martins Junior	Agente Administrativo	Deferido
20210323404714	Ndreia Einik	Agente Administrativo	Deferido
20210316601076	Neilton Soares Santos	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316700029	Neiva França Monteiro	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210318902454	Neivo Rocha Da Costa Pacífico	Assessor Administrativo	Deferido
20210322803944	Neivo Rocha Da Costa Pacífico	Assessor Juridico	Deferido
20210317402056	Nelinho Teixeira Neres	Agente Administrativo	Deferido
20210316401012	Nelson Moreira De Aguiar	Agente Administrativo	Deferido
20210316400031	Nelson Simoes Junior	Agente Administrativo	Deferido
20210321403734	Nelyse Maria Da Silva Abati	Agente Administrativo	Deferido
20210317602035	Nerevilson Paixão De Castro	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido

20210318402464	Niccole Oliveira Araújo Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210316400953	Nichele Tainara Ferreira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210322603924	Nícolas De Souza Carvalho	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210320403413	Nicolas Mateus Santos Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210318302443	Nicole De Souza Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210320403347	Nilce Varboza De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210320403318	Nilsangela De Souza Soares	Agente Administrativo	Deferido
20210323404321	Nilsen Dantas Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210319402695	Nilson Coelho De Melo Júnior	Agente Administrativo	Deferido
20210321403759	Nilson Coelho De Melo Júnior	Agente Administrativo	Deferido
20210317401569	Nirlane Tavares. Do Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210318302281	Noe Ridson Marupa Nabor	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210317402158	Noele Bruno Fernandes Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210322404224	Nome: Nacional	Agente Administrativo	Deferido
20210318402373	Normilda Soares Alencar	Agente Administrativo	Deferido
20210318402573	Núbia Santos Mesquita	Agente Administrativo	Deferido
20210316400433	Nycholas Luiz Galvão Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210317401940	Odilan Justus Martins	Agente Administrativo	Deferido
20210320403265	Odonias Dos Santos Evangelista	Agente Administrativo	Deferido
20210322903919	Olinda Da Costa Almeida	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400902	Olivia César De Veras	Agente Administrativo	Deferido
20210316400796	Orlenilson Da Silva Abreu Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210316900210	Orlizes Souza Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210316401201	Oséias Henrique Oliveira Alexandre De Caires	Agente Administrativo	Deferido
20210319402802	Osiel Amorim De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210322403856	Osmidio Martins Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316800930	Osvaldo Vanderley De Sousa Junior	Assessor Juridico	Deferido
20210316400314	Otavio Augusto Bollati Peixoto	Agente Administrativo	Deferido
20210316900352	Otavio Augusto Bollati Peixoto	Assessor Administrativo	Deferido
20210321403596	Ozeias Oliveira De Miranda	Agente Administrativo	Deferido
20210316401108	Ozias Lacerda Monteiro	Agente Administrativo	Deferido
20210316101113	Ozias Lacerda Monteiro	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316201094	Ozias Lacerda Monteiro	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317902111	Ozineide Miranda Campos	Assessor Administrativo	Deferido
20210316901461	Ozineide Miranda Campos	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403074	Pabllo Silva Ribeiro	Agente Administrativo	Deferido
20210316400410	Pablo Georges Souza Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210317401838	Pablo Gil Rodrigues De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210320403394	Pâmela Cristina Ramos Pimenta	Agente Administrativo	Deferido
20210323404461	Pamela De Souza Gomes	Agente Administrativo	Deferido
20210317302036	Pamela Raiane Izel Noe	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316900626	Paola Assami Brasil Sudo	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404468	Patricia Aline Lima Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323404582	Patricia Aline Lima Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317401821	Patricia Alves Da Silva Kucharski	Agente Administrativo	Deferido
20210316400193	Patricia Bruna De Freitas Xavier	Agente Administrativo	Deferido
20210322804240	Patricia Cristine Thiago Dobbler	Assessor Juridico	Deferido
20210316400572	Patricia Danielli Carrara De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210316900469	Patricia Danielli Carrara De Souza	Assessor Administrativo	Deferido
20210322403990	Patricia De Azevedo Lira	Agente Administrativo	Deferido
20210317801974	Patrícia De Paula Silva	Assessor Juridico	Deferido
20210318802478	Patricia Dos Santos Bispo	Assessor Juridico	Deferido
20210316401463	Patrícia Maquiné Farias Pinto	Agente Administrativo	Deferido
20210318402418	Patrícia Mônica De Assunção Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210319403000	Patrícia Oliveira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316500936	Patrícia Vieira Cidade	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316400295	Patrick Lohan Souza Da Nóbrega	Agente Administrativo	Deferido
20210316401442	Patrick Maciel Noé	Agente Administrativo	Deferido
20210316401189	Patrick Nascimento Freitas	Agente Administrativo	Deferido
20210316401136	Patrizia Geovana Dos Santos Henrique	Agente Administrativo	Deferido
20210322403777	Paula Andreina Pereira Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido

20210322404208	Paula Fernanda De Oliveira Andrade	Agente Administrativo	Deferido
20210319902912	Paula Queiroz Pereira	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400830	Paula Roberta Cambraia Ribeiro Rodrigues	Agente Administrativo	Deferido
20210316900628	Paula Roberta Cambraia Ribeiro Rodrigues	Assessor Administrativo	Deferido
20210316401378	Paula Rodrigues Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210316401295	Paula Rodrigues Pereira Zilda De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210316900503	Paula Thyara Ferreira Belletti	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404588	Paula Waleria Aires Brazil Gonçalves	Agente Administrativo	Deferido
20210323404652	Paulo Alberto Oliveira Afonso	Agente Administrativo	Deferido
20210323404298	Paulo Bezerra Da Silva Filho	Agente Administrativo	Deferido
20210320403163	Paulo Cesar De Sousa Macedo	Agente Administrativo	Deferido
20210323404322	Paulo Cesar Pereira Brasil	Agente Administrativo	Deferido
20210323404358	Paulo Eduardo Pereira Da Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210319402683	Paulo Felipe Agra Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210319402873	Paulo Felipe Souza Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210319902896	Paulo Felipe Souza Oliveira	Assessor Administrativo	Deferido
20210319402969	Paulo Figueiredo Nery	Agente Administrativo	Deferido
20210317901986	Paulo Henrique Cardoso Costa De Oliveira	Assessor Administrativo	Deferido
20210319402618	Paulo Henrique Cardoso De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210321403575	Paulo Henrique Cerqueira Cauper	Agente Administrativo	Deferido
20210319402957	Paulo Henrique Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210319402809	Paulo Nunes Martins Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320903117	Paulo Otávio Farias Assunção	Assessor Administrativo	Deferido
20210319402593	Paulo Ricardo Silva Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210317501929	Paulo Roberto Twardowski	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210322403879	Paulo Sergio Salvador	Agente Administrativo	Deferido
20210317401812	Paulo Vinícius Silva Araújo	Agente Administrativo	Deferido
20210322903911	Pedro Antunes Vieira Júnior	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400729	Pedro Carlos Gilbert Valle	Agente Administrativo	Deferido
20210316400920	Pedro Eric Lima Ribeiro	Agente Administrativo	Deferido
20210320403419	Pedro Gomes Rodrigues De Araujo Carneiro	Agente Administrativo	Deferido
20210321403729	Pedro Henrique Araujo E Araujo	Agente Administrativo	Deferido
20210321903725	Pedro Henrique Araujo E Araujo	Assessor Administrativo	Deferido
20210318702569	Pedro Henrique Mesquita Donato	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210322703855	Pedro Henrique Mesquita Donato	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323804784	Pedro Henrique Monteiro Gurgel Do Amaral	Assessor Juridico	Deferido
20210317601638	Pedro Henrique Silva Viana	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210322403783	Pedro Ivo De Almeida Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210320403507	Pedro Ivo Viana De Faria	Agente Administrativo	Deferido
20210316400674	Pedro Jardel Moreira Carvalho	Agente Administrativo	Deferido
20210316400609	Pedro Jardel Moreira Carvalho	Agente Administrativo	Deferido
20210316401134	Pedro Marques De Moura Júnior	Agente Administrativo	Deferido
20210323404304	Pedro Paulo Azevedo Neves Macurape	Agente Administrativo	Deferido
20210316301083	Pedro Ricardo De Souza	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323604528	Pedro Souza Santiago	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323304547	Pedro Souza Santiago	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316401104	Poliana Da Conceição Soares	Agente Administrativo	Deferido
20210316900163	Pollyana Dayse Ferreira Candeia	Assessor Administrativo	Deferido
20210323804283	Polyne De Freitas Lobo	Assessor Juridico	Deferido
20210319402774	Pricila Cristina Almeidada Costa Melo	Agente Administrativo	Deferido
20210317401634	Pricila Kele Rodrigues Teixeira	Agente Administrativo	Deferido
20210316901496	Pricila Pereira De Aguiar Santos	Assessor Administrativo	Deferido
20210319402679	Priscila Angélica Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323404560	Priscila Daiana Passos De Aguiar	Agente Administrativo	Deferido
20210320403365	Priscila Dantas De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210320903161	Priscila De Melo Almeida Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210319402770	Priscila Dos Santos Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210321803619	Priscila Okimoto	Assessor Juridico	Deferido
20210317402089	Priscila Pandolfi Da Silva Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210320403262	Priscila Silva Barbosa	Agente Administrativo	Deferido
20210317401775	Priscila Swinka De Castro Do Carmo	Agente Administrativo	Deferido
20210319402766	Pryscilla Melo De Souza	Agente Administrativo	Deferido

20210323504483	Publio Silveira De Galvao	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316100707	Queiciane Ferreira Lima	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210317902128	Queila Cardoso Ferreira	Assessor Administrativo	Deferido
20210316901102	Quele Daiana Pereira	Assessor Administrativo	Deferido
20210319402736	Quele De Jesus Felix	Agente Administrativo	Deferido
20210322903967	Queli Cristina Santos De Souza	Assessor Administrativo	Deferido
20210317401860	Queliene Rodrigues Alves	Agente Administrativo	Deferido
20210323404743	Quesia Cristina Da Silva Albuquerque	Agente Administrativo	Deferido
20210317401879	Quiviane Bispo De Souza Melo	Agente Administrativo	Deferido
20210317401708	Radina Salim Rodrigues	Agente Administrativo	Deferido
20210321603751	Rafael Cartaxo De Moura	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210319903007	Rafael Da Silva Borges	Assessor Administrativo	Deferido
20210318402354	Rafael Douglas Shockness Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210318402390	Rafael Facundo Tenório	Agente Administrativo	Deferido
20210319602715	Rafael Fernandes Malty	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210318402264	Rafael Furtado Carlos De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210317102086	Rafael Gonzaga Souza	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210317701603	Rafael Lacerda De Araújo	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210317402094	Rafael Magalhaes Amorim	Agente Administrativo	Deferido
20210323404851	Rafael Malta Marreira	Agente Administrativo	Deferido
20210323104847	Rafael Malta Marreira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316800636	Rafael Oliveira Silva	Assessor Juridico	Deferido
20210316600752	Rafael Ronsoni Mendes Pereira	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210319402582	Rafael Souza Duarte	Agente Administrativo	Deferido
20210316600671	Rafael Teixeira Berno	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210321403612	Rafaela Barbosa Vieira	Agente Administrativo	Deferido
20210323904480	Rafaela Correa Barbosa	Assessor Administrativo	Deferido
20210316401031	Rafaela De Sousa Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210323404626	Rafaela Ferreira Coroltchuc	Agente Administrativo	Deferido
20210318402554	Rafaela Freire De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210316901085	Rafaela Leite De Araujo	Assessor Administrativo	Deferido
20210322403986	Rafaela Ravanello Barreto	Agente Administrativo	Deferido
20210317402151	Rafaele França De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210321403540	Rafaelle Louise Lima De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210320403316	Raffaela Suarez Leão	Agente Administrativo	Deferido
20210318402576	Raian Câmara De Araújo	Agente Administrativo	Deferido
20210323204500	Raiane Alves Velasque Hurtado	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316401389	Raiane Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210322904154	Raiane De Paula Soares	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400663	Raiane Rodrigues Da Silva Araújo	Agente Administrativo	Deferido
20210318402250	Raiane Rodrigues Da Silva Araújo	Agente Administrativo	Deferido
20210319402743	Raidisson Maciel Teixeira	Agente Administrativo	Deferido
20210316400157	Raiele Guimarães Rodrigues	Agente Administrativo	Deferido
20210323404640	Raiellen Cristine Mendonça De Sousa	Agente Administrativo	Deferido
20210323404395	Railana Pinto De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210323904405	Railana Pinto De Souza	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400257	Railene Oliveira Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210316400591	Raimunda De Oliveira Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210319402994	Raimunda De Oliveira Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210320403270	Raimunda Pereira Dias	Agente Administrativo	Deferido
20210316400331	Raimunda Pereira Dias	Agente Administrativo	Deferido
20210323904725	Raimunda Rodrigues Do Carmo	Assessor Administrativo	Deferido
20210316900700	Raimundo Aurio Dos Passos Andrade	Assessor Administrativo	Deferido
20210315100022	Raimundo Cláudio Brandão	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210318902265	Raimundo Nonato Sales Da Cunha	Assessor Administrativo	Deferido
20210317401989	Raimundo Sales De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210317901830	Rainan Rocha Fernandes	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400448	Rainara Lopes Soares	Agente Administrativo	Deferido
20210316400789	Rainara Pacheco Do Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210319402925	Rainer Alves Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210321403533	Raisa Rafaela Da Cruz Souza	Agente Administrativo	Deferido

20210321903535	Raisa Rafaela Da Cruz Souza	Assessor Administrativo	Deferido
20210316401126	Raissa Abreu De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210321303643	Raíssa Adriane Martins Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210319402646	Raíssa Brito Santana	Agente Administrativo	Deferido
20210319202737	Raissa Da Silva Santos	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316400665	Raissa De Jesus Bento	Agente Administrativo	Deferido
20210316900678	Raissa De Jesus Bento	Assessor Administrativo	Deferido
20210316401376	Raissa Paula Silva Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210322804202	Raiza Pantoja Carvalho	Assessor Juridico	Deferido
20210316400445	Raize Araujo Cruz	Agente Administrativo	Deferido
20210320403219	Raize Araujo Cruz	Agente Administrativo	Deferido
20210317401813	Raline Mugrabi Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210317401902	Raphael Alves De Paiva Perira	Agente Administrativo	Deferido
20210316400326	Raphael De Oliveira Ricardo	Agente Administrativo	Deferido
20210320403070	Raphael Vinicius Souza Galvão	Agente Administrativo	Deferido
20210323204782	Raquel Nobre De Lara	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323904671	Rauber Gonçalves Pinto	Assessor Administrativo	Deferido
20210317401629	Raul Seixas Marques De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210319402735	Raul Souza Semão	Agente Administrativo	Deferido
20210317401707	Rayan Felipe De Araújo Alves	Agente Administrativo	Deferido
20210323404289	Rayan Francisco Ramos De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210322604011	Rayana Cunha Cabral	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316400669	Rayana Vieira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323704384	Rayane Regina Lima Barbosa	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210319402689	Rayellen Ingrid Freire De Brito	Agente Administrativo	Deferido
20210323604295	Raylan Jose Lopes De Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316800743	Rayna Andressa Cardoso Dias	Assessor Juridico	Deferido
20210322703951	Rayna Ferreira Silva	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210317401782	Rayssa Rayana Barbosa Moraes	Agente Administrativo	Deferido
20210315100017	Rayssa Tayná Benigno Saraiva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210317401861	Rebeca Almeida De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210316800573	Rebeca Cristine Lima De Oliveira	Assessor Juridico	Deferido
20210316400327	Rebeca Freitas Carneiro	Agente Administrativo	Deferido
20210316400439	Rebeca Marie Melo Da Cunha	Agente Administrativo	Deferido
20210316400699	Rebeca Silva Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210322404192	Rebeca Viriato Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210323404415	Regiane Apontes Macedo	Agente Administrativo	Deferido
20210319402821	Regiane Lopes Da Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210320403178	Regina Daniele Santos De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210322404009	Regina Daniele Santos De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210321403712	Regina Dos Reis Cardoso	Agente Administrativo	Deferido
20210320303193	Regina Duarte Lima Da Conceição	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316400783	Regina Maria Ribas Schran	Agente Administrativo	Deferido
20210319402916	Regina Rodrigues Da Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210318402570	Reginaldo Junior Melgar Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210317401822	Regineia Aparecida Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316900884	Regineia Aparecida Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210316401025	Regislan Santos Do Vale	Agente Administrativo	Deferido
20210317401901	Reinaldo Tavares Dos Anjos Filho	Agente Administrativo	Deferido
20210316400804	Rejane Silva Lagos	Agente Administrativo	Deferido
20210316200826	Rejane Silva Lagos	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323404280	Remerson Dos Santos Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210323404777	Renan Da Costa Lima Benarrosh	Agente Administrativo	Deferido
20210319402664	Renan Pereira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317701990	Renan Soares Arruda	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316401469	Renata Alves Lopes Soares	Agente Administrativo	Deferido
20210319402708	Renato Cavalcante Carvalho	Agente Administrativo	Deferido
20210320403202	Renato Dos Santos Rebelo	Agente Administrativo	Deferido
20210323404327	Renato Galvão Marques	Agente Administrativo	Deferido
20210316601129	Renato Malta De Mendonça	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210318402511	Rene De Souza Chaga	Agente Administrativo	Deferido
20210323404491	Reniane De Oliveira Malta	Agente Administrativo	Deferido

20210321903745	Renilda Da Silva Cardoso	Assessor Administrativo	Deferido
20210321403750	Renilda Freire Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210317901916	Renilson Barreto Da Costa	Assessor Administrativo	Deferido
20210317901875	Renilson Nogueira Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210318402279	Renyel Yarley Alves Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316400882	Reuria Da Silva Moreira	Agente Administrativo	Deferido
20210317402125	Rhaissa Mota Andrade	Agente Administrativo	Deferido
20210316900555	Rhanay Leticia Queiroz Vaz	Assessor Administrativo	Deferido
20210321403657	Rhayane Luana Dos Santos Ramos	Agente Administrativo	Deferido
20210318402266	Ricardo De Oliveira Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210323404394	Ricardo Endrio Carvalho Nunes	Agente Administrativo	Deferido
20210316900629	Ricardo Inglesson Pinto Da Costa	Assessor Administrativo	Deferido
20210322903875	Ricardo Inglesson Pinto Da Costa	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400959	Ricardo Silva De Matos	Agente Administrativo	Deferido
20210316101212	Richardson Brasil Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210320403222	Richelly Esteves De Souza Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210317401847	Rilani Jarlini De Souza Nery	Agente Administrativo	Deferido
20210317902207	Rildo Faustino De Miranda	Assessor Administrativo	Deferido
20210318402263	Rita Amara De Jesus	Agente Administrativo	Deferido
20210319402682	Rivelino Barrozo Do Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210316400264	Roanderson Da Silva Teixeira	Agente Administrativo	Deferido
20210322403887	Robert Silva Da Conceição	Agente Administrativo	Deferido
20210321603595	Robert Silva Da Conceição	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210321303601	Robert Silva Da Conceição	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210319902977	Roberta Lorena Vieira Mageski	Assessor Administrativo	Deferido
20210319402946	Roberto Ferreira Alves	Agente Administrativo	Deferido
20210319402799	Roberto Lucas Rodrigues Malaquias	Agente Administrativo	Deferido
20210317401561	Roberto Marcelo Pontes Júnior	Agente Administrativo	Deferido
20210316901164	Roberto Marcelo Pontes Júnior	Assessor Administrativo	Deferido
20210318402516	Roberto Rivelino Guedes Coelho	Agente Administrativo	Deferido
20210322704100	Roberto Rodrigues Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210317702124	Roberto Rodrigues Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210320403215	Robson De Moraes Vilella Junior	Agente Administrativo	Deferido
20210317402100	Robson Duran Sales	Agente Administrativo	Deferido
20210321403700	Robson Roni Matos Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320403160	Rocene Garcia Sevalho Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210323704645	Rodolfo Figueiredo Martins Dias	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323404638	Rodrigo Akiyama Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323904699	Rodrigo Akiyama Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403373	Rodrigo Alves Pimentel	Agente Administrativo	Deferido
20210316800476	Rodrigo Da Silva Freire	Assessor Juridico	Deferido
20210322403883	Rodrigo De Brito Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210323404324	Rodrigo De Brito Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210317201828	Rodrigo Dos Anjos Souza	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210322403970	Rodrigo Ferreira Mariz	Agente Administrativo	Deferido
20210320403489	Rodrigo Grecia Bessa	Agente Administrativo	Deferido
20210323404546	Rodrigo Lopes Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210322404243	Rodrigo Lopes Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319402657	Rodrigo Ramos Rodrigues	Agente Administrativo	Deferido
20210319402860	Rodrigo Silva Gomes	Agente Administrativo	Deferido
20210317401881	Rodrigo Tamo Palachay	Agente Administrativo	Deferido
20210316401256	Rogerio Bandeira	Agente Administrativo	Deferido
20210323204632	Rogério Guedes Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317801894	Rogerio Luis Furtado	Assessor Juridico	Deferido
20210320403344	Roges Rodrigues De Oliveira Barros	Agente Administrativo	Deferido
20210317402117	Romário Antonio Araújo Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210322404185	Romulo Bueno Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323804314	Rômulo Do Nascimento Ferreira	Assessor Juridico	Deferido
20210318402342	Ronaldo Amaral	Agente Administrativo	Deferido
20210321203733	Ronaldo Romeu Carlos Belato	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316400803	Ronei Lima Da Mota	Agente Administrativo	Deferido

20210316901355	Ronilson Silva Lacerda	Assessor Administrativo	Deferido
20210319403029	Ronivon Silva Correa	Agente Administrativo	Deferido
20210320403217	Ronney Queiroz De Mendonça	Agente Administrativo	Deferido
20210316400268	Ronnie Leal Gomes	Agente Administrativo	Deferido
20210319702826	Rosa Maria Rodrigues Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210322404155	Rosalva Costa Dutra	Agente Administrativo	Deferido
20210319402975	Rosana Pereira De Paula Arza	Agente Administrativo	Deferido
20210320403249	Rosana Souza Cruz	Agente Administrativo	Deferido
20210321903617	Rosandra Thais Vilarim Da Cunha	Assessor Administrativo	Deferido
20210316401348	Rosane Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320403328	Rosangela Dos Santos Carreiro Araújo	Agente Administrativo	Deferido
20210322304232	Rosângela Fabiana Freire Do Vale Moura	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316401040	Rosany Passos Araújo	Agente Administrativo	Deferido
20210316401133	Rosany Passos Araújo	Agente Administrativo	Deferido
20210316801041	Roselane Da Silva Mopes John	Assessor Juridico	Deferido
20210321403594	Roseli Da Silva Rosa	Agente Administrativo	Deferido
20210317401611	Roseli De Oliveira Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210316401270	Rosemeire Dias De Barros	Agente Administrativo	Deferido
20210319402850	Roseni Viana Da Silva Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210319902942	Rosiane Dos Santos Chagas	Assessor Administrativo	Deferido
20210319402676	Rosiani De Souza Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210323404751	Rosicléa Alves Chagas Monteiro	Agente Administrativo	Deferido
20210323804359	Rosicleude Lopes Vital	Assessor Juridico	Deferido
20210316400071	Rosiele Maciel De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210322903872	Rosigila Souza Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403504	Rosilda Hindersmann Rodrigues	Agente Administrativo	Deferido
20210317101537	Rosilda Hindersmann Rodrigues	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210317201534	Rosilda Hindersmann Rodrigues	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323404735	Rosilene Cassia Rosset Mota	Agente Administrativo	Deferido
20210323404556	Rosilene De Jesus Dos Reis	Agente Administrativo	Deferido
20210323804570	Rosilene De Jesus Dos Reis	Assessor Juridico	Deferido
20210317401788	Rosimara Luciano Zatesco	Agente Administrativo	Deferido
20210317401574	Rosimerly Do Carmo Barbosa	Agente Administrativo	Deferido
20210317501872	Rosinalda Barbosa Araújo	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210317701589	Rosinaldo Mendes Pontes	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210317401928	Rosineire Couto Barroso	Agente Administrativo	Deferido
20210316900169	Rosinete De Sá Normando	Assessor Administrativo	Deferido
20210319902808	Rosinete De Sá Normando	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404590	Rossano Gomes Braga	Agente Administrativo	Deferido
20210320403272	Rozelane Rodrigues	Agente Administrativo	Deferido
20210321903716	Rozivan Ribeiro Rodrigues	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403280	Ruanne Souza Stelzenberger	Agente Administrativo	Deferido
20210320403068	Rubiana Sales Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319802587	Rubiel Basilichi Melchiades	Assessor Juridico	Deferido
20210321403600	Rubisneia Rodrigues De Lima Nogueira	Agente Administrativo	Deferido
20210322204017	Ruden Russelakiz De Oliveira Júnior	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316401518	Rudson De Lucas Lima Pereira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210321403603	Rudson De Lucas Lima Pereira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323904730	Ruriany Régina Danin De Souza	Assessor Administrativo	Deferido
20210321403569	Ruryel Reynaldo Danin De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210323304836	Rusfranlen Correia Barros	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316400869	Rute Fagundes De Almeida	Agente Administrativo	Deferido
20210316400621	Ruth Aparecida Da Silva Cavalcante Cavalcante	Agente Administrativo	Deferido
20210323404509	Ruth Helena Shockness Alfonsin	Agente Administrativo	Deferido
20210316400660	Ryan Ribeiro Fraga	Agente Administrativo	Deferido
20210321403718	Sabrina Andrade Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210318902334	Sabrina Bandeira De Almeida	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400722	Sabrina Ferreira De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210322404076	Sabrina Oliveira Freires	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323404315	Sabrina Pereira Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210323404432	Sabrina Pinheiro Lima	Agente Administrativo	Deferido

20210316801093	Sabrina Silva Ferreira	Assessor Juridico	Deferido
20210316400055	Sabrine Cândido De Carvalho	Agente Administrativo	Deferido
20210320403096	Sabrine Silvestre Magno	Agente Administrativo	Deferido
20210323404285	Samanta Raiza Da Mota Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210318402429	Samantha Yara Da Cruz Tabosa	Agente Administrativo	Deferido
20210317802206	Sâmara De Oliveira Souza	Assessor Juridico	Deferido
20210316900638	Samia Da Silva Frota	Assessor Administrativo	Deferido
20210317901957	Samia Da Silva Frota	Assessor Administrativo	Deferido
20210319102623	Sâmia De Souza Soares	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316400847	Samia Leticia Dos Santos SILVA	Agente Administrativo	Deferido
20210320403197	Sâmia Marinck Lopes	Agente Administrativo	Deferido
20210322403843	Samia Mariucha Amorim Lopes	Agente Administrativo	Deferido
20210316400242	Samia Mota De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210323804362	Sâmia Ravenna De Sousa Silva	Assessor Juridico	Deferido
20210320803279	Samia Silva De Carvalho	Assessor Juridico	Deferido
20210321403644	Samilla Karoline Almeida Inacio	Agente Administrativo	Deferido
20210316901249	Samily Fontenele Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210316801227	Samily Fontenele Silva	Assessor Juridico	Deferido
20210317602097	Samir Sauma Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323404317	Samuel Alves Fernandes De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210323904464	Samuel Carvalho De Souza	Assessor Administrativo	Deferido
20210321403534	Sandra Abadias Maria	Agente Administrativo	Deferido
20210321603665	Sandra Dutra Oliveira	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316201248	Sandra Larissa De Lara Antunes	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210319902920	Sandy Janones Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210323504775	Sanlei Andres Pinheiro Cuellar	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210315100005	Santiago Pereira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210322804193	Sara Cristina Da Silva Barbosa	Assessor Juridico	Deferido
20210323604772	Sara Cristina Da Silva Souza	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210320803152	Sara Evangelista Chaves Bianchii	Assessor Juridico	Deferido
20210316400675	Sara Fernanda Daves De Moraes Frutuoso	Agente Administrativo	Deferido
20210317401864	Sara Kaiane De Farias Moda	Agente Administrativo	Deferido
20210317401849	Sara Kaiane De Farias Moda	Agente Administrativo	Deferido
20210316400231	Sara Ludmila De Oliveira Lourenço	Agente Administrativo	Deferido
20210320403273	Sara Martins De Azevedo	Agente Administrativo	Deferido
20210320403355	Sara Thirsa Queiroz Rodrigues	Agente Administrativo	Deferido
20210323404595	Sara Vieira Brito	Agente Administrativo	Deferido
20210322804042	Sarah Alessandra Lima De Araujo	Assessor Juridico	Deferido
20210322403947	Sarah Ingrid Teixeira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323504697	Sarah Riscik Silva	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210318402411	Saulo Freires Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210322403834	Savio Gabriel Lima Paiva	Agente Administrativo	Deferido
20210322704196	Sávio Oliveira Rego	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210317401919	Saylon Amorim Shockness	Agente Administrativo	Deferido
20210319402893	Sebástian Ilario Gerson Galvão Zakaluk	Agente Administrativo	Deferido
20210319602800	Sebástian Ilario Gerson Galvão Zakaluk	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210318402312	Sebastiana Larissa De Souza Mendonça	Agente Administrativo	Deferido
20210322804098	Sebastião Jorge Arantes	Assessor Juridico	Deferido
20210316401101	Sebastião Lucas Alves De Sa	Agente Administrativo	Deferido
20210318402316	Selma Sobreira Regis	Agente Administrativo	Deferido
20210318902333	Selma Sobreira Regis	Assessor Administrativo	Deferido
20210317401727	Sergio Benedito Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210316400041	Sérgio De Araujo Vilela	Agente Administrativo	Deferido
20210319402717	Sérgio Luiz Da Silva Júnior	Agente Administrativo	Deferido
20210319602713	Sérgio Luiz Da Silva Júnior	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210319202710	Sérgio Luiz Da Silva Júnior	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210322404069	Shara Gomes Rogério De Carvalho Aguiar	Agente Administrativo	Deferido
20210320403354	Sharon Lemes Nunes	Agente Administrativo	Deferido
20210318402365	Shaunni Dielha Santos Leite	Agente Administrativo	Deferido
20210319402929	Shayene Ane Ribeiro Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210317201524	Sheila Carvalho Botelho	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido

20210323804293	Sheila Patrícia Da Silva Barbosa	Assessor Juridico	Deferido
20210316400991	Sheila Regina Sousa Cavalcante	Agente Administrativo	Deferido
20210316400602	Shelda Ramos Ferreira Subrinho	Agente Administrativo	Deferido
20210320903491	Shirlene Feitosa Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404493	Shirley Ribeiro De Lacerda	Agente Administrativo	Deferido
20210316501395	Sidnei Lima Pereira	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210317401933	Sidneia Menezes De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210316400691	Silene Nascimento Hurtado	Agente Administrativo	Deferido
20210318402374	Silene Nascimento Hurtado	Agente Administrativo	Deferido
20210318402370	Silene Nascimento Hurtado	Agente Administrativo	Deferido
20210318902424	Silene Silva Norberto	Assessor Administrativo	Deferido
20210316901059	Silene Silva Norberto	Assessor Administrativo	Deferido
20210318802438	Silene Silva Norberto	Assessor Juridico	Deferido
20210318802417	Silene Silva Norberto	Assessor Juridico	Deferido
20210316801078	Silene Silva Norberto	Assessor Juridico	Deferido
20210316400452	Silfarne Benarrosh Da Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210319402762	Silvana Fagundes Da Silva Ribeiro	Agente Administrativo	Deferido
20210319402992	Silvana Maidana Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210316401070	Silvanéri Broseghini Vagner	Agente Administrativo	Deferido
20210320403166	Silvanio Soares Reis	Agente Administrativo	Deferido
20210320403072	Silverton Assis De França	Agente Administrativo	Deferido
20210316900977	Silvia Angelica Soliz Flores	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403255	Silvia Cristiane Davy Campos Arruda	Agente Administrativo	Deferido
20210322403787	Silvia Cristina De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210316800543	Silviely Priscila Chuma Durán	Assessor Juridico	Deferido
20210320403094	Silvio Gabriel Pereira De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210317801640	Silvio Vinicius Santos Medeiros	Assessor Juridico	Deferido
20210323404818	Simeia Flávia Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210322104032	Simone Cláudia De Araújo Ferreira Santos	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210321203641	Simone Cláudia De Araújo Ferreira Santos	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210318402315	Simone Costa De Araujo	Agente Administrativo	Deferido
20210322404205	Simone Ferreira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316401306	Simone Rafaela Azevedo Simoes	Agente Administrativo	Deferido
20210317402112	Singlidy Kemilly Souza De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210316901018	Sirlany Sousa Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210319402918	Sirlete Silva Gonçalves	Agente Administrativo	Deferido
20210319902782	Sonia Francinete Da Silva Lopes	Assessor Administrativo	Deferido
20210317802078	Sônia Regina Da Silva Araujo	Assessor Juridico	Deferido
20210317901656	Sônia Sales Galvão Ferraz	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400198	Soraia Lira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317801720	Stéfany Dambrós	Assessor Juridico	Deferido
20210322403942	Stefany Diany De Carvalho E Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210322903880	Stefany Diany De Carvalho E Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400818	Steferson Batista Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210320403224	Steffane Mota Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210323904312	Stefhane Da Silva Maciel	Assessor Administrativo	Deferido
20210323904328	Stefhane Da Silva Maciel	Assessor Administrativo	Deferido
20210318802437	Stefhanne Caroline De Souza Santos Magalhaes	Assessor Juridico	Deferido
20210322404172	Stela Lopes Do Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210323904776	Stephane Cristina Amaral Dos Santos	Assessor Administrativo	Deferido
20210320903294	Stéphanie Ribeiro De Oliveira	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400896	Stephany Alves Bastos	Agente Administrativo	Deferido
20210322404210	Suelda Gomes Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210321403682	Suelen Cartogeno Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317901888	Suelen Cristina De Souza Cardoso	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404558	Suelen Cristina Veloso Da Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210323904565	Suelen Cristina Veloso Da Costa	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403360	Suelen Da Silva Leigue	Agente Administrativo	Deferido
20210319402645	Suelen Soares Dantas	Agente Administrativo	Deferido
20210319402649	Suelen Soares Dantas	Agente Administrativo	Deferido
20210323404270	Sueli Fernandes	Agente Administrativo	Deferido
20210322404107	Suely Da Silva Corrêa	Agente Administrativo	Deferido

20210317401765	Suely Faustino Pinheiro	Agente Administrativo	Deferido
20210321403566	Sulamita Da Costa Lima Lopes	Agente Administrativo	Deferido
20210319302642	Sulamita Da Silva Batista	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210317402096	Suliane Barros Teixeira De Melo	Agente Administrativo	Deferido
20210322403932	Susan Caroline Soeiro Alexandre Rosa	Agente Administrativo	Deferido
20210322403997	Susiane Alves Da Cunha	Agente Administrativo	Deferido
20210316401331	Suzete Carvalho Araujo	Agente Administrativo	Deferido
20210322403908	Suziane Ferreira Brito	Agente Administrativo	Deferido
20210322403821	Suziene Ferreira Da Silva Da Rocha	Agente Administrativo	Deferido
20210322904114	Sylvia Almeida Gualberto	Assessor Administrativo	Deferido
20210316500093	Taciano Da Silva Hollanda	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210323404617	Tacyanne Araujo Martines	Agente Administrativo	Deferido
20210319402965	Taiana Arruda Farias Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210317401930	Taiana Mercedes Ruiz Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210317402155	Taiana Silva Da Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210316901508	Taiane Neri Gazel Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210322403957	Tailan Chaves Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210316401263	Tailana Da Silva Reis	Agente Administrativo	Deferido
20210316901267	Tailana Da Silva Reis	Assessor Administrativo	Deferido
20210316801268	Tailana Da Silva Reis	Assessor Juridico	Deferido
20210316301323	Tailô Sampaio Gomes	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316400428	Taina Batista De Oliveira Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210316700599	Taina Cristina Borges De Lima	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210319402669	Taina De Oliveira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316400027	Tainá Oliveira Barros	Agente Administrativo	Deferido
20210317901633	Tainá Pereira Donatto	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404364	Taina Silva Da Costa	Agente Administrativo	Deferido
20210319402626	Tainara Lenz Ribeiro	Agente Administrativo	Deferido
20210322303830	Tainara Maia De Castro	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323704445	Tairine Pessoa Nocetti	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210320403126	Taís Caroline Do N Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320403282	Tais Cristina Feitosa De Alencar	Agente Administrativo	Deferido
20210316200834	Tais Da Silva Nascimento	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316500914	Taís Da Silva Nascimento	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316400817	Taizane Da Silva Vilharva	Agente Administrativo	Deferido
20210319402761	Talissa Querline Melgar De Aguiar	Agente Administrativo	Deferido
20210319602997	Talisson Odevaldo Loras Galdino	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317401853	Talisson Uilson Oliveira Do Carmo	Agente Administrativo	Deferido
20210317401954	Talita Lins Lima Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323704788	Talita Pinheiro Dos Santos	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210321403697	Talyete Barbosa Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210318402215	Tamara Da Silva Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210319702601	Tamara Ramos Alencar	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210320403221	Tamara Souza Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320403251	Tamires Andrade De Castro Braga	Agente Administrativo	Deferido
20210322904149	Tamires Angelica Santos Do Nascimento	Assessor Administrativo	Deferido
20210316901005	Tamires Angelica Santos Do Nascimento	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404494	Tamiris Chaves Freire	Agente Administrativo	Deferido
20210322904211	Tamíris Da Silva Borba	Agente Administrativo	Deferido
20210322203865	Tancredo Cavalcante Borges	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210318402498	Tarcísio Ruan De Araújo Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210323404619	Tássia Rodrigues Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323804628	Tássia Rodrigues Da Silva	Assessor Juridico	Deferido
20210317401621	Tássio Cleandro Rodrigues Rezende	Agente Administrativo	Deferido
20210322503873	Tássio Da Silva Hollanda	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210322403810	Tatiana Bruna Da Silva Cabral	Agente Administrativo	Deferido
20210319402919	Tatiana Freitas Goncalves	Agente Administrativo	Deferido
20210316401509	Tatiana Oliveira Gonçalves	Agente Administrativo	Deferido
20210317801559	Tatiana Ramos	Assessor Juridico	Deferido
20210317402008	Tatiane Cardoso Maia	Agente Administrativo	Deferido
20210316300954	Tatyana Yara Petrosky Oyama Dos Santos	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316400938	Tayna Fernandes Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido

20210317401637	Tayna Medrado Soares	Agente Administrativo	Deferido
20210317402007	Tayna Medrado Soares	Agente Administrativo	Deferido
20210320403128	Tayuan Nascimento Florêncio	Agente Administrativo	Deferido
20210316400125	Terezinha De Souza Maia	Agente Administrativo	Deferido
20210320403276	Thaiana Cristina Da Silva Campos	Agente Administrativo	Deferido
20210321403669	Thaila Nascimento Da Costa Nobre	Agente Administrativo	Deferido
20210316400322	Thaina Camargo Tegoni	Agente Administrativo	Deferido
20210317401914	Thainá Dias Dos Santos Áquila	Agente Administrativo	Deferido
20210317901939	Thainá Dias Dos Santos Áquila	Assessor Administrativo	Deferido
20210323504396	Thaina Fernandes Da Silva	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210319402993	Thainá Jamili De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210318402559	Thainá Reis Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323404585	Thainá Rici Dos Santos Pinto	Agente Administrativo	Deferido
20210318402271	Thainara Castro Alves Rodrigues	Agente Administrativo	Deferido
20210321403765	Thainara Silvia Lopes	Agente Administrativo	Deferido
20210320803050	Thaís Alana Galdino Cayres	Assessor Juridico	Deferido
20210316900632	Thaís Bruna Caetano Corrêa	Assessor Administrativo	Deferido
20210316401405	Thais Camilo Botelho	Agente Administrativo	Deferido
20210322404219	Thais De Souza Gomes	Agente Administrativo	Deferido
20210323904651	Thais De Souza Gomes	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403473	Thaís Fernanda Lobato Roca	Agente Administrativo	Deferido
20210322403995	Thais Hanna Santiago Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317401855	Thaís Passos Nunes	Agente Administrativo	Deferido
20210317401827	Thais Raiane Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323704705	Thais Regina Damaceno	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210317701713	Thais Rodrigues De Araujo	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323604300	Thais Vieira Rocha	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323404717	Thaissa Marques Pires	Agente Administrativo	Deferido
20210316400401	Thalia Gilmara De Souza Feitosa	Agente Administrativo	Deferido
20210322403829	Thalisson Gomes Nogueira	Agente Administrativo	Deferido
20210322903845	Thalisson Gomes Nogueira	Assessor Administrativo	Deferido
20210321403730	Thalles Emmanuel Menezes Onofre	Agente Administrativo	Deferido
20210317401783	Thalya Ribeiro Da Cunha Cantanhede	Agente Administrativo	Deferido
20210316401482	Thalysson Carvalho Pita	Agente Administrativo	Deferido
20210316201471	Thalysson Carvalho Pita	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210321403550	Thalyta Caroliny Da Silva Nina	Agente Administrativo	Deferido
20210321403550	Thalyta Caroliny Da Silva Nina	Agente Administrativo	Deferido
20210323804555	Thamires Oliveira Alexandre De Caires	Assessor Juridico	Deferido
20210316400895	Thamires Soares De Sousa	Agente Administrativo	Deferido
20210317402160	Tharcysio Rubens Morais Aguiar	Agente Administrativo	Deferido
20210323304545	Thatiana Leandro Pereira	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316900345	Thawane Vitória De Souza Feitosa	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403216	Thayná Freire Da Cruz	Agente Administrativo	Deferido
20210316401269	Thays De Omena Verçosa	Agente Administrativo	Deferido
20210316801294	Thays De Omena Verçosa	Assessor Juridico	Deferido
20210320403409	Thiago Alencar Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210316400220	Thiago Alfredo Nicolau	Agente Administrativo	Deferido
20210316700177	Thiago Alfredo Nicolau	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316400234	Thiago Dos Santos Rocha	Agente Administrativo	Deferido
20210320403155	Thiago Kaua Cruz Bezerra	Agente Administrativo	Deferido
20210320403065	Thiago Mathias Silva Do Carmo	Agente Administrativo	Deferido
20210316601233	Thiago Moreira Caires	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210315100024	Thiago Moreira Caires	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210319802877	Thiago Moreira Gomes	Assessor Juridico	Deferido
20210317601964	Thiago Rosas De Abreu	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323604398	Thiago Vinicius De Faria Gomes	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317402102	Thiego Aguiar Amaral	Agente Administrativo	Deferido
20210316400457	Tiago Brito Pinheiro Leitão	Agente Administrativo	Deferido
20210317401995	Tiago Cardoso De Paiva Santana	Agente Administrativo	Deferido
20210316400123	Tiago Dos Santos Baleeiro	Agente Administrativo	Deferido
20210323404610	Tiago Guimarães Vieira	Agente Administrativo	Deferido

20210323904731	Tiago Guimarães Vieira	Assessor Administrativo	Deferido
20210322903802	Tiago Henrique De Araújo Lima	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404264	Tiago Rabelo Maia	Agente Administrativo	Deferido
20210320603423	Tiago Xavier Rodrigues	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316400535	Tifani Oliveira Martins	Agente Administrativo	Deferido
20210316400060	Tifany Tainá Fernandes Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210316901303	Tomaz Boschini Joekel Junior	Assessor Administrativo	Deferido
20210319402923	Tomison Jeová Barros Bizerra	Agente Administrativo	Deferido
20210317401896	Tony Froes Melo	Agente Administrativo	Deferido
20210319402584	Tony Wesley Pinto Garcia	Agente Administrativo	Deferido
20210316900248	Treiciane Vieira Maia	Assessor Administrativo	Deferido
20210321403647	Tuane Tainá Do Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210317501556	Ualex Fábio Correa Leão	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210318402479	Ualisson Arruda De Sousa	Agente Administrativo	Deferido
20210318902455	Ualisson Arruda De Sousa	Assessor Administrativo	Deferido
20210320403105	Ualisson Santos Bezerra	Agente Administrativo	Deferido
20210317401918	Uállace Reichel Lima Vaz	Agente Administrativo	Deferido
20210317801934	Uállace Reichel Lima Vaz	Assessor Juridico	Deferido
20210316400396	Uanderson Cetauro Santana	Agente Administrativo	Deferido
20210316900460	Uanderson Cetauro Santana	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400189	Uéliton Pablo Maia Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210319402741	Uendel Gomes Botelho	Agente Administrativo	Deferido
20210323404616	Uendel Melo Leandro	Agente Administrativo	Deferido
20210316900111	Ueslei Lima Soares	Assessor Administrativo	Deferido
20210321403714	Uiliam Barbosa De Sales	Agente Administrativo	Deferido
20210316900922	Uilian Almeida Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400706	Uilian Cleber Ramos Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210323904316	Uilian Felipe Gontijo Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210318702377	Uilian Pereira Obrigon	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316400627	Ulisses Dos Santos França	Agente Administrativo	Deferido
20210316200580	Ulisses Dos Santos França	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210320903223	Ulisses Sollar Marques	Assessor Administrativo	Deferido
20210319503006	Vagner Vieira Gomes	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210317402166	Valcinei Ferreira Lemos	Agente Administrativo	Deferido
20210319402823	Valcir Della Vecchia Marques	Agente Administrativo	Deferido
20210323404449	Valdinaira Evarista Das Chagas	Agente Administrativo	Deferido
20210317501613	Valdinei Dos Santos Feliciano	Assessor de Regularização Fundiária I	Deferido
20210318102296	Valdinei Dos Santos Feliciano	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210317201606	Valdinei Dos Santos Feliciano	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317401632	Valdinei Souza Bentes	Agente Administrativo	Deferido
20210318402530	Valdineia Geisla Gonzatto	Agente Administrativo	Deferido
20210321403742	Valdirene Barbosa Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210323404336	Valdirene Barbosa Pereira	Agente Administrativo	Deferido
20210322403795	Valdirene Lemes De Moura	Agente Administrativo	Deferido
20210319902882	Valeria Da Silva Freitas	Assessor Administrativo	Deferido
20210316400244	Valéria Gonzales Navarro	Agente Administrativo	Deferido
20210323404516	Valéria Ramos Carvalho	Agente Administrativo	Deferido
20210321403593	Valeria Rodrigues Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210316400164	Valesca Vanieli Mota De Vasconcelos	Agente Administrativo	Deferido
20210323804263	Valkiria Maia Alves Almeida	Assessor Juridico	Deferido
20210319402677	Valleria Thainara Rodrigues Assis	Agente Administrativo	Deferido
20210321403616	Valmir Jose Balthazar Junior	Agente Administrativo	Deferido
20210321303610	Valmir Jose Balthazar Junior	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210322204184	Valmir Nunes Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II	Deferido
20210320403061	Valmir Reis Soares	Agente Administrativo	Deferido
20210318402460	Valnei Felicio Da Silva Morais Junior	Agente Administrativo	Deferido
20210323404388	Valnei Mopis Pimenta	Agente Administrativo	Deferido
20210320403289	Valquiria Venâncio De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210323404309	Van Roneo Cegosa Soares	Agente Administrativo	Deferido
20210317401525	Vanderleia Florencio Fermino	Agente Administrativo	Deferido
20210318402217	Vanderléia Florêncio Fermino	Agente Administrativo	Deferido
20210316401472	VANDERLEIA Moreira De Sa	Agente Administrativo	Deferido

20210316401152	Vanderleia Reis Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210316101320	Vanderley Raimundo De Luna	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210320403291	Vaneide Francisco Meireles	Agente Administrativo	Deferido
20210317401963	Vanessa Costa E Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317401724	Vanessa Cruz De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210323404542	Vanessa De Souza Veles	Agente Administrativo	Deferido
20210322404125	Vanessa Furtado Moye	Agente Administrativo	Deferido
20210317401840	Vanessa Gabriela Nery	Agente Administrativo	Deferido
20210323404701	Vanessa Gomes De Sousa	Agente Administrativo	Deferido
20210317401982	Vanessa Guastovara Lopes David	Agente Administrativo	Deferido
20210316400670	Vanessa Marinho Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319402721	Vanessa Matos De Araujo	Agente Administrativo	Deferido
20210318402358	Vanessa Matos De Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210323904850	Vanessa Passos Ribeiro Da Rocha	Assessor Administrativo	Deferido
20210319402926	Vanessa Ramalho De Jesus	Agente Administrativo	Deferido
20210316400764	Vanessa Ramos Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323804277	Vanessa Ribeiro Paixão De Almeida Dos Santos	Assessor Juridico	Deferido
20210321403667	Vanessa Tavares De Lima Gomes	Agente Administrativo	Deferido
20210323804274	Vanessa Xavier Dos Santos	Assessor Juridico	Deferido
20210316900422	Vania Bones Catharina	Agente Administrativo	Deferido
20210316400369	Vania Da Silva Theobald	Agente Administrativo	Deferido
20210316400516	Vânia Maria Silva Colares	Agente Administrativo	Deferido
20210320403164	Vânia Regina Santos De Moraes	Agente Administrativo	Deferido
20210316400949	Vanusa Souza Dos Santos Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210315100002	Vasseni T V MELO	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316400354	Vera Lucia Basilio Alves Araujo	Agente Administrativo	Deferido
20210322404015	Vera Lucia Basilio Alves Araujo	Agente Administrativo	Deferido
20210317401755	Veriana Braz Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210319902858	Veriana Carvalho De Lima	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404484	Verônica Aparecida Riffel	Agente Administrativo	Deferido
20210321803723	Verônica Estela Dantas Reis	Assessor Juridico	Deferido
20210317102141	Verônica Ferreira Panerari	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210319403021	Verônica Lobo Martins	Agente Administrativo	Deferido
20210317401693	Verônica Soares Corrêa	Agente Administrativo	Deferido
20210317401553	Vicente Pedroso De Barros Neto	Agente Administrativo	Deferido
20210316700479	Victória Azevedo Orguen Gouvêa	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316401062	Victoria Thaina Rodrigues Assis	Agente Administrativo	Deferido
20210316400814	Vinícius Almeida Siqueira	Agente Administrativo	Deferido
20210319402859	Vinícius Cavalcante Nascimento	Agente Administrativo	Deferido
20210316401237	Vinicius Costa Moraes	Agente Administrativo	Deferido
20210316901215	Vinicius Costa Moraes	Assessor Administrativo	Deferido
20210322404215	Vinícius De Oliveira Gonçalves	Agente Administrativo	Deferido
20210322404157	Vinicius Dutra Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210317402064	Vinicius Maia Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323404589	Vinicius Marcelo Souza Mamedes	Agente Administrativo	Deferido
20210323904568	Vinicius Marcelo Souza Mamedes	Assessor Administrativo	Deferido
20210317602133	Vinicius Moreto	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210320403182	Vinícius Renan Souza Vieira	Agente Administrativo	Deferido
20210319402968	Vinicius Silva Batista Amutares	Agente Administrativo	Deferido
20210321403727	Vinícius Souza Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323404786	Vitor Bastos Alves De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210320403204	Vitor Charles Afonso	Agente Administrativo	Deferido
20210317401695	Vitor Luiz Souza Do Carmo	Agente Administrativo	Deferido
20210316401319	Vitor Oliveira Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210320403106	Vitor Pinheiro Barbosa	Agente Administrativo	Deferido
20210317601967	Vitor Renato Granjeiro Alves	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210316401338	Vitória Alejandra Cavalcanti Orantes	Agente Administrativo	Deferido
20210321403539	Vitória Alves De Andrade Rocha	Agente Administrativo	Deferido
20210323404837	Vitória Alves De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210317401624	Vitória Batista Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210320403191	Vitória Batista Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210323404531	Vitória Benicio De Brito Erasmo	Agente Administrativo	Deferido

20210320303300	Vitoria Da Silveira Rojas	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210319402947	Vitória Estevam De Jesus	Agente Administrativo	Deferido
20210322404134	Vitória Karolinne Santiago Falcão	Agente Administrativo	Deferido
20210317401742	Vitoria Maria Da Silva Ribeiro	Agente Administrativo	Deferido
20210316401008	Vitória Shavitt De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210318702255	Viviane Cristine Dos Santos Alcanjo	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210316101336	Viviane Da Silva Dantas Brito	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210317901542	Viviane De Oliveira Marques Peixe	Assessor Administrativo	Deferido
20210318402412	Viviane Ferreira Barbosa	Agente Administrativo	Deferido
20210318402492	Viviane Holanda Nery Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210323404700	Viviane Paes De Camargo	Agente Administrativo	Deferido
20210316800437	Viviane Souza De Oliveira Silva	Assessor Juridico	Deferido
20210317301617	Vládya Maria Matos De Souza	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210323404519	Waldemar Vaz Passarinho Neto	Agente Administrativo	Deferido
20210323404763	Waléria Eduarda Oliveira De Carvalho	Agente Administrativo	Deferido
20210322404089	Walisson Ribeiro Mendonça	Agente Administrativo	Deferido
20210316401457	Walisson Vinicius Moreira Gonçalves	Agente Administrativo	Deferido
20210316400332	Wallan Henrique Ramos	Agente Administrativo	Deferido
20210316400564	Wallan Queiroz Terto Vieira	Agente Administrativo	Deferido
20210316400084	Wallery Victoria Muniz Rebouças	Agente Administrativo	Deferido
20210320603503	Walyson Generoso Paes Ferreira	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210323404732	Wanderson Rayran Alves De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210317401949	Wanessa Nunes De Albuquerque	Agente Administrativo	Deferido
20210323404534	Wannessa Rolim Ribeiro	Agente Administrativo	Deferido
20210316900176	Warley Victor Lobato De Oliveira	Assessor Administrativo	Deferido
20210323404455	Wdmila Gabriela Borges Romanini	Agente Administrativo	Deferido
20210317401673	Wêidila Biene Apolinário Campos	Agente Administrativo	Deferido
20210323104808	Weliton Vieira Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210320703517	Wellerson Moreira Cabral	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210320703498	Wellerson Moreira Cabral	Assessor de Regularização Fundiária III	Deferido
20210317401845	Wellington Soto Costa Feitoza	Agente Administrativo	Deferido
20210320803147	Welliton Picinato Martins Dos Santos	Assessor Juridico	Deferido
20210318402403	Welysson Cutrim Vital	Agente Administrativo	Deferido
20210318402364	Wendel Nunes Gusmão	Agente Administrativo	Deferido
20210316100646	Wendell De Oliveira Pantoja	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210323404265	Wesley Cortez	Agente Administrativo	Deferido
20210316400545	Wesley Da Silva Lima	Agente Administrativo	Deferido
20210317401683	Wesley Melgar Dos Anjos	Agente Administrativo	Deferido
20210319402995	Wesley Ribeiro Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210319402884	Weslone Brito Reis	Agente Administrativo	Deferido
20210322403877	Wiara Ranilde Netatiana Fonseca Aires Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319302607	Wilcle Nunes Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210320403425	Willen Carvalho Duarte	Agente Administrativo	Deferido
20210317602103	William Andrade Barbosa	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210320403304	Willian Cesar Pinaicobo Köche	Agente Administrativo	Deferido
20210318402405	Willian Nogueira Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210319402660	Willian Soares Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210323404581	Willyandre Soares Dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
20210319402854	Wilma Helizabeta Horacek Melo	Agente Administrativo	Deferido
20210316401004	Wilson Ferreira De Souza Junior	Agente Administrativo	Deferido
20210316600945	Wilson Machado De Castro Junior	Assessor de Regularização Fundiária II	Deferido
20210317401911	Wilverson Anunciação Paes	Agente Administrativo	Deferido
20210322403889	Wisnney Leandro Martins Da Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210322903876	Wisnney Leandro Martins Da Silva	Assessor Administrativo	Deferido
20210322304216	Yago Bomtempo Da Silva	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210318402356	Yan Pether Barreto Ferreira	Agente Administrativo	Deferido
20210318302423	Yasmim Da Silva Cruz	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III	Deferido
20210322403953	Yasmim Vitoria Ribeiro De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210318902344	Yasmin Palles Vila Real	Assessor Administrativo	Deferido
20210322404081	Yasmin Vieira E Silva Clementele	Agente Administrativo	Deferido
20210322404068	Ytalo Kauan Barbosa De Andrade	Agente Administrativo	Deferido

20210323404254	Yuna Mello De Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
20210323404661	Yuri Brasil Pinheiro Benvenuti Lampieri	Agente Administrativo	Deferido
20210319402732	Yveslan Pereira Queiroz De Souza	Agente Administrativo	Deferido
20210321403609	Zaine Ramos Barbosa	Agente Administrativo	Deferido
20210316400662	Zedequias Mota Silva	Agente Administrativo	Deferido
20210323104613	Zelina Monteiro Dos Santos.	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I	Deferido
20210316400974	Zelir Ramos Soares	Agente Administrativo	Deferido
20210316400250	Zilmara Xavier Da Silva Lopes	Agente Administrativo	Deferido

Porto Velho – RO, 5 de abril de 2021.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0017161257

EXTRATO

Porto Velho/RO, 6 de abril de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Ofício nº 9687/2018/SEDUC, de 19/09/2018 (Processo SEI 0029.323994/2018-59), bem como conforme consta o Processo n. 0031.145054/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 5ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP, constituída pela Portaria n.15853/2019/SEGEP-CGA, publicada no DOE n. 232, de 11/12/2019, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 2605, de5 de abril de 2021, entra em vigor na data da sua publicação.

Philippe Rodrigues Menezes

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0017139282

EXTRATO

Porto Velho/RO, 6 de abril de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Ofício nº 10519/2019/SEDUC-GFP (Processo SEI 0029.244163/2019-01), bem como conforme consta o Processo n. 0031.145274/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional da servidora, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 5ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP, constituída pela Portaria n. 15853/2019/SEGEP-CGA, publicada no DOE n. 232, de 11/12/2019, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 2620, de5 de abril de 2021, entra em vigor na data da sua publicação.

Philippe Rodrigues Menezes

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0017141071

Portaria nº 2682 de 06 de abril de 2021

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0036.023985/2021-77,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores:

MATRÍCULA	**NOME**	**REFERÊNCIA ANTERIOR**	**PERÍODO AVALIADO**	REFERÊNCIA/ CLASSE	**EFEITOS FINANCEIROS**
300143240	ALLAN RODRIGO ALMEIDA MARQUES	101	24.08.2017 à 23.08.2020	02A	24.08.2020
300143761	CRISTIANO DA COSTA SILVA	101	22.09.2017 à 21.09.2020	02A	22.09.2020
300143395	MARCOS ANTONIO BOTELHO REBOUCAS	101	25.08.2017 à 24.08.2020	02A	25.08.2020
300143448	MARIA JOSE UCHOA DOS SANTOS	101	12.09.2017 à 11.09.2020	02A	12.09.2020
300053554	RILDERLEI BRAGA DE OLIVEIRA	208	14.06.2018 à 13.06.2020	09B	14.06.2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0017162562

Portaria nº 2685 de 06 de abril de 2021
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0053.007192/2021-01,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:
Nome: SUZANA REGINA DA SILVA
Matrícula: 300136528
Cargo: Agente Atividade Administrativa
Lotação: CEMETRON/SESAU
Período de Avaliação: 01/02/2019 a 31/01/2020
Referência: 03
Classe: A
Efeitos Financeiros: 01/02/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0017163291

Portaria nº 2691 de 06 de abril de 2021
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0053.016411/2021-34,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aservidora:
Nome: MAXILANE VITOR DE SOUZA
Matrícula: 300092954
Cargo: Agente Atividade Administrativa
Lotação: CEMETRON/SESAU
Período de Avaliação: 10/11/2015 à 09/11/2017
Referência: 05
Classe: A
Efeitos Financeiros: 10/11/2017

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0017164010

Portaria nº 2696 de 06 de abril de 2021
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0053.017989/2021-16

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aoservidor:
Nome: JOAO PINHEIRO DE ANDRADE
Matrícula: 300044581
Cargo: Técnico em Radiologia
Lotação: CEMETRON/SESAU
Período de Avaliação: 14/12/2011 à13/12/2013
Referência: 14
Classe: A
Efeitos Financeiros: 14/12/2013
Período de Avaliação: 14/12/2013 à13/12/2015
Referência: 15
Classe: A
Efeitos Financeiros: 14/12/2015
Período de Avaliação: 14/12/2015 à13/12/2017
Referência: 16
Classe: A

Efeitos Financeiros: 14/12/2017

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0017164898

EXTRATO

Porto Velho/RO, 6 de abril de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos constantes no Parecer n. 65/2021/SEGEP-CAR, de 23/2/2021, bem como conforme consta o Processo n. 0031.145312/2021-17.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional da servidora, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 3ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP, constituída pela Portaria n.232/2019/SEGEP-CGA, publicada no DOE n. 012, de 18/1/2019, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria nº 2626, de 05 de abril de 2021, entra em vigor na data da sua publicação.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0017144764

EXTRATO

Porto Velho/RO, 6 de abril de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos constantes no Parecer n. 63/2021/SEGEP-CAR, de 23/2/2021, bem como conforme consta o Processo n. 0031.146367/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional da servidora, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 3ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP, constituída pela Portaria n.232/2019/SEGEP-CGA, publicada no DOE n. 012, de 18/1/2019, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria nº 2672, de 05 de abril de 2021, entra em vigor na data da sua publicação.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0017154805

EXTRATO

Porto Velho/RO, 6 de abril de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos constantes no Parecer n. 52/2021/SEGEP-CAR, de 16/2/2021, bem como conforme consta o Processo n. 0031.145878/2021-49 ,,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 4ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP, constituída pela Portaria n.2523, de 31 de março de 2021, publicada no DOE n. 69, de 01/04/2021, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 2648, de05 de abril de 2021, entra em vigor na data da sua publicação.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0017149030

EXTRATO

Porto Velho/RO, 6 de abril de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do DESPACHO CRH-SESAU (ID 0016793584), de 17/03/2021, bem como conforme consta o Processo n. 0031.146306/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 4ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP, constituída pela Portaria n.2523, de 31 de março de 2021, publicada no DOE n. 069, de 01/04/2021, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 2669, de05 de abril de 2021, entra em vigor na data da sua publicação.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0017153763

Portaria nº 2583 de 05 de abril de 2021
ncsr

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta oProcesso n. 0032.069476/2021-21,

R E S O L V E:

CONCEDER A LICENÇA PATERNIDADE, pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de **15.2.2021 a 6.3.2021**, de acordo com o Artigo 2º daLei Complementar n. 3.803, de 12.5.2016, publicada no DOE n. 86, de 12.5.2016, ao servidor **JULIMAR DE MELO FERREIRA**, Chefe de Núcleo, matrícula n. 300122721, lotado na Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0017133191

Portaria nº 2596 de 05 de abril de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Processon. 0007.125329/2021-55,

R E S O L V E :

CONCEDER, a contar de 1.3.2021, a **Gratificação de Atividade Especifica - GAE**, ao servidor **GERALDO JOSE DE SOUZA JÚNIOR,** Agente de Policia, matricula n. 300104655, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0017135532

Portaria nº 2593 de 05 de abril de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Processon. 0007.125329/2021-55,

R E S O L V E :

CONCEDER, a contar de 1.3.2021, a **Gratificação de Atividade Especifica - GAE**, ao servidor **ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA,** Escrivão de Policia, matricula n. 300084355, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0017135160

Portaria nº 2710 de 07 de abril de 2021
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 econforme consta no Processo n.0031.088932/2021-41,

R E S O L V E :

Retificar, em parte, a Portaria nº 2612 de 05 de abril de 2021, que **Concedeu** de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente **ao período de março/2021.**

Onde se lê:

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	**HS.**
10	DESP	FRANKSINEY CHARLE S. DO NASCIMENTO	300073439	**36**
12	DESP	ELOIDE DE MORAES FERNANDES	300059757	**34**

Leia-se:

RD.	SETOR	NOME	MATRICULA	**HS.**
10	DESP	FRANKSINEY CHARLE S. DO NASCIMENTO	300073439	**38**
12	DESP	ELOIDE DE MORAES FERNANDES	300059757	**36**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0017190978

Portaria nº 2709 de 06 de abril de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Memorando 73 (0016103493), Despacho SESAU-CRH 0016259472, que consta nos autos do Processo n. 0050.383345/2019-11,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria nº 14474/2019/SEGEP-NCSR de 7.11.2019, à servidora **GRACILENE SILVA MEDEIROS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300053467, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.12.2019 a 31.12.2019, **1.7.2020 a 31.7.2020,** 1.10.2020 a 31.10.2020**,** referente ao 2º quinquênio de 8.6.2011 a 7.8.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.12.2019 a 31.12.2019,1.10.2020 a 31.10.2020, **1.5.2021 a 31.5.2021**, referente ao 2º quinquênio de 8.6.2011 a 7.8.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0017184548

Portaria nº 2707 de 06 de abril de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento PGE-PT 0015946913, Despacho PGE-GAB 0016024229, que consta nos autos do Processo n. 0020.000609/2019-69,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria nº 4682/SEGEP-NCSR de 6.5.2020, ao servidor **VALERIO CESAR MILANI E SILVA**, Procurador do Estado, Matrícula n. 300124639, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de 18.5.2020 a 16.6.2020, **1.3.2021 a 30.4.2021,**referente ao 1º quinquênio de 19.7.2013a 18.7.2018.

LEIA-SE:

no período de 18.5.2020 a 16.6.2020, **1.3.2022 a 30.4.2022,**referente ao 1º quinquênio de 19.7.2013a 18.7.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0017180310

Portaria nº 2706 de 06 de abril de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Memorando 62 (0016023177), Despacho SESAU-CRH 0016202046, que consta nos autos do Processo n. 0050.074935/2020-99,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria nº 4343/SEEP-NCSR de 24.4.2020, à servidora **JULIANA DA SILVA ALMEIDA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300092820, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II/Porto Velho,

ONDE SE LÊ:

no período de 1.5.2020 a 31.5.2020, 1.7.2020 a 31.7.2020, **1.11.2020 a 30.11.2020,** referente ao 2º quinquênio de 3.11.2014a 2.11.2019.

LEIA-SE:

no período de 1.5.2020 a 31.5.2020,1.7.2020 a 31.7.2020, **1.5.2021 a 31.5.2021,** referente ao 2º quinquênio de 3.11.2014a 2.11.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0017179370

Portaria nº 2627 de 05 de abril de 2021

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Memorando 31 (0017092933), que consta no autos do processo n. 0036.220240/2018-59;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **JARBAS GALDINO BANDEIRA**, Técnico de Enfermagem, matrícula 300094383, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **5.4.2021 a 19.4.2021**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição do período de 15 (quinze) dias no período de **15.10.2021 a 29.10.2021.**

Porto Velho - RO, 09/11/2020.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial do Gabinete

Protocolo 0017143038

Portaria nº 2702 de 06 de abril de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEFIN-GT 0015959948, Despacho SEFIN-GRH 0015980239, que consta nos autos do Processo n. 0030.157797/2020-11,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria nº 9007/SEEP-NCSR de 13.10.2020, ao servidor **ANTONIO NAZARE DA COSTA**, Técnico Tributário, Matrícula n. 300003059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.4.2020 a 30.4.2020, 1.10.2020 a 31.10.2020, **1.11.2020 a 30.11.2020**, referente ao 6º quinquênio de 24.8.209 a 23.8.2014

LEIA-SE:

no período de 1.4.2020 a 30.4.2020, 1.10.2020 a 31.10.2020, **1.5.2021 a 31.5.2021**, referente ao 6º quinquênio de 24.8.209 a 23.8.2014

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0017174497

Portaria nº 2692 de 06 de abril de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Ofício 5753 (0014315173), Desp. SEGEP-GAB 0014470750, Despacho SEGEP-NAPF 0014634858, que consta nos autos do Processo n. 0005.428139/2020-26.

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Polícia Civil/Porto Velho, a contar de **16.10.2020 a 23.12.2020**, o servidor **MIRVALDO MORAES DE SOUZA,** SIAPE n. 2403341, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0017164100

SUPEL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 035/2021
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO. CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 035/2021/ÔMEGA/SUPEL/RO.

Processo Eletrônico - SEI: 0036.083207/2021-37. **Objeto:** Aquisição de materiais de consumo - **insumos específicos da nefrologia**, visando atender as necessidades das unidades de saúde Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, Assistência Médica Intensiva - AMI, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Central de Diálise para Pacientes Agudos de Rondônia, Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO, Hospital Regional de Cacoal - HRC, Hospital de Campanha de Rondônia, Hospital de Campanha Zona Leste, Hospital Infantil Cosme e Damião e Centro de Diálise de Ariquemes - CDA, **em caráter emergencial,** para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), conforme disposto na Lei nº 13.979/2020. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 08/04/2021 ÀS 13HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF), 12HORAS (LOCAL), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, CASO ENVIE FORA DO PRAZO. Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, e atos que o sucedem, que declararam Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia,** os doc. de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **supel.omega@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso**. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Equipe de Licitações ÔMEGA, na Superintendência Estadual de Licitações através do e-mail supel.omega@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9270.**

Porto Velho - RO, 01 de abril de 2021.

RONALDO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Substituto/SUPEL/RO
Mat.20000635-3

Protocolo 0017116794

AVISO
AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0009.054887/2021-17

OBJETO: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Agregados para execução de serviços com CBUQ, em várias Rodovias Estaduais, conforme especificações deste Termo de Referência, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria nº28/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 23 de fevereiro de 2021, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as modificações ocorridas nos termos do Edital e seus Anexos disponíveis, na íntegra, para consulta nos Sites www.rondonia.ro.gov.br/supel e hp://www.comprasgovernamentais.gov.br. Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações ocorridas por este instrumento. Tendo em vista que as mudanças decorrentes do adendo modificador não afetam a formulação das propostas (Lei federal 8.666/93,§ 4°), fica mantida a mesma data para abertura do certame, a saber, **dia 12/04/2021, às 09:00HS (Horário de Brasília- DF)** . Publique-se!

Porto Velho/RO, 06 de abril de 2021. Publique-se.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA
Pregoeiro - Equipe ZETA/SUPEL
Mat. 300130075

Protocolo 0017169467

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 587/2020/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.429447/2019-67/SEDUC-RO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos e Materiais Permanentes – Equipamentos Tecnológicos.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro Substituto nomeado na Portaria nº 35/CI/SUPEL, publicada no DOE de 31.03.2021, torna público, aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o edital, que a licitação está **SUSPENSA *SINE DIE***, no aguardo de resposta da Gerência de Pesquisa e Análise de Preços – GEPEAP/SUPEL, quanto ao pedido de esclarecimento impetrado por licitante. Publique-se no Comprasnet e demais meios legais. Porto Velho/RO, 06 de abril de 2021.

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro Substituto ÔMEGA/SUPEL

Mat. 20000635.3

Protocolo 0017181540

AVISO

DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Pregão Eletrônico N° . 665/2020/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Eletrônico: 0028.262677/2020-83. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática (notebook e impressora), visando atender a SEDAM. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através na Portaria Nº nº131/SUPEL/GAB, publicada no DOE do dia 05.11.2020, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame em epígrafe, inicialmente marcado para o dia 07/04/2021, está ADIADO para o dia 22/04/2021 às 10:00 min (HORÁRIO DE BRASILIA), em razão da ausência de publicação no Diário Oficial de União. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio por meio do telefone: (69) 3212-9272 e/ou pelo e-mail: supel.kappa@gmail.com. Porto velho, 06 de abril de 2021.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Mat. 300094012

Protocolo 0017182088

AVISO

AVISO DE RETORNO À FASE -ITEM 02

Pregão Eletrônico Nº. 296/2019/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº.0033.229905/2019-09. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Monitores e Computadores para atender as necessidades da Secretária de Estado de Justiça – SEJUS/RO. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por intermédiose seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através Portaria nº 7 de 14 de janeiro de 2021, publicada no DOE do dia 20 de janeiro de 2021, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame em epígrafe, **terá retorno à fase do ITEM 02,** MICROCOMPUTADOR DESKTOP 1, tendo em vista o cancelamento para a detentora **LDV SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI,** nos termos do Parecer nº 56/2021/SUPEL-ASSEJUR. Desta forma, **o retorno à fase fica agendado para o dia 22/04/2021 às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio por meio do telefone: (69) 3212-9264 e/ou pelo e-mail alfasupel@hotmail.com. Porto Velho/RO, 06 de abril de 2021. Publique-se.

ANA VIANA DE SOUZA

Pregoeira Substituta - Equipe ALFA/SUPEL/RO

Protocolo 0017184308

AVISO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0009.330244/2020-96

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Outsourcing de Impressão (locação de equipamentos de impressão multifuncionais). O serviço inclui o fornecimento de impressoras multifuncionais e plotter, bem como, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindro),incluindo o fornecimento de manutenção corretiva e preventiva e assistência técnica em Rondônia, incluso fornecimento de peças, componentes, papel, e quaisquer outros elementos necessários para impressão, cópias, digitalização e plotagens para atender as necessidades de impressão do DER, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria Portaria nº28/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 23 de fevereiro de 2021, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as modificações ocorridas nos termos do Edital e seus Anexos disponíveis, na íntegra, para consulta nos Sites www.rondonia.ro.gov.br/supel e hp://www.comprasgovernamentais.gov.br. Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações ocorridas por este instrumento. Tendo em vista que as mudanças decorrentes do adendo modificador não afetam a formulação das propostas (Lei federal 8.666/93,§ 4°), fica mantida a mesma data para abertura do certame, a saber, **dia 08/04/2021, às 09:00HS (Horário de Brasília- DF)**. Publique-se!

Porto Velho/RO, 07 de abril de 2021. Publique-se.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA

Pregoeiro - Equipe ZETA/SUPEL

Mat. 300130075

Protocolo 0017202830

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 522/2020
PROCESSO Nº 0036.319115/2019-86

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N° 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor **Israel Evangelista da Silva** e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** visando à futura, eventual aquisição demateriais de consumo (Materiais Médicos Hospitalares/Penso - Cânula de Guedel, Cânula Endotraqueal, Cânula Nasal, Cânula de Traqueostomia e outros), a pedido da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU**,** atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Registro de Preços visando à futura, eventual aquisição demateriais de consumo (Materiais Médicos Hospitalares/Penso - Cânula de Guedel, Cânula Endotraqueal, Cânula Nasal, Cânula de Traqueostomia e outros), a pedido da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do ite m registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá ocorrer conforme solicitação via requisição da Secretaria de Saúde com definição da quantidade no prazo de não superior a 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da confirmação de recebimento da Nota de Empenho.

6.4. DO LOCAL DE ENTREGA: Os materiais/insumos deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II, sito à Rua: Aparício de Morais nº 4378 – bairro: Setor Industrial, CEP: 76824- 128, na cidade de Porto Velho/RO. Os dias de funcionamento são de segunda-feira a sexta-feira das 07h30 às 13h30.

7.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Estadual nº 12.205/06 e do Decreto Estadual nº 12.234/06, a contratada que:

I - Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
II - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
III - Falhar ou fraudar na execução do contrato;
IV - Comportar-se de modo inidôneo;
V - Cometer fraude fiscal;
VI - Não mantiver a proposta;
VII - Apresentar documento ou declaração falsa.

9.2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no artigo 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá,

garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10 % (dez por cento) sobre a parcela inadimplida.

9.3 - Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10 % (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

9.4 - Consoante ao art. 7º da Lei nº 10.520/2016, a licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciada no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a(s) penalidade(s) no SICAF e no **CAGEFIMP (Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, nos termos da Lei nº 2.414, de 18, de fevereiro de 2011 e Decreto nº 16.089, DE 28 DE JULHO DE 2011).**

9.5 - A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado e/ou Município, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo e, mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.6 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.7 - De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.8 - A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.9 - As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados a administração ou a terceiros.

9.10 - As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.11 - As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.12 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.13 - A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.14 - Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

I - Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

II - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.15 - Para a contratada, que estiver total e/ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

I - Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia.

II - Multa, cobrada pelo Estado, por via administrativa ou judicial,de acordo com os casos descritos abaixo:

a) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho;

b) Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas.

c) As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

III - Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/2000, de acordo com a modalidade de licitação.

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

V - As penalidades previstas no subitem 15.15, incisos I, II, III, IV têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Secretaria de Estado da Saúde e Estado de Rondônia.

VI - As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

VII - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

VIII - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste subitem poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

IX - A sanção estabelecida no inciso IV deste subitem é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. (Vide art 109 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93)

X - Aplica-se os efeitos da penalidade do subitem 15.15, IV à todos os entes Federativo e os efeitos do subitem 15.4 ao Ente Federativo que aplicou a

sanção conforme posicionamento do STJ e PGE/RO.

9.16 - Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.16.1 - Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.16.2 - Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.16.3 - O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto nº 18.340/2013, quando:

9.16.3.1 - A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços.

9.16.3.2 - A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.16.3.3 - A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.16.3.4 - A Detentora do Registro que praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.16.3.5 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

9.16.3.6 - Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.16.3.7 - O cancelamento do(s) registro(s) nas hipóteses dos subitens, 9.16.3.1, 9.16.3.2, 9.16.3.3, 9.16.3.4, 9.16.3.5, 9.16.3.6, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.16.3.8 - O cancelamento do(s) registro nas hipóteses dos subitens acima, 9.16.3.1, 9.16.3.2, 9.16.3.3, 9.16.3.4, 9.16.3.5, acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.16.3.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I) Por razões de interesse público;

II) a pedido do fornecedor, desde que devidamente fundamentado e justificando e estando em consonância com a legislação vigente.

9.17 - Incidirão sobre a parte inadimplida do contrato, para efeito de aplicação de multas, as infrações são atribuídas graus, com percentuais de multa, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso.

9.18 - As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa previa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.19 - Após 30 (trinta) dias corridos da falta de execução do objeto será considerada inexecução total do contrato, o que ensejara a rescisão contratual.

9.20 - Para efeito de aplicação de multas, as infrações são atribuídas graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA (*)
1	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
2	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	06	4,0% por dia
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, a entrega dos materiais médicos hospitalares, por cada solicitação (NE).	05	3,2% por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	3,2% por dia
5	Entregar os materiais médicos hospitalares incompletos ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
6	Fornecer informação pérfida referente à entrega dos materiais médicos hospitalares, por ocorrência.	02	0,4% por dia
Para os itens a seguir, deixar de:			
7	Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ ou indiretas relacionadas à entrega dos materiais médicos hospitalares; por dia e por ocorrência;	05	3,2% por dia
8	Cumprir prazo previamente estabelecido com a fiscalização para fornecimento dos materiais médicos hospitalares; por unidade de tempo definida para determinar o atraso.	03	0,8% por dia
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela fiscalização; por ocorrência.	03	0,8% por dia
10	Iniciar a entrega dos materiais médicos hospitalares nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos no Termo de Referência; por ocorrência.	02	0,4% por dia
11	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	0,2% por dia

Incidente sobre a parcela inadimplida do contrato.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU - Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia

15.DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Nº DO PROCESSO: 0036.319115/2019-86**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 522/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 97/2021**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 07/04/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 31/03/2021
(MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES/PENSO) - SESAU

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	CAPACETE DE OXIGÊNIO (HOOD) TAM. 3 - CORPO CILÍNDRICO EM ACRÍLICO DE CRISTAL POLIDO, COMPACTADO, TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM BICO DE ENTRADA PARA TUBO. ORIFÍCIO NA PARTE CENTRAL DA TAMPA. ORIFÍCIOS LATERAIS PARA PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU TERMÔMETRO. ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	80,00	UNIDF	OLICZ	R$ 397,25	R$ 397,25	0,00	L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
0002	CAPACETE DE OXIGÊNIO (HOOD) TAM. 1 - CORPO CILÍNDRICO EM ACRÍLICO DE CRISTAL POLIDO, COMPACTADO. TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM BICO DE ENTRADA PARA TUBO. ORIFÍCIO NA PARTE CENTRAL DA TAMPA. ORIFÍCIOS LATERAIS PARA PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU TERMÔMETRO. ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO. ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	50,00	UNIDF	OLICZ	R$ 373,90	R$ 336,00	-10,14	L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
0003	CAPACETE DE OXIGÊNIO (HOOD) TAM. 2 - CORPO CILÍNDRICO EM ACRÍLICO DE CRISTAL POLIDO, COMPACTADO. TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM BICO DE ENTRADA PARA TUBO. ORIFÍCIO NA PARTE CENTRAL DA TAMPA. ORIFÍCIOS LATERAIS PARA PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU TERMÔMETRO. ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	100,00	UNIDF	OLICZ	R$ 396,35	R$ 396,35	0,00	L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

0004	KIT CATETER DE ACESSO VASCULAR DE TITÂNIO PARA INTRODUÇÃO PERCUTÂNEA, TOTALMENTE IMPLANTÁVEL, COM RESERVATÓRIO 100% EM TITÂNIO GRAU MÉDICO MODELO INFANTIL, VOLUME INTERNO APROXIMADO DE 0,5ML, COM SEPTO AUTO-SELANTE DE SILICONE, CONTENDO, CATETER EM SILICONE COM CALIBRE DE 7,5 FR MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO INTERNO DE 1,30MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 2,50MM, SIMPLES LÚMEN, RADIOPACO, COM MARCAS DE REFERÊNCIA, INTRODUTOR 8 FR COM DILATADOR, FIO GUIA EM“J” EM AÇO INOXIDÁVEL, AGULHA DE PUNÇÃO 18GX7CM, AGULHA DE HUBER 20GX20MM, TUNELIZADOR, CONECTOR PARA LAVAGEM, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM REGISTRO NA ANVISA.	240,00	UND	LFE-PORT	R$ 965,54	R$ 635,27		L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
0005	KIT CATETER DE ACESSO VASCULAR DE TITÂNIO PARA INTRODUÇÃO PERCUTÂNEA, TOTALMENTE IMPLANTÁVEL, COM RESERVATÓRIO 100% EM TITÂNIO GRAU MÉDICO MODELO NEONATAL, VOLUME INTERNO APROXIMADO DE 0,5ML, COM SEPTO AUTO-SELANTE DE SILICONE, CONTENDO: CATETER EM SILICONE COM CALIBRE DE 6 FR MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO INTERNO DE 1,00MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 2,00MM, SIMPLES LÚMEN, RADIOPACO, COM MARCAS DE REFERÊNCIA, INTRODUTOR 7FR COM DILATADOR, FIO GUIA EM“J” EM AÇO INOXIDÁVEL, AGULHA DE PUNÇÃO 18GX7CM, AGULHA DE HUBER 20GX20MM, TUNELIZADOR, CONECTOR PARA LAVAGEM, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM REGISTRO NA ANVISA.	240,00	UND	LFE-PORT	R$ 965,54	R$ 634,81		L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
0006	CLIP DE TITÂNIO PARA COLECISTECTOMIA LT 300, CARTUCHO (BLISTER) DE COR VERDE COM 6 CLIPS, DE LARGURA APROXIMADA DE 5,5 MM ABERTO E 8,7 MM FECHADO TAMANHO MÉDIO/ GRANDE.	2.040,00	UND	TAIMIN	R$ 439,675	R$ -10,57		D. M. A. MACIEL E CIA LTDA-EPP

007	FILTRO UMIDIFICADOR CONDENSADOR ADULTO COM FILTRO BARREIRA BACTERICIDA E VÍRUS, AUTO UMIDIFICADOR TROCADOR DE CALOR UMIDADE QUE IMPEÇA A PASSAGEM DE ÁGUA NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO DO APARELHO DE ANESTESIA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MEMBRANA BIDIRECIONADA TOTALMENTE HIDROFÓBICA, PARA CONECÇÃO DE CAPNOGRAFIA/ MONITORIZAÇÃO DE GASES RESPIRATÓRIOS, VALIDADO PARA USO DE 48 HORAS, UMIDIFICAÇÃO COMPATÍVEL, VOLUME INTERNO 85 ML, COM CONECTOR ROSCA E COM TAMPA DE PROTEÇÃO E PARA DESCARTE, COM ESPAÇO MORTO, TRAQUÉIA CORRUGADA PARA ESPAÇO MORTO 15MM DE DIÂMETRO POR 22MM DE COMPRIMENTO. DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA - RDC Nº 59/2000.	29.200,00	UND	GIBECK	R$ 229,53	R$ 238,36	-3,96	L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
008	FILTRO UMIDIFICADOR CONDENSADOR INFANTIL COM FILTRO BARREIRA BACTERICIDA E VÍRUS, AUTO UMIDIFICADOR TROCADOR DE CALOR UMIDADE QUE IMPEÇA A PASSAGEM DE ÁGUA NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO DO APARELHO DE ANESTESIA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MEMBRANA BIDIRECIONADA TOTALMENTE HIDROFÓBICA, PARA CONECÇÃO DE CAPNOGRAFIA/ MONITORIZAÇÃO DE GASES RESPIRATÓRIOS, VALIDADO PARA USO DE 48 HORAS, UMIDIFICAÇÃO COMPATÍVEL, VOLUME INTERNO 35 ML, COM CONECTOR ROSCA E COM TAMPA DE PROTEÇÃO E PARA DESCARTE, COM ESPAÇO MORTO, TRAQUÉIA CORRUGADA PARA ESPAÇO MORTO 15MM DE DIÂMETRO POR 22MM DE COMPRIMENTO. DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA - RDC Nº 59/2000.	4.800,00	UND	BECAR E	R$ 229,53	R$ 239,53	-10,03	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
009	FILTRO COM BARREIRA TOTAL A BACTÉRIA E A VÍRUS, TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, MEMBRANA 100 % HIDRÓFOBA, BIDIRECIONAL, LIVRE DE LÁTEX, E CAPAZ DE RETER PARTÍCULAS DE LÁTEX. COM TUBO EXTENSOR CORRUGADO, FLEXÍVEL, E CONECÇÕES UNIVERSAIS. VALIDADO PARA USO DE 24 HORAS, ESTÉRIL. USO EM CIRCUITO DE RESPIRADOR ARTIFICIAL. ADULTO. DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA - RDC Nº 59/ 2000.	20.000,00	UND	BECAR E-HMEF	R$ 219,43	R$ 675,41	-65,42	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

010	SISTEMA DE ANESTESIA BARAKA 2 L (ADULTO, CAPACIDADE 2 LITROS, COMPOSTO DE BALÃO DE 2.000ML CONFECCIONADO EM BORRACHA, TRAQUÉIA EM SILICONE E MASCARA FACIAL EM PVC)	360,00	UND	ROMED	R$ 231,96	R$ 177,77	-23,36	L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
011	SISTEMA DE ANESTESIA BARAKA INFANTIL (CAPACIDADE 1 LITRO, COMPOSTO DE BALÃO DE 1.000ML CONFECCIONADO EM BORRACHA, TRAQUÉIA EM SILICONE E MASCARA FACIAL EM PVC)	140,00	UND	UNITEC	R$ 217,72	R$ 185,71	-14,70	L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
012	KIT PARA CIRURGIA DE SLING: COMPOSTO DE FITA DE POLIPROPILENO E BRAÇOS DE FIXAÇÃO DE POLIDIMETILSILOXANO E DUAS AGULHAS HELICOIDAIS (SEMICIRCULARES) PARA INSERÇÃO VIA TRANSOBTURATÓRIA .	300,00	UND	INTERLIFT	R$ 1.121,33	R$ 1.002,51	-10,60	L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
013	TENDA FACIAL - MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM ALTA UMIDADE. FORMATO DE CONTORNO DO QUEIXO. CONFECCIONADA EM VINIL TRANSPARENTE E MACIO OFERECENDO CONFORTO E FACILIDADE PARA FALAR AO PACIENTE. CONEXÃO PARA ENTRADA DE TUBO DE 22MM. FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL Á FACE DO PACIENTE.	800,00	UND	DARU	R$ 16,27	R$ 16,27	0,00	L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
014	ESCOVAS ESPECIAIS PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZAÇÃO, COM CERDAS EXTRAS RÍGIDAS COMO AÇO, FABRICADAS EM POLIAMIDA OU NYLON, DEVE PERMITIR UMA LIMPEZA PROFUNDA SEM AGREDIR O INSTRUMENTAL, ESPECIALMENTE EM RANHURAS E SUPERFÍCIES IRREGULARES. TAMANHO APROXIMADO 78MMX17MMX10MM DA ÁREA ESCOVANTE.	1.000,00	UND	MSBRUSH	R$ 63,66	R$ 60,00	-5,75	ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

0015	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO, SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8,0, ESTÉRIL, COMPOSTA POR - CATÉTER DE ASPIRAÇÃO EM PVC, COM PONTA BISELADA EM 15°, ORFÍCIOS LATERAIS, CALIBRAÇÃO ATRAVÉS DE MARCAS IGUALMENTE DISTANCIADAS NO CORPO DO TUBO; CONECTOR COM FORMATO DE "T" TRANSLÚCIDO, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DO CATÉTER E DAS SECREÇÕES. COM DOIS SELOS DE PEEP, COM CÂMARA DE LIMPEZA FECHADA, CONEXÃO DE 15 MM DE DIÂMETRO QUE PERMITE A LIGAÇÃO DIRETA COM A VENTILAÇÃO MECÂNICA; UMA CAMISA FORTE QUE PROTEGE O CATÉTER DA ASPIRAÇÃO SEM CORRER O RISCO DE RASGAR OU FURAR DURANTE O SEU USO, NO PERÍODO DE 72 HORAS; CONECTOR GIRATÓRIO QUE REDUZ O IMPACTO DA TORÇÃO NO MOMENTO DA CONEXÃO; GRAMPO QUE AUXILIA NA DESCONEXÃO ENTRE O CATETER E O TUBO TRAQUEAL OU DE TRAQUEOSTOMIA; VÁLVULA DE CONTROLE GIRATÓRIA QUE CONTROLA A SUCÇÃO E PREVINE A CONTAMINAÇÃO DO PACIENTE; LINHA DE IRRIGAÇÃO DE FLUIDOS NA PONTA DISTAL DO CATETER DE ASPIRAÇÃO, QUE PROMOVE UMA PERFEITA LAVAGEM E UMA EFETIVA IRRIGAÇÃO IMPEDINDO O ACÚMULO DE SECREÇÕES NO TUBO	1.900,00	UND	BECAR E	R$ 109,56	R$ 74,46	-32,04	CIENTIFICA MEDICAHOSPITALAR LTDA
0016	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO, SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, ESTÉRIL, COMPOSTA POR - CATÉTER DE ASPIRAÇÃO EM PVC, COM PONTA BISELADA EM 15°, ORFÍCIOS LATERAIS, CALIBRAÇÃO ATRAVÉS DE MARCAS IGUALMENTE DISTANCIADAS NO CORPO DO TUBO; CONECTOR COM FORMATO DE "T" TRANSLÚCIDO, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DO CATÉTER E DAS SECREÇÕES. COM DOIS SELOS DE PEEP, COM CÂMARA DE LIMPEZA FECHADA, CONEXÃO DE 15 MM DE DIÂMETRO QUE PERMITE A LIGAÇÃO DIRETA COM A VENTILAÇÃO MECÂNICA; UMA CAMISA FORTE QUE PROTEGE O CATÉTER DA ASPIRAÇÃO SEM CORRER O RISCO DE RASGAR OU FURAR DURANTE O SEU USO, NO PERÍODO DE 72 HORAS; CONECTOR GIRATÓRIO QUE REDUZ O IMPACTO DA TORÇÃO NO MOMENTO DA CONEXÃO; GRAMPO QUE AUXILIA NA DESCONEXÃO ENTRE O CATETER E O TUBO TRAQUEAL OU DE TRAQUEOSTOMIA; VÁLVULA DE CONTROLE GIRATÓRIA QUE CONTROLA A SUCÇÃO E PREVINE A CONTAMINAÇÃO DO PACIENTE; LINHA DE IRRIGAÇÃO DE FLUIDOS NA PONTA DISTAL DO CATETER DE ASPIRAÇÃO, QUE PROMOVE UMA PERFEITA LAVAGEM E UMA EFETIVA IRRIGAÇÃO IMPEDINDO O ACÚMULO DE SECREÇÕES NO TUBO	1.800,00	UND	BIOTEQ	R$ 109,56	R$ 67,98	-37,95	CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURGICOS E HOSP. SOC. LTDA

0017	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO, SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, ESTÉRIL, COMPOSTA POR - CATÉTER DE ASPIRAÇÃO EM PVC, COM PONTA BISELADA EM 15°, ORFÍCIOS LATERAIS, CALIBRAÇÃO ATRAVÉS DE MARCAS IGUALMENTE DISTANCIADAS NO CORPO DO TUBO; CONECTOR COM FORMATO DE "T" TRANSLÚCIDO, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DO CATÉTER E DAS SECREÇÕES. COM DOIS SELOS DE PEEP, COM CÂMARA DE LIMPEZA FECHADA, CONEXÃO DE 15 MM DE DIÂMETRO QUE PERMITE A LIGAÇÃO DIRETA COM A VENTILAÇÃO MECÂNICA; UMA CAMISA FORTE QUE PROTEGE O CATÉTER DA ASPIRAÇÃO SEM CORRER O RISCO DE RASGAR OU FURAR DURANTE O SEU USO, NO PERÍODO DE 72 HORAS; CONECTOR GIRATÓRIO QUE REDUZ O IMPACTO DA TORÇÃO NO MOMENTO DA CONEXÃO; GRAMPO QUE AUXILIA NA DESCONEXÃO ENTRE O CATETER E O TUBO TRAQUEAL OU DE TRAQUEOSTOMIA; VÁLVULA DE CONTROLE GIRATÓRIA QUE CONTROLA A SUCÇÃO E PREVINE A CONTAMINAÇÃO DO PACIENTE; LINHA DE IRRIGAÇÃO DE FLUIDOS NA PONTA DISTAL DO CATETER DE ASPIRAÇÃO, QUE PROMOVE UMA PERFEITA LAVAGEM E UMA EFETIVA IRRIGAÇÃO IMPEDINDO O ACÚMULO DE SECREÇÕES NO TUBO	3.300,00	UND	BIOTEQ	R$ 109,23	R$ 69,63	-COM.DE MAT.CIRURGICOS E HOSP. SOC. LTDA
0018	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO, SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, ESTÉRIL, COMPOSTA POR - CATÉTER DE ASPIRAÇÃO EM PVC, COM PONTA BISELADA EM 15°, ORFÍCIOS LATERAIS, CALIBRAÇÃO ATRAVÉS DE MARCAS IGUALMENTE DISTANCIADAS NO CORPO DO TUBO; CONECTOR COM FORMATO DE "T" TRANSLÚCIDO, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DO CATÉTER E DAS SECREÇÕES. COM DOIS SELOS DE PEEP, COM CÂMARA DE LIMPEZA FECHADA, CONEXÃO DE 15 MM DE DIÂMETRO QUE PERMITE A LIGAÇÃO DIRETA COM A VENTILAÇÃO MECÂNICA; UMA CAMISA FORTE QUE PROTEGE O CATÉTER DA ASPIRAÇÃO SEM CORRER O RISCO DE RASGAR OU FURAR DURANTE O SEU USO, NO PERÍODO DE 72 HORAS; CONECTOR GIRATÓRIO QUE REDUZ O IMPACTO DA TORÇÃO NO MOMENTO DA CONEXÃO; GRAMPO QUE AUXILIA NA DESCONEXÃO ENTRE O CATETER E O TUBO TRAQUEAL OU DE TRAQUEOSTOMIA; VÁLVULA DE CONTROLE GIRATÓRIA QUE CONTROLA A SUCÇÃO E PREVINE A CONTAMINAÇÃO DO PACIENTE; LINHA DE IRRIGAÇÃO DE FLUIDOS NA PONTA DISTAL DO CATETER DE ASPIRAÇÃO, QUE PROMOVE UMA PERFEITA LAVAGEM E UMA EFETIVA IRRIGAÇÃO IMPEDINDO O ACÚMULO DE SECREÇÕES NO TUBO	1.200,00	UND	BIOTEQ	R$ 108,93	R$ 70,45	-COM.DE MAT.CIRURGICOS E HOSP. SOC. LTDA

0019	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO, SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, ESTÉRIL, COMPOSTA POR - CATÉTER DE ASPIRAÇÃO EM PVC, COM PONTA BISELADA EM 15°, ORFÍCIOS LATERAIS, CALIBRAÇÃO ATRAVÉS DE MARCAS IGUALMENTE DISTANCIADAS NO CORPO DO TUBO; CONECTOR COM FORMATO DE "T" TRANSLÚCIDO, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DO CATÉTER E DAS SECREÇÕES. COM DOIS SELOS DE PEEP, COM CÂMARA DE LIMPEZA FECHADA, CONEXÃO DE 15 MM DE DIÂMETRO QUE PERMITE A LIGAÇÃO DIRETA COM A VENTILAÇÃO MECÂNICA; UMA CAMISA FORTE QUE PROTEGE O CATÉTER DA ASPIRAÇÃO SEM CORRER O RISCO DE RASGAR OU FURAR DURANTE O SEU USO, NO PERÍODO DE 72 HORAS; CONECTOR GIRATÓRIO QUE REDUZ O IMPACTO DA TORÇÃO NO MOMENTO DA CONEXÃO; GRAMPO QUE AUXILIA NA DESCONEXÃO ENTRE O CATETER E O TUBO TRAQUEAL OU DE TRAQUEOSTOMIA; VÁLVULA DE CONTROLE GIRATÓRIA QUE CONTROLA A SUCÇÃO E PREVINE A CONTAMINAÇÃO DO PACIENTE; LINHA DE IRRIGAÇÃO DE FLUIDOS NA PONTA DISTAL DO CATETER DE ASPIRAÇÃO, QUE PROMOVE UMA PERFEITA LAVAGEM E UMA EFETIVA IRRIGAÇÃO IMPEDINDO O ACÚMULO DE SECREÇÕES NO TUBO	1.000,00	UND	BIOTEQ	R$ 109,23	R$ 68,40	-37,38	CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURGICOS E HOSP. SOC. LTDA
0020	CONJUNTO DE VALVULA PARA HIDROCEFALIA SISTEMA DE ALTA PRESSÃO COMPOSTO COM 1 (UM) CATETER , 1 (UM) TUBO QUE TRANSPORTA E DESVIA LCR DO VENTRICULO PARA A CAVIDADE ABDOMINAL . A VALVULA E O CATETER DISTAL DEVERÃO SER UMA PEÇA UNICA OU SEJA DEVERÃO VIR JA CONECTADO DE FABRICA (TIPO PADRÃO PARA ATENDER TAMANHO ADULTO). DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA - RDC Nº 59/ 2000	100,00	UND	VENTURA MEDICA	R$ 744,820	R$ -611,309	L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
0021	CONJUNTO DE VALVULA PARA HIDROCEFALIA SISTEMA DE ALTA PRESSÃO COMPOSTO COM 1 (UM) CATETER , 1 (UM) TUBO QUE TRANSPORTA E DESVIA LCR DO VENTRICULO PARA A CAVIDADE ABDOMINAL . A VALVULA E O CATETER DISTAL DEVERÃO SER UMA PEÇA UNICA OU SEJA DEVERÃO VIR JA CONECTADO DE FABRICA (TIPO PADRÃO PARA ATENDER TAMANHO INFANTIL). DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA - RDC Nº 59/ 2000	80,00	UND	VENTURA BIOMEDICA	R$ 744,820	R$ -612,055	L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

0022	CONJUNTO DE VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA SISTEMA DE ALTA PRESSÃO COMPOSTO COM 1 (UM) CATETER , 1 (UM) TUBO QUE TRANSPORTA E DESVIA LCR DO VENTRÍCULO PARA A CAVIDADE ABDOMINAL . A VÁLVULA E O CATETER DISTAL DEVERÃO SER UMA PEÇA UNICA OU SEJA DEVERÃO VIR JA CONECTADO DE FABRICA (TIPO PADRÃO PARA ATENDER TAMANHO NEONATAL). DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA - RDC Nº 59/ 2000	40,00	UND	VENTURA BIOMEDICA	R$ 744,820	R$ 645,000	-13,40	L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

0023	CONJUNTO DE VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA SISTEMA DE BAIXA PRESSÃO COMPOSTO COM 1 (UM) CATETER, 1 (UM) TUBO QUE TRANSPORTA E DESVIA LCR DO VENTRÍCULO PARA A CAVIDADE ABDOMINAL . A VÁLVULA E O CATETER DISTAL DEVERÃO SER UMA PEÇA UNICA OU SEJA DEVERÃO VIR JÁ CONECTADO DE FABRICA (TIPO PADRÃO PARA ATENDER TAMANHO ADULTO). DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA - RDC Nº 59/ 2000	80,00	UND	VENTURA BIOMEDICA	R$ 734,82	R$ 6.445,00	-12,22	L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
0024	CONJUNTO DE VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA SISTEMA DE BAIXA PRESSÃO COMPOSTO COM 1 (UM) CATETER, 1 (UM) TUBO QUE TRANSPORTA E DESVIA LCR DO VENTRÍCULO PARA A CAVIDADE ABDOMINAL . A VÁLVULA E O CATETER DISTAL DEVERÃO SER UMA PEÇA UNICA OU SEJA DEVERÃO VIR JÁ CONECTADO DE FABRICA (TIPO PADRÃO PARA ATENDER TAMANHO INFANTIL). DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA - RDC Nº 59/ 2000	60,00	UND	VENTURA BIOMEDICA	R$ 734,82	R$ 6.500,00	-11,54	L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
0025	CONJUNTO DE VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA SISTEMA DE BAIXA PRESSÃO COMPOSTO COM 1 (UM) CATETER, 1 (UM) TUBO QUE TRANSPORTA E DESVIA LCR DO VENTRÍCULO PARA A CAVIDADE ABDOMINAL . A VÁLVULA E O CATETER DISTAL DEVERÃO SER UMA PEÇA UNICA OU SEJA DEVERÃO VIR JÁ CONECTADO DE FABRICA (TIPO PADRÃO PARA ATENDER TAMANHO NEONATAL). DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA - RDC Nº 59/ 2000	40,00	UND	VENTURA BIOMEDICA	R$ 734,82	R$ 6.500,00	-11,54	L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
0026	CONJUNTO DE VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA SISTEMA DE MÉDIA PRESSÃO COMPOSTO COM 1 (UM) CATETER , 1 (UM) TUBO QUE TRANSPORTA E DESVIA LCR DO VENTRÍCULO PARA A CAVIDADE ABDOMINAL . A VÁLVULA E O CATETER DISTAL DEVERÃO SER UMA PEÇA UNICA OU SEJA DEVERÃO VIR JÁ CONECTADO DE FABRICA (TIPO PADRÃO PARA ATENDER TAMANHO ADULTO). DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA - RDC Nº 59/ 2000	300,00	UND	HPBIO	R$ 728,65	R$ 6.556,60	-9,89	LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

0027	CONJUNTO DE VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA SISTEMA DE MÉDIA PRESSÃO COMPOSTO COM 1 (UM) CATETER , 1 (UM) TUBO QUE TRANSPORTA E DESVIA LCR DO VENTRÍCULO PARA A CAVIDADE ABDOMINAL . A VALVULA E O CATETER DISTAL DEVERÃO SER UMA PEÇA UNICA OU SEJA DEVERÃO VIR JA CONECTADO DE FABRICA (TIPO PADRÃO PARA ATENDER TAMANHO INFANTIL). DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA - RDC Nº 59/ 2000	100,00	UND	VENTURA BIOMEDICA	R$ 762,80	R$ -8.605,00		L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
0028	CONJUNTO DE VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA SISTEMA DE MÉDIA PRESSÃO COMPOSTO COM 1 (UM) CATETER , 1 (UM) TUBO QUE TRANSPORTA E DESVIA LCR DO VENTRÍCULO PARA A CAVIDADE ABDOMINAL . A VÁLVULA E O CATETER DISTAL DEVERÃO SER UMA PEÇA UNICA OU SEJA DEVERÃO VIR JÁ CONECTADO DE FABRICA (TIPO PADRÃO PARA ATENDER TAMANHO NEONATAL). DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA - RDC Nº 59/ 2000	40,00	UND	VENTURA BIOMEDICA	R$ 762,80	R$ -8.605,00		L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
0029	SONDA ENDOBRONQUIAL DE DUPLO LUMEN, ROBERT SHAW SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA (DIREITA), EM PVC DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE TERMOSSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALÃO, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO, COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR, BALÃO BRONQUIAL EM COR DIFERENTE DA SONDA E BALÃO DE CONTROLE TAMBÉM EM COR DIFERENTE, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, GRADUADO, ESTÉRIL. DEVE COMPANHAR SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR DA ASPIRAÇÃO; 2 INTERMEDIÁRIOS; 1 INTERMEDIÁRIO EM Y E MANDRIL. TAM. 35	100,00	UNID	RUSCH BRONCHOPART	R$ 345,11	R$ 30.500,00		L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
0030	SONDA ENDOBRONQUIAL DE DUPLO LUMEN, ROBERT SHAW SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA (DIREITA), EM PVC DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE TERMOSSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALÃO, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO, COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR, BALÃO BRONQUIAL EM COR DIFERENTE DA SONDA E BALÃO DE CONTROLE TAMBÉM EM COR DIFERENTE, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, GRADUADO, ESTÉRIL. DEVE COMPANHAR SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR DA ASPIRAÇÃO; 2 INTERMEDIÁRIOS; 1 INTERMEDIÁRIO EM Y E MANDRIL. TAM. 37	100,00	UND	RUSH BRONCHOPART	R$ 351,91	R$ 30.100,00		L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

0031	SONDA ENDOBRONQUIAL DE DUPLO LUMEN, ROBERT SHAW SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA (DIREITA), EM PVC DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE TERMOSSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALÃO, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO, COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR, BALÃO BRONQUIAL EM COR DIFERENTE DA SONDA E BALÃO DE CONTROLE TAMBÉM EM COR DIFERENTE, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, GRADUADO, ESTÉRIL. DEVE COMPANHAR SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR DA ASPIRAÇÃO; 2 INTERMEDIÁRIOS; 1 INTERMEDIÁRIO EM Y E MANDRIL. TAM. 39	100,00	UND	RUSH BRONCH OPART	R$ 340,13	R$ 34.013,00	L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
0032	SONDA ENDOBRONQUIAL DE DUPLO LUMEN, ROBERT SHAW SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA (ESQUERDA), EM PVC DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE TERMOSSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALÃO, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO, COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR, BALÃO BRONQUIAL EM COR DIFERENTE DA SONDA E BALÃO DE CONTROLE TAMBÉM EM COR DIFERENTE, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, GRADUADO, ESTÉRIL. DEVE ACOMPANHAR SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR DA ASPIRAÇÃO; 2 INTERMEDIÁRIOS; 1 INTERMEDIÁRIO EM Y E MANDRIL. TAM. 26	80,00	UND	RUSH BRONCH OPART	R$ 304,03	R$ 30.403,00	L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
0033	SONDA ENDOBRONQUIAL DE DUPLO LUMEN, ROBERT SHAW SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA (ESQUERDA), EM PVC DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE TERMOSSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALÃO, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO, COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR, BALÃO BRONQUIAL EM COR DIFERENTE DA SONDA E BALÃO DE CONTROLE TAMBÉM EM COR DIFERENTE, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, GRADUADO, ESTÉRIL. DEVE ACOMPANHAR SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR DA ASPIRAÇÃO; 2 INTERMEDIÁRIOS; 1 INTERMEDIÁRIO EM Y E MANDRIL. TAQM. 28	80,00	UND	RUSH BRONCH OPART	R$ 307,74	R$ 30.774,00	L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

0034	SONDA ENDOBRONQUIAL DE DUPLO LUMEN, ROBERT SHAW SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA (ESQUERDA), EM PVC DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE TERMOSSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALÃO, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO, COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR, BALÃO BRONQUIAL EM COR DIFERENTE DA SONDA E BALÃO DE CONTROLE TAMBÉM EM COR DIFERENTE, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, GRADUADO, ESTÉRIL. DEVE ACOMPANHAR SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR DA ASPIRAÇÃO; 2 INTERMEDIÁRIOS; 1 INTERMEDIÁRIO EM Y E MANDRIL. TAM. 35	120,00	UND	RUSH BRONCH OPART	R$ 328,66	R$ 39.439,20	L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
0035	SONDA ENDOBRONQUIAL DE DUPLO LUMEN, ROBERT SHAW SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA (ESQUERDA), EM PVC DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE TERMOSSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALÃO, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO, COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR, BALÃO BRONQUIAL EM COR DIFERENTE DA SONDA E BALÃO DE CONTROLE TAMBÉM EM COR DIFERENTE, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, GRADUADO, ESTÉRIL. DEVE ACOMPANHAR SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR DA ASPIRAÇÃO; 2 INTERMEDIÁRIOS; 1 INTERMEDIÁRIO EM Y E MANDRIL. TAM. 37	120,00	UND	RUSH BRONCH OPART	R$ 335,44	R$ 40.253,00	L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
0036	SONDA ENDOBRONQUIAL DE DUPLO LUMEN, ROBERTSHAW SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA (ESQUERDA), EM PVC DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE TERMOSSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALÃO, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO, COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR, BALÃO BRONQUIAL EM COR DIFERENTE DA SONDA E BALÃO DE CONTROLE TAMBÉM EM COR DIFERENTE, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, GRADUADO, ESTÉRIL. DEVE ACOMPANHAR SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR DA ASPIRAÇÃO; 2 INTERMEDIÁRIOS; 1 INTERMEDIÁRIO EM Y E MANDRIL. TAM. 39	100,00	UND	RUSH BRONCH OPART	R$ 323,66	R$ 32.366,00	L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

0037	SONDA ENDOBRONQUIAL DE DUPLO LUMEN, ROBERT SHAW SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA (ESQUERDA), EM PVC DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE TERMOSSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALÃO, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO, COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR, BALÃO BRONQUIAL EM COR DIFERENTE DA SONDA E BALÃO DE CONTROLE TAMBÉM EM COR DIFERENTE, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, GRADUADO, ESTÉRIL. DEVE ACOMPANHAR SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR DA ASPIRAÇÃO; 2 INTERMEDIÁRIOS; 1 INTERMEDIÁRIO EM Y E MANDRIL. TAM. 41	80,00	UND	RUSH BRONCH OPART	R$ 323,27	R$ 32.327,00	L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ÓRGÃO GERENCIADOR:
ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Superintendente Estadual de Compras e Licitações/SUPELCoordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL
EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
19.859.630/ 0001-44	L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	RUA SALGADO FILHO, , 1616 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO VELHO - RO	LEANDRO RIBEIRO FERNANDES BATISTA	004.235.872-85	(69) 3302-2125 / 2141-7017 / 3301-7501
08.865.466/ 0001-61	D. M. A. MACIEL E CIA LTDA-EPP	ROD JUSCELINO KUBITSCHEK, 300 - UNIVERSIDADE	MACAPA - AP	DENISE MARILLU DO AMARAL MACIEL	752.150.392-91	96 3217- 2818/ 32412731
07.847.837/ 0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	AVENIDA ANAPOLIS, Nr. SN, Qd. 29A, Lt. 0006, Bairro: VILA BRASILIA, -	APARECIDA DE GOIANIA - GO	JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA	533.008.2315 3	(62) 3088-9700/ (62) 3088-970
05.028.965/ 0001-06	ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	RUA: DUQUE DE CAXIAS, 1480 - CENTRO	PORTO VELHO - RO	PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA	929.561.732-00	(69) 3301-1185 / 99976-8576 / 3212-9242
61.418.042/ 0001-31	CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURGICOS E HOSP. SOC. LTDA	ALAMEDA ÁFRICA, GLEBA Y-POLO, 570 - EMPRESERIAL TAMBORÉ	SANTANA DE PARNAIBA - SP	LUCIMAR PEREIRA DA ROCHA	315.398.358-55	(11) 4152-0500 / 4152-0524
32.258.056/ 0001-37	LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Rua Bebedouro, 16 – 1º Andar – Sala 1 - Jardim Bebedouro	GUARULHOS - SP	Edson Batistella Junior	369.964.578-90	(11) 4386-1386

Protocolo 0017172049

SESDEC

Portaria nº 223 de 06 de abril de 2021

Dispõe sobre Concessão de Licença Especial.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I c/c Art. 42;

Considerando a Informação nº 77/2021/PM-AJGERALSECADM (0016415276), Requerimento SESDEC-GEI (0017036104), Ofício 3274 (0017036623) e Despacho PM-AJGERALSECADM (0017116228) do Processo Sei nº 0037.016399/2021-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper o gozo do 2º quinquênio de Licença Especial, do servidor **3º SGT PM RE 100070562 MAYKO FRANKLIN AZEVEDO VERAS** , lotado na Gerência de Estratégia e Inteligência desta Secretaria, SESDEC-GEI, a contar de 01.04.2021, restando ainda 59 dias de gozo a serem usufruídos em data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos, a partir de 01.04.2021.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0017170046

Portaria nº 220 de 05 de abril de 2021

Dispõe sobre a Concessão do Adicional de Periculosidade e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA,** no uso de suas atribuições legais e fundado na Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando o DESPACHO SEGEP-NPSS de 09 de fevereiro de 2021 (0016115248) do Processo nº 0019.199817/2020-89;

Considerando o Decreto 19.202, de 29/09/2014/DOE nº. 2552 de 29/09/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Periculosidade** no percentual de **30%** (trinta por cento), ao servidor **IRANILTON OLIVEIRA MORAES**, Matrícula 300138540, Agente de Polícia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Candeias do Jamari/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0017152494

Portaria nº 222 de 05 de abril de 2021

Dispõe sobre a Concessão do Adicional de Periculosidade e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA,** no uso de suas atribuições legais e fundado na Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando o DESPACHO SEGEP-NPSS de 09 de fevereiro de 2021 (0016115918) do Processo nº 0019.074660/2020-80;

Considerando o Decreto 19.202, de 29/09/2014/DOE nº. 2552 de 29/09/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Periculosidade** no percentual de **30%** (trinta por cento), ao servidor **DIEGO SEICHI TORRES MATSUZAKI**, Agente de Polícia, matrícula 300138680, o qual exerce suas atividades na Divisão de Flagrantes – PC- DIFLAG/PVH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0017153356

Portaria nº 219 de 05 de abril de 2021

Dispõe sobre a Concessão do Adicional de Periculosidade e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA,** no uso de suas atribuições legais e fundado na Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando o DESPACHO SEGEP-NPSS de 05 de fevereiro de 2021 (0016045825) do Processo nº 0019.295516/2019-41;

Considerando o Decreto 19.202, de 29/09/2014/DOE nº. 2552 de 29/09/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Periculosidade** no percentual de **30%** (trinta por cento), ao servidor **EZEQUIEL SALDANHA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 300138490, lotado na 1º Delegacia de Polícia Civil do município de Urupá-RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0017151132

Portaria nº 218 de 05 de abril de 2021

Dispõe sobre a Concessão do Adicional de Periculosidade e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA,** no uso de suas atribuições legais e fundado na Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando o DESPACHO SEGEP-NPSS de 05 de fevereiro de 2021 (0016035952) do Processo nº 0019.057451/2019-38;

Considerando o Decreto 19.202, de 29/09/2014/DOE nº. 2552 de 29/09/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Periculosidade** no percentual de **30%** (trinta por cento), ao servidor **EDGAR MELO DO NASCIMENTO**, Agente de Polícia, matrícula nº 300148461, lotado na Delegacia Geral da Polícia Civil - DGPC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0017150049

Portaria nº 216 de 05 de abril de 2021

Dispõe sobre a Concessão do Adicional de Periculosidade e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA,** no uso de suas atribuições legais e fundado na Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando o DESPACHO SEGEP-NPSS de 03 de fevereiro de 2021 (0016006741) do Processo nº 0019.279154/2018-61;

Considerando o Decreto 19.202, de 29/09/2014/DOE nº. 2552 de 29/09/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Periculosidade** no percentual de **30%** (trinta por cento), ao servidor **RÔMULO AMORIM LIMBERGER**, Agente de Polícia, matrícula nº 300148556, lotado na 1ª Delegacia de Polícia do município de Costa Marques-RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0017148723

Portaria nº 199 de 30 de março de 2021

Dispõe sobre Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia.

O Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando a Informação nº 80/2020/SEGEP-ASTEC (9763084); Despacho SEPOG-ASTEC (0016243265) e Errata SEPOG-ASTEC (0016858112) do Processo Sei nº. 0004.400903/2019-75.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter o 1º quinquênio de Licença Prêmio em Pecúnia ao **MAJOR BM RE 200001975 IRANILDO DIAS DE ANDRADE** , em conformidade com os artigos 15 e 16, II, c/c §1º, I e II da Lei Complementar nº 101, § 4º e 5º do Art. 123 da Lei Complementar nº 68 /92 e Lei Complementar nº 694/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0017069145

Portaria nº 217 de 05 de abril de 2021

Dispõe sobre a Concessão do Adicional de Periculosidade e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA,** no uso de suas atribuições legais e fundado na Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando o DESPACHO SEGEP-NPSS de 04 de fevereiro de 2021 (0016032213) do Processo nº 0019.276819/2018-84;

Considerando o Decreto 19.202, de 29/09/2014/DOE nº. 2552 de 29/09/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Periculosidade** no percentual de **30%** (trinta por cento), ao servidor **KRISTORFERSON ALMEIDA DO RÊGO**, Agente de Polícia, matrícula nº 300148484, lotado na 1ª Delegacia de Polícia do município de Costa Marques-RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0017149288

PM

EXTRATO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA SEM PRÉVIO EMPENHO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº 773, de 10.10.2013, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesas, vem justificar "despesa sem prévio empenho" dos autos, foi devido a real necessidade do serviço, para que possa cumprir com o seu dever constitucional e não se omitir diante das necessidades inadiáveis de agir e desenvolver as atividades afetas à área de segurança pública, o que se faz necessário autorizar a despesa com o serviço de fornecimento de água tratada e esgoto, serviço este prestado pela a empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de ALTA FLORESTA DO OESTE/RO(SAAE) sem prévio empenho, para cumprimento do necessário.

Face ao exposto, e em cumprimento ao Art. 1º do Decreto nº 5459/92 – As despesas realizadas e classificadas “Sem Prévio Empenho” serão de inteira responsabilidade dos ordenadores de despesas, que deverão reconhecê-las e homologá-las, após devidamente justificadas. Reconheço e Homologo a despesa e aprovo a prestação de contas do serviço de fornecimento de água tratada e esgoto serviço este prestado pela a empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de ALTA FLORESTA DO OESTE/RO(SAAE), referente ao Processo nº 0021.299025/2019-21, do mês de JANEIRO de 2021 com o valor de R$ 58,47 (cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos)(ID0015991227).

Porto Velho-RO, 06 de abril de 2021.

ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA - Cel QOPM
Comandante Geral da PMRO
Ordenador de Despesas

Protocolo 0017185305

CBM

Portaria nº 350 de 05 de abril de 2021
Dispõe sobre substituição e designação de Membros da Comissão de Recebimento.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia , no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 021/14 GAB/SESDEC, DOE 2448 de 30 de abril de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionado para que, sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento que trata da prestação de serviço de manutenção de motosserras e fornecimento de peças para reposição de acordo com o Contrato Nº 017/PGE–2020 ID 9753463, firmado entre o CBMRO e a empresa AGROMOTORES MÁQUINAS LTDA, conforme processo 0004.324944/2019-58, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. No impedimento ou impossibilidade do presidente, o mesmo poderá ser substituído por um dos membros substituto, seguindo a escala hierárquica.

- TITULARES:

SUB TEN BMRE 0419-7 **ALEXANDRE** TRAJANO DOS SANTOS FERREIRA
2º SGT BM RE 0464-2 **ÉDER** AUGUSTO TENÓRIO SILVA BARBOSA
2º SGT BM RE 0230-7 **CRISTIANO** CARVALHO DE OLIVEIRA

- SUPLENTES:

CB BM RE 0753-9THIAGO DA SILVA **GONÇALVES**
SD BM RE 0859-5 JHONATHAN **ENDRISSON** SANTOS FERREIRA

Art. 2º Os servidores designados como Comissão de Recebimento ao Contrato 017/PGE-2020, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em conformidade com a cláusula 12° do aludido contrato, seguindo ainda o artigo 67 da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes ao serviço prestado pelas Contratadas.

Art. 3º Revogar a Portaria n° 100 (0017132684).

Art. 4º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVANDER**GREGÓRIO DE LIMA** - CEL BM
Ordenador de Despesas
Comandante Geral do CBMRO

Protocolo 0017142154

Portaria nº 366 de 06 de abril de 2021

Dispõe sobre a Transferência de Praça BM do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009 c/c a alínea b) do inciso IV do §1º e inciso I do §2º ambos do art. 5º do R-1-PM, aprovado pelo Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, *por necessidade do serviço,* a contar de **12 de abril de 2021**, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, o seguinte bombeiro militar, conforme segue:

GRAD	RE	NOME	OBM DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	DATA DE APRESENTAÇÃO
SD BM	1033-0	**MAIARA** TAVARES DE SOUSA	1º SGB / 1º GBM PORTO VELHO	5º GBM **ARIQUEMES**	03.05.2021

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que confeccione o processo para a inclusão em folha de pagamento da Ajuda de Custo ao militar que está sendo movimentado, por necessidade de serviço, para exercer suas funções em nova sede com mudança de domicílio em caráter permanente, nos termos alínea c) do art. 1º e art. 15 da Lei n. 1.063, de 10 de abril de 2002, combinado com o §3º do art. 73, da Lei Complementar n. 068, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 3º Revogar a Portaria 290 0016827523.

Art. 4º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 06 de abril de 2021.

GILVANDER **GREGÓRIO** DE LIMA - **CEL BM**
Comandante Geral do CBMRO

Protocolo 0017162010

PC

Portaria nº 454 de 05 de abril de 2021

PC-DRH

A **DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, alterada pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999;

CONSIDERANDO a Ata Médica nº 37422/2020 (0016498164);

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de **1º.11.2020 a 30.11.2020** , o servidor **ACIR DA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300058679, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Função Gratificada, simbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, **em substituição ao servidor JORGEVANE SOUZA GOMES** , ocupante do cargo de Agente de Polícia, que encontra-se de licença médica no referido período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO
Mat. 300022586

Protocolo 0017131276

Portaria nº 455 de 05 de abril de 2021

PC-DRH

A **DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, alterada pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999;

CONSIDERANDO a Ata Médica nº 37663/2020 (0016498227);

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de **16.12.2020 a 29.12.2020**, o servidor **ACIR DA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300058679, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Função Gratificada, simbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, **em substituição ao servidor JORGEVANE SOUZA GOMES** , ocupante do cargo de Agente de Polícia, que encontra-se de licença médica no referido período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO
Mat. 300022586

Protocolo 0017131790

Portaria nº 457 de 05 de abril de 2021
PC-DRH

A **DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, alterada pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999;
CONSIDERANDO a Ata médica nº 671 / 2021 (0017107975);
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de **01.01.2021 a 15.01.2021**, o servidor **ACIR DA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300058679, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Função Gratificada, simbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, **em substituição ao servidor JORGEVANE SOUZA GOMES** , ocupante do cargo de Agente de Polícia, que encontra-se de licença médica no referido período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO
Mat. 300022586

Protocolo 0017132392

Portaria nº 456 de 05 de abril de 2021
PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.138440/2021-72.
R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR quinze (15) dias de gozo de férias do servidor **ISAQUE JOHNSON CABRAL**, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, matrícula nº 300021692, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto de Identificação Civil e Criminal - IICC, no município de Porto Velho/RO, do período de 1º/04/2021 a 15/04/2021 para o período de **03/05/2021** a **17/05/2021**, referente ao **EXERCÍCIO 2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0017131905

Portaria nº 458 de 05 de abril de 2021
PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.133074/2021-65.
R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR dez (10) dias de gozo de férias da servidora **JANAÍNA XANDER WESSEL**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 300098435, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente - DECCMA, no município de Porto Velho/RO, do período de 1º/03/2021 a 10/03/2021 para o período de **12/05/2021** a **21/05/2021**, referente ao **EXERCÍCIO 2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0017135304

SEJUS

Decisão nº 3/2021/SEJUS-GAB
Processo nº 0033.166238/2020-71
Contrato nº 049/PGE-3017
Contratante: Estado de Rondônia, por intermédio da SEJUS.
Contratada: SABOR A MAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
da síntese dos fatos

Cuida-se de processo administrativo que visa apurar a responsabilidade da contratada **SABOR A MAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, quanto a possíveis irregularidades do Contrato nº 049/PGE-3017 id (0011240705), descumprindo, sobretudo, a cláusula n° 10.3 e item 1.2 do Manual de Fornecimento de Alimentação da Secretaria de Estado da Justiça.

De se observar que o referido processo de apuração de responsabilidade teve início a partir da informação 56 id (0012928700), pela Assessoria Técnica, que, frente a inúmeras notificações emitidas pelo Núcleo de Alimentação, entendeu pela abertura de Processo Administrativo Apuratório (PAR).

É o resumo.

do processo administrativo de apuração

Após o despacho opinativo para abertura de PAR este Secretário de Estado da Justiça designou, por meio da Portaria nº 3270 de 09 de novembro de 2020 id (0014542362), os servidores **Elton Libanio Wrege**, Técnico da Procuradoria Geral do Estado, na qualidade de Presidente da Comissão, **Andressa dos Santos Ferreira**, Assessora Técnica, na qualidade de membro da comissão e, **Paula Gonçalves Melo Martins**, Nutricionista, na qualidade de membro da comissão, para, no prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, lavrarem relatório destinado a apurar a conduta da empresa **SABOR A MAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**.

Ato contínuo, a comissão emitiu Notificação 13 id (0014757124) em 02 de dezembro de 2020 à contratada para que apresentasse manifestação a respeito da apuração, especificadamente no que tange à cláusula décima do contrato nº 049/PGE-3017, nos itens 10.3 e item 1.2 do Manual de Fornecimento de Alimentação da Secretaria de Estado da Justiça e suas atualizações.

Em defesa, a contratada confirmou o recebimento do e-mail id (0015561046) em 07 de janeiro de 2021 e não mais instou em encaminhar manifestação sobre o alegado.

Diante da inatividade a Comissão certificou id (0016331028) em 22 de fevereiro de 2021 que a defesa transcorreu *in albis.*

Continuadamente, a Comissão encerrou seus trabalhos com a elaboração do relatório sob id (0016640140).

Da Defesa prévia

Como dito não houve por parte da contratada quaisquer manifestação de defesa, razão pela qual restou prejudicada.

Relatório Final dos Trabalhos da Comissão

O relatório final da comissão pontuou de forma clara e exaustiva todas as intercorrências e dificuldades enfrentadas com o contrato, objeto deste Processo de Apuração de Responsabilidade, de modo que torna-se desnecessária qualquer digressão neste sentido.

Por deliberação unânime dos membros opinou-se pela: i) aplicação de multa no valor de 7% (sete porcento) sobre o valor do instrumento contratual (cláusula 10.3, cláusula 12.1.30, cláusula 15.1 do contrato 049/PGE/2017); ii) rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e 78[1], inc. I e II da Lei 8.666 e cláusula 16.1 do Contrato 049/PGE/2017; iii) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Rondônia por um período de 06 (seis) meses, nos termos da cláusula 15.3 do Contrato 049/2017.

da decisão final

Das penalidades aplicáveis

Como bem apontado no Relatório sob o id (0016640140), restou comprovado as inúmeras intercorrências pela empresa **SABOR A MAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP** no que tange ao descumprimento do disciplinado no Manual de Fornecimento de Alimentação da Secretaria de Estado da Justiça e Contrato nº 049/PGE-3017 id (0011240705).

Assim, em atenção ao resultado final da Comissão e em consonância ao princípio da motivação aliunde coaduno com as penalidades de multa no valor de 7% (sete porcento) sobre o valor do instrumento contratual (cláusula 10.3, cláusula 12.1.30, cláusula 15.1 do Contrato nº. 049/PGE/2017), rescisão do contrato nos termos do art. 77 e 78[1], inc. I e II da Lei 8.666 e cláusula 16.1 do Contrato 049/PGE/2017 e impedimento de licitar e contratar com o Estado de Rondônia por um período de 06 (seis) meses, nos termos da cláusula 15.3 do Contrato 049/2017.

DISPOSITIVO

Ex positis, DECIDO:

i) aplicação de multa no valor de 7% (sete porcento) sobre o valor do instrumento contratual (cláusula 10.3, cláusula 12.1.30, cláusula 15.1 do contrato 049/PGE/2017);

ii) rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e 78[1], inc. I e II da Lei 8.666 e cláusula 16.1 do Contrato 049/PGE/2017;

iii) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Rondônia por um período de 06 (seis) meses, nos termos da cláusula 15.3 do Contrato 049/2017.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

---

[1] - Art. 78.Constituem motivo para rescisão do contrato: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

Protocolo 0017001243

Decisão nº 1/2021/SEJUS-GAB

Contrato n° 232/PGE-2018

Contratante: Estado de Rondônia, por intermédio da SEJUS.

Contratada: UE Brasil Tecnologia LTDA.

da síntese dos fatos

Cuida-se de processo administrativo que visa apurar a responsabilidade da contratada UE Brasil Tecnologia LTDA, quanto a possíveis irregularidades do Contrato n° 232/PGE-2018, descumprindo, sobretudo, as cláusulas n° 13.1.1 e 13.1.2.

De se observar que o referido processo de apuração de responsabilidade teve início a partir do Despacho de ID n. 0011400277, pela Assessoria Técnica, que, frente a inúmeras notificações emitidas pelo Núcleo de Gestão de Contratos, bem como Ofício emitidos pela então gestora de contrato entendeu pela abertura de Processo Administrativo Apuratório (PAR).

É o resumo.

do processo administrativo de apuração

Após o despacho opinativo para abertura de PAR este Secretário de Estado da Justiça designou, por meio da Portaria 1755 (0011832024), os servidores Elivelton Araújo Cunha, policial penal, na qualidade de Presidente da Comissão, Mônica Nascimento Melo, agente em atividades administrativas, na qualidade de membro da comissão e Elton Libanio Wrege, Técnico da Procuradoria Geral do Estado, na qualidade de membro da comissão, para, no prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, lavrarem relatório destinado a apurar a conduta da empresa **UE Brasil Tecnologia LTDA**.

Ato contínuo, a comissão emitiu Notificação à contratada para que apresentasse manifestação a respeito da apuração, especificamente sobre o eventual descumprimento das cláusulas 13.1.1 e 13.1.2 do Contrato nº 232/PGE-2018, bem como da inoperabilidade do sistema AKILES entre os dias 10 a 17 de de fevereiro de 2020.

Em defesa, a contratada informou, de forma breve, que cumpre as cláusulas de estoque e reposição imediata de dispositivos. Para isso, apresentou

número total de equipamentos enviados ao Estado no período de 11/06/2020 à 11/09/2020, perfazendo um total de **1.221 (mil duzentos e vinte e um)** dispositivos.

Em relação ao tempo em que o sistema ficou inoperante, a empresa alegou, em síntese, que o sistema atingiu o limite de endereçamentos de posicionamentos e que, durante a manobra de readequação do limite, a infraestrutura apresentou um problema, ocasionando a parada do sistema e disparando o plano de contingência. Asseverou ainda que, a despeito da falha, não houve perda de dados.

Em seguida, foram colhidas as oitivas das testemunhas, conforme se infere dos IDs nºs 0014020090 e 0014020146.

Ato contínuo, a comissão encerrou seus trabalhos com a elaboração do relatório sob id. 0014554988.

Da Defesa prévia

Prefacialmente, destaca-se que a empresa contratada invocou as cláusulas 13.1.1 e 13.1.2, que consignam acerca da substituição imediata de módulos com defeitos, bem como estoque de 10%, senão vejamos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

[...]

13.1.1. Substituir imediatamente os módulos de monitoramento/materiais/serviços que, após a entrega, apresentarem defeitos ou vierem a apresentar durante o período de garantia;

13.1.2. Disponibilizar à SEJUS, sem custo adicional para o Governo do Estado de Rondônia, estoque de pelo menos 10% (dez por cento) do volume de módulos de monitoramento contratados em uso, para eventuais substituições de módulos com defeito. Este estoque adicional será gerenciado pela SEJUS, assim como a sua logística e distribuição entre as unidades;

É com base nessas cláusulas que a contratada diz que as obrigações têm sido levadas a efeito, inclusive disse que nunca contou com estoque abaixo do limite previsto.

Por outro lado, disse que passou a ficar prejudicada pela crise sanitária em que o país se encontra, porquanto, narrou que "além das companhias aéreas estarem com a malha aéreas para o Estado de Rondônia reduzida, a **UE Brasil enfrenta dificuldades para fazer compras de componentes que, em sua totalidade, são objeto de importação** (sem prazo previsto para recebimento por parte dos fornecedores).

Em razão dessa situação, disse que impactam diretamente as operações. Porém, que, ainda assim os serviços semanais permaneceram em sua normalidade.

No tocante à inoperabilidade, assevera que, apesar das falhas detectadas, não houve perdas de dados porquanto os registros foram armazenados e descarregados posteriormente. Também alegou *bis in idem*, já que há outro processo que apura glosa por serviços não prestados.

Da oitiva testemunhal sob o ID 0014020090

Extrai-se do termo, que houve descumprimento da referida cláusula de estoque, que foi devidamente comprovada via relatórios. Além dos documentos de fiscalização, disse que as demandas de tornozeleiras estavam acima que os efetivamente fornecidos pela Contratada.

Um dos pontos que chama atenção é o fato de que, de acordo com a oitiva em comento, a Contratada é regularmente comunicada, inclusive com documentos comprobatórios acerca da situação *sub examine*.

Ademais, de acordo com o depoimento sob o ID 0014020090, os equipamentos assim que aportam nas dependências da Secretaria, são, de pronto, utilizadas, o que não abre margem de estoque.

Quanto aos equipamentos com defeitos, disse que os objetos de Porto Velho são, de imediato, devolvidos à empresa contratada, ao contrário do que ocorre no interior do estado, que, para tanto, depende dos serviços dos correios.

No que tange à inoperabilidade do sistema Akiles, entre os dias 10 a 17 de fevereiro, o depoente disse que assim que notou a incomunicabilidade do sistema, entrou em contato com a empresa, informando-o quanto à problemática apresentada.

Ato contínuo, narrou que entrou em contato com a gestora do contrato, que, por seu turno, outrossim, entrou em contato com a Contratada.

Se depreende do depoimento que a empresa contratada, em resposta à gestora do contrato, disse que se tratava de um backup e que no dia seguinte o sistema se regularizaria. Em contrapartida, o depoente consignou que não houve contato da empresa para avisar que tal backup iria ocorrer.

Tal situação se tornou mais grave, posto que não foi possível, nesse período de inoperância, ter acesso a qualquer dado.

Soma-se a isso que não houve qualquer plano de contingência, de modo que o sistema ficou completamente inoperante, tendo retornado definitivamente em 17.02.2020.

Da oitiva testemunhal sob o 0014020146

A segunda testemunha reafirmou, basicamente, a oitiva da primeira testemunha, sendo, porém, interessante colacionar que, conquanto os diretores da UMESP tenham dito que nas remessas semanais a empresa tem cumprido o estoque, o quantitativo se exaure em aproximadamente 02 (dois) dias. Aliás, disse que há casos em que o estoque se exaure em apenas em 01 (um) dia, o que impede casos de substituição imediata de equipamentos que apresentam problemas de resolução difíceis.

Quando perguntado se houve comunicação acerca da queda do sistema Akiles, nos dias 10 a 17 de fevereiro, o depoente disse que não.

Relatório Final dos Trabalhos da Comissão

O relatório final da comissão pontuou de forma clara e exaustiva todas as intercorrências e dificuldades enfrentadas com o contrato objeto deste Processo de Apuração de Responsabilidade,de modo que torna-se desnecessária qualquer digressão neste sentido.

Por deliberação unânime dos membros opinou-se pela: i) Pela rescisão unilateral do contrato, com fundamento nacláusula 17.1. do Contrato n° 232/PGE-2018, e com resguardo legal nos artigos 77 a 80 da Lei n° 8.666/93; ii) Aplicação de multa no percentual de 5%, a ser fixada sobre o valor do faturamento auferido pela empresa no mês da irregularidade. Como a irregularidade é permanente, prolatando-se por todo o período de execução contratual, recomendaram que o cálculo incida sob o último faturamento ou sob a média de faturamento dos últimos 12 (doze) meses, conforme previsão na cláusula 15.2, alínea b.2; e iii) Aplicação de multa à contratada no valor de 15% calculada sobre o valor do faturamento auferido pela contratada no mês de Fevereiro do ano de 2020, com fundamento na alínea "b.4" da cláusula 15.2 do Contrato.

da decisão final

DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA DE 10% DO ESTOQUE E SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA.

Como bem apontado no Relatório sob o ID n. 0014554988, a problemática do estoque abaixo dos 10% dos ativos se arrastou por bastante tempo, daí porque houve inúmeras reuniões no sentido de solucionar tal situação, de acordo com o que se extrai das seguintes atas:6138819; 7483335; 8046300; 9924483.

De se observar que em consequência da perpetuação da problemática, foi realizado expediente à PGE, por intermédio do Ofício nº 6091/2020/SEJUS-EGPE (0010852916), acerca da análise das cláusulas 13.1.1 e 13.1.2 e possível descumprimento da contratada.

Nesse sentido, a PGE emitiu despacho id n° 0010856085, concordando com a insuficiência do estoque fornecido, ficando aquém dos 10% previstos, e

identificou a ocorrência de inexecução parcial do contrato.

Aponta-se, ainda, que aquela Procuradoria concluiu que a contratada deve suprir o estoque e a SEJUS deveria apurar o descumprimento da cláusula 13.1.2.

Não bastasse, a Controladoria Geral do Estado, outrossim, se manifestou no mesmo sentido.

Aliás, é de bom alvitre rememorar que em diversas ocasiões a CGE prejudicou a liquidação da despesa, em virtude das irregularidades na execução dos serviços pela contratada.

Abre-se um parêntese para gizar que a empresa afirmou, em defesa prévia, que cumpre as cláusulas, bem como a reposição imediata dos dispositivos e, para tanto, apresentou um quantitativo, equivalente ao período compreendido entre 11/06/2020 à 11/09/2020 de **1.221 (mil duzentos e vinte e um)** dispositivos.

Acontece que a UMESP forneceu planilha (0014168259) de movimentação de dispositivos referente ao período citado pela contratada, onde se verificou a totalidade de **1.038 (mil e trinta e oito)** dispositivos.

Ou seja, entre os números ditos pela contratada e os números fornecidos pela UMESP, há um déficit, de pelo menos 183 (cento e oitenta e três) tornozeleiras.

No mais, os diretores da Unidade de Monitoramento são claros ao afirmar que realmente a cláusula de substituição não é cumprida, informando que as remessas de equipamentos enviados pela contratada eram sempre fixas, sendo enviados 100 (cem) dispositivos independentemente da demanda.

É dizer que, além da demanda ordinária pelo poder judiciário, essa quantidade deveria suprir as quantidade de tornozeleiras com defeitos, o que não é o caso.

Ora, a descrição do objeto do contrato é a quantidade de 4.000 (quatro) mil tornozeleiras; a depender da demanda e a quantidade em utilização pela SEJUS é num percentual bem menor. Portanto, a contratada deveria se adequar para suprir as substituições e a permanência do estoque de 10%.

Assim, consoante se infere do relatório da comissão, é indubitável que há descumprimento da cláusula 15.2, alínea "b.2".

Nesse sentir, sigo a opinião da comissão no entendimento de que não há duplo descumprimento contratual (cláusulas contratuais n° 13.1.1 e 13.1.2) e decido pela a aplicação da multa de 5% calculado sob a média de faturamento dos últimos 12 (doze) meses, conforme previsão na cláusula 15.2, alínea b.2.

DA INOPERABILIDADE DO SISTEMA AKILES ENTRE OS DIAS 10 E 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

De forma minuciosa, restou demonstrado através do relatório sob id. 0014554988 que, realmente, o sistema akiles ficou inoperante e operando com falhas nos períodos de 10 a 17 de fevereiro de 2020.

Fato confirmado pela contratada, inclusive, tanto pelas conversas de *whatsApp* com a gestora do contrato quanto pelas cartas enviadas à SEJUS.

No mais, **ainda que não aventado pela comissão**, é salutar pontuar que a contratada deveria utilizar o plano de contingência de forma preventiva, já que é dever da contratada verificar que os dados estavam chegando no limite de endereçamento.

É o que diz a cláusula 13.1.20 do contrato 232/PGE-2018:

13.1.20. Colocar o(s) plano(s) de contingência em operação sempre que necessário;

Assim, as alegações da contratada não justificam as irregularidades, já que é dever do contratado se antever a futuras falhas de um sistema tão importante para o sistema penal.

Nos conceitos predominantes, plano de contingência é instrumento de planejamento de caráter preventivo.

Em relação aos argumentos da contratada que poderá ocorrer dupla aplicação de penalidade, caminhou bem os trabalhos da comissão ao afastar esta possibilidade. Isso porque ficou claro que a glosa é decorrente do processo de liquidação de despesa - não pagamento de serviços não prestados - já o presente processo administrativo é decorrente do poder disciplinar da administração pública.

Assim, acolho todos os argumentos do relatório da comissão, e decido pela aplicação de multa à contratada no valor de 15% calculada sobre o valor do faturamento auferido pela contratada no mês de Fevereiro do ano de 2020, com fundamento na alínea "b.4" da cláusula 15.2 do Contrato.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

O relatório final da comissão instituída para lavrar relatório destinado a apurar a conduta da contratada também opinou pela Rescisão Contratual, nos termos dacláusula 17.1. do Contrato n° 232/PGE-2018, e com resguardo legal nos artigos 77 a 80 da Lei n° 8.666/93.

Apesar do excelente relatório elaborado pela comissão, passo a divergir nesse ponto.

Esclareço!

Por primeiro,deve-se ter em mente que “a rescisão contratual só deve ocorrer em casos extremos, quando efetivamente não houver chances de o contrato chegar a bom termo, colocando em risco o atendimento do interesse público.

Sempre que possível, deve a Administração desenvolver todos os esforços no sentido de manter a contratação, normalmente a forma mais rápida e barata de atingir o objetivo pretendido[1].

Nesse norte, tem-se que, é necessário um estudo sistêmico de todo o interesse público envolvido em uma eventual rescisão contratual, ainda que de forma unilateral pela Administração. Assim, é importante reconhecer que “Rescindir o contrato significa paralisar o atendimento aos interesses fundamentais”[2]. *In casu*, o atendimento do sistema penal e da segurança pública, esta reconhecida como um sistema integrado de todas as forças policiais.

E aqui cabe ressaltar que, caso esta Secretaria opte pela rescisão deste contrato, seria necessário um processo emergencial de contratação, já que, diante da complexidade e relevância do objeto, o serviço de monitoramento não pode ser interrompido.

A possibilidade de rescisão de contrato administrativo deve ter por base o interesse público, disciplinada no art. 78, inciso XII da Lei nº 8666/1993.

Mas não só. A continuidade é igualmente verdadeira.

Isso porque, até para a Administração Pública continuar com um contrato em que não esteja operacionalizando da forma mais fiel possível, precisar estar pautada no princípio da supremacia do interesse público.

Afinal, é comezinho que o monitoramento eletrônico, atualmente, tem sido visto pelo poder público, pelo poder político, e até, muitas vezes pela sociedade, como alternativa para mitigação das problemáticas de cunho financeiro e outros, notadamente em virtude do sobrecarregamento do sistema prisional e da potencial aplicação orçamentária para solucionar as celeumas de uma superlotação.

Mas, para além disso, o serviço *sub exame*, gerado a partir de políticas que na criminologia chamamos de "prevenção terciária", gera grandes oportunidades de trabalho para os infratores beneficiados, pondo-os ao serviço de uma intervenção social que contribua para uma melhor e mais segura execução penal na comunidade, em alternativa à prisão.

É claro que em um sistema em que se apresenta alternativas ao encarceramento, deve-se ter o mínimo de protocolo que seja seguro e eficaz, até mesmo para o cumprimento de seu mister. Não se pode partir apenas do pressuposto que a pessoa condenada ou à disposição da justiça deixará os intramuros do sistema penitenciário sem que haja, para tanto, fiscalização.

Até mesmo por isso - por essa exigência em manter a sociedade segura -, é que o Estado deve monitorar, rigorosamente, cada infrator, daí porque,

entendo sim, assistir razão a comissão em aplicação de sanções.

Porém, no que se refere à rescisão, como já pontuado, tem de haver, obrigatoriamente, análise do ponto de visto da supremacia do interesse público. Ora, se houver rescisão, a SEJUS se verá na iminência de estar sem cobertura contratual para tal serviço; serviço este que, na atual conjuntura, não pode cessar.

Há de levarmos em conta o princípio da economicidade, já que rescindir o contrato em comento e lançar mão de emergencial, quando já se encontra procedimento licitatório em trâmite sob o nº 0033.200302/2020-51, seria potencialmente mais prejudicial ao erário público do que continuar com o contrato em vigor.

Esta forma de rescisão pauta-se, no poder discricionário de que dispõe a administração pública em poder atuar com base em critérios de oportunidade e conveniência.

Nesse sentir, entendo que, embora concorde com o relatório da comissão, não pode, a SEJUS, neste momento, rescindir o Contrato n° 232/PGE-2018, sobretudo em razão da interesse público, que, certamente, seria ferida caso estivéssemos de cessar os serviços de monitoramento eletrônico, ou que tivesse de lançar mão de processo emergencial de contratação de empresa especializada para tal fim, quando se tem um processo licitatório em andamento.

DISPOSITIVO

Ex positis, DECIDO:

i) pela aplicação de multa no percentual de 5%, a ser fixada sobre o valor do faturamento auferido pela empresa no mês da irregularidade, sendo que, como a irregularidade é permanente, prolatando-se por todo o período de execução contratual, o cálculo deve incidir sob o último faturamento ou sob a média de faturamento dos últimos 12 (doze) meses, conforme previsão na cláusula 15.2, alínea b.2; e

ii) pela aplicação de multa à contratada no valor de 15% calculada sobre o valor do faturamento auferido pela contratada no mês de Fevereiro do ano de 2020, com fundamento na alínea "b.4" da cláusula 15.2 do Contrato.

iii) pela não rescisão unilateral do contrato, pelos fundamentos acima expendidos;

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

---

¹ - BARROS, Márcio dos Santos. Comentários sobre licitações e contratos administrativos.2ª ed. São Paulo, NDJ, 2011, p. 484.

² - JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 13ª Ed. São Paulo:Dialética, 2009, p. 801.

Protocolo 0016260861

Portaria nº 791 de 06 de abril de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com a Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais– PROGESFI e Decreto nº 19.143, de 09 de setembro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, respectivamente, Diretor Geral e Diretora Administrativa, para responderpela Cadeia Pública de Costa Marques, Unidade Executora do Programa de Gestão Financeira das Unidade Prisionais- PROGESFI.

Diretor Chefe Geral

Servidor : Rogério de Oliveira Mendonça

Matrícula: 300093057

Diretor Administrativo:

Servidor: Elisangela Aparecida de Mattos Duarte

Matricula:300116570

Porto Velho, 06 de abrilde 2021.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0017179411

Portaria nº 682 de 24 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.119581/2021-16.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **NÚCLEO DE CUSTÓDIA HOSPITALAR,** a partir de 01.04.2021, o servidor **ADALBERTO DE CASTRO BOTELHO SOBRINHO** , Policial Penal, matrícula **300017414,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Suely Maria Mendonça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0016939777

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Certificado digital tipo e-CNPJ A1, para atender as necessidades da Secretaria do Estado de Justiça - SEJUS/RO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos em epígrafe, realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, Inciso II da Lei n° 8.666/93, para a aquisição de Certificado digital tipo e-CNPJ A1, para atender as necessidades da Secretaria do Estado de Justiça - SEJUS/RO, sendo que a empresa **AR I9 CERTIFICACAO DIGITAL SERVICOS LTDA, CNPJ nº** 29.056.741/0001-76, apresentou melhor proposta no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais).

Publique-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS/RO

Protocolo 0017155708

AVISO

Processo N°: 0033.040099/2018-32
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OFICINA DE SERRALHERIA, PARA ATENDER OS NÚCLEOS QUE COMPÕEM A GERES/SEJUS.
A PRESIDENTE DO FUNDO PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais,torna público aos interessados a ANULAÇÃO da erratapublicada no Diário Oficial de Rondônia n° 218, dia 10/11/2020.

Porto Velho, 07 de abril de 2021.

Fabrícia Santos Rangel
PRESIDENTE -FUPEN/SEJUS

Protocolo 0017191541

POLITEC

Superintendência de Polícia Técnico Científica

Portaria de férias nº 267 de 06 de abril de 2021.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/19,publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/19.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JEMIMIA VALERIA SANTOS BARBOSA,** , matrícula 300104242, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do período (s) de**(10/08/21 a 19/08/21),(20/08/21 a 29/08/21),(23/10/21 a 01/11/21),**referente ao exercício de **2020,** a qual fica transferida para fruição no período (s) de **(12/10/21 a 21/10/21)(22/10/21 a 31/10/21)(01/11/21 a 10/11/21)**

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/21.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA
Diretora-Adjunta

Protocolo DOC237

Portaria nº 44 de 07 de abril de 2021

A DIRETORA ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC , no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 828 de 15/07/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º- Recompor a comissão encarregada da gestão, monitoramento e avaliação do Sistema de Gestão Integrada da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SISCOP/POLITEC, na seguinte forma:

COMISSÃO:

Marcelo Carlos dos Santos - Perito Criminal - matricula nº 300103917 - Presidente
Taciano Madeiro Nogueira - Perito Criminal - matricula nº 300104247 - Membro.
Alexandre Alves - Assessor em Tecnologia da Informação - matricula nº 300104061 - Membro.
Danilo Pinheiro de Souza Reis - Perito Criminal - matricula nº 300148642 - Membro.
Wellington Santos Bittencourt - Perito Criminal - matricula nº 300060114 - Membro.
Franclin da Cruz Barros - Perito Criminal - matricula nº 300098818 - Membro.

Art.2º - Revoguem-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 07 de abril de 2021.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA
Diretora Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0017190240

SESAU

Portaria nº 1136 de 06 de abril de 2021

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,e considerando o Memorando nº 153/2020/CAIS-CTFD (ID - 0013410004) e

Despacho CAIS-CTFD (ID - 0017173092),

R E S O L V E:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 1533 de 09 de julho de 2020 (ID - 0012393112), publicada em 14/07/2020, no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 135, que trata da nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente, para fins de acompanhamento de fiscalização dos serviços de de Cardiologia (procedimentos cirúrgicos), constantes na tabela SUS, de forma contínua e complementar, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Rondônia, Contrato nº 132/PGE-2020, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal e Suplente, para fins de acompanhamento de fiscalização dos serviços de de Cardiologia (procedimentos cirúrgicos), constantes na tabela SUS, de forma contínua e complementar, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Rondônia, Contrato nº 132/PGE-2020, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades, sem ônus ou prejuízos às suas atividades.

NOME	MATRÍCULA/ SIAPE	NOMENCLATURA
ARTHELUCIA MARIA AMARAL DA SILVA	300053711	Fiscal do Contrato
JOSILENE ALMEIDA DE BARROS	300022752	Suplente

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

SESAU/RO

Protocolo 0017175643

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00643/2020

PROCESSO Nº 0036.148058/2019-44

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS GERAIS), COM A FINALIDADE DE ATENDER E DAR CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS EM DESFAVOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E QUE ESTÃO SOB RESPONSABILIDADE DO NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS - NMJ.**

Em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	VENCEDORA DOS ITENS	VALOR
RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	04.598.413/ 0003-32	1, 6, 12, 29, 41, 42, 43, 62, 63, 64, 94, 127 e 128.	R$ 19.786,20
UNIHOSPITALAR LTDA	07.484.373/ 0001-24	16, 23, 24, 30, 49, 50, 87, 101, 118 e 119.	R$ 23.263,20
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/ 0001-39	18, 32, 33, 46, 47, 51, 53, 54, 55, 72, 96, 102, 105, 106, 107, 115 e 130	R$ 63.339,60
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/ 0015-30	58, 59 e 75.	R$ 4.968,00
CM HOSPITALAR S.A (FILIAL)	12.420.164/ 0009-04	67, 76, 77 e 146.	R$ 34.040,52
STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	06.106.005/ 0001-80	68.	R$ 1.814,40
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/ 0001-46	104.	R$ 1.680,00
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/ 0001-02	139.	R$ 200.720,40
		VALOR TOTAL	**R$ 349.612,32**

No valor total de **R$ 346.612,32 (trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e doze reais e trinta e dois centavos)** . Conforme Relatório Final PE 448/2020 (0015112006), Ata do PE 448/2020 (0015111052), Termo de Adjudicação (0015111210), Resultado Fornecedor I (0016994950) e Publicação do relatório final - SITE SUPEL (0017035461). Publique-se.

Protocolo 0017172567

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0053.510901/2020-41

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de **calamidade pública**, bem como os termos do Artigo 4º da Lei Federal n. 13.979/2020 e Artigo 16 do Decreto Estadual n. 24.871, de 16 de março de 2020, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a **dispensa de licitação** em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULO/CENTRAL DE COMPRESSORES DE AR MEDICINAL, INCLUÍDO PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO COMPLETA DOS SISTEMAS RESPECTIVOS, COM CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA E HIDRÁULICA, BEM COMO OUTROS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA SEU DEVIDO FUNCIONAMENTO, CONSIDERANDO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO A MONTAGEM E MANUTENÇÃO**

PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS TÉCNICAS ATUALIZADAS, COMO RDC Nº 50, RDC Nº 307, NBR 12.188 ENTRE OUTRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE FORMA EMERGENCIAL PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

Em favor da empresa:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VENCEDORA DO ITEM	VALOR
01	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	34.597.955/ 0015-95	01	R$ 83.850,00
			VALOR TOTAL	**R$ 83.850,00**

Conforme o Justificativa SESAU-GECOMP (0017005031), Parecer nº 226/2021/SESAU-DIJUR (0017037664), Despacho SESAU-DIJUR (0017047897) e Despacho SESAU-NPO (0017163461). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R$ 83.850,00** (**oitenta e três mil oitocentos e cinquenta reais**).

Protocolo 0017172397

Notificação nº 19/2021/SESAU-CRH

Ao Senhor: **CLEIBE NASCIMENTO SILVA**

CPF N° 0085.768.382-49

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a comparecer nesta **Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h,** para tratar de assuntos de seu interesse, **COM PRAZO DE 48 Hs** a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

Porto Velho, 01 de Abril de 2021.

Neucila Baratto

Coordenadora de RH/SESAU

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0017117667

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos n° **7006054-43.2020.8.22.0010** em favor da empresa INSTITUTO DE OLHOS DE RONDÔNIA LTDA CNPJ 02.535167/0001-82**,** no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** , em razão dos fundamentos apresentados no despacho id (0017121101), Nota de Credito e Declaração de Adequação Financeira (0016910296), devidamente analisado pelo douto Procurador do Estado por meio do Parecer nº 237/2021/SESAU-DIJUR, vem por meio deste ato, HOMOLOGAR osautos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo n°0036.113177/2021-09**.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Porto Velho, 06 de Abril de 2021.

Secretario de Saúde

Protocolo 0017172717

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos n° **7016529-82.2020.8.22.0002** em favor da empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0012-98,** no valor de **R$ 76.047,36 (setenta e seis mil quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0015669869) Justificativa (0017029269), Nota de Credito e Declaração de Adequação Financeira (0016938944), devidamente analisado pelo douto Procurador do Estado por meio do Parecer Jurídico nº 248/2021/SESAU-DIJUR (0017135549), vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do **Processo Administrativo SEI n°** 0036.016264/2021-19**.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R$ 76.047,36 (setenta e seis mil quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)**

Porto Velho, 06 de Abril de 2021

Secretaria de Estado da Saúde

Protocolo 0017185901

Portaria nº 1132 de 06 de abril de 2021

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Ofício 241 (0017094078) constante nos autos de nº 0051.297116/2020-16,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias dos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, na forma do Anexo único.

Porto Velho, 06 de abril de 2021.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretor Executivo | Ordenador de Despesa

Portaria nº 2171 de 17/09/2020 (0013586155)

ANEXO ÚNICO

Exercício	Matrícula	Servidor	Cargo	Sub-Lotação	Período anteriormente suspenso pela Portaria 1737 (0012740965)		Novo Período para Fruição	
					Início	Fim	Início	Fim
2019	300155554	RENATO SILVA	ENFERMEIRO	HEURO	01/ 08/2020	30/ 08/2020	01/ 07/2021	30/ 07/2021
2020	300145466	BIANCA OYOLA BICALHO	ENFERMEIRO	HRC	11/ 08/2020	30/ 08/2020	11/ 08/2021	30/ 08/2021
	300160085	FRANCISCO ARRAES ROLIM JUNIOR	MÉDICO	HEURO	01/ 08/2020	30/ 08/2020	01/ 04/2021	30/ 04/2021
	300038838	MARIANKARLA MARTINS	MÉDICO	HRC	16/ 08/2020	30/ 08/2020	01/ 11/2021	15/ 11/2021

Protocolo 0017161990

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos n° **7004633-21.2020.822.0009** em favor da empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0025-02,** no valor de R$ **2.199,60 (dois mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0015755037) Justificativa (0016283875), Nota de Credito e Declaração de Adequação Financeira (0016227691), devidamente analisado pelo douto Procurador do Estado por meio do Parecer Jurídico nº 124/2021/SESAU-DIJUR (0016344184), vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do **Processo Administrativo SEI n°** 0036.021609/2021-48**.**

Onde se lê:

... **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0025-02**

Leia-se:

... **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0012-98**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R$ 2.199,60 (dois mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos)**

Porto Velho, 07 de Abril de 2021

Secretaria de Saúde

Protocolo 0017191346

Portaria nº 1137 de 06 de abril de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando teor do DECRETO 21.971 de 22.02.2017;

Considerando DECRETO n° 25.940, de 30 de março de 2021, publicado no DOE Nº 67 de 30 de Março de 2021 , o qual Institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus - covid-19, no âmbito do Estado de Rondônia, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o Território Estadual;

Considerando teor do Ofício-Circular nº 115/2020/SESAU-CRH de 17 de Março de 2020;

Considerando o teor do Processo nº 0036.124408/2020-11.

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Servidora, abaixo relacionada, lotada na **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde - CFES/SESAU**, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

NOME	MATRICUA	CARGO	DIAS
Marica Maria da Silva Maciel	300111575	Agente Ativ. Administrativa	25 a 31.03.2021**.**

§ único - O período de tempo em que a Servidora terá assegurada sua inclusão no regime de Escritório Remoto será, conforme datas descritas acima.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171 de 17 de setembro de 2020, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020.

Protocolo 0017182154

Portaria nº 1135 de 06 de abril de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando teor do DECRETO 21.971 de 22.02.2017;

Considerando DECRETO n° 25.940, de 30 de março de 2021, publicado no DOE Nº 67 de 30 de Março de 2021 , o qual Institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus - covid-19, no âmbito do Estado de Rondônia, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o Território Estadual;

Considerando teor do Ofício-Circular nº 115/2020/SESAU-CRH de 17 de Março de 2020;

Considerando o teor do Processo nº 0036.124408/2020-11.

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Servidora, abaixo relacionada, lotada na **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde - CFES/SESAU**, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

NOME	MATRICUA	CARGO	DIAS
Clarice Maria Ebeling	300017162	Aux. Serv. Saúde	30 e 31.03.2021.

§ único - O período de tempo em que a Servidora terá assegurada sua inclusão no regime de Escritório Remoto será, conforme datas descritas acima.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 2171 de 17 de setembro de 2020, Publicada em DOE 183 de 18.09.2020.

Protocolo 0017172694

Portaria nº 1140 de 07 de abril de 2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Quadro Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no **Núcleo de Faturamento** do Hospital de Campanha de Rondônia, referente ao mês de **Março/2021**.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
	EMERGENCIAIS			
1.	JESSICA BANDEIRA SILVA	300166891	AG. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	46
2.	PAULA ADRIELE REINALDO TAVARES FARIAS	300166962	AG. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	30
3.	RAIMUNDO JOSÉ COUTINHO FERREIRA	300171244	AG. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	40

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sandra Maria Petillo Cardoso

Diretora Geral do Hospital de Campanha

Protocolo 0017191487

Portaria nº 1149 de 07 de abril de 2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Campanha de Rondônia, referente ao mês de **MARÇO/2021.**

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
	EMERGENCIAIS E EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR					
1.	ARTHUR AGUIAR DE MENEZES	300167797	HCAMP	NS	MÉDICO	36
2.	ERECILDA FARIAS COUTO PEREZ	300166756	HCAMP	NS	MÉDICO	12
3.	GUSTAVO ARAUJO DE CARVALHO	300166880	HCAMP	NS	MÉDICO	72
4.	ISABELA FARIAS GUALBERTO DUARTE	300167721	HCAMP	NS	MÉDICO	12

5.	JESSICA RUIZ DE LIMA VERDE FERREIRA	300166110	HCAMP	NS	MÉDICO	12
6.	JOÃO VICTOR PINI GURGEL DO AMARAL	300170346	HCAMP	NS	MÉDICO	78
7.	JOÃO VICTOR QUEIROZ DE FARIAS	300169549	HCAMP	NS	MÉDICO	12
8.	JONATHAN KENEDDY DA COSTA	300170108	HCAMP	NS	MÉDICO	72
9.	MATHEUS RODRIGUES GOMES	300169626	HCAMP	NS	MÉDICO	12
10.	MAXWENDELL GOMES BATISTA	300132189	HCAMP	NS	MÉDICO	96
11.	PATRÍCIA GUEDES TORRES	300131971	HCAMP	NS	MÉDICO	120
12.	PAULA URACH NICOLA	300169754	HCAMP	NS	MÉDICO	24
13.	PEDRO HENRIQUE ANGELI SLEMER	300167704	HCAMP	NS	MÉDICO	12
14.	RAIANE RAMALHO DE MORAIS	300166772	HCAMP	NS	MÉDICO	12
15.	SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	300167016	HCAMP	NS	MÉDICO	24
16.	SUSY OLIVEIRA DE ANDRADE	300166841	HCAMP	NS	MÉDICO	24
17.	TAINAH DO AMARAL LINS	300169537	HCAMP	NS	MÉDICO	12
18.	VICTÓRIA ELISE GOMES DE SOUZA	300168487	HCAMP	NS	MÉDICO	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Diretora Geral do Hospital de Campanha

Protocolo 0017193423

Portaria nº 1144 de 07 de abril de 2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Campanha de Rondônia, referente ao mês de **MARÇO/2021.**

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
	EMERGENCIAIS E EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR					
1.	ADRIANA NUNES DE NEGREIROS	300168927	HCAMP	NS	FISIOTERAPEUTA	48
2.	ALEXANDRA DANTAS DA SILVA	300166784	HCAMP	NS	ASSISTENTE SOCIAL	60
3.	ALINE MACEDO DE OLIVEIRA	300166048	HCAMP	NS	NUTRICIONISTA	120
4.	AMANDA CRISTINA ARAUJO MOREIRA	300166051	HCAMP	NS	FISIOTERAPEUTA	48
5.	AMANDA CRISTINA GERHARDT PEREIRA	300169117	HCAMP	NS	FISIOTERAPEUTA	72
6.	ANA DEBORA NERY DA CRUZ	300165571	HCAMP	NS	FARMACÊUTICA	60
7.	ANDRÉA DE ALMEIDA MAGALHÃES	300167870	HCAMP	NS	NUTRICIONISTA	12
8.	BRENDA MENDES DA SILVA FARIAS	300167220	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	24
9.	CHARLES DOS SANTOS SILVA	300166431	HCAMP	NS	FISIOTERAPEUTA	120

10.	CICERA NATALIA BERNARDINO SANTOS	300166881	HCAMP	NS	FISIOTERAPEUTA	120
11.	CRISTIANA DA SILVA ABREU SILVA	300169133	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	120
12.	DANIELE CARDOSO SANTOS ARAUJO RAMOS	300169376	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	60
13.	DANIELLA JARDIM PEREIRA	300167453	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	48
14.	DAYANE GARCEZ LOPES SILVA	300165605	HCAMP	NS	ASSISTENTE SOCIAL	36
15.	DEBORA CRISTINA DA SILVA ANGELI	300167025	HCAMP	NS	FISIOTERAPEUTA	48
16.	DEIZIANE CORREIA DE SOUZA	300168993	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	36
17.	DIANA RODRIGUES DA SILVA	300166926	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	60
18.	ELAINE GURGEL RODRIGUES DOS SANTOS	300166892	HCAMP	NS	FISIOTERAPEUTA	96
19.	ELCIANE MARTINS PINHEIRO	300169399	HCAMP	NS	FISIOTERAPEUTA	12
20.	ELEINE MOURA DA CONCEIÇÃO	300165452	HCAMP	NS	FARMACÊUTICA	72
21.	ELIANA LIMA FEITOZA	300166849	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	120
22.	ERICA RIBEIRO COELHO MATOS	300168663	HCAMP	NS	ASSISTENTE SOCIAL	60
23.	ERIKA GOMES DE SOUZA	300165734	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	48
24.	FERNANDA MEDEIROS DE SOUZA	300165462	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	120
25.	FLAVIA QUEIROZ	300167879	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	120
26.	FRANCILENA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	300166520	HCAMP	NS	FISIOTERAPEUTA	48
27.	GABRIELE LIMA SOUZA	300169303	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	24
28.	GENILCE DE SOUZA ANDRADE	300165991	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	48
29.	GERCIANE PINHEIRO DIAS CAVALCANTE	300166632	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	120
30.	GICELY CARDOSO DE OLIVEIRA	300169067	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	84
31.	HOSANA BAIMA GOMES	300168673	HCAMP	NS	FISIOTERAPEUTA	36
32.	IRIS GONÇALVES DE OLIVEIRA	300167283	HCAMP	NS	FISIOTERAPEUTA	72
33.	JAMILES DE MELO OLIVEIRA	300169831	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	72
34.	JUCILENE LIMA DOS SANTOS	300166949	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	120
35.	KELVIN CRISTOPHER BUENO DE GODOY OLIVEIRA	300167541	HCAMP	NS	ENFERMEIRO	12
36.	KENNEDY MARQUES DE LIMA	300167540	HCAMP	NS	FONOAUDIOLOGO	120
37.	LENILDA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	300168748	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	12
38.	LUCIENI TEIXEIRA PEREIRA	300169931	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	60
39.	LUCINEIDE HONORATO SILVA DO CARMO	300167828	HCAMP	NS	ENFERMEIRO	48
40.	LUZIA PINTO MARTINS	300169086	HCAMP	NS	FISIOTERAPEUTA	36
41.	MAIKE NOYA DUNDA	300169083	HCAMP	NS	FISIOTERAPEUTA	108
42.	MÁRCIA CRISTINA CRUZ GOMES ROCHA	300168727	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	36

43.	MÁRCIO FERNANDES DA SILVA	300169421	HCAMP	NS	ENFERMEIRO	120
44.	MARIA ALICE LIMA PANTOJA	300167002	HCAMP	NS	FISIOTERAPEUTA	48
45.	MICHELY PEREIRA BENNEMANN	300166904	HCAMP	NS	FISIOTERAPEUTA	96
46.	NÔEMIA DO NASCIMENTO CARVALHO	300166986	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	24
47.	PRISCILA VASCONCELOS MACIEL	300167747	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	120
48.	RAYRA GALVÃO DE LIMA MELO	300167737	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	120
49.	RHAYLA FREITAS NEVES DALL'AGNOL	300168972	HCAMP	NS	FISIOTERAPEUTA	48
50.	RENATA ALMEIDA DA SILVA MENDONÇA	300167871	HCAMP	NS	FISIOTERAPEUTA	60
51.	ROSÂNGELA LOPES DE FREITAS	300169089	HCAMP	NS	ASSISTENTE SOCIAL	42
52.	ROSIMEIRE CARNEIRO PEREIRA	300167688	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	60
53.	SADRIANE DE LIMA FERNANDES	300169826	HCAMP	NS	FISIOTERAPEUTA	36
54.	SANDRA THAUANE RIBEIRO NEVES DOURADO	300167654	HCAMP	NS	FISIOTERAPEUTA	96
55.	SELMA SILVA BARROS	300169078	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	36
56.	SIMONE GONZAGA BRANCO	300168986	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	48
57.	SIMONE LORENA DA SILVA BESSA	300169391	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	54
58.	SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO	300168984	HCAMP	NS	FARMACÊUTICA	24
59.	VANESA LILIANA LOBO REYNOLDS	300166886	HCAMP	NS	PSICOLOGA	120
60.	VANESSAOLIVEIRA DOS REIS	300166783	HCAMP	NS	BIOMÉDICA	120
61.	VANUSA MARIA MARTINS MOTA	300168760	HCAMP	NS	ASSISTENTE SOCIAL	72
62.	VERÔNICA DE OLIVEIRA MICHALSKI ARAUJO	300166776	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	24

EMERGENCIAIS E EFETIVOS - NÍVEL MÉDIO

63.	ALBANY PINHEIRO DE SOUZA	300166471	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
64.	ALESSANDRA COSTA CESAR	300167310	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
65.	ANDREIA LOBATO GOMES	300166512	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
66.	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	300169111	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
67.	DAIANE ALVES LIMPIAS	300168827	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
68.	DANIS RIBEIRO GONZALES DA SILVA	300167456	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
69.	DJANIRA ALMEIDA DE MENEZES	300168982	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
70.	EDCARLA LUCIANA BARBOSA COLARES	300167467	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
71.	EDILENE DE ARAUJO FERREIRA	300168610	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48

72.	ERICA TEREZA SOARES DE GOES	300167243	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
73.	FABIANA CRISTIANA FERREIRA PERES	300167480	HCAMP	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	48
74.	FABIANA DE CASSIA NABUCO	300166430	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
75.	FRANCISCA LUZIA PACHECO GALINDO	300166472	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
76.	IVANETE GONÇALVES BRASIL	300169828	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
77.	JESSICA LIMA PAZ	300168731	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
78.	JOÃO VICTOR RODRIGUES DE LIMA	300166920	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
79.	JOCSAN DE OLIVEIRA FERREIRA	300167882	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
80.	JUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS CORTEZ	300168601	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
81.	LARISSA ROMASKO ALVES GOMES ALMEIDA	300169057	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
82.	LÍVIA LIMA BATISTA VALE	300167792	HCAMP	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	108
83.	LUCÉLIA OLIVEIRA CAJUEIRO DE SOUZA	300167275	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
84.	LUCIO ROBERTO MAGNO COLLINS	300167885	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
85.	MAIZA CASTRO DE OLIVEIRA	300169356	HCAMP	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	96
86.	MARIA ALICE SANTOS DE LIMA	300166982	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
87.	MARIA APARECIDA GOMES FERREIRA	300166956	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
88.	MARIA ELANE BRITO DO NASCIMENTO	300166469	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
89.	MARIA IVONETE SILVA DOS SANTOS	300166621	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
90.	MARIA LÚCIA TOLEDO VIEIRA	300146008	HCAMP	NM	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	24
91.	MELICIA GOMES DA SILVA	300168922	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
92.	MICHELE CRISTINA SANTOS DE SOUZA	300169064	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
93.	QUELE REGINA FERNANDES DA SILVA	300166449	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
94.	RIANE MENDONÇA DA SILVA	300167733	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
95.	ROSILENE DA CONCEIÇÃO SANTOS	300165959	HCAMP	NM	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	24
96.	SAMARA LOPES DE ASSIS	300167248	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
97.	SEBASTIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FELICIDADE	300168977	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
98.	SEBASTIANA VIEIRA DE FRANÇA	300167424	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
99.	SHEILA RIBEIRO PEREIRA	300168978	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
100.	SILVIA DOS SANTOS ESTEVES RABELO	300166688	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Diretora Geral do Hospital de Campanha

Protocolo 0017191928

Portaria nº 1150 de 07 de abril de 2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Quadro Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na **Gerência Administrativa** do Hospital de Campanha de Rondônia, referente ao mês de **Março/2021.**

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
		EMERGENCIAIS E EFETIVOS		
1.	ARTHUR MAGNO MATOS DA SILVA	300166884	AG. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	46
2.	BIANCA SOUZA FREIRE	300167401	AG.ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	46
3.	EDIVANDO ANDRADE FROES	300166909	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
4.	EMERSON FRELIK GOIS	300166894	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	46
5.	FABIANE FERREIRA DE SOUZA	300167414	AG.ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
6.	GUILHERME DO CARMO MARTINS	300167900	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
7.	IOLANDA ALVES DA COSTA SOBRINHO	300167417	AG. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	48
8.	JOÃO VICTOR ALMEIDA NERY	300167956	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30
9.	JOSÉ HENRIQUE MOURA DE NOVAES	300166827	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
10.	JOSEMAR CASTRO FERREIRA	300167816	AG. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
11.	MARCOS AIZDE CAMPOS	300166908	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26
12.	MARIO DE SOUZA ARAGÃO	300166905	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
13.	NARISSON HENRIQUE DA SILVA BATISTA	300167361	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18
14.	RIVELINO BARROZO DO NASCIMENTO	300166901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
15.	UÉLINTON QUINTÃO SILVÉRIO	300143724	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	44
16.	VANESSA DE SOUZA NERY	300169077	AG. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sandra Maria Petillo Cardoso
Diretora Geral do Hospital de Campanha

Protocolo 0017194166

HB

Portaria nº 166 de 07 de abril de 2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE"Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Despacho 0017152643 no Processo nº 0049.140995/2021-27;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **Greiciene de Azevedo Figueira,** Enfermeira, matrícula nº 300126670, para a **Coordenação de Enfermagem do Serviço de Neonatologia (UTIN/UCIN)** deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", sem prejuízos de suas funções.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores para a Coordenação acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0017190886

Portaria nº 167 de 07 de abril de 2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE"Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o

disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Despacho 0017194028 no Processo nº 0036.060778/2021-01;

RESOLVE:

1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias da servidora **Patricia Souza de Oliveira**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143118, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **11.03.2021 a 30.03.2021**, referente ao exercício **2021**, o qual fica transferido para usufruto no período de **11.10.2021 a 30.10.2021**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0017195281

Portaria nº 168 de 07 de abril de 2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE"Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Considerando o Despacho 0017186410 no Processo nº 0049.335369/2020-36;

RESOLVE:

1º - Instituir a **Comissão Multidisciplinar de Cuidados com a Pele** deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", a partir de ***08 de abril de 2021,*** conforme a seguir:

Presidente:

Syllvia Akyra Hilario Araújo, matricula 300041558, Auxiliar em Enfermagem; 40h.

Vice-Presidente:

Nelson Luiz da Silva, matricula 300054210, Técnico em Enfermagem; 40h.

Membros:

Enfermagem:

Suziane Vasconcelos Lima, matricula 300038977, Auxiliar em Enfermagem; 10h.

Faturamento:

Larissa Leite Pereira da Cruz, matrícula 300125147, Biomédica; 10h.

Psicologia:

Nilda da Silva, matrícula 300093734, Psicóloga; 10h.

Núcleo de Educação Permanente:

Délia Pereira Rocha, matrícula 300100144, Enfermeira; 10h.

Fisioterapia:

Mônica Aparecida Neves, matrícula 300123289, Fisioterapeuta; 10h.

Maria Teresa Silva Hermida , matricula300022431, Fisioterapeuta; 10h.

Medicina:

Eduardo Luiz Farina, matricula 300022405, Cirurgião Plástico; 10h.

Comissão de Controle de Infecção Relacionado a Assistência a Saúde:

Monica Cristiane AnastacioyAlves, matrícula 300057475, Enfermeira; 10h.

Marcela Miranda Sanches Rosa, matrícula 300100664, Enfermeira; 10h.

Nutrição:

Edinalva da Silva Tomaz Aureliano, matricula 300131256, Nutricionista; 10h.

Edilce Cristiane Braun Freitas, matricula 300093189, Nutricionista; 10h.

Núcleo de Segurança do Paciente:

Tatiana Tomoe Do, matrícula 30053262, Enfermeira; 10h.

Edna Paula de Assunção, matrícula300053449, Técnico em Enfermagem; 10h.

2º - Esta Comissão terá as seguintes **competências**:

a) Garantir aos pacientes do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro um cuidado biopsicossocial no tratamento de suas lesões;

b) Amenizar o estresse do paciente durante a sua internação através do uso de coberturas e produtos para curativos que otimizem a cicatrização e melhorem sua qualidade de vida;

c) Implantar ações sistematizadas para a realização de curativos e o tratamento do paciente com feridas;

d) Reduzir o período de internação dos pacientes com lesões de pele, sempre que possível;

e) Decidir sobre o produto utilizado na ferida, após a avaliação da mesma;

f) Reduzir os custos hospitalares;

g) Alterar, sempre que necessário, o produto escolhido para o tratamento da lesão do paciente, após comprovado seu malefício e acordado com o médico;

h) Capacitar a equipe multiprofissional no tratamento de feridas;

i) Elaborar e implantar protocolos com o intuito de melhorar a assistência ao paciente com lesões de pele dentro do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro;

j) Supervisionar o cumprimento dos protocolos elaborados pela Comissão Multidisciplinar de Cuidados com a Pele;

k) Acompanhar a evolução das feridas dos pacientes do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, quando solicitado pela equipe multidisciplinar, após a análise da real necessidade de acompanhamento do paciente pelo enfermeiro supervisor do setor ou do médico, e após a avaliação da lesão por esta comissão;

l) Promover subsídios que forneçam uma assistência qualificada e efetiva, proporcionando reabilitação dos pacientes com lesões de pele;

m) Orientar os pacientes e/ou cuidadores acompanhados por esta comissão no momento da sua alta hospitalar em relação aos cuidados domiciliares com as suas lesões;

n) Acompanhar os pacientes com lesões que receberam alta hospitalar da instituição ambulatorialmente;

o) Realizar de estudos de caso, levantamento de pareceres e outros, quando necessários ao cumprimento da finalidade da comissão;

p) Promover a interação da comissão com a equipe multidisciplinar da instituição e demais comissões;

q) Solicitar, quando necessário e na ausência de um médico disponível, exames complementares para melhor acompanhamento do paciente, respeitando competências para cada profissional, sendo que estes exames serão posteriormente avaliados conjuntamente com o médico do paciente e cabe ao médico a prescrição de medicamentos para uso sistêmico;

r) Realizar acompanhamento dos pacientes internados na instituição após solicitação de parecer do enfermeiro ou médico responsável pelo paciente ou através da busca ativa de pacientes na unidade de internação;

s) As respostas de parecer, ou seja, a avaliação das lesões pode ser realizada por qualquer enfermeiro ou médico membro titular da Comissão Multidisciplinar de Cuidados com a Pele;

t) As solicitações de parecer do período noturno e final do período vespertino, serão realizadas com prazo máximo de 48 horas, salvo se os integrantes da comissão estiverem envolvidos em outras atividades;

u) As avaliações de parecer solicitadas aos sábados, domingos ou feriados serão realizadas no primeiro dia útil conforme a escala;

v) Dias de Funcionamento: A comissão atenderá os pacientes desta instituição e ambulatoriais em dias úteis da semana.

x) A CCP poderá contar com consultores “ad hoc”, que não fazem parte da comissão como membro titular, podendo auxiliar em uma reunião determinada, sendo convidado formalmente para esta. Os consultores são pessoas pertencentes ou não à instituição, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos a determinado assunto.

z) Será de responsabilidade da Comissão Multidisciplinar de Cuidados com a Pele pareceres e acompanhamentos de lesões de pele, estomias, feridas agudas e cirúrgicas, cateteres e drenos;

Salienta-se que os curativos serão realizados pela equipe assistencial, conforme prescrição da Comissão Multidisciplinar de Cuidados com a Pele.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0017196103

FHEMERON

Portaria nº 84 de 06 de abril de 2021

O Vice-presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia-FHEMERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 18 de Maio de 2020.

Considerando que o Estado de Rondônia e seus municípios, com grande população, encontram-se na Fase 1 do Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo coronavírus.

Considerando o Teor do DECRETO N° 25.859, DE 6 DE MARÇO DE 2021.

Considerando que a FHEMERON possui diversos servidores que podem ser integrantes do Grupo de Risco.

RESOLVE:

Estabelece-se por esta portaria o teletrabalho e o rodizio dos servidores que não atuam diretamente com os Doadores e no ciclo de processamento de sangue e hemocomponentes, e ainda que não tenham tomado a 2°(segunda) dose da vacina, conforme art. 13 e seus parágrafos do Decreto N° 25.859, de 06 de Março de 2021.

ART. 13. do decreto N° 25.859, de 06 de Março de 2021. Os Dirigentes máximos das Entidades da Administração Pública Direta e Indireta , da esfera Federal, Estadual, Municipal, localizados nos municípios enquadrados nas Fases 1 e 2, adotarão as providências necessárias para, no âmbito de suas competências, organizar os serviços públicos e atividades para que permitam a sua realização a distância, dispensando os servidores, empregados públicos e estagiários do comparecimento presencial, colocando-os, obrigatoriamente, em teletrabalho, sem prejuízo de sua**s** remunerações ou bolsa-auxílio.

Os servidores deverão obedecer aos expedientes de teletrabalho, devendo atender os mesmos padrões de desempenho funcional, sob pena de ser considerado antecipação de férias.

Funcionarão de forma presencial as atividades da saúde, segurança, sistema penitenciário, orçamento e finanças, comunicação e receita pública , bem como aqueles que sejam fundamentais para a fiel execução do serviço público, conforme determinação do Gestor da Pasta.

Ficará a cargo da chefia imediata a escala e a notificação do RH sobre tais medidas.

Convoca-se os servidores que atuam diretamente com os doadores e no ciclo de processamento do sangue e hemocomponentes, que tenham tomado a 2°(segunda) dose ou da dose única da vacinação contra a covid-19, para que retornem aos seus postos, conforme disposto no parágrafo único do art. 14 do decreto N° 25.940, de 30 de Março de 2021.

ART. 14. do decreto N° 25.940, de 30 de Março de 2021. Parágrafo único. Os servidores enquadrados no Grupo de Risco deverão retornar ao trabalho presencial, após a aplicação da 2°(segunda) dose ou da dose única da vacinação contra a covid-19.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou assinatura, com Efeitos a contar da publicação do decreto DECRETO N° 25.859, DE 6 DE MARÇO DE 2021.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Porto Velho, 06 de Abril de 2021.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
VICE-PRESIDENTE DA FHEMERON

Protocolo 0017163466

AGEVISA

Portaria nº 49 de 06 de abril de 2021

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a

lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019,

Considerando o **Requerimento (0017149020)**, constante nos autos do Processo n. **0002.145984/2021-70**,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER,** oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO** a servidora **MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ** , ocupante do cargo de Médico, e Gerente da GTVEP, CDS-07, matrícula nº 300094352, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na **Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA-RO ,** no período de **23 à 30.03.2021,** sem qualquer prejuízo, conforme estabelecido na Lei Complementar n. 68/92, Art. 135, inciso III, alínea "b", em razão do falecimento de seu **cônjuge.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 23.03.2021** .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT

Diretor Geral/ AGEVISA-RO

Protocolo 0017168137

Portaria nº 50 de 07 de abril de 2021

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019,

Considerando o **Memorando 15 (0017170528)**, constante nos autos do Processo n. **0002.127021/2021-94**,

RESOLVE:

Art. 1º.PRORROGAR a Portaria de Substituição nº **39 de 23 de março de 2021**, para o período de **05/04/2021 à 11/04/2021** , designando o (a) servidor (a) **Luma Akemi de Azevedo Kubota** , Matrícula nº **300093990**, para substituir a servidora **Maria Arlete da Gama Baldez** , matrícula n. **300094352,** gerente, em virtude de licença médica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 05.04.2021** .

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT

Diretor Geral/ AGEVISA-RO

Protocolo 0017197034

SEDUC

CONTRATO04

CONTRATO Nº04/CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M PLÁCIDO DE CASTRO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PLÁCIDO DE CASTRO E A EMPRESA DENTAL RONDÔNIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

Aos 10 dias do mês de março do ano de 2021, o Conselho Escolar da Escolada E.E.E.F.M.PLÁCIDO DE CASTRO, CNPJ: 84.651.488/0001-07, situado a rua Plácido de Castro, nº 2648, Bairro setor 05, Cep: 76.890-000, Jaru /RO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado (a) Presidente do Conselho Escolar **ROMILDA ALVES PINTO** , CPF nº 284.819.171-68, RG nº 0312508-4 e a empresa DENTAL RONDÔNIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI , inscrita no CNPJ 32.053.182/0001-55, com sede na Avenida Carlos Gomes, 1901 , São Cristovão, , Porto Velho- RO ,neste ato representada pelo senhor Damião Calvacante de Souza , brasileiro, portador do RG nº485257 e CPF nº 688.374.372-34, celebrar o presente CONTRATO, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes no fornecimento de material de consumo por contratação resultante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 0029.000000/2021-00 que deu origem ao **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO Nº646/2020- ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP Nº350/2020**- para aplicação de recursos oriundos do Programa de Apoio Financeiro às Unidades Executoras - Proafi Regular / Reajuste, **em caráter excepcional, durante o período de estado de Calamidade Pública no estado de Rondônia, decorrente da pandemia do Coronavírus - Covid-19** , no valor de R$ 120,00(cento e vinte reais), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Contrato**, o fornecimento de material de consumo por entrega integral, conforme ordens de fornecimento assinadas pela Comissão de Compras da Escola **Estadual de** Ensino Fundamental e Médio, com vistas a garantir o cumprimento do Protocolo Sanitário estabelecido na Nota Técnica n° 53/2020/AGEVISA-SCI, a qual dispõe sobre as regras gerais de funcionamento voltadas às escolas para retorno das aulas de forma presencial.

Nº Ordem de Fornecimento	Data para entrega
0016592306	20 dias

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor global da contratação é de R$ **120,00**(cento e vinte reais), de acordo com a liberação de saldo da Ata de Registro de Preço nº 350.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento de produtos será efetuado, mediante entrega do pedido de solicitação feito pela escola, devidamente certificado o recebimento pela comissão competente e apresentação da respectiva Nota Fiscal, no prazo de até 10 (dez) dias úteis,a contar da data da certificação, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido na **Ata de Registro de Preço -ARP Nº 350**

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

O valor do presente contrato é irreajustável nos termos da legislação pertinente conforme **Ata de Registro de Preço -ARP Nº 350 .**

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término do saldo da Ata de Registro de Preços - ARP nº 350 , devidamente liberado pela SUPEL-SIRP e fornecimento das solicitações pelo contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecimento dos materiais se dará mediante ordens de fornecimento assinadas pela Comissão de Compras ou pelo Presidente do Conselho Escolar da

unidade executora, sendo que os pedidos deverão ser encaminhados ao fornecedor, com antecedência de pelo menos 35 (trinta e cinco) dias corridos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular, creditadas diretamente na conta nº 9148-0, agência 1401-X Banco do Brasil.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

1. Fornecer os produtos com as qualidades necessárias ao consumo segundo fins que se destina;
2. Substituir os produtos que comprovadamente encontrem-se em desacordo com as especificações técnicas da Ata de Registro de Preços; e
3. Zelar pelas condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração dos objetos adquiridos.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

A contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular, no caso de inadimplência, respondendo ainda pela qualidade dos produtos objeto do fornecimento decorrente da execução deste Contrato. Havendo inadimplência contratual, o Conselho Escolar poderá aplicar ao fornecedor as penalidades previstas na Lei de Licitações: 8.666/93 e contidas no Certame.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

São motivos ensejadores da rescisão contratual, sem prejuízo dos demais motivos previstos em lei e neste instrumento.

1. O descumprimento de cláusulas contratuais ou das especificações que norteiam a execução do objeto do contrato;
2. O desatendimento às determinações necessárias à execução contratual;
3. A prática reiterada de atos considerados como faltosos, os quais devem ser devidamente anotados, nos termos de art. 76 da Lei federal 8.666/93;
4. A dissolução da sociedade, a modificação da modalidade ou da estrutura da empresa desde que isso venha a inviabilizar a execução contratual;
5. Razões de interesse público, devidamente justificados;
6. A subcontratação parcial ou total, cessão ou transferência da execução do contrato;
7. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral, nos casos elencados no art. 78. Inciso I a XII, da lei 8.666/93 e/ou por acordo das partes, desde que seja conveniente, segundo os objetivos da Unidade Executora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PRERROGATIVAS

São prerrogativas da **Contratante**:

- Empreender unilateralmente, modificações nos termos do contrato, desde que atenda ao interesse público, ressalvado os direitos da contratada;
- Rescindir unilateralmente o contrato, desde comprovada, a inexecução contratual parcial, total ou na concorrência dos fatos elencados no art. 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA HABILITAÇÃO

A Contratada obriga-se a manter as mesmas condições que a habilitaram neste certame, até o total cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jaru/RO para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado, lavrando-se este instrumento (em 02 (duas) vias de igual teor e forma ***ou*** eletronicamente) para os mesmos efeitos legais, as quais vão assinadas pelas partes contratantes e por duas testemunhas que também o assinam.

_____ LUCAS FRANCO CUNHA/ CONTRATADA	_____ ROMILDA ALVES PINTO / CONTRATANTE

1ª TESTEMUNHA	2ª TESTEMUNHA
EUNICE BRAZ RIBEIRO LUCIO 390.391.452-53	SELMA ALVES DA SILVA 569.252.802-97

Jaru, 10 de março de 2021.

Protocolo 0016864158

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/CE/CDA /2021.

PARTES CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR CARLOS DRUMOND DE ANDRADE E AEMPRESA CONTRATADA M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Aquisição de material de consumo e EPI´S, através da Ata de Registro de Preços nº 350/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico PE 646/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS :

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R$ 5.264,90**(Cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI – Pandemia, c*onforme Decreto N° 25.366, DE 1° DE SETEMBRO DE 2020 c onsignados na Fonte de Recurso*: 118000001 ou 118000003 Programa *de atividade: 12368212523930000; Elemento de Despesa:* 33.90.41 do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:

Decreto n Decreto N°25.687, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 (proafi Pandemia) consignados na Fonte de Recurso : 0118000001 Programa de Atividade: 12368212523930000 *; Elemento de Despesa:* 33.90.41 *do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:*

R$ 34.992,00(Trinta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais), Programa/Atividade: 12368212523930000, Fonte: 0118 Elemento de Despesa 33.50.41, Licitação: Pregão Eletrônico - Modalidade: - Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE03951, de 28/10/2020 (0014374395).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de doze meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.061987/2021-53

ASSINAM: Maria Aparecida Custodio dos Santos Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andradee a Senhora Carolina Nazif Rasul Representante Legal da empresa M C Industria e Comercio de Papeis Ltda, CNPJ n.º 19.288.989/0001-09.

Rolim de Moura - RO, 05 de abril de 2021.

Protocolo 0017157979

Portaria nº 2099 de 06 de abril de 2021

EEEMTI 7 DE SETEMBRO

A DIRETORA DA EEEMTI 7 de Setembro, no uso das atribuições Legais que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 6 de abril de 2021, os LÍVIA QUÉSIA DE OLIVEIRA, CPF 785.627.162-00 matrícula nº 300099533, ADRIANI KLANN, CPF 589.457.412-91matrícula nº 300112671, E LUCINEIA DOS REIS SILVA, CPF 497.686.892-34 , matrícula nº 300112985, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Públicos do Estado de Rondônia ou representantes de pais de alunos, ou representantes da sociedade civil organizada, para atuarem como membros da Comissão de Recebimento de Materiais e Certificação de Notas Fiscais para fins de liquidação da despesa em atendimento ao artigo 63 da Lei 4.320/64, no Processo administrativo de aquisição de material de consumo e EPI´S nº 0029.033959/2021-46 adquiridos pelo CONSELHO ESCOLAR DA EEEMTI 7 de Setembro para atendimento ao PROAFI – Pandemia, conforme.DECRETO N° 25.366, DE 1° DE SETEMBRO DE 2020.

Art. 2º Designar, no caso de ausência e/ou impedimentos legais os membros suplentes: ELOÁ LUDTKE DOS SANTOS JOCK, CPF 927.037.982-53, matrícula nº 300113033, VERÔNICA HAMMER ZIMMERMAN, CPF 260.506.762-91, matrícula nº 300010475 e IARLLA SANTOS BORGES,CPF 889.639.852-53, matrícula nº 300113373.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Espigão do Oeste, 06, abril de 2021.

LAUÇOENI LUIZA SILVA

Presidente do Conselho Escolar Sete de Setembro

Protocolo 0017185616

EDITAL Nº 1/2021/SEDUC-EEEFMAGD

EDITAL N° 01/2021/PROAFI ADICIONAL

MODALIDADE CARTA CONVITE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR

SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULO DE REFEITÓRIO E PASSARELA, REFORMA DE BANHEIROS E PINTURA GERAL DA EEEFM. ANTÔNIO GONÇALVES DIAS EM CACOAL-RO

1 - PREÂMBULO:

1.1 - O **CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM. ANTÔNIO GONÇALVES DIAS** através de sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 1804 de 19 de março de 2021, em interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA “TORNA PÚBLICO”, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar “LICITAÇÃO”, na modalidade: “CONVITE”, Sob o Regime de Execução Indireta pelo “MENOR PREÇO GLOBAL”.

1.2- A presente licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64, *Lei nº 3.350/14 e* Lei nº 4215/17.

2 - DO OBJETO, DA DATA E DO LOCAL:

2.1 - Contratação de empresa especializada para executar **SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULO DE REFEITÓRIO E PASSARELA, REFORMA DE BANHEIROS E PINTURA GERAL DO PRÉDIO ESCOLAR**, na EEEFM ANTÔNIO GONÇALVES DIAS, localizada na rua Santo Antônio, 1245, bairro Santo Antônio, Município de Cacoal-RO, conforme solicitação e planilhas em anexo. A data para recebimento e abertura dos envelopes se dará impreterivelmente no dia **14/04/2021 às 8:30 horas**, no pátio da referida Escola, sito Rua Santo Antônio, 1245, bairro Santo Antônio, Cacoal, em Ato Público, observando os protocolos sanitários em vigência no Estado de Rondônia, em razão da Pandemia, será observado o número máximo de pessoas, distanciamento social, uso de máscara e uso de álcool em gel.

2.2 - Todas as especificações de materiais e da mão de obra necessária para a execução dos serviços, encontram-se na Planilha Orçamentária (ANEXO I).

2.3 – Todos os materiais e equipamentos necessários para realização do serviço licitado devem ser oferecidos pelo contratado, visando a qualidade que o caso requer.

3 – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

A presente licitação será processada e julgada em cumprimento a Lei 8.666/1993, na modalidade CONVITE e no tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

4 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de vigência do contrato será de 120 dias, e os serviços deverão ser executados no prazo de 90 (sessenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro **(ANEXO I)**, a contar da assinatura do contrato e ordem de serviços, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 - Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da Contratada também se incluem os dispostos a seguir:

1. Cumprir rigorosamente com a Prestação dos Serviços solicitados pela CONTRATANTE, observando as Normas Técnicas pertinentes.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 - Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da Contratada também se incluem os dispostos a seguir:

1. Efetuar regulamente o pagamento do objeto deste Edital, desde que estabelecidas às condições regidas no Contrato.

2. Supervisionar, fiscalizar e atestar a entrega dos serviços realizados pela Contratada e Exigir reparo dos possíveis danos causados à Administração ou a terceiros por culpa ou dolo da Contratada.

3. A Fiscalização exercida terá, em especial, poderes para suspender a execução dos serviços que estejam em desacordo com a discriminação do objeto

contratado.

7- DO CONTRATO/PENALIDADE:

7.1 – O contrato deverá ser firmado por representante legal detentor ou por procurador com poderes para tal, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com apresentação da Cédula de Identidade Civil.

7.2 – A licitante vencedora terá o prazo de até 24 (horas) para assinar o contrato, a contar do recebimento da comunicação verbal, devidamente certificada nos autos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

7.3 – O prazo de assinatura do contrato estipulado no item anterior poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso pela licitante vencedora, desde que haja motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

7.4 – A recusa injustificada da licitante vencedora em atender o disposto no item anterior caracterizara descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades inseridas no item 7.7 deste edital, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

7.5 – Nos termos do Art. 54 da Lei nº. 8.666/93, o contrato reger-se-á por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente o princípio da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

7.6 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 64 da lei federal 8.666/93, poderá o CONSELHO ESCOLAR ANTÔNIO GONÇALVES DIAS, quando o convocado não aceitar ou não assinar o contrato, no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta apresentada e das demais combinações previstas na Lei Federal 8.666/93.

7.7 - Sem prejuízo de outras sanções estabelecidas na lei federal 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

A) Pelo atraso na execução do contrato: Multa moratória de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) por dia de atraso, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

B) Pela inexecução total ou parcial do contrato: Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido.

C) Poderá sofrer ainda:

- Advertência;
- Suspensão temporária de participação em licitação;
- Impedimento de contratar com O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ANTÔNIO GONÇALVES DIAS, por um prazo não superior a dois anos;

D) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou seja, até que seja promovida a reabilitação perante autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração os prejuízos causados após decorridos o prazo da sanção aplicada;

7.8 – O valor da multa aplicada será descontado no pagamento.

7.9 - O contrato decorrente da presente licitação, bem como suas alterações, ficará subordinado às normas da lei federal 8.666/93;

7.10 - A adjudicatária deverá assinar o contrato cujas cláusulas acham-se definidas na minuta contratual anexa ao presente edital;

8 - DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS:

Os equipamentos necessários para a execução dos serviços referente ao objeto descrito no item 2 serão de propriedade e responsabilidade exclusivamente do contratado, inclusive taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas.

9 - VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta será de 3 (três) meses, contados a partir da data de recebimento da mesma.

10 - DA FONTE DE RECURSOS:

As despesas serão custeadas através do Recurso do Tesouro Estadual/PROAFI Adicional, devidamente registrados via SEI, processo nº 0029473376/2019-30.

11 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

11.1 - ENVELOPE 01 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": deverá apresentar-se inviolável e ser entregue até a data e hora indicada, e deverá indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ANTÔNIO GONÇALVES DIAS LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/ 2021 ENVELOPE 01
"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:_____

11.2 - ENVELOPE 02 "PROPOSTA DE PREÇOS": deverá apresentar-se inviolável e ser entregue até a data e hora indicada, e deverá indicar em sua parte externa os seguintes dizeres:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ANTÔNIO GONÇALVES DIAS LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/ 2021 ENVELOPE 02
"PROPOSTA DE PREÇOS" RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:_____

12 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01:

12.1 - As Licitantes deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo relacionados, devendo estar devidamente **rubricados**, sendo os respectivos documentos apresentados em 01 (uma) cópia autenticada pelo cartório de registro ou pela comissão de licitação, deve apresentar em envelope separado os documentos originais, para efeito de comprovação relativo a:

- Habilitação Jurídica,
- Regularidade Fiscal,
- Qualificação Econômico-Financeira
- Qualificação Técnica
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, anexo IV.

12.2 – As especificações de cada item acima mencionados, seguem no anexo X a este edital.

13 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

13.1 - O prazo do início dos serviços estabelecido na proposta é de no máximo 05 (cinco) dias, contados da assinatura do contrato. Sendo dia útil, caso não ocorra, importará aplicação de multa correspondente a 10% ao valor da proposta global, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

13.2– Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o quantitativo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe modificação dos termos originais, ressalvada apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela Comissão de Licitação do Conselho Escolar.

13.3– A proposta e as planilhas deverão ser assinadas e carimbadas, de forma clara, concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo unicamente o

exigido neste edital, sendo devidamente assinado pelo titular da empresa, indicando todos os dados da proponente, tais como o CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, telefone para contato, e-mail e dados do representante comercial, sócio ou proprietário. O uso de corretivo será considerado "rasura".

14- DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:

14.1 - Os envelopes serão abertos em 01 (uma) ou mais sessão pública, sendo a primeira delas, na data e hora informada neste edital. As demais sessões que porventura se façam necessárias serão informadas pela Comissão, na presença de um representante legal devidamente constituído de cada proponente.

14.2 - A Comissão dará início aos trabalhos em sessão pública, para abertura do Envelope nº 01, contendo a documentação de habilitação, que será rubricada pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes.

14.3 – Após, o Presidente da Comissão de Licitação declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes nenhum outro será aceito, nem serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação apresentada.

14.4 - A Comissão facultará aos representantes das empresas o exame dos documentos, registrando-se também em ata qualquer manifestação.

14.5 - Nesta mesma reunião, a critério da Comissão de Licitação, poderão ser analisados os documentos contidos no envelope n° 01 e anunciado o resultado da habilitação e analisadas as propostas de preços contidas no envelope n° 02 anunciando o vencedor.

14.6 - Na hipótese de empates entre duas ou mais licitantes, a administração realizará sorteio, de acordo com o art. 45, parágrafo 2º da lei nº 8.666/93, e suas alterações, na presença dos licitantes e da Comissão de Licitação.

15 – DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

15.1 – Em razão do regime diferenciado previsto na Lei Complementar nº: 123/06 (atualizada pele lei 147/2014), sobretudo em seus artigos 43, 44, 45 e 46, do departamento nacional de registro do comercio, para comprovação de que se enquadram no regime especial da Lei citada neste item. Após a classificação final dos preços propostos, como critério de desempate, será dada preferência à contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que o menor preço ofertado não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

16 - O DIREITO DE PETIÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

16.1 - Impugnações do Edital somente serão dadas ciência se protocolados no Conselho Escolar da Escola Antônio Gonçalves Dias, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para abertura dos envelopes e os responderá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da solicitação de Impugnação. As solicitações de impugnação que forem encaminhadas fora do prazo estipulado não serão conhecidas. Conforme Previsão Legal – LEI 8666/93.

17 - DOS RECURSOS:

17.1 - Dos atos da Comissão Permanente de Licitação ou da autoridade competente cabem recurso nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93.

17.2 - O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do Inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 terá efeito suspensivo.

17.3 - Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. As empresas que desejam fazer a impugnação do interposto deverão apresentar contrarrazões em igual prazo e no mesmo local, Conselho Escolar da Escola Antônio Gonçalves Dias.

18 – DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES/PREÇOS:

18.1 – O valor geral final disponibilizado para **SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULO DE REFEITÓRIO E PASSARELA, REFORMA DE BANHEIROS E PINTURA GERAL DO PRÉDIO ESCOLAR**, será de R$ 328.879,08 (trezentos e vinte oito mil e oitocentos e setenta e nove reais e oito centavos). Não podendo ser este valor, ultrapassado.

18.2 - Os preços ofertados incluem todos os tributos, taxas, fretes, ou qualquer outro encargo, inclusive trabalhistas, não sendo admitidas cobranças posteriores não previstas pelos licitantes

19 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

19.1 - Após a deliberação final pela autoridade competente, constatada a sua regularidade, proceder-se-á a homologação do procedimento licitatório e adjudicação do objeto à proponente vencedora.

20 – DO PAGAMENTO E SUAS CONDIÇÕES

20.1 - O pagamento será pela UEX com transferência bancária, da conta do Conselho Escolar para a conta da empresa contratada acompanhado da correspondente Nota Fiscal e que venha acompanhada das Certidões vigentes que comprovem suas regularidades fiscais (federal, estadual, municipal e trabalhista).

20.2 – Para realização do pagamento da 1ª parcela dos serviços realizados, DEVERÁ ser observado:

1. O início de trinta dias da prestação dos serviços contratados.
2. As análises elaboradas pela Comissão de Recebimento do Conselho Escolar;
3. As análises, medicação e aprovação do cronograma físico-financeiro pelos engenheiros da SEDUC;

20.3 - O pagamento da última parcela está condicionado a **entrega total dos serviços contratados** mediante os mesmos critérios acima elencados para o pagamento da 1ª parcela, somado à análise final feita pelos engenheiros da SEDUC/RO e Termo de Recebimento Definitivo.

20.4 - Os pagamentos serão efetuados SOMENTE após apresentação da Nota Fiscal/Fatura emitida pela licitante vencedora, depois de analisados e aceitos os serviços pela fiscalização da contratante, que conferirá e atestará a sua execução em conformidade com o Cronograma físico-financeiro do CEEAGD (Conselho Escolar da Escola Antônio Gonçalves Dias).

21 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Lançamento do edital	07/ 04/2021
Licitação	Às 8:30 horas – 14/ 04/2021
Prazo para assinar o contrato	Até 16/ 04/2021
Início da execução dos serviços	Até 22/ 04/2021
Pagamento da primeira parcela mediante análises elaboradas pela Comissão de Recebimento do Conselho Escolar, medição e aprovação dos Engenheiros da SEDUC. Conforme item 20.2 e 20.4 deste edital.	"Condicionado" Após 22/ 05/2021
Pagamento da última parcela após a entrega total dos serviços mediante análises elaboradas pela Comissão de Recebimento do Conselho Escolar, medição e aprovação dos Engenheiros da SEDUC. Conforme item 20.3 e 20.4 deste edital	"Condicionado" Após 22/ 07/2021

22 - DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 – Estarão impedidas de participar deste certame as empresas:

22.1.2 - As empresas que estiverem sob a aplicação da penalidade referente ao art. 87, incisos III e IV da Lei n.º8.666/93 ou do art. 7º da Lei n.º 10.520/02;

22.1.3 - Na condição de concorrentes, pessoas físicas ou jurídicas em consórcio e que forem controladas, coligadas ou subsidiárias entre si.

22.1.4 - Os interessados que se encontrarem em falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
22.1.5 - Empresas estrangeiras que não funcionam no país;
22.1.6 - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.
22.1.7 - Consórcio de empresas, Cooperativas em geral, qualquer que seja a sua forma de constituição.
22.1.8- Não será permitida a participação de empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da esfera Municipal, Estadual, Federal ou de sua fundação e autarquia, em consonância com o disposto no artigo 9º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.
22.2 - A critério da Comissão de Licitação do CONSELHO ESCOLAR, e mediante despacho fundamentado da autoridade competente, a presente licitação poderá ser transferida, revogada no todo ou em parte, anulada por ilegalidade, sofrer o seu objeto acréscimo ou supressão (na forma do artigo 65 da Lei 8.666/93).
22.3 - Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação, implica em aceitação plena das condições estipuladas no presente Edital e Convite, bem como submissão total às prescrições legais vigentes.
22.4 - É facultada à Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer das fases desta licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução de assunto relacionado ao presente Convite.
22.5 - A Comissão de Licitação procederá à verificação das propostas com os requisitos do Convite e, promovendo a desclassificação das propostas que apresentarem valores Globais superiores ao limite estabelecido.
22.6 - As dúvidas relativas ao edital, deverão ser formuladas por escrito, assinadas e endereçadas á Comissão de Licitação, **devendo ser protocolado o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a abertura dos envelopes**.
22.7 - A Comissão de Licitação poderá em despacho fundamentado, desclassificar, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, licitantes sobre as quais recaiam notícias de fatos ou circunstâncias prejudiciais ao processo, anterior ou posterior ao julgamento.
22.8 - As omissões porventura existentes neste edital serão sanadas pela Comissão de Licitação, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.
22.9 - As decisões emanadas da Comissão de Licitação serão consideradas definitivas depois de homologadas pela autoridade competente deste Conselho Escolar.
22.10 - A Comissão de Licitação, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
22.11 - Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda a quinta-Feira no horário das: 07h30min ás 13h00min, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Gonçalves Dias, município de Cacoal – RO, rua Santo Antônio, 1245 e ou pelo Fone (69) 34419787.
22.12- A comarca de Cacoal será considerada domicílio desta licitação e foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e procedimentos dela resultantes.

Cacoal – RO, 07 de abril de 2021.

_____
MARLI APARECIDA XAVIER CARDOSO
Presidente do Conselho Escolar
E.E.E.F.M. ANTÔNIO GONÇALVES DIAS

_____
ANTÔNIA ALVES DE ASSIS COSTA
PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRA E LICITAÇÃO
EEEFM. ANTÔNIO GONÇALVES DIAS

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
(PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/COTAÇÃO)

PROPOSTA DE PREÇO
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE MÓDULO DE REFEITÓRIO E PASSARELA, REFORMA DE BANHEIROS E PINTURA GERAL DA EEEFM. ANTÔNIO GONÇALVES DIAS EM CACOAL-RO**
Endereço: RUA SANTO ANTÔNIO, 1245, BAIRRO SANTO ANTÔNIO.
Local: CACOAL - RO
Data da Licitação: 14/04/2021
Prazo de Entrega dos serviços: _____
Validade da Proposta: _____

Item	Origem Tab. - Cód.		Descrição dos serviços	Unid	Quant	Valores R$ Unitário	Subtotal	Total
1			**TAXAS E EMOLUMENTOS**					
1.1	C	01	ART - Anotação de Responsabilidade Técnica / CREA-RO de execução da obra	tx	1,00	214,18	214,18	
1.2	C	02	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MÊS	3,00	4.673,76	14.021,28	
								14.235,46
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					

2.1	S	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/ 2018	M	72,60	33,09	2.402,33	
2.1	S	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	6,00	300,00	1.800,00	
								4.202,33
3			**CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO**					
3.1			**MOVIMENTO DE TERRA**					
3.1.1	S	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/ 2016	M3	46,32	61,71	2.858,41	
3.1.2	S	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/ 2017	M3	39,91	37,41	1.493,03	
3.1.3	S	94319	ATERRO MANUALDEVALASCOM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/ 2016	M3	118,40	36,35	4.303,68	
								8.655,12
3.2			**INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES**					
3.2.1			**INFRA-ESTRUTURA - LASTRO DE CONCRETO**					
3.2.1.1	S	96616	LASTRODECONCRETOMAGRO, APLICADOEM BLOCOSDE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/ 2017	M3	1,10	552,46	606,19	
3.2.2			**INFRA-ESTRUTURA - FORMA**					
3.2.2.1	S	96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/ 2017	M2	42,30	179,13	7.577,20	
3.2.2.2	S	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/ 2017	M2	55,65	86,53	4.815,39	
3.2.3			**INFRA-ESTRUTURA - ARMADURAS**					
3.2.3.1	S	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/ 2017	KG	110,90	14,83	1.644,65	
3.2.3.2	S	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/ 2017	KG	1,10	13,66	15,03	
3.2.3.3	S	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/ 2017	KG	140,20	12,61	1.767,92	
3.2.3.4	S	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/ 2015	KG	181,00	11,13	2.014,53	
3.2.3.5	S	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/ 2015	KG	50,30	9,28	466,78	
3.2.4			**INFRA-ESTRUTURA - CONCRETO**					
3.2.4.1	S	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,91	498,15	3.442,22	
3.2.4.2	S	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/ 2015	M3	6,91	155,72	1.076,03	
								23.425,94
3.3			**SUPERESTRUTURA**					
3.3.1			**SUPERESTRUTURA - FORMA**					
3.3.1.1	S	92409	MONTAGEME DESMONTAGEM DEFÔRMADEPILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/ 2020	M2	101,73	150,83	15.343,94	

Item	Origem	Tab. - Cód.	Descrição dos serviços	Unid	Quant	Valores R$ Unitário	Subtotal	Total
3.3.2			**SUPERESTRUTURA - ARMADURAS**					
3.3.2.1	S	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/ 2015	KG	144,70	14,96	2.164,71	
3.3.2.2	S	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/ 2017	KG	130,60	14,83	1.936,80	
3.3.2.3	S	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/ 2015	KG	77,50	12,63	978,83	
3.3.2.4	S	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/ 2015	KG	276,30	11,13	3.075,22	
3.3.3			**SUPERESTRUTURA - CONCRETO**					
3.3.3.1	S	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,20	498,15	2.590,38	
3.3.3.2	S	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/ 2015	M3	5,20	155,72	809,74	
								26.899,62
3.4			**PAREDES E PAINÉIS**					
3.4.1			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					
3.4.1.1	S	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/ 2014	M2	263,78	63,07	16.636,29	
3.4.2			**VERGAS**					
3.4.2.1	S	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/ 2016	M	6,10	21,89	133,53	
3.4.2.2	S	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/ 2016	M	2,80	37,19	104,13	
3.4.2.3	S	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/ 2016	M	37,20	37,71	1.402,81	
3.4.3			**CONTRAVERGAS**					
3.4.3.1	S	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DEATÉ1,5 MDE COMPRIMENTO. AF_03/ 2016	M	2,80	29,00	81,20	
3.4.3.2	S	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/ 2016	M	37,20	34,72	1.291,58	
								19.649,54
3.5			**ESQUADRIAS**					
3.5.1			**JANELAS**					
3.5.1.1	C	03	Janela em vidro temperado, incolor, e = 8.00 mm, duas folhas fixas e duas de correr, com fechadura	m²	24,00	300,27	7.206,48	

3.5.2			**PORTAS**					
3.5.2.1	S	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/ 2019	UN	4,00	540,38	2.161,52	
3.5.2.2	S	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/ 2019	UN	1,00	554,65	554,65	
3.5.2.4	C	04	Porta de vidro temperado 10mm duas folhas 2,00 x 2,10m	unid	1,00	1.805,59	1.805,59	
Item	**Origem Tab. - Cód.**		**Descrição dos serviços**	**Unid**	**Quant**	**Valores R$ Unitário**	**Subtotal**	**Total**
								11.728,24
3.6			**COBERTURA**					
3.6.1			**ESTRUTURA DE AÇO**					
3.6.1.1	S	92616	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/ 2015	UN	9,00	1.160,51	10.444,59	
3.6.1.2	S	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/ 2019	M2	266,70	30,24	8.065,01	
3.6.2			**TELHAMENTO**					
3.6.2.1		94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/ 4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ2ÁGUAS,INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	266,70	34,02	9.073,13	
3.6.2.2	S	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/ 2019	M	25,40	42,80	1.087,12	
								28.669,85
3.7			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					
			IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAMES					
3.7.1	S	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/ 2018	M2	59,33	34,54	2.049,09	
								2.049,09
3.8			**FORRO**					
			FORRO DE PVC					
3.8.1	S	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/ 2017_P	M2	176,71	46,57	8.229,38	
3.8.2	S	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/ 2017	M	107,10	8,34	893,21	
								9.122,59
3.9			**REVESTIMENTO DE PAREDE**					
3.9.1			**CHAPISCO**					
3.9.1.1	S	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/ 2014	M2	299,46	6,82	2.042,30	
3.9.2			**EMBOÇO**					
3.9.2.1	S	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/ 2014	M2	105,69	14,68	1.551,53	

3.9.3			**MASSA ÚNICA**					
3.9.3.1	S	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/ 2014	M2	158,99	28,73	4.567,81	
3.9.4			**REVESTIMENTO CERÂMICO**					
3.9.4.1	S	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/ 2014	M2	105,69	49,24	5.204,18	
								13.365,82

Item	Origem		Descrição dos serviços	Unid	Quant	Valores R$		
	Tab.	Cód.				Unitário	Subtotal	Total
3.10			**REVESTIMENTO DE PISOS E PAVIMENTAÇÃO**					
3.10.1			**LASTRO DE CONCRETO**					
3.10.1.1	S	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/ 2017	M3	5,30	534,78	2.835,03	
3.10.2			**CONTRAPISO**					
3.10.2.1	S	87299	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/ 2019	M3	8,84	381,22	3.368,27	
3.10.3			**ACABAMENTO**					
3.10.3.1	S	101752	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/ 2020	M2	171,53	39,60	6.792,59	
								12.995,89
3.11			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
3.11.1			**ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTO**					
3.11.1.1	S	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/ 2015	UN	48,00	10,52	504,96	
3.11.1.2	S	91937	CAIXA OCTOGONAL3"X 3", PVC, INSTALADAEM LAJE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/ 2015	UN	52,00	7,62	396,24	
3.11.2			**CABO UNIPOLAR (COBRE)**					
3.11.2.1	S	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/ 750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1046,30	2,73	2.856,40	
3.11.2.2	S	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/ 750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1083,30	4,41	4.777,35	
3.11.2.3	S	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/ 750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	156,90	6,03	946,11	
3.11.2.4	S	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/ 1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,10	17,91	145,07	

3.1.1.2.5	S	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/ 1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,30	33,83	1.092,71	
3.1.1.3			**CAIXA DE PASSAGEM**					
3.1.1.3.1	S	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/ 2018	UN	1,00	176,06	176,06	
3.1.1.4			**DISPOSITIVOS ELÉTRICOS - EMBUTIDO**					
3.1.1.4.1	S	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3MÓDULOS),10A/ 250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	57,58	230,32	
3.1.1.4.2	S	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO),10A/ 250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	24,78	99,12	
3.1.1.4.3	S	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/ 250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	20,08	140,56	
3.1.1.4.4	S	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS),10A/ 250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	43,55	43,55	
3.1.1.4.5	S	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/ 2015	UN	8,00	21,27	170,16	
3.1.1.4.6	S	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/ 2015	UN	3,00	23,21	69,63	

Item	Origem Tab. - Cód.		Descrição dos serviços	Unid	Quant	Valores R$ Unitário	Subtotal	Total
3.1.1.4.7	S	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/ 2015	UN	19,00	23,77	451,63	
3.1.1.4.8	S	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/ 2015	UN	4,00	30,21	120,84	
3.1.1.5			**DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO**					
3.1.1.5.1	S	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/ 2020	UN	5,00	8,93	44,65	
3.1.1.5.2	S	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/ 2020	UN	8,00	10,20	81,60	
3.1.1.5.3	S	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPODIN, CORRENTE NOMINAL DE20A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/ 2020	UN	2,00	46,93	93,86	
3.1.1.5.4	C	05	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 125A - fornecimento e instalação	unid	3,00	286,05	858,15	
3.1.1.5.5	S	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/ 2020	UN	2,00	59,20	118,40	
3.1.1.5.6	C	09	Dispositivo de proteção contra surto - DPS, 175V - 8KA	unid.	8,00	74,05	592,40	
3.1.1.6			**INTERLIGACAO ATE QUADRO GERAL - ELETRODUTOS E CONEXOES**					
3.1.1.6.1	S	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/ 2015	M	23,60	11,46	270,46	

3.1.1.6.2	S	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/ 4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	520,20	8,90	4.629,78	
3.1.1.6.3	S	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL,PVC, DN85MM(3")- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/ 2015	M	50,00	28,70	1.435,00	
3.1.1.7			**LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS**					
3.1.1.7.1	C	12	Luminária de Led, sobrepor, 30W	und	38,00	53,93	2.049,34	
3.1.1.8			**REFLETOR LED**					
3.1.1.8.1	C	13	Refletor de Led 100W	und	12,00	132,43	1.589,16	
3.1.1.9			**QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO**					
3.1.1.9.1	S	101879	QUADRODE DISTRIBUIÇÃO DEENERGIAEMCHAPADE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/ 2020	UN	2,00	539,96	1.079,92	
								25.063,43
3.1.2			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					
3.1.2.1			***Rede de Água Fria - Tubos e Conexoções de PVC Soldável***					
3.1.2.1.1	S	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/ 2015	M	101,69	30,80	3.132,14	
3.1.2.2			***Rede de Água Fria - Registros e Válvulas***					
3.1.2.2.1	S	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/ 4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00	56,73	567,30	
3.1.2.2.2	S	6031	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/ 4"	UN	3,00	11,71	35,13	
3.1.2.3			***Rede de Esgoto - Tubos e Conexões de PVC***					
3.1.2.3.1	S	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/ 2015	M	19,41	24,80	481,25	
3.1.2.3.2	S	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/ 2015	M	18,46	62,67	1.156,89	
Item	**Origem**		**Descrição dos serviços**	**Unid**	**Quant**	**Valores R$**		
	Tab. - Cód.					**Unitário**	**Subtotal**	**Total**
3.1.2.3.3	S	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	11,11	29,63	329,19	
3.1.2.3.4		91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	65,43	49,67	3.249,98	
3.1.2.3.5	S	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/ 2014	UN	3,00	18,94	56,82	

3.12.3.6	S	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/ 2014	UN	7,00	7,29	51,03	
3.12.3.7	S	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/ 2018	UN	2,00	486,66	973,32	
3.12.3.8	S	97907	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/ 2018	UN	1,00	547,08	547,08	
3.12.3.9	C	16	Caixa de gordura 180x80x60 cm	unid	1,00	416,40	416,40	
3.12.4			**APARELHOS E METAIS**					
3.12.4.1	c	23	Bancada de granito cinza polido, de 0,60 x 2,50 m, para lavatório, com 3,00 (três) CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	2.069,73	4.139,46	
3.12.4.2	S	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/ 4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00	54,00	216,00	
3.12.4.3	S	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUMCORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/ 2020	– UN	4,00	75,23	300,92	
3.12.4.4	S	100858	MICTÓRIOSIFONADOLOUÇABRANCA – PADRÃOMÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/ 2020	UN	3,00	442,90	1.328,70	
3.12.4.5	S	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/ 2” OU 3/4”, PARA LAVATÓRIO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	47,24	283,44	
3.12.4.6	S	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/ 2016	UN	8,00	180,30	1.442,40	
3.12.4.7	S	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/ 2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00	51,28	256,40	
3.12.4.8	S	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/ 4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	56,73	113,46	
3.12.4.9	S	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/ 4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	56,73	113,46	
3.12.4.10	S	34639	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	705,67	1.411,34	
3.12.4.11	S	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/ 2020	UN	6,00	31,82	190,92	

Item	Origem Tab. - Cód.		Descrição dos serviços	Unid	Quant	Valores R$ Unitário	Subtotal	Total
3.12.4.12	S	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/ 2020	UN	4,00	61,24	244,96	
3.12.4.13	S	37401	TOALHEIRO PLASTICOTIPODISPENSERPARAPAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	4,00	56,26	225,04	
								21.263,03

3.13			**PINTURA**					
3.13.1			**PINTURA EM PAREDES INTERNAS**					
3.13.1.1	S	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/ 2014	M2	39,74	11,45	455,07	
3.13.1.2	S	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COMTINTA LÁTEX PVAEM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/ 2014	M2	74,24	10,17	755,02	
3.13.2			**PINTURA EM PAREDES EXTERNAS**					
3.13.2.1	S	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/ 2017	M2	239,20	19,16	4.583,07	
3.13.2.2	S	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/ 2014	M2	239,20	12,69	3.035,45	
3.13.3			**PINTURA EM ESQUADRIAS**					
3.13.3.1	S	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	17,22	22,11	380,73	
								9.209,34
3.14			**DIVERSOS**					
3.14.1			**CALÇADA DE CONTORNO**					
3.14.1.1	S	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/ 2016	M3	6,86	711,91	4.883,70	
3.14.2			**LAVA PANELÃO**					
3.14.2.1	C	21	Lava panelão com duas cubas em inox comforme projeto	unid	1,00	1.499,80	1.499,80	
3.14.3			**CASA DE GÁS**					
3.14.3.1	C	22	Casa de gás de acordo com o projeto	unid	1,00	1.813,53	1.813,53	
3.14.4			**LIMPEZA FINAL**					
3.14.4.1	S	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/ 2019	M2	266,70	1,39	370,71	
								8.567,74
4			**CONSTRUÇÃO PASSARELA**					
4.1	C	C26	PILAR METÁLICO EM PERFIL U (DUPLO) EM CHAPA DE AÇO DOBRADO, E= 3,04mm, H= 20cm, ABAS= 5cm, COM UMA DEMÃO DE ZARCÃO E DUAS DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA. COM FUNDAÇÃO EM CONCRETO FCK= 25MPA DE 50X50X50cm E RECOBRIMENTO DE CONCRETO DE 3cm ATÉ 50cm DE ALTURA	M	25,00	104,76	2.619,00	
4.2	S	100377	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/ 2019	KG	175,08	7,47	1.307,82	
4.3	S	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/ 2019	M2	32,81	30,24	992,02	
4.4	S	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/ 4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIORQUE 10°, COM ATÉ2ÁGUAS,INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	32,81	34,02	1.116,03	
4.5	S	100327	RUFO EXTERNO/ INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	5,44	47,19	256,71	
4.6	S	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/ 2019	M	12,15	42,80	520,02	

									R$6.811,60
Item	**Origem**		**Descrição dos serviços**	**Unid**	**Quant**	**Valores R$**			
	Tab.	**Cód.**				**Unitário**	**Subtotal**	**Total**	
5			**REFORMA BANHEIRO**						
5.1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**						
5.1.1	S	97644	REMOÇÃODE PORTAS, DEFORMA MANUAL,SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/ 2017	M2	11,52	6,46	74,42		
5.1.2	S	97645	REMOÇÃODE JANELAS,DE FORMAMANUAL,SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/ 2017	M2	4,40	22,65	99,66		
5.1.3	S	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/ 2017	M2	94,68	16,26	1.539,50		
5.1.4	S	97663	REMOÇÃODE LOUÇAS, DEFORMA MANUAL,SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/ 2017	UN	14,00	8,50	119,00		
5.1.5	S	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/ 2017	M2	46,58	1,24	57,76		
5.1.6	S	97666	REMOÇÃO DEMETAIS SANITÁRIOS, DEFORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/ 2017	UN	6,00	6,20	37,20		
5.1.7	S	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/ 2017	M3	6,03	40,43	243,79		
									R$2.171,33
5.2			**PAREDES E PAINÉIS**						
5.2.1.1	S	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/ 2014	M2	54,90	63,07	3.462,29		
									R$3.462,29
5.3			**REVESTIMENTO DE PAREDES**						
5.3.1			**EMBOÇO**						
5.3.1.1	S	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/ 2014	M2	174,69	14,68	2.564,48		
5.3.2			**REVESTIMENTO CERÂMICO**						
5.3.2.1	S	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/ 2014	M2	174,61	49,24	8.597,89		
									R$11.162,37
5.4			**ESQUADRIAS**						
5.4.1			**JANELAS**						
5.4.1.1	C	3	Janela em vidro temperado, incolor, e = 8.00 mm, duas folhas fixas e duas de correr, com fechadura	m²	6,00	300,27	1.801,62		
5.4.2			**PORTAS**						
5.4.2.1	C	24	PORTA DE MADEIRA, 0,60 X 1,80 M, FOLHA LEVE (NBR 15930), E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, COM BATENTE ALIZAR TARJETA E PUXADOR, PINTADA COM TINTA ESMALTE FOSCO.	unid	8,00	422,78	3.382,24		
5.4.2.2	S	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/ 2019	UN	2,00	602,29	1.204,58		

5.4.3			**VERGAS**					
5.4.3.1	S	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/ 2016	M	2,80	29,42	82,38	
5.4.3.2	S	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/ 2016	M	7,70	37,71	290,37	
5.4.4			**CONTRAVERGAS**					
5.4.4.1	S	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DEATÉ1,5 MDE COMPRIMENTO. AF_03/ 2016	M	2,80	29,00	81,20	
Item	**Origem Tab. - Cód.**		**Descrição dos serviços**	**Unid**	**Quant**	**Valores R$ Unitário**	**Subtotal**	**Total**
5.4.4.2	S	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/ 2016	M	7,70	34,72	267,34	
								R$7.109,73
5.5			**REVESTIMENTO DE PISOS E PAVIMENTAÇÃO**					
5.5.1			**PISO GRANILITE**					
5.5.1.1	S	87299	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/ 2019	M3	0,93	381,22	355,14	
5.5.1.2	S	101752	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/ 2020	M2	46,58	39,60	1.844,57	
5.5.1.3	S	84663	APLICACAO DE VERNIZ POLIURETANO FOSCO SOBRE PISO DE PEDRAS DECORATIVAS, 3 DEMAOS	M2	46,58	20,41	950,70	
								R$3.150,41
5.6			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					
5.6.1			**REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES DE PCV SOLDÁVEL**					
5.6.1.1	S	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/ 2015	M	30,48	30,80	938,78	
5.6.1.2	S	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/ 2015	M	21,45	21,70	465,47	
5.6.2			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**					
5.6.2.1	S	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/ 2014	UN	2,00	22,84	45,68	
5.6.2.2	S	11712	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	UN	2,00	24,88	49,76	
5.6.2.3	S	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/ COPOEM PVC 1.1/4X1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	15,56	155,60	
5.6.2.4	S	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1"PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/ 2020	UN	10,00	5,39	53,90	

5.6.2.5	S	97907	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/ 2018	UN	2,00	547,08	1.094,16	
5.6.3			**REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES DE PVC**					
5.6.3.1	S	1965	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	33,07	66,14	
5.6.3.2	S	10765	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	8,00	8,36	66,88	
5.6.3.3	S	89500	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/ 2014	UN	6,00	9,68	58,08	
5.6.3.4	S	1966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,00	16,31	163,10	
5.6.3.5	S	1933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,00	3,19	31,90	
5.6.3.6	S	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/ 2014	UN	10,00	7,27	72,70	
5.6.3.7	S	89569	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/ 2014	UN	4,00	54,01	216,04	
5.6.3.8	S	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/ 2014	UN	8,00	34,32	274,56	

Item	Origem Tab. - Cód.		Descrição dos serviços	Unid	Quant	Valores R$ Unitário	Subtotal	Total
5.6.3.9	S	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/ 2014	M	13,62	40,60	552,97	
5.6.3.10	S	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/ 2014	M	8,47	20,79	176,09	
5.6.3.11	S	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/ 2014	M	6,00	13,85	83,10	
5.6.3.12	S	94650	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUADE EDIFICAÇÃO QUEPOSSUARESERVATÓRIODE FIBRA/ FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	7,38	16,63	122,73	
5.6.4			**REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES DE PVC**					
5.6.4.1	S	68	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	UN	1,00	16,31	16,31	
5.6.4.2	S	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/ 4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	2,85	34,20	
5.6.4.3	S	89416	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/ 2014	UN	2,00	7,85	15,70	
5.6.4.4	S	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/ 2014	UN	8,00	6,33	50,64	
5.6.4.5	S	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/ 2014	UN	3,00	10,49	31,47	

5.6.4.6	S	3538	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00	3,34	13,36	
5.6.4.7	S	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,INSTALADOEMRAMALDE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/ 2014	UN	8,00	6,20	49,60	
5.6.4.8	S	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM,INSTALADOEMRAMALDE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/ 2014	UN	3,00	9,84	29,52	
5.6.4.9	S	7136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	5,22	10,44	
5.6.4.10	S	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X3/ 4" INSTALADOEMRAMALOUSUB-RAMALDEÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	11,85	47,40	
5.6.4.11	S	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/ 2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	15,24	91,44	
5.6.4.12	S	3531	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/ 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,00	1,91	19,10	
5.6.4.13	S	6140	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/ 2 " (40 MM)	UN	10,00	2,78	27,80	
5.6.4.14	S	86884	ENGATE FLEXÍVELEM PLÁSTICO BRANCO, 1/ 2" X30CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	6,62	66,20	
5.6.4.15	S	86886	ENGATE FLEXÍVEL EMINOX,1/ 2X30CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	25,30	253,00	
5.6.5			**LOUÇAS E METAIS**					
5.6.5.1	S	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/ 2X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	418,58	4.185,80	

Item	**Origem**		**Descrição dos serviços**	**Unid**	**Quant**	**Valores**		**R$**
	Tab.	**Cód.**				**Unitário**	**Subtotal**	**Total**
5.6.5.2	S	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 11/ 2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	110,83	664,98	
5.6.5.3	S	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/ 2020	UN	6,00	231,58	1.389,48	
5.6.5.4	S	100864	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/ 2020	UN	2,00	455,74	911,48	
5.6.5.5	S	100874	PUXADOR PARAPCD, FIXADO NAPORTA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/ 2020	UN	8,00	207,54	1.660,32	
5.6.5.6	S	37401	TOALHEIRO PLASTICOTIPODISPENSERPARAPAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	10,00	56,26	562,60	
5.6.5.7	S	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	4,00	56,26	225,04	
5.6.5.8	C	28	BANCADA DE GRANITO, de 0,60 x 3,0 M, PARA LAVATÓRIO, COM 4,00 (QUATRO) CUBAS DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	2.199,19	4.398,38	
5.6.5.9	S	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/ 2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	79,65	637,20	

								20.079,10
6.0			**PINTURA GERAL**					
6.1			**PINTURA PORTAS**					
6.1.1	S	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	167,40	14,32	2.397,17	
6.2			**REMOÇÃO DE PINTURA**					
6.2.1	C	25	REMOÇÃO DA PINTURA/ MASSA CORRIDA ANTIGA COM ESPÁTULA	M2	521,86	2,48	1.294,21	
6.3			**PINTURA INTERNA**					
6.3.1	S	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/ 2014	M2	283,77	11,45	3.249,14	
6.3.2	S	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COMTINTA LÁTEX PVAEM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/ 2014	M2	1.418,84	10,17	14.429,60	
6.4			**PINTURA EXTERNA**					
6.4.1	S	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/ 2014	M2	201,52	8,30	1.672,62	
6.4.3	S	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/ 2014	M2	1007,60	12,69	12.786,48	
								35.829,22
							TOTAL CONSTRUÇÃO	**245.914,63**
							TOTAL REFORMA	**82.964,45**
							TOTAL CONSTRUÇÃO + REFORMA	**328.879,08**

**** Referêmcia***
S Tabela Sinapi, Composições,10/2020 - Com Desoneração.
Si Tabela Sinapi, Insumos,10/2020 - Com Desoneração.
D DER-RO, 03/2019 - Com Desoneração.
CARIMBO DO CNPJ
ASSINATURA POR EXTENSO

ANEXO II

CARTA PROPOSTA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida à _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____ RO, telefone - 69_____, vem através desta apresentar proposta de preço nos valores constantes no Anexo I, de acordo com as exigências do edital supra citado, observando os seguintes termos:

1. Os preços ofertados incluem todos os tributos, taxas, fretes ou qualquer outro encargo sobre o fornecimento, de acordo com o edital;
2. Os preços ofertados incluem todos os materiais e equipamentos necessários para realização do serviço;
3. Declaramos que temos amplo conhecimento do local do serviço do objeto;
4. O prazo de validade da proposta é de 60 dias corridos, contados da abertura dos envelopes.

Cacoal RO, _____ de _____ de 2021.

_____
Nome
Administrador Sócio

ANEXO III

COMPROVANTE DA ENTREGA DA CARTA CONVITE E
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
(PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/COTAÇÃO)

Recebi da Comissão de Compras do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ANTÔNIO GONÇALVES DIAS, no município de Cacoal, a Carta Convite referente a Licitação, Convite nº 01/2021, OBJETO: SERVIÇO DE **CONSTRUÇÃO DE MÓDULO DE REFEITÓRIO E PASSARELA, REFORMA DE BANHEIROS E PINTURA GERAL DO PRÉDIO DA EEEFM. ANTONIO GONÇALVES DIAS EM CACOAL-RO**, que será realizada as 08:30 horas do dia 14/04/2021, no pátio da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Gonçalves Dias, rua Santo Antônio, 1245, bairro Santo Antônio, município de Cacoal – RO, observando os protocolos sanitários em vigência no Estado de Rondônia, em razão da pandemia, como o número máximo de pessoas, o distanciamento social,

uso de máscara e de álcool em gel.

Cacoal, ... de ..... de 2021.

Carimbo CNPJ

_____

SÓCIO / PROPRIETÁRIO EMPRESA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cacoal, ... de ..... de 2021.

_____

Responsável pela empresa

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA LICITANTE

REFERÊNCIA: Carta Convite N.º 01/2021

CONSELHO ESCOLAR ANTÔNIO GONÇALVES DIAS

Abertura: 14/04/2021

Horas: 08h30min

OBJETO: **SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULO DE REFEITÓRIO E PASSARELA, REFORMA DE BANHEIROS E PINTURA GERAL DO PRÉDIO DA EEEFM. ANTÔNIO GONÇALVES DIAS EM CACOAL-RO.** Para efeito de participação na Carta Convite N.º 01/2021, em referência, declaramos por meio desta que, após análise do edital e seus anexos, passamos a ter ciência de todas as informações e condições necessárias para o fiel cumprimento das obrigações dada ao objeto da referida licitação, assim como a devida ANUÊNCIA dos termos citados.

Cacoal, ... de ..... de 2021.

Carimbo da empresa e assinatura do responsável

ANEXO VI

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA ..... CNPJ n.º ....., REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, SENHOR ..... RG:....., COMPARECEU NESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NA DATA ABAIXO MENCIONADA, A FIM DE VERIFICAR A ÁREA PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO LICITAÇÃO.

MARLI APARECIDA XAVIER CARDOSO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

EEEFM. ANTÔNIO GONÇALVES DIAS

ANTÔNIA ALVES DE ASSIS COSTA

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria nº 1804 de 19 de março de 2021

INÊS INÁCIO VIEIRA

Portaria nº 1804 de 19 de março de 2021

RAUVENDALLI MICHEL FOLLE

Portaria nº 1804 de 19 de março de 2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº ....., estabelecida à..... nº ....., bairro ....., na cidade de ....., telefone -69 ....., DECLARA, sob as penalidades da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP** , instituídas na forma da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, bem como não contemplam as hipóteses do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2009.

Cacoal, ... de ..... de 2021.

_____

RG.:

CPF.:

ANEXO VIII

D E C L A R A Ç Ã O DA I N E X I S T Ê N C I A

DE

F A TOS U P E R V E N I E N T E

Declaramos para os devidos fins que não existe nenhum fato superveniente, impeditivo da habilitação desta empresa no certame, onde declaramos cientes das penalidades cabíveis no caso inverídico de nossas declarações.

Cacoal, ... de ..... de 2021.

_____

RG.:

CPF.:

ANEXO IX

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CACOAL
EEEFM. ANTÔNIO GONÇALVES DIAS
CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM. ANTÔNIO GONÇALVES DIAS
CNPJ 01.288.397/0001-21
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTÔNIO GONÇALVES DIAS, CACOAL–RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º CNPJ 01.288.397/0001-21, com sede no prédio da Escola na EEEFM. ANTÔNIO GONÇALVES DIAS, localizada na rua Santo Antônio Nº 1245, bairro Santo Antônio, Município de Cacoal-RO, Estado de Rondônia, neste ato representado pela Diretora e presidente do Conselho Escolar **Marli Aparecida Xavier Cardoso**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº ....., e CPF/MF nº .....**,** residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Cacoal estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE** e.....,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., situada na ....., bairro ....., na cidade ....., Estado de Rondônia neste ato representado por sua representante Legal ....., brasileiro(a), casada(o), comerciante, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº ....., e CPF/MF nº .....**,** residente e domiciliado(a) no município de ..... na ....., nº ....., bairro....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado firmar o presente **CONTRATO** conforme homologado no procedimento licitatório na modalidade de **CARTA CONVITE N° 01/2021**, de acordo com que estabelece a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem como objeto, Contratação de empresa especializada para executar **SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULO DE REFEITÓRIO E PASSARELA, REFORMA DE BANHEIROS E PINTURA GERAL DO PRÉDIO DA EEEFM. ANTÔNIO GONÇALVES DIAS EM CACOAL-RO,** conforme Planilha Orçamentária e Edital com todos os seus anexos, os quais especificam e detalham a contratação supracitada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:

O Amparo Legal do presente Contrato, encontra-se consubstanciado no EDITAL DE N° 01/2021, Art. 60 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo essa a Legislação, aplicável nos casos omissos deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste Contrato será efetivado pelo Regime de Execução Indireta por Menor Preço no Valor Global e iniciará a execução, após assinatura deste, mediante Ordem de Serviço específica, a ser expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O preço do presente Contrato é de R$ .....(.....) que serão pagos em duas etapas, sendo a primeira parcela paga após trinta dias do início da execução do serviço contratado, análises elaboradas pela Comissão de Recebimento do Conselho Escolar e análises, medicação e aprovação pelos engenheiros da SEDUC. O pagamento da última parcela está condicionado a entrega total dos serviços contratados mediante os mesmos critérios acima elencados para o pagamento da 1ª parcela, somado à análise final feita pelos engenheiros da SEDUC/RO e Termo de Recebimento Definitivo. Os pagamentos serão efetuados SOMENTE após apresentação da Nota Fiscal/Fatura emitida pela licitante vencedora.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:

Os valores fixados no presente instrumento serão irreajustáveis nas hipóteses legais conforme previsões na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO CONTRATUAL:

O prazo contratual será de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se na data da assinatura deste, podendo o instrumento ser prorrogado se preenchidas as exigências do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo essa ainda de interesse e necessidade pública devidamente comprovada e demonstrada nos autos e autorizada antes do término da vigência inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Após assinatura do contrato e o recebimento da Ordem de Serviço, a empresa vencedora terá o prazo de 90 (noventa) dias para a execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DO ORÇAMENTO:

Os recursos necessários para execução dos serviços em licitação ocorrerão no presente exercício por meio do *Recurso do Tesouro Estadual/Adicional PROAFI (processo SEI nº* 0029473376/2019-30*).*

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

O Conselho Escolar designará uma comissão destinada a acompanhar, conferir, receber e certificar os serviços realizados pela CONTRATADA e também visita in loco do engenheiro da SEDUC.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

Sem prejuízo de outras sanções estabelecidas na lei federal 8.666/93, a Contratada ficará sujeita, dentre outras, às seguintes penalidades:

A) pelo atraso na execução do contrato : Multa moratória de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) por dia de atraso, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

B) Pela inexecução total ou parcial do contrato: Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido, cumulada com o expresso na alínea “a”, se ocorrer após o prazo de execução do referido contrato.

C) Poderá sofrer ainda: Advertência; Suspensão temporária de participação em licitação; e impedimento de contratar com o Conselho Escolar da Escola Antônio Gonçalves Dias, por um prazo não superior a dois anos;

D) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou seja, até que seja promovida a reabilitação perante autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração os prejuízos causados após decorridos o prazo da sanção aplicada;

E) O valor da multa aplicada será descontado no pagamento e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES:

a)Fornecer serviços e materiais de qualidade para o trabalho proposto, dentro da boa técnica em trabalhos deste gênero, nos termos da Proposta;

b)Manter enquanto estiverem em vigor o contrato, as exigências do Edital no que diz respeito à habilitação.

c)Responder por todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias referentes à contratação dos serviços, objeto deste Edital;

d)Ter auto-suficiência para tocar os serviços sem depender dos repasses da Administração, em virtude dos pagamentos serem efetuados após a primeira

medição e elaboração da planilha pelo engenheiro da SEDUC que será realizada em até 30 dias do início do serviço, e o restante do pagamento somente após a elaboração da planilha no término de todo o serviço.

e)Fica a cargo da Contratante, exercer, ampla, restrita e permanente fiscalização durante toda a execução dos serviços, bem como estabelecer parâmetro e diretrizes na execução, aplicando à CONTRATADA(O), nos termos da regulamentação própria, sanções cabíveis pelas infrações acaso verificadas, após devidamente apuradas.

f)A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e pontualidade dos serviços, podendo o Conselho Escolar tomar toda e qualquer decisão, para assegurar a prestação adequada dos serviços, inclusive cancelamento do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO: O Conselho Escolar poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nos termos dos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

A CONTRATADA, quando punida, poderá recorrer das decisões do CONTRATANTE, com base na Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO E DOMICÍLIO:

Fica eleito o foro da Comarca de Cacoal-RO, para nele dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste contrato, renunciando as partes, desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

Este contrato, decorrente da presente licitação, bem como suas alterações, ficará subordinados às normas da lei federal 8.666/93 e de acordo com a minuta do Edital 01/2021;

E, por assim estarem certos e contratados assinam o presente instrumento particular de contrato em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Cacoal, RO, ___ de _____ de 2021.

_____

MARLI APARECIDA XAVIER CARDOSO
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR
CONTRATANTE

_____
.....
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

ANEXO X

ESPECIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Apresentação dos anexos deve ser impresso em papel que identifique a licitante e devidamente assinado .

1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto no art. 28, da Lei 8.666/93.

1.1 - Cédula de Identidade, cópia autenticada, em cartório ou por servidor público, do representante legal da empresa e dos sócios, conforme inciso I.

1.2 - Empresa Individual: registro comercial, conforme inciso II;

1.3 - Sociedades Comerciais: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **e alterações ou alteração consolidada**, em vigor, conforme inciso III;

1.4 - Sociedades por Ações: Além do exigido para sociedades comerciais, deverá vir o documento de eleição de seus administradores, conforme inciso III;

1.5 - Sociedades Civis: Ato constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, acompanhada de prova da diretoria em exercício, conforme inciso IV;

2 - DA REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto no art. 29, da Lei 8.666/93.

2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica , conforme inciso I;

2.2 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , conforme inciso III;

2.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ;

2.4 - Certidão Negativa de Tributos Estaduais , conforme inciso III;

2.5 - Certidão Negativa de Tributos Municipais , conforme inciso III;

2.6 - Certificado de Regularidade do FGTS , conforme inciso IV;

3 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA : Conforme art. 31, da Lei 8.666/93.

3.1 -Certidão Negativa de Falência ou Concordata, ou Recuperação Judicial, ou de execução patrimonial , expedida no domicílio da pessoa física.

3.2 - As LICITANTES constituídas no exercício de **2020** para comprovar a sua boa situação financeira, com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o objeto da licitação, obedecido às formalidades e exigências da lei, apresentarão **Balanço Patrimonial de Abertura** , com o documento de controle profissional denominado **Declaração de Habilitação Profissional – DHP, devidamente REGISTRADO**, que comprova a regularidade do Contabilista nos termos do art. 28, da Resolução CFC nº 825/98.

4 – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DO DECRETO N.º 4.358, DE 05/09/2002:

4.1 - Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (Anexo IV).

5 –QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1–Documentos que indique a aptidão, o nome e qualificação do responsável técnico que pode ser do seu quadro permanente, ou que tenha contrato firmado com a empresa para, no caso dela ser declarada vencedora do pleito, prestar serviços pactuados.

1. Certidão de Registro da Pessoa Jurídica e dos seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia – CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de sua validade.
2. Comprovação da **capacitação técnico-profissional:** comprovação do licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível técnico, **Engenheiro Civil ou Arquiteto,** ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentores de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrados na entidade competente da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem ter os profissionais, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, execução de

obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, a saber;

5.2- Declaração da LICITANTE, sob assinatura do Representante da empresa, de que, sendo vencedora da Licitação, imediatamente após a celebração do Contrato, providenciará, junto ao CREA/RO, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (art. 1º da Lei nº 6.496/1977), e encaminhará à CONTRATANTE uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro.
5.3- As certidões constantes deste Edital, que não indicarem prazo de validade, só serão aceitas pela Comissão, se emitidas nos últimos 30 (trinta) dias corridos.
5.4 - Os documentos mencionados neste título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de discos magnéticos.
5.5- O licitante que não atender aos itens acima mencionados, será habilitado subsidiado do pelo artigo 32, §1º, da Lei 8666/93, porém, se for declarada vencedora do certame, será obrigatório a apresentação de toda a documentação exigida neste edital para a assinatura do contrato.
5.6 – A validade das certidões emitidas pela INTERNET, fica condicionada à confirmação no endereço eletrônico específico.

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE ENTREGA DA ART

A EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº ....., estabelecida à..... nº ....., bairro ....., na cidade de ....., telefone -69 ....., DECLARA, sob as penalidades da Lei, que após a celebração do Contrato, providenciará junto ao CREA/RO, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (art. 1º da Lei nº 6.496/1977).
Cacoal, ... de ..... de 2021.
.

_____

RG.:
CPF.:
.

MARLI APARECIDA XAVIER CARDOSO
Presidente do Conselho e Diretora

Protocolo 0017185910

Portaria nº 2100 de 06 de abril de 2021

EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE

A Diretora da EEEFM Carlos Drumond de Andrade, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,
RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 06 de abril de 2021, o Srº José Carlos da Silva, , CPF 506.842.139-15, Matricula nº 300025014, Eduardo Sebastião da Silva, CPF 755.483.802-49, Matricula nº 300053090 e Pedro Estácio da Silva, CPF 409.239.672-49, matrícula nº 300071755, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para atuarem como membros da Comissão de Recebimento de Materiais e Certificação de Notas Fiscais para fins de liquidação da despesa em atendimento ao artigo 63 da Lei 4.320/64, no Processo administrativo de aquisição de material de consumo e EPI´S nº 0029.061987/2021-53 adquiridos pelo Conselho Escolar da EEEFM Carlos Drumond de Andrade para atendimento ao PROAFI – Pandemia, Conforme Decreto nº 25.366 de 1° de setembro de 2020.

Art. 2º Designar, no caso de ausência e/ou impedimentos legais os membros suplentes: Marcone da Silva, CPF285.656.224-87, Matricula nº 300024068, Luciano Suave Coutinho, CPF 687.257.872-68, Matricula 300057485 e Luciene Rodrigues de Melo, CPF 768.900.582-91 Matricula: 300054907.

Art. 3º esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rolim de Moura- RO, 06 de abril de 2021.

Protocolo 0017187709

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021/CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA
PARTES
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA E CONTRATADA: EMPRESA *STAR COMÉRCIO DE SUPRIEMENTOS LTDA-ME*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material de consumo e EPI´s, através da Ata de Registro de Preços (nº350/2020), decorrentes do Pregão Eletrônico PE 646/2020.
DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 2.707,81 (Dois mil setecentos e sete reais e oitenta e um centavos), de acordo com a liberação de saldo da Ata de Registro de Preço nº 350/2020. Os preços contratuais não serão reajustados.
DO PRAZO: A vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término do saldo da Ata de Registro de Preços - ARP nº 350/2020, devidamente liberado pela SUPEL-SIRP e fornecimento das solicitações pelo contratante.
CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS
Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular, creditadas diretamente na conta nº 39.044-5, agência 0951-2 Banco do Brasil.

PROCESSO Nº: 0029.038141/2021-10
ASSINAM: MARIA APARECIDA TEIXEIRA SOUZA Presidente do Conselho Escolar e **EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES** Representante da empresa.

Ji-Paraná, 07 de abril de 2021.

MARIA APARECIDA TEIXEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Escolar/ Diretora

Protocolo 0017191629

Portaria nº 2102 de 07 de abril de 2021

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade, CNPJ 01.671.354/0001-20, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras, Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art. 51º e Art.73º, letra "b" do inciso I, da lei Federal nº 8666/93.

Considerando que a constituição destas comissões e imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola **– PDDE Educação Básica e Ações Agregadas.**

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do Primeiro:

(a) Luciene Rodrigues de Melo (300054907);

(b) Luciano Suave Coutinho, Matricula: (300057485);

(c) Marcone da Silva, Matricula: (300024068).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimentos, como Membros, sob a Presidência do Primeiro:

(a) José Carlos da Silva, Matricula: (300025014);

(b) Eduardo Sebastião da Silva, Matricula: (300053090);

(c) Pedro Estácio da Silva, Matricula: (300071755).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rolim de Moura- RO, 07 de abril de 2021.

MARIA APARECIDA CUSTODIO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0017192683

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2021.

O Presidente da Comissão permanente de licitação, Senhora Katiana Cristina Macedo Chagas **CPF:** 724.188.342-04, do Município de São Miguel do Guaporé– RO, através da Comissão de Compras, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 1849 de 23 de março de 2021 **do CONSELHO ESCOLAR 13 DE SETEMBRO da E.E.E.F.Deonildo Caragnatto,** torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de **Carta Convite**dotipo **MenorPreço Global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue;

PROCESSO ADMINISTRATIVO CARTA CONVITE Nº: **01/2021.**

OBJETO – Aquisição de materiais e prestação de serviços para Investimento de obra-ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Deonildo Caragnatto nos elementos de despesa 33.90.39Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e 44.90.51 Obras e instalações , discriminados no presente Ato Convocatório e em seu Anexo VI (Planilha orçamentária).

FONTE DE RECURSOS: Os recursos necessários para a execução do objeto são provenientes do Governo do Estado de Rondônia, consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação. As despesas correrão com recursos do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI ADICIONAL 2020/2021, Formalizada e autorizada através do Decreto nº 17.788 de 29/04/2013, Decreto 16.729 de 08/05/2012, Decreto n° 16.558 de 02/03/2012,e Lei nº 2028 de 10 de março de 2009, Rondônia, amparado pela Lei Federal nº 9615/78, e artigo 216 da Constituição Estadual nº 272/2009 **.** Elemento de Despesa **33.90.39 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e 44.90.51** Obras e instalações**, da Escola Estadual de ensino Fundamental Deonildo Caragnatto.**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no Valor de até: R$ 248.844,80 (Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) conforme notas de empenho nº 2020NE05429 e 2020NE05427Data de emissão: 23/12/2020.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA **DE PREÇO: 20 de Abril de 2021,até as 9:00 horas.**

L**OCAL**: Pátio coberto da Escola Estadual de Ensino Fundamental Deonildo Caragnatto, localizado na Avenida 16 de Junho nº 1300, bairro Cristo Rei em São Miguel do Guaporé/RO.

LICITAÇÃO PRESENCIAL : ConsiderandoasituaçãodaPandemiadoNovo Coronavírus, adotaremos medidas necessárias no momento da licitação, como o distanciamento social de 2 metros de cada participante, uso de máscaras, e disponibilizaremos álcool em gel.

ATO CONVOCATÓRIO : O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para retirada, mediante requerimento à Comissão de Compras e licitação pelo email escoladeonildo@seduc.ro.gov.br.

PRAZODERETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser solicitados pelo email escoladeonildo@seduc.ro.gov.br, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.

São Miguel do Guaporé /RO, 06 de Abril de 2021.

Katiana Cristina Macedo Chagas

CPF: 724.188.342-04

Presidente da Comissão de Compras e Licitação

Portaria nº 1849 de 23 de Março de 2021

Protocolo 0017042678

EDITAL Nº 1/2021/SEDUC-EEEFDC

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/PROAFI ADICIONAL 2020/2021

CONSELHO ESCOLAR 13 DE SETEMBRO

E.E.E.F. DEONILDO CARAGNATTO

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO.

EDITAL DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 01, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Comissão de Compras e Licitação da E.E.E.F.DEONILDO CARAGNATTO, Conselho Escolar 13 de Setembro do município de São Miguel do Guaporé – RO, através de sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, designada pela Portaria 1849 de 23 de Março de 2021 , torna público, para o conhecimento dos interessados que estará reunida no dia 20 de Abril de 2021, ás 9hrs00min, no pátio central de sua sede, localizada na Avenida 16 de JunhoNº 1300, bairro Cristo Rei, Fone: 3642-1101 e 069 9 8418-3868, em São Miguel do Guaporé – RO, e receberá os Envelopes contendo os documentos e as propostas dos interessados em participar da licitação na modalidade CARTA CONVITE número 01/2021, na forma de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global e pelo critério de menor preço, podendo o presente Edital ser solicitado, via email pelo endereço eletrônico escoladeonildo@seduc.ro.gov.br a partir do dia da publicação do Aviso da Licitação ou retirado nas dependências da escola no endereço acima citado, no horário das 8hrs00min as 12hrs00min, támbem a partir do dia da publicação do Aviso da Licitação . As empresas, os representantes ou interessados que acessarem ou retirarem o Edital se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do estado de RO , com vistas a possíveis alterações. Esta Licitação será regida em conformidade com o que dispõe a Lei n .º 8.666/93 com base no artigo 193 inciso II da lei 14.133 de 1º de Abril de 2021 e demais alterações, a Lei Complementar nº. 123/2006 , decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018 que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da lei 8.666/93, PORTARIA 742/2018/SEDUC/GPC, Memorando-Circular nº 7/2020/SEDUC-ASTECINFRAOBRASprocesso SEI RO 0029.308117/2020-72 e, na forma, condições e especificações a seguir estabelecidas. Esta licitação foi regularmente formalizada pelo conselho Escolar desta unidade, autorizada pelo Presidente do conselho Escolar, conforme consta do Processo Administrativo via SEI 0029.282755/2020-56, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, cujo objetivoé aexecução de prestação de serviçospara Investimento de obra-ampliação de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis de materiais e prestação de serviços para investimento de obra no elemento 33.90.39 e Obras e Instalações no elemento 44.90.51, para atender as necessidades da escola Deonildo Caragnatto, no municipio de São Miguel do Guaporé -RO, através do Programa de Apoio Financeiro PROAFI-ADICIONAL 2020/2021. O inteiro teor do Procedimento Licitatório Modalidade Carta Convite será realizada na sede da E.E.E.F. DEONILDO CARAGNATTO (pátio da escola) localizada na Avenida 16 de JunhoNº 1300, bairro Cristo Rei, em São Miguel do Guaporé/RO, obedecendo as medidas de prevençãoe combate da propagação do vírus COVID 19, conforme decreto estadual número 25.940 de 30 de Março de 2021, com uso de mascaras, álcool em gel e distanciamentosocial mínimo de 2 metros por pessoa .

1. OBJETO:

1.1. Será objeto da presente licitação, a Contratação de empresa para a execução dos serviços de prestação de serviços para Investimento de obra-ampliação de Manutenção e Conservação de Bens Imóveisno elemento 33.90.39 e Obras e Instalações no elemento 44.90.51, localizada na Av. 16 de Junho nº 1300 Bairro Cristo Rei, no Município de São Miguel do Guaporé Rôndonia,conforme Processo de concessão do recurso via SEI 0029.282755/2020-56, celebrado entre SEDUC/RO e CONSELHO ESCOLAR 13 DE SETEMBRO, atendendo ao solicitado da Coordenadoria regional de Educação CRE/SFG, conforme condições contidas em anexos, a seguir:

ANEXO I- Edital de Licitação;
ANEXO II- ART's/RRT's do projeto;
ANEXO III– Projetos-arquitetônicos- estruturais;
ANEXO IV- Memorial descritivo Arquitetonico;
ANEXO V– Memorial descritivo estrutural
ANEXO VI - Planilha Orçamentária elaborada engenheiro SEDUC
ANEXO VII -Cronograma físico financeiro;
ANEXO VIII - Composição de custo;
ANEXO VIX- Memorial de cálculo;
ANEXO X– modelo de Carta Convite;
ANEXO XI – Modelo de declaração de inexistência e fatos superveniente;
ANEXO XII– Modelo de declaração de MEI;
ANEXO XIII - Modelo de declaração conjunta;
ANEXO XIV- Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999);
ANEXO XV- Modelo de carta proposta;
ANEXO XVI- Minuta do contrato;
ANEXO XVII- Declaração de Visita Técnica ou Renúncia.
ANEXO XVIII- Modelo de Requerimento para cadastro
ANEXO XIX - Carta de Credenciamento para participar da Licitação
ANEXO XX -Modelo de Declaração Independente de proposta
ANEXO XXI - Cotação

1.2. O objeto desta licitação deverá ser executado de acordo com planilha orçamentária contratada, devendo todos os itens/materiais e prestação de serviços serem executados integralmente na E.E.E.F. DEONILDO CARAGNATTO situada na Avenida 16 de Junho nº 1300, bairro Cristo Rei, São Miguel do Guaporé Rondônia, **sendo que não será permitido sob hipótese alguma a utilização de materiais de 2º qualidade, devendo os mesmos serem de 1º qualidade conforme previsão da SINAP .**

1.3. Valor Estimado da Obra:

O valor estimado da Obra é de: **R$ 248.844,80 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)** conforme notas de empenhos 2020NE05429 e 2020NE05427 Data de emissão:23/12/2020.

1.4. Na elaboração das propostas e na execução dos serviços objeto do presente Edital deverão ser observadas, de modo geral, as Especificações e as Normas Técnicas vigentes, aquelas complementares e Particulares e outras pertinentes ao objeto da Licitação, constantes dos respectivos projetos, as instruções, recomendações e determinações da fiscalização e, quando houver, da supervisão.

1.5. Mudança de local da obra não será permitido sem avaliação e parecer técnico dos engenheiros SEDUC, pois quando se altera local, altera projeto e consequentemente quantidade de materiais;

2. PRAZO DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO, RETIRADA DO INTRUMENTO, EXECUÇÃO DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO.

2.1. A contratada, no prazo de até 10 (dez) dias, promoverá a anotação do contrato no CREA com jurisdição do local da obra (Lei N.º 6.496/77, art. 1º).

2.2. O prazo de execução da obra, objeto desta licitação, será de 90 (noventa) dias corridos, conforme Especificação Técnica, contados da emissão da Ordem de Serviços.
2.3. O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na PORTARIA 742/2018/SEDUC/GPC e suas alterações posteriores; O prazo de execução dos serviços a serem contratados será estabelecido em **CONTRATO**, conforme prazo de execução estabelecido pela PORTARIA 742/2018/SEDUC/GPC **Art. 16 O prazo de execução dos recursos financeiros repassados pelo Proafi Adicional é de 90 dias, prorrogável uma única vez por igual período.**
2.4. A prorrogação do contrato somente será permitida através de justificativa documentada pela contratada, entregue a comissão de licitação que fará a análise do documento para verificação da necessidade de prorrogação de prazo, que fará o DEFERIMENTO ou não, da solicitação atendendo prazo permitido PORTARIA 742/2018/SEDUC/GPC **solicitado pela contratada e DEFERIDO pela contratante.**
2.5. O Órgão CONTRATANTE pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes à proposta aprovada. Ficaestabelecido que os preços unitários e global incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução da(s) obra(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas contidas neste Edital e demais documentos da licitação. Emitindo a medição devidamente atestada pela SEDUC RO-SETOR DE INFRAOBRAS , a Contratada deverá apresentar ao conselho escolar neste ato contratante, a Nota Fiscal ou Fatura correspondente à medição.
2.6. O contrato poderá ser aditivado em até 25% do valor contratado conforme aprovado pela contratante e setor INFRAOBRAS SEDUC.
2.7. O contrato poderá sofrer supressões de até 25%,conforme relatórios de medição apresentados pelo setor INFRAOBRAS SEDUC.

2.8. Forma de Pagamento:
Os pagamentos serão efetuados conforme solicitação da empresa contratada que apresentará os documentos para as devidas medições , que será avaliada , aprovadas e autorizadas pelo responsável pela fiscalização da obra/medição, à vista do termo de recebimento, e atestado de que os serviços foram prestados. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura sem incorreções.
2.8.1.Os pagamentos ficarão condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes, cujas taxas deverão ser pagas pela Contratada:

1. Registro da obra no CREA;
2. Pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico;
3. Certidão de Tributos federais, Estaduais e Municipais, ISS do Município onde se deu a prestação do serviço;
4. certidão FGTS
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, “acordo com a lei 12.440/2011”.
6. comprovante de pagamento de impostos FGTS E GPS
7. Todas certidões deverão estar válidas e com suas respectivas autenticidades.

2.8.2 Para cumprimento do previsto no item anterior, o Órgão CONTRATANTE, poderá proceder à vistoria, em todos os livros contábeis da Contratada.

3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1. O objeto ora licitado será recebido, após a sua execução e conclusão, obedecendo ao disposto nos artigos 73 a 76 da Lei N.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, por servidor ou Comissão designada pela autoridade competente SEDUC RO SETOR DE OBRAS, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, ou de vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais. O recebimento supracitado não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto, nem a ético- profissional, pela perfeita execução do contrato que será de 5 (cinco) anos após o recebimento definitivo.

4. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

4.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e serão aplicadas as seguintes sanções:
a. Advertência;
b. Multa;
c. Suspensão; e
d. Declaração de inidoneidade.
4.1. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá àcontratada pela sua diferença, devidamente atualizada monetariamente e com aplicação de juros, fixadossegundoosíndicesetaxasutilizadosnacobrançadoscréditosnãotributáriosdaFazendaPúblicaMunicipal, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrados judicialmente.
4.2 - O atraso na entrega da obra para efeito de cálculo da multa será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do ilícito administrativo, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.
4.3 -Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
4.4 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo órgão.
4.5 - O valor da multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente no Órgão CONTRATANTE, acrescido de juros moratório de 1% (um por cento) ao mês.
4.6 -As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Cadastro de Fornecedores do conselho escolar, e no caso de suspensão de licitar a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
4.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
4.8 - As penalidades só não serão aplicadas, se ocorrer fato superveniente justificável e aceito, submetido à aprovação da autoridade superior – Presidente do conselho Escolar.
4.9 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa no processo administrativo.
4.10 - Para as condutas ensejadoras de prejuízo à Administração não descrita nos itens anteriores, poderão ser aplicadas outras penalidades previstas em legislação específica, subsidiariamente.
4.10.1 - Após a etapa de habilitação e homologação/adjudicação, caso a licitante venha a desistir, e os seus motivos não sejam aceitos pela Comissão ou pelo órgão CONTRATANTE estará sujeita a instauração de processo administrativo com oportunidade para contraditório e ampla defesa, podendo a mesma ficar suspensa por um período de 06 (seis) meses para contratar ou participar de licitações com a administração direta ou indireta do Estado, independentemente da multa estipulada no item anterior.

5. DOTAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 O recurso para custear os serviços a serem contratados foi empenhado pela Secretaria de Estado da Educação/SEDUC conforme notas de empenhos 2020NE05429 e 2020NE05427 Data de emissao: 23/12/2020: no valor de **R$ 248.844,80(Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos),** pago ao Conselho Escolar conforme valor estimado na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA(ANEXO - VI) elaborada pelo setor INFRAOBRAS SEDUC RO.

O menor **preço global** que vigorará no contrato, será o ofertado pela licitante vencedora.

5.2 O preço deve incluir todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, transporte, constituindo, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita prestação e entrega dos serviços, de modo que nenhuma outra remuneração será devida pela aquisição dos produtos e prestação dos serviços.

5.3 Os recursos orçamentários previstos e destinados à reforma da Unidade de Atenção Especializada em Educação, objeto deste processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: SEDUC RO conforme notas de empenhos 2020NE05429 e 2020NE05427 Data de emissao: 23/12/2020. Função Programática: 12.368.2125.2393

Elemento de Despesa: 33.90.39 **Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e44.90.51 Obras e Instalações.**

Fonte de Recurso: 112 e 118

Valor: **R$ 248.844,80 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)** .

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1 Poderão participar desta licitação as empresas que tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as condições deste edital, vedada a participação de empresas:

6.2 declaradas inidôneas por ato do poder público;

6.3 em processo de concordata, falência ou insolvência civil;

6.4 reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

6.5 A participação na presente Licitação se efetivará mediante a apresentação, na data, hora e local expressamente indicado no “Aviso de Licitação”, e no preâmbulo deste edital, da Documentação e da Proposta de Preços, endereçadas ao Presidente da Comissão de Licitação.

6.6 A participação na presente Licitação se efetivará mediante a apresentação, na data, hora e local expressamente indicado no “Aviso de Licitação”, e no preâmbulo deste edital, da Documentação e da Proposta de Preços, endereçadas ao Presidente da Comissão de Licitação.

6.7 Poderão participar da presente Licitação toda e qualquer empresa cadastrada ou não, desde que atendem as exigencias deste edital no cadastro de fornecedores do Conselho Escolar 13 de Setembro, da E.E.E.F. Deonildo Caragnatto em São Miguel do Guaporé /RO, que satisfaça plenamente todas as condições do presente Edital e seus anexos,

6.8 DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA

6.8.1 - Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços (E.E.E.F. Deonildo Caragnatto, localizada na avenida 16 de Junho nº 1300, bairro Cristo Rei, no Município de São Miguel do Guaporé/RO), acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8 horas às 12 horas.

6.8.2 - O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o terceiro dia anterior a data de recebimento das propostas.

6.8.3 - Para realização da visita técnica será necessário o agendamento prévio junto ao Conselho Escolar 13 de Setembro da E.E.E.F. Deonildo Caragnatto, localizada na avenida 16 de Junho nº 1300, bairro Cristo Rei, no Município de São Miguel do Guaporé/RO de segunda à sexta-feira, das 8 horas às 12 horas através de solicitação viaE-mail: escoladeonildo@seduc.ro.gov.br ou pelos telefones (69) 9 8418-3868 e 69 9 849906-8079.

6.8.4 - Para a vistoria o licitante, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa para a realização da vistoria.

6.8.5 - A não realização da vistoria, quando facultativa, exime o direito do licitante a questionamentos posteriores e alegações de desconhecimento para o não cumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 30, III, da Lei n° 8.666/93.

6.8.6 - A opção de Visita técnica ou Renúncia, será feita através do preenchimento da declaração conforme Anexo XVII, deste Edital, e entregue preenchida e assinada com cópia autenticada da procuração se for o caso, junto com a documentação para cadastro.

6.8.7 - A visita técnica é facultativa.

6.9 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO

.1 - Requerimento de solicitação de Cadastro destinado a comissão de compras e licitação do Conselho Escolar 13 de Setembro (ANEXO XVIII);

2 - Registro comercial, no caso de empresa Individual, (Ultima alteração, caso haja), acompanhado de cédula de identidade;

3 - Ato constitutivo, estatuto do contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4- Inscrições do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido do órgão competente, quando a atividade assim exigir;

6 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7 - Alvará de Localização;

8 - Prova de Inscrição no Cadastro de contribuinte Estadual (FAC) ou Municipal se houver, no domicilio ou sede do licitante ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9 - Prova de Regularidade para com a fazenda pública Estadual e Municipal do domicilio ou sede do licitante, ou na forma da lei;

10 - Prova de Regularidade Relativa a Seguridade Social (INSS);

11 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

12 - Certidão Negativa de Falência e Concordata;

13 - Certidão Simplificada (JUCER);

14 - Certidão federal; (UNIÃO);

15 - Prova de Registro em órgão de Fiscalização do exercício Profissional e Quitação de anuidade da empresa e do responsável Técnico;

16 - Balanço Contábil do ultimo exercício com carimbo do CRC e devidamente registrado na JUCER;

17 - Atestado de Capacidade Técnica ou Desempenho comercial expedido por órgão Público ou Empresa;

18 - Xérox de identidade dos representantes legais;

19 – Certidão Negativa Trabalhista;
20 - Declaração de Visita Técnica preenchida ou Renúncia (Anexo XVI).
OBS: Os documentos acima citados poderão ser apresentados em original encaminhados por email , por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por um servidor da Administração Municipal. Art. 32. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
6.10 O Setor tem até 02 dias úteis para fazer a análise completa dos documentos, certificando assim a sua autenticidade. Após análise e aprovação da documentação pelo setor competente , a Empresa receberá Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores – CRCF com vigência ate 31/12/2021.
6.11 A participação na Licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, bem como das Normas vigentes, ressalvado o disposto no parágrafo 3º do art. 41, da Lei n . 8.666/93, e suas alterações posteriores, sempre obedecendo ao horário de funcionamento do Conselho Escolar 13 de Setembro da E.E.E.F. Deonildo Caragnatto em São Miguel do Guaporé/RO.
6.11.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.
6.12 As microempresas e/ou empresas de pequeno porte, por ocasião de participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006). ficando a mesma subordinada aos seguintes procedimentos, obrigatoriamente:
a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
b) A não-regularização da documentação, dentro do prazo previsto no item acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato;
6.12.1 Não poderá participar da Licitação:
a. Subcontratação e Cessão;
b. Autor do projeto básico ou executivo, sendo pessoa física ou jurídica;
c. Empresa ou firma cujos diretores, responsáveis técnicos ou sócios, figurem como funcionário ou empregado ou ocupante de cargo comissionado no órgão ou entidade ou responsável pela licitação;
d. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Municipal;
e. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou sub-contratado;
f. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
g. Constar no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União - CGU, constante no portal da internet www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

7 CUSTOS DA LICITAÇÃO

7.1 O Licitante deverá arcar com todos os custos associados à preparação e apresentação de sua proposta. O órgão contratante em nenhuma hipótese será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na Licitação ou os resultados desta.
8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DO EDITAL

8.1 O licitante deverá examinar cuidadosamente todas as instruções, condições, quadros, projetos, documentos-padrão, exigências, decretos, normas e especificações citados neste Edital e em seu(s) anexo(s).
8.2 Esclarecimentos sobre os Documentos:
8.2.1 Os interessados poderão solicitar em tempo hábil (até o terceiro dia útil anterior à data de realização da Licitação), quaisquer esclarecimentos e informações, através de comunicação à Comissão Licitação, via e-mail, no endereço eletrônico escoladeonildo@seduc.ro.gov.br ou pelo telefone, (069) 9 8418-3868, no endereço da Comissão indicado no “Aviso de Licitação”. A Comissão responderá por escrito, pelas mesmas vias, as respostas a tais perguntas (até o segundo dia útil anterior à data de realização da Licitação).
8.2.2 Deficiências no atendimento aos requisitos para apresentação da Documentação e Proposta de Preços correrão por conta e risco do licitante. Documentação e Proposta que não atenderem aos requisitos dos documentos integrantes do Edital e seu(s) anexo(s) implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.
8.3 Retificação dos Documentos:

8.3.1 Em qualquer ocasião antecedendo a data de entrega das propostas, o Órgão Licitante, através da Comissão de Licitação, poderá, por qualquer motivo, por sua iniciativa ou em conseqüência de respostas fornecidas a solicitações de esclarecimentos, modificarem os referidos documentos mediante a emissão de uma errata, que será publicada nos mesmos meios de divulgação que seu o Aviso da Licitação.
8.4 Visando permitir, aos Licitantes, prazo razoável para levarem em conta a errata na preparação da Documentação e Proposta de Preços, o Órgão, através da Comissão, poderá prorrogar a entrega das mesmas, pelo prazo que, na forma da Lei, for julgado necessário.
8.5 Impugnação do Edital:

8.5.1 A impugnação perante o Órgão Licitante, através da Comissão de Licitação, dos termos do Edital, quanto a possíveis falhas ou irregularidades que o viciariam, deverá se efetivar por qualquer cidadão até 3 (tres) dias úteis anteriores a data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 2 (dois) dias, ou conforme a complexidade, poderá submetê-la à Procuradoria Jurídica para análise parecer, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1° do art. 113.
8.5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil, que anteceder à data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. A Impugnação deverá ser encaminhada por escrito e endereçada a autoridade superior do órgão e entregue sob protocolo na Comissão Permanente de Licitação através de email.
9 PREPARAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS

9.1 Os Documentos e Proposta de Preços deverão ser apresentados em envelopes distintos e separados, endereçados ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e indicando, clara e visivelmente, nome da licitante, número do envelope, a titulação do seu conteúdo.
9.2 Todos os volumes deverão ser encadernados/grampeados, com todas as folhas carimbadas, rubricadas e numeradas, em ordem crescente, apresentando

ao final um termo de encerramento, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome da licitante, o número do Edital.
9.3 O sumário da Proposta de Preços deve ser da forma abaixo sugerida, para facilitar o exame da mesma:
CARTA PROPOSTA;
QUADRO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
TERMO DE ENCERRAMENTO.
9.4 Os Licitantes deverão apresentar os documentos estritamente necessários, evitando duplicidade e a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.
9.5 O Licitante poderá apresentar os documentos solicitados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial, perfeitamente legíveis; Caso necessite verificar a autenticidade das cópias apresentadas, será solicitado das licitantes os documentos originais para tal conferência.
9.6 Termos de Encerramento:
9.7 Para cada volume apresentado (Documentação e Proposta) o licitante deverá apresentar um termo de encerramento declarando, preferencialmente, o Número de documentos que o compõem;
9.8 Documentos emitidos de forma manual, ou seja, sem sistema eletrônico deve ser apresentado a via original do mesmo e ou cópia autenticada em cartório.
10 CREDENCIAMENTO

10.1. Caso a proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, devera formalizar uma carta de credenciamento, conforme modelo constante no ANEXO XIX, a qual devera ser entregue no inicio da sessão, a Comissão de Licitação, na data de abertura do envelope no 1.
10.2. A não apresentação da Carta de Credenciamento citado no sub item 10.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação do licitante, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da licitante durante a sessão.
10.3. Se o representante do licitante for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o credenciamento será feito mediante a apresentação do original ou de copia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
10.4. Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado a correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas da licitação.
10.5. É admitida a participação ativa de apenas um representante especialmente designado, de cada proponente nas reuniões da presente licitação.
10.6. Para manter a lisura bem como promover celeridade no procedimento licitatório, as proponentes poderão apresentar os documentos devidamente enumerados, acompanhados de índice.
10.7. **A Declaração de Elaboração Independente de Proposta, deverá ser apresentada no momento da abertura da sessão pública, conforme modelo ANEXO XX (este documento deverá fazer parte do envelope de Proposta).**
11. HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO.
11.1 Os documentos de Habilitação deverão ser apresentados em uma única via, em envelope lacrado e identificado com o numero 1 (um), devendo conter a documentação a seguir listada:
11.1.1 Qualificação Jurídica:
a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
11.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas (CNPJ), através do Cartão de Cadastro emitido pela Secretaria da Receita Federal;
b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, conforme:
b.1) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal (Unificada) emitida pela Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional e do INSS (relativa às Contribuições Sociais - Portaria MF 358, de 05/09/14), podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;
b.2) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
b.3) Certidão Negativa de Tributos Municipais, relativo a sede da empresa licitante;
c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social F.G.T.S., demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
11.1.3 Qualificação Econômica e Financeira:
a) Certidão negativa de pedido de Falência e/ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, “exceto para empresa em Recuperação Judicial”.
b) Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, devidamente registrado;
b.1) Para Sociedades Anônimas, cópia autenticada da publicação do Balanço em Diário Oficial ou jornal de grande circulação da sede do Licitante;
b.2) Para as demais empresas, cópia autenticada do balanço patrimonial, devendo ser assinado por técnico em Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária.
b.3) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência.
c) O licitante deverá comprovar através de seu balanço, que possui Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação, na forma da lei, de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 31 da Lei nº. 8.666/93.

11.1.4 Qualificação Técnica:

a) Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável (is) técnico(s): Engenheiro Civil ou Técnico Equivalente e Engenheiro de Segurança do trabalho ou técnico equivalente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, e ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU/RO), com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante, comprovando sua regularidade e do (s) responsável (eis) técnico (os). Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja de Rondônia, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto do CREA/RO ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU/RO);

b) Comprovação do(s) Responsável (eis) Técnico(s) na data da licitação, ter (em) executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão (ões) de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA ou CAU;

c) Atestado de Capacidade Técnica Operacional da empresa na data da licitação, ter (em) executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestado(s), em nome da Licitante, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

c.1) O(s) atestado(s) e/ou certidão (ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será (ão) aceito(s) com a(s) comprovação(ões) da respectiva(s) certidão (ões) do CREA ou CAU, não sendo aceitas certificações através de carimbos;

c.2) A comprovação de vínculo profissional se fará:

a) por contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil, ou; por meio de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia do Registro de Empregados, no caso de empregado da licitante, ou;

b) por meio do Contrato Social da Empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA ou CAU, para o sócio ou proprietário;

1 1 . 1 . 5 Declaração Conjunta da Empresa Licitante:

A documentação deverá ser acompanhada por uma declaração assinada por Diretor (es), ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida) comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:

a) Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo órgão licitante;

b) Que executará a(s) obra(s) de acordo com o Projeto e as especificações fornecidas pelo órgão, e que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado ou não e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

c) Que a qualquer momento e por necessidade da (s) obra(s) fará a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação do Órgão CONTRATANTE, sem ônus de mobilização para este, ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação;

d) Que se compromete a estar instalado, com canteiro (s) adequado (s) atendendo às normas técnicas, inclusive com equipamentos mínimos necessários, e pronto para o início das obras no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos a partir da data da emissão da Ordem de Serviço;

e) Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital;

f) Declara sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no Inciso V, Art. 27 da Lei nº 8.666/93;

12.1.6 Declaração de inexistência e fatos superveniente;

12.1.7 Declaração de MEI;

12.1.8 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999) (ANEXO XIV);

12.1. 9 Da Documentação

a) A documentação deverá ser apresentada no original (com suas respectivas cópias), ou em qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por funcionário da unidade que realiza a Licitação, ou publicação em órgão de imprensa oficial;

b) As certidões que tenham sua autenticidade sujeitas à verificação nos endereços indicados em sites da internet pelo órgão emissor, estas deverão estar acompanhadas de suas respectivas autenticidades.

c) Após a abertura dos envelopes contendo a documentação, as cópias que não estiverem autenticadas, não serão autenticadas por funcionário da unidade que realiza a licitação, excetuando se os casos em que o original do documento constar no interior do mesmo envelope, este item não se aplica as certidões emitidas pela internet.

d) A não observação, por parte das licitantes, ao estipulado nas alíneas "a" e "c" acima, acarretará para os mesmos a inabilitação no presente processo licitatório;

e) Serão inabilitadas as empresas que tenham sócio(s), dirigente(s), funcionário(s) no seu quadro técnico, com vínculo empregatício com o órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

f) A "documentação" exigida e a "proposta/orçamento dos serviços deverão estar contidas em envelopes separados, devidamente lacrados, contendo, em suas partes externas e frontais, os dizeres: Àо CONSELHO ESCOLAR 13 de SETEMBRO – Comissão Permanente de Licitação - CPL – CARTA CONVITE N.º 01/2021. O primeiro envelope com o subtítulo "Documentação" e o segundo com "Proposta/orçamento dos serviços";

g) A Comissão reserva-se ao direito de proceder a diligências, a fim de que todas as informações prestadas pela licitante sejam conferidas, restando assim, comprovada a origem e veracidade das mesmas;

h) Na hipótese dos documentos exigidos neste Capítulo, não conter o prazo de validade, o referido prazo será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

13 DO EXAME DOS DOCUMENTOS

13.1Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes 01 e 02, na data e horário, indicado no preâmbulo do edital, iniciar-se-á o exame da documentação exigida para o certame.

13.2 Após a abertura dos envelopes n.º 01, contendo a documentação, proceder-se-á ao exame e rubrica dos documentos neles contidos, os quais serão encaminhados todos os atos às empresas participantes, podendo os concorrentes apresentar fundamentadamente as impugnações que tiverem, ao Presidente da Comissão de Licitação.

13.3 Examinados os documentos e as impugnações porventura surgidas, decidirá a Comissão de Licitação quanto à habilitação ou inabilitação de cada concorrente.

13.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública.

14 DA PROPOSTA COMERCIAL E DO EXAME DAS PROPOSTAS

14.1 A proposta comercial deverá ser apresentada em envelope lacrado identificado com número 2 (dois) devendo conter a documentação em linguagem clara, digitadaem 01 (UMA) via, de maneira legível, em papel que contenha todos os dados identificadores do licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e conter obrigatoriamente os seguintes componentes:
a) Indicação do prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura;
b) Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual;
c) Valor total do objeto licitado em algarismos e por extenso, ocorrendo discrepância entre os valores unitário e total, prevalecerão os primeiros e entre os valores em algarismos e por extenso serão considerados estes últimos, pelo qual a Licitante se propõe a executar os serviços;
d) **Apresentação da planilha orçamentária, que deverá ser assinada em todas as páginas pelo responsável técnico pela execução (detentor do Acervo Técnico**), precedida do nome da licitante, o título desse profissional que a subscreveu, e o número de sua carteira do CREA ou CAU;
e) Exame da (s) proposta (s) e critério de aceitabilidade de preços:
e.1) A referência adotada será tão somente o orçamento elaborado pela Planilha Orçamentária da SEDUC RO SETOR INFRAOBRAS , conforme permitido pelo inciso X do Artigo 40 combinado com o inciso II do artigo 48 da Lei N.º 8.666/93:
e.2) Serão desclassificadas as propostas com preço unitário superiores ao do orçamento da SEDUC RO SETOR INFRAOBRAS;
f.1) O Relatório Técnico acima mencionado será analisado por engenheiro civil responsável pela fiscalização em nome do Conselho Escolar 13 de SETEMBRO, sendo classificada a proposta que venha a ter suas justificativas deferidas à unanimidade.
g) Os custos unitários dos serviços e dos equipamentos apresentados pelos licitantes será à base de cálculo para as suas propostas e, em caso de erro na transposição ou multiplicação dos dados, a proposta será corrigida, com base nos custos unitários apresentados, da seguinte forma:
g.1) o erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, terá corrigido o seu produto;
g.2) o erro de adição será retificado tomando as parcelas corrigidas e substituindo o total proposto pelo corrigido;
g.3) na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação;
g.4) Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;
g.5) Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;
h) Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais;
i) A empresa licitante deverá apresentar Cronograma Físico-Financeiro de acordo com a Execução dos Serviços, contendo todos os itens, preços unitários e totais por itens e global, válidos à data de apresentação da proposta.

14.2 Imediatamente após a fase de habilitação, desde que as licitantes abdiquem do prazo de interposição de recursos, as propostas serão abertas, examinadas e rubricadas pela comissão.
14.3 Os envelopes propostas serão devolvidos devidamente fechados aos concorrentes inabilitados, imediatamente após a fase de habilitação, desde que tenha havido renúncia da interposição de recursos. Caso contrário à devolução será efetuado após a denegação dos recursos, se for o caso.
14.4 Serão desclassificadas as propostas que:
a) Estiverem em desacordo com as condições estabelecidas neste EDITAL;
b) Forem subordinadas a qualquer condição não prevista no EDITAL;
c) Apresentem vantagens não previstas no edital ou preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;
d) Apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
e) As propostas com preços unitários cuja composição não considere os valores de mão-de-obra iguais ou superiores ao piso salarial normativo, fixado por Dissídio Coletivo, acordo ou convenção coletiva de trabalho do SEDUC RO SETOR INFRAOBRAS;
f) Indique prazo de validade da proposta, inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura;
g) Não apresente Cronograma Físico-Financeiro de Execução dos Serviços, contendo preços unitários e totais, válidos à data de apresentação da proposta;
h) Não apresente declaração expressa de que o Licitante concorda com o prazo de execução dos serviços estipulado neste Edital;
i) Apresentarem assinatura do mesmo técnico em mais de uma proposta, no mesmo procedimento licitatório;
j) Não apresentarem carta proposta de preço conforme modelo anexo ao edital anexo XV.
14.5 Os preços cotados pela licitante devem ser equivalentes aos praticados no mercado tendo como base a tabela SINAP atualizada (último semestre vigente) e os produtos devem ser obrigatoriamente de 1° qualidade.
14.6 A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via perfeitamente legível, digitada com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal e responsável técnico da empresa; deverá na proposta conter em seu cabeçalho o logotipo da empresa licitante;
14.7 Serão desclassificadas as propostas que não tiverem sido assinadas por seus representantes técnicos ;
14.8A proposta de preço do licitante deverá obrigatoriamente conter preço total dos itens em sua cotação de preço, que englobará os materiais solicitados embutidos com o valor da prestação de serviços necessários ao cumprimento do contrato. conforme consta na orientação Memorando-Circular nº 7/2020/SEDUC-ASTECINFRAOBRASprocesso SEI RO 0029.308117/2020-72 item 4, 5 e 6;
14.8.1 Durante a abertura das propostas será feito conferência geral dos valores das planilhas propostas pelos concorrentes, a fim de evitar distorções de valores unitário com valor global ; Tais erros causam transtornos e podem acarretar muitas vezes em processos de apuração de responsabilidade;
14.8.2 O arredondamento em planilhas apresentadas nas propostas e solicitações de medição deverá ser truncado em duas casas decimais, afim de evitar transtornos com a somatória final dos valores - vide NBR 5891;
14.8.3 As planilhas apresentadas nas cartas propostas devem conter os valores unitários discriminados, não devendo ser apresentada proposta apenas com valor global acrescido de desconto. Tal item é necessário para que este setor possa proceder com a correta medição dos valores devidos às empresas durante as fiscalizações.
15 CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO
15.1 As propostas serão julgadas após a análise da documentação, e a classificação será feito na forma de menor preço.
15.2 Caso existam propostas com o mesmo preço global, o desempate será efetuado pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO, por sorteio, em ato público presidida

pela Comissão de Licitação, e o resultado enviado aos Licitantes por e-mail ou por publicação na imprensa oficial.
15.3 Caso a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP em valor igual ou até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate "ficto" previsto no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº. 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº. 139/2011).
15.4 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
15.4.1 a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar, sob pena de
preclusão do exercício do direito de desempate;
15.4.2 Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito;
15.4.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

16 NOTIFICAÇÃO DO RESULTADO

16.1 Os licitantes serão notificados sobre o resultado de cada fase da Licitação, através de Ata de Sessão Pública ou de Ata de Reunião da CPL, de notificação escrita, enviada por e-mail,ou por publicação na imprensa oficial.
16.2 Das decisões e atos da Comissão de Licitação as partes poderão interpor os recursos previstos na Lei nº. 8.666, de 21/93 e suas alterações posteriores.
16.3 Os Recursos do resultado deverão ser formalizados por escrito à Autoridade Superior do órgão licitante, através do Presidente da Comissão de Licitação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil imediatamente após a notificação do ato que resultou a decisão, desde que os autos estejam disponíveis para vista dos interessados.

17 ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO E ASSINATURA DO CONTRATO

17.1 O Órgão licitante adjudicará o objeto do contrato ao licitado cuja proposta atender em sua essência aos requisitos do presente Edital e seu(s) anexo(s) e também for a de menor valor após eventuais correções.
17.2 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato que terá o prazo de 05 dias apos homologação da licitação, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo previsto no item 2.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste edital, na Lei n º 8.666, de 21/93 e suas alterações posteriores.
17.3 A contratação dos trabalhos objeto da presente Licitação reger-se-á e formalizar-se-á nos termos previstos pela Lei nº. 8.666, de 21/93 e suas alterações posteriores.
17.4 O Órgão licitante se reserva o direito de revogar o procedimento licitatório e rejeitar todas as propostas a qualquer momento antecedendo a assinatura do contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou de anulá-lo por ilegalidade, sem que aos licitantes caiba qualquer direito à indenização ou ressarcimento.
17.5 A empresa deverá apresentar o Alvará de Funcionamento vigente como condição para assinatura do contrato.
17.6A empresa vencedora ainda poderá assinar de formaeletrônica o contrato via SEI RO (sistema eletrônico de informação) como usuário externoe ou com assinatura digital devidamente reconhecido pelas leis vigentes; ou de forma presencial direto com conselho escolar contratante.
17.7A forma de assinatura escolhida pelo contratado não poderá ocorrer atrasos, sendo o prazo para assinatura05 dias após homologação da licitação.

18 REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

O pagamento obedecerá aos valores especificados na planilha orçamentária contratada e afirmada mediante parecer(relatórios) emitidos pelos engenheiros responsáveis SEDUC/RO nomeados através de portaria para tal função **e não haverá reajuste de preço.**

19 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

19.1 O Setor de Obras da Secretaria de Estado da Educação, deverá acompanhar e fiscalizar da execução dos contratos que tenham por objetos obras e serviços de engenharia, realizando os recebimentos provisórios e definitivos destes, conforme estabelecido responsabilidade em portaria para os engenheiros.
19.2 A entrega dos materiais e prestação de serviços, será acompanhada e avaliada quanto o perfeito estado e de boa qualidade pela Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade e fiscal de contratos designado em portaria pelo Conselho Escolar.

20. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Conforme consta na orientação Memorando-Circular nº 7/2020/SEDUC-ASTECINFRAOBRASprocesso SEI RO 0029.308117/2020-72 item 3;
20.1 Após homologação da licitação a empresa vencedora do certame **deverá de IMEDIATO procurar o Setor de Obras SEDUC/RO** , para que se possa tirar quaisquer dúvidas inerentes aos projetos, planilhas, memoriais e correta execução antes da obra iniciar execução. A ausência de qualquer tipo de contato prévio com este Setorde Obras será considerado como ciência e concordância com todos os projetos e planilhas apresentados, não sendo aceito quaisquer reclamações ou apontamentos relacionados aos projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias apresentados posteriormente;
20.2 A empresa contratada deverá através de seu responsável técnico -Engenheiro civil analisar todos os documentos acima mencionados e elaborar um parecer técnico carimbado e assinado fazendo os devidos apontamentos sobre possíveis falhas na documentação se assim houver; se houver falha nos projetos o engenheiro da contratada deverá solicitar ao engenheiro da SEDUC analises em seu parecer técnico para sanar pendencias e após iniciar a execução da obra;
20.3 Caso não houver nenhuma falha nos documentos analisados o engenheiro da empresa contratada deverá emitir declaração de analise nos documentos e nesta declaração informar a situação detectada da conformidade e entregar ao contratante ,após entregar a declaração ao contratante e iniciar a execução da obra;
20.4 Prazo para esse registro por parte da contratada será de 10 dias corridos a contar da data da ordem de serviço;

21. DA ORDEM DE SERVIÇO

Conforme consta na orientação Memorando-Circular nº 7/2020/SEDUC-ASTECINFRAOBRASprocesso SEI RO 0029.308117/2020-72 item 15;
Informamos a empresacontratada queNÃO autorizamos a execução de serviços que não constem nos projetos e/ou planilhas orçamentárias licitados
Qualquer serviço inexistente na planilha contratada e que vier a ser detectado durante a execução dos serviços, o mesmo deverá ser apontado pela empresa contratada através de parecer técnico assinado pelo engenheiro da contratada para analise dos engenheiros da contratante que farão analise e emitirão parecer sob possível aditivo no contrato

22. DAS MEDIÇÕES DA OBRA

Conforme consta na orientação Memorando-Circular nº 7/2020/SEDUC-ASTECINFRAOBRASprocesso SEI RO 0029.308117/2020-72 item 10 E 11;
22.1 É de obrigação da contratada a plotagem de todos os projetose a disponibilização dos mesmos na obra;

22.2 A solicitação de medição deverá respeitar os prazos estipulados no cronograma físico-financeiro e deverá ser feita através de solicitação via documento enviado a contratante, onde deverá ser composto de:
- Oficio da empresa solicitando a medição;
- Diário de Obrasacompanhado de relatório fotográfico;
22.3ART/RRT de execução do profissional responsável pela obra.

23– PENALIDADES

23.1 São aplicáveis às sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas pertinentes;
23.2. Por atraso na entrega da execução dos serviços e se colocar produtos/itens de marcas não contratadas conforme cód. tabela Sinap : 0,5% (meio por cento) do valor do contrato por dia de atraso e 0,5% (meio por cento) do valor do item trocado e mais a troca imediata do item, até o limite de 15 (quinze) dias corridos. Do 16° dia em diante poderá ser considerada inexecução do contrato em juízo;
23.4 O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação feita à empresa.
23.5 São aplicáveis à presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.
23.6 Caso a contratada não retomar suas atividades e ou fazer a troca dos itens conforme contratada, dentro do prazo estabelecido no item 9.2 (Do 16° dia em diante poderá ser considerada inexecução do contrato em juízo) a contratante tomará medidas administrativas e suspenderá o contrato.
23.7 Se houver descumprimento conforme item 9.5 a contratante chamará a segunda colocada para prosseguir com o contrato e ainda poderá aplicar uma carta de inidoneidade ao contratado.

24 DO FORO

24.1 O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Comarca de São Miguel do Guaporé - RO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25 DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1 Decairá do direito de impugnar, perante a administração, os termos do presente edital de licitação aquele que, tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades, que viciariam hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
25.2 Nos casos de retificação do edital, reabertura do certame interrompido por qualquer motivo ou suspensão da abertura, o licitante será notificado por escrito ou através do e-mail ou pela imprensa oficial;
25.3 A Administração poderá revogar a presente licitação total ou parcialmente, por conveniência administrativa ou anular, em caso de irregularidades, sem que caiba direito à indenização ou ressarcimento de eventual prejuízo, ou ainda, se a Administração obtiver notícia fundada de qualquer fato ou circunstância anterior ao julgamento da licitação, que desabone a idoneidade, capacidade financeira ou administrativa do licitante vencedor;
25.4 A critério dos membros que compõe a Comissão Permanente de Licitação, poderá ser prorrogado o prazo designado para o início dos trabalhos, por um período de 10 (dez) minutos independente de consulta os licitantes presentes;
25.5 É parte integrante deste Edital os anexos I a X;
25.6 . A critério da Comissão Permanente de Licitação, esta poderá solicitar prazo de 3 (três) dias úteis, para análise de toda a documentação bem como da proposta de preços, e posterior comunicação às Licitantes, do resultado, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
25.7 A presente **LICITAÇÃO** poderá ser anulada ou revogada pela administração, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização, observado o disposto no artigo 59 da Lei Federal n° 8.666/93;
25.8 Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão esclarecidos pela Comissão de compras e Licitação do conselho Escolar;
25.9 A comissão de compras e licitação fornecerá todas as informações e documentos para esclarecimentos deste certame, através do email:escolaprincesaisabel@seduc.gov.br telefone *Fone: 69-3642-2343*.
25.10 resultado do certame(termo de homologação) será divulgado em locais públicos e jornais de grande circulação (diário oficial RO)

São Miguel do Guaporé – RO, 06 de Abril de 2021.

Katiana Cristina Macedo Chagas
Presidente da Comissão de Compras Portaria 1849 de 23 de Março de 2021
Evanildo José Soares Rodrigues
Presidente do conselho escolar 13 de Setembro

Protocolo 0016767583

EXTRATO

EXTRATO N° **001**
CONTRATO N° **001/2021**
CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA**
CONTRATADA: **E & J SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 35.421.080/0001-33.
OBJETO: **aquisição de prestação de serviços de construção de auditório, pintura geral e muro de arrimo 25m na E.E.E.F.M. Aurélio Buarque de Holanda Ferreira.**
VALOR: **R$ 256.750,00** (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).
DESPESA: **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional-** 2020NE05480 –Fonte: 0112000000 – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 e 2020NE 05698 - Fonte: 0118000000 - Natureza da Despesa:4.4.50.42
PROCESSO RELACIONADO: 0029.508642/2019-52-0029.077791/2021-81
VIGÊNCIA: 90 dias.
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2021
Assinam:
VANDERLEI REGINO JOÃO ROSA - Presidente do Conselho Escolar União
JOÃO ALVES PEREIRA NETO - Representante – EMPRESA Contratada

Nova Brasilândia D'Oeste, 07 de abril de 2021.

VANDERLEI REGINO JOÃO ROSA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0017193824

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CECÍLIA MEIRELES E CONTRATADAA EMPRESA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Aquisição de material de consumo e EPI´S, através da Ata de Registro de Preços nº 350/2020 ou nº 001/2021/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico PE 646/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R$ 1.524,56** (Um mil quinhentos e vinte e quatro Reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI – Pandemia, c *onforme Decreto N° 25.366, DE 1° DE SETEMBRO DE 2020 c onsignados na Fonte de Recurso**: 118000001 ou 118000003** Programa de atividade: 12368212523930000; Elemento de Despesa**: 33.90.41** do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:*

*Decreto n Decreto N° 25.687, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 (proafi Pandemia CRES) consignados na Fonte de Recurso**: 118000001** Programa de Atividade: 12368212523930000 ; Elemento de Despesa**: 33.90.41** do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:*

R$ 11.568,00 (Onze mil quinhentos e sessenta e oito Reais), Programa/Atividade: 12368212523930000, Fonte: 0118 Elemento de Despesa 33.90.41, Licitação: Pregão Eletrônico - Modalidade: - Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE04860, de 02.12.2020 0015019362

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº0029.079388/2020-13

ASSINAM: Ana Paula Alves Pereira Cappelli – Presidente do Conselho Escolar do CEEJA – Cecília Meireles e **Taís Souza da Silva** Representante Legal.

Nova Brasilândia D'Oeste – RO, 06 de Abril de 2021.

Ana Paula Alves Pereira Cappelli

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0017175273

CONTRATO003 - STAR COMERCIO DE SUP LTDA-ME

CONTRATONº 003/2021 (ATA Nº 350/2020 – ART 130546 E ATA 01/2021ART 130547)

CONTRATO QUE ENTRESI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR MARIA ARLETE TOLEDOE A EMPRESA STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME, PARA OS FINSQUESE ESPECIFICA.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, **OConselho Escolar MARIA ARLETE TOLEDO, situado na Rua: ANA ANERRI Nº 6361, Bairro Alto Alegre, CEP:76985314, Vilhena/RO,** doravante denominada apenas CONTRATANTE, nesteato representado pelo Sr ROSEMAR ERDMANN , RG n.º 345431 SSP/RO, CPF 5832292-72 , e a empresa **STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ/MF n.º 05.252.941/0001-36, estabelecida na Rua José Camacho 1146 – OlariaPorto Velho- RO doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, CPF 810.710.192-87, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho-RO, celebram o presente Contrato, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.270348/2020-04,** que deu origem ao **Pregão ,**naforma

Eletrônica, de **Nº.646/2020**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº.10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição de material de consumo e Equipamentos de Proteção Individual -EPI'S (- ÁLCOOL EM GEL 70º - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, ESPESSANTE, NEUTRALIZANTE, EMOLIENTE, DESNATURANTE E ÁGUA. OBS.: CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETANO TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I DO EDITAL**

- LIXEIRA-LIXEIRA REDONDA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 15 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL. DIMENSÕES MÍNIMAS. ALTURA 39,0 CM. LARGURA 28,0 CM, PROFUNDIDADE

-ALVEJANTE - ALVEJANTE CONTENDO HIPOCLORITO DE SÓDIO (DE SÓDIO, DE CÁLCIO) a 2-3.9%. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA. COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DATA DA VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DE ACONDICIONAMENTO DE VÁRIAS LITRAGENS (500ML, 1L, 5L), DESDE QUE A QUANTIDADE TOTAL DE LITROS)

em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

1.1.Vinculação: Integram este Contrato além do Termo de Referência, as normas doPregão Eletrônico, o disposto na proposta da CONTRATADA e demais elementos que sirvam à exata definição doobjeto descrito na cláusula primeira.

1.2. As especificações e quantidades estimadas do objeto desse contrato, estão previstas no **Item 3.3doTermo deReferência, Anexo I doEdital.**

Item	Descrição do Objeto (Especificação)	Unid.	Quantidade Estimada 2021
00901004	- ÁLCOOL EM GEL 70º - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, ESPESSANTE, NEUTRALIZANTE, EMOLIENTE, DESNATURANTE E ÁGUA. OBS.: CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I DO EDITAL - LIXEIRA-LIXEIRA REDONDA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 15 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL. DIMENSÕES MÍNIMAS. ALTURA 39,0 CM. LARGURA 28,0 CM, PROFUNDIDADE - ALVEJANTE - ALVEJANTE CONTENDO HIPOCLORITO DE SÓDIO (DE SÓDIO, DE CÁLCIO) a 2-3.9%. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA. COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DATA DA VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DE ACONDICIONAMENTO DE VÁRIAS LITRAGENS (500ML, 1L, 5L), DESDE QUE A QUANTIDADE TOTAL DE LITROS)	LITRO UNDLITRO	2.816 2012.942

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DA JUSTIFICATIVADAS QUANTIDADES

2.1. As informações quanto as quantidades estimadas do objeto do presente contrato, estão previstas no **item 5,subitem 5.2 doTermo deReferência, Anexo I do Edital**.

3. CLÁUSULATERCEIRA– DO LOCALE PRAZOENTREGA,E CONDIÇÕESDE RECEBIMENTO

3.1. Os materiais adquiridos deverão ser entregues na **E.E.E.E.F.M. MARIA ARLETE TOLEDO, situado à Rua Ana Neri nº6361, bairro Alto Alegre – Vilhena -RO**de segunda à sexta-feira,mediante prévio agendamento.

3.2. O prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pelo órgão solicitante.

3.2.1. O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado mediante o cumprimento, pela Contratada, dos seguintes requisitos cumulativos:

a) Solicitação de prorrogação protocolada dentro do prazo de entrega dos bens;

b) Comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do príncipe), ocorrido depois da apresentação de sua proposta, que tenha correlação direta de causa e efeito sobre a necessidade do atraso.

3.2.2. Não se admitirá prorrogação se:

a) O atraso ocorrer por culpa da contratada;

b) Se não cumprir os requisitos do item 3.2.1; ou

c) Houver interesse público devidamente justificado nos autos que demonstre ser a escolha mais vantajosa para a administração.

3.3. As informações das Condições de Recebimento estão previstas no Item 6, subitem 6.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

3.4. Os produtos Álcool em gel 70º etílico hidratado e Alvejante - hipoclorito de sódio, somente serão recebidos pela comissão de recebimento do Conselho Escolar, com prazo de validademínima de 70%dadata de validade do fabricante.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente processo correrão por conta das Atividades abaixo detalhada **,** conforme oPlano Plurianual –PPA eaLOA 2020 nº4.709, de30de dezembro de 2019.

PROGRAMA	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA
16.001.12.122.1015	2087	Assegurar a manutenção administrativa da unidade	0112 0118	3.3.90.30 3.3.50.41

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1.O valor total da contratação é de R$ **41.726,60 (quarenta e um mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos),** para efetuar o pagamento dos bens/materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado;

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULASEXTA – DAS CONDIÇÕESDE PAGAMENTO

6.1.O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da apresentação formal da respectiva documentação, respeitada a ordem cronológica dasexigibilidades, depois daliquidação dadespesa:

a) Nota fiscal;

b) Termo de Recebimento;

c) Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal (conforme PGFN/RFB Nº 751, de02/10/2014);

d) Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual;

e) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
f) Certificado de Regularidade doFGTS;
g)Certidão deRegularidade perante a Justiça doTrabalho – CNDT (Lei Federal nº
12.440/2011, de 07/07/2011).
6.2. As Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter nocorpo daNota Fiscal/Fatura, adescrição dos serviços, daCONTRATADA, onúmero da Conta Bancária para depósito dopagamentoe constar o nome doPrograma.
6.3.O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária - OB e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.
6.4. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Conselho Escolar MARIA ARLETE TOLEDO, CNPJ: 15.893.563/0001-23 Endereço: Rua Ana Neri nº 6361, Bairro Alto Alegre – CEP 76985314 – Vilhena/RO
6.5. Na hipótese da Nota Fiscal/Fatura apresentar erros ou dúvidasquantoà exatidão ou documentação, aCONTRATANTE poderá suspender opagamento, ressalvado odireito daCONTRATADA dereapresentar, para cobrança aspartes controvertidas com asdevidas justificativas, nestes casos a CONTRATANTE terá o prazo de05(cinco) dias úteis, a partir dorecebimento, para efetuar uma análise e o respectivo pagamento nomesmo prazo estipulado noitem 6.1.
7. CLÁUSULASÉTIMA – DAS CONDIÇÕESCONTRATUAIS
7.1. A formalização da contratação se dará através de Contrato Administrativo, conforme disposto no Art. 62 da Lei nº. 8.666/93.
7.2.A Administração convocará regularmente o interessado para aceitar ou retirar oinstrumento equivalente, noprazo de05(cinco) dias úteis, contado dadata da ciência aochamamento, para nolocal indicado, firmar oinstrumento deContrato, nascondições estabelecidas norespectivo Termo deReferência e Edital delicitação sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo dassanções previstas no art. 81daLein. º 8.666/93.
7.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
7.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo obedecida a ordem de classificação e examinada a aceitabilidade da proposta classificada quanto ao objeto, valor ofertado e habilitação, podendo inclusive negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, independentemente da combinação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.
7.5.A recusa injustificada do licitante vencedor em receber o documento de contração, ouaceitar/retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza odescumprimento total da obrigaçãoassumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei. 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.
7.6. Toda e qualquer modificação, redução ou acréscimo nas disposições do Contrato será formalizada através de Termo Aditivo, exceto as previstas no § 8, do art. 65 da Lei 8.666/93.
7.7. É obrigação do contratado de manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
8. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
8.1. O prazo de vigência do contrato será de 3 meses com data final em 30/06/2021, contados da data deassinatura docontrato, podendo serprorrogado na forma doart. 57,§ 1º,da Leinº.8.666/93.
9. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL
9.1. Não serão exigidas Garantias Contratuais, uma vez que o objeto da presente licitação não apresenta grande complexidade.
10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTECONTRATUAL
10.1. Os valores contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 2º, da Lei Federal nº 10.192/01 contados da assinatura inicial do termo, ou do último reajuste.
11. CLÁUSULADÉCIMAPRIMEIRA- DA RESCISÃOCONTRATUAL
11.1. O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art.
78daLeinº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas noart. 80damesma Lei, sem prejuízo dassanções aplicáveis.
1 1 . 2 . Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
1 1 . 3 . A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Leinº8.666, de1993.
12.CLÁUSULADÉCIMA SEGUNDA– DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
12.1. A Secretaria de Estado da Educação, conforme os termos do art. 67, § 1º e
2º, da Lei nº. 8.666/93, designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadasa execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas conveniente.
12.2. O exercício da fiscalização pela CONTRATANTE, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA
13.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
14.1. As obrigações da Contratante, São aquelas estabelecidas no I**tem 18, subitem 18.1, do Termo de Referência, Anexo I do Edital.**
14.2. As obrigações da Contratada, são aquelas estabelecidas no I**tem 18, subitem 18.2 do Termo deReferência, Anexo I doEdital.**
15. CLÁUSULADÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES
15.1. As sanções aplicáveis na execução do contrato são aquelas estabelecidas no
item 19 doTermo de Referência, Anexo I do Edital.
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DA VIGÊNCIA /GERENCIAMENTO/UTILIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
16.1. A vigência da Ata, está estabelecida no **item 21 do Termo de Referência**
– Anexo I do Edital.
16.2.O gerenciamento da Ata, está estabelecido no **item 22 do Termo de**
Referência – Anexo I do Edital.
16.3. As condições para a utilização da Ata, estão previstas no **item 23 do Termo deReferência – Anexo I doEdital.**
16.4. Ascondições para a alteração daAta, estão previstas no **item 24doTermo**
De Referência – Anexo I do Edital.

17.CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDEE CORRUPÇÃO

18.1.A CONTRATADA deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do Contrato, estando sujeitas às sanções previstas nalegislação brasileira.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOSOMISSOS

19.1. Rege-se este instrumento pelas normas e diretrizes estabelecidas na Lei Federal n° 8.666/93, e outros preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

20.CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS RESPONSABILIDADES

20.1. A CONTRATADA assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza- se,também, pela idoneidade e pelo comportamento deseus empregados, prepostos ousubordinados, e,ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE outerceiros.

20.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

20.3. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato daCONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

20.4.. A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na contratação.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

21.1. Após as assinaturas deste **o Conselho Escolar Maria Arlete Toledo** providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo de outras publicações que a CONTRATANTE tenha como necessárias.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de (Vilhena-RO) , Rondônia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

23.CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final,
completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

Para firmeza e como prova do acordado, o presente Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pelo Conselho Escolar **Maria Arlete Toledo**.

Porto Velho, 30 de março de 2021.

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função

Protocolo 0017050739

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CECÍLIA MEIRELES E CONTRATADA A EMPRESA DENTAL RONDÔNIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Aquisição de material de consumo e EPI´S, através da Ata de Registro de Preços nº 350/2020 ou nº 001/2021/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico PE 646/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R$ 120,00** (Cento e vinte Reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI – Pandemia, c *onforme Decreto N° 25.366, DE 1° DE SETEMBRO DE 2020 c onsignados na Fonte de Recurso**: 118000001 ou 118000003** Programa de atividade: 12368212523930000; Elemento de Despesa**: 33.90.41** do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:*

*Decreto n Decreto N° 25.687, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 (proafi Pandemia CRES) consignados na Fonte de Recurso**: 118000001** Programa de Atividade: 12368212523930000 ; Elemento de Despesa**: 33.90.41** do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:*

R$ 11.568,00 (Onze mil quinhentos e sessenta e oito Reais), Programa/Atividade: 12368212523930000, Fonte: 0118 Elemento de Despesa 33.90.41, Licitação: Pregão Eletrônico - Modalidade: - Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE04860, de 02.12.2020 0015019362.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.079388/2020-13

ASSINAM: Ana Paula Alves Pereira Cappelli – Presidente do Conselho Escolar do CEEJA – Cecília Meireles e **Damião Cavalcante de Souza** Representante Legal.

Nova Brasilândia D'Oeste – RO, 06 de Abril de 2021.

Ana Paula Alves Pereira Cappelli

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0017176647

CONTRATO005 - COM VAREGISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELI

CONTRATONº 005/2021 (ATA 350/2020 -130546)

CONTRATO QUE ENTRESI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR MARIA ARLETE TOLEDOE A EMPRESA COMERCIO VAREGISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELI-EPP, PARA OS FINSQUESE ESPECIFICA.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, **OConselho Escolar MARIA ARLETE TOLEDO, situado na Rua: ANA ANERRI Nº 6361, Bairro Alto Alegre, CEP:76985314, Vilhena/RO,** doravante denominada apenas CONTRATANTE, nesteato representado pelo Sr ROSEMAR ERDMANN , RG n.º 345431 SSP/RO, CPF 5832292-72 , e a empresa **COMERCIO VAREGISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELI-EPP** ,CNPJ/MF n.º 13.807.868/0001-40, estabelecida na Rua Venceslau Brás, 146 São Pedro Jí-Paraná- RO doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Srª TAÍS SOUZA DA SILVA.CPF 026.057.272-11, residente e domiciliado na cidade de JÍ-Paraná-RO, celebram o presente Contrato, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.270348/2020-04,** que deu origem ao **Pregão,** na forma **Eletrônica,** de **Nº.646/2020**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº.10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição de material de consumo e Equipamentos de Proteção Individual -EPI'S (TOALHA -PAPEL TOALHA, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO TOALHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 20 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, FARDO CONTENDO 1.000 FOLHAS).**

I em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

1.1.Vinculação: Integram este Contrato além do Termo de Referência, as normas doPregão Eletrônico, o disposto na proposta da CONTRATADA e demais elementos que sirvam à exata definição doobjeto descrito na cláusula primeira.

1.2. As especificações e quantidades estimadas do objeto desse contrato, estão previstas no **Item 3.3doTermo deReferência, Anexo I doEdital.**

Item	Descrição do Objeto (Especificação)	Unid.	Quantidade Estimada 2021
0014	. PAPEL TOALHA-PAPEL TOALHA, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO TOALHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 20 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, FARDO CONTENDO 1.000 FOLHAS	UND	1.054

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DA JUSTIFICATIVADAS QUANTIDADES

2.1. As informações quanto as quantidades estimadas do objeto do presente contrato, estão previstas no **item 5,subitem 5.2 doTermo deReferência, Anexo I do Edital**.

3. CLÁUSULATERCEIRA– DO LOCALE PRAZOENTREGA,E CONDIÇÕESDE RECEBIMENTO

3.1. Os materiais adquiridos deverão ser entregues na **E.E.E.E.F.M. MARIA ARLETE TOLEDO, situado à Rua Ana Neri nº6361, bairro Alto Alegre – Vilhena -RO**de segunda à sexta-feira,mediante prévio agendamento.

3.2. O prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pelo órgão solicitante.

3.2.1. O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado mediante o cumprimento, pela Contratada, dos seguintes requisitos cumulativos:

a) Solicitação de prorrogação protocolada dentro do prazo de entrega dos bens;

b) Comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do príncipe), ocorrido depois da apresentação de sua proposta, que tenha correlação direta de causa e efeito sobre a necessidade do atraso.

3.2.2. Não se admitirá prorrogação se:

a) O atraso ocorrer por culpa da contratada;

b) Se não cumprir os requisitos do item 3.2.1; ou

c) Houver interesse público devidamente justificado nos autos que demonstre ser a escolha mais vantajosa para a administração.

3.3. As informações das Condições de Recebimento estão previstas no Item 6, subitem 6.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente processo correrão por conta das Atividades abaixo detalhada , conforme oPlano Plurianual –PPA eaLOA 2020 nº4.709, de30de dezembro de 2019.

PROGRAMA	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA
16.001.12.122.1015	2087	Assegurar a manutenção administrativa da unidade	0112 0118	3.3.90.30 3.3.50.41

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1.O valor total da contratação é de R$ **6.808,84 (Sei mil oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos),** para efetuar o pagamento dos bens/materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado;

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULASEXTA – DAS CONDIÇÕESDE PAGAMENTO

6.1.O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da apresentação formal da respectiva documentação, respeitada a ordem cronológica dasexigibilidades, depois daliquidação dadespesa:

a) Nota fiscal;

b) Termo de Recebimento;

c) Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal (conforme PGFN/RFB Nº 751, de02/10/2014);

d) Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual;

e) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;

f) Certificado de Regularidade doFGTS;

g)Certidão deRegularidade perante a Justiça doTrabalho – CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011, de 07/07/2011).

6.2. As Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter nocorpo daNota Fiscal/Fatura, adescrição dos serviços, daCONTRATADA, onúmero da Conta Bancária para depósito dopagamentoe constar o nome doPrograma.

6.3.O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária - OB e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

6.4. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Conselho Escolar MARIA ARLETE TOLEDO, CNPJ: 15.893.563/0001-23 Endereço: Rua Ana Neri nº 6361, Bairro Alto Alegre – CEP 76985314 – Vilhena/RO

6.5. Na hipótese da Nota Fiscal/Fatura apresentar erros ou dúvidasquantoà exatidão ou documentação, aCONTRATANTE poderá suspender opagamento, ressalvado odireito daCONTRATADA dereapresentar, para cobrança aspartes controvertidas com asdevidas justificativas, nestes casos a CONTRATANTE terá o prazo de05(cinco) dias úteis, a partir dorecebimento, para efetuar uma análise e o respectivo pagamento nomesmo prazo estipulado noitem 6.1.

7. CLÁUSULASÉTIMA – DAS CONDIÇÕESCONTRATUAIS

7.1. A formalização da contratação se dará através de Contrato Administrativo, conforme disposto no Art. 62 da Lei nº. 8.666/93.

7.2.A Administração convocará regularmente o interessado para aceitar ou retirar oinstrumento equivalente, noprazo de05(cinco) dias úteis, contado dadata da ciência aochamamento, para nolocal indicado, firmar oinstrumento deContrato, nascondições estabelecidas norespectivo Termo deReferência e Edital delicitação sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo dassanções previstas no art. 81daLein. º 8.666/93.

7.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

7.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo obedecida a ordem de classificação e examinada a aceitabilidade da proposta classificada quanto ao objeto, valor ofertado e habilitação, podendo inclusive negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, independentemente da combinação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

7.5.A recusa injustificada do licitante vencedor em receber o documento de contração, ouaceitar/retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza odescumprimento total da obrigaçãoassumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei. 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

7.6. Toda e qualquer modificação, redução ou acréscimo nas disposições do Contrato será formalizada através de Termo Aditivo, exceto as previstas no § 8, do art. 65 da Lei 8.666/93.

7.7. É obrigação do contratado de manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O prazo de vigência do contrato será de 3 meses com data final em 30/06/2021, contados da data deassinatura docontrato, podendo serprorrogado na forma doart. 57,§ 1º,da Leinº.8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL

9.1. Não serão exigidas Garantias Contratuais, uma vez que o objeto da presente licitação não apresenta grande complexidade.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTECONTRATUAL

10.1. Os valores contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 2º, da Lei Federal nº 10.192/01 contados da assinatura inicial do termo, ou do último reajuste.

11. CLÁUSULADÉCIMAPRIMEIRA- DA RESCISÃOCONTRATUAL

11.1. O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art.
78daLeinº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas noart. 80damesma Lei, sem prejuízo dassanções aplicáveis.

1 1 . 2 . Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1 1 . 3 . A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Leinº8.666, de1993.

12.CLÁUSULADÉCIMA SEGUNDA– DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A Secretaria de Estado da Educação, conforme os termos do art. 67, § 1º e
2º, da Lei nº. 8.666/93, designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadasa execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas conveniente.

12.2. O exercício da fiscalização pela CONTRATANTE, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

13.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

14.1. As obrigações da Contratante, São aquelas estabelecidas no I**tem 18, subitem 18.1, do Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

14.2. As obrigações da Contratada, são aquelas estabelecidas no I **tem 18, subitem 18.2 do Termo deReferência, Anexo I doEdital.**

15. CLÁUSULADÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

15.1. As sanções aplicáveis na execução do contrato são aquelas estabelecidas no
item 19 doTermo de Referência, Anexo I do Edital.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DA VIGÊNCIA /GERENCIAMENTO/UTILIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A vigência da Ata, está estabelecida no **item 21 do Termo de Referência**
– Anexo I do Edital.

16.2.O gerenciamento da Ata, está estabelecido no **item 22 do Termo de**
Referência – Anexo I do Edital.

16.3. As condições para a utilização da Ata, estão previstas no **item 23 do Termo deReferência – Anexo I doEdital.**

16.4. Ascondições para a alteração daAta, estão previstas no **item 24doTermo**
De Referência – Anexo I do Edital.

17.CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDEE CORRUPÇÃO

18.1.A CONTRATADA deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do Contrato, estando sujeitas às sanções previstas nalegislação brasileira.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOSOMISSOS

19.1. Rege-se este instrumento pelas normas e diretrizes estabelecidas na Lei Federal n° 8.666/93, e outros preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

20.CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS RESPONSABILIDADES

20.1. A CONTRATADA assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza- se,também, pela idoneidade e pelo comportamento deseus empregados, prepostos ousubordinados, e,ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE outerceiros.

20.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

20.3. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato daCONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

20.4.. A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na contratação.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

21.1. Após as assinaturas deste **o Conselho Escolar Maria Arlete Toledo** providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo de outras publicações que a CONTRATANTE tenha como necessárias.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de (Vilhena-RO) , Rondônia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

23.CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final,
completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

Para firmeza e como prova do acordado, o presente Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pelo Conselho Escolar **Maria Arlete Toledo**.

Porto Velho, 30 de março de 2021.

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função

Protocolo 0017052051

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CECÍLIA MEIRELES E CONTRATADA A EMPRESA ECOLIM EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Aquisição de material de consumo e EPI´S, através da Ata de Registro de Preços nº 350/2020 ou nº 001/2021/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico PE 646/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R$ 645,78** (Seiscentos e quarenta e cinco Reais e setenta e oito centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI – Pandemia, c *onforme Decreto N° 25.366, DE 1° DE SETEMBRO DE 2020 c onsignados na Fonte de Recurso: **118000001 ou 118000003** Programa de atividade: 12368212523930000; Elemento de Despesa: **33.90.41** do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:*

*Decreto n Decreto N° 25.687, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 (proafi Pandemia CRES) consignados na Fonte de Recurso: **118000001** Programa de Atividade: 12368212523930000 ; Elemento de Despesa: **33.90.41** do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:*

R$ 11.568,00 (Onze mil quinhentos e sessenta e oito Reais), Programa/Atividade: 12368212523930000, Fonte: 0118 Elemento de Despesa 33.90.41, Licitação: Pregão Eletrônico - Modalidade: - Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE04860, de 02.12.2020 0015019362.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.079388/2020-13

ASSINAM: Ana Paula Alves Pereira Cappelli – Presidente do Conselho Escolar do CEEJA – Cecília Meireles e **Alexander Alves Guimarães** Representante Legal.

Nova Brasilândia D'Oeste – RO, 06 de Abril de 2021.

Ana Paula Alves Pereira Cappelli

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0017177043

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CECÍLIA MEIRELES E CONTRATADA A EMPRESA STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Aquisição de material de consumo e EPI´S, através da Ata de Registro de Preços nº 350/2020 ou nº 001/2021/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico PE 646/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R$ 3.388,66** (Três mil trezentos e oitenta e oito Reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI – Pandemia, c *onforme*

Decreto N° 25.366, DE 1° DE SETEMBRO DE 2020 consignados na Fonte de Recurso: ***118000001 ou 118000003*** *Programa de atividade: 12368212523930000; Elemento de Despesa:* ***33.90.41*** *do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:*
Decreto n Decreto N° 25.687, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 (proafi Pandemia CRES) consignados na Fonte de Recurso: ***118000001*** *Programa de Atividade: 12368212523930000 ; Elemento de Despesa:* ***33.90.41*** *do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:*
R$ 11.568,00 (Onze mil quinhentos e sessenta e oito Reais), Programa/Atividade: 12368212523930000, Fonte: 0118 Elemento de Despesa 33.90.41, Licitação: Pregão Eletrônico - Modalidade: - Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE04860, de 02.12.2020 0015019362
DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PROCESSO Nº 0029.079388/2020-13
ASSINAM: Ana Paula Alves Pereira Cappelli – Presidente do Conselho Escolar do CEEJA – Cecília Meireles e **Edson de Almeida Magalhães** Representante Legal.

Nova Brasilândia D'Oeste – RO, 06 de Abril de 2021.
Ana Paula Alves Pereira Cappelli
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0017177442

CONTRATO006 - DENTAL RONDÔNIA COM E PROD PARA SAÚDE EIRELI

CONTRATONº 006/2021 (ATA 350/2020 -130546)

CONTRATO QUE ENTRESI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR MARIA ARLETE TOLEDOE A EMPRESA DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, PARA OS FINSQUESE ESPECIFICA.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, OConselho Escolar MARIA ARLETE TOLEDO **, situado na Rua: ANA ANERRI Nº 6361, Bairro Alto Alegre, CEP:76985314, Vilhena/RO,** doravante denominada apenas CONTRATANTE, nesteato representado pelo Sr ROSEMAR ERDMANN , RG n.º 345431 SSP/RO, CPF 5832292-72 , e a empresa **DENTAL RONDONIACOMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** , CNPJ/MF n.º 32.053.182/0001-55, estabelecida na AV. Carlos Gomes, 1901 São Cristovão – Porto Velho - RO doravante denominada **CONTRATADA**,neste atorepresentadapeloSr. DAMIÃO CAVALCANTE DE SOUZA, CPF 688.374.372-34, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho-RO, celebram o presente Contrato, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.270348/2020-04,** que deu origem ao **Pregão ,**naforma **Eletrônica,** de **Nº.646/2020**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº.10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição de material de consumo e Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S** (**SUPORTE PARA PAPEL TOALHA-SUPORTE PARA PAPEL TOALHA, MATERIAL PL[ASTICO, DIMENSOES 320 ALTURA, 250 MM, LARGURA, 130MM PROFUNDIDADE, UTILIZAÇÃO PAPEL TOALHA DE TRÊS 130MM PROFUNDIDADE, UTILIZAÇÃO PAPEL TOALHA DE TRÊS DOBRAS E DUAS DOBRAS 23 X 23),** em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

1.1.Vinculação: Integram este Contrato além do Termo de Referência, as normas doPregão Eletrônico, o disposto na proposta da CONTRATADA e demais elementos que sirvam à exata definição doobjeto descrito na cláusula primeira.

1.2. As especificações e quantidades estimadas do objeto desse contrato, estão previstas no **Item 3.3doTermo deReferência, Anexo I doEdital.**

Item	Descrição do Objeto (Especificação)	Unid.	Quantidade Estimada 2021
0016	**SUPORTE PARA PAPEL TOALHA-SUPORTE PARA PAPEL TOALHA, MATERIAL PL[ASTICO, DIMENSOES 320 ALTURA, 250 MM, LARGURA, 130MM PROFUNDIDADE, UTILIZAÇÃO PAPEL TOALHA DE TRÊS 130MM PROFUNDIDADE, UTILIZAÇÃO PAPEL TOALHA DE TRÊS DOBRAS E DUAS DOBRAS 23 X 23.**	UND	05

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DA JUSTIFICATIVADAS QUANTIDADES

2.1. As informações quanto as quantidades estimadas do objeto do presente contrato, estão previstas no **item 5,subitem 5.2 doTermo deReferência, Anexo I do Edital**.

3. CLÁUSULATERCEIRA– DO LOCALE PRAZOENTREGA,E CONDIÇÕESDE RECEBIMENTO

3.1. Os materiais adquiridos deverão ser entregues na E.E.E.E.F.M. MARIA ARLETE TOLEDO, situado à Rua Ana Neri nº6361, bairro Alto Alegre – Vilhena - ROde segunda à sexta-feira,mediante prévio agendamento.

3.2. O prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pelo órgão solicitante.

3.2.1. O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado mediante o cumprimento, pela Contratada, dos seguintes requisitos cumulativos:

a) Solicitação de prorrogação protocolada dentro do prazo de entrega dos bens;

b) Comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do príncipe), ocorrido depois da apresentação de sua proposta, que tenha correlação direta de causa e efeito sobre a necessidade do atraso.

3.2.2. Não se admitirá prorrogação se:

a) O atraso ocorrer por culpa da contratada;

b) Se não cumprir os requisitos do item 3.2.1; ou

c) Houver interesse público devidamente justificado nos autos que demonstre ser a escolha mais vantajosa para a administração.

3.3. As informações das Condições de Recebimento estão previstas no Item 6, subitem 6.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente processo correrão por conta das Atividades abaixo detalhada **,** conforme oPlano Plurianual –PPA eaLOA 2020 nº4.709, de30de dezembro de 2019.

PROGRAMA	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA
16.001.12.122.1015	2087	Assegurar a manutenção administrativa da unidade	0112 0118	3.3.90.30 3.3.50.41

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1.O valor total da contratação é de R$ **120,00 (cento e vinte reais),** para efetuar o pagamento dos bens/materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado;

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULASEXTA – DAS CONDIÇÕESDE PAGAMENTO

6.1.O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da apresentação formal da respectiva documentação, respeitada a ordem cronológica dasexigibilidades, depois daliquidação dadespesa:

a) Nota fiscal;

b) Termo de Recebimento;

c) Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal (conforme PGFN/RFB Nº 751, de02/10/2014);

d) Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual;

e) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;

f) Certificado de Regularidade doFGTS;

g)Certidão deRegularidade perante a Justiça doTrabalho – CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011, de 07/07/2011).

6.2. As Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter nocorpo daNota Fiscal/Fatura, adescrição dos serviços, daCONTRATADA, onúmero da Conta Bancária para depósito dopagamentoe constar o nome doPrograma.

6.3.O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária - OB e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

6.4. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Conselho Escolar MARIA ARLETE TOLEDO, CNPJ: 15.893.563/0001-23 Endereço: Rua Ana Neri nº 6361, Bairro Alto Alegre – CEP 76985314 – Vilhena/RO

6.5. Na hipótese da Nota Fiscal/Fatura apresentar erros ou dúvidasquantoà exatidão ou documentação, aCONTRATANTE poderá suspender opagamento, ressalvado odireito daCONTRATADA dereapresentar, para cobrança aspartes controvertidas com asdevidas justificativas, nestes casos a CONTRATANTE terá o prazo de05(cinco) dias úteis, a partir dorecebimento, para efetuar uma análise e o respectivo pagamento nomesmo prazo estipulado noitem 6.1.

7. CLÁUSULASÉTIMA – DAS CONDIÇÕESCONTRATUAIS

7.1. A formalização da contratação se dará através de Contrato Administrativo, conforme disposto no Art. 62 da Lei nº. 8.666/93.

7.2.A Administração convocará regularmente o interessado para aceitar ou retirar oinstrumento equivalente, noprazo de05(cinco) dias úteis, contado dadata da ciência aochamamento, para nolocal indicado, firmar oinstrumento deContrato, nascondições estabelecidas norespectivo Termo deReferência e Edital delicitação sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo dassanções previstas no art. 81daLein. º 8.666/93.

7.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

7.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo obedecida a ordem de classificação e examinada a aceitabilidade da proposta classificada quanto ao objeto, valor ofertado e habilitação, podendo inclusive negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, independentemente da combinação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

7.5.A recusa injustificada do licitante vencedor em receber o documento de contração, ouaceitar/retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza odescumprimento total da obrigaçãoassumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei. 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

7.6. Toda e qualquer modificação, redução ou acréscimo nas disposições do Contrato será formalizada através de Termo Aditivo, exceto as previstas no § 8, do art. 65 da Lei 8.666/93.

7.7. É obrigação do contratado de manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O prazo de vigência do contrato será de, contados da data de 3 meses com data final em 30/06/2021 assinatura docontrato, podendo serprorrogado na forma doart. 57,§ 1º,da Leinº.8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL

9.1. Não serão exigidas Garantias Contratuais, uma vez que o objeto da presente licitação não apresenta grande complexidade.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTECONTRATUAL

10.1. Os valores contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 2º, da Lei Federal nº 10.192/01 contados da assinatura inicial do termo, ou do último reajuste.

11. CLÁUSULADÉCIMAPRIMEIRA- DA RESCISÃOCONTRATUAL

11.1. O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78daLeinº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas noart. 80damesma Lei, sem prejuízo dassanções aplicáveis.

1 1 . 2 . Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1 1 . 3 . A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Leinº8.666, de1993.

12.CLÁUSULADÉCIMA SEGUNDA– DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A Secretaria de Estado da Educação, conforme os termos do art. 67, § 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93, designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadasa execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas conveniente.

12.2. O exercício da fiscalização pela CONTRATANTE, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

13.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

14.1. As obrigações da Contratante, São aquelas estabelecidas no I**tem 18, subitem 18.1, do Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

14.2. As obrigações da Contratada, são aquelas estabelecidas no I**tem 18, subitem 18.2 do Termo deReferência, Anexo I doEdital.**

15. CLÁUSULADÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

15.1. As sanções aplicáveis na execução do contrato são aquelas estabelecidas no

item 19 doTermo de Referência, Anexo I do Edital.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

DA VIGÊNCIA /GERENCIAMENTO/UTILIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A vigência da Ata, está estabelecida no **item 21 do Termo de Referência**

– Anexo I do Edital.

16.2.O gerenciamento da Ata, está estabelecido no **item 22 do Termo de**

Referência – Anexo I do Edital.

16.3. As condições para a utilização da Ata, estão previstas no **item 23 do Termo deReferência – Anexo I doEdital.**

16.4. Ascondições para a alteração daAta, estão previstas no **item 24doTermo**

De Referência – Anexo I do Edital.

17.CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDEE CORRUPÇÃO

18.1.A CONTRATADA deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do Contrato, estando sujeitas às sanções previstas nalegislação brasileira.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOSOMISSOS

19.1. Rege-se este instrumento pelas normas e diretrizes estabelecidas na Lei Federal n° 8.666/93, e outros preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

20.CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS RESPONSABILIDADES

20.1. A CONTRATADA assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza- se,também, pela idoneidade e pelo comportamento deseus empregados, prepostos ousubordinados, e,ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE outerceiros.

20.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

20.3. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato daCONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

20.4.. A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na contratação.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

21.1. Após as assinaturas deste o Conselho Escolar Maria Arlete Toledo providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo de outras publicações que a CONTRATANTE tenha como necessárias.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de (Vilhena-RO) , Rondônia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

23.CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

Para firmeza e como prova do acordado, o presente Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pelo Conselho Escolar Maria Arlete Toledo.

Porto Velho, 30 de março de 2021.

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função

Protocolo 0017053376

CONTRATO007 -ECOLIM EIRELI - ME

CONTRATONº 007/2021 (ATA Nº 01/2021 – ART 130547)

CONTRATO QUE ENTRESI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR MARIA ARLETE TOLEDOE A EMPRESA ECOLIM EIRELI-ME, PARA OS FINSQUESE ESPECIFICA.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, OConselho Escolar MARIA ARLETE TOLEDO **, situado na Rua: ANA ANERRI Nº 6361, Bairro Alto Alegre, CEP:76985314, Vilhena/RO,** doravante denominada apenas CONTRATANTE, nesteato representado pelo Sr ROSEMAR ERDMANN , RG n.º 345431 SSP/RO, CPF 5832292-72 , e a empresa **ECOLIM EIRELI-ME**, CNPJ/MF n.º 17.221.558/0001-08, estabelecida na Rua Tenente Brasil 540 - CentroJÌ-Paraná - RO doravante denominada **CONTRATADA**,neste atorepresentadapeloSr. ALEXANDER ALVES GUIMARÃES, CPF 981.741.777-87, residente e domiciliado na cidade de JÍ-Paraná-RO, celebram o presente Contrato, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.270348/2020-04,** que deu origem ao **Pregão ,**naforma

Eletrônica, de **Nº.646/2020**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº.10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição de material de consumo e Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S** (**-FRASCO SPRAY-BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO**

ACONDICIONAR SOLUÇÃO LÍQUIDA-SABONETE LÍQUIDO - SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DAS MÃOS, PERFUMADO, COM PH NEUTRO, PARA USO EM SABONETEIRA, DILUIÇÃO: PRONTO PARA USO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO RÓTULO. SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DE ACONDICIONAMENTO DE VÁRIAS LITRAGENS (500ML, 1L, 5L), DESDE QUE A

QUANTIDADE TOTAL DE LITROS SEJA RESPEITAD), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

1.1.Vinculação: Integram este Contrato além do Termo de Referência, as normas doPregão Eletrônico, o disposto na proposta da CONTRATADA e demais elementos que sirvam à exata definição doobjeto descrito na cláusula primeira.

1.2. As especificações e quantidades estimadas do objeto desse contrato, estão previstas no **Item 3.3doTermo deReferência, Anexo I doEdital.**

Item	Descrição do Objeto (Especificação)	Unid.	Quantidade Estimada 2021
00100 3	**- FRASCO SPRAY- BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO ACONDICIONAR SOLUÇÃO LÍQUIDA. - SABONETE LÍQUIDO - SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DAS MÃOS, PERFUMADO, COM PH NEUTRO, PARA USO EM SABONETEIRA, DILUIÇÃO: PRONTO PARA USO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO RÓTULO. SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DE ACONDICIONAMENTO DE VÁRIAS LITRAGENS (500ML, 1L, 5L), DESDE QUE A QUANTIDADE TOTAL DE LITROS SEJA RESPEITADA.**	UNDLITRO	04 2.111

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DA JUSTIFICATIVADAS QUANTIDADES

2.1. As informações quanto as quantidades estimadas do objeto do presente contrato, estão previstas no **item 5,subitem 5.2 doTermo deReferência, Anexo I do Edital**.

3. CLÁUSULATERCEIRA– DO LOCALE PRAZOENTREGA,E CONDIÇÕESDE RECEBIMENTO

3.1. Os materiais adquiridos deverão ser entregues na E.E.E.E.F.M. MARIA ARLETE TOLEDO, situado à Rua Ana Neri nº6361, bairro Alto Alegre – Vilhena - ROde segunda à sexta-feira,mediante prévio agendamento.

3.2. O prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pelo órgão solicitante.

3.2.1. O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado mediante o cumprimento, pela Contratada, dos seguintes requisitos cumulativos:

a) Solicitação de prorrogação protocolada dentro do prazo de entrega dos bens;

b) Comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do príncipe), ocorrido depois da apresentação de sua proposta, que tenha correlação direta de causa e efeito sobre a necessidade do atraso.

3.2.2. Não se admitirá prorrogação se:

a) O atraso ocorrer por culpa da contratada;

b) Se não cumprir os requisitos do item 3.2.1; ou

c) Houver interesse público devidamente justificado nos autos que demonstre ser a escolha mais vantajosa para a administração.

3.3. As informações das Condições de Recebimento estão previstas no Item 6, subitem 6.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente processo correrão por conta das Atividades abaixo detalhada **,** conforme oPlano Plurianual –PPA eaLOA 2020 nº4.709, de30de dezembro de 2019.

PROGRAMA	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA
16.001.12.122.1015	2087	Assegurar a manutenção administrativa da unidade	0112 0118	3.3.90.30 3.3.50.41

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1.O valor total da contratação é de R$ **5.242,45 (cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos),** para efetuar o pagamento dos bens/materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado;

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULASEXTA – DAS CONDIÇÕESDE PAGAMENTO

6.1.O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da apresentação formal da respectiva documentação, respeitada a ordem cronológica dasexigibilidades, depois daliquidação dadespesa:

a) Nota fiscal;

b) Termo de Recebimento;

c) Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal (conforme PGFN/RFB Nº 751, de02/10/2014);

d) Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual;

e) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;

f) Certificado de Regularidade doFGTS;

g)Certidão deRegularidade perante a Justiça doTrabalho – CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011, de 07/07/2011).

6.2. As Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter nocorpo daNota Fiscal/Fatura, adescrição dos serviços, daCONTRATADA, onúmero da Conta Bancária para depósito dopagamentoe constar o nome doPrograma.

6.3.O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária - OB e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

6.4. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Conselho Escolar MARIA ARLETE TOLEDO, CNPJ: 15.893.563/0001-23 Endereço: Rua Ana Neri nº 6361, Bairro Alto Alegre – CEP 76985314 – Vilhena/RO

6.5. Na hipótese da Nota Fiscal/Fatura apresentar erros ou dúvidasquantoà exatidão ou documentação, aCONTRATANTE poderá suspender opagamento,

ressalvado odireito daCONTRATADA dereapresentar, para cobrança aspartes controvertidas com asdevidas justificativas, nestes casos a CONTRATANTE terá o prazo de05(cinco) dias úteis, a partir dorecebimento, para efetuar uma análise e o respectivo pagamento nomesmo prazo estipulado noitem 6.1.

7. CLÁUSULASÉTIMA – DAS CONDIÇÕESCONTRATUAIS

7.1. A formalização da contratação se dará através de Contrato Administrativo, conforme disposto no Art. 62 da Lei nº. 8.666/93.

7.2.A Administração convocará regularmente o interessado para aceitar ou retirar oinstrumento equivalente, noprazo de05(cinco) dias úteis, contado dadata da ciência aochamamento, para nolocal indicado, firmar oinstrumento deContrato, nascondições estabelecidas norespectivo Termo deReferência e Edital delicitação sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo dassanções previstas no art. 81daLein. º 8.666/93.

7.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

7.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo obedecida a ordem de classificação e examinada a aceitabilidade da proposta classificada quanto ao objeto, valor ofertado e habilitação, podendo inclusive negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, independentemente da combinação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

7.5.A recusa injustificada do licitante vencedor em receber o documento de contração, ouaceitar/retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza odescumprimento total da obrigaçãoassumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei. 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

7.6. Toda e qualquer modificação, redução ou acréscimo nas disposições do Contrato será formalizada através de Termo Aditivo, exceto as previstas no § 8, do art. 65 da Lei 8.666/93.

7.7. É obrigação do contratado de manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O prazo de vigência do contrato será de 3 meses com data final em 30/06/2021, contados da data deassinatura docontrato, podendo serprorrogado na forma doart. 57,§ 1º,da Leinº.8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL

9.1. Não serão exigidas Garantias Contratuais, uma vez que o objeto da presente licitação não apresenta grande complexidade.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTECONTRATUAL

10.1. Os valores contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 2º, da Lei Federal nº 10.192/01 contados da assinatura inicial do termo, ou do último reajuste.

11. CLÁUSULADÉCIMAPRIMEIRA- DA RESCISÃOCONTRATUAL

11.1. O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art.
78daLeinº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas noart. 80damesma Lei, sem prejuízo dassanções aplicáveis.

1 1 . 2 . Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1 1 . 3 . A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Leinº8.666, de1993.

12.CLÁUSULADÉCIMA SEGUNDA– DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A Secretaria de Estado da Educação, conforme os termos do art. 67, § 1º e
2º, da Lei nº. 8.666/93, designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadasa execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas conveniente.

12.2. O exercício da fiscalização pela CONTRATANTE, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

13.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

14.1. As obrigações da Contratante, São aquelas estabelecidas no I**tem 18, subitem 18.1, do Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

14.2. As obrigações da Contratada, são aquelas estabelecidas no I**tem 18, subitem 18.2 do Termo deReferência, Anexo I doEdital.**

15. CLÁUSULADÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

15.1. As sanções aplicáveis na execução do contrato são aquelas estabelecidas no
item 19 doTermo de Referência, Anexo I do Edital.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DA VIGÊNCIA /GERENCIAMENTO/UTILIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A vigência da Ata, está estabelecida no **item 21 do Termo de Referência**
– Anexo I do Edital.

16.2.O gerenciamento da Ata, está estabelecido no **item 22 do Termo de**
Referência – Anexo I do Edital.

16.3. As condições para a utilização da Ata, estão previstas no **item 23 do Termo deReferência – Anexo I doEdital.**

16.4. Ascondições para a alteração daAta, estão previstas no **item 24doTermo**
De Referência – Anexo I do Edital.

17.CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDEE CORRUPÇÃO

18.1.A CONTRATADA deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do Contrato, estando sujeitas às sanções previstas nalegislação brasileira.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOSOMISSOS

19.1. Rege-se este instrumento pelas normas e diretrizes estabelecidas na Lei Federal n° 8.666/93, e outros preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

20.CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS RESPONSABILIDADES

20.1. A CONTRATADA assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas.

Responsabiliza- se,também, pela idoneidade e pelo comportamento deseus empregados, prepostos ousubordinados, e,ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE outerceiros.

20.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

20.3. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato daCONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

20.4.. A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na contratação.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

21.1. Após as assinaturas deste o Conselho Escolar Maria Arlete Toledo providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo de outras publicações que a CONTRATANTE tenha como necessárias.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de (Vilhena-RO) , Rondônia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

23.CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final,
completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

Para firmeza e como prova do acordado, o presente Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pelo Conselho Escolar Maria Arlete Toledo.

Porto Velho, 30 de março de 2021.

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função

Protocolo 0017054030

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021/CONSELHO ESCOLAR EEEFM 31 DEMARÇO

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M 31 DE MARÇO E CONTRATADA: .(STAR COMÉRCIO E SUPRIMENTOS -EIRELI)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material de consumo e EPI´s, através da Ata de Registro de Preços (nº350/2020 ou nº001/2021/2020 ou as duas), decorrentes do Pregão Eletrônico PE 646/2020.

DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 1.697,00(HUM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), de acordo com a liberação de saldo da Ata de Registro de Preço nº 350/2020. . Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: A vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término do saldo da Ata de Registro de Preços - ARP nº 350/2020, devidamente liberado pela SUPEL-SIRP e fornecimento das solicitações pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular, creditadas diretamente na conta nº 14247-6, agência 4268-4 Banco do Brasil.

PROCESSO Nº: (0029.036967/2021-44).

ASSINAM:

Protocolo 0016903688

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021/CONSELHO ESCOLAR EEEFM 31 DEMARÇO

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M 31 DE MARÇO E CONTRATADA: ESTAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS- EIRELI *).*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material de consumo e EPI´s, através da Ata de Registro de Preços (nº350/2020 ou nº001/2021/2020 ou as duas), decorrentes do Pregão Eletrônico PE 646/2020.

DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 2.272,16(DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZESEIS CENTAVOS), de acordo com a liberação de saldo da Ata de Registro de Preço nº 350/2020. . Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: A vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término do saldo da Ata de Registro de Preços - ARP nº 350/2020, devidamente liberado pela SUPEL-SIRP e fornecimento das solicitações pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular, creditadas diretamente na conta nº 14247-6, agência 4268-4 Banco do Brasil.

PROCESSO Nº: (0029.036967/2021-44).

ASSINAM:

Protocolo 0016902266

Portaria nº 2097 de 06 de abril de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Leis

Complementares nº 965, de 20 de dezembro de 2017 eArt.78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016, nos termos do Memorando nº. 10 (0017136600) Despacho SEDUC NGD (0017151618) eProcesso nº 0021.144889/2021-51.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de **02/03/2021**, Maj PM RE 100092998, V**ANDREY MARCOS FRÁ**, para exercer da função de Diretor do Colégio Tiradentes da Polícia Militar-CTPM -XI, **Tipologia 05**, localizado no Município de Alta Floresta D'Oeste/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0017184191

Portaria nº 2098 de 06 de abril de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Leis Complementares nº 965, de 20 de dezembro de 2017 eArt.78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016, nos termos do Memorando nº. 10 (0017136600) Despacho SEDUC NGD (0017151618) eProcesso nº 0021.144889/2021-51.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de **02/03/2021**, o 1º Ten PM RE 100085406, **FRANCISCO RENATO DOS SANTOS GOMES** , da função de Diretor do Colégio Tiradentes da Polícia Militar-CTPM -XI, T**ipologia 05**, localizado no Município de Alta Floresta D'Oeste/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0017184305

Portaria nº 2096 de 06 de abril de 2021

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.46 (0017041647) - SEDUC-NGD (0017154132) e Processo nº 0029.136650/2021-15.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a contar de **01/04/2021**, o(a) servidor(a)**CLAUDIANE CIPRIANO MOREIRA,** matricula nº **300128032**,pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," para exercer a função de Vice-Diretora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VIII, Tipologia 03localizada no Município de ROLIM DE MOURA /RO **.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0017183593

Portaria nº 2095 de 06 de abril de 2021

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.81 (0016979446) - SEDUC-NGD (0017156603) e Processo nº 0029.129426/2021-69.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de **10/03/2021**, o(a) servidor(a) **JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA**, Matrícula nº **300036491**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," para exercer a função deDiretor de EEEFM Inácio de Castro**,** Tipologia 02localizada noMunicípio de Pimenteiras do Oeste - SEDUC-CRE Cerejeiras /RO **.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0017182977

Portaria nº 2093 de 06 de abril de 2021

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.22 (0017029149) - SEDUC-NGD (0017156822) e Processo nº 0029.135672/2021-50.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar **a pedido** a contar de **29/03/2021**, o(a) servidor(a)**AFELIA PAGUNG Matricula nº. 300118864**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," da função de Diretora da EEEFM Paulo Freire Tipologia 02localizada no Município deCacoal/RO **.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0017181691

Portaria nº 2108 de 07 de abril de 2021

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Plácido de Castro CNPJ. 84.651.488/0001-07, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art.51 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro

a) EUNICE BRAZ RIBEIRO LUCIO Mat. 300028178

b) Selma Alves da Silva Mat. 300079129

c) Zenir Aparecida Rodrigues FerreiraMat. 300016267

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

a) Maria Rosa Silva dos Santos Mat. 300111451

b) Marli Maria TeixeiradeSouzaMat. 300018637

c) Jaqueline Ovane Apolonio Mat. 300142396

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

.

ROMILDA ALVES PINTO

Presidente do Conselho Escolar

Jaru,07, de abril de 2021

Protocolo 0017200927

Portaria nº 2091 de 06 de abril de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a compor a Comissão de Recebimento e e Certificação das notas fiscais, objeto dodo Contraton. 622/PGE/2018 (5111167) - 3º Termo Aditivo (0014769912) - Vigência: 05/10/2021, que trata da Prestação de Serviços de Telefonia Móvel, celebrado entre o Governo de Rondônia e a Empresa : OI MÓVEL S/A (05.423.963/0001-11), OI S/A (76.535.764/0001-43)) e TELEMAR NORTE LESTE S/A (33.000.118/0001-79), objeto do Processo º0029.272117/2018-11.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
HELVERCIOFERREIRA NUNES	300017189	Presidente
MAURO BATISTA DA SILVA	300072005	Membro
NELY CHAGAS DA SILVA	300016299	Membro

I - Acompanhar a prestação de serviço de transporte escolar e realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais;

II - Expedir Termo de Recebimento dos Serviços executado pela contratada;

Art. 3ºesta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e posterior publicação no Diário Oficial da União,revogando a Portaria nº 2909/2016/GAB/SEDUCde 15/09/2016.

Porto Velho, 06 de Abril de 2021.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0017178583

Portaria nº 2110 de 07 de abril de 2021

O Presidente do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIOMATO GROSSO** no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, 1º da Lei nº 3.350, de 24 de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Reajuste Covid.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade, no processo administrativo de aquisição de material de consumo e EPI´S, n º. 0029.037804/2021-89, adquiridos pelo **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO MATO GROSSO** para atendimento ao PROAFI – REAJUSTE COVID, conforme **Decreto n º 25.366, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**, como Membros sob a Presidência do primeiro:

SUELI SOUZA PEREIRA CPF:804.988.762-68 / MATRICULA: 300098570

ROSÂNGELA BOBIKA DE SOUSACPF: 010.210.512-09/ MATRICULA: 300117733

MIZAEL SOARES DE SOUSA CPF: 664.800.432-00 / MATRICULA: 300054707

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JUDICAEL RIBEIRO DE SANTANA

Presidente do Conselho Escolar / Diretor

Protocolo 0017203238

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/CE/CDA /2021.

PARTES CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR CARLOS DRUMOND DE ANDRADE E AEMPRESA CONTRATADA DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Aquisição de material de consumo e EPI´S, através da Ata de Registro de Preços nº 350/2020, decorrentes do Pregão Eletrônco PE 646/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS :

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R$ 345,00** (Trezentos e quarenta e cinco reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI – Pandemia, c*onforme Decreto N° 25.366, DE 1° DE SETEMBRO DE 2020 c onsignados na Fonte de Recurso*: 118000001 ou 118000003 Programa *de atividade: 12368212523930000; Elemento de Despesa:* 33.90.41 do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:

Decreto n Decreto N°25.687, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 (proafi Pandemia) consignados na Fonte de Recurso : 0118000001 Programa de Atividade: 12368212523930000 *; Elemento de Despesa:* 33.90.41 *do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:*

R$ 34.992,00(Trinta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais), Programa/Atividade: 12368212523930000, Fonte: 0118 Elemento de Despesa 33.50.41, Licitação: Pregão Eletrônico - Modalidade: - Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE03951, de 28/10/2020 (0014374395).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de doze meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.061987/2021-53

ASSINAM: Maria Aparecida Custodio dos Santos Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andradee o senhor Damião Cavalcante de Souza representante legal da empresa Dental Rondônia Comercio de Produtos para Saúde Eireli CNPJ n.º 32.053.182/0001-55.

Rolim de Moura - RO, 05 de abril de 2021.

Protocolo 0017147555

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/CE/CDA /2021.

PARTES CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR CARLOS DRUMOND DE ANDRADE E AEMPRESA CONTRATADA ECOLIM EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Aquisição de material de consumo e EPI´S, através da Ata de Registro de Preços nº 01/2021, decorrentes do Pregão Eletrônico PE 646/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS :

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R$ 2.728,28** (Dois mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI – Pandemia, c*onforme Decreto N° 25.366, DE 1° DE SETEMBRO DE 2020 c onsignados na Fonte de Recurso*: 118000001 ou 118000003 Programa *de atividade: 12368212523930000; Elemento de Despesa:* 33.90.41 do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:

Decreto n Decreto N°25.687, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 (proafi Pandemia) consignados na Fonte de Recurso : 0118000001 Programa de Atividade: 12368212523930000 *; Elemento de Despesa:* 33.90.41 *do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:*

R$ 34.992,00(Trinta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais), Programa/Atividade: 12368212523930000, Fonte: 0118 Elemento de Despesa 33.50.41, Licitação: Pregão Eletrônico - Modalidade: - Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE03951, de 28/10/2020 (0014374395).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de doze meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.061987/2021-53

ASSINAM: Maria Aparecida Custodio dos Santos Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andradee o Senhor Alexander Alves Guimarães Representante Legal da empresa ECOLIM EIRELI, CNPJ n.º 17.221.558/0001-08.

Rolim de Moura - RO, 06 de abril de 2021.

Protocolo 0017168005

AVISO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CONVITE Nº. 001/PROAFI ADICIONAL/2021

O CONSELHO ESCOLAR CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS “CEEJA” VILHENA, vem por meio deste comunicar ainviabilização do processo haja vista apenas uma empresa ter apresentado documentação e proposta. O Conselho Escolar remarca anova data para o dia 14/07/2021 para dar segmento ao processo de licitação, tornando público que de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares, realizaráprocesso licitatório na modalidade CONVITE, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, tipo de licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no edital e orientações abaixo, tendo como OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS, REFORMA DO PISO DA CIRCULAÇÃO E PINTURA GERAL INCLUINDO: CANTEIRO DE OBRA E REQUISITOS GERAIS, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS, MOVIMENTO DA TERRA, ATERRO, INFRAESTRUTURA, SUPERESTRUTURA, ALVENARIA E REVESTIMENTO, ESQUADRIAS, COBERTURA, FORRO, IMPERMEABILIZAÇÕES, REVESTIMENTO DE PAREDES, PISOS, REVESTIMENTO DE PISOS E PAVIMENTAÇÕES, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAGEM, APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PINTURA, LIMPEZA GERAL DA EDIFICAÇÃO NO PRÉDIO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS “CEEJA”, NO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. FONTE DE RECURSO: 0100 (Recursos do Tesouro) – sub elemento de Despesa: 33.90.39.12, já consignado no Orçamento Programado da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC do ano de 2021. VALOR ESTIMADO: R$ 306.976,62 (trezentos e seis mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos). DATA DE ABERTURA: 14 de abril de 2021, às 09:00 horas. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h00min. às 11h00min e das 13h00min.

às 17h00min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, de forma eletrônica via e mail www.prestacaodecontasceejavha@gmail.com. Outras informações através do telefone: (069) 984624771 e (69) 3321-2708.
Vilhena, 07 de abril de 2021.

Geliane Rocha Souza - Matricula: 300051513- CPF 652.372.932-04
Mari SallesGonçalves- Matricula: 300063082 - CPF 419.489.202-04

Protocolo 0017197953

IDEP

Portaria nº 29 de 19 de março de 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA – IDEP-RO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo 0048.022429/2021-44.

R E S O L V E:

Art. 1º **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente a **2018**, do (a) servidor (a) **ELINE SILVA COSTA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, matrícula nº **300022273,** lotado (a) no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO, exercendo suas funções no IDEP-DIP, remarcadas anteriormente através da Portaria nº 62/2018/IDEP-GRH, publicada no DOE nº 151 de 17/08/2018, para 2 (dois) períodos, sendo o primeiro de 15/09/2019 a 30/09/2019 e o segundo período de 09/12/2019 a 23/12/2019, ficando as mesmas para fruição em 2 (dois) períodos, sendo o primeiro de **29/03/2021 a 12/04/2021**, e o segundo de**16/08/2021 a 30/08/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente IDEP-RO

Protocolo 0016862378

Portaria nº 26 de 18 de março de 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA – IDEP-RO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo 0048.440625/2020-16

R E S O L V E:

Art. 1º **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente ao exercício de **2020**, do (a) servidor (a) **HELDER CAVALCANTE SILVA JUNIOR** , Pertencente ao Quadro de Pessoal do IDEP, cargo de Gerente de Desenvolvimento do Ensino, matrícula nº **300156274,**lotado(a) no IDEP-DIP/GEDE, remarcadas anteriormente através da Portaria nº 140 de 18 de novembro de 2020, para três períodos de 10 dias, sendo que desta vez, os períodos a serem remarcados são: o primeiro de 21/12/2020 à 30/12/2020, para **21/06/2021 à 30/06/2021**;e o segundo de 18/02/2021 à 27/02/2021, para **23/08/2021 à 01/09/2021.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente IDEP

Protocolo 0016839392

SEJUCEL

Portaria nº 62 de 01 de abril de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **ALINE OLIVEIRA CAETANO**, matrícula 300164573, lotada nesta Superintendência da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL,a exercer, em substituição, a função de Chefe de Planejamento e Orçamento, nos casos de ausência e/ou impedimentos da Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E, com efeitos retroativos à data de 01/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Porto Velho, 01 de abril de 2021.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0017111533

Portaria nº 63 de 07 de abril de 2021

"Estabelece a Comissão de Desfazimento de Bens Móveis no âmbito da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL."

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, da Constituição Estadual, c/c Lei Complementar n.º 965 de 20 de dezembro de 2017.

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às Unidades Gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, que estabelece critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Rondônia no Exercício de 2018;

Considerando o Decreto nº 24.041, de 8 de julho de 2019, que regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e revoga o Decreto n. 17.691, de 4 de abril de 2013, que "Dispõe sobre a administração e o controle de bens móveis que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo e suas respectivas baixas

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a comporem a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Móveis no âmbito da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL referente ao exercício de 2021, sem prejuízo de suas funções.

Servidor	Matricula/ CPF	Lotação	Função
HUGO BERGONI DA SILVA ROCHA	300107157	Coordenadoria Administrativa e Financeira - CAF	Presidente
JOÃO HENRIQUE MELO SARÁBIA	300116045	Coordenadoria Administrativa e Financeira - CAF	Membro
RACHEL EMERICH	300156462	Coordenadoria Administrativa e Financeira - CAF	Membro
MARCOS VINÍCIUS MACHADO DE MELO	300167172	Coordenadoria Administrativa e Financeira - CAF	Membro
TEILA CORREA DE SOUZA	300169464	Coordenadoria de Esporte e Lazer - CEL	Membro
YASMIN DESIRRE DAS NEVES LOPEZ	300168530	Coordenadoria Administrativa e Financeira - CAF	Membro
ALINE OLIVEIRA CAETANO	300164573	Coordenadoria Administrativa e Financeira - CAF	Membro

Parágrafo Único. Nos casos de ausência e/ou impedimento do Presidente, ficar-se-á automaticamente designado a responder como Suplente o 1º membro mencionado.

Art. 3º A Comissão de que trata o art. 1º deverá realizar os procedimentos de Desfazimento de Bens Móveis, conforme atribuições dispostas no art. 19 a 22 da IN 002/2018/SEPAT-GAB, bem como as orientações que disciplina o Decreto nº 24.041, de 8 de julho de 2019 supracitada.

Art. 4º - A comissão ora instituída deverá desempenhar suas atividades durante todo o exercício, até que sejam nomeadas nova Comissão no exercício seguinte;

Art. 5º - A participação dos membros na comissão ora instituída será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada;

Art. 6º - Revogar a contar da data de publicação, os efeitos da Portaria 48 de 08 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 60de 19 de março de 2021;

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 07 de Abril de 2021

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente

Protocolo 0017201911

FEASE

TERMO DE RECONHECIMENTO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Na condição de Ordenador de Despesas, e em conformidade com o Artigo 1° do Decreto Estadual n° 5459 de 1992, reconheço e homologo a despesa descrita a seguir:

Processo	0065.083927/ 2018-50
Credor	SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS - SAAE
CNPJ	01.933.030/ 0001-13
Endereço	AV. MAJOR AMARANTE, 2788 - CENTRO VILHENA - RO
Documento fiscal	FATURA
Data de emissão	22.01.2021
Objeto (Descrição da despesa)	FORNECIMENTO DE ÁGUA
Período de reconhecimento	JANEIRO/ 2021
Valor da despesa	**R$ 555,72** (quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

Considerando que a Administração Estadual recebeu os serviço **PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE NA UNIDADE DE VILHENA COM FORNECIMENTO DE ÁGUA;**

Considerando que o objeto, **(FORNECIMENTO DE ÁGUA),** atende ao princípio constitucional da transparência;

Considerando que o objeto dos autos foram entregues, conforme **Fatura (0017091258)** acima mencionado e encontram-se devidamente certificado por servidores identificados nos **Termos de Recebimento (0017091451)** e **relatório de fiscalização (0017091464)**, atestando o efetivo recebimento;

Considerando principalmente, que os princípios da teoria geral do direito determinam que o Estado não possa enriquecer-se à custa de aquisição sem a devida contrapartida;

Considerando ainda que em virtude do início doexercício financeiro, a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil para emissão de empenho, e, além da implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal **SIGEF**, em substituição do Sistema SIAFEM;

Pelos motivos expostos, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.1º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R$ 555,72**

(quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) , correspondente ao pagamento da despesa em favor da empresa: **SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS - SAAE,** atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0017173703

SEAGRI

ATA

1ª Reunião Ordinária do CEDRS (2021)

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por meio de videoconferência, reuniram-se os conselheiros do CEDRS para realização da 1ª Reunião Ordinária do Conselho. A reunião foi presidida pelo Sr. José Neves Sobrinho, Secretário Executivo do CEDRS, na ausência do Sr. Evandro Padovani, Presidente do Conselho e de seu vice, conforme Estatuto e Regimento Interno do Conselho. O Sr. Neves solicita a presença dos votantes para verificação do quórum, primeira chamada às 9h05. Todos os presentes se apresentaram dizendo a instituição que representam. A segunda chamada, feita às 9h15 para verificação do quórum se deu: Sr. Rosemberg e sr. Edilson, da Conab; sr. Fábio, da Consemagri; sr. Jessé, da Agência IDARON; sr. Jorge, do INCRA; sr. Dione, da CEF; sr. Jarbas, do Banco do Brasil; sr. Rui, da Território de Ji-paraná; sra. Fabiana, da Rioterra; sr. Márcio, da FETAGRO; sr. Emerson Boritza, da Sefin; sr. Edson, da CEPLAC; sr. Alaerto Marcolan da Embrapa – RO; sr. Paulo Haddad, da Sedi; srs. Manoel Serra e Aníbal, do Banco do Povo, além do apoio técnico de Célio, Heddlah Moraes e Thalles Gomes da DE-SEAGRI. O Secretário Executivo do CEDRS agradece a presença dos membros na reunião e justifica a ausência do Sr. Padovani, Presidente do Conselho, que tinha outra agenda no interior do estado, mas estando ciente de todos os acontecimentos nesta reunião. Depois de ratificar a presença das entidades deu-se a abertura à Reunião do Conselho lendo a pauta do dia, o que foi solicitado à servidora Heddlah. Após a leitura a pauta foi aprovada. O item da Idaron foi lido posteriormente, aguardando a entrada de um técnico que pudesse explicar o pleito. Passada a palavra para o Sr. Alaerto, da Embrapa, que solicita para no grupo de WhatsApp do CEDRS tenham presentes somente os seus membros, para que não haja confusão nos trabalhos e deliberações. Após a entrada do técnico da Idaron foi esclarecido sobre o **Item 1 –** que trata da solicitação para a retirada do parágrafo 1º do Art. 1º, como também a retirada do Art. 2º da Resolução 001/2015 conforme o texto abaixo: *"Para verificar a veracidade dos exames de brucelose e tuberculose deverá ser consultado o endereço eletrônico: http://sistemas.idaron.ro.gov.br/pecebt/, clicar em "Consulta Pública" e informar o nº do certificado".* Depois de explicar como ficarão as mudanças foi solicitada votação e todos os presentes votaram favoravelmente. O **item 2** – solicitação da Caixa Econômica Federal – que solicita assento em todas as Câmaras Setoriais. O sr. Alaerto solicitou que esse pedido da CEF fosse analisado com mais calma, pois todas as instituições financeiras podem querer participação nas câmaras setoriais o que sobrecarregaria os trabalhos e que estas câmaras devem ser técnicas e enxutas. Esclarece ainda que as instituições financeiras podem ser convidadas para as reuniões o que não traria sobrecarga aos setores. O Sr. Neves solicita um esclarecimento do Sr. Dione, que explanou sobre as ações da Caixa Econômica expandindo o financiamento para o agronegócio e na agricultura familiar, por isso a necessidade de ficar junto às Câmaras Setoriais. Colocado votação e aprovado por todos os presentes. O sr. Alaerto solicitou ainda um diagnóstico das câmaras setoriais para que possa ser mostrado na próxima reunião do CEDRS. O Sr. Neves disse que está sendo providenciada essa lista de membros das câmaras, pois houve muitas mudanças em seus membros. Foi apresentado o **item 3** - Consemagri + CEDRS: Criação, estruturação e treinamento para que os municípios possam institucionalizar os CMDRS (Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável). Houve discussão sobre as datas das reuniões solicitadas pela Consemagri, porém ficou definido que a equipe técnica da Seagri juntamente com a diretoria da Consemagri definirá posteriormente, a melhor época para realização da ação. O sr. Alaerto pede para que a AROM (Associação Rondoniense dos Municípios) seja convidada para dar apoio a esta ação. Todos foram favoráveis. **Item 4 -** IFRO: solicita assento na Câmara Setorial de Piscicultura. Após a leitura de esclarecimento sobre a solicitação do Instituto Federal de Rondônia todos foram de acordo. **Item 5:** Câmara Setorial da Floresta Plantada: solicita alteração de Leis Complementares. Não estavam presentes os representantes da Câmara Setorial da Floresta Plantada para que pudessem explicar a solicitação, por esse motivo o pedido foi transferido para a próxima reunião. Foi então passado para os **Informes e outros assuntos:** Apresentação dos novos membros (Faperon e Sepog); todos de acordo. Apresentação do planejamento para realização do diagnóstico do setor de Aves e Suínos; e Apresentação da ideia para criação da Associação Estadual de Aves. O sr. Neves explicou cada um dos informes. O sr. Jorge Werley solicita a palavra para agradecer à Seagri, em nome do Sr. Padovani e ao Sr. Governado do Estado, pelo apoio dado ao INCRA no processo de regularização fundiária, pois a Secretaria contratou 32 (trinta e dois) profissionais para esse trabalho. Aproveitando a oportunidade o Sr. Márcio da FETAGRO também agradece o apoio ao crédito fundiário. O Sr. Jessé de Oliveira, da agência Idaron, relata a situação dos postos de recebimento das embalagens de veneno, pois há necessidade de manter os postos abertos, mas a concorrência com lojas de grande porte está dificultando o recolhimento do auxílio para manutenção desses postos. Solicita providências da Seagri e disse que a Idaron vai criar um fundo estadual para esse fim. O sr. Neves agradece a presença de todos e encerra a reunião às 11h40. Esta ata foi elaborada e assinada eletronicamente por mim Heddlah Fonseca Moraes e pelos presentes.

Porto Velho, 26 de março de 2021.

HEDDLAH FONSECA MORAES

Assistente Técnica

JOSÉ NEVES SOBRINHO

Secretário Executivo do CEDRS

Protocolo 0017002585

IDARON

Portaria nº 226 de 06 de abril de 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo art. 15, XIII do Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 57/2018/IDARON-CORREGEDORIA, alterada pela Portaria nº 174/2019/IDARON-CORREGEDORIA, composta pelos servidores **José Dionísio da Silva**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula funcional nº 300042580; **Moisés Pereira Barros**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula funcional nº 300094021; e **Ailton da Silva Ferreira**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula funcional nº 300042781, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos

trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 0015.051643/2018-90, bem assim, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, **no prazo de 50 (cinquenta) dias.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 06 de abril de 2021.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula funcional 300044798

Protocolo 0017188444

Portaria nº 227 de 07 de abril de 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo art. 15, XIII do Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR a Comissão instaurada pela Portaria nº 516 de 10 de julho de 2020, publicada no dia 14/07/2020, referente ao processo nº: 0015.114781/2020-10, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. O prazo deverá ser contado a partir do dia 15/04/2021, pelos motivos expostos no Memorando 3 (0017011109) e Informação 1 (0017115973).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 07 de abril de 2021.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON

Protocolo 0017193456

SEDAM

TERMO DE ENCERRAMENTO
Nº 017/2021 DO PROCESSO Nº 1801/00020/2014/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCÍLIO LEITE LOPES,** torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/00020/2014 do interessado **MARIA DORANICE DE CAMPOS,** empreendimento (Piscicultura), localizado na Linha 52,SENT. URUPÁ, KM 6, GLEBA 11, Lote 47 no Município de Alvorada do Oeste - RO, pessoa física de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa física – CPF sob o nº 631.693.041-00, contendo 50 fls, com fulcro no Requerimento a fl. 43-48 e no Despacho nº 422/COLMAMP/2021 a fl. 49 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVANE SOUZA AGUIAR,
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM
MARCÍLIO LEITE LOPES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0017171688

TERMO DE ENCERRAMENTO
Nº 018/2021 DO PROCESSO Nº 1801/02556/2017/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCÍLIO LEITE LOPES,** torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/02556/2017 do interessado **RAFAELA MARIA DE OLIVEIRA,** empreendimento (Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores), localizado na AV: Governador Jorge Teixeira, n° 1737, Bairro Centro, no Município de Corumbiara - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ sob o nº15.528.104/0001-40, contendo 121 fls, com fulcro no Requerimento a fl. 113 e no Despacho nº 505/COLMAMP/2021 a fl. 113 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVANE SOUZA AGUIAR,
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM
MARCÍLIO LEITE LOPES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0017181017

Portaria nº 113 de 06 de abril de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL , no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 19 de Junho de 2020, Ed. 120 de 23.06.2020.

Considerando o Despacho, ID: 0017163737, contido nos autos do processo ID: 0028.142692/2021-97.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR a** servidora **ANA CAROLINA AMARAL** , ocupante do cargo de Assessor de Análise e Instrução Processual I, matrícula nº 300167432,como substituta nos impedimentos legais, eventuais ou ausência da servidora **KATIUSCIA DIAS IZIDORO** , ocupante do cargo de Gerente de Administração, matricula nº 300086449, para sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora contar de 05.04.2021, revogando a Portaria nº273 de 03 de novembro de 2020.
DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

MARCILIO LEITE LOPES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0017167310

Portaria nº 112 de 05 de abril de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL , no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 19 de Junho de 2020, Ed. 120 de 23.06.2020.

Considerando o Memorando nº 72 (0016252834), contido nos autos do processo nº 0028.068604/2021-88

R E S O L V E:

Art. 1º - **REMARCAR,** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **CLEBER DO AMARAL MAFESSONI LIVIZ**, matrícula: 300138166, ocupante do cargo de Engenheiro de Alimentos / Analista Ambiental , referente ao exercício 2020**,** que estava marcada anteriormente para 1º Período: 11 a 20.12.2020 e 2º Período: 01 a 10.03.2021, conforme consta na Portaria nº 263 de 20 de outubro de 2020, ficando para fruição do 2º Período em **05.04.2021 a 14.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

MARCILIO LEITE LOPES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0017153050

SETUR

PORTARIA CONJUNTA Nº 6, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Institui Grupo de Trabalho de Desenvolvimento do Turismo em Unidades de Conservação e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 115, Art. 169, I, d e Art. 172, VI, bem como, o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, e:

Considerando que a Superintendência Estadual de Turismo - SETUR tem como finalidade fomentar o turismo em Rondônia através da promoção do Estado em feiras/eventos de turismo e afins, capacitação do *trade* turístico, promoção de políticas públicas favoráveis ao turismo e apoio as atividades das Secretarias Municipais de Turismo.

Considerando que a SETUR colabora para o desenvolvimento do turismo no Estado como atividade social e econômica colaborando na geração de emprego e renda, elevação da qualidade de vida da população e o desenvolvimento econômico sustentável de Rondônia.

Considerando que a SETUR possui 10 eixos de atuação: Governança, **Fortalecimento dos Produtos**, Capacitação, Empreendedorismo e Atração de Investimentos, Cadastro e Estatística, Promoção, Criação de fluxo, Eventos, Infraestrutura, Educativo.

Considerando que cabe à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, órgão de ação de natureza substantiva, a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, de forma a evitar o seu esgotamento e manter o equilíbrio ecológico.

Considerando que a Coordenadoria de Unidades de Conservação, vinculadaà Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia – SEDAM, tem como principal atribuição, a participação na formulação de políticas e diretrizes de desenvolvimento ambiental, visando a manutenção dos espaços especialmente protegidos, instituídos pelo poder público estadual, com foco na manutenção da integridade da biodiversidade e dos ecossistemas, planejando as estratégias de gestão destes espaços especialmente protegidos para o alcance dos objetivos para os quais foram criados, dentre outros.

Resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaboração de estudos, projetos, demais atividades com foco em planejamento e desenvolvimento do turismo em Unidades de Conservação do Estado de Rondônia de forma sustentável.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação da SETUR:

a) Willian Souza do Carmo - Coordenador de Ações Turística - SETUR - Matrícula 300139622;

b) Márcia Costa Dunice Salim Pereira - Assessora da Coordenação de Ações Turísticas - SETUR - Matrícula 300127816;

c) Lariessa M.de A. Soares - Zootecnista - SEDAM - Matrícula 3268

d) Daniela Moreira dos Santos Machado - Assessor Especial de Gestão de Unidades Conservação - SEDAM - Matrícula 300133449

e) Dárius Augustus Vaquer Araújo – Técnico Ambiental - Turismólogo - SEDAM - Matrícula 300141559

Art. 3º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 60 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, para apresentar os resultados no formato de documento.

Art. 4º As reuniões do grupo deverão ocorrer até a apresentação do cronograma do trabalho, sendo duas reuniões de forma presencial ou virtual, a primeira em até 10(dez) dias após a publicação desta portaria e a segunda 20(vinte) dias após a primeira reunião.

Art. 5º Reuniões extraordinárias poderão ser agendadas desde que informado previamente aos membros do grupo.

Art. 6º Em eventual necessidade de deslocamento, os representantes do Grupo de Trabalho terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pelas suas Secretaria e/ou Superintendência a qual pertencem.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCÍLIO LEITE LOPES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental
GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR

Superintendente Estadual de Turismo

Protocolo 0016847031

DER

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 108/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE URUPÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEedição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE URUPÁ, neste ato representado pelo senhor **CÉLIO DE JESUS LANG,** Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 014/2021- SEPPU/GAB (fl. 587), Despacho DER-GECON (fl. 587 v), Parecer nº 245/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor (fls; 588/589)), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.00410-0001/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 108/2017/PJ/DER-RO,** pelo período de **240** (duzentos e quarenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (27.03.2021), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 22 de março de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral DER/RO
CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito

Protocolo 0016541134

Portaria nº 530 de 05 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE edição suplementar 99.1, de 26 de maio de 2020.

Considerando o constante no Memorando n. 60/2021/DER-PAC (0017101827), nos autos do Processo n. 0009.476873/2020-61; resolve:

Art. 1º **Remarcar** o gozo de férias do servidor **RENAN ROCHA CÂNDIDO ASSUNÇÃO,** matricula n. 300160607, ocupante do cargo de Assessor XI, lotado no Programa de Aceleração do Crescimento/PAC, agendada em escala de férias/2021 para usufruir no período de 1º/12/2021 a 20/12/2021 - 20 (vinte) dias - 2º período**,** ficando para fruição no **novo período de 05/4/2021 a 24/4/2021 - 20 (vinte) dias - 2º período, referente ao exercício de 2021** .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0017160132

Portaria nº 531 de 05 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar n. 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE n. 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE edição 120, de 23 de junho de 2020.

Considerando erro material na emissão da Portaria n. 519 de 31 de março de 20211 (0017096881) publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição 70, de 05 de abril de 2021, nos autos do Processo n. 0009.476873/2020-61; resolve:

Art. 1º **Retificar em parte** os termos da Portaria n. 519 de 31 de março de 20211 que r **emarcou** o gozo de férias do servidor **ODAIR DIAS DA SILVA,** matricula n. 300106991, referente ao exercício de 2021.

Onde se Lê: lotado na 12ª Residência Regional de Pimenta Bueno/RO

Leia-se: lotado na **11ª Residência Regional de Pimenta Bueno/RO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0017160553

Portaria nº 532 de 06 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE edição suplementar 99.1, de 26

de maio de 2020.

Considerando o constante no Memorando n. 89/2021/DER-PROJUR (0016882680), nos autos do Processo n. 0009.123230/2021-07, e de acordo com o art. 14 do Decreto n. 23.273/2018, alterado pelo Decreto n. 25.394/2020; resolve:

Art. 1º **Remarcar** o gozo de férias do servidor **SHELDON ROMAIN SILVA DA CRUZ,** matricula n. 300165976, ocupante do cargo de Assessor de Procurador, lotado na Procuradoria Jurídica/PROJUR, agendada em escala de férias/2021 para usufruir no período de 21/6/2021 a 05/7/2021 - 15 (quinze) dias - 1º período**,** ficando para fruição no **novo período de 07/6/2021 a 21/6/2021 - 15 (quinze) dias - 1º período, referente ao exercício de 2021** .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0017166205

Portaria nº 525 de 05 de abril de 2021

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER** , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, Publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o constante no Memorando nº 181/2021/DER-USJIPA ID 0016519382, Despacho DER-COUSA ID 0016782850 e Despacho DER-DG ID 0017102599,nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0009.092438/2021-69;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar do dia 1º de abril de 2021, o servidor **EDMAR DE OLIVEIRA CAMPOS,** Matrícula nº 300168301, Operário, para desenvolver suas atividades na Usina de Asfalto CBUQ/Ji-Paraná DER-USJIPA, anteriormente lotado na 3° Residência de Ouro Preto do Oeste DER-3RR.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0017137761

Portaria nº 518 de 31 de março de 2021

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, Publicado no DOE de 23.06.2020.

CONSIDERANDO o Memorando nº 31/2021/DER-CPTCE ID 0016892795 e Memorando nº 56/2021/DER-CI ID 0016925465, Despacho DER-DG ID 0017012396, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0009.091242/2021-57;

CONSIDERANDO o Artigo 48-A da Lei Complementar n° 1.065, de 11 de setembro de 2020 que trata da Comissão de Tomadas de Contas Especial do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, unidade de assessoramento subordinada à Gerência de Controle Interno, incumbe o exercício das competências estabelecidas no respectivo ato de designação, observado o disposto na legislação de regência.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 68/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que Dispõe sobre a instauração, instrução, organização e o encaminhamento das tomadas de contas especiais pela administração pública estadual e municipal para processamento e julgamento perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e estabelece normas gerais sobre a adoção de medidas administrativas antecedentes e sobre a autocomposição a ser realizada na fase interna desses processos.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o artigo 1º da Portaria nº 1875 de 28 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 191 em 29/09/2020, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0009.383800/2020-27, que trata da Comissão Permanente de Tomada de Constas Especial - CPTE, na estrutura do Controle Interno do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia - DER/RO, que passará ater a seguinte composição:

I - **a contar de 22/03/2021**, a Presidente da Comissão - **Naiara Alves Casini**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300127802, Bacharela em Direito;

II - **a contar de 22/03/2021**, o 1º Membro - **Robinilson Gusen Braga**, Engenheiro Civil, matrícula 300122565, a contar de 14/09/2020;

III - **a contar de 22/03/2021**, o 2º Membro - **Francimara Lopes Vieira Ferreira**, Auxiliar de Serviço Gerais, matrícula nº 300111328, Licenciatura em Letras Português;

VI - **a contar de 22/03/2021,** o 3º Membro - **Rosana Alves Feitosa,** Técnica em Legislação, matrícula nº 300128074, Bacharel em Direito.

Art. 2º. **COMPETE** à Comissão de Tomada de Contas Especial promover todos os atos necessários ao bom andamento dos trabalhos, sobretudo:

I - analisar as irregularidades relativas aos convênios, contratos de obras e serviços de engenharia;

II - apurar responsabilidade por omissão ou irregularidade das contas ou por dano causado ao erário;

III - identificar o agente público responsável por omissão no dever de prestar ou na prestação de forma irregular e no dano ao erário;

IV - ofertar a possibilidade da realização da autocomposição, logo após a instalação da comissão, aos indicados como responsáveis pelo dano ao erário, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 13 da IN n° 68/2019;

V - confeccionar, caso entenda necessário, relatório preliminar de tomada de contas especial com os elementos apurados por meio das medidas administrativas antecedentes anteriormente adotadas pela autoridade administrativa competente;

VI - levantar ou fazer levantar o valor do prejuízo sofrido pelo erário;

VII - promover a citação dos envolvidos para acompanharem instrução, exercendo os meios de defesa;

VIII - tomar depoimentos a termo, promovendo as apurações necessárias;

IX – coligir as provas necessárias à comprovação dos fatos;

X - expedir aviso ou intimação ao responsável, no sentido de verificar o interesse deste em participar da produção de provas ou de ressarcir prontamente os prejuízos;

XI - manter o controle dos prazos que fixar e dos que lhe forem impostos pelas normas e pelos órgãos de controle; IX - cumprir as diligências que lhe forem requeridas pelos órgãos de controle interno; assistentes;

XII - solicitar à autoridade administrativa competente a requisição de peritos e assistentes;

XIII – apresentar razões de suspeição ou impedimento que se lhe aplicarem na forma da lei e da IN n° 68/2019 TCE-RO;

XIV – apresentar relatório conclusivo sobre as contas, devidamente fundamentado

XV - executar outras atividades que lhe forem incumbidas no interesse da Autarquia e apresentar, ao término dos trabalhos, relatório, devidamente assinado pelos integrantes da Comissão, contendo, de forma detalhada, o que foi apurado no procedimento tomador.

Art. 3°. Ficam revogadas as Portarias e demais disposições em contrário.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor-Geral do DER/RO

Protocolo 0017093473

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 123/20/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE OUTUBRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE / DER-RO E O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEedição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, neste ato representado pela senhora **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA,** inscrita no RG 5.529.152 SSP/PE e no CPF/MF sob nº 030.274.244-16, residente na Rua Ipê, nº 4531, Setor 02, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeita, conforme (ID 0017111038).

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA,** conforme Ofício nº 32/SPCC/2021 (0016804834), Despacho/GECON (0016805251), Parecer nº 381/2021/DER-PROJUR (0017090795) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 0009.263546/2020-41.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 123/20/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (01.04.2021), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 01 de abril de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral/DER
POLIANA GASQUI PERRETA
Prefeita

Protocolo 0017090813

EXTRATO

CONVÊNIO Nº 017/2021/PJ/DER-RO

CONVENENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte / DER-RO e o Município de Jaru/RO.

OBJETO: A pavimentação em CBUQ com drenagem, meio-fio e sarjeta.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R$ 2.223.080,10 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil oitenta reais e dez centavos)**.

§ 1º. O valor de **R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria através de emenda parlamentar, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 261.222.106.24.28.00.00, Fonte de Recursos nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE01269, de 27.05.2020 (Id. 0015480453).

§ 2º. O valor de **R$ 223.080,10 (duzentos e vinte e três mil, oitenta reais e dez centavos)** , referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida(Id. 0016029466).

DA VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias.

PROCESSO: 0009.466960/2020-19

ASSINAM: ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA - Diretor Geral – **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR -** Prefeito.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral/DER-RO

Protocolo 0017014267

Portaria nº 526 de 05 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM E TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 Alterada Pela Lei Complementar nº 1060 de 21 de Maio de 2020 Publicada no DOE nº 99 de maio de 2020 Lei Complementar nº 1065 de 11 de Setembro de 2020, Publicado no DOE nº 179 de 14 de Setembro de 2020 e Decreto de 19/6/2020, Publicado no DOEde 23/6/2020.

Considerando requerimento(4016508) Informação2499(9011882) Planilha (9608074) Despacho (9852916)Despacho SEPOG-ASTEC(10131237 e Despacho(0016872667), que consta nos autos do Processo nº 0033.460868/2018-15.

RESOLVE:

Conceder LicençaPrêmio em Pecúnia, em conformidade com o art. 123, os § 4º e 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora **ROSIRENE DO EGITO ZALMA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300017085**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes**/DER/PVH,** no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º Quinquênio de 27.6.2000 a 26.6.2005.

Elias Rezende de Oliveira
Diretor Geral/DER

Protocolo 0017146171

Notificação nº 13/2021/DER-FISCRODU
Ao Senhor
JOÃO HÉLIO RIGONATO DE ANDRADE
Sócio
EJ CONSTRUTORA LTDA-EPP.
CNPJ 10.576.469/0001-27
Rua Brasília, nº 211, Bairro Beira Rio
Pimenta Bueno / RO

Assunto: Notificação referente ao Contrato nº 036/2017/FITHA
(Processo nº. 01-1411-00048-0008/2014 e 0009.358958/2018-44)

Senhor Sócio,

Pela presente, vimos **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para que, no prazo de 20(Vinte) dias corridos, proceda a reparação dos serviços apontados pela Comissão Técnica de Fiscalização através dos documentos: Despacho DER-2RR (0016592221), Adendo RELATORIO FOTOGRÁFICO (0016602863), Adendo LEVANTAMENTO DE ATERROS (0016603254) e Adendo TAPA-BURACOS (0016603866), em cumprimento ao disposto na Cláusula Nona, Itens "d" e "e", caso contrário, está sujeita a penalidade de multa prevista pela Cláusula Décima Quinta, alínea "c" (*Multa de 2,5% do valor ora ajustado, pelo não cumprimento de quaisquer condições do Contrato*), com fulcro no Art. 87, inciso II, da Lei 8666/93, sem prejuízo de aplicação da demais sanções previstas em lei e Contrato.

Assim, fica concedido a Vossa Senhoria o permissivo legal previsto no parágrafo 2º do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou seja, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que, querendo, apresente de Justificativas/Defesa.

Porto Velho, 09 de Março de 2021.
Protocolo 0016661063

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/18/FITHA, FIRMADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Ao dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA** , neste ato representado por seu Presidente, o**Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664/SSP-RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEedição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, neste ato representado pelo senhor, **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, Prefeito, portador do RG nº 1.995.208 SSP/DF e CPF nº 389.943.052-20, conforme documentação contante no (Id. 0017045659).

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO** acima indicado (Id. 2880598), que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme solicitação e análise do Ofício n° 153/2021/PMNM (Id. 0016956040), Despacho/GECON (Id. 0016788213), Parecer nº 352/2021/DER/PROJUR e De acordo do Presidente do FITHA (Id. 0016967634) e demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme se depreende do Processo Administrativo nº 0009.164201/2018-91.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 059/18/FITHA**, pelo período de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 31 de março de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Presidente FHITA-RO
MARCELIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito

Protocolo 0017081338

Portaria nº 523 de 01 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 965 de 20.12.2017, publicada no DOE nº 238 DE 20.12.2017, e Lei Complementar nº 1.060,de 21 de maio de 2020, publicada nº DOE nº 96.1, de 21 de maio de 2020 e Decreto de nomeação para atuar como Diretor-Geral Adjunto,publicado no DOE nº 099, de 26.05.2020;

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.666/93, Art. 67, considerando ainda, os termos da IN 05 do capítulo V, Seção I, II e III, bem como os termos Instrução Normativa n.º 01-2020 CGE (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 05 de fevereiro de 2020, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os Contratos descritos na tabela abaixo;

RESOLVE:

Art. 1.º- DESIGNAR para atuarem, na observância da legislação vigente, como Gestores Titular e suplentes dos contratos com efeitos retroativos a partir de 07/12/2020, conforme abaixo relacionados os servidores nominados e qualificados a seguir:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO CONTRATADO	CONTRATADA	GESTOR TITULAR	1º GESTOR SUPLENTE
0009.0228282/2020-36	004/2020/PJ/DER-RO	Locação de imóvel, localizado na Avenida Rio Madeira, 3056 — Bairro Flodoaldo Pontes Pinto. CEP: 76.820-408. Porto Velho-RO, abrangendo uma área de aproximadamente 2.145,36m², com área construída de 792,16m², para o funcionamento do Almoxarifado, Arquivo e Patrimônio do DER-RO	JOÃO BATISTA ALVES CPF: 003.441.689-72	ANDRÉIA DE SOUZA ROCHA Matricula:3001 24078 Cargo/ função: Gerente administrativo.	RAIMUNDA ROSINETE FERNANDES DA SILVA Matricula:300168 130 Cargo/ função: Chefe de Setor
0009.0294541/2018-46	063/17/PJ/DER-RO	Locação de imóvel, localizado na Rua Samuel Lourenço, abrangendo uma área de aproximadamente 9.600,00m², em uma quadra medindo 80,00 x 120,00m, para o funcionamento da 16ª Residência Regional da São Francisco do Guaporé.	LEIDIMAR ALVES DE OLIVEIRA CPF:635.281.852-87	ANDRÉIA DE SOUZA ROCHA Matricula:3001 24078 Cargo/ função: Gerente administrativo.	RAIMUNDA ROSINETE FERNANDES DA SILVA Matricula:300168 130 Cargo/ função: Chefe de Setor
0009.0264442/2018-30	011/16/PJ/DER-RO	Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoa (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, aparelhos telefônicos móveis e transmissão de dados para acesso à internet de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos, especialmente aquelas contidas no Termo de Referência para atender as necessidade do DER/RO.	CLARO S/ A CNPJ: 40.432.544.0001/47	ANDRÉIA DE SOUZA ROCHA Matricula:3001 24078 Cargo/ função: Gerente administrativo.	RAIMUNDA ROSINETE FERNANDES DA SILVA Matricula:300168 130 Cargo/ função: Chefe de Setor
0009.1946695/2020-53	9912357986	Prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão.	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (ID. 9912357986) CNPJ:34.028.316/0027-42	ANDRÉIA DE SOUZA ROCHA Matricula:3001 24078 Cargo/ função: Gerente administrativo.	RAIMUNDA ROSINETE FERNANDES DA SILVA Matricula:300168 130 Cargo/ função: Chefe de Setor
0009.0268482/2018-51	019/16/PJ/DER	Contratação de Empresa Especializada no ramo, para execução dos serviços continuados de segurança patrimonial ostensiva armada diurna e armada noturna nas dependências do almoxarifado/ arquivo, usina CBUQ Porto Velho e Coordenadoria de Ações Urbanísticas, deste DER-RO	FBX SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 12.159.225/ 0001-74	ANDRÉIA DE SOUZA ROCHA Matricula:3001 24078 Cargo/ função: Gerente administrativo.	RAIMUNDA ROSINETE FERNANDES DA SILVA Matricula:300168 130 Cargo/ função: Chefe de Setor
0009.0913121/2019-43	008/19/PJ/DER-RO	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço telecomunicação e meios de forma contínua de telefonia comutada com o serviço denominado PABX Virtual, nas faixas FIXO/FIXO, FIXO/MOVEL (VC1) originadas a partir da Sede, Coordenadoria de Ações Urbanísticas - CAU/DER e Residências Regionais do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO	O.I. S.A. CNPJ:05.423.963/0001-11	ANDRÉIA DE SOUZA ROCHA Matricula:3001 24078 Cargo/ função: Gerente administrativo.	RAIMUNDA ROSINETE FERNANDES DA SILVA Matricula:300168 130 Cargo/ função: Chefe de Setor
0009.2845802/2018-35	PSA/017/2018	Fornecimento de energia elétrica	Centrais Elétricas de Rondônia S / A CERON. CNPJ:05.914.650/0001-66	ANDRÉIA DE SOUZA ROCHA Matricula:3001 24078 Cargo/ função: Gerente administrativo.	RAIMUNDA ROSINETE FERNANDES DA SILVA Matricula:300168 130 Cargo/ função: Chefe de Setor

0009.2739 15/2018-90	INEXIGIBILIDADE	Fornecimento de água tratada	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA - CAERD. CNPJ:05.914.254/0001-39	ANDRÉIA DE SOUZA ROCHA Matricula:300124078 Cargo/ função: Gerente administrativo.	RAIMUNDA ROSINETE FERNANDES DA SILVA Matricula:30016813 0 Cargo/ função: Chefe de Setor
0009.2688 45/2018-58	INEXIGIBILIDADE	Fornecimento de água tratada	SAAE VILHENA CNPJ:01.933.030/0001-13	ANDRÉIA DE SOUZA ROCHA Matricula:300124078 Cargo/ função: Gerente administrativo.	RAIMUNDA ROSINETE FERNANDES DA SILVA Matricula:30016813 0 Cargo/ função: Chefe de Setor
0009.2628 23/2018-84	145/2017/PJ/DER-RO	Fornecimento de água tratada	ÁGUAS DE PIMENTA BUENO CNPJ:04.395.067/0001-23	ANDRÉIA DE SOUZA ROCHA Matricula:300124078 Cargo/ função: Gerente administrativo.	RAIMUNDA ROSINETE FERNANDES DA SILVA Matricula:30016813 0 Cargo/ função: Chefe de Setor
0009.3357 04/2018-58	250/2018/PJ/DER-RO	Fornecimento de água tratada	ÁGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA. CNPJ:24.565.225/0001-53	ANDRÉIA DE SOUZA ROCHA Matricula:300124078 Cargo/ função: Gerente administrativo.	RAIMUNDA ROSINETE FERNANDES DA SILVA Matricula:30016813 0 Cargo/ função: Chefe de Setor
0009.2628 23/2018-84	INEXIGIBILIDADE	Fornecimento de água tratada	SAAE CACOAL CNPJ:23.201.047/0001-19	ANDRÉIA DE SOUZA ROCHA Matricula:300124078 Cargo/ função: Gerente administrativo.	RAIMUNDA ROSINETE FERNANDES DA SILVA Matricula:30016813 0 Cargo/ função: Chefe de Setor
0009.3350 99/2018-15	249/2018/PJ/DER-RO	Fornecimento de água tratada	ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA. CNPJ:24.095.290/0001-62	ANDRÉIA DE SOUZA ROCHA Matricula:300124078 Cargo/ função: Gerente administrativo.	RAIMUNDA ROSINETE FERNANDES DA SILVA Matricula:30016813 0 Cargo/ função: Chefe de Setor
0009.2693 29/2020-65	034/2020/PJ/DER-RO	Contratação de Banco de preços	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ:07.797.967/0001-95	ANDRÉIA DE SOUZA ROCHA Matricula:300124078 Cargo/ função: Gerente administrativo.	RAIMUNDA ROSINETE FERNANDES DA SILVA Matricula:30016813 0 Cargo/ função: Chefe de Setor

0009.292961/2018-98	026/16/PJ/DER-RO	Publicação em jornal de grande circulação	JORNAL AG DE RONDÔNIA LTDA - ME CNPJ:14.515.552/0001-47	ANDRÉIA DE SOUZA ROCHA Matricula:3001 24078 Cargo/ função: Gerente administrativo.	RAIMUNDA ROSINETE FERNANDES DA SILVA Matricula:300168 130 Cargo/ função: Chefe de Setor
0009.043581/2017-41	046/18/PJ/DER-RO	Agenciamento de passagens aéreas	M A VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ:05.543.356/0001-95	ANDRÉIA DE SOUZA ROCHA Matricula:3001 24078 Cargo/ função: Gerente administrativo.	RAIMUNDA ROSINETE FERNANDES DA SILVA Matricula:300168 130 Cargo/ função: Chefe de Setor
0009.171511/2019-43	020/19/PJ/DER-RO	Contratação de Estagiários	MS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ:13.134.268/0001-68	ANDRÉIA DE SOUZA ROCHA Matricula:3001 24078 Cargo/ função: Gerente administrativo.	RAIMUNDA ROSINETE FERNANDES DA SILVA Matricula:300168 130 Cargo/ função: Chefe de Setor

Art. 2.º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Dê ciência,Publique-se e Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral Adjunto
DER-RO

Protocolo 0017106153

TERMO
TERMO DE COMODATO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2021, nesta cidade, de Porto Velho, o **Governo do Estado de Rondônia**, através do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER** CNPJ nº 04.285.920/0001-00, representado pelo Diretor-Geral/DER-RO o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA,** Brasileiro**,** portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, endereço Av. Farquar, 2986 – Complexo Administrativo Palácio Rio Madeira – anexo Rio Jamari (Curvo C) 5º andar – Bairro Pedrinhas – Porto Velho-RO, e o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** CNPJ nº 84.736.941/0001-88, representado pelo Prefeito Senhor**HILDON DE LIMA CHAVES,** inscrito no RG nº 20.834/MP-RO e no CPF/MF sob nº 476.518.224-04, D. Pedro II, n° 826, Porto Velho-RO, convencionam o seguinte negócio jurídico, na forma seguinte:

1. OBJETO DO COMODATO: O termo tem por objeto a cessão de uso de **01 (Um) Rolo Compactador – Marca XCMG – Modelo: XS123PDBR – Ano de Fabricação: 2020 - Chassi: XUG01231LAE00325 - Patrimônio nº DER 13321.**

2. PRAZO CONTRATUAL: Os Contratantes pactuam como prazo de vigência do Contrato de Comodato, por 01 (um) ano, podendo ser, prorrogável por igual período, a iniciar-se após assinatura e publicação do termo.

3. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO COMODATÁRIO PELO USO DO BEM:

3.1. Utilizar os Equipamentos de maneira adequada;

3.2. Conservar, responsabilizando-se pela manutenção preventiva e corretiva, bem como as despesas com custeio para o funcionamento do Equipamento, comprometendo-se a não utilizar os Equipamentos em desacordo com o recomendado;

3.3. Devolvê-lo nas mesmas condições de uso em que recebeu, ressalvadas as deteriorações naturais do uso regular.

3.4. Permitir ao Governo do Estado através do **DER/RO**, o acesso, a qualquer tempo e lugar, aos equipamentos ora cedidos e a todos os atos e fatos com ele relacionados direta ou indiretamente, quando em missão de fiscalização e auditoria;

3.5. Em caso de prorrogação a solicitação deve ser protocolada com antecedência de 30 (trinta) dias antes do término do prazo pactuado.

4.DAS OBRIGAÇÕES DO COMODANTE:

4.1. Entregar os bens, objeto desta avença, na data da assinatura do presente instrumento, para posse direta e plena do COMODATÁRIO.

5. DA RESCISÃO:

5.1. O presente instrumento poderá ser rescindido, judicialmente ou extrajudicialmente, em caso de descumprimento de quaisquer cláusulas do contrato, por qualquer uma das partes ou unilateralmente pela Administração caso o Comodante não utilize o bem para o fim especificado;

5.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

5.3. Ocorrendo à rescisão pelos motivos referidos nesta cláusula, o COMODATÁRIO obriga-se a:

5.3.1. Restituir o bem ao COMODANTE no prazo de 05 dias:

6. DA DEVOLUÇÃO: O COMODATÁRIO deverá devolver os equipamentos ao COMODANTE quando findar o presente instrumento, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, a serem verificados por funcionários capacitados deste DER-RO.

7. DEPOSITÁRIO DO BEM: O COMODATÁRIO assume o encargo de DEPOSITÁRIO do bem, objeto deste contrato, através de seu Representante ao final firmado, nos termos e para os efeitos do Art. 627 e 629 do código Civil Brasileiro, obrigando-se pela guarda e conservação do mesmo, devendo ainda, o DEPOSITÁRIO providenciar a imediata e incondicional restituição do bem ao COMODANTE, sempre que solicitado;

8. CONDIÇÕES GERAIS: Não é permitida a cedência ou empréstimo dos bens, sem previa anuência ou autorização do COMODANTE;

8.1. As partes declaram, expressamente, estar cientes do teor do presente instrumento, estando de acordo com todos os seus termos e condições;
9.DO FORO: As partes, de comum acordo, elegem o foro desta Cidade e Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato de Comodato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim juntos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, maiores e capazes e de tudo cientes.

Porto velho, 24 de março de 2021

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor-Geral / DER-RO
HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito da Cidade de Porto Velho

Protocolo 0016954725

HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA, publicada no DOE nº 5383 de 29.12.2003 e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 1093 de 01.10.2008 e **Portaria nº 1071, publicado no DOE nº 122, de 25/06/2020** , torna público aos interessados que, nos termos da Leis Federalnº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços n.º 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata Realização do Pregão (0016856829), Termo De Adjudicação (0016856829),Despacho Final do Certame (0016860913), Publicação SITE SUPEL - RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO (0016860826), Relatório Final - PE 091/2021 (0016860854), emitidos pela Superintendência Estadual de Licitações SUPEL/RO, e ainda, o Parecer 756 (0016875804) da Gerência de Controle Interno e Parecer 394 (0017162761) da Procuradoria Autárquica deste Departamento,** vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** o **Pregão Eletrônico** de nº 091/2021/SUPEL/RO, do **Processo Administrativo** 0009.446844/2020-75 cujo **Objeto** é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições sob demanda de cargas de gás butano de 13kg, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender *necessidades da* 13ª Res. Regional de Porto Velho, Usina de Asfalto Porto Velho e Fabrica de Manilhas de Porto Velho,por um período de 12 (doze) meses,em favor da empresa:
1. ROAD Comércio e Serviços Eireli - EPP CNPJ 05.555.440/0001-29, vencedora do Item: 1, com proposta no valor total de R$ 47.232,00 (quarenta e sete mil duzentos e trinta e dois reais).
Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial.
Empós a publicação, anexar a mesma aos autos.
Por fim, encaminhem-se a SUPEL para elaboração e publicação da Ata de Registro de Preços.

Porto Velho/RO, 06 de abril de 2021.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Presidente Substituto- FITHA/RO

Protocolo 0017179862

IPEM

Portaria nº 45 de 07 de abril de 2021

PRESIDENTE do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPEM/RO** , no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria n° 55, de 08 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE: Art. 1º **ALTERAÇÃO** do período de férias da servidora **ELENICE LIBÓRIO**, matrícula **300157470 -** Chefe de Núcleo de Recursos Humanos, referente ao exercício de **2021,** marcadas para o os períodos de1º período de 01/03/2021 a 10/03/2021 e2º período de 03/05/2021 a 22/05/2021

Art. 2º **COVALIDAR** para os períodos de1º período de 10/05/2021 a 29/05/2021, 2º período de 22/11/2021 a 01/12/2021

Porto Velho/RO, 07 de abril de 2021

AZIZ RAHAL NETO
Presidente/IPEM-RO

Protocolo 0017197357

EDITAL Nº 2/2021/IPEM-PROJUR

PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPEM/RO , órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria n° 55, de 08 de fevereiro de 2019.

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM/RO, Órgão Delegado do INMETROno Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais. por intermédio de sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quando virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, que, serve para **NOTIFICAR** a senhora **CHISLANE MICHELE SOUZA DE ARAÚJO, CPF: 642.945.792-34,** por se encontrar em local incerto e não sabido, sobre sua condição de devedora no órgão, nos autos do Processo nº 0000607-53.2018.5.14.0006, a fim de tomar ciência dos fatos apurados.

Porto Velho, 05 de abril de 2021.

AZIZ RAHAL NETO
Presidente

Protocolo 0017075276

DETRAN

Portaria nº 444 de 06 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.511201/2020-71,

Resolve:

Art. 1º - **Determinar** a composição de Junta Médica Especial e Recursal, nos termos da Port. 839/GAB/DETRAN/RO, de 11.03.2016.

Art. 2º - **Designar** os médicos e psicólogos infrarrelacionados para comporem as referidas juntas conforme quadro abaixo, para os meses de **ABRIL, MAIO e JUNHO de 2021**

COMPOSIÇÃO DAS JUNTAS MÉDICAS ESPECIAIS E JUNTAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS DE JULGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS AOS CANDIDATOS À HABILITAÇÃO E/ OU CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO ÂMBITO DO ESTADO DE RONDÔNIA

JUNTA MÉDICA ESPECIAL

ARIQUEMES

ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: CLÍNICA DE OLHOS DR. DARIO BENDER			**LOCAL: CLINICA DE OLHOS ARIQUEMES**			**LOCAL: CLINICA SESMET**		
EXAMINADORES	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**
Dario Augusto Bender Moreira	**1887**	**Presidente**	**Jeferson Benedito Abel**	**1143**	**Presidente**	**Roberto Carvalho Mussi Fogali**	**370**	**Presidente**
Barbara Alves Oliveira Fraga	2732	Membro	Izaumi Dias de Castro	925	Membro	Jeferson Benedito Abel	1143	Membro
Roberto Carvalho Mussi Fogali	370	Membro	Barbara Alves Oliveira Fraga	2732	Membro	Ivan da Costa Velho	145	Membro
Ivan da Costa Velho	145	Suplente	Ivan da Costa Velho	142	Suplente	Izaumi Dias de Castro	925	Suplente

CACOAL

ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: CLÍNICA DE OLHOS BRASIL			**LOCAL: NOVA CLÍNICA INTEGRADA**			**LOCAL: NOVA CLÍNICA INTEGRADA**		
EXAMINADORES	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**
Fernanda Akaki Umino	**1877**	**Presidente**	**Anyzabel Liberalino Martins**	**2006**	**Presidente**	**Keidimar Valerio de Oliveira**	**2005**	**Presidente**
Anyzabel Liberalino Martins	2006	Membro	Keidimar Valerio de Oliveira	2005	Membro	Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Membro
Keidimar Valerio de Oliveira	2005	Membro	Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Membro	Laercio Aparecido Santiago	159	Membro
Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Suplente	Laercio Aparecido Santiago	159	Suplente	Marcio Umino	1406	Suplente

GUAJARÁ - MIRIM

ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: CENTRO MEDICO DIMEL			**LOCAL: CLÍNICA ESTÉTICA MÉDICA**			**LOCAL: CENTRO MEDICO DIMEL**		
EXAMINADORES	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**
Fredy Torrico Orellana	**1240**	**Presidente**	**Silvio Takashi Fukuda Yamashita**	**280**	**Presidente**	**Fredy Torrico Orellana**	**1240**	**Presidente**
Silvio Takashi Fukuda Yamashita	280	Membro	Fredy Torrico Orellana	1240	Membro	Silvio Takashi Fukuda Yamashita	280	Membro
Vicente de Paulo B. Rodrigues	250	Membro	Vicente de Paulo B. Rodrigues	250	Membro	Vicente de Paulo B. Rodrigues	250	Membro

JARU

ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: CLINICA CLINMED			**LOCAL: CLINICA DIAGNOSIS**			**LOCAL: CONSULTRAN (HOSPITAL SÃO CAMILO)**		
EXAMINADORES	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**
Sonia Beatriz Lopés Marreiro	**1750**	**Presidente**	**Daniel de Abreu Gonçalves**	**839**	**Presidente**	**Wanderley Antonio de Araujo**	**218**	**Presidente**
Daniel de Abreu Gonçalves	839	Membro	Ronaldo de Souza Cavalcante	882	Membro	Ronaldo de Souza Cavalcante	882	Membro
Wanderley Antonio de Araujo	218	Membro	Wanderley Antonio de Araujo	218	Membro	Daniel de Abreu Gonçalves	839	Membro
Edemar Afonso Gonçalves	1842	Suplente	Sonia Beatriz Lopés Marreiro	1750	Suplente	Sonia Beatriz Lopés Marreiro	1750	Suplente

JI – PARANÁ

ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: PSICOCLINICA CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA			**LOCAL: CLINICA DOTRANSITO**			**LOCAL: CLINICA DOSHOPPING**		
EXAMINADORES	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**
Joaquim Moretti Neto	**3012**	**Presidente**	**Valdely Helena Talamonte**	**1565**	**Presidente**	**Nehil Alvarenga Lisboa Filho**	**407**	**Presidente**
Marcos Henrique B. Rodrigues	2291	Membro	Jaques Mendonça Custódio	354	Membro	Levindo Custodio Primo	112	Membro
Simone Kelly de Barba	4184	Membro	João Durval R. T. Mendes	890	Membro	Joaquim Moretti Neto	3012	Membro
Jaques Mendonça Custódio	354	Suplente	Levindo Custodio Primo	112	Suplente	Antonio Alves Madruga	443	Suplente

OURO PRETO DO OESTE

ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: CLÍNICA PRESMED			**LOCAL: CLÍNICA MATER DEI**			**LOCAL: CLINICA ULTRACARDIO**		
EXAMINADORES	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**
José Valter dos Santos	**1647**	**Presidente**	**Issa Artur Neme Godinho**	**1794**	**Presidente**	**Felicia Naomi Tabuchi**	**228**	**Presidente**
Dener Braun	1789	Membro	Felícia Naomi Tabuchi	228	Membro	Issa Artur Neme Godinho	1794	Membro

Felicia Naomi Tabuchi	228	Membro	Dener Braun	1789	Membro	Dener Braun	1789	Membro
Issa Artur Neme Godinho	1794	Suplente	José Valter dos Santos	1647	Suplente	José Valter dos Santos	1647	Suplente
PORTO VELHO								
ABRIL			**MAIO**			**JUNHO**		
LOCAL: CLÍNICA MEDICINA OCULAR			**LOCAL: CLÍNICA META**			**LOCAL: CLÍNICAMEPTRAN**		
EXAMINADORES	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**
Paula Aparecida Ragnini Faleiros	**1255**	**Presidente**	**Leonardo Moreira Pinto**	**1998**	**Presidente**	**Claudio de Paula**	**824**	**Presidente**
Thais de Carvalho Campos Villela	3353	Membro	João Paulo Cuadal Soares	2217	Membro	Victor Jesus Villar Justiniano	441	Membro
Simoni Townes Castro	2479	Membro	Camila Garcia Teixeira Soares	2140	Membro	Sebastião Ferreira Campos	824	Membro
Izaque Benedito Miranda Bastista	2406	Suplente	Sergio Cardoso Gomes Ferreira	665	Suplente	Francisco Xavier Parente	216	Suplente
ROLIM DE MOURA								
ABRIL			**MAIO**			**JUNHO**		
LOCAL: CLINICA DE OLHOS UTZUMI			**LOCAL: CLINICA MÉDICA PAULISTA**			**LOCAL: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ**		
EXAMINADORES	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**
Luiz Toshio Utzumi	**1163**	**Presidente**	**Rogerio Machado Lopes**	**2558**	**Presidente**	**Ivan Carlos Garcia Caramori**	**214**	**Presidente**
Talita Sayuri Utzumi	2771	Membro	Ivan Carlos Garcia Caramori	214	Membro	Rogerio Machado Lopes	2558	Membro
Daniela de Melo Mota	1779	Membro	Luiz Toshio Utzumi	1163	Membro	Talita Sayuri Utzumi	2771	Membro
Rogerio Machado Lopes	2558	Suplente	Daniela de Melo Mota	1779	Suplente	Luiz Toshio Utzumi	1163	Suplente
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ								
ABRIL			**MAIO**			**JUNHO**		
LOCAL: CLÍNICA DR. JOÃO BATISTA L. DE MACEDO			**LOCAL: CLÍNICASÃO FRANCISCO**			**LOCAL: CLÍNICA DR. JOÃO BATISTA L. DE MACEDO**		
EXAMINADORES	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**
João Batista Lourenço de Macedo	**963**	**Presidente**	**Eder Pereira daCruz**	**1833**	**Presidente**	**João Batista Lourenço de Macedo**	**963**	**Presidente**
Aélvia de Jesus Borges	946	Membro	Aélvia de Jesus Borges	946	Membro	Aélvia de Jesus Borges	946	Membro
Johnny Rodrigues da Silva	2054	Membro	Johnny Rodrigues da Silva	2054	Membro	Johnny Rodrigues da Silva	2054	Membro
Eder Pereira daCruz	1833	Suplente	João Batista Lourenço de Macedo	963	Suplento	Eder Pereira daCruz	1833	Suplente
VILHENA								
ABRIL			**MAIO**			**JUNHO**		
LOCAL: OFTALMOCENTRO			**LOCAL: CLINICA DE OLHOS DR. MARCO TÚLIO**			**LOCAL: CLINICA CEOP**		
EXAMINADORES	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**
Claudio de Oliveira Vieira	**1379**	**Presidente**	**Marco Tulio de Freitas Teodoro**	**3357**	**Presidente**	**Ricardo Marin D´Iglesias Vieira**	**1604**	**Presidente**
Ricardo Marin D´Iglesias Vieira	1604	Membro	Rafael Albuquerque	1985	Membro	Rafael Albuquerque	1985	Membro
Rafael Albuquerque	1985	Membro	Claudio de Oliveira Vieira	1379	Membro	Celso Eduardo Machado	2895	Membro
Celso Eduardo Machado	2895	Suplente	Ricardo Marin D´Iglesias Vieira	1604	Suplente	Claudio de Oliveira Vieira	1379	Suplente
JUNTA MÉDICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS								
ARIQUEMES								
ABRIL			**MAIO**			**MARÇO**		
LOCAL: CLÍNICA SANTÉ ESPECIALIDADES MÉDICAS			**LOCAL: CLINICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**			**LOCAL: CLÍNICA DE OLHOS DR. DARIO BENDER**		
EXAMINADORES	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**
Barbara Alves Oliveira Fraga	**2732**	**Presidente**	**Ivan da Costa Velho**	**145**	**Presidente**	**Dario Augusto Bender Moreira**	**1887**	**Presidente**
Jeferson Benedito Abel	1143	Membro	Dario Augusto Bender Moreira	1887	Membro	Barbara Alves Oliveira Fraga	2732	Membro
Izaumi Dias de Castro	925	Membro	Roberto Carvalho Mussi Fogali	370	Membro	Roberto Carvalho Mussi Fogali	370	Membro
Ivan da Costa Velho	145	Suplente	Izaumi Dias de Castro	925	Suplente	Ivan da Costa Velho	145	Suplente
CACOAL								
ABRIL			**MAIO**			**JUNHO**		
LOCAL: INSTITUTO OFTLMOLÓGICO DE CACOAL			**LOCAL: INSTITUTO OFTALMOLOGICO DE CACOAL**			**LOCAL: CLINICA DE OLHOS BRASIL**		
EXAMINADORES	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**
Stenio Emanuel S. de Macedo	**3091**	**Presidente**	**Laercio Aparecido Santiago**	**159**	**Presidente**	**Marcio Umino**	**1406**	**Presidente**
Laercio Aparecido Santiago	159	Membro	Marcio Umino	1406	Membro	Edson Umino	2000	Membro
Marcio Umino	1406	Membro	Edson Umino	2000	Membro	Fernanda Akaki Umino	1877	Membro
Edson Umino	2000	Suplente	Fernanda Akaki Umino	1877	Suplente	Anyzabel Liberalino Martins	2006	Suplente

JARU								
ABRIL			**MAIO**			**JUNHO**		
LOCAL: CONSULTRAN (HOSPITAL SÃO CAMILO)			**LOCAL: CLINICACLINMED**			**LOCAL: CLINICADIAGNOSIS**		
EXAMINADORES	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**
Wanderley Antonio de Araujo	**218**	**Presidente**	**Sonia Beatriz Lopés Marreiro**	**1750**	**Presidente**	**Daniel de Abreu Gonçalves**	**839**	**Presidente**
Ronaldo de Souza Cavalcante	882	Membro	Edemar Afonso Gonçalves	1842	Membro	Ronaldo de Souza Cavalcante	882	Membro
Daniel de Abreu Gonçalves	839	Membro	Daniel de Abreu Gonçalves	839	membro	Wanderley Antonio de Araujo	218	Membro
Sonia Beatriz Lopés Marreiro	1750	Suplente	Wanderley Antonio de Araujo	218	Suplente	Sonia Beatriz Lopés Marreiro	1750	Suplente
JI – PARANÁ								
ABRIL			**MAIO**			**JUNHO**		
LOCAL: CLINICA DOTRANSITO			**LOCAL: CLINICA DOSHOPPING**			**LOCAL: PSICOCLINICA CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA**		
EXAMINADORES	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**
Valdely Helena Talamonte	**1565**	**Presidente**	**Nehil Alvarenga Lisboa Filho**	**407**	**Presidente**	**Joaquim Moretti Neto**	**3012**	**Presidente**
Jaques Mendonça Custódio	354	Membro	Levindo Custodio Primo	112	Membro	Marcos Henrique B. Rodrigues	2291	Membro
João Durval R. T. Mendes	890	Membro	Antonio Alves Madruga	443	Membro	Simone Kelly de Barba	4184	Membro
Levindo Custodio Primo	112	Suplente	Joaquim Moretti Neto	3012	Suplente	Jaques Mendonça Custódio	354	Suplente
PORTO VELHO								
ABRIL			**MAIO**			**JUNHO**		
LOCAL: CLÍNICA MEPTRAN			**LOCAL: CLÍNICA JORGE TEIXEIRA**			**LOCAL: CLÍNICA META**		
EXAMINADORES	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**
Claudio de Paula	**824**	**Presidente**	**Sergio de Almeida Basano**	**1253**	**Presidente**	**Leonardo Moreira Pinto**	**1998**	**Presidente**
Victor Jesus Villar Justiniano	441	Membro	Samira Nazif	1778	Membro	João Paulo Cuadal Soares	2217	Membro
Sebastião Ferreira Campos	557	Membro	Alcirley Queiroz Costa	1559	Membro	Camila Garcia Teixeira Soares	2140	Membro
Francisco Xavier Parente	216	Suplente	Spencer Vaiciunas	2589	Suplente	Sergio Cardoso Gomes Ferreira	665	Suplente
VILHENA								
ABRIL			**MAIO**			**JUNHO**		
LOCAL: CLINICACEMETRA			**LOCAL: CLÍNICA CEMESPE**			**LOCAL: OFTALMOCENTRO**		
EXAMINADORES	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRM**	**FUNÇÃO**
Celso Eduardo Machado	**2895**	**Presidente**	**Rafael Albuquerque**	**1985**	**Presidente**	**Claudio de Oliveira Vieira**	**1379**	**Presidente**
Rafael Albuquerque	1985	Membro	Celso Eduardo Machado	2895	Membro	Marco Tulio de Freitas Teodoro	3357	Membro
Ricardo Marin D´Iglesias Vieira	1604	Membro	Ricardo Marin D` Iglesias Vieira	1604	Membro	Rafael Albuquerque	1985	Membro
Claudio de Oliveira Vieira	1379	Suplente	Marco Tulio de Freitas Teodoro	3357	Suplente	Ricardo Marin D´Iglesias Vieira	1604	Suplente
JUNTA PSICOLÓGICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS								
ARIQUEMES								
ABRIL			**MAIO**			**JUNHO**		
LOCAL: AVALIAR CLINICA PSCOLÓGICA			**LOCAL: ESPAÇO HABILITAR**			**LOCAL: CLINICA DE OLHOS BARRETO & MOREIRA**		
EXAMINADORES	**CRP**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRP**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRP**	**FUNÇÃO**
Maria da Costa Oliveira	**5738**	**Presidente**	**Paula Gonçalves Rezende**	**5573**	**Presidente**	**Alessandra Barreto Moreira**	**1228**	**Presidente**
Catia Raquel Pontes Godoy	3957	Membro	Alessandra Barreto Moreira	1828	Membro	Maria Cristina Roman Soares	20313	Membro
Maria Cristina Roman Soares	20313	Membro	Maria Cristina Roman Soares	20313	Membro	Catia Raquel Pontes Godoy	3957	Membro
Alessandra Barreto Moreira	1828	Suplente	Maria da Costa Oliveira	5738	Suplente	Paula Gonçalves Rezende	5573	Suplente
CACOAL								
ABRIL			**MAIO**			**JUNHO**		
LOCAL: PSICOCLIN			**LOCAL: CLINICA PERFIL**			**LOCAL: CIAP EDUCACIONAL**		
EXAMINADORES	**CRP**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRP**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRP**	**FUNÇÃO**
Juliana Mayara Camilo Rodrigues	**4238**	**Presidente**	**Carla lilara Almeida Vieira**	**1585**	**Presidente**	**Maria Izabel Pereira Carneiro**	**2361**	**Presidente**
Carla Ilara Almeida Vieira	1585	Membro	Maria Izabel Pereira Carneiro	2361	Membro	Juliana Mayara Camilo Rodrigues	4238	Membro
Maria Izabel Pereira Carneiro	2361	Membro	Juliana Mayara Camilo Rodrigues	4238	Membro	Carla Ilara Almeida Vieira	1585	Membro
JARU								
ABRIL			**MAIO**			**JUNHO**		
LOCAL: CPA - CLINICA DE PSICOLOGIA APLICADA			**LOCAL: CLÍNICA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**			**LOCAL: CPA - CLINICA DE PSICOLOGIA APLICADA**		

EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Adilson Lopes de Carvalho	**1218**	**Presidente**	**IvaniLourena de Castro**	**111**	**Presidente**	**Adilson Lopes de Carvalho**	**1218**	**Presidente**
Séfora Peraro Moreno	200835	Membro	Séfora Peraro Moreno	200835	Membro	Séfora Peraro Moreno	200835	Membro
Francisca Maria da Silva	1369	Membro	Francisca Maria da Silva	1069	Membro	Francisca Maria da Silva	1369	Membro
IvaniLourena de Castro	111	Suplente	Adilson Lopes de Carvalho	1218	Suplente	IvaniLourena de Castro	111	Suplente
JI - PARANÁ								
ABRIL			**MAIO**			**JUNHO**		
LOCAL: PSICOCLINICA			**PSICO & CIA CENTRO INTEGRADO**			**LOCAL: PSICONSULTORIA**		
EXAMINADORES	**CRP**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRP**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRP**	**FUNÇÃO**
Carla Celene Ferreira	**5643**	**Presidente**	**Ana Lourdes Lucas Arantes**	**368**	**Presidente**	**Paulo Dagios**	**2341**	**Presidente**
Angelo Rodney Coelho	2061	Membro	Sngelo Rodney Coelho	2061	Membro	Angelo Rodney Coelho	2061	Membro
Silvio de Oliveira Lima	5719	Membro	Carla Celene Ferreira	5643	Membro	Carla Celene Ferreira	5643	Membro
Paulo Dagios	2341	Suplente	Silvio de Oliveira Lima	5719	Suplente	Silvio de Oliveira Lima	5719	Suplente
PORTO VELHO								
ABRIL			**MAIO**			**JUNHO**		
LOCAL: SS CONFIANCA			**LOCAL: INSTITUTO VIDA PLENA**			**LOCAL: EQUILIBRIO CLINICA DE PSICOLOGIA**		
EXAMINADORES	**CRP**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRP**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRP**	**FUNÇÃO**
Risomar Ferreira de Souza	**201000**	**Presidente**	**Zilma Guimaraes Watanebe**	**204416**	**Presidente**	**Fabiola Woida**	**201098**	**Presidente**
Auricleia Nobre Ferreira de Lima	203412	Membro	Aline Martins da Silva	204370	Membro	Ivanilda Santos de Oliveira	20354	Membro
Daniele Mejia Cavalcante	201068	Membro	Gabriela Nogueira Vieira	204225	Membro	Lyerka Kallyane R Fernandes	203324	Membro
Rosélia P de Carvalho Albuquerque	205473	Suplente	Maria Aparecida Matos	204418	Suplente	Miguel Angel Arenas Rubio	20522	Suplente
ROLIM DE MOURA								
ABRIL			**MAIO**			**JUNHO**		
LOCAL:CLINICA MENINO JESUS			**LOCAL: CLÍNICA MÉDICA PAULISTA**			**LOCAL:CLINICA MENINO JESUS**		
EXAMINADORES	**CRP**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRP**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRP**	**FUNÇÃO**
Vanessa Soares Silva	**204908**	**Presidente**	**Isabela Fernanda Bettiol**	**416**	**Presidente**	**Vanessa Soares Silva**	**204908**	**Presidente**
Vania Rossi Margioto	4785	Membro	Adriana Teles de Carvalho	1458	Membro	Vania Rossi Margioto	4785	Membro
Adriana Teles de Carvalho	4290	Membro	Vinicius Santana Soares	4295	Membro	Adriana Teles de Carvalho	4290	Membro
VILHENA								
ABRIL			**MAIO**			**JUNHO**		
Local:JOSÉ CLOSS-VILHENA PSICOLOGIA ME			**LOCAL: CLINI SAÚDE**			**Local: PSICÓLOGOS ASSOCIADOS SS LTDA**		
EXAMINADORES	**CRP**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRP**	**FUNÇÃO**	**EXAMINADORES**	**CRP**	**FUNÇÃO**
José Closs	**2019**	**Presidente**	**Maria Marta Gomes de Oliveira**	**200374**	**Presidente**	**Gisele Cristiane Teles Paiva**	**3717**	**Presidente**
Sonia Aparecida de Souza Reis	206163	Membro	Jane Jussara Marmentini	20860	Membro	Lucia Maria Barbosa Nakayama	20187	Membro
Lucia Maria Barbosa Nakayama	20187	Membro	Sonia Aparecida de Souza Reis	206163	Membro	Jane Jussara Marmentini	20860	Membro
Gisele Cristiane Teles Paiva	3717	Suplente	José Closs	2019	Suplente	Maria Marta Gomes de Oliveira	203747	Suplente

ANEXO I - Distribuição de Juntas organizadas por Pólo e seus municípios integrantes	
JUNTA MÉDICA ESPECIAL	
MUNICÍPIO PÓLO (Local de realização)	**MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O PÓLO**
Porto Velho	Porto Velho, Candeias do Jamari,Triunfo, Itapuã do Oeste, P. A de Extrema, P. A de Jacy Paraná, P. A de Nova Califórnia, P. A de Triunfo, P. A de União Bandeirantes, P. A de Vista Alegre do Abunã.
Guajará-Mirim	Guajará-Mirim, Nova Mamoré e P. A de Nova Dimensão
Ariquemes	Ariquemes, Alto Paraíso, Monte Negro, Cacaulândia, Rio Crespo,Cujubim, Buritis e Campo Novo de Rondônia
Jaru	Jaru, Theobroma, Governador Jorge Teixeira, Machadinho do Oeste, Vale do Anari, P. A de Tarilândia, P. A de Colina Verde, P. A do 5º Bec

Ouro Preto	Ouro Preto, Vale do Paraíso, Nova União, Texeirópolis, Mirante da Serra, P. A de Rondominas,
Ji-Paraná	Ji-Paraná, Urupá, Presidente Médici, P. A de Nova Londrina e P. A de Estrela de Rondônia,
Cacoal	Cacoal, Ministro Andreazza, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste e Primavera de Rondônia.
São Miguel do Guaporé	Alvorada do Oeste, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, Nova Brasilândia e P. A de São Domingos
Rolim de Moura	Rolim de Moura, Santa Luzia, São Felipe, Alta Floresta, Alto Alegre dos Parecis, Parecis, Castanheiras, Novo Horizonte e P. A de Migrantinópolis
Vilhena	Vilhena, Colorado do Oeste, Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteiras e Cabixi.
JUNTA MÉDICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS	
MUNICÍPIO PÓLO (Local de realização)	**MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O PÓLO**
Porto Velho	Porto Velho, Candeias do Jamari, Triunfo, Itapuã do Oeste, Guajará-Mirim, Nova Mamoré,P. A de Extrema,P. A de Jacy Paraná, P. A de Nova Califórnia, P. A de Nova Dimensão,P. A de Triunfo,P. A de União Bandeirantes e P. A de Vista Alegre do Abunã.
Ariquemes	Ariquemes, Alto Paraíso, Cujubim, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Rio Crespo, Monte Negro e Cacaulândia.
Jaru	Jaru, Theobroma, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari, Machadinho do Oeste, P. A Tarilândia, P. A Colina Verde e P. A 5º Bec
Ji-Paraná	Ji-Paraná, Urupá, Presidente Médici, Alvorada do Oeste,P. A de Nova Londrina e P. A de Estrela de Rondônia,Ouro Preto, Vale do Paraíso, Nova União, Teixerópolis, Mirante da Serra e P. A. Rondominas.
Cacoal	Cacoal, Ministro Andreazza, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Santa Luzia, São Felipe, Alta Floresta, Alto Alegre dos Parecis, Parecis, Castanheiras, Novo Horizonte, Primavera de Rondônia, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, Nova Brasilândia, P. A. de Migrantinópolis e P. A. de São Domingos.
Vilhena	Vilhena, Colorado do Oeste, Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteiras e Cabixi.
JUNTA PSICOLÓGICA DE RECURSOS	
MUNICÍPIO PÓLO (Local de realização)	**MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O PÓLO**
Porto Velho	Porto Velho, Candeias do Jamari, Triunfo, Itapuã do Oeste, Guajará-Mirim, Nova Mamoré,P. A de Extrema,P. A de Jacy Paraná, P. A de Nova Califórnia, P. A de Nova Dimensão,P. A de Triunfo,P. A de União Bandeirantes, P. A de Vista Alegre do Abunã.
Ariquemes	Ariquemes, Alto Paraíso, Cujubim, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Monte Negro, Cacaulândia eRio Crespo.
Jaru	Jaru, Theobroma, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari e Machadinho do Oeste, P. A de Colina Verde, P. A do 5º Bec, P. A de Tarilândia.
Ji-Paraná	Ji-Paraná, Vale do Paraíso, Ouro Preto, Nova União, Mirante da Serra, Urupá, Alvorada do Oeste, Teixeirópolis, Castanheiras e Ministro Andreazza e Presidente Médice,P. A de Nova Londrina, P. A de Rondominas, P. A de Estrela de Rondônia.
Cacoal	Cacoal, Espigão do Oeste, Primavera de Rondônia, São Felipe, Parecis e Pimenta Bueno
Rolim de Moura	Rolim de Moura, Santa Luzia, Alta Floresta, Alto Alegre dos Parecis, Novo Horizonte, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, Nova Brasilândia, P. A de Migrantinópolis e P. A de São Domingos.
Vilhena	Vilhena, Colorado do Oeste, Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteiras e Cabixi.

ANEXO II - GLOSSÁRIO	
JUNTA MÉDICA ESPECIAL	É a Junta Médica designada para realizar o Exame de Aptidão Física e Mental do portador de deficiência física, também é chamada de Exame Médico Especial. O candidato à habilitação e/ ou condutor de veículo automotor é encaminhado para esta Junta pelo médico perito do trânsito.
JUNTA MÉDICA DE JULGAMENTO DE RECURSO	É a Junta Médica designada para realizar revisão do Exame de Aptidão Física e Mental ou revisão da Junta Médica Especial dos candidatos à habilitação e/ ou condutores de veículos automotores.
JUNTA PSICOLÓGICA DE JULGAMENTO DE RECURSO	É a Junta Psicológica designada para realizar revisão da Avaliação Psicológica dos candidatos à Habilitação e/ ou condutores de veículos automotores.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 0017169225

Portaria nº 446 de 06 de abril de 2021

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova

especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004, e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 0010.135783/2021-65.

Resolve:

Art. 1º COMPOR Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia **07/04/2021** (quarta-feira), as **09h00min**, no Município de **Porto Velho/RO,** avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores, **categoria "B",** do candidato **ROBSON MIRANDA DA SILVA,** inscrito no **CPF nº 513.720.532-04.**

Art. 2º A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 (um) Membro do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

Presidente: **FRANCISCO VANDO NOGUEIRA FERNANDES - Mat. 300074021** (CETRAN);

1º Membro: **RIZONEIDE DE MENEZES CAMPOS -Mat. 300147482** (CRT);

2º Membro: **LEONARDO MOREIRA PINTO - CRM/RO 1998** (DIVMED)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

HASSAN MOHAMAD HIJAZI

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DTHMET/DETRAN/RO

Protocolo 0017175625

AVISO

AVISO DE PENALIDADE

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA - DETRAN/RO, por intermédio de seu DIRETOR GERAL, em cumprimento ao Art. 20 do Decreto Estadual nº 16.089, de 28-07-2011, que regulamenta a Lei Ordinária nº 2.414, de 18-02-2011, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que em decisão consignada na Nota Técnica nº 1285/2021/DETRAN-ASSESGAB, inserta nos autos do Processo Sancionatório Punitivo/SEI nº 0010.500348/2020-35, foi aplicada a penalidade de MULTA aferida no valor de R$ 997,83 (novecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), em desfavor da Empresa HOLANDA PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ: 63.772.925/0001-70, ante o atraso na entrega dos materiais de consumo (expediente) a que se obrigou entregar, haja vista ter se sagrado vencedora dos itens 03, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 25 e 28 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2018/DETRAN/RO, e em favor de quem foi empenhada a despesa e expedidas as Notas de Empenho Nº 2019NE00492 e 2019NE00493.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para, querendo, apresentar RECURSO nos termos da alínea "f" do Inciso I do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Velho/RO, 06 de abril de 2021.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral

Protocolo 0017159869

Portaria nº 442 de 05 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.117026/2020-29;

Resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR**, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, **sem ônus**, com objetivo de analisar a documentação, efetuar a fiscalização *in loco*,emitirparecer quanto ao registro para execução da atividade pretendida por empresas interessadas no ramo de desmontagem de veículos, reciclagem e recuperação de peças e conjunto de peças e especializadas no comércio de peças usadas de veículos automotores terrestres bem como, podendo propor alterações na Portaria n. 317/GAB/DETRAN-RO, 2018.

Art. 2° - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- Eva Cristina Soares de Oliveira -Matrícula 300073127;

- Roberto Rivelino Amorim de Melo – Matrícula 300035608;

- Tiago Luís Veloso da Costa -Matrícula 300091218.

Art. 3° - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, no período de **20/03/2021 a 18/06/2021**.

Art. 4° - Os trabalhos da referida comissão serão supervisionados pela Auditoria Interna desta Autarquia.

Art. 5º - A participação na Comissão Especial será considerada serviço público relevante, **não remunerado** e, as atividades serão desenvolvidas durante o horário de expediente normal do DETRAN/RO.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0017159960

IPERON

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 27 DE 05/04/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.101148/2021-24.

RESOLVEM:

1-Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 288 DE 18/05/2018** , disponibilizado no **DOE nº 99**, de 30/05/2018, que concedeu aposentadoria ao servidor **ALDAIR PARISE**, ocupante do cargo de **Professor,** classe **C,** referência **06,** matrícula nº **300059551,** com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, a fim de que passe a constar conforme determinado na **DECISÃO MONOCRÁTICA Nº**

0013/2021-GABEOS, de 21/01/2021 e **DESPACHO/PGE/IPERON**, de 22/03/2021.
ONDE SE LÊ:
1-Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com integralidade das médias e pararidade...
...com base no artigo 2º da **Emenda Constitucional nº 41/2005, c/c o artigo 45, 47 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008.**
LEIA-SE:
1-Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais sem paridade...
...com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a",da Constituição Federal e Lei Complementar nº 432/2008.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Protocolo 0017147022

Portaria nº 174 de 01 de abril de 2021

Suspender fruição de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução n. 7/2020/IPERON-GAB, de 16/12/2020, publicada no DOE/RO nº 245 de 16/12/2020;

Considerando o teor da Portaria de férias nº 51 de 10 de dezembro de 2020, Escala Anual de Férias;

Considerando o teor do Memorando nº 12/2021/IPERON-GAB (0016414744) e Requerimento IPERON-PROGER (0016499551)

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 20 (vinte) dias de fruição de férias do servidor **ROGER NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula **300125947**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, referente ao 1º período do exercício de 2021, concernente ao período de gozo de 01/03/2021 a 20/03/2021, sendo remarcado 10 (dez) dias para **25/05 a 03/06/2021.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Protocolo 0017109738

Portaria nº 159 de 12 de março de 2021

Dispõe sobre nomeação de membros da **Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, no exercício de **2021**, e dá outrasprovidências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de bens móveis permanentes no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, no exercício de 2021, conforme preceitua os Artigos 19 e 20 do Decreto 24.041 de 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

Servidor	Matrícula	Função
Leidimar Raimunda Nunes de Lima	300031412	Presidente
Antônio Almeida Silva	300031372	Membro
Maria deNazaré de Brito Paiva	300033622	Membro

Art. 3º A Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro no qual foi criada até que nova comissão seja nomeada no exercício subsequente.

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento:

I - realizar o inventário físico de bens móveis do IPERON sempre que demandado;

II - elaborar o relatório de Inventário do IPERON;

III - realizar o desfazimento dos bens móveis do IPERON classificados como inservíveis, produzindo os documentos necessários para tal;

IV - realizar os procedimentos de Avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável sempre que necessário, produzindo os documentos necessários para tal.

Art. 4º-A Fica concedida a forma de pagamento a Gratificação Temporária de Trabalhos Extraordinários, prevista no Artigo 7º, §1º e 2º da Lei Complementar nº 746 de 16 de dezembro de 2013. **(Artigo acrescido pelo Portaria nº 175 de 01 de abril de 2021)**

Art. 4º-B Fica determinada a apresentação de relatório subscrito pelo supervisor dos trabalhos descrevendo a atuação dos servidores e promovendo a análise do relatório e manifestação quanto à qualidade e resultado dos trabalhos executados. **(Artigo acrescido pelo Portaria nº 175 de 01 de abril de 2021)**

Parágrafo único. Fica designado o Chefe da Equipe de Patrimônio (IPERON- EQPAT) como supervisor dos trabalhos executados pelos membros da Comissão. **(Parágrafo acrescido pelo Portaria nº 175 de 01 de abril de 2021)**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.01.2021. **(Redação dada pela o Portaria nº 175 de 01 de abril de 2021)**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0017122275

Portaria nº 176 de 05 de abril de 2021

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução n. 7/2020/IPERON-GAB, de 16/12/2020, publicada no DOE/RO nº 245 de 16/12/2020;

Considerando o teor da Portaria de férias nº 51 de 10 de dezembro de 2020, publicada no ed. 242 de 11/12/2020;

Considerando o teor da Portaria de férias nº 7 de 15 de janeiro de 2021, publicada em11/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias, referente ao exercício de **2021**, aos servidores lotados e pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, conforme relacionados no quadro abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
300037376	Airton Mendes Veras	Analista em Previdência - Contador	01/ 04/21 até 30/04/21
300151347	Aldeci dos Santos Lima	Assessor	05/ 04/21 até 14/04/21
300155151	Camila Reis Luz de Freitas	Assistente I	05/ 04/21 até 24/04/21
300129762	Cassia Deboni da Silva	Agente de Atividade Administrativa	12/ 04/21 até 21/04/21
300034065	Joselinda Coelho de Melo	Assistente em Previdência	01/ 04/21 até 20/04/21
300034246	Louizane Pereira da Silva	Assistente em Previdência	11/ 04/21 até 30/04/21
300033854	Lucineide Egla Simoes do Carmo	Técnico em Previdência	01/ 04/21 até 20/04/21
300031414	Ludmila Chaves Chaves	Técnico em Previdência	11/ 04/21 até 30/04/21
300031415	Marceli Haase Barboza	Técnico em Previdência	05/ 04/21 até 19/04/21
300043067	Marcia Aparecida Fogaça	Auxiliar de Serviços Gerais	01/ 04/21 até 30/04/21
300137318	Mariana Gomes Velozo Barros	Assessor	05/ 04/21 até 24/04/21
300034351	Sinval de Souza Silva	Técnico em Previdência	05/ 04/21 até 14/04/21
300034444	Valdemir Soares dias Gomes	Técnico em Previdência	05/ 04/21 até 04/05/21
300036617	Josembergue Jurema da Silva	Professor Classe C - Assistente I	14/ 04/21 até 03/05/21

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 0017130702

Portaria nº 178 de 05 de abril de 2021

Conceder fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução n. 7/2020/IPERON-GAB, de 16/12/2020, publicada no DOE/RO nº 245 de 16/12/2020;

Considerando o teor daPortaria de férias nº 115 DE 11 de março de 2021, remarcação de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de fruição de férias a servidora **EDENEIDE DOS SANTOS,** matrícula **300034266,** ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 05/04/21 até 24/04/2021, referente ao exercício de **2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0017135269

CAERD

EDITAL Nº 12/2021/CAERD-ACM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CAERD E CONSELHO FISCAL – CAERD ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem, nos termos do parágrafo 7º do artigo 13 do Estatuto Social vigente desta Companhia, convocar os senhores membros do Conselho de Administração e Fiscal para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 15 de abril de 2021 às 09:00h, em sua sede social localizada à Av. Pinheiro Machado, 2.112 – Bairro São Cristóvão em Porto Velho/RO, bem como, de forma virtual, através da ferramenta GOOGLE MEET, para aqueles impedidos de

participar presencialmente, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social;
- Aprovação do capital social autorizado;
- Outros Assuntos.

Porto Velho/RO, 07 de abril de 2021.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente - CAERD

Protocolo 0017203167

CMR

Portaria nº 15 de 07 de abril de 2021

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado pelo Termo de Posse, de 21 de maio de 2019, publicado no DOE/RO nº 055, de 26/03/2019, às fls. 141 e 142, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/82,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo para dar apoio e suporte com informações que se fizerem necessárias referente ao Processo nº. 0008.093676/2021-00, referente a**prestação de serviços técnicos profissionais de AUDITORIA INDEPENDENTE - EXERCÍCIO 2020, para atender as necessidades da Companhia de Mineração de Rondônia -CMR/RO.**

Israel Barbosa Dias - Gestor do Contrato Matrícula 1010221

Marco Aurélio Gonçalves -Suporte e Apoio - Matrícula 1010218

Franciney Queiroz da Silva - Suporte e Apoio - Matrícula 1010246

Jônathas Coelho Baptista de Mello -Apoio Jurídico - Matrícula 1010176

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 07 de Abril de 2021.

EUCLIDES NOCKO
Diretor Presidente
CMR-RO

Protocolo 0017203582

Portaria nº 14 de 06 de abril de 2021

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado pelo Termo de Posse, de 21 de maio de 2019, publicado no DOE/RO nº 055, de 26/03/2019, às fls. 141 e 142, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/82.

Considerando o aumento no preço do óleo diesel, que em 2020 acumulou alta de 23 % (vinte e três por cento);

Considerando o aumento no preço da energia elétrica para consumidores conectados a alta tensão, em 18,23 %(dezoito ,vinte e três por cento);

Considerando o aumento expressivo do Aço, material de primeira necessidade para o aparelhamento da nossa unidade fabril;

Considerando o aumento no custo operacional da Usina Félix Fleury, como, detonação, supressão vegetal para nova exploração, aparelhamento da unidade fabril para melhor qualidade do produto final, dentre outros.

RESOLVE:

Tornar público o preço de mercado do Calcário Dolomítico a ser praticado pela CMR-RO, a vigorar a partir da data desta publicação conforme tabela descrita abaixo:

EMATER / SEAGRI / CONVÊNIOS:	R$ 70,00 (setenta reais) a tonelada.
CONTRATOS COM ASSOCIAÇÕES / COOPERATIVASDE PRODUTORES, COM PAGAMENTO ANTECIPADO:	R$ 70,00 (setenta reais) a tonelada
CONVÊNIOS MUNICIPAIS e SECRETÁRIAS MUNICIPAIS:	R$ 70,00 (setenta reais) a tonelada.
CONSUMIDOR FINAL:	R$ 75,00 (setenta e cinco reais) a tonelada.

Porto Velho - Ro 06 de Abril de 2021.

EUCLIDES NOCKO
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 0017189428

EXTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor **de** de **R$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais)** , com base no artigo 24, II c.c. artigo 26, incisos II e III da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/2016, para atender ao **Processo nº 0008.128425/2021-45,** cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Porto Velho, 07 de Abril de 2021.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA - CMR , no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que com base no artigo 24, II c.c. artigo 26, incisos II e III da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 13.303/2016, que foi considerada a **dispensa de licitação**, referente a aquisição de Pneus para Atender as Demandas da Diretoria Operacional da CMR, realizado por esta CMR. Empresa: Fox Pneus Ltda **-CNPJ nº** 03.983.300/0006-30 no valor de **R$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais)** , referente ao **Processo nº0008.128425/2021-45.**

Porto Velho, 07 de Abril de 2021.

EUCLIDES NOCKO
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 0017205649

PREFEITURAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 024/2021/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-10781/2020 e 1-10784/2020/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 13.814/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para manutenção da Merenda Escolar ofertada em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino referente ao ano letivo de 2021 (Zona Rural, Zona Urbana e Instituições Filantrópicas), conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado**: R$5.208.227,67 (cinco milhões, duzentos e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)**. Data de Abertura: **22/04/2021**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: **http://www.comprasgovernamentais.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 6 de abril de 2021.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira Oficial
Decreto nº 13.814/2021

Protocolo DO7907

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços 8/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1049/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS (CONSTRUÇÃO DE 01 BIBLIOTECA) NO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D OESTE. em favor da empresa M X DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA , que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R$70.505,43 (setenta mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos).
Nova Brasilândia D'Oeste, 06 de abril de 2021.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO

Protocolo DO7908

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021
PROCESSO Nº 0910/GLOBAL/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS, (Sistema de Registro de Preços - SRP), pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e demais Secretarias Municipais requisitantes (GABINETE, COMUNICAÇÃO, SEMPLAN, SEMFAZ, SEMAST, SEMUSA, SEMED, SEMOSP, SEMAGRI, SEMMA, SEMICT, SEMTTRAN, AMEC e FUNCCAL) em Cacoal-RO. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: jornal A Gazeta de Rondônia, Associação Rondoniense dos Municípios – AROM, Diário Oficial do Estado/DOE, Diário Oficial da União/DOU, sites www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br, que encontra-se suspenso "SINE DIE" considerando os pedidos de esclarecimentos e impugnações, não respondidos em tempo hábil pela pasta gestora, portanto, não atendendo aos artigos 23 e 24 da lei 10.024/2019. Maiores informações na SUPEL 3907-4278, das 07h30 às 13h30 ou nos sites www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br.
Cacoal – RO, 06 de abril de 2021.

Valdenir Gonçalves Junior
Pregoeiro
Portaria 14/GP/21

Protocolo DO7909

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm. nº 497/21, conforme **P. E. nº 46/2021, Ata de R. de P Nº 005/21,** para a empresa **W.M. CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP,** com o valor de R$ 803.610,00 (oitocentos e três mil, seiscentos e dez reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os serviços licitados, licitados, de acordo com a Documentação da empresa (ID-119838) – (ID-119839) – (ID-119840), Termo de Adjudicação (ID-119846) e Ata de Registro de Preços nº 005/2021 (ID-119845) em anexo. Chupinguaia-RO, 06 de abril de 2021.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita

Protocolo DO7911

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm. nº 78/21, conforme a T. de P. Nº 001/21, para a empresa **LUKS CONSTRUTORA LTDA,** com o valor de R$ 361.141,25 (trezentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), por ter atendido as exigências da **T. de P nº 001/21** e apresentado o Menor Preço Global, para execução do objeto licitado, de acordo com a Ata de Abertura e Julgamento (ID-118061), Documentação da empresa vencedora (ID-118056) - (ID-118057) e (ID-118058), em anexo. Chupinguaia-RO,05 de abril de 2021.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita

Protocolo DO7912

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PESRP Nº 006/2021
PROCESSO Nº 125/MÃE/2021

OBJETO:- Eventual e Futuras Aquisições de Materiais de Consumo (Generos Alimentícios e outros) para atender a DVS : Dia 23/04/2021 ABERTURA DA SESSÃO : Às 09:00 hs Horário de HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. O Edital completo poderá ser obtido no Portal de Transparência www.parecis.ro.gov.br ou no www.licitanet.com.br VALOR ESTIMADO: R$ 550.679,30 (Quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos) Fonte de RECURSOS:- PRÓPRIOS

Parecis/RO, 07 de ABRIL de 2021.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO7913

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PESRP Nº 007/2021
PROCESSO Nº 216/MÃE/2021

OBJETO:- Eventual e Futuras Aquisições de Materiais de Consumo (PEÇAS) de reposição paara os Veículos Onibus do Transporte Escolar para atender a Semed: Dia 29/04/2021 ABERTURA DA SESSÃO : Às 09:00 hs Horário de HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. O Edital completo poderá ser obtido no Portal de Transparência www.parecis.ro.gov.br ou no www.licitanet.com.br VALOR ESTIMADO: R$ 1.564.807,47-(Um milhão, quinhentos e sessenta e quatro reais, oitocentos e sete reais e quarenta e sete centavos) Fonte de RECURSOS:- PRÓPRIOS

Parecis/RO, 07 de ABRIL de 2021.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO7917

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/PMNM/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/SEMUTAS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 6.110-GP/2021 de 15 de março de 2021, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMUTAS* , e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 10.024/19, da Lei Complementar 123/06, do Decreto Municipal n° 492-GP/2006, da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo ainda as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A Licitação **será de participação exclusiva de MEI, ME e EPP** , na modalidade **"PREGÃO"**, forma **ELETRÔNICA**, tipo menor preço por ITEM, o cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **do dia 08/04/2021 até às 10h00min do dia 23/04/2021**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 23/04/2021 (Horário de Brasília), no portal eletrônico** www.licitanet.com.br.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.transparencia.novamamore.ro.gov.br e www.licitanet.com.br.
OBJETO: Contratação de Empresa para **Aquisição de Material de Consumo (EPI's)**, com o objetivo de atender as necessidades da SEMUTAS , da Prefeitura de Nova Mamoré.
Valor estimado para a aquisição é de **R$ 28.810,80** (vinte e oito mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos).

Nova Mamoré - RO, 06 de abril de 2021.

Marta Dearo Ferreira
Pregoeira Oficial
Decreto nº 6.110-GP/2021
(Assinado em 06/04/2021 às 08h:48min)

Protocolo DO7914

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-194/SEMAT/2021
DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de material consumo (baterias para veículos), para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo – SEMAT. **VALOR ESTIMADO:** R$ 28.706,11 (vinte e oito mil setecentos e seis reais e onze centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO**. DO TIPO: Menor preço LOTE. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23 de Abril de 2021, ás 09h00min (horário de Brasília). **LOCAL: https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/**

Presidente Médici, 07 de Abril de 2021.

Rubiane de Oliveira Pinheiro Furtado
PREGOEIRA

Protocolo DO7921

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

REMARCAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°.: 016/2021
MODO DE DISPUTA ABERTO - Ampla Concorrência
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-321/2021

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10), com fornecimento no município de Alto Paraíso – RO.

Informamos a todos os participantes que o pregão eletrônico nº 016/2021 será remarcado a data de abertura para o dia 20/04/2021. Através de um pedido da SEMAF – Secretaria Municipal de Administração e Finanças a qual solicitou através do Memorando nº 091/2021, que o pregão eletrônico marcado para o dia 08/04/2021 fosse remarcado, assim o mesmo terá uma maior divulgação, aumentando a competitividade e quiçá uma maior economicidade. Portanto o PREGÃO 016/2021, fica remarcado a abertura do certame para a data de 20/04/2021, às 10hs.

O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 07 de abril de 2021.
Lucilene Castro de Sousa
Presidente da CPL

Protocolo DO7923

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO **Nº 07/PJM/2021**
PROCESSO **Nº 1-293/2021/SEMAP.**

CONTRATANTE: **Município de Alto Paraíso - RO**
CONTRATADO: **EMPRESA MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA ,** inscrita sob o CNPJ nº **05.884.660/0001-04.**
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços autogestão de frota para prestação de forma contínua de gerenciamento, controle e credenciamento de rede, especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, através de sistema informatizado integrado (com software disponibilizado em tempo real pela internet), visando atender as necessidades dos veículos (leve, médio, pesado e motocicletas) e maquinários (geradores, tratores, implementos e compressores) pertencentes à frota oficial da Prefeitura do Município de Alto Paraíso/RO, constantes nos autos do processo administrativo nº 1-293/SEMAP/2021, oriundo de Adesão "carona", ao Pregão Eletrônico nº 12/2020, Ata de Registro de Preço nº 01/2020, Pregão Eletrônico 12/2020, Processo Adm. 64315.004168/2020-8, da 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA-COMANDO DO EXERCITO MILITAR DO MINISTÉRIO DA DEFESA/RO.
DO VALOR DO CONTRATO: O valor máximo previsto das eventuais aquisições são no importe de R$ **2.084.899,00 (dois milhões oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais).**
DO PRAZO: O presente contrato terá vigência do prazo para a execução dos serviços de 12 (doze) meses, prazo este, que se iniciará após a emissão da ordem de serviços pelo Município de Alto Paraíso/RO.
DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes- RO, para dirimir os eventuais litígios ou dúvidas que porventura possa surgir referente ao presente contrato, caso as mesmas não sejam resolvidas de comum acordo, salvo se na fluência deste, a sede do Município de Alto Paraíso/RO seja classificada em nível de Comarca.

Alto Paraíso – RO, 25 de Março de 2021.
Obs.: Contrato assinado eletronicamente.

Protocolo DO7924

ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS

FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA

FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

ATO 001/FRTM/2021

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA/FRTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a” do art. 33 de seu Estatuto,

DESTITUI o senhor **ADSON CLEI PEREIRA BENTES** , CPF/MF nº 760.668.432-49, do cargo de **Diretor Financeiro** da Federação Rondoniense de Tênis de Mesa/FRTM, previsto no art. 45 e nos termos do parágrafo único do art. 33 de seu Estatuto, a contar da data de publicação deste Ato.

Porto Velho/RO, 22 de março de 2021.

Jessé Tagino da Silva
Presidente

FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

ATO 002/FRTM/2021

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA/FRTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a” do art. 33 de seu Estatuto,

NOMEIA o senhor **IAN DIEGO NUNES DE MELLO MARQUES**, CPF/MF nº 886.064.572-72, para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro** da Federação Rondoniense de Tênis de Mesa/FRTM, previsto no art. 45 e nos termos do parágrafo único do art. 33 de seu Estatuto, a contar da data de publicação deste Ato.

Porto Velho/RO, 22 de março de 2021.

Jessé Tagino da Silva
Presidente

Protocolo DO7910

AVULSOS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo de Licitação: 050/2021 – **Modalidade:** Inexigibilidade – **Objeto:** Serviço de implementação da emissão de declaração de regularidade profissional por meio do CRFWeb – **Contrato:** 002/2021 **– Contratante:** Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia - CRF/RO – **Contratada:** FERREIRA E PIMENTA LTDA - **CNPJ:** 02.639.064/0001-62 – **Vigência:** 12 meses – **Dotação Orçamentária**: 6.2.2.1.1.01.04.04.005.029 – *Locação de Sistemas de Informática - Software* - **Valor Global do Serviço:** R$ 700,00 (Setecentos reais) – **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21/06/93, Art. 25, CAPUT.

ROGÉLIO ROCHA BARROS
Diretor Presidente do CRF/RO

Protocolo DO7915